

Relatório de Conclusões

Auditória Financeira

Município Cabeceiras de Basto

Braga, 26 de novembro de 2024



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIÉDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Índice

Índice	2
Índice de figuras.....	4
Índice de tabelas.....	5
Abreviaturas.....	10
Notas prévias.....	12
Antecedentes e entendimento da situação.....	13
Sumário executivo.....	15
Volumetria	17
Âmbito do trabalho	20
Restrições e limitações	25
1. CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	27
Análise patrimonial.....	28
Município anos de 2017, 2018 e 2019	28
Município anos de 2020 e 2021	55
Basto Vida anos de 2017, 2018 e 2019.....	77
Basto Vida anos de 2020 e 2021.....	100
Outras análises específicas.....	124
Limites da dívida total no contexto da Lei das Finanças Locais	124
Dívidas a receber.....	125
Regime de IVA.....	130
Provisões.....	134
Contabilidade de Gestão	204
Procedimento de encerramento do exercício e prestação de contas individuais	205
Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Auditor Externo	242
Análise orçamental de 2017 a 2021	252
Município de Cabeceiras de Basto	252
Transferências concedidas - correntes e de capital	287
Transferências e subsídios obtidos - correntes e de capital.....	292
Poupança corrente (análise de 2017 a 2021).....	295
Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e a Gestão dos Fundos Disponíveis.....	296
2. ANÁLISE A PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	297

Verificação do limite do n.º 2 do artigo 113º do CCP	302
Verificação por amostragem de procedimentos de contratação pública no período em análise.....	318
Consulta do Registo de Beneficiário Efetivo	369
Trabalhos complementares e revisões de preço	371
Execução financeira dos contratos.....	372
3. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL.....	373
Tramitação do procedimento concursal para recrutamento/admissão de pessoal.....	373
Município de Cabeceiras de Basto	373
Basto Vida.....	383
Ordenados e salários.....	389
Município de Cabeceiras de Basto	389
Basto Vida.....	392
Contrato Emprego-Inserção (CEI), Contrato Emprego-Inserção+ (CEI+) ou outras medidas do Instituto de Emprego e Formação Profissional.....	395
4. ANÁLISE DAS OPERAÇÕES COM EMPRESAS PARTICIPADAS	401
5. controlo interno.....	405
Município de Cabeceiras de Basto	405
Conclusão e agradecimentos.....	413

Índice de figuras

Figura 1: Evolução da dívida de água, saneamento e resíduos sólidos	127
Figura 2: Orçamento e execução da receita global de 2017 a 2021.....	253
Figura 3: Orçamento e execução da despesa global de 2017 a 2021.....	253
Figura 4: Orçamento e execução da receita corrente de 2017 a 2021	254
Figura 5: Orçamento e execução da despesa corrente de 2017 a 2021	255
Figura 6: Orçamento e execução da receita de capital de 2017 a 2021.....	256
Figura 7: Orçamento e execução da despesa capital de 2017 a 2021	256
Figura 8: Evolução da despesa com o pessoal	276
Figura 9: Despesa com o pessoal /receita total de 2017 a 2021.....	277
Figura 10: Investimento/despesa total	278
Figura 11: Transferências do OE/ RT	278
Figura 12: Despesa corrente/ Receita corrente	279
Figura 13: Encargos Financeiros/Receita Total.....	279
Figura 14: Execução do Plano Plurianual de investimento	282
Figura 15: Execução das funções sociais	282
Figura 16: Execução das rubricas de Habitação e serviços Coletivos.....	282

Índice de tabelas

Tabela 1: Balanço do município 2017 a 2019 (elaboração própria)	28
Tabela 2: Demonstração dos resultados do município 2017 a 2019 (elaboração própria).....	31
Tabela 3: Indicadores económicos e financeiros do município no período 2017 a 2019.....	33
Tabela 4: Imobilizações corpóreas 2017 a 2019	35
Tabela 5: Património predial retirados do Portal da AT em nov/2024	38
Tabela 6: Imobilizado em curso de imobilizações corpóreas 2017 a 2019.....	39
Tabela 7: Bens de domínio público 2017 a 2019.....	39
Tabela 8: Imobilizações em curso de bens de domínio público 2017 a 2019	40
Tabela 9: Investimentos financeiros 2017 a 2019.....	40
Tabela 10: Inventários 2017 a 2019.....	41
Tabela 11: Clientes, contribuintes e utentes 2017 a 2019	41
Tabela 12: Outros devedores e credores 2017 a 2019	42
Tabela 13: Procedimentos de confirmação de saldos 2017.....	43
Tabela 14: Procedimentos de confirmação de saldos 2018.....	43
Tabela 15: Procedimentos de confirmação de saldos 2019.....	43
Tabela 16: Meios financeiros líquidos 2017 a 2019	44
Tabela 17: Empréstimos obtidos 2017 a 2019.....	44
Tabela 18: Conclusões de meios financeiros líquidos e financiamentos 2017 a 2019.....	44
Tabela 19: Acréscimos e diferimentos 2017 a 2019	45
Tabela 20: Fornecedores 2017 a 2019	46
Tabela 21: Provisões de 2017 a 2019	46
Tabela 22: Estado e Outros entes públicos 2017 a 2019.....	47
Tabela 23: Património líquido 2017 a 2019	47
Tabela 24: Custos e perdas 2017 a 2019.....	48
Tabela 25: Fornecimentos e serviços externos 2017 a 2019	49
Tabela 26: Gastos com o pessoal 2017 a 2019.....	50
Tabela 27: Depreciações do período 2017 a 2019	51
Tabela 28: Custos e perdas extraordinários 2017 a 2019.....	51
Tabela 29: Rendimentos e ganhos 2017 a 2019	52
Tabela 30: Vendas e prestações de serviços 2017 a 2019	52
Tabela 31: Impostos e taxas 2017 a 2019	53
Tabela 32: Transferências e subsídios obtidos 2017 a 2019	53
Tabela 33: Trabalhos para a própria entidade 2017 a 2019.....	53
Tabela 34: Outros proveitos e ganhos 2017 a 2019	53
Tabela 35: Proveitos e ganhos extraordinários 2017 a 2019	54
Tabela 36: Balanço do município 2020 e 2021 (elaboração própria)	55
Tabela 37: Demonstração dos resultados do município 2020 e 2021 (elaboração própria)	58
Tabela 38: Indicadores económicos e financeiros do município 2020 e 2021	59
Tabela 39: Ativos intangíveis 2020 e 2021	61
Tabela 40: Bens de domínio público e ativos fixos tangíveis 2020 e 2021	61
Tabela 41: Ativos fixos tangíveis em curso 2020 e 2021	62
Tabela 42: Investimentos financeiros 2020 e 2021	63
Tabela 43: Inventários 2020 e 2021	63
Tabela 44: Clientes, contribuintes e utentes 2020 e 2021	64
Tabela 45: Outras contas a receber e a pagar 2020 e 2021	65
Tabela 46: Procedimentos de confirmação de saldos 2020.....	66
Tabela 47: Procedimentos de confirmação de saldos 2021.....	66
Tabela 48: Meios financeiros líquidos 2020 e 2021	66
Tabela 49: Financiamentos 2020 e 2021	66
Tabela 50: Conclusões de meios financeiros líquidos e financiamentos 2020 e 2021.....	67

Tabela 51: Diferimentos 2020 e 2021.....	67
Tabela 52: Fornecedores 2020 e 2021	67
Tabela 53: Provisões 2020 e 2021.....	68
Tabela 54: Estado e outros entes públicos 2020 e 2021	68
Tabela 55: Património Líquido 2020 e 2021.....	69
Tabela 56: Gastos e perdas 2020 e 2021	70
Tabela 57: Transferências e subsídios concedidos 2020 e 2021	70
Tabela 58: CMVMC 2020 e 2021.....	70
Tabela 59: Fornecimentos e serviços externos 2020 e 2021.....	71
Tabela 60: Gastos com o pessoal 2020 e 2021.....	72
Tabela 61: Outros gastos de 2020 e 2021	73
Tabela 62: Gastos por juros e outros encargos 2020 e 2021.....	73
Tabela 63: Rendimentos e ganhos 2020 e 2021	73
Tabela 64: Impostos, contribuições e taxas 2020 e 2021	73
Tabela 65: Vendas 2020 e 2021.....	74
Tabela 66: Prestações de serviços e concessões 2020 e 2021	74
Tabela 67: Trabalhos para a própria empresa 2020 e 2021	75
Tabela 68: Transferências e subsídios correntes obtidos 2020 e 2021.....	75
Tabela 69: Reversões de provisões 2020 e 2021	76
Tabela 70: Outros rendimentos 2020 e 2021.....	76
Tabela 71: Juros, dividendos e outros rendimentos similares 2020 e 2021	76
Tabela 72: Balanço da Basto Vida de 2017 a 2019 (elaboração própria).....	77
Tabela 73: Demonstração dos resultados da Basto Vida 2017 a 2019 (elaboração própria)	78
Tabela 74: Indicadores económicos e financeiros da Basto Vida 2017 a 2019	79
Tabela 75: Ativos fixos tangíveis 2017 a 2019	80
Tabela 76: Investimentos financeiros 2017 a 2019	83
Tabela 77: Clientes e utentes 2017 a 2019.....	84
Tabela 78: Outras contas a receber e a pagar 2017 a 2019	84
Tabela 79: Fornecedores 2017 a 2019	84
Tabela 80: Caixa e depósitos bancários 2017 a 2019	86
Tabela 81: Fundos patrimoniais 2017 a 2019	88
Tabela 82: Fornecedores 2017 a 2019	89
Tabela 83: Estado e outros entes públicos 2017 a 2019	90
Tabela 84: Dívidas a pagar a pessoal 2017 a 2019	92
Tabela 85: Outras contas a receber e a pagar 2017 a 2019	92
Tabela 86: Rendimentos e ganhos 2017 a 2019	94
Tabela 87: Prestadores de serviços 2017 a 2019	94
Tabela 88: Subsídios, doações e legados à exploração 2017 a 2019	95
Tabela 89: Outros rendimentos 2017 a 2019.....	95
Tabela 90: Gastos e perdas 2017 a 2019.....	96
Tabela 91: Fornecimentos e Serviços Externos 2017 a 2019.....	96
Tabela 92: Gastos com o pessoal 2017 a 2019.....	97
Tabela 93: Gastos com depreciação e amortização 2017 a 2019	98
Tabela 94: Outros gastos 2017 a 2019	98
Tabela 95: Balanço da Basto Vida de 2020 e 2021 (elaboração própria)	100
Tabela 96: Demonstração dos resultados da Basto Vida de 2020 e 2021 (elaboração própria).101	101
Tabela 97: Indicadores económicos e financeiros da Basto Vida 2020 e 2021	102
Tabela 98: Ativos fixos tangíveis 2020 e 2021	103
Tabela 99: Investimentos financeiros 2020 e 2021	106
Tabela 100: Clientes, contribuintes e utentes 2020 e 2021	107
Tabela 101: Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis 2020 e 2021.....	109
Tabela 102: Outras contas a receber 2020 e 2021	109

Tabela 103: Caixa e depósitos 2020 e 2021.....	111
Tabela 104: Património Líquido 2020 e 2021	113
Tabela 105: Fornecedores 2020 e 2021.....	113
Tabela 106: Estado e Outros Entes Públicos 2020 e 2021	114
Tabela 107: Remunerações a pagar 2020 e 2021.....	115
Tabela 108: Outras contas a pagar 2020 e 2021.....	115
Tabela 109: Rendimentos 2020 e 2021	116
Tabela 110: Prestações de Serviços 2020 e 2021	117
Tabela 111: Transferências e subsídios correntes obtidos 2020 e 2021	117
Tabela 112: Outros Rendimentos 2020 e 2021	118
Tabela 113: Gastos 2020 e 2021.....	118
Tabela 114: Fornecimentos e Serviços Externos 2020 e 2021	119
Tabela 115: Gastos com o pessoal 2020 e 2021.....	120
Tabela 116: Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) 2020 e 2021	121
Tabela 117: Gastos com depreciação e amortização 2020 e 2021.....	122
Tabela 118: Outros gastos 2020 e 2021	122
Tabela 119: Limites da dívida total de 2017 a 2021.....	124
Tabela 120: Mapas fornecidos pelo município relativos a dívidas de clientes	125
Tabela 121: Dívida por data de emissão da fatura em cada encerramento do exercício	126
Tabela 122: Insuficiência imparidade contabilística	127
Tabela 123: Dívidas por tipo de entidade	128
Tabela 124: Dívida por freguesia	128
Tabela 125: Dívidas por tipologia de despesa.....	128
Tabela 126: Valores contabilísticos acumulados de IVA dedutível e líquidado.....	131
Tabela 127: IVA a recuperar/pagar no período de 2017 a 2021	131
Tabela 128: Análise ao relatório de gestão do município de 2020 e 2021.....	207
Tabela 129: Análise ao relatório de gestão do município de 2017 a 2019	208
Tabela 130: Anexo às demonstrações financeiras do município de 2020 e 2021	216
Tabela 131: Anexo às demonstrações financeiras do município de 2017 a 2019	219
Tabela 132: Análise ao relatório de gestão da Basto Vida de 2020 e 2021	221
Tabela 133: Análise ao relatório de gestão da Basto Vida de 2017 a 2019	223
Tabela 134: Anexo às demonstrações financeiras do município de 2020 e 2021	231
Tabela 135: Anexo às demonstrações financeiras do município de 2017 a 2019	240
Tabela 136: Receita global e despesa global de 2017 a 2021	252
Tabela 137: Receita corrente e despesa corrente de 2017 a 2021	253
Tabela 138: Receita capital e despesa capital de 2017 a 2021	255
Tabela 139: Capítulos da receita, com indicação da receita por cobrar no início e no fim de período de 2017	257
Tabela 140: Capítulos da receita, com indicação da receita por cobrar no início e no fim de período de 2018	258
Tabela 141: Capítulos da receita, com indicação da receita por cobrar no início e no fim de período de 2019	259
Tabela 142: Capítulos da receita, com indicação da receita por cobrar no início e no fim de período de 2020	260
Tabela 143: Capítulos da receita, com indicação da receita por cobrar no início e no fim de período de 2021	261
Tabela 144: Comparação da execução da receita dos anos de 2017 e 2018	262
Tabela 145: Comparação da execução da receita dos anos de 2018 e 2019.....	263
Tabela 146: Comparação da execução da receita dos anos de 2019 e 2020.....	264
Tabela 147: Comparação da execução da receita dos anos de 2020 e 2021.....	265
Tabela 148: Rubricas da despesa, com indicação da receita por cobrar no início e no fim de período de 2017	266

Tabela 149: Rubricas da despesa, com indicação da receita por cobrar no início e no fim de período de 2018	267
Tabela 150: Rubricas da despesa, com indicação da receita por cobrar no início e no fim de período de 2019	268
Tabela 151: Rubricas da despesa, com indicação da receita por cobrar no início e no fim de período de 2020	269
Tabela 152: Rubricas da despesa, com indicação da receita por cobrar no início e no fim de período de 2021	270
Tabela 153: Comparação da execução da despesa dos anos de 2017 e 2018.....	272
Tabela 154: Comparação da execução da despesa dos anos de 2018 e 2019.....	273
Tabela 155: Comparação da execução da despesa dos anos de 2019 e 2020.....	274
Tabela 156: Comparação da execução da despesa dos anos de 2020 e 2021.....	275
Tabela 157: Execução do Plano Plurianual de investimento (anos 2017 a 2021).....	281
Tabela 158: Demonstração de desempenho orçamental (elaboração própria).....	283
Tabela 159: Ráios da estrutura da despesa	284
Tabela 160: Ráios da estrutura da receita	285
Tabela 161: Transferências correntes e de capital concedidas de acordo com mapas orçamentais	287
Tabela 162: Transferências correntes e de capital para freguesia.....	288
Tabela 163: Transferências correntes para Associações, IPSS e outras entidades	289
Tabela 164: Transferências de capital para Associações, IPSS e outras entidades	290
Tabela 165: Confronto entre os valores dos mapas orçamentais com os valores registados contabilisticamente	291
Tabela 166: Transferências e subsídios obtidos de 2017 a 2021	292
Tabela 167: Transferências correntes obtidas.....	293
Tabela 168: Transferências de capital obtidas	293
Tabela 169: Subsídios obtidos	294
Tabela 170: Poupança corrente de 2017 a 2021	295
Tabela 171: Fundos disponíveis por ano	296
Tabela 172: Número de procedimentos de contratação do município em cada um dos anos em análise	297
Tabela 173: Número de procedimentos de contratação da Basto Vida em cada um dos anos em análise	297
Tabela 174: Valor em euros dos procedimentos de contratação do município em cada um dos anos em análise	299
Tabela 175: Valor em euros dos procedimentos de contratação da Basto Vida em cada um dos anos em análise	299
Tabela 176: Procedimentos de contratação por entidade adjudicatária (15 maiores entidades adjudicatárias)	300
Tabela 177: 15 maiores CPV (em euros) no período em análise.....	301
Tabela 178: Situações a analisar relativamente ao limite do nº 2 do artigo 113º do CCP	303
Tabela 179: 500589593- Anos de 2015 a 2017- AOF - Augusto de Oliveira Ferreira, Lda.	304
Tabela 180: 502832266 – Anos de 2015 a 2017 - Sopsa Eco Innovation, S.A.....	304
Tabela 181: 503496251 – Anos de 2015 a 2017 - Socorpena, Engenharia e Construção, SA	304
Tabela 182: 505821974 – Anos de 2015 a 2017 - Socorpena, Engenharia e Construção, SA	305
Tabela 183: Ajustes direto de empreitadas 2016 e 2017	306
Tabela 184: 507379233 – Anos de 2015 a 2017 - Imobiliária Central de Refojos de Basto, Lda.	306
Tabela 185: 508933250 – Anos de 2015 a 2017 - Paulo Freitas e Maria João Marques - Arquitectos, Lda	307
Tabela 186: 500326517 – Anos 2017 a 2018 - Cândido José Rodrigues, Lda.....	307
Tabela 187: 500850747 – Anos 2016 a 2018 - Fundação A. J. Gomes da Cunha	307
Tabela 188: 500907269 – Anos 2016 a 2018 - Oliveira & Filho, Lda	308

Tabela 189: 502963140 – Ano de 2016 a 2018 - Petro Basto - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, Lda.....	308
Tabela 190: 503182710 – Anos de 2016 a 2018 - ANO - Sistemas de Informática e Serviços, Lda.....	308
Tabela 191: 514844493 – Anos de 2017 a 2019 - Carlyne Leite Unipessoal, Lda.....	309
Tabela 192: Hugo Alexandre Beltrão Maia – Anos de 2016 a 2018	309
Tabela 193: Lénia Marina Ramos Teixeira – Anos de 2016 a 2018.....	310
Tabela 194: Tiago Lopes de Santana – Anos de 2016 a 2018	310
Tabela 195: 503210560 – Anos de 2017 a 2019 - Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	311
Tabela 196: 503472069 – Anos de 2017 a 2019 - Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	311
Tabela 197: 513482466 – Anos de 2017 a 2019 - Elegante Paisagem - Limpeza de Terrenos....	311
Tabela 198: 513849610 – Anos de 2017 a 2019 - Aquabasto - Associação de Nadadores Salvadores de Basto	312
Tabela 199: 505269155 – Anos de 2018 a 2020 - Pavimogege - Empreiteiros de Construção Civil, Lda.....	312
Tabela 200: 506526585 – Anos de 2018 a 2020 - GeoAtributo - Consultadoria e Informação para o Planeamento e Ordenamento do Território, Lda	313
Tabela 201: 513805850 – Anos de 2018 a 2020 - Betumes Vale Longo, Lda.....	313
Tabela 202: Isabel Maria Sousa Barros - Anos de 2019 a 2021	314
Tabela 203: 500036365 - Anos de 2019 a 2021 - Transdev Norte, S.A.	314
Tabela 204: 502594381 - Anos de 2019 a 2021 - Rodoviária d'Entre Douro e Minho, S.A	314
Tabela 205: 502605731 – Anos de 2019 a 2021 - CGITI	315
Tabela 206: 505821974 – Granicavez - Anos de 2019 a 2021 - Indústria de Granito, Lda	315
Tabela 207: 508424178 – Anos de 2019 a 2021 - Arcobasto - Transporte de Passageiros, Lda ..	316
Tabela 208: 509115160 – Anos de 2019 a 2021 - CRM - Climatização Unipessoal, Lda	316
Tabela 209: 509187889 – Anos de 2019 a 2021 - Teoria do Pensamento - Estudos e Consultoria, Lda.....	317
Tabela 210: Procedimentos selecionados para análise específica do município (em número) ..	318
Tabela 211: Procedimentos selecionados para análise específica da Basto Vida (em número)..	318
Tabela 212: Procedimentos selecionados para análise específica do município (em valor)	318
Tabela 213: Procedimentos de auditoria para os ajustes diretos	319
Tabela 214: Procedimentos de auditoria para as consultas prévias	319
Tabela 215: Procedimentos de auditoria para os concursos públicos.....	320
Tabela 216: Procedimentos selecionados para análise específica (em valor)	366
Tabela 217: Número de procedimentos com vista a contratação de postos de trabalho em RCTFP	374
Tabela 218: Milestone com os contratos IEFP.....	398
Tabela 219: Transações entre município e Basto Vida	403
Tabela 220: comparação entre as transações registadas em cada entidade	403

Abreviaturas

- AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão
ADSE - Assistência na Doença aos Servidores Civis do Estado
AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave
BASTO VIDA - Régie Cooperativa Basto Vida
BEP - Bolsa de Emprego Público
CC - Classificador Complementar
CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
CCP - Código dos Contratos Públicos
CEI - Contrato Emprego - Inserção
CEI+ - Contrato Emprego – Inserção Mais
CIL - Código Local Consumo
CIM – Comunidade intermunicipal
CIPRL - Cooperativa e Interesse Público de Responsabilidade Limitada
CLC – Certificação Legal das Contas
CMVMC – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
CNC - Comissão de Normalização Contabilística
CPV - Vocabulário Comum para os Contratos Públicos
CSC - Código das Sociedades Comerciais
DAF - Divisão Administrativa e Financeira
DDS - Divisão de Desenvolvimento Social
DGAL- Direção-Geral das Autarquias Locais
DOM - Divisão de Obras Municipais
EEM – Entidade Empresarial Municipal
ESNL - Entidades Setor Não Lucrativo
EU – União Europeia
FAM - Fundo de Apoio Municipal
FAQ - *Frequently Asked Questions* (Questões frequentes)
FMSROC - António Fernandes, Marta Martins e Associados SROC, Lda.
IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional
IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis
IMPIC, I.P. – Instituto dos Mercados Públicos do imobiliário e da Construção

IMT - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis

IPSAS - *International Public Sector Accounting Standards* (Normas Internacionais de Contabilidade Pública)

IPSS – Instituições particulares de solidariedade social

IRC - Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas

IRS – Imposto sobre o rendimento sobre as pessoas singulares

IUC - Imposto Único de Circulação

IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado

LCPA - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

LEO - Lei do Enquadramento Orçamental

LFL – Lei das Finanças Locais

LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

MEP – Método de equivalência patrimonial

NCI – Norma de Controlo Interno

NCP – Norma contabilística pública

NCRF-ESNL - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo

OE – Orçamento de estado

PCGA – Princípios contabilísticos geralmente aceites

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

PPI - Plano Pluriannual de Investimento

PREVPAP - Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública e no setor empresarial do Estado

RCBE - Registo Central do Beneficiário Efetivo

RCTFP - Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas

RMMG - Remuneração Mínima Mensal Garantida

RPAE – Relatório e Parecer do Auditor Externo

RPG - *Recommended Practice Guideline* (Guias de recomendações práticos)

RSI - Rendimento Social de Inserção

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas

STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAZ, LDA.

Notas prévias

As conclusões consolidadas apresentadas neste relatório são baseadas no trabalho realizado entre os dias 20 de novembro de 2023 e 20 de novembro de 2024, o qual teve por base a informação, dados e documentação obtidas até ao dia 6 de outubro de 2023. A António Fernandes, Marta Martins e Associados SROC, Lda. ("FMSROC") reserva-se o direito de alterar o relatório em função de qualquer informação que venha a ficar disponível posteriormente.

O nosso trabalho desenvolveu-se, exclusivamente, ao abrigo do âmbito estabelecido no Contrato e apresentado no capítulo 4 "Âmbito do trabalho" deste relatório. Assim sendo, a nossa análise cobre apenas os aspetos relacionados com a contratação pública, gestão financeira e recrutamento e seleção de pessoal, por ser esta a nossa área de experiência e, em nenhum momento, se refere aos aspetos ou consequências legais dos mesmos.

O nosso trabalho foi, maioritariamente, baseado em informação fornecida pela Divisão Administrativa e Financeira (DAF) do Município de Cabeceiras de Basto ("Município") e Régie Cooperativa Basto Vida ("Basto Vida"). Sempre que possível trabalhámos com documentação original, sem, no entanto, termos realizado qualquer verificação sobre autenticidade da mesma e, nos casos em que os documentos analisados eram cópias, não procedemos à verificação da sua concordância com os respetivos originais.

Ao longo do nosso relatório foram efetuados determinados procedimentos analíticos com base na informação que nos foi prestada pelas fontes referidas, em cada análise. Como tal, não aceitamos qualquer responsabilidade quanto à veracidade da informação de base que nos foi fornecida pelo Município e pela Basto Vida.

Os procedimentos executados no âmbito deste trabalho não constituem uma auditoria financeira ou uma revisão limitada às demonstrações financeiras, efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ou as Normas Internacionais sobre Trabalhos de Exames Simplificados, respetivamente. Desta forma, a FMSROC não expressa uma opinião de auditoria financeira ou um parecer de revisão limitada, mas apenas apresenta as conclusões factuais a que foi possível chegar, de acordo com o conjunto de procedimentos executados e a informação a que tivemos acesso.

Ao longo da preparação deste documento, procedemos à realização de pesquisas e análises, em diversas áreas. Estes procedimentos foram baseados na nossa experiência em trabalhos similares e na compreensão das práticas de referência sobre o tema em apreço, bem como na informação recolhida junto dos interlocutores do Município e da Basto Vida. As recomendações expressas neste relatório não constituem, portanto, uma opinião legal.

Este documento é, estritamente, privado e confidencial, tendo sido preparado a pedido do Município. Não poderá ser copiado, nem disponibilizado, no seu todo ou em parte, a qualquer outra entidade que não o Município e os seus representantes legais e respetivos órgãos, sem o nosso consentimento prévio, por escrito. Não deve ser utilizado para outros efeitos que não os descritos na nossa proposta. A FMSROC não aceita qualquer tipo de responsabilidade profissional perante pessoas distintas das mencionadas, que possam ter tido acesso a este documento.

Antecedentes e entendimento da situação

De acordo com a informação a que tivemos acesso e em consonância com as reuniões mantidas, é nosso entendimento que:

- O Município de Cabeceiras de Basto é uma autarquia local portuguesa, responsável pela administração do concelho de Cabeceiras de Basto, situado no distrito de Braga. Não se trata de uma empresa, mas sim de uma entidade pública que gere os assuntos locais, incluindo serviços municipais, infraestruturas e desenvolvimento comunitário.
- A Régie Cooperativa Basto Vida é uma cooperativa de interesse público de responsabilidade limitada, reconhecida como Cooperativa de Solidariedade Social pela Direção-Geral da Segurança Social. Esta cooperativa tem como principal objetivo a prestação de serviços de ação social e cuidados de saúde no município de Cabeceiras de Basto, desenvolvendo diversas atividades e programas de apoio à comunidade local.
- Durante os anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 o Município efetuou 735 procedimentos de contratação pública, tendo apresentado os seguinte sindicadores:
 - em 2017, 175 processos de contratação pública que corresponderam a um montante de €5.712.407;
 - em 2018, 133 processos de contratação pública que corresponderam a um montante de €5.681.639;
 - em 2019, 77 processos de contratação pública que corresponderam a um montante de €1.788.748;
 - em 2020, 194 processos de contratação pública que corresponderam a um montante de €5.545.358; e
 - em 2021, 156 processos de contratação pública que corresponderam a um montante de €3.620.338.
- Durante os anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 o Município apresentou uma posição financeira positiva, apesar do resultado ser negativo. Sendo assim:
 - em 2017, total de ativo €93.695.393, total de fundos próprios €65.584.609, o resultado líquido negativo de €1.441.667, execução orçamental da receita €14.322.270, execução orçamental da despesa €14.148.165;
 - em 2018, total de ativo €92.525.451, total de fundos próprios €64.910.779, o resultado líquido negativo de €1.124.358, execução orçamental da receita €14.416.812, execução orçamental da despesa €14.327.970 ;
 - em 2019, total de ativo €93.092.595, total de fundos próprios €63.293.911, o resultado líquido negativo de €1.615.693, execução orçamental da receita €17.920.715, execução orçamental da despesa €17.519.312;
 - em 2020, total de ativo €92.285.566, total de património €85.097.603, o resultado líquido negativo de €1.642.698, execução orçamental da receita €16.159.934, execução orçamental da despesa €15.016.128; e
 - em 2021, total de ativo €86.222.264, total de património €79.365.652, o resultado líquido negativo de €2.474.915, execução orçamental da receita €17.665.460, execução orçamental da despesa €17.082.511.
- Durante os anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 o Município efetuou 67 procedimentos de contratação de pessoal que resultaram em 125 vagas. O total de procedimentos efetuados foram:
 - em 2017, um total de 38 procedimentos de contratação que resultaram em 78 vagas;
 - em 2018, um total de 7 procedimentos de contratação que resultaram em 19 vagas;
 - em 2019 um total de 3 procedimentos de contratação que resultaram em 5 vagas;

- em 2020, um total de 9 procedimentos de contratação que resultaram em 14 vagas; e
- em 2021, um total de 10 procedimentos de contratação que resultaram em 15 vagas.
- Durante os anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 a Basto Vida efetuou 22 procedimentos de contratação pública. Sendo assim:
 - em 2017, 2 processos de contratação pública que corresponderam a um montante de €93.124;
 - em 2018, 8 processos de contratação pública que corresponderam a um montante de €139.191;
 - em 2019, 4 processos de contratação pública que corresponderam a um montante de €85.523;
 - em 2020, 4 processos de contratação pública que corresponderam a um montante de €259.268; e
 - em 2021, 3 processos de contratação pública que corresponderam a um montante de €112.277.
- Durante os anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 a Basto Vida apresentou uma posição financeira positiva:
 - em 2017, total de ativo €2.425.726, total de fundos patrimoniais €2.229.201, o resultado líquido de €37.395;
 - em 2018, total de ativo €2.752.627, total de fundos patrimoniais €2.614.438, o resultado líquido de €467.159;
 - em 2019, total de ativo €2.759.433, total de fundos patrimoniais €2.630.005, o resultado líquido de €123.622;
 - em 2020, total de ativo €2.856.903, total de património €2.736.402, o resultado líquido de €65.319; e
 - em 2021, total de ativo €2.947.714, total de património líquido de €2.792.646, o resultado líquido de €114.101.

Tendo esse contexto como pano de fundo, foi celebrado um Contrato para a prestação de serviço de auditoria à atividade do Município e da Régie Cooperativa Basto Vida, no período compreendido entre 01-jan-2017 a 31-dez-2021, que foi integralmente concluído pela FMSROC. Um resumo das principais conclusões desse trabalho será objeto de uma apresentação realizada, entre representantes da FMSROC e os membros do órgão executivo.

Sumário executivo

No âmbito da prestação de serviço de auditoria à atividade do Município e da Régie Cooperativa Basto Vida, no período compreendido entre 01-jan-2017 a 31-dez-2021 foi realizado este relatório onde são apresentadas as principais conclusões da nossa análise.

A auditoria visou garantir que as atividades estavam alinhadas aos princípios de legalidade, eficiência e economicidade.

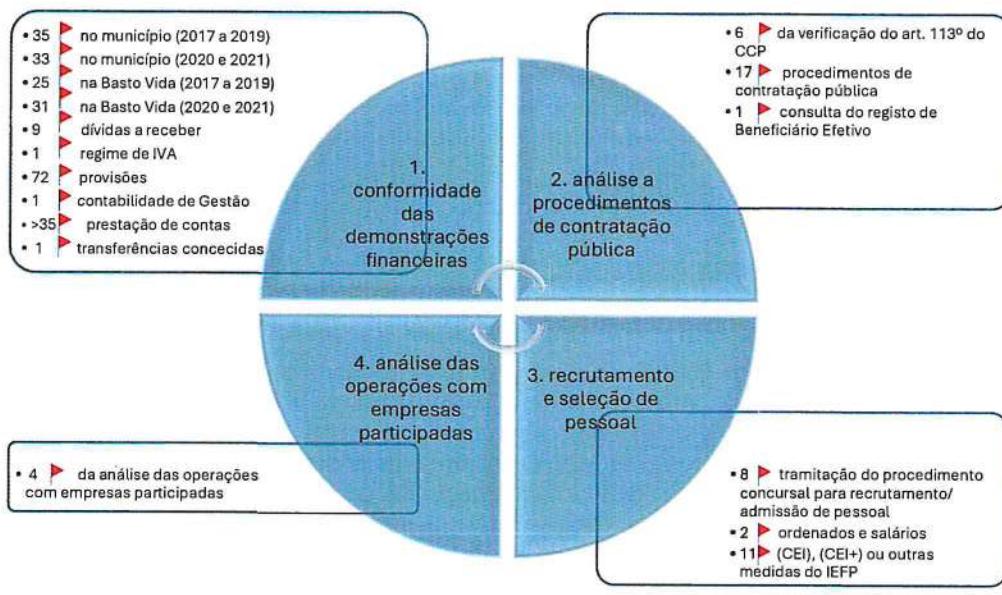
A abordagem de auditoria incluiu a análise de documentos financeiros, entrevistas com *stakeholders*, avaliação de relatórios anuais e inspeções aos controlos internos. Foi considerada a legislação aplicável e os *standards* de auditoria em vigor para garantir a integridade da análise.

A Auditoria realizada teve como propósito obter um entendimento abrangente das áreas de Contratação Pública, Gestão Financeira e Recrutamento e seleção do pessoal do Município e da Régie Cooperativa Basto Vida, cobrindo o histórico de transações durante o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2021. O objetivo foi averiguar e apurar: (a) a avaliação dos procedimentos referentes à preparação e apresentação das contas do Município tendo por base as demonstrações financeiras e a certificação legal das contas bem como o adequado reconhecimento contabilístico nos planos financeiro e patrimonial; (b) revisão dos procedimentos relativos à adjudicação de empreitadas, avaliando se foram cumpridos os respetivos normativos legais; (c) revisão dos procedimentos de contratação do pessoal, avaliando o cumprimento dos correspondentes normativos legais e de garantia de condições de igualdade de tratamento e; (d) a avaliação do sistema de controlo nos processos ou áreas mais relevantes.

Para tal, a abordagem concentrou-se em quatro dimensões de análise. Com base nos procedimentos realizados ao longo da Auditoria, identificámos, em cada uma dessas dimensões, questões classificadas como *findings*, marcadas com *red flags*, conforme ilustrado no gráfico abaixo.

resultados

Esse ponto crítico destaca as áreas que requerem maior atenção para assegurar transparência e conformidade nas operações entre as entidades auditadas:



Norma de controlo interno

- > 37 ➔ relacionadas com a norma de controlo interno

Este relatório de conclusões consolidadas é um resumo dos principais *findings* da Auditoria realizada e que procurou averiguar particularidades ou anomalias nas transações, eventuais prejuízos financeiros ou contingências fiscais para o Executivo Municipal e para a Régie Cooperativa Basto Vida.

No âmbito desta Auditoria Externa o trabalho desenvolvido nas várias áreas foi subdividido pelas fases abaixo descritas.

A análise de documentação foi muito extensa e profunda, como atestam as volumetrias aqui partilhadas, relativas às diferentes dimensões de análise desta Auditoria Externa.

Volumetria

1. conformidade das demonstrações financeiras	2. análise a procedimentos de contratação pública	3. recrutamento e seleção de pessoal	4. análise das operações com empresas participadas
<ul style="list-style-type: none"> • 15 Prestações de contas, num total de 2.208 páginas • 747 processos contabilísticos analisados documentalmente • Documentos formais e manuais analisados num total de 819 páginas • Dívidas de cliente por 7 tipos de entidade e por 17 freguesias • 487.750 faturas de clientes • 12 "Autos de transferência de recursos" (96 páginas) • 12 "Contratos inter-administrativos" (84 páginas) • 41 "Acordos de execução" (212 páginas) • 63 "Contratos programa" (252 páginas) • Análise dos fundos disponíveis em 2 momentos em cada ano (10 vezes) • Análise de 49 respostas de terceiros (13 em 2017; 18 em 2018; 7 em 2019; 11 em 2020; 13 em 2021) • 84 processos judiciais em curso; 	<ul style="list-style-type: none"> • art. 113, n.º2 CCP: 975 procedimentos de contratação pública de 2015 a 2021, num total de 578 Ajustes Diretos, 1 concurso limitado por prévia qualificação, 82 concursos públicos e 314 procedimentos de consulta prévia e 30 fornecedores, dos quais 108 processos analisados • 15 maiores fornecedores: 28 Beneficiários efetivos • Cumprimento do CCP: 74 procedimentos de contratação pública, num total de 18.780 páginas 	<ul style="list-style-type: none"> • 10 processamentos salariais • teste aos salários completos de 43 funcionários • 20 contratos sem termo • 152 contratados a termo por medidas apoiadas pelo IEFP e/ ou segurança social que corresponderam a 261 contratos 	<ul style="list-style-type: none"> • 72 ordens de pagamento e operações analisadas entre a Basto Vida e o Município • Análise de 6 contratos programa com a Basto Vida (84 páginas) • Análise das divulgações nas prestações de contas

As situações de inconformidades detetadas foram descritas ao longo do relatório, tendo sido analisadas as possíveis contingências, quando aplicável.

As **red flags** classificadas como **assuntos críticos**, em cada um dos capítulos do relatório, relacionam-se com:

1. Conformidade das demonstrações financeiras

Município de Cabeceiras de Basto

- ◎ Ausência de repartição dos financiamentos obtidos entre passivo corrente e não corrente;
- ◎ Incompleta inventariação e valorização do ativos fixos tangíveis e bens de domínio públicos;
- ◎ Ausência de procedimentos automatizados e informatizados de imputação de subsídios ao investimento;
- ◎ Insuficiente controlo das dívidas a receber e das imparidades de dívidas a receber (provisões no POCAL);
- ◎ Incorreto reconhecimento das provisões para riscos e encargos e passivos contingentes;
- ◎ Reconhecimento incorreto da liquidação da EMUNIBASTO;
- ◎ Ausência de um plano relacionado com a transição de POCAL para SNC-AP e incompleta adoção do novo normativo;
- ◎ Implementação insuficiente da contabilidade de gestão;
- ◎ Incorreta classificação orçamental das transferências concedidas entre correntes e de capital;
- ◎ Divulgações do anexo às demonstrações financeiras são claramente insuficientes para fazer face à necessidade dos leitores da informação financeira;
- ◎ Lançamentos frequentes em resultados transitados sem que haja uma adequada divulgação.

Basto Vida

- ◎ Incorreta especialização das receitas;
- ◎ Valores em transito na reconciliação bancária de antiguidade elevada;
- ◎ Diferenças na estimativa de remunerações a liquidar;
- ◎ Implementação insuficiente da contabilidade de gestão;
- ◎ Divulgações do anexo às demonstrações financeiras são claramente insuficientes para fazer face à necessidade dos leitores da informação financeira.

2. Análise a procedimentos de contratação pública

- ◎ Ausência de consulta a mais que uma entidade nos ajustes diretos;
- ◎ Incorreções nas publicações na plataforma BASE GOV;
- ◎ Nem sempre é clara a fundamentação da fixação do preço base;
- ◎ Publicação no BASE GOV fora do prazo estabelecido.

3. Recrutamento e seleção de pessoal

- ◎ Aparentemente as medidas CEI e CEI+ foram utilizadas para colmatar necessidades recorrentes de colaboradores do Município e Basto Vida.

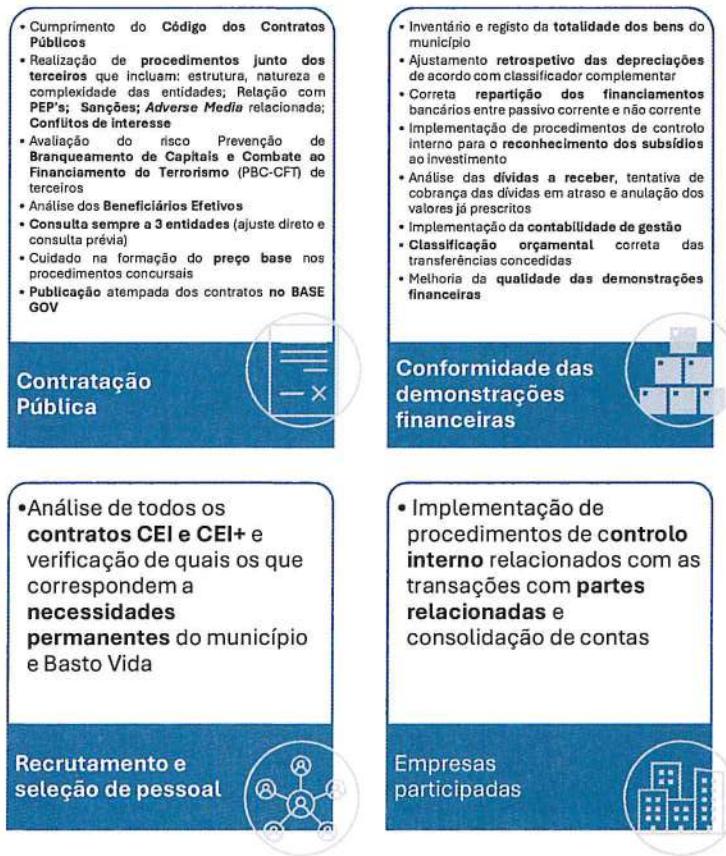
4. Análise das operações com empresas participadas

- ◎ Ausência de procedimentos formais relacionados com operações com entidades relacionadas.

5. Controlo interno

- Norma de controlo interno completamente desatualizada e sem aderência às práticas em vigor;
- Incumprimento da atual norma de controlo interno e/ou ausência de evidência de controlos implementados;
- Ausência de monitorização do órgão de gestão.

De seguida apontamentos algumas das medidas que devem ser implementadas com a maior brevidade possível para mitigar eventuais erros e distorções:



Por fim, importa referir que tivemos no final do trabalho a oportunidade de apresentar e discutir as conclusões com a chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município e da Basto Vida, a Dra. Sílvia Barroso.

Âmbito do trabalho

No sentido de apoiar o Município e a Basto Vida na determinação dos factos relacionados com o exposto acima, e seguindo as instruções do caderno de encargos, dividimos o trabalho nas seguintes dimensões de análise:

1. Conformidade dos Documentos:

- Verificação do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao setor público, incluindo legislação nacional, normas de contabilidade pública (como POCAL em 2017, 2018 e 2019 e SNC-AP em 2020 e 2021);
- Investigação da conformidade com os regulamentos internos do Município, garantindo que os processos seguem as políticas estabelecidas para transparência, eficiência e responsabilização;
- Verificação do tratamento contabilístico dado para garantir que ativos, passivos, receitas e despesas foram reconhecidos e mensurados corretamente, de acordo com os normativos contabilísticos e o regime financeiro das entidades;
- Verificação de se as demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada a situação financeira e patrimonial do Município e Basto Vida;
- Conferência da exatidão dos lançamentos e reconciliações, especialmente em áreas sensíveis como receitas próprias, transferências, subsídios, dívidas e contratos públicos.

2. Conformidade da Contabilidade Patrimonial

- Exame quanto ao reconhecimento patrimonial e se reflete de forma precisa o inventário dos bens municipais.
- Análise sobre a existência de um inventário completo e atualizado dos bens patrimoniais do Município, incluindo imóveis, equipamentos, infraestruturas e veículos.
- Verificação de se o inventário estava classificado de acordo com as normas contabilísticas e se existem registos detalhados e adequados sobre a localização, estado, e valor de cada bem.
- Análise dos critérios utilizados para o reconhecimento dos bens patrimoniais no balanço, assegurando que estão de acordo com as normas de contabilidade pública (POCAL e SNC-AP em Portugal).
- Verificação se o Município aplicou corretamente as taxas de depreciação ou amortização para os bens depreciáveis e se estas taxas refletem a vida útil estimada dos ativos.
- Confirmação de que os métodos de depreciação ou amortização utilizados são consistentes e adequados ao tipo de ativo, bem como estão em conformidade com a legislação.
- Avaliação o processo de registo de novos ativos adquiridos e verificar se estão adequadamente contabilizados no momento da compra.
- Confirmação de que as alienações, doações ou abates de bens foram registadas de forma precisa e que há documentação para suportar o valor e a razão de cada alienação.
- Analise de se o Município classifica corretamente os bens patrimoniais, como ativos de uso, de investimento ou bens de domínio público, e se a classificação é coerente com as normas e a função do ativo.
- Analise da gestão de passivos contingentes e a sua divulgação nas notas explicativas, quando aplicável.
- Confirmação de que há um sistema de auditoria interna ou controlo periódico dos ativos patrimoniais para assegurar que os controlos internos são eficazes e consistentes.
- Verificação sobre se o Município divulga adequadamente as informações sobre o património, incluindo políticas de mensuração, métodos de depreciação, valor de mercado de ativos reavaliados e quaisquer compromissos relacionados.

- Analise da conformidade das notas explicativas com os requisitos normativos, garantindo que fornecem informações claras e detalhadas sobre o património e os seus passivos associados.

3. Contabilidade Orçamental

- Analisar se o Município cumpre as normas legais e regulamentos aplicáveis à contabilidade orçamental, garantindo que a elaboração e execução do orçamento respeitaram os princípios legais.
- Verificar a conformidade com os princípios orçamentais, como anualidade, universalidade, unidade, equilíbrio e transparência.
- Avaliação da execução das receitas e despesas orçamentadas, confirmando se estiveram alinhadas com o orçamento aprovado e se cumpriram os limites estabelecidos.
- Identificação dos desvios significativos entre os valores orçamentados e executados, investigando as causas e se foram adotadas medidas corretivas, quando necessário.
- Analise da estrutura do orçamento, incluindo a classificação económica e funcional, para verificar se é clara, detalhada e permitiu um acompanhamento eficiente da execução.
- Confirmação de se as rubricas orçamentais são adequadas e refletem corretamente as áreas de investimento e as prioridades definidas pelo Município.
- Verificação do processo de aprovação inicial do orçamento e se este foi sancionado pelos órgãos competentes e de acordo com as exigências legais.
- Avaliação da conformidade das alterações orçamentais (suplementações, transferências de verba, reforços ou reduções) com os regulamentos e se foram devidamente justificadas e autorizadas.
- Avaliação da realização das receitas orçamentadas, verificando a consistência entre a previsão e a arrecadação efetiva, identificando eventuais receitas subestimadas ou superestimadas.
- Exame das despesas realizadas, especialmente em áreas de maior investimento e nas despesas de pessoal e aquisição de bens e serviços, para garantir que os pagamentos foram feitos de acordo com os objetivos orçamentais.
- Analise da conformidade com os limites de endividamento e se o Município respeitou as regras legais e os tetos estabelecidos para a contratação de dívida.
- Verificação do saldo orçamental, assegurando que as receitas foram suficientes para cobrir as despesas e se o orçamento esteve equilibrado nos anos em análise.
- Avaliação da adequação das provisões e reservas orçamentais para compromissos futuros e encargos contingentes, confirmando que foram corretamente registados e respeitam as normas.
- Realização de uma conciliação entre os registo orçamentais e contabilísticos, verificando a coerência entre os valores registados no sistema orçamental e nas demonstrações financeiras.
- Identificação de discrepâncias e assegurar que foram feitos os ajustamentos necessários para alinhar os dados orçamentais com os registo contabilísticos.
- Verificação de se o Município divulga adequadamente as informações sobre a execução orçamental, incluindo relatórios periódicos de desempenho financeiro e orçamental.
- Avaliação da qualidade e completude dos relatórios de execução orçamental, assegurando que permitem uma análise clara e acessível da utilização dos recursos públicos.

4. Contabilidade de Gestão

- Analisar a conformidade com as exigências de divulgação previstas na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27. A análise centrou-se na qualidade, consistência e completude das informações divulgadas relacionadas com a alocação de custos e proveitos e a sua relevância para a gestão e tomada de decisão.
- Avaliar as divulgações relativas aos critérios utilizados para a imputação de custos diretos e indiretos, incluindo os métodos de rateio aplicados a custos comuns, garantindo que estão adequadamente descritos e documentados.
- Verificar se os critérios são consistentes com os princípios da NCP 27 e permitem refletir de forma fiel os recursos consumidos e os resultados gerados por cada atividade ou centro de custo.
- Analisar a clareza na apresentação dos proveitos gerados por atividades ou serviços específicos, com especial atenção às receitas provenientes de taxas, licenças e subsídios, assegurando que estão corretamente atribuídas aos centros de proveito relevantes.
- Verificar se as divulgações fornecem uma visão clara sobre o desempenho financeiro e operacional de cada centro de custo, permitindo identificar atividades deficitárias ou com maior consumo de recursos.
- Avaliar se os relatórios emitidos pela contabilidade analítica incluem informações suficientes para satisfazer as exigências da NCP 27, promovendo a transparência e facilitando a tomada de decisão estratégica por parte da gestão municipal.

5. Contratação de Pessoal

- Conferência dos processos de recrutamento e seleção de pessoal ao nível do cumprimento da legislação laboral e os regulamentos específicos para o setor público, como normas de admissão e contratação.
- Verificação de se foram observadas as regras aplicáveis à contratação temporária e à prestação de serviços, assegurando que os processos se ajustam às necessidades e regulamentações de contratação pública.
- Avaliação dos procedimentos utilizados para recrutamento e seleção, verificando a transparência e equidade dos processos, assim como o cumprimento dos critérios de mérito e competência.
- Verificação do cumprimento das etapas exigidas nos concursos públicos (quando aplicável), incluindo a tramitação legal e a formalização dos processos.
- Análise dos documentos dos processos de contratação, incluindo atas, pareceres, decisões de seleção, contratos e comunicações com os candidatos, para verificar consistência e conformidade com as normas.
- Verificação da existência de documentação completa e adequada, como avaliações e classificações de candidatos, justificações para seleção de determinados candidatos, e comunicações formais de contratação.
- Obter evidências de que os processos foram conduzidos com igualdade de tratamento e que não existem indícios de discriminação ou favorecimento indevido.
- Verificação da existência de políticas implementadas para assegurar que os candidatos são tratados de forma justa, e se existem medidas contra discriminação de género, etnia, idade, entre outras.
- Verificação da correta aplicação de condições laborais, como horários de trabalho, remunerações, e outros benefícios, garantindo que estão de acordo com as práticas estabelecidas e a legislação.
- Análise dos processos de contratação de trabalhadores temporários, estagiários, e prestadores de serviço para assegurar que se ajustam às reais necessidades do Município e cumprem os requisitos legais.
- Análise os custos relacionados com a contratação de pessoal, incluindo salários, encargos sociais e benefícios, no sentido de verificar que estão alinhados os legalmente exigidos.

- Verificar se os processos de contratação e os documentos associados estão adequadamente arquivados e disponíveis para consulta futura, garantindo transparência e rastreabilidade.
- Verificar se os arquivos estão organizados de forma que permita auditorias posteriores e facilite a verificação dos processos e decisões de contratação.

6. Procedimentos de Contratação Pública

- Verificação do cumprimento dos Código dos Contratos Públicos.
- Análise se os processos de contratação pública cumpriam os princípios da transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.
- Averiguar se houve uma análise adequada das opções de contratação disponíveis, com justificação de escolha do tipo de contrato e modalidade de adjudicação (ex: concurso público, ajuste direto, consulta prévia).
- Confirmação da publicitação dos processos de contratação pública nos canais apropriados, de forma a garantir a ampla divulgação e concorrência.
- Verificação de se a documentação de apoio esteve disponível e acessível a todos os potenciais fornecedores, garantindo igualdade de oportunidades.
- Rever a documentação associada aos concursos (como editais, cadernos de encargos, atas de reuniões e relatórios de avaliação) para garantir completude e conformidade com as regras.
- Analise dos relatórios de avaliação das propostas para confirmar que foram seguidos os critérios de adjudicação e que a seleção foi feita de forma imparcial e justificada.
- Averiguação da forma como as propostas foram recebidas, analisadas e classificadas, assegurando que o processo é objetivo e sem interferências indevidas.
- Verificação acerca da transparência e rastreabilidade na avaliação de propostas, confirmando que foram respeitados os critérios previamente estabelecidos e que há documentação que suporte as decisões.
- Avaliação das alterações contratuais para assegurar que quaisquer modificações ou revisões foram devidamente justificadas, aprovadas e documentadas, respeitando os limites legais para alterações contratuais (nomeadamente faturas de trabalhos complementares nos vários tipos de procedimento).
- Verificação da aplicação de normas específicas para alterações de valores, prazos e outros aspectos contratuais, garantindo que não se configuram práticas de ajuste indevido.
- Conferência da conformidade dos pagamentos realizados no âmbito dos contratos, garantindo que correspondem aos serviços prestados e que estão de acordo com os prazos e condições acordadas.
- Confirmação que o Município implementou salvaguardas para evitar riscos como fraude, corrupção ou favoritismo, incluindo os relatórios e planos de prevenção de riscos e infrações conexas.
- Verificação de que todos os documentos relacionados com os processos de contratação estão organizados e arquivados adequadamente, permitindo acesso fácil para auditorias e verificações futuras.
- Confirmação que a documentação inclui todas as etapas do processo, desde o planeamento e lançamento do concurso até à execução e encerramento do contrato.

7. Operações com empresas relacionadas

- Identificar todas as empresas relacionadas ao Município, incluindo subsidiárias, empresas controladas ou influenciadas pelo Município, e entidades em que o Município tenha participação.
- Classificar o grau de relacionamento e identificar quais empresas possuem influência significativa ou controlo direto sobre operações do Município.

- Avaliar se o Município possui políticas formais para regulamentar as operações com empresas relacionadas, garantindo transparência e evitando conflitos de interesse.
- Analisar se as transações com empresas relacionadas estão em conformidade com normas de contabilidade aplicáveis e com os requisitos legais que regem a contratação e a prestação de serviços públicos.
- Assegurar que o Município cumpre as exigências de prestação de contas, transparência e adequação de registos, conforme previsto na legislação pública.
- Verificar se as transações com empresas relacionadas estão corretamente divulgadas nas notas explicativas das demonstrações financeiras, incluindo informações sobre a natureza da relação, valores envolvidos e saldos pendentes.
- Avaliar a clareza e adequação das divulgações, garantindo que permitem uma compreensão completa dos riscos e do impacto das operações com empresas relacionadas.
- Investigar se as operações com empresas relacionadas são influenciadas por interesses pessoais ou familiares de gestores ou decisores municipais.
- Verificar se o Município possui mecanismos para mitigar conflitos de interesse, como políticas de divulgação de interesses, segregação de funções e revisão independente das transações.
- Rever contratos, atas de reuniões, pareceres e correspondências relacionados com as operações entre o Município e as empresas relacionadas para assegurar que estão documentadas e justificadas.
- Verificar se a documentação de suporte comprova a necessidade e a adequação das transações, alinhando-as aos objetivos municipais e à legislação aplicável.
- Avaliar o impacto financeiro das transações com empresas relacionadas nas contas do Município, analisando a influência nos rendimentos, despesas, ativos e passivos.
- Confirmar que essas operações não comprometem a sustentabilidade financeira do Município e que o seu custo-benefício está alinhado com o interesse público.
- Identificar discrepâncias que possam indicar tratamento preferencial ou práticas que não estejam em conformidade com as condições de mercado.
- Verificar se as operações foram devidamente autorizadas pelos órgãos competentes do Município.
- Avaliar se as aprovações são documentadas e se houve uma análise de conformidade e risco para transações de maior valor ou com implicações significativas.
- Confirmar que há um processo de supervisão e controlo das transações com empresas relacionadas, garantindo a conformidade com os contratos e detetando eventuais desvios.
- Verificar se o Município realiza revisões periódicas para garantir que as condições iniciais das transações estão a ser cumpridas e que qualquer alteração contratual é justificada e documentada.

8. Apuramento de Factos:

- Reconhecimento de particularidades ou anomalias, nas diferentes dimensões da análise;
- Caso se identifique factos suscetíveis de integrarem a prática de ilícitos, tentar apurar eventuais prejuízos e/ou contingências incorridos pelo Município ou pela Basto Vida.

Restrições e limitações

Considerando o âmbito do nosso trabalho, apresentamos de seguida, os aspetos que podem ser considerados como restrições e limitações aplicáveis a todos os capítulos que constituem o relatório, no âmbito do nosso trabalho:

- A FMSROC discutiu as conclusões vertidas no presente relatório com os seguintes interlocutores:
 - numa primeira fase com a chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município, a Dra. Silvia Barroso,
 - em reunião posterior, com o órgão executivo do Município.

5.1. Conformidade contratual e documental

Elencamos, de seguida, as restrições e limitações a que as análises de conformidade se encontram sujeitas:

- A análise de conformidade foi efetuada com base na documentação partilhada, através de e-mail, *wetransfer*, *pen USB* e recolhida *in loco*, disponibilizada pelos serviços financeiros do Município e da Basto Vida, não nos sendo possível aferir sobre situações às quais não tivemos conhecimento/ acesso (através de fontes de informação diretas ou indiretas).
- Os pedidos foram remetidos à Divisão Administrativa e Financeira que nos disponibilizaram a documentação solicitada, com algumas limitações, entre as quais:
 - Dívidas a clientes de 2017 - a aplicação informática não permite a extração dos mapas de partidas em aberto de anos anteriores
 - As bases de dados das aplicações informáticas não foram disponibilizadas com a tempestividade desejada;
 - A totalidade dos documentos em suporte físico do município encontram-se em localização diferente daquela onde operam os serviços, não tendo tido a equipa de auditoria acesso direto aos arquivos. Para o efeito foram solicitados os documentos correspondentes à amostra selecionada, tendo os documentos sido retirados dos dossiers físicos por colaboradores do município.
- Alguns dos colaboradores com funções de chefia e chefia intermédia nos anos em análise já não se encontram ao serviço do município e da Basto Vida;
- Alguns dos colaboradores que realizavam operações relevantes para o relato financeiro já não se encontram no município ou então encontram-se a desempenhar outras funções;

5.2. Conformidade contabilística

Elencamos, de seguida, as restrições e limitações a que as análises de conformidade contabilística se encontram sujeitas:

- Os procedimentos executados no âmbito deste trabalho não constituem uma auditoria financeira ou uma revisão limitada às demonstrações financeiras, efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ou as Normas Internacionais sobre Trabalhos de Exames Simplificados, respetivamente. Desta forma, não expressamos uma opinião de auditoria ou um parecer de revisão limitada, apresentando-se apenas as conclusões factuais a que foi possível chegar, de acordo com o conjunto de procedimentos executados e a informação a que tivemos acesso.
- O nosso trabalho consistiu na verificação dos registos contabilísticos (reconhecimento inicial e mensuração subsequente) associados às transações mencionadas para o período em análise. Adicionalmente, verificámos se existiam registos no detalhe que nos foi fornecido que não estivessem suportados pelas informações disponíveis.

- No que respeita à metodologia, a auditoria de FMSROC compreendeu as fases de planeamento, de execução, de elaboração do relato e de análise do relatório com a DAF, tendo sido, em cada momento, adotados os procedimentos constantes do Manual de Qualidade da FMSROC, bem como todos os procedimentos de auditoria que se mostraram necessários à análise em questão.
- O nosso trabalho foi executado com recursos a amostragem de auditoria, com base numa abordagem orientada para responder aos riscos identificados (suportada pela definição de um nível de materialidade) de acordo com a metodologia definida pelas normas de auditoria e pela FMSROC. Sendo assim, os procedimentos de auditoria realizados não abrangem a totalidade das operações efetuadas pelo município e pela Basto Vida, e por conseguinte, outras amostras e a identificação de riscos diferentes podem conduzir à diferentes resultados.

5.3. Restrições e Limitações das Análises Realizadas

Elencamos, de seguida, as restrições e limitações a que as análises possam estar sujeitas:

- A FMSROC não verificou a integralidade, validade e autenticidade das informações recebidas do Município e da Basto Vida. Assim, a FMSROC não assume qualquer responsabilidade pela exatidão das informações obtidas a partir do Município e da Basto Vida, nem garantimos que identificámos todas as informações relevantes que possam existir a respeito de um determinado assunto. No entanto, sempre que possível e oportuno (dada a limitação temporal para a realização do trabalho em causa), a FMSROC procurou recolher prova contraditória a partir de fontes externas;
- Considerando que a análise foi efetuada de novembro de 2023 a novembro de 2024 com referência ao período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2021 não é possível à FMSROC garantir total exatidão ou a completude de todas as informações ou conclusões obtidas. Fatores como alterações legislativas, evoluções económicas ou mudanças na estrutura das entidades em análise podem influenciar os resultados e a sua aplicabilidade atual das conclusões. É recomendável considerar estas limitações ao utilizar os dados e conclusões da análise para tomadas de decisão presentes ou futuras.

1. CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Enquadramento para a análise orçamental e patrimonial

O ano de 2020 ficou marcado pela reforma da contabilidade e contas públicas. Esta reforma surge no contexto da necessidade de revisão do modelo da gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo. A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e da Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abrem o caminho à reforma da gestão pública.

O SNC-AP apresenta uma nova visão de prestação de contas, para além do cumprimento legal, também, a harmonização, a credibilidade, a transparéncia e a comparabilidade das contas públicas, quer a nível interno, quer a nível internacional. O foco está cada vez mais no reporte de informação útil, que refletia, de forma dinâmica, as mudanças que ocorrem nas entidades públicas e obviamente nas necessidades sentidas pelos utilizadores.

O novo normativo contabilístico, como já era o anterior, é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão. Foram no entanto introduzidos novas procedimentos contabilísticos, modelos de relato financeiro, planos de contas orçamentais e patrimoniais, procedimentos ao nível das depreciações e amortizações, entre outras mudanças. A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental. A contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, que permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa. A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos se serviços a prestar aos cidadãos.

A Prestação de Contas do Município do ano 2020 foi elaborada de acordo com o novo normativo contabilístico o SNC-AP, que entrou em vigor para as Autarquias Locais no dia 01 de janeiro de 2020. Até 31 de dezembro de 2019 as demonstrações financeiras foram elaboradas segundo o normativo contabilístico então em vigor - POCAL - Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais, Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

No que diz respeito à empresa municipal Basto Vista, CIPRL, até 2020 utilizou o normativo contabilístico ESNL (Entidades Setor Não Lucrativo), passando em 2020 a utilizar o SNC-AP.

Os procedimentos inerentes aos regtos contabilísticos relativos à gestão económico-financeira da administração local estão devidamente previstos nas disposições legais, obedecendo qualquer ato de gestão da atividade financeira das autarquias locais a normas e princípios constantes no respetivo enquadramento jurídico em vigor.

Para efeitos de apresentação da nossa análise dividimos os períodos de 2017, 2018 e 2019, que aplicavam o POCAL e ESNL, no município e Basto Vida, respetivamente, e os períodos de 2020 e 2021 que aplicavam o SNC-AP.

Análise patrimonial

Município anos de 2017, 2018 e 2019

RUBRICAS	2019	% Total	2018	% Total	2017	% Total
ACTIVO						
Bens de domínio Público	27.906.605,62	30%	30.736.499,82	33%	33.040.119,30	35%
Imobilizado Incorpóreo	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Imobilizado Corpóreo	59.298.452,27	64%	56.624.872,24	61%	54.565.958,08	58%
Investimentos financeiros	2.646.928,55	3%	2.634.474,95	3%	2.530.874,46	3%
Imobilizado	89.851.988,44	97%	89.995.847,01	97%	90.136.951,84	98%
Existências	146.841,78	0%	166.849,05	0%	177.457,89	0%
Dívidas a terceiros de curto prazo						
Cientes/Contribuintes/Utentes	299.570,08	0%	309.910,86	0%	245.982,22	0%
Estado e outros entes públicos	6.465,90	0%	24.446,78	0%	46.061,75	0%
Outros devedores	595.172,50	1%	232.282,22	0%	1.188.361,88	1%
Depósitos em instituições financeiras e caixa						
Caixa e depósitos bancários	1.146.719,15	1%	698.210,52	1%	817.170,46	1%
Acréscimos e diferimentos						
Acréscimos de provélos	1.042.598,68	1%	1.072.872,96	1%	1.045.946,23	1%
Custos diferidos	3.240,87	0%	25.031,61	0%	37.461,19	0%
Circulante	3.240.608,96	3%	2.529.604,00	3%	3.558.441,62	4%
Total do activo	93.092.595,40	100%	92.525.451,01	100%	93.695.393,46	100%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO						
FUNDOS PRÓPRIOS						
Património	50.568.191,15	54%	50.568.191,15	55%	50.157.571,15	54%
Ajustamentos em partes de capital	1.522.146,41	2%	1.608.590,66	2%	1.674.129,03	2%
Reservas legais	188.729,80	0%	188.729,80	0%	188.729,80	0%
Outras reservas	1.845.609,13	2%	1.845.609,13	2%	1.845.609,13	2%
Doações	109.001,53	0%	109.001,53	0%	81.926,53	0%
Resultados transitados	10.675.926,00	11%	11.715.015,36	13%	13.078.310,11	14%
Resultado líquido do período	-1.615.693,46	-2%	-1.124.358,34	-1%	-1.441.666,60	-2%
Total dos fundos próprios	63.293.910,56	68%	64.910.779,29	70%	65.584.609,15	70%
PASSIVO						
Provisões	524.840,03	1%	330.031,89	0%	530.068,90	1%
Dívidas a instituições de Crédito	4.169.205,74	4%	3.665.350,99	4%	4.353.786,52	5%
Cientes e Utentes c/ Cauções	221.320,06	0%	187.835,26	0%	184.242,30	0%
Outros credores	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Passivo médio e longo prazos	4.915.365,83	5%	4.183.218,14	4%	5.068.097,72	5%
Fornecedores	584.901,80	1%	774.731,24	1%	348.536,12	0%
Estado e outros entes públicos	134.769,41	0%	124.012,71	0%	122.690,20	0%
Dívidas a instituições de Crédito	537.701,00	1%	968.632,00	1%	603.315,00	1%
Outros Credores	613.202,69	1%	1.728.200,26	2%	1.822.568,45	2%
Acréscimos e diferimentos						
Acréscimos de custos	777.715,50	1%	722.555,65	1%	704.572,69	1%
Proveitos diferidos	22.235.028,61	24%	19.113.321,72	21%	19.441.004,13	21%
Passivo curto prazo	24.883.319,01	27%	23.431.453,58	25%	23.042.686,59	25%
Total do Passivo	29.798.684,84	32%	27.614.671,72	30%	28.110.784,31	30%
Total do capital próprio e do passivo	93.092.595,40	100%	92.525.451,01	100%	93.695.393,46	100%

Tabela 1: Balanço do município 2017 a 2019 (elaboração própria)

A Tabela 1 reflete o balanço do município elaborado pela FMSROC, tendo por base os elementos contabilísticos disponíveis. Existem diferenças entre os valores apresentados na Tabela 1 e a prestação de contas do município. A situação mais significativa resulta de não ter sido efetuada a repartição dos **financiamentos** entre as componentes de passivo corrente e passivo não corrente, dado que na prestação de contas do município foram classificados todos os financiamentos como passivo não corrente. Este *finding* representa uma limitação na apresentação, uma vez que enviesa a leitura das demonstrações financeiras, na medida em que os leitores não conseguem distinguir entre obrigações financeiras de curto prazo (a liquidar no prazo de um ano) e de longo prazo (vencimento em períodos futuros).

Este detalhe é fundamental para compreender a posição financeira da entidade, pois a falta de repartição dificulta a análise da capacidade do município em cumprir com as suas responsabilidades financeiras no curto prazo e em gerir o endividamento a longo prazo. Consequentemente, os utilizadores das demonstrações financeiras podem ter uma percepção distorcida sobre a sustentabilidade financeira e a gestão do passivo, reduzindo a utilidade das

demonstrações como instrumento para a tomada de decisões informadas e para o acompanhamento da situação financeira do município.

A linha de **Dívidas a instituições de crédito** no passivo corrente, que ascende a €537.701,00, €968.632,00 e €603.315,00 nos anos de respetivamente 2019, 2018 e 2017, não existe na prestação de contas do município.

Recomenda-se que, no futuro, o município adote uma abordagem que assegure a separação clara dos financiamentos entre componentes de corrente (curto prazo) e não corrente (longo prazo) nas suas demonstrações financeiras. Esta prática, permite dar cumprimento aos princípios das normas contabilísticas públicas, como o SNC-AP, e é essencial para garantir maior transparência e utilidade na apresentação da informação financeira.

Ao implementar esta separação, o município permitirá que os utilizadores das demonstrações financeiras obtenham uma visão mais clara da sua posição financeira, incluindo a capacidade de liquidar obrigações a curto prazo e o impacto do endividamento a longo prazo. Essa melhoria contribuirá para:

- Melhorar a análise da sustentabilidade financeira.
- Facilitar a tomada de decisões informadas por parte dos gestores e *stakeholders*.
- Reforçar a confiança dos cidadãos e das entidades de fiscalização na gestão das finanças públicas.

A adoção desta medida pode ser suportada pela atualização de procedimentos contabilísticos ou então somente pela adequada divulgação/apresentação desta repartição nas demonstrações financeiras da entidade (balanço e notas anexas às demonstrações financeiras).

No que diz respeito à análise do balanço, constatamos que o Balanço acima reflete a composição do ativo do município entre os anos de 2017 e 2019, evidenciando uma estabilidade no valor total do ativo, que se mantém próximo dos 93 milhões de euros em todos os anos analisados, com uma ligeira redução em 2018 (€92.525.451,01) seguida de recuperação em 2019 (€93.092.595,40). A estrutura do ativo é maioritariamente composta pelo **imobilizado**, que representa entre 96% e 97% do total, destacando-se a forte concentração em bens de longo prazo, como infraestruturas e investimentos permanentes.

Dentro do imobilizado, os **bens de domínio público** correspondem a uma parcela significativa, variando de 30% a 35% do total do ativo. No entanto, observa-se uma diminuição ao longo do período, passando de €33.040.119,30 em 2017 para €27.906.605,62 em 2019. O **imobilizado corpóreo** constitui a maior rubrica do ativo, representando entre 61% e 64%, e apresenta um crescimento consistente, subindo de €54.565.958,08 em 2017 para €59.298.452,27 em 2019, refletindo a realização de investimentos contínuos em ativos tangíveis, pese embora as depreciações consideradas anualmente.

Quanto ao ativo circulante, sua participação é relativamente baixa, situando-se entre 3% e 4% do total. Este segmento é caracterizado por flutuações pontuais, como a redução de **dívidas a terceiros e outros devedores** entre 2017 e 2019. Os **depósitos bancários e caixa**, que representam a principal componente do circulante, registam valores que refletem uma gestão prudente da liquidez, oscilando entre €698.210,52 em 2018 e €1.146.719,15 em 2019.

De forma geral, o município mantém uma estrutura de ativo altamente concentrada no imobilizado, refletindo a natureza de longo prazo de suas operações. As alterações verificadas, como a redução nos bens de domínio público e o crescimento no imobilizado corpóreo, indicam um possível redirecionamento dos investimentos ou mudanças na gestão patrimonial. A estabilidade nos valores totais sugere uma gestão equilibrada dos recursos, mas com oportunidades para análise mais detalhada sobre a evolução específica de cada rubrica.

No que respeita à composição do passivo do município, destacando as principais rubricas de passivo a médio e longo prazo, passivo a curto prazo e o total do passivo. O total do passivo apresentou uma variação ao longo dos anos, iniciando em €28.110.784,31 em 2017 (30% do total), diminuindo ligeiramente para €27.614.671,72 em 2018 (30% do total) e aumentando novamente para €29.798.684,84 em 2019 (32% do total). Este crescimento em 2019 pode refletir um aumento nas responsabilidades de curto prazo, especialmente relacionadas a fornecedores e outros credores.

No passivo a médio e longo prazo, verificou-se uma tendência de diminuição de €5.068.097,72 em 2017 (5%) para €4.183.218,14 em 2018 (4%) e €4.915.365,83 em 2019 (5%). As **dívidas a instituições de crédito** representam uma parte significativa desta rubrica, variando entre €4.353.786,52 em 2017 e €4.169.205,74 em 2019.

No passivo a curto prazo, observa-se um aumento constante, passando de €23.042.686,59 em 2017 (25%) para €23.431.453,58 em 2018 (25%) e €24.883.319,01 em 2019 (27%). Esse crescimento é atribuído principalmente ao aumento da rubrica de proveitos diferidos (rubrica que regista em POCAL os subsídios ao investimento obtidos).

As **provisões** mantêm uma participação estável no total do passivo, representando cerca de 1% em todos os anos, com €530.068,90 em 2017, €330.031,89 em 2018 e €524.840,03 em 2019, refletindo a manutenção de fundos para obrigações potenciais futuras. Já as dívidas a instituições financeiras de curto prazo apresentam um comportamento variável, com €603.315,10 em 2017, €968.632,00 em 2018 e €537.701,00 em 2019.

De forma geral, o município apresentou uma ligeira redução no passivo a médio e longo prazo, enquanto o passivo a curto prazo aumentou progressivamente, refletindo uma maior concentração de responsabilidades financeiras no curto prazo (considerando a adequada divulgação e distinção entre passivo corrente e passivo não corrente).

Relativamente às rubricas dos **fundos próprios** do município entre 2017 e 2019, evidenciando algumas variações relevantes ao longo do período. O total dos fundos próprios manteve-se relativamente estável, passando de €65.584.609,15 em 2017 para €64.910.779,29 em 2018 e diminuindo ligeiramente para €63.293.910,56 em 2019. Apesar da estabilidade em termos absolutos, verifica-se uma redução proporcional dos fundos próprios em relação ao total do passivo e património, passando de 70% em 2017 e 2018 para 68% em 2019, o que sugere um crescimento mais acelerado do passivo em comparação aos fundos próprios.

O **património**, que representa a maior parcela dos fundos próprios, manteve-se constante ao longo dos três anos, com valores de €50.157.571,15 em 2017, €50.568.191,15 em 2018 e permanecendo no mesmo nível em 2019. Os **ajustamentos em partes de capital** apresentaram uma ligeira redução, passando de €1.674.129,03 em 2017 para €1.608.590,66 em 2018 e €1.522.146,41 em 2019.

As **reservas legais e outras reservas** mantiveram-se inalteradas ao longo do período, com valores constantes de €188.729,80 e €1.845.609,13. As **doações**, embora com valores pouco expressivos, registaram um aumento entre 2017 (€81.926,53) e 2018 (€109.001,53), permanecendo inalteradas em 2019.

Os **resultados transitados** registaram uma redução significativa, passando de €13.078.310,11 em 2017 para €11.715.015,36 em 2018 e €10.675.926,00 em 2019. Esta diminuição reflete o impacto acumulado dos resultados líquidos negativos durante o período. O **resultado líquido do período** foi negativo em todos os anos analisados, com um agravamento de €-1.441.666,60 em 2017 para €-1.124.358,34 em 2018 e €-1.615.693,46 em 2019, indicando um desempenho financeiro deficitário que afeta diretamente a capacidade do município de reforçar os seus fundos próprios.

De forma geral, os fundos próprios do município apresentam estabilidade no património e reservas, mas são afetados negativamente pelo desempenho deficitário nos resultados líquidos, o que resulta numa redução dos resultados acumulados e num ligeiro declínio do total dos fundos próprios em termos absolutos e proporcionais em relação ao balanço total. Isso pode indicar a necessidade de medidas de gestão financeira para equilibrar o desempenho operacional e reforçar os fundos próprios no longo prazo.

Demonstração dos resultados	2019	% Total	2018	% Total	2017	% Total
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	284.633,34	2%	11.444,80	2%	16.790,25	100%
Fornecimentos e serviços externos	3.262.629,96	20%	3.734.373,70	24%	3.669.524,55	24%
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	1.110.776,23	7%	1.643.941,18	11%	1.720.378,27	11%
Custos com o pessoal	5.905.138,21	36%	4.988.326,10	32%	4.578.293,01	30%
Outros custos operacionais	25.000,00	0%	18.513,57	0%	77,14	0%
Amortizações do exercício	4.471.217,42	27%	4.323.561,84	28%	4.342.200,00	29%
Custos e perdas financeiros	72.485,66	0%	68.029,36	0%	82.406,00	1%
Custos e perdas extraordinários	1.201.617,05	7%	775.716,71	5%	786.233,79	5%
Total de custos e perdas	16.333.497,87	100%	15.563.907,26	100%	15.195.903,01	100%
Vendas e prestações de serviços	1.758.988,86	12%	1.763.534,80	12%	1.746.738,86	13%
Impostos e taxas	2.201.493,08	15%	2.215.735,52	15%	2.208.001,64	16%
Transferências e subsídios correntes	9.679.526,84	66%	8.585.633,92	59%	8.330.104,18	61%
Trabalhos para a própria entidades	234.285,37	2%	150.093,90	1%	569.790,23	4%
Proveitos e ganhos financeiros	133.276,62	1%	835.597,76	6%	72.260,22	1%
Proveitos e ganhos extraordinários	710.233,64	5%	888.953,02	6%	827.341,28	6%
Total de proveitos	14.717.804,41	100%	14.439.548,92	100%	13.754.236,41	100%
Resultados operacionais	-1.185.101,01		-2.005.163,05		-1.472.628,31	-11%
Resultados financeiros	60.790,96		767.568,40		-10.145,78	0%
Resultados correntes	-1.124.310,05		-1.237.594,65		-1.482.774,09	-11%
Resultado líquido do exercício	-1.815.693,46	568%	-1.124.358,34	9824%	-1.441.666,60	8586%

Tabela 2: Demonstração dos resultados do município 2017 a 2019 (elaboração própria)

Relativamente à evolução das principais rubricas de **custos e perdas** do município entre 2017 e 2019, verificamos um aumento no total de custos e perdas ao longo do período. O valor passou de €15.195.903,01 em 2017 para €15.563.907,26 em 2018 e alcançou €16.333.497,87 em 2019, refletindo mudanças significativas em várias categorias.

Os **custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas** mostraram variações notáveis, começando em €16.790,25 em 2017 (2% do total), reduzindo para €11.444,80 em 2018 (2%) e aumentando consideravelmente para €284.633,34 em 2019 (2%). Embora o aumento em 2019 seja expressivo, esta rubrica continua a representar uma parcela pouco relevante no total dos custos.

Os **fornecimentos e serviços externos** registaram uma redução gradual ao longo do período, passando de €3.669.524,55 em 2017 (24%), para €3.734.373,70 em 2018 (24%) e €3.262.629,96 em 2019 (20%). Esta diminuição pode indicar uma racionalização de despesas ou renegociação de contratos, reduzindo o impacto desta rubrica no total.

As **transferências correntes concedidas e prestações sociais** diminuíram significativamente ao longo dos anos, passando de €1.720.378,27 em 2017 (11%), para €1.643.941,18 em 2018 (11%) e para €1.110.776,23 em 2019 (7%). Este comportamento pode estar associado a uma redução de apoios ou de transferências concedidas a freguesias, associações e outras, influenciando diretamente o peso desta rubrica.

Os **custos com pessoal** apresentaram um crescimento constante, subindo de €4.578.293,01 em 2017 (30%), para €4.988.326,10 em 2018 (32%) e atingindo €5.905.138,21 em 2019 (36%). Este aumento reflete a revisão de salários e contratação de novos funcionários, consolidando esta rubrica como a mais representativa nos custos totais.

As **amortizações do exercício** mantiveram-se estáveis em termos percentuais, representando cerca de 27%-28% do total, mas com um ligeiro aumento absoluto de €4.342.200,00 em 2017,

para €4.323.561,84 em 2018 e €4.471.217,42 em 2019. Este aumento é compatível com a renovação ou adição de bens no ativo imobilizado.

Os custos e perdas financeiros mantiveram-se baixos e estáveis, com valores entre €68.029,36 em 2018 e €72.485,66 em 2019, refletindo um impacto limitado dos encargos financeiros na estrutura de custos. Já os custos e perdas extraordinários aumentaram significativamente, passando de €786.233,79 em 2017 (5%), para €775.716,71 em 2018 (5%) e atingindo €1.201.617,05 em 2019 (7%).

De forma geral, os custos com pessoal e as amortizações representam as rubricas mais significativas, enquanto o aumento em custos extraordinários e a redução em transferências correntes destacam-se como pontos de atenção no período analisado.

A Tabela 2 apresenta ainda a evolução dos proveitos do município entre 2017 e 2019, demonstrando um aumento gradual no total de proveitos, que passou de €13.754.236,41 em 2017, para €14.439.548,92 em 2018 e atingiu €14.717.804,41 em 2019. Este crescimento reflete variações em várias rubricas, com destaque para as transferências e subsídios correntes, que representam a maior parcela dos proveitos.

As vendas e prestações de serviços mantiveram-se relativamente estáveis ao longo do período, correspondendo a 12%-13% do total dos proveitos. Em termos absolutos, os valores passaram de €1.746.738,86 em 2017, para €1.763.534,80 em 2018 e €1.758.988,86 em 2019. Esta estabilidade reflete uma continuidade na prestação de serviços e receitas associadas.

Os impostos e taxas, a segunda maior rubrica, também apresentaram valores consistentes, representando 15%-16% do total. Em termos absolutos, os proveitos passaram de €2.208.001,64 em 2017 para €2.215.735,52 em 2018 e atingiram €2.201.493,08 em 2019, o que demonstra uma ligeira variação, mas mantendo a relevância desta fonte de receita.

As transferências e subsídios correntes constituem a principal fonte de receitas, representando 59%-66% do total dos proveitos ao longo do período. Em termos absolutos, houve um aumento significativo, passando de €8.330.104,18 em 2017, para €8.585.633,92 em 2018 e atingindo €9.679.526,84 em 2019. Este aumento reflete um maior volume de transferências recebidas de outras entidades públicas ou subsídios, indicando a importância desta rubrica no financiamento das atividades do município.

Os trabalhos para a própria entidade apresentaram flutuações ao longo do período, com uma redução de €569.790,23 em 2017 (4%) para €150.093,90 em 2018 (1%), seguida de um aumento para €234.285,37 em 2019 (2%). Essas variações podem estar associadas à realização de obras ou investimentos internos, que podem variar conforme as prioridades do município.

Os proveitos e ganhos financeiros sofreram uma redução considerável, passando de €835.597,76 em 2018 (6%), para apenas €133.276,12 em 2019 (1%). Essa redução pode refletir uma menor rentabilidade de aplicações financeiras ou o encerramento de investimentos que geravam ganhos. Já os proveitos e ganhos extraordinários mantiveram-se estáveis em termos proporcionais, representando 5%-6% do total, com um valor absoluto de €888.953,02 em 2018 e ligeira redução para €710.233,64 em 2019.

De forma geral, o crescimento dos proveitos no período analisado foi sustentado principalmente pelo aumento nas transferências e subsídios correntes, enquanto as restantes rubricas apresentaram oscilações marginais.

Quanto à evolução dos **resultados operacionais**, correntes e líquidos do município entre 2017 e 2019, evidenciando um padrão persistente de resultados negativos. Os resultados operacionais permaneceram deficitários ao longo do período, refletindo um desequilíbrio entre os proveitos operacionais e os custos associados às atividades do município. Em 2017, o resultado operacional

foi de €-1.472.628,31 (-11% do total), agravando-se para €-2.005.163,05 em 2018 (-13%), antes de melhorar ligeiramente para €-1.185.101,01 em 2019 (-7%). Essa melhoria em 2019 pode ser atribuída ao aumento das transferências e subsídios correntes, que ajudaram a mitigar os elevados custos com pessoal e amortizações. Se por um lado, os resultados operacionais negativos demonstram uma estrutura de custos que supera consistentemente as receitas operacionais, por outro refletem o elevado peso das depreciações e amortizações na estrutura de custo do município.

Os resultados financeiros apresentaram oscilações ao longo do período. Em 2017, o município registou um pequeno valor negativo de €-10.145,78, que foi superado em 2018, com um resultado positivo de €767.568,40 (5% do total). Esta melhoria pode ser atribuída ao aumento dos ganhos financeiros naquele ano em resultado da contabilização do MEP (Método de equivalência patrimonial) da empresa Basto Vida e do registo de rendimentos extraordinários nesse ano (compensações urbanísticas). No entanto, em 2019, os resultados financeiros diminuíram drasticamente para €60.790,96 (menos de 1%).

Os resultados correntes também permaneceram negativos ao longo do período, mas apresentaram uma ligeira melhoria em 2019. Em 2017, o resultado corrente foi de €-1.482.774,09 (-11%), melhorando para €-1.237.594,65 em 2018 (-9%) e para €-1.124.310,05 em 2019 (-7%). Essa evolução reflete o aumento das transferências correntes e a contenção de algumas despesas operacionais.

O **resultado líquido do exercício** foi consistentemente negativo nos três anos, com um agravamento em 2019. Em 2017, o resultado líquido foi de €-1.441.666,60 (-10%), melhorando para €-1.124.358,34 em 2018 (-7%), mas voltando a piorar para €-1.615.693,46 em 2019 (-9%). Esse agravamento foi impulsionado por um aumento nos custos extraordinários e pela redução dos ganhos financeiros, que compensaram parcialmente o crescimento dos proveitos correntes.

	2019	2018	2017
Liquidez Geral = Ativo Corrente/Passivo Corrente	117%	40%	85%
Liquidez Imediata = Caixa e Dep. Ordem/Passivo Corrente	61%	19%	28%
Solvabilidade = Capital Próprio/Passivo	212%	235%	233%
Autonomia Financeira = Capital Próprio/Ativo Líquido	68%	70%	70%
Capacidade de Endividamento = Capital Próprio/Capitais Permanentes	93%	94%	93%
Estrutura de endividamento = Passivo corrente/Passivo	84%	85%	82%
Dependência de crédito bancário = Financiamento/Passivo	16%	17%	18%
Debt to Equity = Financiamentos obtidos não correntes/Capital Próprio	7%	6%	7%

Tabela 3: Indicadores económicos e financeiros do município no período 2017 a 2019

A Tabela 3 apresenta indicadores financeiros do município entre 2017 e 2019 elaborados com base nas demonstrações financeiras elaboradas pela FMSOC (que podem divergir dos apurados pelo município designadamente por causa da divisão do passivo corrente e passivo não corrente).

A **liquidez geral**, que mede a relação entre o ativo corrente e o passivo corrente, melhorou significativamente ao longo do período, passando de 85% em 2017 para 40% em 2018 e alcançando 117% em 2019. Este aumento em 2019 indica que o município passou a ter maior capacidade para cobrir as suas obrigações de curto prazo com os seus ativos líquidos, revertendo o cenário de baixa liquidez observado em 2018. Já a **liquidez imediata**, que avalia a disponibilidade de caixa em relação ao passivo corrente, também apresentou melhoria, subindo de 28% em 2017, para 19% em 2018 e para 61% em 2019.

O indicador de **solvabilidade**, que mede a proporção do capital próprio em relação ao passivo, manteve-se bastante elevado ao longo dos anos, passando de 233% em 2017, para 235% em 2018 e reduzindo ligeiramente para 212% em 2019. Embora tenha diminuído em 2019, a solvabilidade continua a indicar que o município tem um capital próprio significativamente superior ao passivo, demonstrando uma situação patrimonial saudável e uma forte capacidade para cobrir as suas obrigações totais.

A **autonomia financeira**, representada pela relação entre o capital próprio e o ativo líquido, permaneceu estável ao longo do período, situando-se em torno de 70% em 2017 e 2018 e ligeiramente reduzida para 68% em 2019.

A **capacidade de endividamento**, que avalia a proporção entre o capital próprio e os capitais permanentes, manteve-se também estável, oscilando entre 93% em 2017 e 94% em 2018, reduzindo para 93% em 2019. Este indicador demonstra que o município possui uma margem confortável para captar novos financiamentos, caso necessário, sem comprometer excessivamente a sua estrutura financeira.

A **estrutura de endividamento**, que mede a proporção do passivo corrente em relação ao passivo total, manteve-se elevada, variando de 82% em 2017, para 85% em 2018 e 84% em 2019.

A **dependência de crédito bancário**, que avalia a relação entre os financiamentos obtidos e o passivo total, apresentou uma ligeira redução, passando de 18% em 2017, para 17% em 2018 e para 16% em 2019.

Por fim, o **índicador Debt to Equity**, que mede a relação entre os financiamentos obtidos não correntes e o capital próprio, manteve-se estável em 7% em 2017 e 2019, com uma ligeira redução para 6% em 2018. Este valor demonstra que a dívida de longo prazo representa uma parcela muito pequena do capital próprio, reforçando a robustez da estrutura financeira do município.

De forma geral, os indicadores mostram uma evolução positiva na liquidez do município, com maior capacidade para cumprir as obrigações de curto prazo, enquanto mantém níveis elevados de solvabilidade e autonomia financeira. Contudo, a elevada concentração do passivo em curto prazo exige atenção, de modo a evitar riscos associados à gestão do fluxo de caixa.

No âmbito da verificação patrimonial do município segue-se uma análise mais detalhada a cada uma das rubricas do balanço e da demonstração dos resultados.

Imobilizações corpóreas

Descrição	2017	2018	Aumentos	Diminuições	2019	Variação	%
Terrenos e recursos naturais	5.952.951,70	5.871.898,36	442.523,25	77.915,75	6.236.505,86	364.607,50	6%
Edifícios e outras construções	40.262.676,19	41.369.943,67	3.577.925,56	0,00	44.947.869,23	3.577.925,56	9%
Equipamento básico	789.502,36	601.187,85	42.034,67	36.140,16	607.082,36	5.894,51	1%
Equipamento de transporte	1.543.456,83	1.443.892,95	116.091,32	83.564,82	1.476.419,45	32.526,50	2%
Ferramentas e utensílios	45.032,42	45.032,42	0,00	0,00	45.032,42	0,00	0%
Equipamento administrativo	1.461.986,35	1.524.621,43	24.433,25	366,62	1.548.688,06	24.066,63	2%
GRANDES REPARAÇÕES	428.778,08	428.778,08	0,00	0,00	428.778,08	0,00	0%
Outras Imobilizações corpóreas	3.470.248,42	3.532.135,96	24.163,37	4.546,43	3.551.752,92	19.616,94	1%
Valor de aquisição	53.954.632,35	54.817.490,74	4.227.171,42	202.533,78	58.842.128,38	4.024.637,64	7%
Edifícios e outras construções	5.052.075,57	5.574.362,66	651.252,99	0,00	6.225.615,65	651.252,99	12%
Equipamento básico	644.838,32	488.705,61	32.752,14	0,00	521.457,75	32.752,14	7%
Equipamento de transporte	1.266.332,21	1.163.932,70	56.811,57	78.798,71	1.141.747,56	-22.185,14	-2%
Ferramentas e utensílios	35.436,85	37.468,17	2.031,29	0,00	39.499,46	2.031,29	5%
Equipamento administrativo	1.355.563,24	1.405.228,62	60.685,96	366,62	1.465.547,96	60.319,34	4%
Outras imobilizações corpóreas	2.942.200,25	3.058.359,40	103.309,91	783,47	3.160.885,84	102.526,44	3%
Depreciações acumuladas	11.296.446,44	11.728.057,16	906.643,88	79.946,80	12.554.754,22	826.697,06	7%
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	42.658.185,91	43.089.433,54	3.320.527,56	122.586,98	46.287.374,16	3.197.940,58	7%

Tabela 4: Imobilizações corpóreas 2017 a 2019

Nos anos de 2017, 2018 e 2019 ainda se encontrava em curso o trabalho de inventariação e registo dos bens móveis e imóveis que constituem o património da autarquia. Por este motivo a rubrica de **imobilizações corpóreas** pode não refletir nestes anos a totalidade dos bens do município.

Adicionalmente, existem bens cuja propriedade é do município e que ainda não se encontram devidamente registados no seu património predial e/ou na contabilidade do município. Sugerimos que procedam ao registo dos bens de domínio privado na conservatória do registo predial em nome da autarquia e que contabilisticamente, os mesmos sejam avaliados e registados pelo justo valor (ou em alternativa pelo valor patrimonial tributário, conforme instrução da Comissão de Normalização Contabilística (CNC)).

O trabalho de inventariação foi aprovado em reunião do órgão executivo em 22 de abril de 2022, por maioria, não se encontrando na data de 31.12.2021 ainda completamente refletido na contabilidade pelo que não nos podemos pronunciar sobre os potenciais efeitos desse trabalho.

Por amostragem analisamos alguns dos aumentos/aquisições efetuadas nos anos de 2017 a 2019 e não detetamos situações dignas de registo.

Para além disso, também procuramos verificar a conformidade dos mapas de depreciações com os valores registados contabilisticamente nas contas de imobilizado e depreciações, não tendo sido detetadas diferenças dignas de registo.

O património predial do município, retirado à data de novembro de 2024, no sítio da Autoridade é o seguinte (bens com inscrição na matriz até 2019):

Identificador	Ano Inscr. Matriz	Valor Inicial	Valor
030401-U-246	1970	40,40	20.572,51
030401-U-523	2012	11.760,00	12.387,74
030401-U-525	2012	558.730,00	584.219,98
030401-U-526	2012	10.020,00	10.477,12
030401-U-527	2012	29.860,00	31.222,25
030401-U-528	2012	48.780,00	51.005,40
030401-U-542	2013	18.220,00	19.192,58
030404-U-239	1971	60,60	37.510,84
030404-U-464	1998	18.510,39	17.985,80
030404-U-498	2002	35.913,45	42.086,26
030404-U-500	2002	23.074,39	12.693,85
030404-U-502	2002	19.303,47	24.979,89
030404-U-503	2002	17.298,30	11.449,56
030404-U-545	2003	222.349,46	107.729,13
030405-U-401	1975	226,25	58.230,82
030405-U-640	2012	14.630,00	15.410,94
030406-U-648	1975	517,15	75.885,46
030406-U-654	1975	80,81	19.476,99
030406-U-905	2010	156.300,00	168.333,52
030406-U-914	2010	16.550,00	69.805,76



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Relatório de Conclusões| Auditoria Financeira

030406-U-945	2014	9.580,00	10.091,37
030406-U-955	2015	2.150,00	2.182,25
030407-U-732	1970	113,13	35.993,99
030407-U-1341	2003	167.594,40	68.511,80
030407-U-1544	2012	35.730,00	37.637,26
030407-U-1549	2013	41.650,00	43.873,26
030407-U-1551	2013	48.460,00	50.670,81
030407-U-1552	2013	258.870,00	272.688,35
030407-U-1556	2014	85.360,00	86.640,40
030407-U-1558	2014	52.210,00	52.993,15
030407-U-1559	2014	36.030,00	36.570,45
030408-U-126	1970	2,47	27.558,65
030408-U-400	2009	114.020,00	123.692,55
030408-U-403	2010	35.690,00	38.437,78
030408-U-428	2013	92.070,00	96.984,65
030408-U-441	2017	117.770,00	126.662,38
030413-U-789	2014	16.060,00	16.917,28
030415-U-280	1970	0,60	2.689,75
030415-U-908	1971	30,30	15.621,62
030415-U-960	1971	68,68	58.189,95
030415-U-1497	2011	1.790,00	1.871,66
030415-U-1524	2013	23.220,00	24.459,47
030415-U-1525	2013	15.690,00	16.527,53
030415-U-1526	2013	15.880,00	16.727,67
030415-U-1536	2014	22.080,00	23.258,62
030415-U-1550	2015	29.660,00	31.243,24
030415-U-1551	2015	5.950,00	6.267,62
030415-U-1552	2015	23.180,00	24.417,34
030415-U-1553	2015	7.540,00	7.942,48
030415-U-1554	2015	21.970,00	23.142,76
030415-U-1584	2017	2.510,00	2.699,53
030415-U-1585	2017	2.510,00	2.699,53
030415-U-1589	2018	39.460,00	42.439,48
030418-U-536	1995	7.514,89	15.925,35
030418-U-611	2007	30.970,00	35.115,79
030418-U-630	2003	29.220,00	22.380,75
030418-U-729	2010	6.330,00	6.817,35
030418-U-730	2010	98.840,00	106.449,69
030418-U-740	2013	40.810,00	42.988,42
030418-U-741	2013	12.290,00	12.946,04
030418-U-758	2015	64.640,00	65.932,80
030419-U-240	1970	505,03	75.962,60
030419-U-644	1975	763,61	224.422,51
030419-U-894	1994	11.312,74	45.685,08
030419-U-929	1996	45.818,33	82.143,95
030419-U-1007	2002	822,75	2.172,10
030419-U-1008	2002	822,75	152,25
030419-U-1009	2002	484,92	3.244,41
030419-U-1010	2002	484,92	3.244,41
030419-U-1014	2002	7.614,00	2.043,55
030419-U-1015	2002	7.614,00	2.043,55
030419-U-1017	2002	12.474,00	3.570,97
030419-U-1019	2002	12.474,00	3.570,97
030419-U-1078	2004	9.600,00	8.114,02
030419-U-1117-A	2006	38.830,00	42.423,81
030419-U-1117-B	2006	40.030,00	43.734,88
030419-U-1117-C	2006	25.260,00	27.597,87
030419-U-1117-D	2006	25.130,00	27.455,84
030419-U-1117-E	2006	39.960,00	43.658,39
030419-U-1117-F	2006	29.660,00	32.405,10
030419-U-1117-G	2006	29.660,00	32.405,10
030419-U-1117-H	2006	45.510,00	49.722,06
030419-U-1117-I	2006	30.990,00	33.858,20
030419-U-1117-J	2006	29.590,00	32.328,63
030419-U-1117-K	2006	40.030,00	43.734,88
030419-U-1117-L	2006	25.260,00	27.597,87
030419-U-1117-M	2006	25.070,00	27.390,29
030419-U-1117-N	2006	39.900,00	43.592,84
030419-U-1117-O	2006	29.660,00	32.405,10
030419-U-1117-P	2006	29.780,00	32.536,21
030419-U-1117-Q	2006	29.720,00	45.510,00
030419-U-1117-R	2006	29.720,00	32.470,65
030419-U-1117-S	2006	29.780,00	32.536,21
030419-U-1117-T	2006	46.790,00	51.120,53
030419-U-1117-U	2006	29.720,00	32.470,65
030419-U-1163-A	2010	28.290,00	30.694,11
030419-U-1163-B	2010	13.960,00	15.146,33
030419-U-1163-C	2010	4.660,00	5.056,02

030419-U-1163-D	2010	30.220,00	32.788,12
030419-U-1191	2012	127.140,00	132.940,29
030419-U-1195	2012	1.373.960,00	1.447.301,30
030419-U-1197	2012	274.360,00	289.005,20
030419-U-1248	2016	28.260,00	28.899,03
030419-U-1249	2019	91.750,00	93.824,70
030419-U-1251	2017	53.000,00	54.198,46
030420-U-753	2013	5.410,00	5.698,78
030420-U-758	2014	19.280,00	20.309,16
030420-U-763	2015	42.550,00	43.401,00
030420-U-764	2015	18.340,00	18.706,80
030421-U-171	1970	66,66	280.873,11
030421-U-173	1970	2.289,48	423.020,72
030421-U-896	2008	74.660,00	81.614,19
030421-U-981	2012	34.850,00	36.710,28
030421-U-1021	2012	17.320,00	17.579,80
030421-U-1023	2012	17.320,00	17.579,80
030421-U-1035	2013	481.090,00	488.306,35
030421-U-1037	2013	18.240,00	18.652,45
030421-U-1039	2013	22.480,00	22.988,33
030421-U-1250	1970	44,44	4.750,75
030421-U-1298	1970	53,87	24.312,00
030421-U-1353	1971	659,91	152.312,00
030421-U-1866	1990	80.805,26	82.916,90
030421-U-1911	1991	29.429,08	41.523,65
030421-U-1912	1991	6.534,25	12.443,90
030421-U-1913	1991	7.856,07	14.575,40
030421-U-1914	1991	13.392,72	26.633,60
030421-U-1915	1991	12.744,29	22.248,80
030421-U-1916	1991	15.487,67	31.952,20
030421-U-1917	1991	12.045,97	20.330,45
030421-U-1918	1991	12.045,97	21.639,80
030421-U-1919	1991	10.375,00	18.747,05
030421-U-1920	1991	9.676,68	17.803,10
030421-U-1921	1991	10.898,73	19.589,50
030421-U-1922	1991	12.120,79	21.761,60
030421-U-1923	1991	24.341,34	26.298,65
030421-U-1926	1991	13.140,83	22.461,95
030421-U-1973	1992	4.578,96	16.443,00
030421-U-1974	1992	8.417,21	11.940,99
030421-U-1975	1992	8.417,21	14.011,32
030421-U-1976	1992	8.417,21	11.940,99
030421-U-1978	1992	4.308,37	11.110,00
030421-U-1982	1992	5.751,14	43.278,27
030421-U-1984	1992	4.027,79	10.890,95
030421-U-1985	1992	4.027,79	14.220,15
030421-U-1986	1992	4.027,79	10.890,95
030421-U-1988	1992	4.090,14	11.855,20
030421-U-1992	1992	4.146,26	10.982,30
030421-U-2000	1992	4.027,79	14.220,15
030421-U-2002	1992	4.177,43	15.407,70
030421-U-2072	1994	399,04	2.050,30
030421-U-2075	1994	49,93	1.969,10
030421-U-2077	1994	633,47	37.646,35
030421-U-2089	1995	448,92	20.066,55
030421-U-2160	1995	12.246,49	10.921,40
030421-U-2161	1995	6.165,14	5.582,50
030421-U-2162	1995	6.165,14	6.171,20
030421-U-2163	1995	6.634,01	10.982,30
030421-U-2206	1996	76.964,52	28.521,50
030421-U-2208	1996	9.352,46	12.301,80
030421-U-2211	1996	33.945,32	16.382,10
030421-U-2213	1996	17.876,92	21.675,74
030421-U-2214	1996	8.728,96	9.107,37
030421-U-2217	1996	25.837,73	25.126,28
030421-U-2245	1997	213,24	6.455,40
030421-U-2319	1998	151.435,04	20.503,00
030421-U-2329	2000	72.575,09	225.189,50
030421-U-2374	2003	22.148,25	26.506,51
030421-U-2382	2003	21.915,30	1.877,75
030421-U-2437	2003	719.210,07	680.741,28
030421-U-2438	2003	152.158,50	117.046,85
030421-U-2440	2003	36.450,00	55.240,18
030421-U-2514	2003	127.275,00	178.435,27
030421-U-2515	2003	48.300,00	54.353,39
030421-U-2646	2007	70.120,00	79.474,76
030421-U-2791	2008	413.210,00	435.266,94
030421-U-2854	2010	168.700,00	183.011,18



030421-U-2934	2011	707.380,00	745.139,59
030421-U-2952	2012	115.300,00	117.029,50
030421-U-2979	2012	1.105.370,00	1.164.374,11
030421-U-2981	2012	17.940,00	18.897,63
030421-U-2983	2012	90.650,00	95.488,85
030421-U-2985	2012	60.230,00	63.445,05
030421-U-3005	2013	174.890,00	178.387,80
030421-U-3274	1975	517,15	75.326,55
030421-U-3634	2013	37.280,00	39.269,99
030421-U-3639	2013	516.130,00	526.452,60
030421-U-3640	2013	87.350,00	92.012,71
030421-U-3641	2013	816.100,00	832.422,00
030421-U-3649	2014	1.120.490,00	1.137.297,35
030421-U-3680	2015	26.130,00	26.652,60
030421-U-3691	2015	67.400,00	68.748,00
030421-U-3747	2017	56.480,00	57.757,15
030401-R-660	2011	3.470,00	3.470,00
030404-R-320	1995	869,90	869,90
030404-R-322	1995	895,64	895,64
030406-R-44	1996	29,83	29,83
030406-R-1356	2011	2.180,00	2.180,00
030406-R-1372	2014	1.710,00	1.710,00
030407-R-335	1996	51,08	51,08
030408-R-150	1996	383,08	1.160,00
030408-R-151	1996	4.362,79	9.530,00
030408-R-212	1996	39,90	39,90
030419-R-20	1996	591,57	591,57
030419-R-175	1996	4.630,54	10.030,00
030419-R-237	1996	2.755,26	2.755,26
030419-R-239	1996	98,76	98,76
030419-R-241	1996	241,42	241,42
030419-R-723	2011	2.990,00	2.990,00
030419-R-740	1996	641,95	641,95
030419-R-1239	2018	1.320,00	1.320,00
030420-R-1326	1996	1,66	1,66
030420-R-1328	1996	1,66	1,66
030421-R-1166	1996	137,17	137,17
030421-R-1369	1996	461,49	461,49
030421-R-1535	1996	526,93	526,93
030421-R-1542	1996	341,48	5.250,00
030421-R-1550	1996	415,20	415,20
030421-R-1551	1996	880,28	880,28
030421-R-1555	1996	140,56	140,56
030421-R-1689	1996	391,06	391,06
030421-R-2294	2003	35,71	35,71
030421-R-2324	2008	56.880,42	56.880,42
030421-R-3064	1996	398,24	398,24
030421-R-3432	2015	10,00	10,00
Total		14.034.823,56	16.351.073,97

Tabela 5: Património predial retirados do Portal da AT em nov/2024

Na Certificação Legal das Contas o auditor externo expressou uma limitação do âmbito quanto às asserções de plenitude e rigor dos registos contabilísticos de imobilizado corpóreo. Esta limitação é expressa em todos os anos em análise.

De 2017 a 2019 esta rubrica teve a seguinte evolução:

- Em 2017 foram adquiridos €1.727.856 (essencialmente edifícios e outras construções, €1.132.334) e transferidos/reduzidos €148.153;
- Em 2018 ocorreram aumentos nesta rubrica de €1.361.937, transferências/abates de €517.829 e ajustamentos de €18.750;
- Em 2019 ocorreram aumentos nesta rubrica de €4.115.226 e transferências/abates de €90.588.

Imobilizado em curso de imobilizações corpóreas

Descrição	2017	2018	Aumentos	Diminuições	2019	Variação	Variação %
Terrenos e recursos naturais	528.054,72	521.345,44	0,00	366.717,50	154.627,94	-366.717,50	-70%
Edifícios e outras construções	11.346.153,33	12.913.714,30	1.698.008,41	1.791.505,60	12.820.217,11	-93.497,19	-1%
Equipamento básico	0,00	6.913,80	17.886,80	22.241,49	2.561,11	-4.352,59	-63%
Equipamento de transporte	33.564,12	93.465,12	78.040,33	137.941,33	33.564,12	-59.901,00	-64%
Equipamento administrativo	0,00	0,00	107,83	0,00	107,83	107,83	100%
Equipamento Informático	0,00	0,00	8.043,13	8.043,13	0,00	0,00	0,00
Imobil. em curso de imobilizações corpóreas	11.907.772,17	13.535.438,66	1.802.088,50	2.326.449,05	13.011.078,11	-524.360,55	-4%

Tabela 6: Imobilizado em curso de imobilizações corpóreas 2017 a 2019

Durante o ano de 2017 esta rubrica apresentou aumentos de €3.016.260 e transferências/diminuições de €967.886.

No ano de 2018 foram registados aumentos de €2.821.408 e diminuições de €1.193.742. Os aumentos rececionam-se essencialmente com faturas de aquisições de empreitadas e obras e as diminuições relacionam-se com transferências para ativo firme.

Por último, em 2019, registamos aumentos de €1.802.089 e diminuições/ transferências de €2.326.449.

Bens de domínio público

Os bens de domínio público são bens que pertencem ao Estado ou a outras entidades públicas e que estão afetos ao uso público ou a serviços de interesse público. Estes bens possuem um regime jurídico especial, destinado a proteger o seu uso coletivo e assegurar a realização de funções públicas. Caracterizam-se pela sua inalienabilidade, ou seja, não podem ser vendidos, doados ou alienados enquanto mantiverem o seu caráter público; pela sua imprescritibilidade, o que significa que não podem ser adquiridos por terceiros através de usucapião ou posse prolongada; e pela sua impenhorabilidade, sendo que não podem ser objeto de penhora ou execução judicial. Além disso, estão normalmente destinados ao uso coletivo ou à satisfação de necessidades públicas.

A finalidade dos bens de domínio público é garantir a satisfação de necessidades coletivas, como o acesso a recursos naturais, a mobilidade, a educação, a cultura e a segurança.

O regime jurídico que lhes é aplicado visa proteger o interesse público, impedindo que sejam utilizados de forma que comprometa o seu propósito principal ou que favoreça interesses privados em detrimento do coletivo.

Descrição	2017	2018	Aumentos	Diminuições	2019	Variação	Variação %
Terrenos e recursos naturais	678.903,38	678.903,38	0,00	0,00	678.903,38	0,00	0%
Outras construções e infraestruturas	71.631.152,31	73.156.295,48	525.901,44	35.905,50	73.646.291,42	489.995,94	1%
Outros bens de domínio público	977.078,07	977.078,07	115.131,19	0,00	1.092.209,26	115.131,19	12%
Valor de aquisição	73.287.133,76	74.812.276,93	641.032,63	35.905,50	75.417.404,06	605.127,13	1%
Outras construções e infraestruturas	43.162.481,48	46.695.277,79	3.559.300,52	0,00	50.254.578,31	3.559.300,52	8%
Outros bens de domínio público	120.605,00	127.065,04	7.232,70	0,00	134.297,74	7.232,70	6%
Depreciações acumuladas	43.283.086,48	46.822.342,83	3.566.533,22	0,00	50.388.876,05	3.566.533,22	8%
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	30.004.047,28	27.989.934,10	-2.925.500,59	35.905,50	25.028.528,01	-2.961.406,09	-11%

Tabela 7: Bens de domínio público 2017 a 2019

De 2017 a 2019 esta rubrica teve a seguinte evolução:

- Em 2017 foram adquiridos construções e infraestruturas de €528.858 (sendo de destacar os caminhos de €270.306 e praças e jardins de €192.024) e outros bens de domínio públicos de €12.773 (reservatórios);
- Em 2018 foram adquiridas exclusivamente construções e infraestruturas (destacamos os caminhos €443.114, estradas €297.500 e outros €784.529);
- Em 2019 foram adquiridos €605.127, sendo que €489.996 são construções e infraestruturas e €115.131 relativas a reservatórios;

Imobilizações em curso de bens de domínio público

Descrição	2017	2018	Aumentos	Diminuições	2019	Variação	Variação %
Outras construções e infra-estruturas	2.808.099,54	2.518.593,24	2.673.802,36	2.498.637,67	2.693.757,93	175.164,69	7%
Bens do património histórico, artístico e cultural	184.319,68	184.319,68	0,00	0,00	184.319,68	0,00	0%
Outros bens do domínio público	43.652,80	43.652,80	0,00	43.652,80	0,00	-43.652,80	-100%
Imobilizações em curso de bens de domínio público	3.036.072,02	2.746.565,72	2.673.802,36	2.542.290,47	2.878.077,61	131.511,89	5%

Tabela 8: Imobilizações em curso de bens de domínio público 2017 a 2019

De 2017 a 2019 esta rubrica teve a seguinte evolução:

- Em 2017 registou aumentos de €1.546.413 e diminuições/transferências de €733.122;
- Em 2018 registou aumentos de €511.931 e diminuições/transferências de €801.438;
- Em 2019 registou aumentos de €2.673.802 e diminuições/transferências de €2.542.290.

Investimentos financeiros

Descrição	2017	2018	Aumentos	Diminuições	2019	Variação	Variação %
Município, SA	4.987,98	4.987,98	0,00	0,00	4.987,98	0,00	0%
ADR	29.326,83	29.326,83	0,00	0,00	29.326,83	0,00	0%
REGIE COOPERATIVA-Terra Mais Verde	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0%
TURISMO CULTURAL E RELEGIOSO-TCR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0%
RESINORTE	70.348,00	70.348,00	0,00	0,00	70.348,00	0,00	0%
BASTO VIDA-SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL CUIDADOS DE SA	1.783.361,09	2.091.550,14	98.897,85	86.444,25	2.104.003,74	12.453,60	1%
REGIE COOPERATIVA-Terra Mais Verde (Liq.Emunibasto,EEM)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0%
Partes do capital	1.958.023,90	2.266.212,95	98.897,85	86.444,25	2.278.666,55	12.453,60	1%
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	572.850,56	368.262,00	40.918,00	40.918,00	368.262,00	0,00	0%
Obrigações e títulos de participação	572.850,56	368.262,00	40.918,00	40.918,00	368.262,00	0,00	0%
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	2.530.874,46	2.634.474,95	139.815,85	127.352,25	2.646.928,55	12.453,60	0%

Tabela 9: Investimentos financeiros 2017 a 2019

No período de 2017 a 2019 esta rubrica apresentou as seguintes variações:

- Em 2017 ocorreram aumentos de €52.031 (€27.031 na Basto Vida e €25.000 na Terra Mais Verde) e diminuições de €1.000.000 relacionados com a empresa EMUNIBASTO;
- Em 2018 o único aumento é relacionado com a Basto Vida e um ajustamento/diminuição da contribuição do município para o Fundo de Apoio Municipal (FAM);
- Em 2019 o aumento é relacionado com a Basto Vida no valor de €12.454.

As participações do município eram as seguintes:

- 2017: Basto Vida (80%); RESINORTE (0,88%); TCR – Desenvolvimento e Promoção de Trísmo Cultural e Religioso, CRL (2,85%); ADREDT, S.A. (4,45%); Municipia, S.A. (0,15%); e Regie Cooperativa – Terra Mais Verde (65%).
- 2018: Basto Vida (80%); RESINORTE (0,88%); TCR – Desenvolvimento e Promoção de Trísmo Cultural e Religioso, CRL (2,85%); ADREDT, S.A. (4,45%); Municipia, S.A. (0,15%); e Regie Cooperativa – Terra Mais Verde (65%).
- 2019: Basto Vida (80%); RESINORTE (0,88%); TCR – Desenvolvimento e Promoção de Trísmo Cultural e Religioso, CRL (2,85%); ADREDT, S.A. (4,45%); Municipia, S.A. (0,15%); e Regie Cooperativa – Terra Mais Verde (65%).

Analisamos os restantes elementos, designadamente os registos relativos à aplicação do método de equivalência patrimonial tendo verificado as seguintes situações:

- A participação na Regie Cooperativa – Terra Mais Verde é uma participação significativa superior a 20%. Não obtivemos qualquer elemento relativamente a esta subsidiária

tendo-nos sido referido que se encontrava sem qualquer atividade. Verificamos que não foi aplicado o MEP e que esta participada não apresenta qualquer movimento no período em análise;

- Relativamente à diminuição de €1.000.000, em 2017, referente à empresa EMUNIBASTO - Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, EEM, foi concluída a partilha dos bens e encerradas as contas da entidade com transito em julgado em 24 de junho de 2016. Sendo assim, o registo contabilístico do encerramento da liquidação e partilha devia estar em 2016 e não em 2017;
- O MEP da entidade Basto Vida foi corretamente registado contabilisticamente.

Inventários

Descrição	2017	2018	Aumentos	Diminuições	2019	Variação	Variação %
MATÉRIAS PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	177.457,89	166.849,05	477.993,75	498.001,02	146.841,78	-20.007,27	-12%
REGULARIZAÇÃO DE EXISTÊNCIAS	0,00	0,00	46.168,01	46.188,01	0,00	0,00	0,00
Total	177.457,89	166.849,05	524.181,76	544.189,03	146.841,78	-20.007,27	-12%
Total Inventários	177.457,89	166.849,05	524.181,76	544.189,03	146.841,78	-20.007,27	-12%

Tabela 10: Inventários 2017 a 2019

Não nos foram disponibilizados os inventários dos anos de 2017 a 2019.

Cientes, contribuintes e utentes

Descrição	2017	2018	Aumentos	Diminuições	2019	Variação	Variação %
CONTRIBUINTES C/C	8.666,06	11.361,38	2.031.340,12	2.027.803,96	14.897,54	3.536,16	31%
UTENTES C/C	237.316,16	298.549,48	2.142.444,87	2.156.321,81	284.672,54	-13.876,94	-5%
CLIENTES, CONTRIB. E UTENTES DE COBRANÇA DUVIDOSA	146.370,45	146.370,45	0,00	0,00	146.370,45	0,00	0%
Total	392.352,67	456.281,31	4.173.784,99	4.184.125,77	445.940,53	-10.340,78	-2%
ÁGUA	0,00	0,00	3.969,54	3.969,54	0,00	0,00	0,00
EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	60.253,96	60.253,96	0,00	0,00	60.253,96	0,00	0%
Execução de Obras (Loteamentos...)	113.847,55	114.290,69	36.893,06	4.676,15	146.507,60	32.216,91	28%
LICENCIAMENTO SANITÁRIO	2.151,35	2.151,35	0,00	0,00	2.151,35	0,00	0%
Cauções - Depósitos de fossas sépticas	506,06	506,06	0,00	0,00	506,06	0,00	0%
Cauções diversas	4.175,90	3.955,18	0,00	550,40	3.404,78	-550,40	-14%
Cauções diversas-novas	3.307,48	6.678,02	5.893,60	4.075,31	8.496,31	1.818,29	27%
Clientes e Utentes c/ Cauções	184.242,30	187.835,26	46.756,20	13.271,40	221.320,06	33.484,80	18%
Débitos ao tesoureiro (anos anteriores)	146.370,45	146.370,45	0,00	0,00	146.370,45	0,00	0%
Provisões para clientes, contribuintes e utentes	146.370,45	146.370,45	0,00	0,00	146.370,45	0,00	0%
Descrição	2017	2018	2019	Observações			
Clientes Atípicos (21 Atípicos)	0,00	0,00	0,00				
Clientes e Utentes c/ Cauções	184.242,30	187.835,26	221.320,06				
Clientes (Passivo)	184.242,30	187.835,26	221.320,06				
Clientes (+Clientes Atípicos)	392.352,67	456.281,31	445.940,53				
Provisões para clientes, contribuintes e utentes	146.370,45	146.370,45	146.370,45				
Clientes (Ativo)	245.982,22	309.910,66	299.570,08				

Tabela 11: Clientes, contribuintes e utentes 2017 a 2019

Esta rubrica é maioritariamente composta pelos saldos de utentes dos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos.

Verificamos que a imparidade para clientes de cobrança duvidosa permanece constante ao longo deste período, sendo que esta matéria será tratada em capítulo autónomo deste relatório ("Dívidas a receber").

Foi efetuado o levantamento do controlo interno esta área, sendo que a norma de controlo interno (NCI) se encontra desatualizada (objeto de análise no capítulo "Controlo Interno"). Recomendamos que os terceiros (clientes, fornecedores e outros devedores e corredores), sejam evidenciados contabilisticamente em contas individualizadas com o descritivo do terceiro (e não apenas em contas agregadoras).

Outros devedores e credores

Descrição	2017		2018		2019	
	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
Fornecedores de imobilizado, c/c	0,00	682.303,22	0,00	870.345,37	0,00	139.837,82
FORNECEDORES DE IMOBILIZADO C/ CAUÇÃO	0,00	225.653,44	0,00	183.093,90	0,00	262.198,15
Fornecedores Imobilizado Conferência	0,00	54.024,04	0,00	300.719,65	0,00	4.787,04
Fornecedores de imobilizado	0,00	961.980,70	0,00	1.354.158,92	0,00	406.823,01
Sindicatos	0,00	662,79	0,00	688,07	0,00	747,37
STAE (SINDICATO DOS TÉCNICOS ARQUITECTOS E ENGENH.)	0,00	57,98	0,00	57,98	0,00	57,98
SINTAP	0,00	45,72	0,00	38,00		38,45
SINACEL	0,00	79,70	0,00	79,70	0,00	79,70
Sindicato dos Trabalhadores da Fun.Pública do Nort	0,00	193,98	0,00	214,32	0,00	209,77
Sindicato dos Tec. Adm. e Auxiliares de Educação	0,00	20,03	0,00	15,94	0,00	6,69
Sindicatos	0,00	1.060,20	0,00	1.094,01	0,00	1.139,96
Credores das Administrações Públicas	0,00	327.342,56	0,00	61.377,00	0,00	20.459,00
Devedores e credores da Administração Pública	0,00	327.342,56	0,00	61.377,00	0,00	20.459,00
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDOS E SERVIÇOS AUTONOMOS	0,00	1.608,72	0,00	1.608,72	0,00	1.608,72
Devedores de transferências p/as autarquias locais	0,00	1.608,72	0,00	1.608,72	0,00	1.608,72
Direcção geral das florestas	0,00	215,64	0,00	215,64	0,00	215,64
cREDORES DIVERSOS	0,00	72.936,45	0,00	81.129,67	0,00	97.978,17
IEFP	0,00	20.813,25	0,00	20.813,25	0,00	20.813,25
	0,00	21.945,19	0,00	21.945,19	0,00	21.945,19
OUTROS	0,00	6.233,35	0,00	9.639,14	0,00	11.934,96
CREDORES PELA COBRANÇA DE TAXAS	0,00	122.143,88	0,00	133.742,89	0,00	152.887,21
DEVEDORES PARA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	133.324,41	0,00	82.916,05	0,00	15.961,99
DEVEDORES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	128,22	0,00	0,00
DEVEDORES DE BENS NAO DURADOUROS	0,00	2.296,00	0,00	2.296,00	0,00	0,00
DEVEDORES P/ ACORDOS DE COOPERAÇÃO	1.167.662,14	0,00	212.672,34	0,00	577.012,82	0,00
OUTROS DEVEDORES DIVERSOS	20.699,74	0,00	19.609,88	0,00	18.159,68	0,00
OUTROS DEVEDORES	1.188.361,88	135.620,41	232.282,22	85.340,27	595.172,50	15.961,99
OUTROS	0,00	4,08	0,00	4,08	0,00	4,08
OUTROS CREDORES DIVERSOS	0,00	272.807,90	0,00	90.874,37	0,00	14.318,72
Credores Diversos - Outros	0,00	272.811,98	0,00	90.878,45	0,00	14.322,80
OUTROS DEVEDORES E CREDORES	1.188.361,88	1.822.568,45	232.282,22	1.728.200,26	595.172,50	613.202,69

Tabela 12: Outros devedores e credores 2017 a 2019

Os saldos de outros devedores discriminam da seguinte forma nos anos em análise:

- 2017: o saldo de maior valor (€1.167.662) relaciona-se com devedores por acordos de execução, os quais são essencialmente valores relacionados com fundos comunitários por receber;
- 2018: o saldo em aberto mais significativo continua a ser o relacionado com acordos de execução (€212.672); e
- 2019: do total de devedores de €595.173, cerca de €577.013 relacionam-se com acordos de execução;

Os saldos de outros credores apresentam uma diminuição de 2017 a 2019, sendo compostos essencialmente por:

- 2017: a rubrica com maior peso no total de credores (€1.822.568) são os fornecedores de imobilizado (€961.981), seguido por os credores das administrações públicos (€327.343) e por credores diversos (€272.808);
- 2018: do total de credores de €1.728.200, os fornecedores de imobilizado continuam a ser os que representam o maior valor (€1.354.159); e
- 2019: €406.823 relacionam com fornecedores de imobilizado e credores pela cobrança de taxas (152.887€).

Relativamente aos procedimentos de confirmação de saldos de fornecedores, clientes e outros credores solicitamos que nos fossem fornecidas as respostas recebidas dos pedidos de confirmação de saldos do auditor externo. Essa análise pode ser sumarizada nas seguintes tabelas:

Terceiro	Relação	Resposta	Saldo a 31/12/2017	Diferença	Pagamento em transito	Observações
RODOVIÁRIA D'ENTRE O DOURO E MINHO, S.A	FORNECEDOR	90.427,49	43.031,49	47.396,00	47.461,38 €	Regularizado em 2018
RESINORTE- VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS, S.A	FORNECEDOR	32.335,76	32.335,76	-	-	
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A	FORNECEDOR	119.907,91	119.907,91	-	-	
GALP POWER, S.A	FORNECEDOR	24.138,46	24.138,46	-	-	
NO ENCALÇO DE IDEIAS- ASSOCIAÇÃO	FORNECEDOR	-	-	-	-	
AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA & CA, LDA	FORNECEDOR	299.760,12	118.958,82	180.801,30	180.801,30 €	Regularizado em 2018
CJR- CANDIDO JOSE RODRIGUES, LDA	FORNECEDOR	11.415,03	9.084,11	2.330,92	-	Diferença imaterial
SOPSA ECO INNOVACION, S.A	FORNECEDOR	393.077,59	393.077,59	-	-	
GRANICAVEZ- INDUSTRIA DE GRANITO, LDA	FORNECEDOR	29.421,86	29.847,66	- 425,80	-	Diferença imaterial
FÓRMULA EVENTUAL- CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA	FORNECEDOR	770,00	770,00	-	-	
EDILAGES, LDA	CLIENTE	- 42.548,56	-	42.548,56	-	
EDILAGES, LDA	FORNECEDOR	-	-	-	-	
SOCORPENA- CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, LDA	FORNECEDOR	-	-	-	-	
FAMASETE TECNOLOGIA DE INFOMAÇÃO, LDA	FORNECEDOR	-	-	-	-	
BASTO VIDA	FORNECEDOR	-	-	-	-	
BASTO VIDA	CLIENTE	-	-	-	-	

Tabela 13: Procedimentos de confirmação de saldos 2017

Terceiro	Relação	Resposta	Saldo a 31/12/2018	Diferença	Pagamento em transito	Observações
DOUROGAS COMPANHIA COMERCIALIZADORA DE PROPANO, S.A	FORNECEDOR	10.292,83	10.292,83	-	10.292,83	Regularizado
RESINORTE - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS, S.A	FORNECEDOR	59.485,43	59.485,43	-	-	
TRANSDEV NORTE, S.A	FORNECEDOR	19.248,51	19.248,51	-	-	
RODOVIÁRIA D'ENTRE DOURO E MINHO, S.A	FORNECEDOR	80.341,00	80.341,00	-	-	
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A	FORNECEDOR	179.765,33	179.765,33	-	-	
GALP POWER, S.A	FORNECEDOR	26.422,52	26.422,52	-	-	
NO ENCALÇO DE IDEIAS- ASSOCIAÇÃO	FORNECEDOR	-	-	-	-	
MEO- SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A	FORNECEDOR	- 83,55	-	- 83,55	-	
ANTONIO SANTOS LESSA & ASSOCIADOS, LDA	FORNECEDOR	9.348,00	9.348,00	-	-	
LUBRIFUEL- COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, LDA	FORNECEDOR	46.107,82	46.107,82	-	-	
CRA CONSULTORES, LDA	FORNECEDOR	30.750,00	30.750,00	-	-	
REGRA- SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A	FORNECEDOR	31.980,00	31.980,00	-	-	
HIGINO PINHEIRO & IRMAO, S.A	FORNECEDOR	453.825,87	453.825,87	-	-	
HIGINO PINHEIRO & IRMAO, S.A	FORNECEDOR	3.376,81	3.376,81	-	-	
AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA & CA, LDA	FORNECEDOR	42.590,23	42.590,23	-	-	
BETUMES VALE LONGO, LDA	FORNECEDOR	14.783,76	14.783,76	-	-	
SOPSA ECO INNOVACION, S.A	FORNECEDOR	-	-	-	-	
SKILLMIND- CONSULTADORIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A	FORNECEDOR	-	-	-	-	
NOVA CONSERVAÇÃO - RESTAURAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARTÍSTICO CULTURAL, LDA	FORNECEDOR	34.273,59	34.273,59	-	-	

Tabela 14: Procedimentos de confirmação de saldos 2018

Terceiro	Relação	Resposta	Saldo a 31/12/2019	Diferença	Pagamento em transito	Observações
BOSQUE DE RECADOS- UNIPESSOAL, LDA	FORNECEDOR	83.119,58	83.119,58	-	-	
EDP COMERCIAL- COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A	FORNECEDOR	106.042,15	106.042,15	-	-	
GASPE COMBUSTÍVEIS, LDA	FORNECEDOR	30.582,70	30.582,70	-	-	
GALP POWER, S.A	FORNECEDOR	15.714,00	16.085,34	- 371,34	-	Diferença imaterial
GRANICAVEZ- INUSTRIA DE GRANITO, LDA	FORNECEDOR	208.288,94	180.640,51	27.648,43	27.648,43	Regularizado
SOPSA ECO INNOVACION, S.A	FORNECEDOR	-	-	-	-	
SOCPRENA- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A	FORNECEDOR	-	-	-	-	

Tabela 15: Procedimentos de confirmação de saldos 2019

Recomendamos que os terceiros (clientes, fornecedores e outros devedores e corredores), sejam evidenciados contabilisticamente em contas individualizadas com o descritivo do terceiro (e não apenas em contas agregadoras).

Adicionalmente, relativamente aos clientes, utentes e contribuinte, apenas realizamos procedimentos relativamente à asserção valorimétrica, conforme melhor descrito no capítulo "Dívidas a receber", para o qual chamamos atenção.



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA

Relatório de Conclusões| Auditoria Financeira

Meios financeiros líquidos e financiamentos

Descrição	2017	2018	Aumentos	Diminuições	2019	Variação	Variação %
Caixa	16.360,65	28.911,61	10.605.470,81	10.611.304,72	23.077,70	-5.833,91	-20%
Fundo de maneio	3.889,86	3.939,86	27,00	3.966,86	0,00	-3.939,86	-100%
Caixa	20.250,51	32.851,47	10.605.497,81	10.615.271,58	23.077,70	-9.773,77	-30%
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	335.340,65	251.584,25	16.512.306,94	16.276.938,69	486.952,50	235.368,25	94%
BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS	331.447,26	289.109,12	105.887,06	28.169,01	366.827,17	77.718,05	27%
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	57.302,63	41.251,40	1.023.405,39	1.015.099,17	49.557,62	8.306,22	20%
BANCO TOTTA E AÇORES	11.638,51	44.096,39	1.039.157,96	880.899,72	202.354,63	158.258,24	359%
CREDITO PREDIAL PORTUGUES	27.784,26	25.807,98	37.545,85	60.815,65	2.538,18	-23.269,80	-90%
BANCO ESPÍRITO SANTO	33.406,64	13.509,91	23.248,96	21.347,52	15.411,35	1.901,44	14%
Depósitos à Ordem	796.919,95	665.359,05	18.741.552,16	18.283.269,76	1.123.641,45	458.282,40	69%
Caixa e Depósitos Bancários (Ativo)	817.170,46	698.210,52	29.347.049,97	28.898.541,34	1.146.719,15	448.508,63	64%
Descobertos Bancários (Financiamentos obtidos correntes) (Passivo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	817.170,46	698.210,52	29.347.049,97	28.898.541,34	1.146.719,15	448.508,63	64%

Tabela 16: Meios financeiros líquidos 2017 a 2019

Descrição	2017	2018	Aumentos	Diminuições	2019	Variação	Variação %
De médio e longo prazo	4.957.101,52	4.633.982,99	886.596,63	813.672,88	4.706.906,74	72.923,75	2%
Total	4.957.101,52	4.633.982,99	886.596,63	813.672,88	4.706.906,74	72.923,75	2%
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	4.957.101,52	4.633.982,99	886.596,63	813.672,88	4.706.906,74	72.923,75	2%
Total	4.957.101,52	4.633.982,99	886.596,63	813.672,88	4.706.906,74	72.923,75	2%

Tabela 17: Empréstimos obtidos 2017 a 2019

A nossa análise pode ser sumarizada na tabela abaixo:

Rúbrica das demonstrações	2017	obs	2018	obs2	2019	obs3
Caixa	20.250,51 não confirmado		32.851,47 não confirmado		23.077,70 não confirmado	
Depósitos à ordem	796.919,95 Verificação de saldo por confirmação externa. Diferenças conciliadas. Alguns pendentes desde 2015.		665.359,05 Verificação de saldo por confirmação externa. Diferenças conciliadas. Alguns pendentes desde 2015.		1.123.641,45 Verificação de saldo por confirmação externa. Diferenças conciliadas. Alguns pendentes desde 2015.	
Financiamentos	4.957.101,52 externa. Diferenças imateriais		4.633.982,99 externa. Diferenças imateriais		4.706.906,74 externa. Diferenças imateriais	
Garantias Bancárias	Conferido. De acordo.		Conferido. De acordo.		Conferido. De acordo.	
Poderes Movimentação	Conferido. De acordo com órgão executivo (presidente, vice, vereador, tesoureiro e suplente).		Conferido. De acordo com órgão executivo (presidente, vice, vereador, tesoureiro e suplente).		Conferido. De acordo com órgão executivo (presidente, vice, vereador, tesoureiro e suplente).	

Tabela 18: Conclusões de meios financeiros líquidos e financiamentos 2017 a 2019

Em conclusão, não conseguimos efetuar verificação física do saldo de caixa e conforme descrito no capítulo de "Controlo Interno" o saldo no final dos períodos de 2017, 2018 e 2019 encontrase acima do definido na norma.



Acréscimos e diferimentos

Descrição	2017	2018	Aumentos	Diminuições	2019	Variação	Variação %
IMI	873.086,38	939.432,06	901.946,33	939.432,06	901.946,33	-37.485,73	-4%
Deferimento de impostos	116.892,55	93.245,61	114.313,95	93.245,61	114.313,95	21.068,34	23%
Diferimento de rendas	55.967,30	40.195,29	26.338,40	40.195,29	26.338,40	-13.856,89	-34%
Acréscimos de proveitos	1.045.946,23	1.072.872,96	1.042.598,68	1.072.872,96	1.042.598,68	-30.274,28	-3%
Outros custos diferidos	37.461,19	25.031,61	3.240,87	25.031,61	3.240,87	-21.790,74	-87%
Custos diferidos	37.461,19	25.031,61	3.240,87	25.031,61	3.240,87	-21.790,74	-87%
Remunerações a liquidar	-699.250,25	-717.233,21	1.434.466,42	1.494.948,71	-777.715,50	-60.482,29	8%
Cm do Ave	-5.322,44	-5.322,44	10.644,88	5.322,44	0,00	5.322,44	-100%
Acréscimos de custo	-704.572,69	-722.555,65	1.445.111,30	1.500.271,15	-777.715,50	-107.224,87	15%
Subsídios para investimentos	-18.273.341,99	-18.911.081,84	19.914.753,13	22.649.192,40	-21.645.521,11	-2.734.439,27	14%
Outros proveitos diferidos	-1.167.662,14	-202.239,88	387.879,76	775.147,38	-589.507,50	-387.267,62	191%
Proveitos diferidos	-19.441.004,13	-19.113.321,72	20.302.632,89	23.424.339,78	-22.235.028,61	-3.121.706,89	16%
ACRESCIMOS EDIFERIMENTOS	-19.062.169,40	-18.737.972,80	22.793.583,74	26.022.515,50	-21.966.904,56	3.014.482,02	-16%

Tabela 19: Acréscimos e diferimentos 2017 a 2019

No que se refere aos ativos verificamos que os acréscimos de proveitos e custos diferidos relacionam-se com:

- 2017: o maior valor refere-se a IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) a receber em períodos seguintes (€873.086). Os diferimentos de impostos (€116.893) referem-se à especialização mensal de IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis), IUC (Imposto Único de Circulação) e derrama e o diferimento de rendas aos proveitos relacionados com eólicas dos Candeeiros e Senhora da Orada;
- 2018: o maior valor refere-se a IMI a receber em períodos seguintes (€939.432). Os diferimentos de impostos (€93.246) referem-se à especialização mensal de IMT, IUC e derrama e o diferimento de rendas aos proveitos relacionados com eólicas dos Candeeiros e Senhora da Orada;
- 2019: o maior valor refere-se a IMI a receber em períodos seguintes (€901.946). Os diferimentos de impostos (€114.314) referem-se à especialização mensal de IMT, IUC e derrama e o diferimento de rendas aos proveitos relacionados com eólicas dos Candeeiros e Senhora da Orada;

Relativamente aos valores passivos, estes referem-se a acréscimos de custos e proveitos diferidos que se repartem da seguinte forma nos vários anos:

- 2017: Os valores de remunerações a liquidar (€699.250) referem-se à especialização de férias e subsídio de férias do pessoal do município, enquanto os proveitos diferidos (€19.441.004) referem-se essencialmente ao reconhecimento de subsídios ao investimento. Não conseguimos validar os valores referentes a subsídios ao investimento, quer por causa da limitação referida nos ativos tangíveis e bens de domínio público quer pelos valores transitarem de anos anteriores não havendo mecanismos de controlo interno, nem aplicações informáticas que permitam a sua correta análise;
- 2018: Os valores de remunerações a liquidar (€717.233) referem-se à especialização de férias e subsídio de férias do pessoal do município, enquanto os proveitos diferidos (€19.113.322) referem-se essencialmente ao reconhecimento de subsídios ao investimento. Não conseguimos validar os valores referentes a subsídios ao investimento, quer por causa da limitação referida nos ativos tangíveis e bens de domínio público quer pelos valores transitarem de anos anteriores não havendo mecanismos de controlo interno, nem aplicações informáticas que permitam a sua correta análise;
- 2019: Os valores de remunerações a liquidar (€777.716) referem-se à especialização de férias e subsídio de férias do pessoal do município, enquanto os proveitos diferidos (€22.235.029) referem-se essencialmente ao reconhecimento de subsídios ao investimento. Não conseguimos validar os valores referentes a subsídios ao investimento, quer por causa da limitação referida nos ativos tangíveis e bens de domínio público quer pelos valores transitarem de anos anteriores não havendo mecanismos de controlo interno, nem aplicações informáticas que permitam a sua correta análise;



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Relatório de Conclusões| Auditoria Financeira

Fornecedores

Descrição	2017	2018	Aumentos	Diminuições	2019	Variação	Variação %
Fornecedores c/corrente	312.840,28	646.874,88	4.222.027,31	4.384.238,93	484.663,26	-162.211,62	-25%
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	35.695,84	127.856,36	3.867.190,28	3.894.808,10	100.238,54	-27.617,82	-22%
Total	348.536,12	774.731,24	8.089.217,59	8.279.047,03	584.901,80	-189.829,44	-25%
Descrição	2017	2018	Dez 2019	Observações			
Fornecedores Atípicos (22 Atípicos)	0,00	0,00	0,00				
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00				
Fornecedores (Ativo)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Fornecedores (+Fornecedores Atípicos)	348.536,12	774.731,24	584.901,80				
Perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00				
Fornecedores (Passivo)	348.536,12	774.731,24	584.901,80	0,00			

Tabela 20: Fornecedores 2017 a 2019

Procedimentos de confirmação de saldos summarizados no capítulo acima designado de "Outros devedores e credores".

Recomendamos que os terceiros (clientes, fornecedores e outros devedores e corredores), sejam evidenciados contabilisticamente em contas individualizadas com o descritivo do terceiro (e não apenas em contas agregadoras).

Provisões

Descrição	2017	2018	Aumentos	Diminuições	2019	Variação	Variação %
Para cobranças duvidosas	146.370,45	146.370,45	0,00	0,00	146.370,45	0,00	0%
Para riscos e encargos	530.068,90	330.031,89	194.808,14	0,00	524.840,03	194.808,14	59%
PROVISÕES	676.439,35	476.402,34	194.808,14	0,00	671.210,48	194.808,14	41%

Tabela 21: Provisões de 2017 a 2019

Como se pode constatar pela tabela acima, o montante de provisões para cobrança duvidosa mantém-se constante ao longo do tempo. Este aspeto é melhor desenvolvido e analisado no capítulo de "Dívidas a receber", sendo que os *findings* detetados serão ai descritos.

Quanto às provisões para riscos e encargos, que se relacionam com processos judiciais em curso (tratadas no capítulo de "Provisões"), foram detetadas diferenças ao nível da valorização de processos e divulgações.

Estado e Outros entes públicos

Descrição	2017		2018		2019	
	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
Trabalho dependente	0,00	22.727,41	0,00	22.638,41	0,00	24.295,41
Trabalho independente	0,00	652,32	0,00	3.194,27	0,00	1.008,87
Prediais	0,00	0,00	0,00	124,70	0,00	0,00
Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	23.379,73	0,00	25.957,38	0,00	25.304,28
Iva - liquidado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Iva - a recuperar	46.061,75	0,00	24.446,78	0,00	6.465,90	0,00
Imposto sobre o valor acrescentado	46.061,75	0,00	24.446,78	0,00	6.465,90	0,00
Imposto de selo	0,00	0,00	0,00	5,61	0,00	5,61
OUTROS IMPOSTOS	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Restantes impostos	0,00	0,10	0,00	5,61	0,00	5,61
CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	63.460,18	0,00	62.126,12	0,00	63.379,37
ADSE	0,00	7.182,68	0,00	27,23	0,00	27,23
IGFSS	0,00	28.589,34	0,00	35.818,20	0,00	45.974,75
Cofre de Previdência Ministério Educação	0,00	15,17	0,00	15,17	0,00	15,17
Contribuições para a Segurança Social	0,00	99.247,37	0,00	97.986,72	0,00	109.396,52
Outras tributações	0,00	63,00	0,00	63,00	0,00	63,00
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	46.061,75	122.690,20	24.446,78	124.012,71	6.465,90	134.769,41

Tabela 22: Estado e Outros entes públicos 2017 a 2019

A entidade tem liquidado as contribuições dentro dos prazos estabelecidos. Não detetamos diferenças dignas de registo nem contingências fiscais relevantes.

Analisamos o IVA (Imposto sobre o valor acrescentado) em capítulo autónomo.

Património líquido

Descrição	2017	2018	Aumentos	Diminuições	2019	Variação	Variação %
PATRIMÓNIO	50.157.571,15	50.568.191,15	0,00	0,00	50.568.191,15	0,00	0%
AJUSTAMENTOS DE PARTES DE CAPITAL EM EMPRESAS	1.674.129,03	1.608.590,66	0,00	86.444,25	1.522.146,41	-86.444,25	-5%
Reservas legais	188.729,80	188.729,80	0,00	0,00	188.729,80	0,00	0%
Edifícios Escolares (DL)	1.845.609,13	1.845.609,13	0,00	0,00	1.845.609,13	0,00	0%
Doações	81.926,53	109.001,53	0,00	0,00	109.001,53	0,00	0%
RESULTADOS TRANSITADOS	13.078.310,11	11.715.015,36	113.079,48	1.152.168,84	10.675.926,00	-1.039.089,36	-9%
	67.026.275,75	60.035.137,63	113.079,48	1.238.613,09	64.909.604,02	-1.125.533,61	-2%
Resultado líquido	-1.441.666,60	-1.124.358,34		0,00	-1.615.693,46	-491.335,12	44%
Total	65.584.609,15	64.910.779,29	113.079,48	1.238.613,09	63.293.910,56	-1.616.868,73	-2%

Tabela 23: Património líquido 2017 a 2019

Os movimentos em capital próprio resultam das seguintes situações:

2017:

- Ajustamentos em partes de capital de empresas relacionadas resultam da aplicação do MEP da subsidiária Basto Vida no valor de €2.885;
- Reservas: cerca de €32.692 resultante da integração da liquidação da Emunibasto, EEM. Em nossa opinião este valor devia ter sido registado no período de 2016 em resultados do período;
- Resultados transitados:
 - Aplicação do resultado líquido do período de 2016 no valor de -€847.018;
 - Resultados da liquidação da Emunibasto, EEM no valor de €12.099 e €229.064 – conforme referimos anteriormente devia ter sido registado no período de 2016 em resultados;
 - Sobreavaliação na estimativa de IMI a receber no valor de -€131.212;
 - Sobreavaliação na estimativa de derrama a receber no valor de -€20.994;
 - Subavaliação dos rendimentos a receber de eólicas no valor €17.191;
 - Abates de terrenos no valor de -€87.500 e -€52.210;
 - Retificações das contas de subsídios no valor de €10.365.742;



2018:

- Ajustamentos em partes de capital de empresas relacionadas resultam da aplicação do MEP da subsidiária Basto Vida no valor de -€65.538;
- Reservas: cerca de €27.075 resultante da doação de um lote de terreno;
- Resultados transitados:
 - Aplicação do resultado líquido do período de 2017 no valor de -€1.441.795;
 - Sobreavaliação na estimativa de IMI a receber no valor de -€81.278;
 - Sobreavaliação na estimativa de derrama a receber no valor de -€34.812;
 - Subavaliação dos rendimentos a receber de eólicas no valor €21.875;
 - Correção de ativos em curso de €42.005;

2019:

- Ajustamentos em partes de capital de empresas relacionadas resultam da aplicação do MEP da subsidiária Basto Vida no valor de -€86.444;
- Resultados transitados:
 - Aplicação do resultado líquido do período de 2018 no valor de -€1.124.358;
 - Subavaliação da estimativa de IMI a receber no valor de €11.549;
 - Subavaliação na estimativa de derrama a receber no valor de €10.844;
 - Sobreavaliação dos rendimentos a receber de eólicas no valor -€21.875;
 - Correção da conta 26 no valor de €85.364;
 - Correção das contas de inventários -€3.976;
 - Correção de amortizações de anos anteriores -€1.960;
 - Correção de valores a pagar à CIM (Comunidade intermunicipal) do Ave €5.322.



Na nossa opinião as correções/movimentos acima evidenciadas não estão adequadamente divulgadas na prestação de contas prejudicando de forma significativa a leitura das demonstrações financeiras da entidade. Sugermos que no futuro as correções em resultados transitados sejam adequadamente divulgadas e as demonstrações financeiras reexpressas em conformidade, garantindo uma melhor qualidade da informação financeira e maior compreensão por parte dos leitores das demonstrações financeiras, no sentido de aumentar a transparência da informação.

Custos e perdas

Descrição	2019	2018	2017	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
CUSTOS DAS MERC. VENDIDAS E DAS MATER. CONSUMID	284.633,34	11.444,80	16.790,25	273.188,54	2387%
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	3.262.629,96	3.734.373,70	3.669.524,55	-471.743,74	-13%
TRANSFER. E SUBSIDIOS CORRENTES C. PREST. SOCIAIS	1.110.776,23	1.643.941,18	1.720.378,27	-533.164,95	-32%
CUSTOS COM O PESSOAL	5.905.138,21	4.988.326,10	4.578.293,01	916.812,11	18%
OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	25.000,00	18.513,57	77,14	6.486,43	35%
AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	4.471.217,42	4.323.561,84	4.342.200,00	147.655,58	3%
CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	72.485,66	68.029,36	82.406,00	4.456,30	7%
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIAS	1.201.617,05	775.716,71	786.233,79	425.900,34	55%
Total dos Gastos	16.333.497,87	15.563.907,26	15.195.903,01	769.590,61	5%

Tabela 24: Custos e perdas 2017 a 2019

Descrição	2019	2018	2017	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Electricidade	830.269,49	952.944,00	857.031,57	-122.674,51	-13%
Combustíveis	161.377,85	229.731,32	223.912,52	-68.353,47	-30%
Outros fluidos	100.364,97	86.111,92	67.732,61	14.253,05	17%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	9.492,59	11.189,58	18.864,84	-1.696,99	-15%
Livros e documentação técnica	60,00	0,00	0,00	60,00	100%
Material de escritório	3.641,27	22.426,37	23.313,28	-18.785,10	-84%
Artigos para oferta	4.724,08	4.705,32	5.914,93	18,76	0%
Rendas e alugueres	5.072,08	4.934,33	4.921,93	137,75	3%
Despesas de representação	2.197,84	5.349,98	3.414,19	-3.152,14	-59%
Comunicação	110.748,95	104.321,59	101.404,41	6.427,36	6%
Seguros	50.688,22	44.386,02	44.117,09	6.302,20	14%
Transportes	9.331,27	12.210,11	12.313,42	-2.878,84	-24%
Honorários	288.727,93	293.444,87	375.902,70	-4.716,94	-2%
Contencioso e notariado	1.530,00	1.135,60	1.326,00	394,40	35%
Conservação e reparação	172.319,09	241.027,79	275.136,44	-68.708,70	-29%
Limpeza, higiene e conforto	2.097,22	5.273,15	5.655,09	-3.175,93	-60%
Trabalhos especializados	606.872,69	569.246,55	366.274,56	37.626,14	7%
Alimentação	28,45	0,00	0,00	28,45	100%
Material de Educação Cultura e Recreio	8.972,62	13.279,85	8.946,28	-4.307,23	-32%
Material Honorífico e de representação	145,00	0,00	0,00	145,00	100%
Bens Não duradouros	104.498,57	120.317,28	131.958,34	-15.818,71	-13%
Vestuário e artigos pessoais	11.081,78	17.224,73	26.331,23	-6.142,95	-36%
Assistência técnica	31.293,22	25.196,14	29.059,16	6.097,08	24%
Encargos de cobrança	96.608,51	100.896,86	111.913,17	-4.288,35	-4%
Formação	6.348,00	5.640,53	5.449,91	707,47	13%
Outros fornecimentos e serviços	644.138,27	863.379,81	968.630,88	-219.241,54	-25%
TOTAL	3.262.629,96	3.734.373,70	3.669.524,55	-471.743,74	-13%

Tabela 25: Fornecimentos e serviços externos 2017 a 2019

A análise da evolução dos gastos com fornecimentos e serviços entre 2017 e 2019 revela uma tendência decrescente no total das despesas. Em 2017, os gastos totalizaram €3.669.524,58, caindo para €3.734.373,70 em 2018 e reduzindo-se ainda mais em 2019, para €3.262.629,96. Esta redução progressiva sugere esforços na contenção de custos em diversas categorias.

Algumas rubricas apresentam variações notáveis ao longo do período. Os gastos com eletricidade diminuíram consistentemente, passando de €857.031,57 em 2017 para €952.944,00 em 2018 e, finalmente, para €830.269,49 em 2019, refletindo possíveis iniciativas de eficiência energética ou renegociação de contratos. O consumo de combustíveis também reduziu significativamente, de €223.912,52 em 2017 para €229.731,32 em 2018 e €161.377,85 em 2019, sugerindo maior eficiência na utilização de veículos ou equipamentos.

Os custos com trabalhos especializados, uma das rubricas mais representativas, aumentaram de €366.274,56 em 2017 para €569.246,55 em 2018, mas diminuíram novamente para €606.872,69 em 2019, refletindo variações nas necessidades de serviços externos especializados. Já os gastos com honorários seguiram tendência semelhante, diminuindo ligeiramente de €375.902,70 em 2017 para €293.444,87 em 2018 e aumentando novamente para €288.727,93 em 2019.

Outra rubrica relevante é a de conservação e reparação, que apresentou uma redução considerável ao longo do período, de €275.136,44 em 2017 para €241.027,79 em 2018 e, finalmente, para €172.319,09 em 2019.

Por outro lado, os gastos com seguros aumentaram, passando de €44.117,09 em 2017 para €44.386,02 em 2018 e €50.688,22 em 2019, possivelmente devido a reajustes contratuais ou maior cobertura.

Descrição	2019	2018	2017	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Remunerações dos eleitos locais	104.641,10	101.775,16	66.763,83	2.865,94	3%
Remunerações dos órgãos autárquicos	104.641,10	101.775,16	66.763,83	2.865,94	3%
Remunerações base do pessoal	4.035.204,50	3.459.419,01	3.187.359,58	575.785,49	17%
Suplementos de remunerações	462.233,16	393.087,35	347.287,48	69.145,81	18%
Prestações sociais directas	19.307,90	22.669,93	22.503,64	-3.362,03	-15%
Remunerações do pessoal	4.516.745,56	3.875.176,29	3.557.150,70	641.569,27	17%
Assistência na doença dos funcionários	78.427,86	43.834,37	58.707,25	34.593,49	79%
Segurança social dos funcionários públicos	559.264,25	545.661,75	549.114,97	13.602,50	2%
Segurança social - regime geral	438.104,18	269.149,71	203.787,90	168.954,47	63%
Encargos sobre remunerações	1.075.796,29	858.645,83	811.610,12	217.150,46	25%
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profiss	65.971,87	45.308,94	43.915,21	20.662,93	46%
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profiss	65.971,87	45.308,94	43.915,21	20.662,93	46%
Despesas de saúde	141.983,39	107.419,88	98.853,15	34.563,51	32%
Outros custos com pessoal	141.983,39	107.419,88	98.853,15	34.563,51	32%
TOTAL	5.905.138,21	4.988.326,10	4.578.293,01	916.812,11	18%

Tabela 26: Gastos com o pessoal 2017 a 2019

A análise da evolução dos custos com pessoal entre 2017 e 2019 revela um aumento contínuo nas despesas totais, passando de €4.578.293,01 em 2017 para €4.988.326,10 em 2018 e alcançando €5.905.138,21 em 2019. Este crescimento reflete aumentos em várias rubricas relacionadas com remunerações e encargos sociais, destacando uma tendência de expansão na folha de pagamento e nos benefícios concedidos aos funcionários.

As remunerações dos órgãos autárquicos, que incluem os eleitos locais, cresceram significativamente ao longo do período. Em 2017, as despesas foram de €66.763,83, aumentando para €101.775,16 em 2018 e estabilizando em €104.641,10 em 2019. Este aumento está associado a reajustes salariais e inclusão de mais cargos remunerados.

Nas remunerações de pessoal, verificou-se um crescimento contínuo, de €3.187.359,58 em 2017 para €3.459.419,01 em 2018 e €4.035.204,50 em 2019. Este aumento é acompanhado pela subida nos suplementos de remunerações, que passaram de €347.287,48 em 2017 para €393.087,35 em 2018 e €462.233,16 em 2019, refletindo provavelmente a inclusão de subsídios adicionais ou aumentos salariais em categorias específicas.

As prestações sociais diretas, como abonos e outros benefícios, também registaram um crescimento notável, de €22.503,64 em 2017 para €22.669,93 em 2018 e €19.307,90 em 2019. Apesar da ligeira redução em 2019, os valores permanecem consistentes com a tendência geral de aumento nos custos com pessoal.

Nos encargos sobre remunerações, que incluem contribuições para a segurança social e outros encargos legais, houve um aumento expressivo, passando de €811.610,12 em 2017 para €858.645,83 em 2018 e €1.075.796,29 em 2019. Este crescimento reflete diretamente o aumento das remunerações e o impacto das contribuições obrigatórias sobre a folha de pagamento.

As despesas com seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais e outros custos com pessoal também apresentaram um aumento significativo. Os seguros passaram de €43.915,21 em 2017 para €45.308,94 em 2018 e €65.971,87 em 2019, indicando uma maior cobertura ou reajustes nos valores contratados. Já os outros custos com pessoal cresceram de €98.853,15 em 2017 para €107.419,88 em 2018 e €141.983,39 em 2019.

Descrição	2019	2018	2017	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Edifícios e outras construções	651.252,99	522.287,09	503.680,24	128.965,90	25%
Equipamento básico	32.752,14	29.641,44	31.549,20	3.110,70	10%
Equipamento de transporte	56.611,57	45.115,31	50.632,14	11.496,26	25%
Ferramentas e utensílios	2.031,29	2.031,32	2.031,29	-0,03	0%
Equipamento administrativo	59.143,15	66.297,69	97.874,12	-7.154,54	-11%
Ottras Imobilizações Corpóreas	102.893,06	118.932,64	175.167,52	-16.039,58	-13%
Imobilizações corpóreas	904.684,20	784.305,49	860.934,51	120.378,71	15%
Outras construções e infraestruturas	3.559.300,52	3.532.796,31	3.474.805,48	26.504,21	1%
Outros bens de domínio público	7.232,70	6.460,04	6.460,01	772,66	12%
Bens de domínio público	3.566.533,22	3.539.256,35	3.481.265,49	27.276,87	1%
	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	4.471.217,42	4.323.561,84	4.342.200,00	120.378,71	3%

Tabela 27: Depreciações do período 2017 a 2019

A análise da evolução das depreciações entre 2017 e 2019 revela um crescimento constante no total de depreciações de imobilizações corpóreas e bens de domínio público. O total das depreciações passou de €4.342.200,00 em 2017 para €4.323.561,84 em 2018 e alcançou €4.471.217,42 em 2019.

Nas imobilizações corpóreas, destaca-se o aumento em edifícios e outras construções, que passaram de €503.680,24 em 2017 para €522.287,09 em 2018 e €651.252,99 em 2019. As depreciações ao nível equipamento básico mantiveram-se relativamente estáveis ao longo do período, com variações marginais entre €31.549,20 em 2017, €29.641,44 em 2018 e €32.752,14 em 2019.

A depreciação de equipamento de transporte apresentou um crescimento significativo, passando de €50.632,14 em 2017 para €45.115,31 em 2018 e €56.611,57 em 2019. Já em equipamento administrativo diminuiu de €97.874,12 em 2017 para €66.297,69 em 2018 e €59.143,15 em 2019.

As depreciações de outras imobilizações corpóreas também diminuíram consideravelmente, de €175.167,52 em 2017 para €118.932,64 em 2018 e €102.893,06 em 2019.

Nos bens de domínio público, que incluem outras construções e infraestruturas, houve um aumento significativo das depreciações de €3.481.265,49 em 2017 para €3.532.796,31 em 2018 e €3.559.300,52 em 2019.

Descrição	2019	2018	2017	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Transferências de capital concedidas	968.751,18	681.567,30	733.190,82	287.183,88	42%
Perdas em existências	21.089,12	0,00	0,00	21.089,12	100%
Perdas em imobilizações	8.676,07	46.024,82	2.938,70	-37.348,75	-81%
Aumentos de amortizações e de provisões	194.808,14	0,00	0,00	194.808,14	100%
Correcções relativas a exercícios anteriores	8.292,54	48.124,59	29.154,76	-39.832,05	-83%
Outros custos e perdas extraordinários	0,00	0,00	20.949,51	0,00	
TOTAL	1.201.617,05	775.716,71	786.233,79	425.900,34	55%

Tabela 28: Custos e perdas extraordinários 2017 a 2019

A análise da evolução das transferências de capital e outros custos extraordinários entre 2017 e 2019 revela um aumento significativo no total das despesas, passando de €786.233,79 em 2017 para €775.716,71 em 2018 e atingindo €1.201.617,05 em 2019. Este aumento reflete principalmente a variação nas transferências de capital concedidas, que cresceram de €733.190,82 em 2017 para €681.567,30 em 2018 e €968.751,18 em 2019, representando o principal componente dessas despesas.

As perdas em existências, inexistentes nos anos anteriores, totalizaram €21.089,12 em 2019, indicando uma possível obsolescência ou inutilização de bens estocados. Já as perdas em imobilizações apresentaram uma redução significativa, de €2.938,70 em 2017 para €46.024,82 em 2018 e apenas €8.676,07 em 2019, sugerindo um menor impacto associado a alienações ou desvalorizações de ativos.

Os aumentos de amortizações e de provisões surgem apenas em 2019, com um valor significativo de €194.808,14, indicando uma maior prudência na contabilização de potenciais riscos ou obrigações futuras.

As correções relativas a exercícios anteriores apresentaram um comportamento irregular, totalizando €29.154,76 em 2017, crescendo para €48.124,59 em 2018 e diminuindo drasticamente para €8.292,54 em 2019.

De forma geral, o crescimento das despesas em 2019 deve-se principalmente às transferências de capital concedidas e ao registo de provisões adicionais.

Proveitos e ganhos

Descrição	2019	2018	2017	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.758.988,86	1.763.534,80	1.746.738,86	-4.545,94	0%
IMPOSTOS E TAXAS	2.201.493,08	2.215.735,52	2.208.001,64	-14.242,44	-1%
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS	9.679.526,84	8.585.633,92	8.330.104,18	1.093.892,92	13%
TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	234.285,37	150.093,90	569.790,23	84.191,47	56%
PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	133.276,62	835.597,76	72.260,22	-702.321,14	-84%
PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	710.233,64	888.953,02	827.341,28	-178.719,38	-20%
TOTAL	14.717.804,41	14.439.548,92	13.754.236,41	278.255,49	2%

Tabela 29: Rendimentos e ganhos 2017 a 2019

Descrição	2019	2018	2017	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Vendas	510.761,87	518.373,09	504.599,61	-7.611,22	-1%
Prestações de serviços	579.365,50	587.338,64	585.644,64	-7.973,14	-1%
OUTROS	668.861,49	657.823,07	656.494,61	11.038,42	2%
TOTAL	1.758.988,86	1.763.534,80	1.746.738,86	-4.545,94	0%

Tabela 30: Vendas e prestações de serviços 2017 a 2019

A análise da evolução das vendas e prestações de serviços entre 2017 e 2019 mostra uma ligeira tendência de crescimento no total, passando de €1.746.738,86 em 2017 para €1.763.534,80 em 2018 e €1.758.988,86 em 2019. Esse comportamento reflete uma certa estabilidade nas principais rubricas de receitas, com pequenas variações ao longo do período.

As vendas oscilaram de forma moderada, começando em €504.599,61 em 2017, aumentando para €518.373,09 em 2018 e reduzindo-se ligeiramente para €510.761,87 em 2019. Essa variação sugere que as receitas provenientes de vendas permaneceram consistentes, sem alterações estruturais significativas.

Nas prestações de serviços, a evolução foi semelhante, com um valor de €585.644,64 em 2017, aumentando para €587.338,64 em 2018 e apresentando uma pequena redução para €579.365,50 em 2019. Apesar da redução em 2019, o desempenho dessa rubrica permaneceu estável, sendo uma das principais fontes de receita.

A categoria outros apresentou um crescimento contínuo, passando de €656.494,61 em 2017 para €657.823,07 em 2018 e €668.861,49 em 2019.

De forma geral, as receitas demonstraram consistência ao longo dos três anos, com pequenas oscilações nas rubricas principais.

Descrição	2019	2018	2017	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Impostos directos	1.594.865,42	1.616.170,04	1.615.564,21	-21.304,62	-1%
Impostos indirectos	5.523,83	4.777,65	3.281,11	746,18	16%
Taxas	601.103,83	608.887,83	587.460,81	-7.784,00	-1%
Anulações	0,00	-14.100,00	0,00	14.100,00	-100%
Outros	0,00	0,00	1.695,51	0,00	
TOTAL	2.201.493,08	2.215.735,52	2.208.001,64	-14.242,44	-1%

Tabela 31: Impostos e taxas 2017 a 2019

A análise das receitas provenientes de impostos e taxas entre 2017 e 2019 revela uma estabilidade no total arrecadado, com pequenas oscilações ao longo do período. Em 2017, o total foi de €2.208.001,64, aumentou ligeiramente para €2.215.735,52 em 2018 e reduziu-se para €2.201.493,08 em 2019.

Nas receitas de impostos diretos, que representam a maior parcela, observa-se uma leve redução de €1.615.564,21 em 2017 para €1.616.170,04 em 2018 e €1.594.865,42 em 2019. Este comportamento sugere uma estabilização na arrecadação dessa rubrica, com variações pouco significativas.

Os impostos indirectos apresentaram uma evolução crescente, passando de €3.281,11 em 2017 para €4.777,65 em 2018 e alcançando €5.523,83 em 2019. Embora os valores sejam relativamente baixos em comparação com os impostos diretos, este aumento indica uma contribuição incremental desta fonte de receita.

As taxas também se mantiveram estáveis ao longo do período, com €587.460,81 em 2017, um aumento para €608.887,83 em 2018 e uma ligeira redução para €601.103,83 em 2019.

Em 2018, foi registada uma anulação de €14.100,00, o que reduziu temporariamente o valor total das receitas. Esta anulação não se repetiu nos outros anos analisados.

De forma geral, as receitas relacionadas a impostos e taxas demonstram estabilidade e consistência ao longo dos três anos, indicando uma base de arrecadação consolidada.

Descrição	2019	2018	2017	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Transferências obtidas	9.679.526,84	8.585.633,92	8.330.104,18	1.093.892,92	13%
TOTAL	9.679.526,84	8.585.633,92	8.330.104,18	1.093.892,92	13%

Tabela 32: Transferências e subsídios obtidos 2017 a 2019

Descrição	2019	2018	2017	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Imobilizações corpóreas	131.141,69	79.371,34	290.769,93	51.770,35	65%
Bens de domínio público	103.143,68	70.722,56	279.020,30	32.421,12	46%
TOTAL	234.285,37	150.093,90	569.790,23	84.191,47	56%

Tabela 33: Trabalhos para a própria entidade 2017 a 2019

Descrição	2019	2018	2017	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Em moeda nacional	0,00	0,00	688,72	0,00	
Juros obtidos	0,00	0,00	688,72	0,00	
Ganhos em entidades participadas	2.922,27	3.644,38	6.966,07	-722,11	-20%
Empresas municipais e intermunicipais	98.897,85	373.727,42	29.916,34	-274.829,57	-74%
Rendimentos de participações de capital	98.897,85	373.727,42	29.916,34	-274.829,57	-74%
COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS	31.306,50	455.236,24	0,00	-423.929,74	-93%
Conversão de cauções	150,00	0,00	19.689,09	150,00	100%
Indemnizações por incomprimento de contratos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
Outras	0,00	2.989,72	0,00	-2.989,72	-100%
Outros proveitos e ganhos financeiros	31.456,50	458.225,96	34.689,09	-426.769,46	-93%
TOTAL	133.276,62	835.597,76	72.260,22	-702.321,14	-84%

Tabela 34: Outros proveitos e ganhos 2017 a 2019

A análise dos outros proveitos e ganhos financeiros entre 2017 e 2019 revela flutuações significativas, com um aumento expressivo em 2018 e uma redução acentuada em 2019. O total registado foi de €72.260,22 em 2017, um crescimento substancial para €835.597,76 em 2018, seguido de uma redução para €133.276,62 em 2019.

Os rendimentos de participações de capital foram a principal fonte de variação, aumentando significativamente de €29.916,34 em 2017 para €373.727,42 em 2018, antes de cair para €98.897,85 em 2019.

Outras rubricas, como compensações urbanísticas, aparecem de forma relevante apenas em 2018, totalizando €455.236,24, enquanto em 2019 foi registada uma contribuição muito menor de €31.306,50.

A rubrica de outros proveitos e ganhos financeiros, que inclui valores diversos, também oscilou de €34.689,09 em 2017 para €458.225,96 em 2018, reduzindo-se para €31.456,50 em 2019, evidenciando novamente a natureza extraordinária das receitas em 2018.

De forma geral, o ano de 2018 destacou-se por ganhos extraordinários que impulsionaram os resultados, especialmente nos rendimentos de participações de capital e compensações urbanísticas. Em contraste, os valores de 2017 e 2019 refletem uma base de proveitos e ganhos financeiros mais estável e consistente.

Descrição	2019	2018	2017	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Ganhos em imobilizações	7.491,99	23.841,99	42.958,21	-16.350,00	-69%
Benefícios de penalidades contratuais	2.567,10	7.165,08	3.537,35	-4.597,98	-64%
Reduções de amortizações e provisões	0,00	200.037,01	101.221,26	-200.037,01	-100%
Correcções relativas a exercícios anteriores	0,00	0,00	1.433,64	0,00	
Outros proveitos e ganhos extraordinários	700.174,55	657.908,94	678.190,82	42.265,61	6%
TOTAL	710.233,64	888.953,02	827.341,28	-178.719,38	-20%

Tabela 35: Proveitos e ganhos extraordinários 2017 a 2019

A análise dos outros proveitos e ganhos extraordinários entre 2017 e 2019 demonstra flutuações significativas, com uma tendência geral de redução no total das receitas ao longo do período. O total registado foi de €827.341,28 em 2017, diminuindo para €888.953,02 em 2018 e reduzindo-se ainda mais para €710.233,64 em 2019.

Os ganhos em imobilizações tiveram uma queda acentuada, de €42.958,21 em 2017 para €23.841,99 em 2018 e €7.491,99 em 2019.

Os benefícios de penalidades contratuais apresentaram oscilações durante o período, subindo de €3.537,35 em 2017 para €7.165,08 em 2018 e reduzindo-se para €2.567,10 em 2019.

As reduções de amortizações e provisões, que representam ajustes positivos em obrigações reconhecidas em exercícios anteriores, contribuíram significativamente em 2017 (€101.221,26) e 2018 (€200.037,01), mas não registaram valores em 2019.

Outras rubricas, como as correções relativas a exercícios anteriores, foram praticamente inexistentes nos três anos analisados, enquanto os outros proveitos e ganhos extraordinários permaneceram relativamente consistentes, com valores de €678.190,82 em 2017, €657.908,94 em 2018 e €700.174,55 em 2019. Essa estabilidade sugere que os ganhos extraordinários recorrentes foram mantidos em níveis similares.

Município anos de 2020 e 2021

RUBRICAS	2021	% Total	2020	% Total
ATIVO				
Ativos fixos tangíveis	80.074.601,39	93%	85.869.282,70	93%
Ativos Intangíveis	15.910,61	0%	0,00	0%
Investimentos	2.777.041,69	3%	2.732.046,53	3%
Outras contas a receber	267.156,60	0%	0	0%
Ativo não corrente	83.134.710,29	96%	88.601.329,23	96%
Inventários	211.305,15	0%	184.683,49	0%
Clientes, contribuintes e utentes	369.551,31	0%	324.661,83	0%
Outras contas a receber	1.154.653,99	1%	1.291.997,91	1%
Diferimentos	11.325,34	0%	5.501,23	0%
Caixa e depósitos bancários	1.340.717,52	2%	1.876.062,46	2%
Activo corrente	3.087.553,31	4%	3.684.237,20	4%
Total do activo	86.222.263,60	100%	92.285.566,43	100%
PATRIMÓNIO E PASSIVO				
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património	50.568.191,15	59%	50.568.191,15	55%
Reservas legais	188.729,80	0%	188.729,80	0%
Resultados transitados	2.443.643,12	3%	9.070.177,40	10%
Ajustamentos em ativos financeiros	1.574.042,59	2%	1.555.009,51	2%
Outras variações no património líquido	27.065.959,98	31%	25.358.193,04	27%
Resultado líquido do período	-2.474.915,05	-3%	-1.642.697,79	-2%
Total do património líquido	79.365.651,59	92%	85.097.603,11	92%
PASSIVO				
Provisões	325.471,58	0%	479.578,90	1%
Financiamentos obtidos	3.486.442,73	5%	3.828.655,80	4%
Outras contas a pagar	772.389,18	1%	750.166,51	1%
Passivo não corrente	4.584.303,49	6%	5.058.401,21	5%
Fornecedores	493.626,43	1%	387.495,96	0%
Estado e outros entes públicos	141.788,94	0%	132.585,42	0%
Financiamentos obtidos	564.898,17	0%	585.724,00	1%
Fornecedores de investimentos	0,00		28.448,97	
Outras contas a pagar	901.605,15	1%	824.917,93	1%
Diferimentos	170.389,83	0%	170.389,83	0%
Passivo corrente	2.272.308,52	2%	2.129.562,11	2%
Total do Passivo	6.856.612,01	8%	7.187.963,32	8%
Total do capital próprio e do passivo	86.222.263,60	100%	92.285.566,43	100%

Tabela 36: Balanço do município 2020 e 2021 (elaboração própria)

A Tabela 36 reflete o balanço elaborado pela FMSROC, tendo por base os elementos contabilísticos disponíveis. Existem diferenças entre os valores apresentados na Tabela 36 e a prestação de contas do município. A situação mais significativa resulta de não ter sido efetuada a repartição dos financiamentos entre as componentes de passivo corrente e passivo não corrente, dado que na prestação de contas do município de 2021 foram classificados todos os financiamentos como passivo não corrente. Este *finding* representa uma limitação na apresentação, uma vez que enviesa a leitura das demonstrações financeiras na medida em que os leitores não conseguem distinguir entre obrigações financeiras de curto prazo (a liquidar no prazo de um ano) e de longo prazo (vencimento em períodos futuros).

Este detalhe é fundamental para compreender a posição financeira da entidade, pois a falta de repartição dificulta a análise da capacidade do município em cumprir com as suas responsabilidades financeiras no curto prazo e em gerir o endividamento a longo prazo. Consequentemente, os utilizadores das demonstrações financeiras podem ter uma percepção distorcida sobre a sustentabilidade financeira e a gestão do passivo, reduzindo a utilidade das



demonstrações como instrumento para a tomada de decisões informadas e para o acompanhamento da situação financeira do município.

A linha de Dívidas a instituições de crédito no passivo corrente, que ascende a €564.898,17 em 2021 não existe na prestação de contas do município. O único ano onde o município efetuou esta divisão foi em 2020.

Recomenda-se que, no futuro, o município adote uma abordagem que assegure a separação clara dos financiamentos entre componentes de corrente (curto prazo) e não corrente (longo prazo) nas suas demonstrações financeiras. Esta prática, permite dar cumprimento aos princípios das normas contabilísticas públicas, como o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e é essencial para garantir maior transparência e utilidade na apresentação da informação financeira.

Ao implementar esta separação, o município permitirá que os utilizadores das demonstrações financeiras obtenham uma visão mais clara da sua posição financeira, incluindo a capacidade de liquidar obrigações a curto prazo e o impacto do endividamento a longo prazo. Essa melhoria contribuirá para:

- Melhorar a análise da sustentabilidade financeira.
- Facilitar a tomada de decisões informadas por parte dos gestores e *stakeholders*.
- Reforçar a confiança dos cidadãos e das entidades de fiscalização na gestão das finanças públicas.

A adoção desta medida pode ser suportada pela atualização de procedimentos contabilísticos ou então somente pela adequada divulgação/apresentação desta repartição nas demonstrações financeiras da entidade (balanço e notas anexas às demonstrações financeiras).

O ativo do município em 2020 e 2021, evidenciando uma diminuição tendo passado de €92.285.566,43 em 2020 para €86.222.263,60 em 2021, representando uma redução de cerca de 6,6%. Essa diminuição reflete mudanças específicas tanto no ativo não corrente quanto no ativo corrente.

O **ativo não corrente**, que constitui a maior parte do total do ativo (96% em ambos os anos), registou uma redução, passando de €88.601.329,23 em 2020 para €83.134.710,29 em 2021. Esta redução foi principalmente impulsionada pela diminuição dos ativos fixos tangíveis, que caíram de €85.869.282,70 em 2020, para €80.074.601,39 em 2021. Esta variação pode estar associada à depreciação acumulada ou à alienação de bens tangíveis. Já os ativos intangíveis, que não tinham valores registados em 2020, apresentaram um pequeno acréscimo, alcançando €15.910,61 em 2021. Os investimentos também diminuíram ligeiramente, de €2.732.046,53 em 2020 para €2.777.041,69 em 2021, sugerindo a manutenção de níveis relativamente estáveis nesta rubrica.

O **ativo corrente** também apresentou uma redução, passando de €3.684.237,20 em 2020 para €3.087.553,31 em 2021, representando 4% do total do ativo em ambos os anos. Esta variação foi influenciada pela diminuição nas contas a receber de clientes, contribuintes e utentes, que caíram de €324.661,83 em 2020 para €369.551,31 em 2021. Adicionalmente, a rubrica de caixa e depósitos bancários registou uma redução significativa, passando de €1.876.062,46 em 2020, para €1.340.717,52 em 2021, indicando uma diminuição das disponibilidades financeiras do município no período.

De forma geral, a análise evidencia uma redução no total do ativo do município entre 2020 e 2021, principalmente devido à diminuição do ativo não corrente, com destaque para os ativos fixos tangíveis e as disponibilidades financeiras. Apesar disso, a composição do ativo manteve-se estável, com uma predominância do ativo não corrente, que representa a estrutura patrimonial de longo prazo do município.

No que diz respeito à evolução do **passivo** do município entre 2020 e 2021 passou de €7.187.963,32 em 2020 para €6.856.612,01 em 2021, representando uma diminuição de cerca de 4,6%. Essa redução resulta de variações tanto no passivo não corrente quanto no passivo corrente.

O **passivo não corrente**, que corresponde a 5%-6% do total do passivo, registou uma redução de €5.058.401,21 em 2020 para €4.584.303,49 em 2021. Esta diminuição foi influenciada principalmente pela redução nas rubricas de financiamentos obtidos, que passaram de €3.828.655,80 em 2020 para €3.486.442,73 em 2021, indicando um esforço do município em amortizar a dívida de longo prazo. Adicionalmente, houve uma redução nas provisões, que caíram de €479.578,90 em 2020 para €325.471,58 em 2021.

O **passivo corrente**, que representa a maior parte do passivo (2%-3%), manteve-se relativamente estável, com um ligeiro aumento de €2.129.562,11 em 2020 para €2.272.308,52 em 2021. Esse aumento foi impulsionado por uma subida nas contas a pagar a fornecedores, que passaram de €387.495,96 em 2020 para €493.626,43 em 2021, refletindo um crescimento das responsabilidades de curto prazo. Outras contas a pagar, como estado e outros entes públicos, também aumentaram, subindo de €132.585,42 em 2020 para €141.788,94 em 2021. Por outro lado, a rubrica de diferimentos manteve-se estável, com valores de €170.389,83 em ambos os anos.

O **património líquido** do município entre 2020 e 2021 evidenciou uma redução de €85.097.603,11 em 2020 para €79.365.651,59 em 2021, o que representa uma diminuição de cerca de 6,7%. Apesar dessa redução, o património líquido continua a representar 92% do total do passivo e património, demonstrando uma estrutura financeira predominantemente financiada por recursos próprios.

O **património**, principal componente do património líquido, manteve-se constante nos dois anos, com um valor de €50.568.191,15, representando 55% do total em 2020 e 59% em 2021. E

As **reservas legais** também permaneceram inalteradas, totalizando €188.729,80 em ambos os anos, com um peso insignificante no total do património líquido, o que reflete a estabilidade nas reservas obrigatórias.

Os **resultados transitados**, por outro lado, registaram uma queda significativa, passando de €9.070.177,40 em 2020 (10% do total) para €2.443.643,12 em 2021 (3%). Essa diminuição reflete a absorção de resultados acumulados anteriores para cobrir prejuízos recentes e outras correções que serão tratadas adiante neste relatório.

Os **ajustamentos em ativos financeiros** apresentaram uma ligeira variação positiva, subindo de €1.555.009,51 em 2020 para €1.574.042,59 em 2021, representando 2% do total do património líquido em ambos os anos.

As **outras variações no património líquido** aumentaram, passando de €25.358.193,04 em 2020 (27% do total) para €27.065.959,98 em 2021 (31%).

O **resultado líquido do período** registou uma perda agravada, passando de €-1.642.697,79 em 2020 para €-2.474.915,05 em 2021, representando -2% e -3% do património líquido, respetivamente.

De forma geral, a diminuição no património líquido em 2021 reflete principalmente a redução nos resultados transitados e o agravamento do prejuízo anual, apesar da estabilidade no património e no valor das reservas legais.

RENDIMENTOS E GASTOS	2021	% Total	2020	% Total
Impostos, contribuições e taxas	2.333.942,33	100%	2.250.064,74	100%
Vendas	481.946,72	21%	517.316,76	23%
Prestações de serviços e concessões	1.156.278,36	50%	1.170.926,44	52%
Transferências e subsídios correntes obtidos	9.732.588,73	41%	8.831.509,94	39%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e em	88.924,10	4%	52.254,88	2%
Trabalhos para a própria entidade	317.473,45	14%	211.543,28	9%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-629.218,19	27%	-533.656,17	24%
Fornecimentos e serviços externos	-3.638.517,96	156%	-2.880.232,48	128%
Gastos com pessoal	-6.070.975,92	260%	-5.880.153,72	261%
Transferências e subsídios concedidos	-2.271.232,25	97%	-1.861.791,16	83%
Provisões (aumentos/reduções)	154.107,32	7%	45.261,13	2%
Outros rendimentos	1.055.929,44	45%	1.180.472,17	52%
Outros gastos	-96.961,43	4%	-141.180,38	6%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	2.614.284,70	112%	2.962.335,43	132%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-5.039.300,16	216%	-4.551.011,65	202%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-2.425.015,46	104%	-1.588.676,22	71%
Juros e gastos similares suportados	-49.899,59	2%	-65.061,85	3%
Resultado antes de impostos	-2.474.915,05	-106%	-1.642.697,79	-73%
Impostos sobre o rendimento do período		0%		0%
Resultado líquido do período	-2.474.915,05	106%	-1.642.697,79	73%

Tabela 37: Demonstração dos resultados do município 2020 e 2021 (elaboração própria)

A Tabela 37 apresenta os rendimentos e gastos do município nos anos de 2020 e 2021, evidenciando uma ligeira redução no resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, que passou de €2.962.335,43 em 2020 para €2.614.284,70 em 2021. Esta variação reflete o impacto de alterações tanto nos rendimentos quanto nos gastos ao longo do período.

No lado dos rendimentos, os **impostos, contribuições e taxas** aumentaram ligeiramente, passando de €2.250.064,74 em 2020 para €2.333.942,33 em 2021, representando 100% do total em ambos os anos, mantendo a sua relevância como uma das principais fontes de receita. As **vendas**, por outro lado, registaram uma ligeira redução, de €517.316,76 em 2020 para €481.946,72 em 2021, passando de 23% para 21% do total. As **prestações de serviços e concessões** também diminuíram ligeiramente, de €1.170.926,44 em 2020 para €1.156.278,36 em 2021, representando cerca de 50% do total em ambos os anos.

As **transferências e subsídios correntes** obtidos aumentaram significativamente, subindo de €8.831.509,94 em 2020 para €9.732.588,73 em 2021, refletindo uma dependência crescente de recursos transferidos. Este crescimento reforça o papel central das transferências na sustentação das atividades do município. Os **rendimentos/gastos imputados de entidades controladas, associadas e em conjunto** também aumentaram, de €52.254,88 em 2020 para €88.924,10 em 2021, ainda que com um peso relativamente pequeno no total.

No lado dos gastos, verificou-se um aumento em várias rubricas. O **custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas** aumentou de €533.656,17 em 2020 para €629.218,19 em 2021, representando 27% do total em 2021. Os **fornecimentos e serviços externos** cresceram significativamente, de €2.880.232,38 em 2020 para €3.638.517,96 em 2021.

Os **gastos com pessoal** também registaram uma subida, passando de €5.880.153,72 em 2020 para €6.070.975,92 em 2021.

As **transferências e subsídios concedidos** cresceram significativamente, de €1.861.791,16 em 2020 para €2.271.232,25 em 2021, evidenciando um aumento das transferências realizadas pelo município.

Os **outros rendimentos** diminuíram, passando de €1.180.472,17 em 2020 para €1.055.929,44 em 2021, e os outros gastos registaram uma redução expressiva, de €-141.180,38 em 2020 para €-96.961,43 em 2021.

No geral, a redução do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos foi influenciada por um aumento significativo nos custos operacionais, especialmente nas rubricas de fornecimentos e serviços externos, gastos com pessoal e transferências concedidas. Apesar disso, o aumento nas transferências e subsídios obtidos ajudou a mitigar parcialmente o impacto desses aumentos nos gastos, demonstrando a importância das transferências externas para a sustentabilidade financeira do município.

A evolução dos resultados operacionais, antes e após impostos, do município em 2020 e 2021, evidenciando um agravamento do desempenho financeiro ao longo do período. Os gastos/reversões de depreciação e de amortização aumentaram de €-4.551.011,65 em 2020 para €-5.039.300,16 em 2021.

O resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) piorou, passando de €-1.588.676,22 em 2020 para €-2.425.015,46 em 2021. Este agravamento deve-se, sobretudo, ao aumento nos custos operacionais, como os gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos, já identificados em análises anteriores, que superaram os rendimentos obtidos no período.

Os juros e gastos similares suportados, que refletem os encargos financeiros associados ao endividamento, diminuíram ligeiramente de €-65.061,85 em 2020 para €-49.899,59 em 2021.

O **resultado líquido do período** seguiu a mesma tendência negativa, agravando-se de €-1.642.697,79 em 2020 para €-2.474.915,05 em 2021.

De forma geral, a análise evidencia um agravamento na performance financeira do município em 2021, impulsionado por aumentos nos custos operacionais e de depreciações. Embora a redução nos encargos financeiros tenha sido positiva, ela foi insuficiente para compensar o aumento dos gastos, destacando a necessidade de rever a gestão de custos e explorar alternativas para melhorar a eficiência operacional e a sustentabilidade financeira a médio e longo prazo.

	2021	2020
Liquidez Geral = Ativo Corrente/Passivo Corrente	181%	173%
Liquidez Reduzida = (Ativo Corrente-Inventários)/Passivo Corrente	168%	164%
Liquidez Imediata = Caixa e Dep.Ordem/Passivo Corrente	79%	88%
Solvabilidade = Capital Próprio/Passivo	1158%	1184%
Autonomia Financeira = Capital Próprio/Ativo Líquido	92%	92%
Capacidade de Endividamento = Capital Próprio/Capitais Permanentes	94%	94%
Estrutura de endividamento = Passivo corrente/Passivo	33%	30%
Dependência de crédito bancário = Financiamento/Passivo	59%	61%
Debt to Equity = Financiamentos obtidos não correntes/Capital Próprio	4%	5%

Tabela 38: Indicadores económicos e financeiros do município 2020 e 2021

A Tabela 38 apresenta a evolução de indicadores financeiros do município nos anos de 2020 e 2021, evidenciando uma ligeira melhoria na liquidez, com estabilidade nos demais indicadores que refletem a estrutura financeira do município.

A **liquidez geral**, que mede a relação entre o ativo corrente e o passivo corrente, aumentou de 173% em 2020 para 181% em 2021, indicando uma melhoria na capacidade do município de cobrir as suas obrigações de curto prazo com os ativos correntes. A liquidez reduzida, que exclui os inventários do ativo corrente, também aumentou, passando de 164% em 2020 para 168% em 2021. Esses aumentos refletem um reforço relativo nas disponibilidades financeiras ou uma redução proporcional no passivo corrente. Contudo, a liquidez imediata, que avalia exclusivamente os valores em caixa e depósitos face ao passivo corrente, registou uma ligeira diminuição de 88% em 2020 para 79% em 2021, sugerindo uma redução na liquidez disponível para cumprir compromissos imediatos.

O indicador de **solvabilidade**, que mede a proporção do capital próprio em relação ao passivo, manteve-se estável, passando de 1184% em 2020 para 1158% em 2021. Este valor elevado demonstra que o município continua com uma estrutura patrimonial sólida, com capital próprio significativamente superior ao passivo total. Da mesma forma, a autonomia financeira, que mede o capital próprio face ao ativo líquido, permaneceu inalterada em 92% em ambos os anos, reforçando a robustez da estrutura financeira.

A **capacidade de endividamento**, representada pela relação entre o capital próprio e os capitais permanentes, também se manteve estável em 94% nos dois anos, indicando que o município continua com uma margem confortável para contrair novos financiamentos sem comprometer a sua estrutura de longo prazo. A estrutura de endividamento, que mede a proporção do passivo corrente no total do passivo, apresentou uma ligeira subida de 30% em 2020 para 33% em 2021.

A dependência de crédito bancário, que avalia o peso do financiamento bancário no passivo total, reduziu-se de 61% em 2020 para 59% em 2021, refletindo um ligeiro decréscimo na dependência de financiamento externo. O indicador **Debt to Equity**, que mede a relação entre os financiamentos não correntes e o capital próprio, também diminuiu, passando de 5% em 2020 para 4% em 2021, reforçando a posição do município como financeiramente robusto e menos exposto ao endividamento de longo prazo.

De forma geral, os indicadores mostram uma estabilidade na estrutura financeira do município, com melhorias na liquidez geral e reduzida, uma diminuição na dependência de crédito bancário e um fortalecimento na proporção de capital próprio em relação ao passivo. Apesar da ligeira redução na liquidez imediata, o município continua a apresentar uma posição financeira sólida, com capacidade para gerir as suas obrigações de curto e longo prazo de forma eficiente.

A transição de POCAL para SNC-AP ainda não se encontra totalmente efetuada, sendo que o município aproveita o período de transição previsto nas normas internacionais de contabilidade resultante da complexidade do processo. Em nossa opinião esta situação não se encontra devidamente divulgada nem existe um plano estabelecido para a execução das operações de transição.

Segue-se uma análise mais aprofundada a cada uma as rubricas do balanço e da demonstração dos resultados.



Ativos intangíveis

Descrição	2020	Aumentos	Diminuições	2021	Variação	Variação %
Programas de computador e sistemas de informática	0,00	17.940,92	0,00	17.940,92	17.940,92	100%
Valor de aquisição	0,00	17.940,92	0,00	17.940,92	17.940,92	100%
Programas de computador e sistemas de informática	0,00	2.030,31	0,00	2.030,31	2.030,31	100%
Depreciações acumuladas	0,00	2.030,31	0,00	2.030,31	2.030,31	100%
Ativos intangíveis	0,00	15.910,61	0,00	15.910,61	15.910,61	100%

Tabela 39: Ativos intangíveis 2020 e 2021

O aumento de ativos intangíveis refere-se a aquisições de programas de computador. As notas anexas às demonstrações financeiras referentes aos ativos intangíveis não evidenciam qualquer comentário relativamente a esta aquisição.

Aquando da transição do POCAL para o SNC-AP, verificou-se que o município não terá procedido à reclassificação do software de ativo fixo tangível para ativos intangíveis.

Recomendamos que o trabalho de transição para SNC-AP seja terminado com a maior brevidade possível e sejam reclassificadas as rubricas referentes a software e outros intangíveis para as rubricas corretas.

Bens de domínio público e ativos fixos tangíveis

Descrição	2020	Aumentos	Diminuições	2021	Variação	Variação %
Bens de Domínio Público						
Terrenos e recursos naturais	678.903,38	0,00	0,00	678.903,38	0,00	0%
Edifícios e outras construções	5.730.460,18	63.516,57	0,00	5.793.976,75	63.516,57	1%
Infraestruturas	85.023.894,60	1.257.222,56	0,00	86.281.117,16	1.257.222,56	1%
Outros bens de domínio público	1.095.648,34	0,00	0,00	1.095.648,34	0,00	0%
Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	6.456.384,01	0,00	0,00	6.456.384,01	0,00	0%
Edifícios e outras construções	31.621.888,12	306.223,70	0,00	31.928.111,82	306.223,70	1%
Equipamento básico	667.419,76	120.387,94	74.565,96	713.241,74	45.821,98	7%
Equipamento de transporte	1.458.522,23	372.521,50	754,00	1.830.289,73	371.767,50	25%
Equipamento administrativo	1.547.889,92	54.025,11	14.959,93	1.586.955,10	39.065,18	3%
Outros ativos fixos tangíveis	4.060.327,26	86.385,39	137,62	4.146.575,03	86.247,77	2%
Valor de aquisição	138.341.337,80	2.260.282,77	90.417,51	140.511.203,06	2.169.865,26	2%
Bens de Domínio Público						
Edifícios e outras construções	726.760,52	1.690.931,14	0,20	2.417.691,46	1.690.930,94	233%
Infraestruturas	54.772.910,16	4.265.133,84	0,00	59.038.044,00	4.265.133,84	8%
Outros bens de domínio público	141.556,93	76.838,01	3.085,28	215.309,66	73.752,73	52%
Ativos fixos tangíveis						
Edifícios e outras construções	5.289.760,00	3.611.720,22	122,55	8.901.357,67	3.611.597,67	68%
Equipamento básico	563.215,64	47.601,13	0,00	610.816,77	47.601,13	8%
Equipamento de transporte	1.168.299,13	146.404,86	0,00	1.314.703,99	146.404,86	13%
Equipamento administrativo	1.488.145,91	34.217,38	0,00	1.522.363,29	34.217,38	2%
Outros ativos fixos tangíveis	3.278.379,09	73.874,37	0,01	3.352.253,45	73.874,36	2%
Depreciações acumuladas	67.429.027,38	9.946.720,95	3.208,04	77.372.540,29	9.943.512,91	15%
Ativos fixos tangíveis	70.912.310,42	-7.686.438,18	87.209,47	63.138.662,77	-7.773.647,65	-11%

Tabela 40: Bens de domínio público e ativos fixos tangíveis 2020 e 2021

Nos anos de 2020 e 2021 ainda se encontrava em curso o trabalho de inventariação e registo dos bens móveis e imóveis que constituem o património da autarquia. Por este motivo à rubrica de Bens de domínio público e ativos fixos tangíveis pode não refletir nestes anos a totalidade dos bens do município.

Adicionalmente, existem bens cuja propriedade é do município e que ainda não se encontram devidamente registados nem no património predial, nem na contabilidade.

Sugerimos que procedam ao registo em nome da autarquia dos bens de domínio privado (na conservatória do registo predial). Contabilisticamente, sugerimos que estes bens sejam avaliados e registados pelo justo valor (ou em alternativa pelo valor patrimonial tributário, conforme instrução da Comissão de Normalização Contabilística).

O trabalho de inventariação dos bens móveis e imóveis de 2021 foi aprovado em reunião do órgão executivo em 22 de abril de 2022, por maioria, não se encontrando na data de 31.12.2021 ainda completamente refletida na contabilidade (mantendo-se inclusive a reserva por limitação do âmbito do auditor externo na sua CLC).

No decurso dos nossos trabalhos analisamos algumas das aquisições efetuadas nos anos de 2020 e 2021, por amostragem, e não detetamos situações dignas de registo.

Verificamos a conformidade dos mapas de depreciações com os valores registados contabilisticamente nas contas de imobilizado e depreciações, não tendo sido detetadas diferenças dignas de registo.

O auditor externo expressou na CLC uma limitação do âmbito quanto às asserções de plenitude e rigor dos registos contabilísticos de imobilizado corpóreo. Esta limitação é expressa em todos os anos em análise.

Não detetamos que o município tivesse efetuado neste período o ajustamento retrospetivo das depreciações de edifícios e outras construções em conformidade com o Classificador Complementar (CC) e de acordo com a FAQ nº44 da CNC.

As notas anexas às demonstrações de 2020 e 2021, nos quadros 5.1, 5.2, 5.2A, 5.2B não são apresentados de forma correta as adições, alienações e reclassificações. A correta apresentação dos valores referentes a aquisições, transferências, reclassificações e abates nas demonstrações financeiras é importante para os utilizadores das informações financeiras, pelo que recomendamos que em anos seguintes a informação seja apresentada de forma adequada.

Ativos fixos tangíveis em curso

Descrição	2020	Aumentos	Diminuições	2021	Variação	Variação %
Edifícios e outras construções	14.924.164,87	3.587.419,47	1.671.166,45	16.840.417,89	1.916.253,02	13%
Equipamento básico	985,46	56.331,17	57.316,63	0,00	-985,46	-100%
Equipamento de transporte	31.714,12	368.193,50	399.907,62	0,00	-31.714,12	-100%
Equipamento administrativo	107,83	48.712,58	48.820,41	0,00	-107,83	-100%
Equipamentos biológicos	0,00	95.520,73	0,00	95.520,73	95.520,73	100%
Ativos fixos tangíveis em curso	14.956.972,28	4.156.177,45	2.177.211,11	16.935.938,62	1.978.966,34	13%

Tabela 41: Ativos fixos tangíveis em curso 2020 e 2021

Analisamos algumas faturas de aquisição de ativos tangíveis em curso e não detetamos situações dignas de registo. A seleção dos documentos analisados foi feita com recurso a amostragem.

Verificamos que os movimentos em 2020 correspondem essencialmente a:

- Faturas de aquisição no valor de €2.935.374; e
- Notas de lançamento contabilísticas correspondentes a diminuições/transferências no valor líquido de €3.867.496

Verificamos que os movimentos em 2021 correspondem essencialmente a:

- Faturas de aquisição no valor de €3.692.944;
- Estornos no valor de €22.104; e
- Notas de lançamento contabilísticas correspondentes a diminuições/transferências no valor líquido de €1.691.874;

Da análise à prestação de contas e notas anexas do ano de 2020, verificamos que a nota 5 apresenta valores em bens de domínio público em curso, enquanto a contabilidade não apresenta qualquer valor.

Investimentos financeiros

Descrição	2020	Aumentos	Diminuições	2021	Variação	Variação %
Regie - Cooperativa Basto Vida	2.189.121,72	91.280,68	46.285,52	2.234.116,88	44.995,16	2%
Regie - Cooperativa Terra Mais Verde	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0%
Regie - Cooperativa Terra Mais Verde (âmbito)	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0%
Participações Capital - MEP	2.254.121,72	91.280,68	46.285,52	2.299.116,88	44.995,16	2%
Município, SA	4.987,98	2.356,58	2.356,58	4.987,98	0,00	0%
ADR	29.326,83	0,00	0,00	29.326,83	0,00	0%
TCR-Turismo Cultural e Religiosos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0%
Resinorte	70.348,00	0,00	0,00	70.348,00	0,00	0%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	368.262,00	0,00	0,00	368.262,00	0,00	0%
Participações Capital - Outros Métodos	477.924,81	2.356,58	2.356,58	477.924,81	0,00	0%
Investimentos financeiros	2.732.046,53	93.637,26	48.642,10	2.777.041,69	44.995,16	2%

Tabela 42: Investimentos financeiros 2020 e 2021

No período de 2020 e 2021, esta rubrica apresentou as seguintes variações:

- Em 2020 ocorreram aumentos de € 85.118 relacionados com a aplicação do MEP (€52.255 correspondente aos resultados da Basto Vida e € 32.863 a outras variações nos capitais próprios da Basto Vida);
- Em 2021 ocorreu um aumento de € 91.281 relacionado com a aplicação do MEP (correspondente aos resultados da Basto Vida) e uma diminuição de €46.286 (outras variações nos capitais próprios da Basto Vida);

As participações do município eram as seguintes:

- 2020: Basto Vida (80%); RESINORTE (0,88%); TCR – Desenvolvimento e Promoção de Trismo Cultural e Religioso, CRL (2,85%); ADREDT, S.A. (4,45%); Municipia, S.A. (0,15%); e Regie Cooperativa – Terra Mais Verde (65%); e
- 2021: Basto Vida (80%); RESINORTE (0,88%); TCR – Desenvolvimento e Promoção de Trismo Cultural e Religioso, CRL (2,85%); ADREDT, S.A. (4,45%); Municipia, S.A. (0,15%); e Regie Cooperativa – Terra Mais Verde (65%).

Analisamos os restantes elementos, designadamente os registos relativos à aplicação do MEP tendo verificado as seguintes situações:

- A participação na Régie Cooperativa – Terra Mais Verde é uma participação significativa superior a 20%. Não obtivemos qualquer elemento relativamente a esta subsidiária tendo-nos sido referido que se encontrava sem qualquer atividade. Verificamos que não foi aplicado o MEP e que esta participada não apresenta qualquer movimento no período em análise;
- O MEP da entidade basto Vida foi corretamente aplicado.



Inventários

Descrição	2020	Aumentos	Diminuições	2021	Variação	Variação %
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	184.683,49	658.009,42	631.387,76	211.305,15	26.621,66	14%
Total	184.683,49	658.009,42	631.387,76	211.305,15	26.621,66	14%
Total Inventários	184.683,49	658.009,42	631.387,76	211.305,15	26.621,66	14%

Tabela 43: Inventários 2020 e 2021

Não assistimos às contagens físicas de inventários, nem conseguimos validar esta rubrica através de procedimentos alternativos, pelo que não nos podemos pronunciar sobre esta rubrica.

Cientes, contribuintes e utentes

Descrição	2020	Aumentos	Diminuições	2021	Variação	Variação %
Contribuintes	0,00	1.859.538,03	1.859.134,97	403,06	403,06	100%
Utentes	330.702,16	2.302.512,72	2.264.066,63	369.148,25	38.446,09	12%
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança	140.330,12	6.040,33	0,00	146.370,45	6.040,33	4%
Total	471.032,28	4.168.091,08	4.123.201,60	515.921,76	44.889,48	10%
Utentes	146.370,45	0,00	0,00	146.370,45	0,00	0%
Perdas por imparidade	146.370,45	0,00	0,00	146.370,45	0,00	0%
Descrição	2020	2021	Observações			
Clientes Atípicos (21 Atípicos)	0,00	0,00				
Adiantamentos de clientes	0,00	0,00				
Clientes (Passivo)	0,00	0,00				
Clientes (+Clientes Atípicos)	471.032,28	515.921,76				
Perdas por imparidade	146.370,45	146.370,45				
Clientes (Ativo)	324.661,83	369.551,31				

Tabela 44: Clientes, contribuintes e utentes 2020 e 2021

Esta rubrica é maioritariamente composta pelos saldos de utentes dos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos.

Verificamos que a imparidade para clientes de cobrança duvidosa permanece constante ao longo deste período, sendo que esta matéria será tratada em capítulo autónomo deste relatório ("Dívidas a receber").

Foi efetuado o levantamento do controlo interno esta área, sendo que a norma de controlo interno encontra-se desatualizada (objeto de análise no capítulo "Controlo Interno").

Verifica-se que existe uma única conta agregadora para clientes, contribuintes e utentes na contabilidade. As boas práticas contabilísticas sugerem que todas as rubricas de terceiros apresentem uma adequada desagregação, fazendo referência ao nome do terceiro.

Recomendamos que os terceiros (clientes, fornecedores e outros devedores e corredores), sejam evidenciados contabilisticamente em contas individualizadas com o descritivo do terceiro (e não apenas em contas agregadoras), garantindo maior transparência e clareza no detalhe do balancete geral do município.



Outras contas a receber e a pagar

Descrição	2020		2021	
	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
Fornecedores de investimentos c/c	0,00	0,00	0,00	0,00
Faturas em receção e conferência	0,00	28.448,97	0,00	0,00
Fornecedores de investimentos	0,00	28.448,97	0,00	0,00
Impostos e taxas imputados ao período - IMI	907.630,79	0,00	968.965,67	0,00
Imposto municipal sobre as transmissões oner	0,00	0,00	0,00	54.667,36
Derrama	63.088,97	0,00	44.871,08	0,00
Outros	84.560,80	0,00	115.604,45	0,00
Impostos e taxas imputados ao período	1.055.280,56	0,00	1.129.441,20	54.667,36
Outros acréscimos de rendimentos	24.915,27	0,00	24.211,36	0,00
Devedores por acréscimos de rendimento	24.915,27	0,00	24.211,36	0,00
Remunerações a Liquidar	0,00	775.853,82	0,00	798.906,78
Outros acréscimos de gastos	0,00	16.600,00	0,00	16.600,00
Credores por acréscimos de gastos	0,00	792.453,82	0,00	815.506,78
Cauções-Empreitadas e Fornecimentos	0,00	60.253,96	0,00	60.253,96
Cauções-Loteamentos e Obras	0,00	142.921,01	0,00	141.733,07
Cauções - Licenciamento Santário	0,00	2.151,35	0,00	2.151,35
Cauções-Fossas Sépticas	0,00	506,06	0,00	462,21
Outras cauções diversas	0,00	22.016,51	0,00	18.813,51
Cauções de fornecimentos e empreitadas	0,00	328.147,78	0,00	365.851,81
Cauções diversas	0,00	16.591,63	0,00	1.835,21
Cauções	0,00	572.588,30	0,00	591.101,12
Sindicatos	0,00	1.033,10	0,00	0,00
Sindicatos	0,00	1.033,10	0,00	0,00
Realizável até 12 meses	211.802,08	0,00	1.001,43	0,00
Realizável a mais de 12 meses	0,00	0,00	267.156,60	0,00
Outros devedores	211.802,08	0,00	268.158,03	0,00
Exigível até 12 meses	0,00	31.431,01	0,00	31.431,01
Saldo inicial de Operações de Tesouraria	0,00	598,96	0,00	598,96
Operações de Tesouraria	0,00	154.401,96	0,00	160.366,22
Credores pela cobrança de taxas	0,00	12.557,47	0,00	12.557,47
Outros	0,00	10.019,82	0,00	7.765,41
Outros credores	0,00	209.009,22	0,00	212.719,07
Outras contas a receber e a pagar	1.291.997,91	1.603.533,41	1.421.810,59	1.673.994,33

Tabela 45: Outras contas a receber e a pagar 2020 e 2021

Os saldos de outras contas a receber discriminam-se da seguinte forma, nos anos em análise:

- Ano 2020: o saldo de maior valor (€1.055.281) relaciona-se com Impostos e taxas imputados ao período, seguido por devedores diversos (€211.802); e
- Ano 2021: o saldo em aberto mais significativo continua a ser de Impostos e taxas imputados ao período (€1.129.441);

Os saldos de outras contas a pagar apresentam um ligeiro aumento de 2020 a 2021, sendo compostos essencialmente por:

- Ano 2020: Os credores por acréscimos de gastos, que ascendem a €792.454 são a rubrica com maior peso no total das contas a pagar. Segue-se as contas de cauções (€572.588) e a conta de outros credores (€209.009); e
- Ano 2021: credores por acréscimos de gasto (€815.507), cauções (€591.101) e outros credores (€212.719).

Para análise da confirmação dos saldos com terceiros (fornecedores, clientes e outros credores) solicitamos ao auditor externo do município que nos fossem fornecidas as respostas recebidas

dos pedidos de confirmação de saldos decorrente do seu trabalho. Analisamos as respostas que nos foram enviadas, sendo que essa análise pode ser sumarizada nas seguintes tabelas:

Terceiro	Relação	Resposta	Saldo a 31/12/2020	Diferença	Pagamento em trânsito	Observações
EDP COMERCIAL- COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A	FORNECEDOR	86.784,98	86.874,98	- 90,00		
SOCOPENA- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A	FORNECEDOR	88.635,26	88.635,26	-		
ELECTRO MINHO, LDA	FORNECEDOR	99.618,80	99.618,80	-		
ASTERISCO VERSÁTIL, LDA	CAUÇÃO	525,12	525,12	-		
ASTERISCO VERSÁTIL, LDA	FORNECEDOR	10.956,01	10.956,01	-		
RODOVIÁRIA O ENTRE O DOURO E MINHO, S.A	FORNECEDOR	19.602,14	19.602,14	-		
RESINORTE- VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SOLIDOS, S.A	FORNECEDOR	18.394,18	18.394,18	-		
GALP POWER, S.A	FORNECEDOR	10.515,16	10.515,16	-		
JOSE ANDRADE DAVID PEREIRA, LDA	FORNECEDOR	23.366,96	23.366,96	-		
GRANICAVEZ- INDUSTRIA DE GRANITO, LDA	FORNECEDOR	173.168,70	173.168,70	-		
EDILAGES, S.A	FORNECEDOR	-	-	-		
EDILAGES, S.A	CLIENTE	- 44.275,02	- 44.275,03	0,01		

Tabela 46: Procedimentos de confirmação de saldos 2020

Terceiro	Relação	Resposta	Saldo a 31/12/2021	Diferença	Pagamento em trânsito	Observações
AUTO SUÉCO PORTUGAL- VEÍCULOS PESADOS, S.A	FORNECEDOR	191,14	-	191,14		
BETUFAM, LDA	FORNECEDOR	13.410,11	12.410,11	- 1.000,00		Diferença imaterial
RODOVIÁRIA O ENTRE O DOURO E MINHO, S.A	FORNECEDOR	15.114,69	15.114,69	-		Diferença imaterial
M COUTO ALVES	FORNECEDOR	6.526,01	-	6.526,01		
GALP POWER, S.A	FORNECEDOR	15.653,09	15.653,09	-		Fatura N° 1/211120 em 9/12/2021 não lançada no
EDP COMERCIAL- COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A	FORNECEDOR	235.130,17	235.218,01	- 87,84		
GRANICAVEZ- INDUSTRIA DE GRANITO, LDA	FORNECEDOR	459.232,78	125.460,83	- 333.771,95	333.771,95	Pagamentos em trânsito em 31/12/2021 no valor de 176.325,16€, em 28/12/2021 no valor de 52.799,41€, em 21/12/2021 no valor de 84.848,54€ e 6.2191,93€
SOCOPENA- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A	FORNECEDOR	50.557,09	50.577,09	- 20,00		Diferença imaterial
VIMAPONTO- EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, LDA	FORNECEDOR	20.801,75	20.801,75	-		
JOSE ANDRADE DAVID PEREIRA, LDA	FORNECEDOR	10.820,51	10.820,51	-		
CONSTRUÇÕES M.L & IRMÃOS, LDA	CLIENTE	-	-	-		

Tabela 47: Procedimentos de confirmação de saldos 2021

Recomendamos que os terceiros (clientes, fornecedores e outros devedores e corredores), sejam evidenciados contabilisticamente em contas individualizadas com o descriptivo do terceiro (e não apenas em contas agregadoras).

Meios financeiros líquidos e financiamentos

Descrição	2020	Aumentos	Diminuições	2021	Variação	Variação %
Caixa A	16.643,90	5.041.855,92	5.039.896,98	18.602,84	1.958,94	12%
Caixa	16.643,90	5.041.855,92	5.039.896,98	18.602,84	1.958,94	12%
CGD-0035 000001295030	1.042.861,15	16.237.853,29	16.703.396,96	577.317,48	-465.543,67	-45%
CCAM-004540081488633	68.127,39	676.915,91	685.598,22	59.445,08	-8.682,31	-13%
BST-001803473685001	260.018,91	149.131,48	211.937,71	197.212,68	-62.806,23	-24%
BST-002104154630001	36.179,68	86.764,06	99.106,44	23.837,30	-12.342,38	-34%
NB-000700000010006	13.095,13	22.434,61	20.954,66	14.575,08	1.479,95	11%
Depósitos à Ordem	1.420.282,26	17.173.099,35	17.720.993,99	872.387,62	-547.894,64	-39%
BIC-Operações de Tesouraria-007905279974	439.136,30	99.653,79	89.063,03	449.727,06	10.590,76	2%
Outros Depósitos Bancários	439.136,30	99.653,79	89.063,03	449.727,06	10.590,76	2%
Caixa e Depósitos Bancários (Ativo)	1.876.062,46	22.314.609,06	22.849.954,00	1.340.717,52	-535.344,94	-29%
Descobertos Bancários (Financiamentos obtidos correntes) (Passivo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	1.876.062,46	22.314.609,06	22.849.954,00	1.340.717,52	-535.344,94	-29%

Tabela 48: Meios financeiros líquidos 2020 e 2021

Descrição	2020	Aumentos	Diminuições	2021	Variação	Variação %
Empréstimos bancários	4.414.379,80	217.609,54	580.648,44	4.051.340,90	-363.038,90	-8%
Total	4.414.379,80	217.609,54	580.648,44	4.051.340,90	-363.038,90	-8%
Financiamentos obtidos	4.414.379,80	217.609,54	580.648,44	4.051.340,90	-363.038,90	-8%
Total	4.414.379,80	217.609,54	580.648,44	4.051.340,90	-363.038,90	-8%

Tabela 49: Financiamentos 2020 e 2021

A nossa análise pode ser sumarizada na tabela abaixo:

Rubrica das demonstrações	2020	observações	2021	observações
Caixa	16.643,90	não confirmado Verificação de saldo por confirmação externa.	18.602,84	não confirmado Verificação de saldo por confirmação externa.
Depósitos à ordem	1.420.282,26	Diferenças conciliadas. Alguns pendentes desde 2015.	872.387,62	Diferenças conciliadas. Alguns pendentes desde 2015.
Financiamentos	4.414.379,80	Verificação de saldo por confirmação externa. Diferenças imateriais	4.051.340,90	Verificação de saldo por confirmação externa. Diferenças imateriais
Garantias Bancárias		Conferido. De acordo.		Conferido. De acordo.
Poderes		Conferido.		Conferido.
Movimentação		De acordo com órgão executivo (presidente, vice, vereador, tesoureiro e suplente).		De acordo com órgão executivo (presidente, vice, vereador, tesoureiro e suplente).

Tabela 50: Conclusões de meios financeiros líquidos e financiamentos 2020 e 2021

Em conclusão, não conseguimos efetuar verificação física do saldo de caixa e conforme descrito no capítulo de "Controlo Interno" o saldo no final dos períodos de 2020 e 2021 encontra-se acima do definido na norma.

Diferimentos

Descrição	2020	Aumentos	Diminuições	2021	Variação	Variação %
Outros	5.501,23	11.325,34	5.501,23	11.325,34	5.824,11	106%
Gastos a reconhecer	5.501,23	11.325,34	5.501,23	11.325,34	5.824,11	106%
Outras entidades	170.389,83	0,00	0,00	170.389,83	0,00	0%
Rendimentos a reconhecer	170.389,83	0,00	0,00	170.389,83	0,00	0%
Diferimentos	-164.888,60	11.325,34	5.501,23	-159.064,49	5.824,11	-4%

Tabela 51: Diferimentos 2020 e 2021

Os gastos a reconhecer relacionam-se essencialmente com diferimentos de seguros.
Os rendimentos a reconhecer com subsídios de fundos comunitários. No entanto o valor de 2020 permanece inalterado em 2021.
Não devem ser mantidos valores desta natureza em especializações sem uma adequada justificação. A prestação de contas nada refere sobre este tema.

Fornecedores

Descrição	2020	Aumentos	Diminuições	2021	Variação	Variação %
Exigível até 12 meses	71.617,77	8.150.714,02	7.820.514,38	401.817,41	330.199,64	461%
Fornecedores - faturas em receção e conferir	315.878,19	7.556.121,57	7.780.190,74	91.809,02	-224.069,17	-71%
Total	387.495,96	15.706.835,59	15.600.705,12	493.626,43	106.130,47	27%

Tabela 52: Fornecedores 2020 e 2021

Procedimentos de confirmação de saldos sumarizados no capítulo acima designado de "Outros devedores e credores".

Recomendamos que os terceiros (clientes, fornecedores e outros devedores e corredores), sejam evidenciados contabilisticamente em contas individualizadas com o descriptivo do terceiro (e não apenas em contas agregadoras).



Provisões

Descrição	2020	Aumentos	Diminuições	2021	Variação	Variação %
Processos judiciais em curso	479.578,90	0,00	154.107,32	325.471,58	-154.107,32	-32%
Provisões	479.578,90	0,00	154.107,32	325.471,58	-154.107,32	-32%

Tabela 53: Provisões 2020 e 2021

A análise mais detalhada relativa aos processos judiciais em curso, provisões e passivos contingentes será objeto de tratamento em capítulo autónomo deste relatório. Chamamos à atenção para o detalhe da informação referida no capítulo "Provisões", dado terem sido detetadas inconsistências nas divulgações e na constituição de provisões.

Estado e outros entes públicos

Descrição	2020		2021	
	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
De trabalho dependente	0,00	24.715,00	0,00	24.802,00
De trabalho independente	0,00	0,00	0,00	960,70
Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	24.715,00	0,00	25.762,70
IVA Dedutível	0,00	0,00	0,00	0,00
IVA Liquidado	0,00	0,00	0,00	0,00
IVA A pagar	0,00	0,00	0,00	3.045,33
IVA A recuperar	1.330,28	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	1.330,28	0,00	0,00	3.045,33
Imposto de Selo	0,00	5,61	0,00	5,61
Outros impostos	0,00	5,61	0,00	5,61
Caixa Geral de Aposentações	0,00	56.999,27	0,00	59.888,43
Segurança Social - Regime Geral	0,00	46.189,73	0,00	48.653,92
Parte patronal	0,00	3.554,23	0,00	3.554,23
Outros	0,00	14,49	0,00	0,00
Contribuições para sistemas de proteção	0,00	106.757,72	0,00	112.096,58
Outras tributações	0,00	1.107,09	0,00	878,72
Estado e outros entes públicos	1.330,28	132.585,42	0,00	141.788,94

Tabela 54: Estado e outros entes públicos 2020 e 2021

A entidade tem liquidado as contribuições dentro dos prazos estabelecidos. Não detetamos diferenças dignas de registo nem contingências fiscais relevantes.

As conclusões sobre a aplicação do método de afetação real/prorata no IVA encontram-se detalhados no capítulo autónomo, onde foram efetuadas recomendações

Património Líquido

Descrição	2020	Aumentos	Diminuições	2021	Variação	Variação %
Património/capital	50.568.191,15	0,00	0,00	50.568.191,15	0,00	0%
Reservas legais	188.729,80	0,00	0,00	188.729,80	0,00	0%
Resultados transitados	9.070.177,40	578.613,60	7.205.147,88	2.443.643,12	-6.626.534,28	-73%
Ajustamentos de transição	1.529.480,90	0,00	0,00	1.529.480,90	0,00	0%
Lucros não atribuídos	0,00	65.318,60	0,00	65.318,60	65.318,60	100%
Decorrentes de outras variações nos capitais	25.358.193,04	2.858.522,54	1.150.755,60	27.065.959,98	1.707.766,94	7%
Outras variações no património líquido	86.740.300,90	3.502.454,74	8.402.189,00	81.840.566,64	-4.899.734,26	-6%
Resultado Líquido do Período	-1.642.697,79			-2.474.915,05	-832.217,26	51%
Total	85.097.603,11	3.502.454,74	8.402.189,00	79.365.651,59	-5.731.951,52	-7%

Tabela 55: Património Líquido 2020 e 2021

Os movimentos em capital próprio resultam das seguintes situações:

Ano 2020:

- Ajustamentos em partes de capital de empresas relacionadas resultam da aplicação do MEP da subsidiária Basto Vida no valor de -€32.863;
- Resultados transitados:
 - Aplicação do resultado líquido do período de 2019 no valor de -€1.615.693;
 - Registo de faturas de anos anteriores -€2.060;
 - Correção e acertos de contas -€ 1.504;
 - Correção da especialização de IMI de anos anteriores €53.432;
 - Correção da especialização de Derrama de anos anteriores €3.581;
 - Correção de seguro de acidentes de trabalho -€4.147;
 - Retificações das contas de subsídios no valor de -€38.791;
- Outras variações no património líquido:
 - Aumentos relacionados com o reconhecimento de subsídios ao investimento no valor de € 2.544.379;
 - Diminuições relacionadas com imputação de subsídios ao período no valor de €786.317;

Ano 2021:

- Ajustamentos em partes de capital de empresas relacionadas resultam da aplicação do MEP da subsidiária Basto Vida no valor de -€46.286 e indisponibilização de resultados não atribuídos no valor de €65.319;
- Resultados transitados:
 - Aplicação do resultado líquido do período de 2020 no valor de -€1.642.698;
 - Transferência para lucros não atribuídos dos resultados da participada -€65.319;
 - Correção de depreciações de períodos anteriores de acordo com o CC2 -€ 4.410.855;
 - Correção de depreciações de períodos anteriores de acordo com o CC2 -€ 382.111;
 - Correção de depreciações de períodos anteriores de acordo com o CC2 -€ 113.277;
 - Outras retificações no valor de -€12.284;
- Outras variações no património líquido:
 - Aumentos relacionados com o reconhecimento de subsídios ao investimento no valor de €2.567.247;
 - Diminuições relacionadas com imputação de subsídios ao período no valor de € 853.443;

Na nossa opinião as correções acima evidenciadas não estão adequadamente divulgadas na prestação de contas prejudicando de forma significativa a leitura das demonstrações financeiras da entidade. Sugerimos que no futuro as correções em resultados transitados sejam adequadamente divulgadas e as demonstrações financeiras reexpressas em conformidade (conforme previsto na norma do SNC-AP).



Não conseguimos validar os valores referentes a subsídios ao investimento, quer por causa da limitação referida nos ativos tangíveis e bens de domínio público quer pelos valores transitarem de anos anteriores não havendo mecanismos de controlo interno (aplicações informáticas ou outros controlos) que permitam a sua correta análise.

Gastos e perdas

Descrição	2021	2020	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Transferências e subsídios concedidos	2.271.232,25	1.861.791,16	409.441,09	22%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	629.218,19	533.656,17	95.562,02	18%
Fornecimentos e serviços externos	3.638.517,96	2.880.232,48	758.285,48	26%
Gastos com o pessoal	6.070.975,92	5.880.153,72	190.822,20	3%
Gastos de depreciação e de amortização	5.039.300,16	4.551.011,65	488.288,51	11%
Outros gastos	99.318,01	141.180,38	-41.862,37	-30%
Gastos por juros e outros encargos	49.899,59	65.061,85	-15.162,26	-23%
Total dos Gastos	17.798.462,08	15.913.087,41	1.885.374,67	12%

Tabela 56: Gastos e perdas 2020 e 2021

Descrição	2021	2020	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Transferências correntes concedidas	1.320.473,89	975.991,58	344.482,31	35%
Subsídios correntes concedidos	380.000,00	347.401,70	32.598,30	9%
Transferências de capital concedidas	570.758,36	538.397,88	32.360,48	6%
TOTAL	2.271.232,25	1.861.791,16	409.441,09	22%

Tabela 57: Transferências e subsídios concedidos 2020 e 2021

A análise das transferências e subsídios concedidos entre 2020 e 2021 evidencia um aumento significativo no total, passando de €1.861.791,16 em 2020 para €2.271.232,25 em 2021. Este crescimento reflete um aumento generalizado em todas as rubricas analisadas.

As transferências correntes concedidas, que representam a maior parcela, cresceram de €975.991,58 em 2020 para €1.320.473,89 em 2021.

Os subsídios correntes concedidos também apresentaram um crescimento, passando de €347.401,70 em 2020 para €380.000,00 em 2021.

As transferências de capital concedidas cresceram de €538.397,88 em 2020 para €570.758,36 em 2021, evidenciando um reforço no apoio a investimentos e projetos de longo prazo.

Descrição	2021	2020	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	629.218,19	533.656,17	95.562,02	18%
TOTAL	629.218,19	533.656,17	95.562,02	18%

Tabela 58: CMVMC 2020 e 2021

A análise das despesas com matérias-primas, subsidiárias e de consumo revela um aumento significativo entre 2020 e 2021. O valor total passou de €533.656,17 em 2020 para €629.218,19 em 2021, representando um crescimento de cerca de 18%.

Descrição	2021	2020	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Subcontratos e parcerias	2.544,41	0,00	2.544,41	100%
Trabalhos especializados	698.545,36	690.594,31	7.951,05	1%
Honorários	275.553,50	246.917,15	28.636,35	12%
Comissões	91.765,53	102.432,01	-10.666,48	-10%
Conservação e reparação	256.947,92	197.729,34	59.218,58	30%
Serviços especializados	1.322.812,31	1.237.672,81	85.139,50	7%
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	9.740,55	7.614,31	2.126,24	28%
Livros e documentação técnica	3.782,25	0,00	3.782,25	100%
Material de escritório	893,86	1.182,96	-289,10	-24%
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	4.188,76	5.792,34	-1.603,58	-28%
Material de educação, cultura e recreio	4.788,06	1.896,34	2.891,72	152%
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	9.152,51	3.797,92	5.354,59	141%
Produtos químicos e de laboratórios	13.134,71	14.306,19	-1.171,48	-8%
Outros materiais diversos de consumo	175.799,83	170.155,24	5.644,59	3%
Materiais de consumo	221.480,53	204.745,30	16.735,23	8%
Eletroicidade	1.234.926,76	683.292,75	551.634,01	81%
Combustíveis e lubrificantes	27.385,78	55.511,39	-28.125,61	-51%
Energia e fluidos	1.262.312,54	738.804,14	523.508,40	71%
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	4.544,62	8.457,18	-3.912,56	-46%
Deslocações, estadas e transportes	4.544,62	8.457,18	-3.912,56	-46%
Rendas e alugueres	5.164,10	4.914,10	250,00	5%
Comunicação	103.479,70	102.390,49	1.089,21	1%
Seguros	56.883,78	61.436,73	-4.552,95	-7%
Despesas de representação dos serviços	1.282,59	1.296,25	-13,66	-1%
Outros serviços	658.013,38	520.515,48	137.497,90	26%
Serviços diversos	824.823,55	690.553,05	134.270,50	19%
TOTAL	3.638.517,96	2.880.232,48	758.285,48	26%

Tabela 59: Fornecimentos e serviços externos 2020 e 2021

A análise das despesas relacionadas com Fornecimentos e serviços externos revela um aumento expressivo no total gasto entre 2020 e 2021, passando de €2.880.232,48 para €3.638.517,96, o que representa um crescimento de aproximadamente 26%. Este aumento é reflexo de variações em diversas rubricas.

As despesas com subcontratos e parcerias, inexistentes em 2020, somaram €2.544,41 em 2021, indicando novos contratos ou acordos celebrados no último ano. Nos serviços especializados, os gastos cresceram de €1.237.672,81 em 2020 para €1.322.812,31 em 2021, com destaque para aumentos em conservação e reparação, que passaram de €197.729,34 para €256.947,92, e em honorários, que subiram de €246.917,15 para €275.553,50.

A categoria de materiais de consumo também apresentou crescimento, passando de €204.745,30 em 2020 para €221.480,53 em 2021. Os gastos com eletricidade, que quase dobraram, passando de €683.292,75 para €1.234.926,76. Este aumento reflete um maior consumo energético ou reajustes tarifários. Os gastos com combustíveis e lubrificantes também aumentaram, de €55.511,39 para €27.385,78, sugerindo uma maior atividade operacional.

Na categoria de energia e fluidos, houve um crescimento expressivo de €738.804,14 em 2020 para €1.262.312,54 em 2021, consolidando-se como uma área de impacto crescente nos custos totais.

Por fim, os serviços diversos aumentaram de €690.553,05 em 2020 para €824.823,55 em 2021, com destaque para a rubrica "outros serviços", que passou de €520.515,48 para €658.013,38, sugerindo um aumento nas despesas administrativas ou operacionais não especificadas.

Descrição	2021	2020	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Remuneração base	106.862,66	118.803,20	-11.940,54	-10%
Despesas de representação	38.986,32	38.932,72	53,60	0%
Subsídio de refeição	3.329,46	3.491,64	-162,18	-5%
Gratificações e senhas de presença	19.358,98	16.117,93	3.241,05	20%
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros	168.537,42	177.345,49	-8.808,07	-5%
0,00	0,00	0,00		
Remuneração base	4.126.008,37	4.005.925,72	120.082,65	3%
Subsídio de refeição	335.331,00	331.452,99	3.878,01	1%
Ajudas de custo	670,55	856,34	-185,79	-22%
Trabalho extraordinário	25.755,13	15.519,33	10.235,80	66%
Abono para faltas	9.371,82	8.351,77	1.020,05	12%
Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno	41.349,98	38.112,29	3.237,69	8%
Remunerações do pessoal	4.538.486,85	4.400.218,44	138.268,41	3%
Sistemas de proteção social	1.060.615,36	1.009.044,98	51.570,38	5%
Subsistemas da saúde	58.378,90	54.166,74	4.212,16	8%
Encargos sobre remunerações	1.118.994,26	1.063.211,72	55.782,54	5%
Seguro de acidentes no trabalho	63.226,23	56.796,66	6.429,57	11%
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	63.226,23	56.796,66	6.429,57	11%
Outros	164.586,98	163.063,37	1.523,61	1%
Outros gastos com o pessoal	164.586,98	163.063,37	1.523,61	1%
Outras prestações familiares	17.144,18	19.518,04	-2.373,86	-12%
Outros encargos sociais	17.144,18	19.518,04	-2.373,86	-12%
TOTAL	6.070.975,92	5.880.153,72	190.822,20	3%

Tabela 60: Gastos com o pessoal 2020 e 2021

A análise das despesas com pessoal entre 2020 e 2021 revela um aumento significativo no total gasto, passando de €5.880.153,72 em 2020 para €6.070.975,92 em 2021, representando um crescimento de aproximadamente 3,2%. Esse aumento reflete a variação em diversas rubricas relacionadas a remunerações, encargos sociais e outros custos com pessoal.

As remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros apresentaram uma redução, passando de €177.345,49 em 2020 para €168.537,42 em 2021. Essa queda foi influenciada pela redução na remuneração base, que passou de €118.803,20 para €106.862,66, e em gratificações e senhas de presença, que diminuíram de €16.117,93 para €19.358,98.

Por outro lado, as remunerações do pessoal cresceram, passando de €4.400.218,44 em 2020 para €4.538.486,85 em 2021. Esse aumento foi impulsionado por um acréscimo na remuneração base, que subiu de €4.005.925,72 para €4.126.008,37, e em subsídios de refeição, que aumentaram de €331.452,99 para €335.331,00. Rubricas como trabalho extraordinário e subsídios de prevenção e turnos também registaram aumentos relevantes.

Os encargos sobre remunerações cresceram de €1.063.211,72 em 2020 para €1.118.994,26 em 2021, principalmente devido a um aumento nas contribuições para sistemas de proteção social, que passaram de €1.009.044,98 para €1.060.615,36. O seguro de acidentes de trabalho também apresentou crescimento, de €56.796,66 para €63.226,23.

Os outros gastos com pessoal, que incluem prestações familiares e outros encargos sociais, também aumentaram ligeiramente, passando de €163.063,37 em 2020 para €164.586,98 em 2021.

Descrição	2021	2020	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Outras	0,00	5.147,88	-5.147,88	-100%
Perdas em inventários	0,00	5.147,88	-5.147,88	-100%
Cobertura de prejuízos	2.356,58	0,00	2.356,58	100%
Gastos em entidades controladas, associadas e empreendim	2.356,58	0,00	2.356,58	100%
Abates	0,00	92.042,07	-92.042,07	-100%
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	92.042,07	-92.042,07	-100%
Correções relativas a períodos anteriores	52.965,70	0,00	52.965,70	100%
Outros não especificados	43.995,73	43.990,43	5,30	0%
Outros	96.961,43	43.990,43	52.971,00	120%
TOTAL	99.318,01	141.180,38	-41.862,37	-30%

Tabela 61: Outros gastos de 2020 e 2021

A análise dos outros gastos revela uma redução significativa no total entre 2020 e 2021, passando de €141.180,38 em 2020 para €99.318,01 em 2021, uma diminuição de aproximadamente 30%. Essa redução reflete mudanças em diversas rubricas.

As perdas em inventários, que representaram €5.147,88 em 2020, não foram registadas em 2021, indicando que não houve deterioração ou obsolescência de estoques no último ano. Da mesma forma, os gastos em investimentos não financeiros, que somaram €92.042,07 em 2020.

Por outro lado, surgem em 2021 gastos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos, totalizando €2.356,58, um valor que não foi registado no ano anterior. As correções relativas a períodos anteriores, que não apresentaram valores em 2020, somaram €52.965,70 em 2021.

A rubrica outros não especificados permaneceu praticamente estável, com valores de €43.990,43 em 2020 e €43.995,73 em 2021.

Descrição	2021	2020	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Juros e encargos suportados	27.469,51	33.660,99	-6.191,48	-18%
Outros gastos de financiamento	22.430,08	31.400,86	-8.970,78	-29%
TOTAL	49.899,59	65.061,85	-15.162,26	-23%

Tabela 62: Gastos por juros e outros encargos 2020 e 2021

Rendimentos e ganhos

Descrição	2021	2020	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Impostos, contribuições e taxas	2.333.942,33	2.250.064,74	83.877,59	4%
Vendas	481.946,72	517.316,76	-35.370,04	-7%
Prestações de serviços e concessões	1.156.278,36	1.170.926,44	-14.648,08	-1%
Trabalhos para a própria entidade	317.473,45	211.543,28	105.930,17	50%
Transferências e subsídios correntes obtidos	9.732.588,73	8.831.509,94	901.078,79	10%
Reversões	154.107,32	45.261,13	108.846,19	240%
Outros rendimentos	1.147.210,12	1.232.727,05	-85.516,93	-7%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0,00	11.040,28	-11.040,28	-100%
TOTAL	15.323.547,03	14.270.389,62	1.053.157,41	7%

Tabela 63: Rendimentos e ganhos 2020 e 2021

Descrição	2021	2020	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Impostos diretos	1.437.203,00	1.399.858,56	37.344,44	3%
Impostos indiretos	399.471,35	318.702,75	80.768,60	25%
Taxas, multas e outras penalidades	497.267,98	531.503,43	-34.235,45	-6%
TOTAL	2.333.942,33	2.250.064,74	83.877,59	4%

Tabela 64: Impostos, contribuições e taxas 2020 e 2021

A análise das receitas provenientes de impostos e taxas revela um crescimento no total arrecadado entre 2020 e 2021, passando de €2.250.064,74 em 2020 para €2.333.942,33 em 2021,

um aumento de aproximadamente 3,7%. Este aumento foi impulsionado principalmente pelas variações nas rubricas de impostos diretos e indiretos.

As receitas de impostos diretos cresceram de €1.399.858,56 em 2020 para €1.437.203,00 em 2021, refletindo uma melhoria na arrecadação ou atualizações nos critérios de cobrança. Já os impostos indiretos registaram um aumento mais significativo, de €318.702,75 em 2020 para €399.471,35 em 2021.

Por outro lado, a rubrica de taxas, multas e outras penalidades apresentou uma redução, passando de €531.503,43 em 2020 para €497.267,98 em 2021.

De forma geral, o crescimento das receitas fiscais entre 2020 e 2021 demonstra uma recuperação económica moderada e um fortalecimento na arrecadação de impostos diretos e indiretos, apesar da ligeira queda nas receitas provenientes de taxas e penalidades.

Descrição	2021	2020	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Mercadorias	6.343,53	3.777,73	2.565,80	68%
Produtos acabados e intermédios	475.603,19	512.807,32	-37.204,13	-7%
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	731,71	-731,71	-100%
TOTAL	481.946,72	517.316,76	-35.370,04	-7%

Tabela 65: Vendas 2020 e 2021

A análise das vendas entre 2020 e 2021 demonstra uma redução no total, passando de €517.316,76 em 2020 para €481.946,72 em 2021, o que representa uma diminuição de aproximadamente 6,8%. Essa redução foi impulsionada principalmente pela variação na venda de produtos acabados e intermédios, que caíram de €512.807,32 em 2020 para €475.603,19 em 2021.

Por outro lado, a venda de mercadorias apresentou um aumento significativo, passando de €3.777,73 em 2020 para €6.343,53 em 2021, embora essa rubrica represente uma pequena parcela do total das vendas. Não foram registadas vendas de subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos em 2021, enquanto em 2020 essas vendas somaram €731,71, contribuindo para a redução global.

De forma geral, a diminuição nas vendas totais reflete principalmente a redução na venda de produtos acabados, que são a principal componente da receita de vendas.

Descrição	2021	2020	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Serviços específicos das autarquias locais	482.744,90	471.055,81	11.689,09	2%
Concessões	0,00	330,00	-330,00	-100%
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	12.374,35	22.880,81	-10.506,46	-46%
Outros serviços	661.159,11	676.659,82	-15.500,71	-2%
TOTAL	1.156.278,36	1.170.926,44	-14.648,08	-1%

Tabela 66: Prestações de serviços e concessões 2020 e 2021

A análise das prestações de serviços e concessões entre 2020 e 2021 revela uma ligeira redução no total, passando de €1.170.926,44 em 2020 para €1.156.278,36 em 2021, o que representa uma diminuição de cerca de 1,3%. Essa redução reflete variações em algumas rubricas importantes.

Os serviços específicos das autarquias locais, que constituem uma parcela significativa do total, apresentaram um aumento, passando de €471.055,81 em 2020 para €482.744,90 em 2021.

Por outro lado, os serviços sociais, recreativos, culturais e desportivos registaram uma redução significativa, caindo de €22.880,81 em 2020 para €12.374,35 em 2021. Essa queda pode estar relacionada a restrições ou mudanças na oferta de atividades culturais e desportivas, possivelmente influenciadas pelo contexto de pandemia ou reestruturação dessas iniciativas.

A rubrica de concessões, que apresentou um valor residual de €330,00 em 2020, não teve registo em 2021, refletindo a ausência de receitas provenientes dessa fonte no período mais recente.

Os outros serviços apresentaram uma leve redução, passando de €676.659,82 em 2020 para €661.159,11 em 2021. Apesar da diminuição, essa rubrica continua a representar uma parte relevante das receitas de prestação de serviços.

Descrição	2021	2020	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Ativos fixos tangíveis	317.473,45	211.543,28	105.930,17	50%
TOTAL	317.473,45	211.543,28	105.930,17	50%

Tabela 67: Trabalhos para a própria empresa 2020 e 2021

Descrição	2021	2020	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	6.970.922,00	6.385.951,96	584.970,04	9%
Fundo Social Municipal (FSM)	445.190,00	445.190,00	0,00	0%
Participação no IRS	258.893,00	242.006,00	16.887,00	7%
Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	228.650,00	228.650,04	-0,04	0%
Participação do IVA	86.722,82	102.135,67	-15.412,85	-15%
Outras	1.482.084,50	1.400.456,46	81.628,04	6%
Estado	9.472.462,32	8.804.390,13	668.072,19	8%
Outras	60.000,00	20.000,00	40.000,00	200%
Resto do Mundo	59.764,98	7.119,81	52.645,17	739%
Outras entidades	140.361,43	0,00	140.361,43	100%
TOTAL	9.732.588,73	8.831.509,94	901.078,79	10%

Tabela 68: Transferências e subsídios correntes obtidos 2020 e 2021

A análise das transferências e subsídios correntes obtidos entre 2020 e 2021 revela um aumento significativo, passando de €8.831.509,94 em 2020 para €9.732.588,73 em 2021, o que representa um crescimento de aproximadamente 10,2%. Este aumento reflete um reforço em diversas rubricas de transferências provenientes do Estado.

A principal fonte de receitas nesta categoria é o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), que cresceu de €6.385.951,96 em 2020 para €6.970.922,00 em 2021, representando uma subida de cerca de 9,2%. Este aumento reflete um maior apoio financeiro estatal às autarquias.

O Fundo Social Municipal (FSM) manteve-se estável entre os dois anos, com um valor de €445.190,00.

A participação no IRS aumentou de €242.006,00 em 2020 para €258.893,00 em 2021, o que demonstra um acréscimo na partilha de receitas fiscais entre o Estado e o município.

A participação no IVA, por outro lado, apresentou uma redução significativa, passando de €102.135,67 em 2020 para €86.722,82 em 2021.

As transferências relacionadas à Lei n.º 50/2018, destinadas à descentralização de competências, mantiveram-se constantes em €228.650,00, refletindo a continuidade do processo de descentralização administrativa.

As transferências incluídas na rubrica outras provenientes do Estado também registaram um ligeiro aumento, de €1.400.456,46 em 2020 para €1.482.084,50 em 2021, contribuindo para o crescimento total das receitas.

As transferências de outras fontes, como o resto do mundo e outras entidades, também aumentaram ligeiramente, totalizando €200.125,94 em 2021 contra €27.119,81 em 2020.



Descrição	2021	2020	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Processos judiciais em curso	154.107,32	45.261,13	108.846,19	240%
De provisões	154.107,32	45.261,13	108.846,19	240%
TOTAL	154.107,32	45.261,13	108.846,19	240%

Tabela 69: Reversões de provisões 2020 e 2021

Descrição	2021	2020	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Outros ganhos	0,00	5.190,68	-5.190,68	-100%
Ganhos em inventários	0,00	5.190,68	-5.190,68	-100%
Aplicação do método da equivalência patrimonial	91.280,68	52.254,88	39.025,80	75%
Rendimentos em entidades controladas, associadas e empre Alienações	91.280,68	52.254,88	39.025,80	75%
Outros rendimentos	2.531,01	82.738,22	-80.207,21	-97%
Rendimentos em investimentos não financeiros	10.236,93	51.177,48	-40.940,55	-80%
Rendimentos de capital	12.767,94	133.915,70	-121.147,76	-90%
Correções relativas a períodos anteriores	26.779,42	181.494,36	-154.714,94	-85%
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	97.246,68	0,00	97.246,68	100%
Outros não especificados	836.218,94	807.123,13	29.095,81	4%
Outros	82.916,46	52.748,30	30.168,16	57%
TOTAL	1.043.161,50	1.041.365,79	1.795,71	0%
	1.147.210,12	1.232.727,05	-85.516,93	-7%

Tabela 70: Outros rendimentos 2020 e 2021

A análise dos outros rendimentos entre 2020 e 2021, considerando os valores totais como somatórios das rubricas acima, revela uma ligeira estabilidade, com um leve aumento de €1.041.365,79 em 2020 para €1.043.161,50 em 2021. Esse comportamento resulta de variações em diferentes rubricas.

Os rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos aumentaram significativamente, passando de €52.254,88 em 2020 para €91.280,68 em 2021. Esse crescimento reflete, possivelmente, melhores resultados ou valorização das participações. Por outro lado, os rendimentos em investimentos não financeiros diminuíram de €133.915,70 em 2020 para €12.767,94 em 2021.

As correções relativas a períodos anteriores aumentaram em 2021, totalizando €97.246,68, enquanto não apresentaram valores em 2020. Os valores de imputação de subsídios e transferências para investimentos também cresceram, passando de €807.123,13 em 2020 para €836.218,94 em 2021. Adicionalmente, os outros rendimentos não especificados registaram um aumento de €52.748,30 em 2020 para €82.916,46 em 2021, contribuindo para a estabilidade no total.

Descrição	2021	2020	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Dividendos obtidos	0,00	11.040,28	-11.040,28	-100%
TOTAL	0,00	11.040,28	-11.040,28	-100%

Tabela 71: Juros, dividendos e outros rendimentos similares 2020 e 2021

Basto Vida anos de 2017, 2018 e 2019

RUBRICAS	2019	% Total	2018	% Total	2017	% Total
ACTIVO						
Ativos fixos tangíveis	2.001.057,50	73%	2.062.886,57	75%	2.110.901,44	87%
Investimentos financeiros	8.792,27	0%	6.006,07	0%	4.800,99	0%
Imobilizado						
Créditos a receber	2.009.849,77	73%	2.068.892,64	75%	2.115.702,43	87%
Caixa e depósitos bancários	292.735,08	11%	322.097,08	12%	124.214,16	5%
Circulante	456.848,00	17%	361.337,18	13%	185.809,82	8%
Total do activo	749.583,08	27%	683.434,26	25%	310.023,98	13%
	2.759.432,85	100%	2.752.326,90	100%	2.425.726,41	100%
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO						
FUNDOS PATRIMONIAIS						
Fundos	2.500,00	0%	2.500,00	0%	2.500,00	0%
Reservas	76.082,96	3%	29.367,04	1%	25.627,50	1%
Resultados transitados	785.790,55	28%	365.347,20	13%	331.691,31	14%
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	1.642.008,84	60%	1.750.064,15	64%	1.831.987,11	76%
Resultado líquido do período	123.622,31	4%	467.159,27	17%	37.395,43	2%
Total dos fundos patrimoniais	2.630.004,66	95%	2.614.437,66	95%	2.229.201,35	92%
PASSIVO						
Estado e outros entes públicos	19.133,78	1%	41.042,62	1%	39.282,70	2%
Outros passivos correntes	110.294,41	4%	96.846,62	4%	157.242,36	6%
Passivo curto prazo	129.428,19	5%	137.889,24	5%	196.525,06	8%
Total do Passivo	129.428,19	5%	137.889,24	5%	196.525,06	8%
Total do capital próprio e do passivo	2.759.432,85	100%	2.752.326,90	100%	2.425.726,41	100%

Tabela 72: Balanço da Basto Vida de 2017 a 2019 (elaboração própria)

Relativamente ao Balanço da Basto Vida, no que respeita ao ativo total aumenta de €2.425.726,41 (2017) para €2.759.432,85 (2019), representando um aumento de cerca de 14% ao longo do período. O ativo total é composto por imobilizado e ativo circulante. Este crescimento é consistente e demonstra o fortalecimento da base de recursos da Basto Vida, resultando e apontando para uma maior liquidez ou capacidade de financiamento de curto prazo.

Quanto ao passivo total, diminui de €196.525,06 (2017) para €129.428,19 (2019), representando uma redução de 34% ao longo deste período.

A redução contínua reflete um esforço em diminuir a dependência de terceiros, fortalecendo a autonomia financeira da instituição. O Passivo é composto pelo passivo de curto prazo, não existindo passivo de longo prazo nem financiamentos.

Em termos relativos, a proporção do passivo sobre o total do ativo diminui de 8% (2017) para 4% (2019).

Finalmente, quanto aos fundos patrimoniais aumentam de €2.229.201,35 (2017) para €2.630.004,66 (2019), um crescimento absoluto de cerca de 400 mil euros.

Este crescimento é indicativo de resultados positivos acumulados ou reforço patrimonial, garantindo a sustentabilidade da organização.

Em termos de análise global,

1. Verificamos um fortalecimento financeiro onde:
 - O balanço demonstra uma evolução positiva e saudável ao longo dos três anos.
 - O aumento dos fundos patrimoniais e a redução do passivo a curto prazo indicam maior autonomia financeira, uma gestão eficaz dos recursos e uma base sólida para enfrentar desafios futuros.
2. Constatamos uma melhoria da Liquidez, sendo que:
 - O aumento do ativo circulante reflete uma melhoria substancial na liquidez, permitindo maior flexibilidade operacional e capacidade de cumprir compromissos de curto prazo.
3. Sustentabilidade
 - A diminuição da proporção do passivo no total do ativo e o fortalecimento contínuo dos fundos patrimoniais sugerem que a Basto Vida está a operar de forma sustentável e a reduzir o risco financeiro neste período.

4. Estrutura Patrimonial

- O peso significativo do imobilizado no ativo total reflete a importância dos ativos fixos na operação da Basto Vida. Contudo, a diminuição gradual desta proporção pode indicar uma diversificação estratégica ou maior eficiência no uso de ativos.

Conclusão

A Basto Vida demonstra uma evolução positiva entre 2017 e 2019. A organização apresenta um balanço sólido, com um crescimento consistente do ativo, uma redução da dependência de terceiros e um aumento dos fundos patrimoniais. Estes resultados apontam para uma gestão eficiente e uma base financeira robusta, adequada para sustentar o seu desenvolvimento a longo prazo.

	2019	% Total	2018	% Total	2017	% Total
Vendas e serviços prestados	1.051.833,35	100%	1.551.044,44	100%	853.406,11	100%
Subsídios, doações e legados à exploração	501.343,49	48%	419.943,18	27%	367.790,12	43%
Fornecimentos e serviços externos	-577.947,06	55%	-440.856,44	29%	-81.582,97	10%
Custos com o pessoal	-816.664,39	78%	-1.038.751,12	67%	-1.095.976,43	128%
Outros rendimentos	109.488,72	10%	81.977,75	5%	3.615,20	0%
Outros gastos	-2.233,89	0%	-2.739,26	0%	-785,78	0%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	265.820,22	25%	570.618,55	37%	46.466,25	5%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-142.197,91	14%	-103.459,28	7%	-9.070,82	1%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	123.622,31	12%	467.159,27	30%	37.395,43	4%
Resultado antes de impostos	123.622,31	12%	467.159,27	30%	37.395,43	4%
Impostos sobre o rendimento do período						
Resultado líquido do exercício	123.622,31	12%	467.159,27	30%	37.395,43	4%

Tabela 73: Demonstração dos resultados da Basto Vida 2017 a 2019 (elaboração própria)

A análise à demonstração de resultados da Basto Vida entre 2017 e 2019 revela mudanças significativas nas suas principais rubricas, evidenciando oscilações na atividade e rentabilidade da entidade. Em termos de receitas totais, verificou-se uma diminuição de 32% entre 2018 e 2019, o que pode indicar uma redução na atividade operacional. No entanto, em comparação com 2017, observa-se um crescimento de 23%, evidenciando que, apesar da contração recente, houve um crescimento global no período analisado.

O custo dos serviços e bens vendidos também apresentou uma tendência de aumento, passando a representar 42% das receitas em 2019, contra 27% em 2018 e 37% em 2017. Este aumento proporcional reflete um potencial problema de ineficiência operacional ou alterações na estrutura de custos, o que poderá exigir uma atenção reforçada na gestão destes gastos.

Relativamente aos resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, houve um crescimento significativo entre 2017 e 2018, mas uma forte contração de 53% em 2019, passando de €570.618,55 para €265.820,22. Este indicador demonstra uma redução na capacidade da organização de gerar resultados antes de encargos fixos e financeiros. De forma semelhante, o resultado operacional, que em 2018 representava 30% das receitas, reduziu-se drasticamente para 12% em 2019, indicando pressões consideráveis sobre os resultados, em grande parte devido à diminuição das receitas e ao aumento proporcional dos custos. Apesar disso, quando comparado com 2017, onde o resultado operacional foi de apenas €37.395,43, ainda há uma melhoria significativa.

Por fim, o resultado líquido do exercício seguiu a mesma tendência, com uma redução de 74% entre 2018 e 2019, passando de €467.159,27 para €123.622,31. Contudo, em comparação com 2017, onde o resultado líquido foi de apenas €37.395,43, verifica-se uma evolução notável, demonstrando progresso nos últimos três anos, apesar da deterioração mais recente.

Em síntese, a Basto Vida enfrenta alguns desafios importantes. A redução acentuada nas receitas em 2019 pode indicar alterações na procura pelos seus serviços ou limitações na capacidade de execução de atividades. O aumento dos custos operacionais como proporção das receitas também sugere que a gestão desses gastos precisa de maior atenção. Por último, a pressão sobre a rentabilidade, evidenciada pela redução no resultado líquido, demonstra o impacto significativo das condições adversas recentes na capacidade da entidade de gerar valor.

	2019	2018	2017
Liquidez Geral = Ativo Corrente/Passivo Corrente	579%	496%	158%
Liquidez Imediata = Caixa e Dep. Ordem/Passivo Corrente	353%	262%	95%
Solvabilidade = Capital Próprio/Passivo	2032%	1896%	1134%
Autonomia Financeira = Capital Próprio/Ativo Líquido	95%	95%	92%
Capacidade de Endividamento = Capital Próprio/Capitais Permanentes	100%	100%	100%
Estrutura de endividamento = Passivo corrente/Passivo	100%	100%	100%
Dependência de crédito bancário = Financiamento/Passivo	0%	0%	0%
Debt to Equity = Financiamentos obtidos não correntes/Capital Próprio	0%	0%	0%

Tabela 74: Indicadores económicos e financeiros da Basto Vida 2017 a 2019

Os indicadores financeiros da Basto Vida entre 2017 e 2019 apresentam um panorama extremamente positivo, evidenciando uma organização com sólida capacidade financeira e independência de terceiros. A liquidez geral evoluiu consistentemente no período analisado, passando de 168% em 2017 para 493% em 2018 e alcançando 577% em 2019. Este indicador mostra uma melhoria significativa na capacidade da organização de cumprir com as suas obrigações de curto prazo, com os ativos correntes superando amplamente o passivo corrente. A liquidez imediata também segue a mesma tendência de crescimento, refletindo a manutenção de níveis elevados de caixa e depósitos à ordem em relação às obrigações de curto prazo, com uma evolução de 95% em 2017 para 353% em 2019.

No que diz respeito à solvabilidade, a organização apresenta um capital próprio muito superior ao passivo, com o indicador a aumentar de 1134% em 2017 para 2032% em 2019. Esta evolução reflete uma estrutura de capital extremamente sólida, com o capital próprio a representar mais de 20 vezes o valor do passivo em 2019, reforçando a independência financeira da entidade. A autonomia financeira também permaneceu estável e em níveis elevados ao longo do período, com o capital próprio representando cerca de 95% do ativo líquido em 2019, confirmando a independência em relação ao financiamento de terceiros.

A capacidade de endividamento manteve-se nos níveis máximos durante os três anos analisados, com a organização a ser integralmente financiada por capital próprio e sem recurso a capitais permanentes de terceiros. A estrutura de endividamento também permaneceu inalterada, com todo o passivo concentrado em obrigações de curto prazo, indicando a inexistência de dívidas de longo prazo. Além disso, a Basto Vida não apresenta qualquer dependência de crédito bancário, com o indicador de dependência de crédito fixado em 0% ao longo de todo o período. Da mesma forma, o rácio "Debt to Equity" foi inexistente, refletindo a ausência de financiamentos obtidos não correntes.

Em síntese, os indicadores demonstram uma organização com uma posição financeira extremamente confortável, marcada por uma elevada liquidez, independência de financiamento externo e uma estrutura de capital robusta. Contudo, a total ausência de endividamento pode refletir uma postura excessivamente conservadora, que, embora minimize riscos, pode limitar a capacidade de investimento em projetos de crescimento futuro. A Basto Vida apresenta, assim, uma solidez financeira exemplar, mas poderá considerar estratégias para equilibrar a sua postura conservadora com iniciativas de expansão que gerem valor a longo prazo.

Ativos fixos tangíveis

Informação Contabilística

Os ativos fixos tangíveis da Basto Vida registaram um valor líquido total de €2.110.901,44 em 2017, diminuindo para €2.062.086,57 em 2018 e, posteriormente, para €2.001.057,50 em 2019. Esta evolução reflete a dinâmica entre os aumentos e as reduções no valor de aquisição e as depreciações acumuladas.

Segue-se a nossa análise aos ativos fixos para o período em análise:

Descrição	2017	2018	Aumentos	Diminuições	2019	Variação	Variação %
Edifícios e Outras Construções	79.298,84	2.003.348,40	0,00	3.490,25	1.999.858,15	-3.490,25	0%
Equipamento Básico	162.366,12	179.549,11	63.544,22	0,00	243.093,33	63.544,22	35%
Equipamento de transporte	2.695,00	2.695,00	19.000,00	695,00	21.000,00	18.305,00	679%
Equipamento administrativo	18.802,40	27.359,51	1.314,87	0,00	28.674,38	1.314,87	5%
Outros ativos fixos tangíveis	43.100,73	43.100,73	0,00	0,00	43.100,73	0,00	0%
Ativos fixos tangíveis em curso	1.894.345,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Valor da aquisição	2.200.608,34	2.256.052,75	83.859,09	4.185,25	2.335.726,59	79.673,84	4%
Edifícios e Outras Construções	42.770,24	122.852,00	103.957,86	174,51	226.635,35	103.783,35	84%
Equipamento Básico	1.140,93	21.581,17	31.592,60	695,00	53.173,77	31.592,60	146%
Equipamento de transporte	2.695,00	2.695,00	2.375,00	0,00	4.375,00	1.680,00	62%
Equipamento administrativo	0,00	2.937,28	4.446,96	0,00	7.384,24	4.446,96	151%
Outros ativos fixos tangíveis	43.100,73	43.100,73	31.592,60	0,00	43.100,73	0,00	0%
Depreciações acumuladas	89.706,90	193.166,18	173.965,02	869,51	334.669,09	141.502,91	73%
Ativos Fixos Tangíveis	2.110.901,44	2.062.086,57	-90.105,93	3.315,74	2.001.057,50	-61.829,07	-3%

Tabela 75: Ativos fixos tangíveis 2017 a 2019

Bases de Mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites à data das respetivas aquisições.

As depreciações são calculadas pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada pela direção.

Análise efetuada

Verificamos documentalmente os aumentos e reduções de ativos fixos tangíveis materialmente relevantes.

Ano: 2017

Os aumentos ocorridos nesta rubrica relacionam-se essencialmente com as seguintes aquisições:

- a) Equipamento básico: Mobiliário (€30.825,60), colchoaria e cobertores (€5.605,73) e outro material (€944,64);
- b) Ativos fixos tangíveis em curso: Obras na unidade de cuidados continuados (€51.816,83).

Ano: 2018

Os aumentos ocorridos nesta rubrica relacionam-se essencialmente com as seguintes aquisições:

- a) Edifícios de outras construções: Unidade Cuidados Continuados (€2.888,47);

- b) Equipamento básico: Mobiliário (€3.733,21), colchoaria e cobertores (€505,00) e outro material (€12.944,78);
- c) Equipamento administrativo: Computadores/impressoras (€8.557,11).
- d) Ativos fixos tangíveis em curso: Obras na unidade de cuidados continuados (€37.330,50).

Cumpre referir que durante o exercício de 2018 a Unidade de Cuidados Continuados ficou disponível para uso, deste modo, a entidade procedeu à sua transferência de Ativos fixos tangíveis em curso para Outros ativos fixos tangíveis (Edifícios e outras construções). Porém aquando da respetiva transferência, o valor do terreno (€13.197,00) foi não classificado na respetiva conta.



As reduções ocorridas nesta rubrica relacionam-se essencialmente com as seguintes situações:

- a) Edifícios de outras construções: Liquidação de iva relativo a faturas das obras da Unidade Cuidados Continuados (€4.844,66);
- b) Ativos fixos tangíveis em curso: Sinistro ocorrido na unidade de cuidados continuados (€5.760,00).

Ano: 2019

Os aumentos ocorridos nesta rubrica relacionam-se essencialmente com as seguintes aquisições:

- a) Equipamento básico: Mobiliário (€309,00), caldeira a gás (€21.307,29), ar condicionado (€38.829,14), salamandra (€2.119,79) e plano inclinado (€979,00);
- b) Equipamento de transporte: Viatura Renault Scénic com a matrícula 07-GG-30 (€5.850,00) e viatura Renault Mégane com a matrícula 80-UA-21 (€13.150,00);
- c) Equipamento administrativo: Computadores/impressoras (€1.314,87);

As reduções ocorridas nesta rubrica relacionam-se essencialmente com as seguintes situações:

- a) Edifícios de outras construções: Reembolso de iva relativo a faturas das obras da Unidade Cuidados Continuados (€3.490,25).

Outro assunto que merece destaque é o facto de a entidade proceder ao abate da viatura Opel Astra, com a matrícula 63-90-IA. Note-se que a respetiva viatura não possuía valor no ativo dado que se encontrava totalmente depreciada.

No que respeita à análise das listagens de imóveis e viaturas da Autoridade Tributária, estas encontram-se concordantes com a contabilidade.

Na análise do mapa de depreciações verificamos que os períodos de vida útil definidos pela Direção não correspondem às taxas permitidas pela legislação em vigor (DR 25/2009), uma vez que a taxa de depreciação utilizada em diversas obras estruturais foi de 10%, quando deveria ser utilizada a taxa de 5%. Do teste efetuado às depreciações dos períodos de 2017, 2018 e 2019 foi possível identificar diversos erros relacionados com as seguintes situações:



Ano: 2017

- a) A diferença de taxa identificada anteriormente provocou um aumento das depreciações anuais de €3.964,94.

Ano: 2018

- a) A diferença de taxa identificada anteriormente provocou um aumento das depreciações anuais de €3.964,94;
- b) A depreciação anual relativa ao edifício da Unidade Cuidados Continuados encontra-se sobrevalorizada em €494,89.

Ano: 2019

- a) A diferença de taxa identificada anteriormente provocou um aumento das depreciações anuais de €3.964,94;
- b) A depreciação anual relativa ao edifício da Unidade Cuidados Continuados encontra-se sobrevalorizada em €659,85.

Conclusão

Concluindo, com base na análise efetuada, constatamos que a entidade realizou investimentos significativos em ativos fixos tangíveis durante o período de 2017 a 2019, com foco na melhoria operacional e expansão da Unidade de Cuidados Continuados. As aquisições e reduções de AFT foram documentadas e consistentes com a atividade da organização, estando as listagens de imóveis e viaturas em concordância com os registos da Autoridade Tributária. No entanto, identificaram-se os seguintes aspetos que merecem atenção:

- **Erros no cálculo das depreciações:** Foram aplicadas taxas de depreciação incompatíveis com a legislação em vigor (DR 25/2009), resultando em uma sobrevalorização acumulada das depreciações nos exercícios de 2017, 2018 e 2019. Estes erros impactaram diretamente os resultados financeiros apresentados.
- **Classificação incorreta:** Foi identificado, em 2018, um erro na classificação do valor do terreno transferido da rubrica de Ativos Fixos Tangíveis em Curso para Edifícios e Outras Construções, o que demonstra a necessidade de maior rigor nos registos contabilísticos.

Tendo em conta as constatações acima, recomendamos as seguintes ações:

- **Revisão das depreciações:** Proceder à reavaliação das depreciações calculadas nos exercícios analisados, corrigindo os valores sobrevalorizados e ajustando as taxas de acordo com a legislação aplicável.
- **Reforço no controlo interno:** Implementar mecanismos de validação e supervisão mais rigorosos no cálculo de depreciações, classificação de ativos e registo de transferências.
- **Documentação de suporte:** Garantir que todos os eventos que impactem os ativos fixos tangíveis (aquisições, reduções, transferências ou sinistros) sejam acompanhados por documentação robusta e consistente.

Por fim, embora os investimentos realizados sejam consistentes com as necessidades operacionais da entidade, as fragilidades identificadas no tratamento contabilístico indicam a necessidade de melhorias nos processos de controlo interno e no cumprimento das normas contabilísticas aplicáveis.

Investimentos financeiros

Informação Contabilística

Os investimentos financeiros evoluíram de €4.800,99 em 2017 para €6.006,07 em 2018 e alcançaram €8.732,27 em 2019. Esta evolução reflete um aumento contínuo, com uma variação positiva de 46% entre 2018 e 2019, atribuída principalmente aos aumentos de €3.231,75 em 2019, que superaram as diminuições de €445,55 registadas no mesmo ano.

Descrição	2017	2018	Aumentos	Diminuições	2019	Variação	Variação %
Outros Investimentos Financeiros - FCT	4.800,99	6.006,07	3.231,75	445,55	8.792,27	2.786,20	46%
Outros activos financeiros	4.800,99	6.006,07	3.231,75	445,55	8.792,27	2.786,20	46%
Investimentos financeiros	4.800,99	6.006,07	3.231,75	445,55	8.792,27	2.786,20	46%

Tabela 76: Investimentos financeiros 2017 a 2019

Bases de Mensuração

Esta rubrica inclui investimentos mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Este método contabilístico garante que os investimentos são reconhecidos de forma prudente, ajustando o valor de registo sempre que existam perdas que comprometam o seu valor recuperável.

Análise

A rubrica é composta por unidades de participação no Fundo de Compensação do Trabalho. Não foi possível obter evidência sobre o valor destes títulos em 2017, 2018 e 2019.

Conclusão

Assim, conclui-se que a rubrica de investimentos financeiros demonstra um crescimento consistente ao longo dos anos, com um aumento significativo em 2019. No entanto, a falta de evidência sobre o valor dos títulos subjacentes ao Fundo de Compensação do Trabalho compromete parcialmente a validação da informação registada.

Créditos a receber

Informação Contabilística

A rubrica de créditos a receber, contas de clientes e utentes, devedores diversos, devedores por acréscimos de rendimentos e adiantamento de fornecedores, apresentou a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2017	2018	Aumentos	Diminuições	2019	Variação	Variação %
Clientes e utentes c/c	59.714,17	322.097,08	983.232,90	1.110.508,92	194.821,06	-127.276,02	-40%
Total	59.714,17	322.097,08	983.232,90	1.110.508,92	194.821,06	-127.276,02	-40%
Descrição	2017	2018	2019				
Clientes Atípicos (21 Atípicos)	0,00	0,00	0,00				
Clientes e Utentes c/ Cauções	0,00	0,00	0,00				
Clientes (Passivo)	0,00	0,00	0,00				
Clientes (+ Clientes Atípicos)	59.714,17	322.097,08	194.821,06				
Provisões para clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	0,00				
Clientes (Ativo)	59.714,17	322.097,08	194.821,06				

Tabela 77: Clientes e utentes 2017 a 2019

Descrição	2017		2018		2019	
	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	80.652,32	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	80.652,32	0,00
Remunerações a Liquidar a pessoal	0,00	127.870,49	0,00	49.444,30	0,00	86.713,88
Remunerações a Liquidar - recibos verdes	0,00	0,00	0,00	12.109,00	0,00	11.223,00
Gás Propano	0,00	0,00	0,00	238,78	0,00	1.983,09
Água	0,00	0,00	0,00	223,06	0,00	355,95
Electricidade	0,00	0,00	0,00	2.424,61	0,00	3.097,31
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,93
Credores por acréscimos de gastos	0,00	127.870,49	0,00	64.439,75	0,00	103.641,16
QREN	64.499,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Município de Cabeceiras de Basto	0,00	0,00	0,00	0,00	16.741,70	0,00
Devedores diversos	64.499,99	0,00	0,00	0,00	16.741,70	0,00
Imobiliária Central Refojos de Basto	0,00	2.537,22	0,00	2.537,22	0,00	2.537,22
José Moreira Sampaio & Cia, Lda.	0,00	22.718,62	0,00	25.753,62	0,00	0,00
Solo - Silva Oliveira & Lopes Oliveira Lda.	0,00	4.116,03	0,00	4.116,03	0,00	4.116,03
Credores por cauções	0,00	29.371,87	0,00	32.406,87	0,00	6.653,25
Outras contas a receber e a pagar	64.499,99	157.242,36	0,00	96.846,62	97.394,02	110.294,41

Tabela 78: Outras contas a receber e a pagar 2017 a 2019

Descrição	2017	2018	Aumentos	Diminuições	2019	Variação	Variação %
Fornecedores c/corrente	0,00	0,00	562.468,77	562.468,77	0,00	0,00	0%
Total	0,00	0,00	562.468,77	562.468,77	0,00	0,00	0%
Descrição	2017	2018	Aumentos	Diminuições	2019	Variação	Variação %
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	2.163,31	1.643,31	520,00	520,00	100%
Total	0,00	0,00	2.163,31	1.643,31	520,00	520,00	100%
Descrição	2017	2018	2019				
Fornecedores Atípicos (22 Atípicos)	0,00	0,00	0,00				
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	520,00				
Fornecedores (Ativo)	0,00	0,00	520,00				
Fornecedores (+ Fornecedores Atípicos)	0,00	0,00	0,00				
Perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00				
Fornecedores (Passivo)	0,00	0,00	0,00				

Tabela 79: Fornecedores 2017 a 2019

Bases de Mensuração

As contas de clientes e utentes, devedores diversos e adiantamento a fornecedores não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. Não existem diferenças materiais entre o valor nominal e o valor atual das dívidas a receber de clientes.

As contas de devedores por acréscimos de rendimentos encontram-se registados os rendimentos contabilizados segundo o princípio do acréscimo.

Análise

Da análise efetuada às contas de "devedores por acréscimos de rendimentos" detetamos diversas situações dignas de registo.

Ano: 2018

Aquando da realização da análise documental foi possível identificar faturas de 2019 que apresentam rendimentos de 2018, no entanto, a entidade não procedeu à classificação de qualquer montante em devedores por acréscimos de rendimentos. As faturas em causa correspondem:

- Fatura UCC/454 de 10-01-2019 no valor de €49.686,88 relativa à diária de internamento do período de dezembro de 2018;
- Faturação dos utentes da unidade de cuidados continuados realizada em janeiro de 2019 relativa a serviços prestados em 2018 no valor de €17.657,98.

Ano: 2019

Aquando da realização da análise documental foi possível identificar faturas de 2020 que apresentam rendimentos de 2019, no entanto, a entidade não procedeu à classificação de qualquer montante em devedores por acréscimos de rendimentos. As faturas em causa correspondem:

- Fatura UCC/1090 de 10-01-2020 no valor de €49.826,88 relativa à diária de internamento do período de dezembro de 2019;
- Fatura UCC/1092 de 10-01-2020 no valor de €3.806,22 relativa à diária por remuneração adicional do período de dezembro de 2019;
- Fatura UCC/1091 de 10-01-2020 no valor de €10.722,24 relativa aos encargos com medicamentos, ead's, pensos e apósitios do período de dezembro de 2019;
- Fatura UCC/1094 de 10-01-2020 no valor de €1.352,34 relativa aos encargos de apoio social do período de dezembro de 2019;
- Faturação dos utentes da unidade de cuidados continuados realizada em janeiro de 2020 relativa a serviços prestados em 2018 no valor de €17.686,00.

Conclusão

As falhas identificadas evidenciam deficiências na aplicação do princípio do acréscimo e na classificação de rendimentos em períodos corretos. Essas inconsistências afetam a fiabilidade e transparência das demonstrações financeiras, nomeadamente ao nível da:

1. **Subvalorização de Rendimentos:** A classificação incorreta dos montantes como devedores por acréscimos de rendimentos levou a uma subvalorização dos rendimentos em 2018 e 2019.
2. **Apresentação Incorreta:** Estas falhas impactaram a exatidão das demonstrações financeiras, nomeadamente:
 - a. Os saldos da rubrica "Devedores por Acréscimos de Rendimentos" foram subestimados nos respetivos exercícios.
 - b. Os rendimentos foram reportados em períodos incorretos, afetando o resultado do exercício de forma negativa.

Desta forma, recomenda-se a adoção de controlos mais rigorosos, como por exemplo, implementar processos internos que garantam a identificação e classificação atempada de rendimentos a registar como devedores por acréscimos.

Esta abordagem visa melhorar a qualidade e fiabilidade da informação financeira da entidade, minimizando riscos de erros semelhantes no futuro.

Caixa e depósitos bancários

Informação Contabilística

A rubrica de caixa e depósitos bancários apresentou a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2017	2018	Aumentos	Diminuições	2019	Variação	Variação %
Caixa	594,20	600,00	4.084,95	4.092,82	592,13	-7,87	-1%
Caixa	594,20	600,00	4.084,95	4.092,82	592,13	-7,87	-1%
Caixa Geral de Depósitos	155.813,75	328.300,31	1.623.419,99	1.502.111,68	449.608,62	121.308,31	37%
Caixa Geral de Depósitos - Projecto Mais Vida	30,00	30,00	0,00	18,00	12,00	-18,00	-60%
Caixa Geral de Depósitos - Cauções	29.371,87	32.406,87	18,00	25.789,62	6.835,25	-25.771,62	-80%
Depósitos à Ordem	185.215,62	360.737,18	1.623.437,99	1.527.919,30	456.255,87	95.518,69	26%
Caixa e Depósitos Bancários (Ativo)	185.809,82	361.337,18	1.627.522,94	1.532.012,12	456.848,00	95.510,82	26%
(Passivo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Caixa e depósitos bancários	185.809,82	361.337,18	1.627.522,94	1.532.012,12	456.848,00	95.510,82	26%

Tabela 80: Caixa e depósitos bancários 2017 a 2019

Bases de Mensuração

Esta rubrica inclui depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

Notas e Observações

No que respeita ao saldo de **caixa**, obtivemos suporte da posição do saldo em 2017, 2018 2019. Porém, tal posição apresenta diferenças face aos registo contabilísticos, mais especificamente:

Descrição	2017	2018	2019
Contabilidade	594,20	600,00	592,13
Folha de caixa	318,66	250,15	250,69
Diferença	275,54	349,85	341,44

Quanto aos **depósitos à ordem**, obtivemos suporte da posição do saldo em 2017, 2018 2019, sendo possível identificar as situações abaixo apresentadas:

Ano: 2017

No que respeita aos **depósitos à ordem** todos os saldos se encontram devidamente conciliados à data de 31 de dezembro de 2017, no entanto as conciliações bancárias apresentam valores em transito com elevada antiguidade. Tratando-se de valores creditados nos livros e não debitados pelo banco, no valor de €1.380,00.

Ano: 2018

No que respeita aos **depósitos à ordem** todos os saldos se encontram devidamente conciliados à data de 31 de dezembro de 2018, no entanto as conciliações bancárias apresentam valores em transito com elevada antiguidade. Tratando-se de valores creditados nos livros e não debitados pelo banco, no valor de €1.780,00.

Ano: 2019

No que respeita aos **depósitos à ordem** todos os saldos se encontram devidamente conciliados à data de 31 de dezembro de 2019, no entanto as conciliações bancárias apresentam valores em transito com elevada antiguidade. Tratando-se de valores creditados nos livros e não debitados pelo banco, no valor de €1.780,00.

Conclusão

As falhas identificadas apontam para fragilidades no controlo interno da gestão de caixa e reconciliações bancárias. Estas situações exigem ação imediata para garantir a integridade e fiabilidade da informação contabilística:

- **Diferenças no saldo de caixa:** As discrepâncias entre os valores contabilísticos e as folhas de caixa afetam a credibilidade da informação financeira e levantam potenciais riscos de erros ou irregularidades nos processos de controlo interno.
- **Valores em trânsito:** A manutenção de valores em trânsito por longos períodos compromete a fiabilidade dos saldos conciliados e pode ocultar potenciais erros ou omissões nos registos bancários.



Desta forma, sugere-se que procedam à:

- **Revisão das diferenças na caixa:** Proceder à reconciliação completa entre os registos contabilísticos e as folhas de caixa, identificando as causas das diferenças e ajustando os saldos conforme necessário.
- **Regularização dos valores em trânsito:** Analisar a origem e a justificação dos valores em trânsito com elevada antiguidade e proceder à sua regularização ou eliminação, se aplicável.
- **Melhoria dos controlos internos:** Implementar processos mais robustos para garantir o registo e controlo exato das transações de caixa e depósitos bancários, com reconciliações frequentes e validações documentais.

Fundos patrimoniais

Informação Contabilística

A rubrica de fundos patrimoniais apresentou a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2017	2018	Aumentos	Diminuições	2019	Variação	Variação %
Fundos	2.500,00	2.500,00	100,00	100,00	2.500,00	0,00	0%
Reservas	25.627,50	29.367,04	23.357,96	0,00	76.082,96	46.715,92	159%
Resultados Transitados	331.691,31	365.347,20	420.443,35	0,00	785.780,55	420.443,35	115%
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	1.831.987,11	1.750.064,15	99.050,65	207.105,96	1.642.008,84	-108.055,31	-6%
Resultado líquido do período	2.191.805,92	2.147.278,39	542.951,96	207.205,96	2.506.382,36	359.103,96	17%
Total dos fundos patrimoniais	2.229.201,35	2.614.437,66	542.951,96	207.205,96	2.630.004,66	359.103,96	14%

Tabela 81: Fundos patrimoniais 2017 a 2019

Análise

Verificamos os movimentos ocorridos nas rubricas de fundos patrimoniais, tais movimentos correspondem à aplicação do resultado dos exercícios de 2016, 2017, 2018 e à imputação anual dos subsídios ao investimento.

1. Aplicação de Resultados:

- Os movimentos relativos à aplicação dos resultados dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 foram analisados, não sendo identificadas situações relevantes ou dignas de reporte. Este aspeto demonstra uma correta alocação dos resultados conforme as disposições legais e contabilísticas aplicáveis.

2. Imputação de Subsídios ao Investimento:

- A rubrica inclui a imputação de subsídios ao investimento, nomeadamente aqueles relacionados com a construção da Unidade de Cuidados Continuados. No entanto, foram identificadas sobrevalorizações nos montantes imputados nos exercícios de 2018 e 2019:

Ano: 2018

- a) A imputação anual relativa aos subsídios obtidos para a construção da Unidade Cuidados Continuados encontra-se sobrevalorizada em €410,73.

Ano: 2019

- a) A imputação anual relativa aos subsídios obtidos para a construção da Unidade Cuidados Continuados encontra-se sobrevalorizada em €548,55.

Conclusão

Da análise a esta área verificou-se que, apesar de imaterial, há sobrevalorização dos subsídios:

- A sobrevalorização nos valores imputados implica que os fundos patrimoniais foram aumentados de forma incorreta nos exercícios de 2018 e 2019, impactando a demonstração da posição financeira e os resultados do exercício.
- Estes valores, apesar de materialmente pouco significativos, indicam a necessidade de maior rigor no cálculo e registo da imputação dos subsídios ao investimento.

Assim, a rubrica de fundos patrimoniais apresenta, no geral, uma gestão adequada, especialmente no que se refere à aplicação de resultados dos exercícios anteriores. No entanto, as sobrevalorizações detetadas na imputação anual de subsídios ao investimento em 2018 (€410,73) e 2019 (€548,55) indicam fragilidades na verificação dos cálculos. Apesar de materialmente pouco significativas, estas inconsistências devem ser corrigidas para assegurar a exatidão das demonstrações financeiras e a conformidade com os princípios contabilísticos aplicáveis. Reforça-se a importância de melhorar os processos internos para prevenir ocorrências semelhantes no futuro.

Fornecedores

Informação Contabilística

A rubrica de fornecedores apresentou a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2017	2018	Aumentos	Diminuições	2019	Variação	Variação %
Fornecedores c/corrente	0,00	0,00	562.468,77	562.468,77	0,00	0,00	0%
Total	0,00	0,00	562.468,77	562.468,77	0,00	0,00	0%
Descrição	2017	2018	Aumentos	Diminuições	2019	Variação	Variação %
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	2.163,31	1.643,31	520,00	520,00	100%
Total	0,00	0,00	2.163,31	1.643,31	520,00	520,00	100%
Descrição	2017	2018	2019				
Fornecedores Atípicos (22 Atípicos)	0,00	0,00	0,00				
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	520,00				
Fornecedores (Ativo)	0,00	0,00	520,00				
Fornecedores (+Fornecedores Atípicos)	0,00	0,00	0,00				
Perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00				
Fornecedores (Passivo)	0,00	0,00	0,00				

Tabela 82: Fornecedores 2017 a 2019

Bases de Mensuração

As contas a pagar a fornecedores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

Análise

Da análise realizada à rubrica de Fornecedores não foram identificadas situações dignas de reporte.

Conclusão

Da nossa análise, conclui-se que a rubrica de fornecedores se encontra corretamente registada e está em conformidade com os princípios contabilísticos aplicáveis. Não foram identificadas irregularidades ou fragilidades relevantes, o que reforça a fiabilidade desta rubrica nas demonstrações financeiras da entidade. Recomenda-se, no entanto, que os processos de reconciliação e controlo sejam mantidos para assegurar a continuidade da integridade desta rubrica.

Não podemos deixar de referir que não foram efetuados procedimentos de confirmação externa, pelo que não nos é possível garantir a existência de faturas por registar.



Estado e outros entes públicos

Informação Contabilística

A rubrica de estado e outros entes públicos apresentou a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2017		2018		2019	
	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
Trabalho dependente	0,00	1.563,30	0,00	2.250,11	0,00	2.262,99
Trabalho independente	0,00	0,00	0,00	3.144,88	0,00	2.168,50
Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	1.563,30	0,00	5.394,99	0,00	4.431,49
Iva - a pagar	0,00	17.645,54	0,00	17.639,35	0,00	0,00
Imposto sobre o valor acrescentado	0,00	17.645,54	0,00	17.639,35	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social	0,00	20.073,86	0,00	17.763,42	0,00	14.367,86
Contribuições para a Segurança Social	0,00	20.073,86	0,00	17.763,42	0,00	14.367,86
Outras tributações	0,00	0,00	0,00	244,86	0,00	334,43
Outras tributações	0,00	0,00	0,00	244,86	0,00	334,43
Estado e outros entes públicos	0,00	39.282,70	0,00	41.042,62	0,00	19.133,78

Tabela 83: Estado e outros entes públicos 2017 a 2019

Análise

Da análise efetuada às rubricas de estado e outros entes públicos detetamos diversas situações dignas de registo.

Ano: 2017

Contribuições para a Segurança Social

Verificamos que os registos contabilísticos não se encontram concordantes com as declarações periódicas remetidas, apresentando diferenças no montante de €556,18.



Ano: 2018

Retenção de Impostos sobre Rendimentos - Trabalho dependente

Verificamos que os registos contabilísticos não se encontram concordantes com as guias remetidas, apresentando diferenças no montante de €1.563,30.



Contribuições para a Segurança Social

Verificamos que os registos contabilísticos não se encontram concordantes com as declarações periódicas remetidas, apresentando diferenças no montante de €558,11.



Ano: 2019

Retenção de Impostos sobre Rendimentos - Trabalho independente

Verificamos que os registos contabilísticos não se encontram concordantes com as guias remetidas, apresentando diferenças no montante de €1.300,63.



Imposto sobre o valor acrescentado

Verificamos que os registos contabilísticos não se encontram concordantes com as declarações periódicas remetidas, apresentando diferenças no montante de €1.297,19.

Contribuições para a Segurança Social

Verificamos que os registos contabilísticos não se encontram concordantes com as declarações periódicas remetidas, apresentando diferenças no montante de €914,78.

Conclusão

A rubrica de Estado e Outros Entes Públicos apresenta discrepâncias recorrentes entre os registos contabilísticos e as guias ou declarações enviadas às autoridades nos anos de 2017, 2018 e 2019. Estas diferenças, embora não sejam materialmente significativas, representam riscos para a



fiabilidade das demonstrações financeiras e para o cumprimento das obrigações legais da entidade. É essencial proceder à reconciliação dos registos, corrigir as diferenças detetadas e reforçar os controlos internos para evitar a repetição de situações semelhantes em exercícios futuros.

O impacto destas discrepâncias afeta:

1. Fiabilidade das demonstrações financeiras:

- As diferenças identificadas levantam questões sobre a exatidão e fiabilidade dos registos contabilísticos da entidade.
- Estas discrepâncias podem resultar em potenciais erros na apresentação da posição financeira, particularmente no passivo corrente.

2. Cumprimento das obrigações legais:

- A existência de diferenças com as guias e declarações remetidas pode levar a situações de incumprimento fiscal e contributivo, expondo a entidade a riscos de sanções, coimas ou ajustamentos retroativos.

Assim, somos da opinião que sejam implementados procedimentos específicos para reduzir a exposição ao risco de erro:

• Reconciliação dos registos contabilísticos:

- Proceder a uma análise detalhada e reconciliação dos registos contabilísticos para identificar e corrigir as diferenças detetadas.
- Garantir que os valores reportados contabilisticamente estão em total concordância com as guias e declarações remetidas às autoridades.

• Revisão e melhoria dos procedimentos internos:

- Implementar controlos internos rigorosos para verificar a consistência e conformidade dos registos antes do envio das declarações.
- Realizar reconciliações periódicas para prevenir diferenças entre os registos internos e as declarações entregues.

• Regularização de obrigações:

- Regularizar junto das autoridades competentes quaisquer valores em falta ou divergências, evitando potenciais riscos legais e financeiros.



Outros passivos correntes

Informação Contabilística

A rubrica de outros passivos correntes, contas de pessoal, credores por acréscimos de gastos e credores por cauções, apresentou a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2017		2018		2019	
	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
Remunerações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 84: Dívidas a pagar a pessoal 2017 a 2019

Descrição	2017		2018		2019	
	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	80.652,32	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	80.652,32	0,00
Remunerações a liquidar a pessoal	0,00	127.870,49	0,00	49.444,30	0,00	86.713,88
Remunerações a liquidar - recibos verdes	0,00	0,00	0,00	12.109,00	0,00	11.223,00
Gás Propano	0,00	0,00	0,00	238,78	0,00	1.983,09
Água	0,00	0,00	0,00	223,06	0,00	355,95
Electricidade	0,00	0,00	0,00	2.424,61	0,00	3.097,31
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,93
Credores por acréscimos de gastos	0,00	127.870,49	0,00	64.439,75	0,00	103.641,16
QREN	64.499,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Município de Cabeceiras de Basto	0,00	0,00	0,00	0,00	16.741,70	0,00
Devedores diversos	64.499,99	0,00	0,00	0,00	16.741,70	0,00
Imobiliária Central Refojos de Basto	0,00	2.537,22	0,00	2.537,22	0,00	2.537,22
José Moreira Sampão & Cia., Lda.	0,00	22.719,62	0,00	25.753,62	0,00	0,00
Solo - Silva Oliveira & Lopes Oliveira Lda.	0,00	4.116,03	0,00	4.116,03	0,00	4.116,03
Credores por cauções	0,00	29.371,87	0,00	32.406,87	0,00	6.653,25
Outras contas a receber e a pagar	64.499,99	157.242,36	0,00	98.846,62	97.394,02	110.294,41

Tabela 85: Outras contas a receber e a pagar 2017 a 2019

Bases de Mensuração

As contas de pessoal e credores por cauções, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

As contas de credores por acréscimos de gastos encontram-se registados os gastos contabilizados segundo o princípio do acréscimo.

Análise

Ano: 2017

A conta de credores por acréscimos de gastos apresenta em 2017, remunerações a liquidar em 2018 no valor de €127.870,49. Quanto à estimativa de férias e subsídio de férias, procedemos ao recálculo com base na folha de férias de junho de 2018 e identificamos a diferença no montante de €4.388,04, verificando um excesso de gastos de pessoal no mesmo montante.

Ano: 2018

A conta de credores por acréscimos de gastos apresenta em 2018, remunerações a liquidar em 2019 no valor de €49.444,30 e outros acréscimos de gastos no valor de €14.995,45. Quanto à estimativa de férias e subsídio de férias, procedemos ao recálculo com base na folha de férias de junho de 2019 e identificamos a diferença no montante de -€8.915,41, verificando uma insuficiência de gastos de pessoal no mesmo montante.

Ano: 2019

A conta de credores por acréscimos de gastos apresenta em 2019, remunerações a liquidar em 2020 no valor de €86.713,88 e outros acréscimos de gastos no valor de €16.927,28. Quanto à estimativa de férias e subsídio de férias, procedemos ao recálculo com base na folha de férias de



junho de 2020 e identificamos a diferença no montante de €14.471,97, verificando um excesso de gastos de pessoal no mesmo montante.

Conclusão

As diferenças recorrentes na estimativa de férias e subsídio de férias evidenciam falhas nos cálculos realizados, resultando em valores incorretos de acréscimos de gastos e, consequentemente, de passivos correntes. Estas inconsistências afetam diretamente a exatidão dos passivos registados e têm impacto nos resultados apresentados nas demonstrações financeiras.

Nos exercícios de 2017 e 2019, o excesso de gastos resultou numa subvalorização dos resultados desses anos, enquanto em 2018, a insuficiência de gastos resultou na sobrevalorização dos resultados do período.

A origem destas diferenças pode estar na ausência de mecanismos robustos de verificação e validação dos cálculos de acréscimos de gastos, evidenciando fragilidades no controlo interno. Assim, recomendamos que sejam implementadas as seguintes medidas:

- **Revisão dos procedimentos de cálculo:**
 - Implementar procedimentos mais rigorosos para o cálculo de estimativas relacionadas com férias e subsídios de férias, garantindo que os valores sejam apurados com base em documentação válida e atualizada.
- **Regularização dos valores identificados:**
 - Rever os valores registados em 2017, 2018 e 2019, ajustando os montantes incorretos nas demonstrações financeiras, se ainda relevante, para assegurar que os saldos dos passivos e resultados estão corretos.
- **Reforço do controlo interno:**
 - Estabelecer mecanismos de supervisão e validação das estimativas realizadas, com revisões periódicas que permitam identificar e corrigir eventuais erros antes do fecho de contas.



Rendimentos

Informação Contabilística

As rubricas de prestações de serviços, subsídios, doações e legados à exploração e outros rendimentos, apresentam a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2019	2018	2017	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Prestações de serviços	1.051.833,35	1.551.044,44	853.406,11	-499.211,09	-32%
Subsídios, doações e legados à exploração	501.343,49	419.943,18	367.790,12	81.400,31	19%
Outros rendimentos e ganhos	109.488,72	81.977,75	3.615,20	27.510,97	34%
Total dos Rendimentos	1.662.665,56	2.052.985,37	1.224.811,43	-390.299,81	-19%

Tabela 86: Rendimentos e ganhos 2017 a 2019

Nos seguintes pontos encontram-se apresentadas as notas e observações por conta.

Prestações de Serviços

Informação Contabilística

A rubrica de prestações de serviços apresentou a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2019	2018	2017	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Prestações de serviços	1.051.833,35	1.551.044,44	853.406,11	-499.211,09	-32%
TOTAL	1.051.833,35	1.551.044,44	853.406,11	-499.211,09	-32%

Tabela 87: Prestadores de serviços 2017 a 2019

Análise

Dos procedimentos de revisão analítica e dos testes substantivos realizados não detetamos situações adicionais dignas de registo. Pelo que as situações identificadas encontram-se relacionadas com a ausência de classificação de devedores por acréscimos de rendimentos evidenciadas anteriormente no ponto **Créditos a receber**.

Conclusão

A rubrica de prestações de serviços encontra-se devidamente registada e em conformidade com os princípios contabilísticos aplicáveis. No entanto, a ausência de classificação de devedores por acréscimos de rendimentos comprometeu parcialmente a correta apresentação dos rendimentos em alguns exercícios. Recomenda-se a implementação de procedimentos rigorosos para assegurar o registo atempado e completo de rendimentos a receber, garantindo maior fiabilidade das demonstrações financeiras futuras.

Subsídios, Doações e Legados à Exploração

Informação Contabilística

A rubrica de subsídios, doações e legados à exploração apresentou a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2019	2018	2017	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Protocolo de Colaboração/Contratos Programa	347.471,73	349.000,00	349.000,00	-1.528,27	0%
Programas	153.871,76	70.943,18	18.790,12	82.928,58	117%
TOTAL	501.343,49	419.943,18	367.790,12	81.400,31	19%

Tabela 88: Subsídios, doações e legados à exploração 2017 a 2019

Análise

Dos procedimentos de revisão analítica e dos testes substantivos realizados não detetamos situações dignas de registo.

Conclusão

A análise demonstra que a rubrica de subsídios, doações e legados à exploração está corretamente registada e apresentada, sem indícios de irregularidades ou inconsistências. A ausência de situações dignas de registo reflete a fiabilidade da informação contabilística desta rubrica. Recomenda-se que a entidade continue a assegurar uma gestão rigorosa e transparente destes apoios, mantendo o controlo documental e a conformidade com as normas aplicáveis.

Outros Rendimentos

Informação Contabilística

A rubrica de outros rendimentos apresentou a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2019	2018	2017	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Outros rendimentos e ganhos	0,00	0,00	0,01	0,00	0%
Rendimentos e ganhos nos restantes invest.financ.	0,00	0,00	0,01	0,00	0%
Sinistros	606,95	0,00	0,00	606,95	100%
Rend. e ganhos em investimentos não financeiros	606,95	0,00	0,00	606,95	100%
Correcções relativas a períodos anteriores	0,01	0,00	0,00	0,01	100%
Imputação de subsídios para investimentos	108.055,31	81.922,96	3.606,83	26.132,35	32%
Outros não especificados	626,45	54,79	8,36	771,66	1408%
Outros proveitos e ganhos financeiros	108.681,77	81.977,75	3.615,19	26.904,02	33%
TOTAL	109.488,72	81.977,75	3.615,20	27.510,97	34%

Tabela 89: Outros rendimentos 2017 a 2019

Análise

Dos procedimentos de revisão analítica e dos testes substantivos realizados não detetamos situações adicionais dignas de registo. Pelo que as situações identificadas encontram-se relacionadas com a imputação dos subsídios ao investimento evidenciadas anteriormente no ponto **Fundos Patrimoniais**.

Ano 2017:

A imputação de subsídios para investimentos decorre do subsídio obtido para a adaptação de escolas para fins sociais (€3.606,83).

Ano 2018:

A imputação de subsídios para investimentos decorre do subsídio obtido para a adaptação de escolas para fins sociais (€3.606,82) e para a edificação da unidade de cuidados continuados, financiados pelo QREN e pelo município (€74.940,25).

Ano 2019:

A imputação de subsídios para investimentos decorre do subsídio obtido para a adaptação de escolas para fins sociais (€3.606,82) e para a edificação da unidade de cuidados continuados, financiados pelo QREN e pelo município (€104.448,49).

Conclusão

A rubrica de outros rendimentos encontra-se, no geral, corretamente registada e apresentada, com conformidade aos princípios contabilísticos aplicáveis. No entanto, as sobrevalorizações nos subsídios ao investimento identificadas, têm impacto indireto nesta rubrica. Recomenda-se que a entidade analise os valores de imputação dos subsídios ao investimento, garantindo que os rendimentos apresentados nesta rubrica refletem com exatidão os montantes efetivamente realizados. Isso contribuirá para a melhoria contínua da fiabilidade das demonstrações financeiras.



Gastos

Informação Contabilística

As rubricas de fornecimentos e serviços externos, gastos com pessoal, gastos com depreciação e amortização e outros gastos, apresentam a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2019	2018	2017	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Fornecimentos e serviços externos	577.947,06	440.856,44	81.582,97	137.090,62	31%
Gastos com Pessoal	816.664,39	1.038.751,12	1.095.976,43	-222.086,73	-21%
Gastos de depreciação e de amortização	142.197,91	103.459,28	9.070,82	38.738,63	37%
Outros gastos	2.233,89	2.739,26	785,78	-505,37	-18%
Total dos Gastos	1.539.043,25	1.585.806,10	1.187.416,00	-46.762,85	-3%

Tabela 90: Gastos e perdas 2017 a 2019

Nos seguintes pontos encontram-se apresentadas as notas e observações por conta.

Fornecimentos e Serviços Externos

Informação Contabilística

A rubrica de fornecimentos e serviços externos apresentou a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2019	2018	2017	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Trabalhos especializados	143.330,37	101.782,84	7.296,80	41.547,53	41%
Publicidade e propaganda	180,70	0,00	53,05	160,70	100%
Vigilância e segurança	0,00	1.760,31	1.183,86	-1.760,31	-100%
Honorários	178.260,01	138.932,97	4.839,57	39.327,04	28%
Conservação e reparação	17.152,75	12.830,87	9.516,12	4.321,88	34%
Inspecções	0,00	0,00	30,70	0,00	100%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	111.568,21	81.729,00	1.142,30	29.839,21	37%
Livros e documentação téc	0,00	23,40	92,25	-23,40	-100%
Material de escritório	4.273,40	12.521,70	1.892,66	-8.248,30	-66%
Electricidade	27.618,44	20.409,01	13.262,72	7.209,43	35%
Combustíveis	32.290,73	14.774,86	5.594,24	17.515,87	119%
Água	4.124,75	3.109,95	1.757,13	1.014,80	33%
Deslocações e estadas			59,30	0,00	100%
Rendas e alugueres	2.580,15	3.293,79	1.577,52	-713,64	-22%
Comunicação	4.885,36	4.221,81	2.044,81	663,55	16%
Seguros	8.089,37	4.363,60	3.386,60	3.725,77	85%
Contencioso e notariado	385,60		175,00	385,60	100%
Limpeza, higiene e conforto	11.981,74	13.126,95	2.533,25	-1.145,21	-9%
Outras serviços	31.245,48	27.975,38	25.145,09	3.270,10	12%
TOTAL	577.947,06	440.856,44	81.582,97	137.090,62	31%

Tabela 91: Fornecimentos e Serviços Externos 2017 a 2019

Análise

Dos procedimentos de revisão analítica e dos testes substantivos realizados não detetamos situações dignas de registo.

Conclusão

A rubrica de fornecimentos e serviços externos está corretamente registada e apresentada nas demonstrações financeiras, sem discrepâncias ou irregularidades relevantes. Recomenda-se que a entidade continue a manter um controlo rigoroso sobre os gastos operacionais, garantindo a consistência e a conformidade dos registos contabilísticos.

Gastos com o pessoalInformação Contabilística

A rubrica de gastos com o pessoal apresentou a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2019	2018	2017	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Vencimentos	493.060,57	589.767,04	729.253,10	-96.706,47	-16%
Subsídio de Refeição	52.942,56	88.895,47	92.861,25	-35.952,91	-40%
Sub de Férias	4.406,50	30.742,52	5.511,32	-26.335,02	-86%
Sub Natal	32.467,80	46.524,44	57.610,90	-14.056,64	-30%
Outros	15.685,51	16.561,68	5.040,73	-876,17	-5%
Remunerações do pessoal	598.562,94	772.491,15	890.277,30	-173.928,21	-23%
Seg Social	136.369,02	175.985,37	182.727,62	-39.616,35	-23%
Encargos sobre remunerações FGCT	265,25	234,92	172,96	30,33	13%
Encargos sobre remunerações	136.634,27	176.220,29	182.900,58	-39.586,02	-22%
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profiss	5.453,95	8.385,81	6.727,10	-2.931,86	-35%
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profiss	5.453,95	8.385,81	6.727,10	-2.931,86	-35%
Subsidiados	75.046,23	80.707,94	16.071,45	-5.661,71	-7%
Despesas de saúde	967,00	945,93	0,00	21,07	2%
Outros custos com pessoal	76.013,23	81.653,87	16.071,45	-5.640,64	-7%
TOTAL	816.664,39	1.038.751,12	1.095.976,43	-222.086,73	-21%

Tabela 92: Gastos com o pessoal 2017 a 2019

Análise

Dos procedimentos de revisão analítica e dos testes substantivos realizados não detetamos situações adicionais dignas de registo. Pelo que as situações identificadas encontram-se relacionadas com as diferenças identificadas na estimativa de férias e subsídios de férias evidenciadas anteriormente no ponto **Outros Passivos Correntes**.

Conclusão

Os gastos com o pessoal estão, no geral, corretamente registados, mas as discrepâncias nas estimativas de férias e subsídios de férias identificadas em exercícios anteriores afetam parcialmente a exatidão desta rubrica. Recomenda-se que a entidade reforce os procedimentos de cálculo e verificação das estimativas de férias e subsídios para assegurar maior precisão e evitar impactos nos gastos com o pessoal nas demonstrações financeiras futuras (esta situação já foi referida acima).



Gastos com depreciação e amortização

Informação Contabilística

A rubrica de gastos com depreciação e amortização reflete as despesas relacionadas com a alocação sistemática do custo dos ativos fixos tangíveis e intangíveis ao longo da sua vida útil. Esta contabilização segue o método da linha reta, conforme os períodos de vida útil definidos pela entidade.

A rubrica de gastos com gastos com depreciação e amortização apresentou a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2019	2018	2017	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Edifícios e outras construções	103.783,35	80.081,75	9.070,82	23.701,60	30%
Equipamento básico	27.024,98	20.440,24	0,00	6.584,74	32%
Equipamento de transporte	2.375,00	0,00	0,00	2.375,00	100%
Equipamento administrativo	9.014,58	2.937,29	0,00	6.077,29	207%
Ativos fixos tangíveis	142.197,91	103.459,28	9.070,82	38.738,63	37%
TOTAL	142.197,91	103.459,28	9.070,82	38.738,63	37%

Tabela 93: Gastos com depreciação e amortização 2017 a 2019

Análise

Dos procedimentos de revisão analítica e dos testes substantivos realizados não detetamos situações adicionais dignas de registo. Pelo que as situações identificadas encontram-se relacionadas com as diferenças nas depreciações anuais evidenciadas anteriormente no ponto **Ativos Fixos Tangíveis**.

Conclusão

A rubrica de gastos com depreciação e amortização está, no geral, adequadamente apresentada, mas as discrepâncias identificadas no cálculo das depreciações dos ativos fixos tangíveis impactaram os valores reportados nos períodos analisados. Recomenda-se que a entidade adote as medidas sugeridas em **Ativos Fixos Tangíveis**.

A implementação dessas medidas permitirá maior exatidão e transparência nas demonstrações financeiras.

Outros gastos

Informação Contabilística

A rubrica de outros gastos inclui despesas que não estão diretamente relacionadas com as atividades operacionais principais da entidade, mas que são necessárias para o funcionamento geral da organização. Esses gastos podem abranger, por exemplo, multas, coimas, donativos, contribuições extraordinárias ou despesas esporádicas.

A rubrica de gastos com outros gastos apresentou a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2019	2018	2017	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Impostos indirectos	0,00	0,00	58,17	0,00	0%
Taxas	691,71	1.325,00	0,00	-633,29	-48%
Correcções relativas a períodos anteriores	9,17	0,00	0,00	9,17	100%
Outros não especificados	1.533,01	1.414,26	727,61	118,75	8%
TOTAL	2.233,89	2.739,26	785,78	-505,37	-18%

Tabela 94: Outros gastos 2017 a 2019



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIÉDAD DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Relatório de Conclusões | Auditoria Financeira

Análise

Dos procedimentos de revisão analítica e dos testes substantivos realizados não detetamos situações dignas de registo.

Conclusão

A rubrica de outros gastos encontra-se corretamente registada e apresentada nas demonstrações financeiras. A ausência de irregularidades ou inconsistências evidencia a conformidade com os princípios contabilísticos aplicáveis. Recomenda-se que a entidade mantenha os atuais processos de registo e controlo, garantindo a continuidade da fiabilidade e transparência na gestão desta rubrica.

Basto Vida anos de 2020 e 2021

RUBRICAS	2021	% Total	2020	% Total
ATIVO				
Ativos fixos tangíveis	1.957.362,99	66%	2.030.360,87	71%
Outros Ativos Financeiros	13.782,92	0%	11.099,01	0%
Ativo não corrente	1.971.145,91	67%	2.041.459,88	71%
Cientes, contribuintes e utentes	86.347,34	3%	169.446,98	6%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	58.871,00	2%	104.421,83	4%
Outras contas a receber	83.830,90	3%	520,00	0%
Caixa e depósitos bancários	747.518,96	25%	541.054,29	19%
Activo corrente	976.568,20	33%	815.443,10	29%
Total do activo	2.947.714,11	100%	2.856.902,98	100%
PATRIMÓNIO E PASSIVO				
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património	2.500,00	0%	2.500,00	0%
Reservas legais	47.488,53	2%	44.222,60	2%
Reservas para a educação formação cooperativa	47.488,53	2%	44.222,60	2%
Resultados transitados	973.613,04	33%	914.826,30	32%
Outras variações no património líquido	1.607.455,14	55%	1.665.312,04	58%
Resultado líquido do período	114.100,85	4%	65.318,60	2%
Total do património líquido	2.792.646,09	95%	2.736.402,14	96%
PASSIVO				
Estado e outros entes publicos	19.169,34	1%	22.196,54	1%
Outras contas a pagar	135.898,68	5%	98.304,30	3%
Passivo corrente	155.068,02	2%	120.500,84	4%
Total do passivo	155.068,02	8%	120.500,84	4%
Total do património líquido e do passivo	2.947.714,11	100%	2.856.902,98	100%

Tabela 95: Balanço da Basto Vida de 2020 e 2021 (elaboração própria)

A análise do balanço da Basto Vida entre 2020 e 2021 evidencia uma ligeira redução no total do ativo, que passou de €2.856.902,98 em 2020 para €2.947.714,11 em 2021, refletindo variações tanto no ativo corrente quanto no não corrente.

No **ativo não corrente**, os ativos fixos tangíveis, que representam a maior parte, diminuíram de €2.030.360,87 (71% do total do ativo) em 2020 para €1.957.362,99 (66% do total do ativo) em 2021. Esta redução pode ser associada a amortizações ou desinvestimentos. Por outro lado, os outros investimentos financeiros aumentaram ligeiramente, de €11.099,01 em 2020 para €13.782,92 em 2021, embora representem uma parcela menor do ativo.

No **ativo corrente**, houve um aumento expressivo, passando de €815.443,10 (29% do total do ativo) em 2020 para €976.568,20 (33% do total do ativo) em 2021. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pela rubrica de **caixa e depósitos bancários**, que aumentou de €541.054,29 para €747.518,96, refletindo uma maior liquidez da entidade. Os **devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis** diminuíram de €104.421,83 para €58.871,00, enquanto outras rubricas, como adiantamentos e outros créditos, mantiveram valores estáveis.

No capital próprio, que representa a maior parte do passivo e capital, manteve-se estável, variando de €2.736.402,14 em 2020 (96% do total do passivo e capital) para €2.792.646,09 em 2021 (95%). O crescimento é explicado pelo aumento das **reservas legais** e dos **resultados transitados**, que passaram de €914.826,30 para €973.613,04, indicando uma acumulação de resultados positivos em períodos anteriores. O **resultado líquido do período** também cresceu, de €65.318,60 para €114.100,85, reforçando a posição financeira.

No **passivo**, houve um aumento de €120.500,84 em 2020 (4% do total do passivo e capital) para €155.068,02 em 2021 (5%). O crescimento deve-se, principalmente, a outras dívidas a pagar, que aumentaram de €98.304,30 para €135.898,68.

Conclusão

A análise demonstra que a Basto Vida possui uma estrutura financeira muito sólida, com um património líquido que representa 95% do total do ativo, evidenciando uma dependência baixa de capitais alheios. Contudo, a diminuição no ativo não corrente, especialmente nos ativos fixos tangíveis, merece atenção, pois pode impactar as operações no longo prazo se não for acompanhada de novos investimentos. Por outro lado, o aumento do ativo corrente e a melhoria da liquidez são sinais positivos que reforçam a capacidade de cumprimento das obrigações de curto prazo.

RENDIMENTOS E GASTOS	2021	% Total	2020	% Total
Prestações de serviços e concessões	1.083.792,94	100%	1.027.500,51	100%
Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	608.282,32	56%	481.534,55	47%
Fornecimentos e serviços externos	-511.064,71	-47%	-520.214,63	-51%
Gastos com pessoal	-1.030.411,64	-95%	-861.652,95	-84%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-7.779,87	-1%	-27.827,94	-3%
Outros rendimentos e ganhos	63.743,90	6%	60.309,05	6%
Outros gastos e perdas	0,00	0%	-3.355,66	0%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	206.562,94	19%	156.292,93	15%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-92.462,09	-9%	-90.974,33	-9%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	114.100,85	11%	65.318,60	6%
Resultado antes de impostos	114.100,85	11%	65.318,60	6%
Impostos sobre o rendimento do período				
Resultado líquido do período	114.100,85	11%	65.318,60	6%

Tabela 96: Demonstração dos resultados da Basto Vida de 2020 e 2021 (elaboração própria)

A análise da demonstração dos resultados da Basto Vida entre 2020 e 2021 evidencia um aumento no resultado operacional e no resultado antes de impostos, refletindo uma melhoria no desempenho financeiro da entidade.

As **vendas e serviços prestados**, principal fonte de receita, aumentaram de €1.027.500,51 em 2020 para €1.083.792,94 em 2021, representando um crescimento de aproximadamente 5,5%. Esta variação positiva reforça a importância das atividades operacionais no suporte às operações da entidade. Os **subsídios à exploração** também aumentaram significativamente, de €481.534,55 para €608.282,32, representando 56,13% do total dos rendimentos em 2021, contra 46,86% no ano anterior.

Nos gastos, os **fornecimentos e serviços externos** apresentaram uma leve redução, passando de €520.214,63 em 2020 para €511.064,71 em 2021, contribuindo para a eficiência operacional. Em contrapartida, os **gastos com o pessoal**, que representam a maior parte dos custos, aumentaram significativamente, de €861.652,95 (83,86% do total dos rendimentos em 2020) para €1.030.411,64 (95,07% em 2021).

A rubrica de **imparidade de dívidas a receber** também registou uma reversão positiva, de -€27.827,94 em 2020 para €0,00 em 2021, indicando uma recuperação no controle da cobrança de créditos.

No resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, houve um aumento significativo, passando de €156.292,93 em 2020 para €214.342,81 em 2021, correspondendo a 19,78% do total dos rendimentos. Apesar disso, os **gastos com depreciação e amortização** subiram ligeiramente, de €90.974,33 em 2020 para €92.462,09 em 2021, o que impactou parcialmente o resultado operacional.

O resultado operacional antes de gastos de financiamento e impostos cresceu de €65.318,60 em 2020 (6,36% do total) para €114.100,85 em 2021 (11,00% do total).

Em conclusão, a Basto Vida apresentou uma melhoria significativa no seu desempenho financeiro em 2021, com maior geração de excedentes operacionais e crescimento no resultado líquido. No entanto, o aumento nos custos com fornecimentos e serviços externos, bem como nas amortizações e depreciações, merece atenção para garantir que as despesas operacionais não comprometam a rentabilidade no futuro. No geral, a entidade demonstra uma trajetória sólida e resiliente no período analisado.

	2021	2020
Liquidez Geral = Ativo Corrente/Passivo Corrente	630%	677%
Liquidez Reduzida = (Ativo Corrente-Inventários)/Passivo Corrente	630%	677%
Liquidez Imediata = Caixa e Dep.Ordem/Passivo Corrente	482%	449%
Solvabilidade = Capital Próprio/Passivo	1801%	2271%
Autonomia Financeira = Capital Próprio/Ativo Líquido	95%	96%
Capacidade de Endividamento = Capital Próprio/Capitais Permanentes	100%	100%
Estrutura de endividamento = Passivo corrente/Passivo	100%	100%
Dependência de crédito bancário = Financiamento/Passivo	0%	0%
Debt to Equity = Financiamentos obtidos não correntes/Capital Próprio	0%	0%

Tabela 97: Indicadores económicos e financeiros da Basto Vida 2020 e 2021

A análise dos indicadores financeiros da Basto Vida para os anos de 2020 e 2021 revela uma posição financeira sólida, marcada por elevados níveis de liquidez, solvabilidade e autonomia financeira. No entanto, algumas ligeiras variações entre os dois anos merecem atenção.

Em termos de liquidez, a liquidez geral reduziu-se de 677% em 2020 para 630% em 2021, mantendo-se ainda em valores extremamente elevados. Isso indica que a entidade possui ativos correntes suficientes para cobrir mais de 6 vezes o seu passivo corrente, o que reflete uma posição confortável. A liquidez reduzida manteve-se idêntica à liquidez geral, sugerindo a inexistência de inventários no ativo corrente. Por outro lado, a liquidez imediata melhorou de 449% em 2020 para 482% em 2021, evidenciando um aumento na disponibilidade de caixa e depósitos à ordem em relação às obrigações de curto prazo. Este crescimento demonstra uma gestão eficaz da liquidez no período.

A solvabilidade registou uma redução de 2271% em 2020 para 1601% em 2021. Apesar desta diminuição, a entidade permanece altamente solvente, com o património líquido representando mais de 16 vezes o passivo. Esta variação pode ser explicada pelo ligeiro aumento do passivo corrente em 2021 e pela diminuição proporcional da contribuição do capital próprio no total do balanço.

A autonomia financeira manteve-se em níveis muito elevados, com uma ligeira redução de 96% em 2020 para 95% em 2021. Isso reflete que quase todo o ativo líquido da entidade continua a ser financiado pelo património líquido, demonstrando uma forte independência financeira e mínima dependência de terceiros.

Quanto à capacidade de endividamento e à estrutura de endividamento, ambas se mantiveram estáveis em 100% em ambos os anos. Isso indica que a entidade não recorreu a capitais permanentes de terceiros e que todo o passivo é composto por passivo corrente, sem dívidas de longo prazo. Adicionalmente, a dependência de crédito bancário e o indicador *Debt to Equity* mantiveram-se em 0%, confirmando que a Basto Vida não utiliza financiamentos obtidos não correntes para sustentar as suas operações.

Em resumo, a Basto Vida apresenta uma estrutura financeira sólida e conservadora, marcada por elevados níveis de liquidez, solvência e autonomia. Embora a ligeira redução na liquidez geral e na solvabilidade não comprometa a sua robustez financeira.

Ativos fixos tangíveis

Informação Contabilística

A rubrica de ativos fixos tangíveis apresentou a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2020	Aumentos	Diminuições	2021	Variação	Variação %
Outros Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	13.197,00	0,00	0,00	13.197,00	0,00	0%
Edifícios e outras construções	1.955.453,26	5.071,29	0,00	1.960.524,55	5.071,29	0%
Equipamento básico	243.093,33	14.392,92	0,00	257.486,25	14.392,92	6%
Equipamento de transporte	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0%
Equipamento administrativo	47.582,29	0,00	0,00	47.582,29	0,00	0%
Outros ativos fixos tangíveis	74.308,62	0,00	0,00	74.308,62	0,00	0%
Valor da aquisição	2.354.634,50	19.464,21	0,00	2.374.098,71	19.464,21	1%
Outros Ativos fixos tangíveis						
Edifícios e outras construções	147.883,51	38.164,15	0,00	186.047,66	38.164,15	26%
Equipamento básico	88.683,91	39.667,51	0,00	128.351,42	39.667,51	45%
Equipamento de transporte	9.125,00	4.750,00	0,00	13.875,00	4.750,00	52%
Equipamento administrativo	12.021,30	1.950,55	0,00	13.971,85	1.950,55	16%
Outros ativos fixos tangíveis	66.559,91	7.929,88	0,00	74.489,79	7.929,88	12%
Depreciações acumuladas	324.273,63	92.462,09	0,00	416.735,72	92.462,09	29%
Ativos fixos tangíveis	2.030.360,87	-72.997,88	0,00	1.957.362,99	-72.997,88	-4%

Tabela 98: Ativos fixos tangíveis 2020 e 2021

Bases de Mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites à data das respetivas aquisições.

As depreciações são calculadas pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada pela direção.

Análise

Verificamos documentalmente os aumentos e reduções de ativos fixos tangíveis materialmente relevantes.

Ano: 2020

Os aumentos ocorridos nesta rubrica relacionam-se essencialmente com as seguintes aquisições:

- a) Equipamento administrativo: Máquinas de levar e secar roupa (€1.859,90), camas (€1.550,00), comandos ventiloconventores (€3.000,01), ups (€7.503,00) e aquecimento (€4.955,00).

Cumpre referir que estas aquisições não deveriam encontrar-se classificadas em equipamento administrativo, mas em equipamento básico e outros ativos fixos tangíveis.



Ano: 2021

Os aumentos ocorridos nesta rubrica relacionam-se essencialmente com as seguintes aquisições:

- a) Edifícios e outras construções: Serviços de serralharia na unidade de cuidados continuados (€5.071,29);
- b) Equipamento básico: Outro equipamento básico (€14.392,92).

No que respeita à análise das listagens de imoveis e viaturas da Autoridade Tributária, estas encontram-se concordantes com a contabilidade.

Na análise do mapa de depreciações verificamos que os períodos de vida útil definidos pela Direção não correspondem às taxas permitidas pela legislação em vigor (Classificador Complementar 2), uma vez que:

- A taxa de depreciação utilizada em computadores foi de 33,33%, quando deveria ser utilizada a taxa de 25%;
- A taxa de depreciação utilizada nos televisores foi de 14,28%, quando deveria ser utilizada a taxa de 20%;
- A taxa de depreciação utilizada nos estores foi de 12,50%, quando deveria ser utilizada a taxa de 25%;
- A taxa de depreciação utilizada na central telefónica foi de 25,00%, quando deveria ser utilizada a taxa de 20%;
- A taxa de depreciação utilizada na Lavadora de arrastadeiras foi de 12,50%, quando deveria ser utilizada a taxa de 16,67%.

Do teste efetuado às depreciações dos períodos de 2020 e 2021 foi possível identificar diversos erros relacionados com as seguintes situações:

Ano: 2020

- a) A depreciação anual relativa aos computadores encontra-se sobrevalorizada em €1.158,91;
- b) A depreciação anual relativa aos televisores encontra-se subvalorizada em €1.569,09.

Ano: 2021

- a) A depreciação anual relativa aos computadores encontra-se sobrevalorizada em €244,70;
- b) A depreciação anual relativa aos televisores encontra-se subvalorizada em €1.569,09;
- c) A depreciação anual relativa aos estores encontra-se subvalorizada em €160,67;
- d) A depreciação anual relativa à central telefónica encontra-se sobrevalorizada em €238,01;
- e) A depreciação anual relativa a lavadora de arrastadeiras encontra-se subvalorizada em €19,39;

Conclusão

A auditoria à rubrica de ativos fixos tangíveis identificou vários impactos relevantes que afetam a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade legal da Basto Vida:

1. Classificação incorreta de ativos: Em 2020, bens como máquinas de lavar e secar roupa, camas e sistemas de aquecimento foram indevidamente registados como equipamento administrativo, quando deveriam estar classificados como equipamento básico ou outros ativos fixos tangíveis. Este erro compromete a precisão da apresentação financeira e a classificação adequada dos bens por categoria.
2. Aplicação incorreta de taxas de depreciação: As taxas de depreciação aplicadas em vários ativos, como computadores, televisões, estores e centrais telefónicas, não estavam em conformidade com a legislação (Classificador Complementar 2). Isso resultou em sobrevalorização e subvalorização das depreciações, com impacto direto nos resultados operacionais:
 - a. 2020: Sobrevalorização de €1.158,91 nos computadores e subvalorização de €1.569,09 nas televisões.

- b. 2021: Subvalorização de €1.569,09 nos televisores e outros erros em estores, centrais telefónicas e lavadoras de arrastadeiras.
- 3. Impacto nos resultados: As falhas nos cálculos das depreciações impactaram no resultado operacional e líquido de ambos os exercícios, comprometendo a fiabilidade das demonstrações financeiras.
- 4. Conformidade legal: Apesar de os registos de imóveis e viaturas estarem alinhados com as listagens da Autoridade Tributária, as taxas de depreciação aplicadas não estão em conformidade com as normas contabilísticas em vigor.

Assim, recomenda-se que sejam efetuadas as devidas **correções às taxas de depreciação**, nomeadamente, rever todas as taxas aplicadas e ajustá-las em conformidade com a legislação (Classificador Complementar 2); a **revisão da classificação de ativos**, procedendo à correta reclassificação dos ativos mal registados em 2020, garantindo que os bens sejam alocados às rubricas adequadas, como equipamento básico ou outros ativos fixos tangíveis; e o **reforço dos controlos internos**, no sentido de implementar processos de validação mais rigorosos para o registo inicial de ativos e cálculo de depreciações, bem como a introdução de revisões periódicas e validação por parte de responsáveis técnicos para evitar futuros erros.

Assim, a análise à rubrica de ativos fixos tangíveis da Basto Vida revela fragilidades na gestão, classificação e cálculo das depreciações, que impactaram a exatidão das demonstrações financeiras e a conformidade legal.

Com a aplicação das recomendações propostas, a Basto Vida poderá corrigir as irregularidades, melhorar a fiabilidade das suas demonstrações financeiras e reforçar a conformidade com as normas legais e contabilísticas. A implementação de controlos internos mais robustos será essencial para prevenir erros futuros, garantindo a transparência e a qualidade da informação financeira.

Investimentos financeiros

Informação Contabilística

A rubrica de investimentos financeiros apresentou um aumento de 24% entre 2020 e 2021, passando de €11.099,01 para €13.782,92, representando uma variação positiva de €2.683,91. Esta variação reflete o acréscimo de outros ativos financeiros no montante de €3.141,21, com uma diminuição de €457,30 no período.

Descrição	2020	Aumentos	Diminuições	2021	Variação	Variação %
Outros investimentos financeiros	11.099,01	3.141,21	457,30	13.782,92	2.683,91	24%
Outros activos financeiros	11.099,01	3.141,21	457,30	13.782,92	2.683,91	24%

Tabela 99: Investimentos financeiros 2020 e 2021

Bases de Mensuração

Esta rubrica inclui investimentos mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Análise

A rubrica é composta por unidades de participação no Fundo de Compensação do Trabalho. Não foi possível obter evidência sobre o valor destes títulos em 2020 e 2021.

Conclusão

A rubrica de investimentos financeiros apresentou uma evolução positiva de 24% entre 2020 e 2021, mas a ausência de evidência documental sobre o valor das unidades de participação no Fundo de Compensação do Trabalho compromete nossa capacidade de análise desta rubrica das demonstrações financeiras da Basto Vida.

Cientes, contribuintes e utentes

Informação Contabilística

A rubrica de clientes, contribuintes e utentes apresentou a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2020	Aumentos	Diminuições	2021	Variação	Variação %
Cientes, contribuintes e utentes	169.446,98	2.164.527,31	2.247.626,95	86.347,34	-83.099,64	-49%
Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	27.827,94	7.779,87	0,00	35.607,81	7.779,87	28%
Total	197.274,92	2.172.307,18	2.247.626,95	121.955,15	-75.319,77	-38%
Perdas por imparidade acumuladas	27.827,94	7.779,87	0,00	35.607,81	7.779,87	22%
Perdas por imparidade	27.827,94	7.779,87	0,00	35.607,81	7.779,87	28%
Descrição	2020	2021				
Cientes Atípicos (21 Atípicos)	0,00	0,00				
Adiantamentos de clientes	0,00	0,00				
Clientes (Passivo)	0,00	0,00				
Cientes (+Cientes Atípicos)	197.274,92	121.955,15				
Perdas por imparidade	27.827,94	35.607,81				
Clientes (Ativo)	169.446,98	86.347,34				

Tabela 100: Clientes, contribuintes e utentes 2020 e 2021

Bases de Mensuração

A rubrica de clientes, contribuintes e utentes não tem implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. Não existem diferenças materiais entre o valor nominal e o valor atual das dívidas a receber de clientes.

Análise

Houve uma redução significativa no valor total dos clientes, contribuintes e utentes, passando de €169.446,98 em 2020 para €86.347,34 em 2021 (uma redução de 49%).

A diminuição foi influenciada por um aumento nas perdas por imparidade acumuladas, que subiram de €27.827,94 em 2020 para €35.607,81 em 2021, representando um aumento de 28%. O total da rubrica também foi impactado por um maior volume de diminuições contabilizadas, que ascenderam a €2.247.626,95 em 2021, comparativamente ao aumento de €2.164.527,31.

Aquando da realização da análise documental foi possível identificar faturas de 2021 que apresentam rendimentos de 2020, no entanto, a entidade não procedeu à classificação de qualquer montante em devedores por acréscimos de rendimentos e procedeu à sua classificação em clientes, contribuintes e utentes, mais especificamente:

- Fatura UCC/1629 de 11-01-2021 no valor de €49.858,08 relativa à diária de internamento do período de dezembro de 2020;
- Fatura UCC/1630 de 11-01-2021 no valor de €10.731,90 relativa aos encargos com medicamentos, ead's, pensos e apóstitos do período de dezembro de 2020;
- Fatura UCC/1631 de 11-01-2021 no valor de €2.949,84 relativa à diária por remuneração adicional do período de dezembro de 2020;
- Fatura UCC/1632 de 11-01-2021 no valor de €1.048,05 relativa aos encargos de apoio social do período de dezembro de 2020;
- Fatura UCC/1633 de 11-01-2021 no valor de €211,65 relativa aos encargos com medicamentos, ead's, pensos e apóstitos do período de dezembro de 2020;
- Fatura UCC/1634 de 11-01-2021 no valor de €983,28 relativa à diária de internamento do período de dezembro de 2020;

- Faturação dos utentes da unidade de cuidados continuados realizada em janeiro de 2021 relativa a serviços prestados em 2020 no valor de €8.520,35.



Conclusões

A análise documental revelou uma inadequação no reconhecimento de rendimentos. Algumas receitas de 2020 foram registadas incorretamente em 2021, nas faturas da rubrica "Clientes, Contribuintes e Utentes", em vez de serem reconhecidas como Devedores por Acréscimos de Rendimentos. Este procedimento contraria o princípio do acréscimo e impacta negativamente a fiabilidade da informação financeira.

Esses valores deveriam ser classificados como rendimentos por acréscimo de 2020 e não como receitas de 2021. O erro distorce os resultados financeiros de ambos os exercícios: subavaliação de rendimentos de 2020 e sobreavaliação de rendimentos de 2021.

Esse tipo de falha pode dificultar a análise de desempenho e a tomada de decisão por parte dos gestores e outros utilizadores da informação financeira.

Relativamente às perdas por imparidade, o aumento de €7.779,87 nas perdas de imparidade acumuladas representa um crescimento de 28%, refletindo uma maior exposição ao risco de crédito e/ou uma gestão de cobrança possivelmente menos eficaz ou um perfil de clientes com maior risco de cobrabilidade. Esse crescimento é significativo e indica a necessidade de uma revisão nos processos de análise de crédito e gestão de cobrança.

Recomenda-se à Basto Vida adotar políticas mais rigorosas de análise de risco de crédito e melhorar os sistemas de acompanhamento para aumentar a eficiência na cobrança de dívidas e reduzir as perdas por imparidade. É essencial reforçar os processos de fecho contabilístico, garantindo o reconhecimento de rendimentos no período correto, corrigindo erros de 2020 e 2021, e assegurando a transparéncia da informação financeira. Além disso, os controlos internos devem ser aprimorados, especialmente na classificação de saldos, com auditorias internas regulares para prevenir erros futuros. Por fim, é crucial controlar os saldos de clientes e reavaliar periodicamente as estimativas de imparidade para garantir sua adequação e prevenir crescimentos excessivos nas perdas.

Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Informação Contabilística

A rubrica de devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis apresentou a seguinte evolução durante o período em análise. O saldo total desta rubrica apresentou uma redução significativa de 44%, passando de €104.421,83 em 2020 para €58.871,00 em 2021.

Descrição	2020	Aumentos	Diminuições	2021	Variação	Variação %
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	104.421,83	114.660,40	160.211,23	58.871,00	-45.550,83	-44%
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	104.421,83	114.660,40	160.211,23	58.871,00	-45.550,83	-44%
Total	104.421,83	114.660,40	160.211,23	58.871,00	-45.550,83	-44%

Tabela 101: Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis 2020 e 2021

Bases de Mensuração

A rubrica de devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente, quando materialmente relevante, mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade.

Análise

Da análise efetuada à rubrica de devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis não detetamos situações dignas de registo.

Conclusão

A redução no saldo deve ser controlada, mas parece refletir uma diminuição normal dos valores devidos, possivelmente relacionada com o encerramento de projetos financiados ou liquidação de subsídios anteriores. Não há indícios de problemas na contabilização ou riscos materiais associados a esta rubrica.

Outras contas a receber

Informação Contabilística

As contas de outros devedores e devedores por acréscimos de rendimentos apresentam a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2020		2021	
	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
Outros acréscimos de rendimentos	0,00	0,00	83.310,90	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00	83.310,90	0,00
Remunerações a Liquidar	0,00	82.880,46	0,00	114.403,14
Outros acréscimos de gastos	0,00	8.770,59	0,00	14.842,29
Credores por acréscimos de gastos	0,00	91.651,05	0,00	129.245,43
Outros	0,00	6.653,25	0,00	6.653,25
Outros credores	0,00	6.653,25	0,00	6.653,25
Outras contas a receber e a pagar	0,00	98.304,30	83.310,90	135.898,68

Tabela 102: Outras contas a receber 2020 e 2021

No que respeita aos adiantamentos a fornecedores, estes apresentam a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2020	Aumentos	Diminuições	2021	Variação	Variação %
Fornecedores c/c	0,00	636.867,12	636.867,12	0,00	0,00	0%
Total	0,00	636.867,12	636.867,12	0,00	0,00	0%
Descrição	2020	2021				
Fornecedores Atípicos (22 Atípicos)	0,00	0,00				
Adiantamentos a fornecedores	520,00	520,00				
Fornecedores (Ativo)	520,00	520,00				
Fornecedores (+Fornecedores Atípicos)	0,00	0,00				
Perdas por imparidade	0,00	0,00				
Fornecedores (Passivo)	0,00	0,00				

Bases de Mensuração

As contas de outros devedores e adiantamento a fornecedores não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As contas de devedores por acréscimos de rendimentos encontram-se registados os rendimentos contabilizados segundo o princípio do acréscimo.

Análise

Da análise efetuada às contas de devedores por acréscimos de rendimentos detetamos diversas situações dignas de registo.

Ano: 2020

Aquando da realização da análise documental foi possível identificar faturas de 2021 que apresentam rendimentos de 2020, no entanto, a entidade não procedeu à classificação de qualquer montante em devedores por acréscimos de rendimentos e procedeu à sua classificação em clientes, contribuintes e utentes, situação evidenciada anteriormente no ponto de **clientes, contribuintes e utentes**.

Assim, os erros identificados neste período:

- Foi detetado que algumas faturas de 2021, referentes a rendimentos de 2020, foram classificadas indevidamente em "Clientes, Contribuintes e Utentes" em vez de "Devedores por Acréscimos de Rendimentos".
- Esta prática viola o princípio do acréscimo e pode ter distorcido a demonstração de resultados de ambos os exercícios.



Conclusão

A análise das rubricas de "Outras Contas a Receber" evidencia algumas falhas que necessitam de atenção para garantir a conformidade contabilística e a fiabilidade da informação financeira.

Em relação às contas de "Devedores por Acréscimos de Rendimentos", verificou-se um aumento significativo de saldos em 2021, fruto da aplicação do princípio do acréscimo. Contudo, identificaram-se erros nos exercícios anteriores, como a incorreta classificação de faturas de 2021, referentes a rendimentos de 2020, que foram registadas em "Clientes, Contribuintes e Utentes" em vez de "Devedores por Acréscimos de Rendimentos". Esta prática viola o princípio contabilístico e afeta negativamente a análise do desempenho financeiro de ambos os exercícios.

No que diz respeito aos "Adiantamentos a Fornecedores", não se verificaram alterações significativas, mantendo-se estável o saldo de €520, sem registo de imparidades ou variações

materiais. Por outro lado, o aumento de responsabilidades em "Credores por Acréscimos de Gastos" e "Remunerações a Liquidar".

Desta forma, recomenda-se que a Basto Vida procure: **fortalecer os Controlos Internos**, implemente procedimentos mais rigorosos no processo de fecho contabilístico, garantindo o correto reconhecimento de rendimentos e despesas nos períodos a que dizem respeito; **corrigir classificações inadequadas**, revendo os erros de classificação dos exercícios anteriores no sentido de assegurar o cumprimento de que o princípio do acréscimo seja respeitado em todas as operações futuras.

Com estas medidas, a entidade pode não só corrigir as falhas identificadas, mas também fortalecer a fiabilidade da sua informação financeira, contribuindo para uma gestão mais eficiente e transparente.

Caixa e depósitos

Informação Contabilística

A rubrica apresentou um aumento global de 38%, passando de €541.054,29 em 2020 para €747.518,96 em 2021.

Este crescimento foi impulsionado por um aumento significativo nos Depósitos à Ordem, com uma variação positiva de €206.473,74 (39%), enquanto o saldo da Caixa A sofreu uma redução ligeira de €9,07 (-1%).

A rubrica de caixa e depósitos apresentou a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2020	Aumentos	Diminuições	2021	Variação	Variação %
Caixa A	664,07	2.228,37	1.573,37	655,00	-9,07	-1%
Caixa	664,07	2.228,37	1.573,37	655,00	-9,07	-1%
Caixa Geral de Depósitos	533.724,97	1.736.169,00	1.529.695,26	740.198,71	206.473,74	39%
Caixa Geral de Depósitos - Projecto Mais Vida	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0%
Caixa Geral de Depósitos- Cauções	6.653,25	0,00	0,00	6.653,25	0,00	0%
Depósitos à Ordem	540.390,22	1.736.169,00	1.529.695,26	746.863,96	206.473,74	38%
Caixa e Depósitos Bancários (Ativo)	541.054,29	1.738.397,37	1.531.268,63	747.518,96	206.473,74	38%
Descobertos Bancários (Financiamentos obtidos correntes) (Passivo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Total	541.054,29	1.738.397,37	1.531.268,63	747.518,96	206.473,74	38%

Tabela 103: Caixa e depósitos 2020 e 2021

Bases de Mensuração

Esta rubrica inclui depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

Análise

No que respeita ao saldo de **caixa**, obtivemos suporte da posição do saldo em 2020 e 2021.

Quanto aos **depósitos à ordem**, obtivemos suporte da posição do saldo em 2020 e 2021 sendo possível identificar as situações abaixo apresentadas:

Ano: 2020

No que respeita aos **depósitos à ordem** todos os saldos se encontram devidamente conciliados à data de 31 de dezembro de 2020, no entanto as conciliações bancárias apresentam valores em transito com elevada antiguidade. Tratando-se de valores creditados nos livros e não debitados pelo banco, no valor de €2.706,72.



Ano: 2021

No que respeita aos **depósitos à ordem** todos os saldos se encontram devidamente conciliados à data de 31 de dezembro de 2021, no entanto as conciliações bancárias apresentam valores em transito com elevada antiguidade. Tratando-se de:

- a) Valores creditados nos livros e não debitados pelo banco, no valor de €2.716,72;
- b) Valores creditados pelo banco e não debitados nos livros, no valor de €220,41;
- c) Valores debitados pelo banco e não creditados nos livros, no valor de €656,50.

Conclusão

A ausência de diferenças materiais nos saldos apresentados em 2020 e 2021 evidencia uma gestão estável das disponibilidades financeiras.

Contudo, os valores em trânsito com elevada antiguidade indicam fragilidades nos processos de conciliação bancária, que podem gerar atrasos no reconhecimento correto de saldos.

É essencial que a entidade reveja e regularize os valores em trânsito com elevada antiguidade, uma vez que estes podem distorcer a análise dos saldos financeiros. Para isso, é necessário implementar revisões periódicas mais detalhadas nos processos de conciliação bancária, permitindo identificar e corrigir inconsistências de forma rápida e eficaz.

Adicionalmente, recomenda-se a adoção de ferramentas tecnológicas/ softwares que automatizem o processo de conciliação bancária, reduzindo erros manuais e aumentando a eficiência operacional. É igualmente importante corrigir os valores de €220,41 e €656,50, que refletem falhas de registo entre os livros da entidade e os extratos bancários, assegurando, assim, a consistência e a transparência da informação financeira.

Estas ações contribuirão para fortalecer os controlos sobre as disponibilidades financeiras da entidade, garantindo a fiabilidade dos saldos apresentados e o alinhamento com as melhores práticas contabilísticas.

Património Líquido

Informação Contabilística

O património líquido da Basto Vida registou uma variação positiva de 2% aumentando de €2.736.402,14 em 2020 para €2.792.646,08 em 2021 este crescimento decorreu de alterações nos seguintes componentes o património/capital manteve-se estável em €2.500,00 sem qualquer variação entre os dois períodos as reservas legais e outras reservas cresceram 7% com aumentos de €3.265,93 em cada rubrica passando de €44.222,60 em 2020 para €47.488,53 em 2021 os resultados transitados cresceram 6% com um aumento de €58.786,74 atingindo €973.613,04 em 2021 as outras variações no património líquido apresentaram uma redução de -3% com uma diminuição de €57.856,90 passando de €1.665.312,04 em 2020 para €1.607.455,14 em 2021. O resultado líquido do período registou um aumento expressivo de 75% subindo de €65.318,60 em 2020 para €114.100,85 em 2021 este crescimento global reflete um desempenho positivo com destaque para o aumento dos resultados líquidos e das reservas embora tenha havido uma ligeira redução nas outras variações no património líquido. Esta análise encontra-se melhor espelhada no quadro seguinte:

Descrição	2020	Aumentos	Diminuições	2021	Variação	Variação %
Património/capital	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0%
Reservas legais	44.222,60	3.265,93	0,00	47.488,53	3.265,93	7%
Outras reservas	44.222,60	3.265,93	0,00	47.488,53	3.265,93	7%
Resultados transitados	914.826,30	58.786,74	0,00	973.613,04	58.786,74	6%
Outras variações no património líquido	1.665.312,04	0,00	57.856,90	1.607.455,14	-57.856,90	-3%
	2.671.083,54	65.318,60	57.856,90	2.678.545,24	7.461,70	0%
Resultado Líquido do Período	65.318,60			114.100,85	48.782,25	75%
Total	2.736.402,14	65.318,60	57.856,90	2.792.646,09	56.243,95	2%

Tabela 104: Património Líquido 2020 e 2021

Análise

Verificamos os movimentos ocorridos nas rubricas do património líquido, tais movimentos correspondem à aplicação do resultado dos exercícios de 2020 e 2021, à imputação anual dos subsídios ao investimento e aos movimentos relacionados com a transição do normativo NCRF-ESNL para SNC-AP.

Da análise efetuada às rubricas de património líquido não detetamos situações dignas de registo.

Conclusão

O património líquido da Basto Vida cresceu de forma moderada entre 2020 e 2021, com destaque para o aumento dos resultados líquidos e a manutenção de práticas responsáveis na gestão de reservas. A redução nas "Outras Variações no Património Líquido" foi compensada pelo crescimento noutras rubricas, resultando em uma estrutura patrimonial estável e sustentável.

Fornecedores

Informação Contabilística

A rubrica de fornecedores apresentou a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2020	Aumentos	Diminuições	2021	Variação	Variação %
Fornecedores c/c	0,00	636.867,12	636.867,12	0,00	0,00	0%
Total	0,00	636.867,12	636.867,12	0,00	0,00	0%
Descrição	2020	2021				
Fornecedores Atípicos (22 Atípicos)	0,00	0,00				
Adiantamentos a fornecedores	520,00	520,00				
Fornecedores (Ativo)	520,00	520,00				
Fornecedores (+Fornecedores Atípicos)	0,00	0,00				
Perdas por imparidade	0,00	0,00				
Fornecedores (Passivo)	0,00	0,00				

Tabela 105: Fornecedores 2020 e 2021

Bases de Mensuração

As contas a pagar a fornecedores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

Análise

Da análise realizada à rubrica de Fornecedores não foram identificadas situações dignas de reporte.

Conclusão

Da nossa análise, conclui-se que a rubrica de fornecedores se encontra corretamente registada e está em conformidade com os princípios contabilísticos aplicáveis. Não foram identificadas irregularidades ou fragilidades relevantes, o que reforça a fiabilidade desta rubrica nas demonstrações financeiras da entidade. Recomenda-se, no entanto, que os processos de reconciliação e controlo sejam mantidos para assegurar a continuidade da integridade desta rubrica.

Não podemos deixar de referir que não foram efetuados procedimentos de confirmação externa, pelo que não nos é possível garantir a existência de faturas por registar.

Estado e Outros Entes Públicos

Informação Contabilística

A rubrica de estado e outros entes públicos apresentou a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2020		2021	
	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
De trabalho dependente	0,00	2.143,08	0,00	2.206,12
De trabalho independente	0,00	2.238,00	0,00	1.092,50
Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	4.381,08	0,00	3.298,62
Outros	0,00	17.815,46	0,00	15.870,72
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas	0,00	17.815,46	0,00	15.870,72
Estado e outros entes públicos	0,00	22.196,54	0,00	19.169,34

Tabela 106: Estado e Outros Entes Públicos 2020 e 2021

Análise

Da análise efetuada às rubricas de estado e outros entes públicos detetamos diversas situações dignas de registo.

Ano: 2020

Imposto sobre o valor acrescentado

Verificamos que os registos contabilísticos não se encontram concordantes com as declarações periódicas remetidas, apresentando diferenças no montante de €428,96.

No que respeita aos reembolsos de IVA, os mesmos devem encontrar-se classificados na conta 243 - Imposto sobre o valor acrescentado, uma vez que no exercício de 2020 foram classificados na conta 622191 - Serviços de Refeição de Utentes.

Ano: 2021

Retenção de Impostos sobre Rendimentos - Trabalho dependente

Verificamos que os registos contabilísticos não se encontram concordantes com as guias remetidas, apresentando diferenças no montante de €1.046,44.

Retenção de Impostos sobre Rendimentos - Trabalho independente

Verificamos que os registos contabilísticos não se encontram concordantes com as guias remetidas, apresentando diferenças no montante de €655,00.

Imposto sobre o valor acrescentado

Verificamos que os registos contabilísticos não se encontram concordantes com as declarações periódicas remetidas, apresentando diferenças no montante de €163,45.

No que respeita aos reembolsos de IVA, os mesmos devem encontrar-se classificados na conta 243 - Imposto sobre o valor acrescentado, uma vez que no exercício de 2021 foram classificados na conta 2111100016 - Autoridade tributária.

Conclusão

A análise das rubricas relacionadas com o Estado e outros entes públicos nos anos de 2020 e 2021 revelou deficiências nos registos contabilísticos e na classificação de valores. Em 2020,

identificaram-se diferenças de €428,96 entre os registos contabilísticos e as declarações periódicas de IVA, bem como a classificação incorreta de reembolsos de IVA. Em 2021, repetiram-se erros na classificação dos reembolsos de IVA, além de divergências contabilísticas nas retenções de impostos sobre rendimentos do trabalho dependente (€1.046,44) e independente (€655,00), e nas declarações de IVA (€163,45).

Estas fragilidades comprometem a fiabilidade e a rastreabilidade da informação contabilística, podendo expor a entidade a riscos fiscais, incluindo sanções financeiras, e evidenciam lacunas nos controlos internos e na gestão contabilística.

Desta forma, recomenda-se que passem a ser efetuados processos de reconciliação, isto é, que sejam implementadas reconciliações regulares entre os registos contabilísticos e as declarações fiscais para evitar divergências futuras. Adicionalmente, sugerimos que sejam efetuadas automatização destes processos, nomeadamente, que sejam adotados para minimizar erros manuais e aumentar a eficiência dos processos.

Estas ações visam reforçar a integridade dos registos contabilísticos, assegurar a conformidade fiscal e evitar riscos de penalizações, contribuindo para uma gestão mais eficiente e transparente.

Outras contas a pagar

Informação Contabilística

A conta de pessoal apresentou a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2020		2021	
	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
Remunerações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 107: Remunerações a pagar 2020 e 2021

No que respeita aos credores por acréscimos de gastos e outros credores, estes apresentam a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2020		2021	
	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
Outros acréscimos de rendimentos	0,00	0,00	83.310,90	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00	83.310,90	0,00
Remunerações a Liquidar	0,00	82.880,46	0,00	114.403,14
Outros acréscimos de gastos	0,00	8.770,59	0,00	14.842,29
Credores por acréscimos de gastos	0,00	91.651,05	0,00	129.245,43
Outros	0,00	6.653,25	0,00	6.653,25
Outros credores	0,00	6.653,25	0,00	6.653,25
Outras contas a receber e a pagar	0,00	98.304,30	83.310,90	135.898,68

Tabela 108: Outras contas a pagar 2020 e 2021

Bases de Mensuração

As contas de pessoal e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

As contas de credores por acréscimos de gastos encontram-se registados os gastos contabilizados segundo o princípio do acréscimo.

Análise

Ano: 2020

A conta de credores por acréscimos de gastos apresenta em 2020, remunerações a liquidar em 2021 no valor de €82.880,46 e outros acréscimos de gastos no valor de €8.770,59. Quanto à estimativa de férias e subsídio de férias, procedemos ao recálculo com base na folha de férias de junho de 2021 e identificamos a diferença no montante de -€10.264,85, verificando uma insuficiência de gastos de pessoal no mesmo montante.

Ano: 2021

A conta de credores por acréscimos de gastos apresenta em 2021, remunerações a liquidar em 2022 no valor de €114.403,14 e outros acréscimos de gastos no valor de €14.842,29. Quanto à estimativa de férias e subsídio de férias, procedemos ao recálculo com base na folha de férias de junho de 2022 e identificamos a diferença no montante de €8.014,08, verificando um excesso de gastos de pessoal no mesmo montante.

Conclusão

Entre 2020 e 2021, o aumento das remunerações a liquidar e outros acréscimos de gastos reflete um crescimento das obrigações de curto prazo relacionadas com pessoal. Foram identificadas fragilidades nas estimativas de férias e subsídios de férias, com insuficiência em 2020 e excesso em 2021, indicando a necessidade de melhorias nos métodos de cálculo e projeção. Apesar da aplicação do princípio do acréscimo e das bases de mensuração, estas discrepâncias comprometem a exatidão dos registos contabilísticos.

Para solucionar estas questões, recomenda-se implementar processos rigorosos de cálculo das estimativas, reconciliações periódicas dos registos contabilísticos e adoção de ferramentas automatizadas para controlar obrigações. Adicionalmente, é essencial ajustar as contas de pessoal para refletir os valores reais das obrigações.

A adoção destas medidas permitirá maior precisão nas estimativas, maior fiabilidade das demonstrações financeiras e redução de riscos associados a registos incorretos.

Rendimentos

Informação Contabilística

As rubricas de prestações de serviços, subsídios, doações e legados à exploração e outros rendimentos, apresentam a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2021	2020	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Prestações de serviços e concessões	1.083.792,94	1.027.500,51	56.292,43	5%
Transferências e subsídios correntes obtidos	608.282,32	481.534,55	126.747,77	26%
Outros rendimentos	63.743,90	60.309,05	3.434,85	6%
Total dos rendimentos	1.755.819,16	1.569.344,11	186.475,05	12%

Tabela 109: Rendimentos 2020 e 2021

Nos seguintes pontos encontram-se apresentadas as notas e observações por conta.

Prestações de Serviços

Informação Contabilística

A rubrica de prestações de serviços da Basto Vida apresentou uma evolução positiva no período de 2020 a 2021. No setor da saúde, os rendimentos mantiveram-se estáveis, com uma ligeira diminuição de €3.093,01 (-0,3%), passando de €989.172,78 em 2020 para €986.079,77 em 2021. Este desempenho reflete consistência na prestação de serviços e na procura dentro deste segmento.

Já o setor da educação registou um crescimento expressivo, com os rendimentos a duplicarem, de €38.327,73 em 2020 para €97.713,17 em 2021, representando um aumento absoluto de €59.385,44 (+100%).

No total, os rendimentos provenientes de prestações de serviços e concessões aumentaram de €1.027.500,51 em 2020 para €1.083.792,94 em 2021, o que corresponde a um acréscimo absoluto de €56.292,43 (+5%).

Este desempenho reflete uma base sólida no setor da saúde e o potencial de crescimento no setor da educação, destacando-se como uma área de oportunidade para a organização.

Descrição	2021	2020	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Serviços específicos do setor da saúde	986.079,77	989.172,78	-3.093,01	0%
Serviços específicos do setor da educação	97.713,17	38.327,73	59.385,44	100%
Prestações de serviços e concessões	1.083.792,94	1.027.500,51	56.292,43	5%
TOTAL	1.083.792,94	1.027.500,51	56.292,43	5%

Tabela 110: Prestações de Serviços 2020 e 2021

Análise

Dos procedimentos de revisão analítica e dos testes substantivos realizados não detetamos situações adicionais dignas de registo.

Transferências e subsídios correntes obtidos

Informação Contabilística

A rubrica de transferências e subsídios correntes obtidos apresentou a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2021	2020	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Transferências correntes	608.282,32	481.534,55	126.747,77	26%
Transferências e subsídios correntes obtidos	608.282,32	481.534,55	126.747,77	26%
TOTAL	608.282,32	481.534,55	126.747,77	26%

Tabela 111: Transferências e subsídios correntes obtidos 2020 e 2021

Análise

Dos procedimentos de revisão analítica e dos testes substantivos realizados não detetamos situações dignas de registo.

Em 2020, os €481.534,55 são maioritariamente correspondentes a subsídios relacionados com o Município – Contrato Programa (€330.660), IEFP (€41.085,40) e CLDS (€109.196,11).

Em 2021, os €608.282,32 correspondem fundamentalmente a subsídios relacionados com o Município – Contrato Programa (€380.000), IEFP (€112.312,18) e CLDS (€114.660,40).

Conclusão

Não temos aspetos a referir acerca desta análise.

Outros Rendimentos

Informação Contabilística

A rubrica de outros rendimentos apresentou a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2021	2020	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	18,14	-18,14	-100%
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	57.856,90	60.290,91	-2.434,01	-4%
Outros não especificados	5.887,00	0,00	5.887,00	100%
Outros	63.743,90	60.309,05	3.434,85	6%
TOTAL	63.743,90	60.309,05	3.434,85	6%

Tabela 112: Outros Rendimentos 2020 e 2021

Análise

Dos procedimentos de revisão analítica e dos testes substantivos realizados não detetamos situações adicionais dignas de registo. Pelo que as situações identificadas encontram-se relacionadas com a imputação dos subsídios ao investimento evidenciadas anteriormente no ponto **Fundos Patrimoniais**.

A imputação de subsídios e transferências para investimentos respeita, em 2020, a imputações de subsídios relacionados a unidade de cuidados continuados financiados pelo QREN (€41.519,38), CMCB (€15.164,71) e Escolas (€3.606,82). Em 2021, a imputações de subsídios relacionam-se com o QREN (€39.736,54), CMCB (€14.513,54) e Escolas (€3.606,82), respeitantes à edificação da unidade de cuidados continuados.

Conclusão

A rubrica de outros rendimentos encontra-se, no geral, corretamente registada e apresentada, com conformidade aos princípios contabilísticos aplicáveis.

Gastos

Informação Contabilística

As rubricas de fornecimentos e serviços externos, gastos com pessoal, imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões), gastos de depreciação e de amortização e outros gastos, apresentam a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2021	2020	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Fornecimentos e serviços externos	511.064,71	520.214,63	-9.149,92	-2%
Gastos com o pessoal	1.030.411,64	861.652,95	168.758,69	20%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	7.779,87	27.827,94	-20.048,07	-72%
Gastos de depreciação e de amortização	92.462,09	90.974,33	1.487,76	2%
Outros gastos	0,00	3.355,66	-3.355,66	-100%
Total dos Gastos	1.641.718,31	1.504.025,51	137.692,80	9%

Tabela 113: Gastos 2020 e 2021

Nos seguintes pontos encontram-se apresentadas as notas e observações por conta.

Fornecimentos e Serviços Externos

Informação Contabilística

A rubrica de fornecimentos e serviços externos apresentou a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2021	2020	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Subcontratos e parcerias	116,50	2.036,78	-1.920,28	-94%
Trabalhos especializados	181.255,47	93.875,84	87.379,63	93%
Honorários	109.531,30	174.172,48	-64.641,18	-37%
Comissões	1.600,02	0,00	1.600,02	100%
Conservação e reparação	11.026,43	12.021,31	-994,88	-8%
Serviços especializados	303.413,22	280.069,63	23.343,59	8%
Pecas, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	10.527,75	23.874,52	-13.346,77	-56%
Material de escritório	3.030,42	2.971,94	58,48	2%
Material de educação, cultura e recreio	0,00	1.198,44	-1.198,44	-100%
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	0,00	2.671,84	-2.671,84	-100%
Medicamentos e artigos para a saúde	85.135,66	87.346,09	-2.210,43	-3%
Produtos químicos e de laboratórios	2.224,25	1.315,24	909,01	69%
Outros materiais diversos de consumo	0,00	11.321,70	-11.321,70	-100%
Materiais de consumo	100.918,08	130.699,77	-29.781,69	-23%
Eletricidade	29.740,02	30.234,15	-494,13	-2%
Combustíveis e lubrificantes	46.288,48	31.017,57	15.270,91	49%
Áqua	3.395,24	4.076,25	-681,01	-17%
Energia e fluidos	79.423,74	65.327,97	14.095,77	22%
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	0,00	502,50	-502,50	-100%
Deslocações, estadas e transportes	0,00	502,50	-502,50	-100%
Rendas e alugueres	993,25	10.145,98	-9.152,73	-90%
Comunicação	2.917,90	2.755,78	162,12	6%
Seguros	3.525,92	4.961,70	-1.435,78	-29%
Contencioso e notariado	316,00	656,43	-340,43	-52%
Limpeza, higiene e conforto	19.440,10	23.058,09	-3.617,99	-16%
Serviços diversos	27.193,17	41.577,98	-14.384,81	-35%
TOTAL	511.064,71	520.214,63	-9.149,92	-2%

Tabela 114: Fornecimentos e Serviços Externos 2020 e 2021

Análise

Os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) da Basto Vida registaram uma redução geral de 2% entre 2020 e 2021, passando de €520.214,63 para €511.054,71, o que demonstra esforços significativos de contenção de custos e eficiência operacional.

No item de subcontratos e parcerias, houve uma redução expressiva de 94%, de €2.036,78 em 2020 para apenas €116,57 em 2021, refletindo uma drástica diminuição em trabalhos subcontratados.

Os serviços especializados apresentaram um aumento de 8%, totalizando €303.413,22 em 2021.

Nos materiais de consumo, verificou-se uma redução de 22%, de 130.938,77€ para 101.918,03, com diminuições essencialmente peças e utensílios de desgaste rápido e outros materiais diversos.

Em contrapartida, os gastos com energia e fluidos aumentaram 22%, passando de €65.357,96 para €79.423,74.

As deslocações, estadas e transportes foram completamente eliminadas, reduzindo em €502,50. Já os serviços diversos registaram uma diminuição de 35%, passando de €41.577,98 para €27.193,17, com reduções em despesas como rendas, seguros e limpeza.

Conclusão

Dos procedimentos de revisão analítica e dos testes substantivos realizados não detetamos situações dignas de registo.

Gastos com o pessoal

Informação Contabilística

A rubrica de gastos com o pessoal apresentou a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2021	2020	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Remuneração base	660.079,74	460.219,78	199.859,96	30%
Subsídio de férias	83.311,75	83.624,24	-312,49	0%
Subsídio de Natal	43.919,57	40.655,77	3.263,80	7%
Subsídio de refeição	63.337,21	58.718,77	4.618,44	7%
Outras	22.889,43	1.004,20	21.885,23	96%
Remunerações do pessoal	873.537,70	644.222,76	229.314,94	36%
Sistemas de proteção social	144.704,98	133.984,41	10.720,57	8%
Outros	0,00	237,34	-237,34	-100%
Encargos sobre remunerações	144.704,98	134.221,75	10.483,23	8%
Seguro de acidentes no trabalho	12.168,96	5.078,41	7.090,55	140%
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	12.168,96	5.078,41	7.090,55	140%
Outros	0,00	78.130,03	-78.130,03	-100%
Outros gastos com o pessoal	0,00	78.130,03	-78.130,03	-100%
TOTAL	1.030.411,64	861.652,95	168.758,69	20%

Tabela 115: Gastos com o pessoal 2020 e 2021

Análise

Entre 2020 e 2021, os gastos com pessoal da Basto Vida registaram um aumento significativo de 20%, passando de €861.652,95 para €1.030.411,64, refletindo uma maior alocação de recursos nesta área.

A principal fonte deste crescimento foi a remuneração base, que aumentou 30%, de €460.219,78 para €660.079,74, indicando possíveis novas contratações, aumentos salariais ou ajustes obrigatórios. O subsídio de Natal e o subsídio de refeição também cresceram ligeiramente, em 8% cada, alinhados ao aumento na base salarial. Já a rubrica "Outras Remunerações" registou um crescimento expressivo de 96%.

Nos encargos sobre remunerações, o aumento foi de 8%, com destaque para o crescimento nos custos de seguros de acidentes de trabalho e acidentes e doenças profissionais, ambos com uma variação de 140%.

Por outro lado, a rubrica "Outros Gastos com Pessoal", que totalizou €78.130,03 em 2020, foi completamente eliminada em 2021.

Conclusão

Dos procedimentos de revisão analítica e dos testes substantivos realizados não detetamos situações adicionais dignas de registo. Pelo que as situações identificadas encontram-se relacionadas com as diferenças identificadas na estimativa de férias e subsídios de férias evidenciadas anteriormente no ponto **Outras Contas a Pagar**.

Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)

Informação Contabilística

A rubrica de imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) apresentou a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2021	2020	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Clientes, contribuintes e utentes	7.779,87	27.827,94	-20.048,07	-72%
Perdas por imparidade	7.779,87	27.827,94	-20.048,07	-72%
TOTAL	7.779,87	27.827,94	-20.048,07	-72%

Tabela 116: Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) 2020 e 2021

Análise

No ano de 2020 foram constituídas imparidades relativas aos clientes ARS (€11.072,95), Contacto Futsal Clube (€5.550), Junta de Freguesia da Faia (€2.000), Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto (€4.899,99) e Faceta Protagonista SGPS (€4.305).

Relativamente a 2021, foram constituídas imparidades relacionadas com os utentes no montante de €7.779,87.

Em 2020, as imparidades foram predominantemente atribuídas a clientes institucionais e privados, enquanto em 2021 estas se concentraram nos utentes. Esta mudança pode refletir alterações no perfil de clientela ou na abordagem às cobranças.

Conclusão

A evolução das imparidades de dívidas a receber entre 2020 e 2021 mostra uma redução significativa no valor constituído, o que é positivo. No entanto, a concentração em utentes no último ano indica a necessidade de fortalecer políticas de análise de risco e cobrança. Com as medidas recomendadas, será possível melhorar a gestão de dívidas a receber e minimizar a necessidade de futuras imparidades.

Para melhorar a gestão de dívidas a receber e minimizar a constituição de imparidades, é essencial adotar um conjunto de medidas estratégicas, implementar procedimentos de controlo interno e cumpri-los no sentido de otimizar a cobrança a entidades terceiras. Primeiramente, é necessário controlar políticas de crédito, reforçando a análise de crédito para clientes e utentes, com a implementação de critérios mais rigorosos na concessão de prazos e limites de pagamento, garantindo maior segurança financeira.

Além disso, a implementação de procedimentos de cobrança mais eficazes é fundamental. Estes devem incluir planos para cobranças antecipadas e estratégias para a recuperação de dívidas vencidas, reduzindo a necessidade de registar imparidades no futuro.

Com a aplicação destas medidas, a Basto Vida estará melhor preparada para gerir riscos associados às dívidas a receber, garantindo maior estabilidade e eficiência nas suas operações financeiras.

Gastos com depreciação e amortização

Informação Contabilística

A rubrica de gastos com gastos com depreciação e amortização apresentou a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2021	2020	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	92.462,09	0,00	92.462,09	100%
Equipamento de transporte	0,00	90.974,33	-90.974,33	-100%
Gastos de depreciação e de amortização	92.462,09	90.974,33	1.487,76	2%
TOTAL	92.462,09	90.974,33	1.487,76	2%

Tabela 117: Gastos com depreciação e amortização 2020 e 2021

Análise

Dos procedimentos de revisão analítica e dos testes substantivos realizados detetamos situações adicionais dignas de registo. Pelo que as situações identificadas encontram-se relacionadas com as diferenças nas depreciações anuais evidenciadas anteriormente no ponto **Ativos Fixos Tangíveis**. Cumpre igualmente referir que as depreciações não foram classificadas nas respectivas contas.

Conclusão

A gestão de ativos e o cálculo dos montantes de depreciação devem ser melhorados, conforme melhor descrito em Ativos Fixos Tangíveis. Note-se que a adoção de melhores procedimentos de controlo interno iria aumentar a confiança e transparência no que respeita a estas rubricas da demonstração dos resultados e do balanço.

Outros gastos

Informação Contabilística

A rubrica de gastos com outros gastos apresentou a seguinte evolução durante o período em análise:

Descrição	2021	2020	Variação Homóloga	Variação Homóloga %
Impostos indiretos	0,00	4,52	-4,52	100%
Taxas	0,00	691,71	-691,71	-100%
Impostos e Taxas	0,00	696,23	-696,23	-100%
Outros gastos	0,00	1,13	-1,13	-100%
Gastos em entidades controladas, associadas e empreendimentos	0,00	1,13	-1,13	-100%
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	1.181,25	-1.181,25	-100%
Outros não especificados	0,00	1.477,05	-1.477,05	-100%
Outros	0,00	2.658,30	-2.658,30	-100%
TOTAL	0,00	3.355,66	-3.355,66	-100%

Tabela 118: Outros gastos 2020 e 2021

Análise

Verificamos que a rubrica no exercício de 2021 não apresenta qualquer valor decorrente maioritariamente das seguintes situações:

- Taxas: A contribuição regulatória liquidada à Entidade Reguladora da Saúde foi contabilisticamente classificada em Fornecimentos e Serviços Externos (Conta 622199 - Outros trabalhos especializados);
- Correções relativas a períodos anteriores: não foram identificadas correções.



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Relatório de Conclusões | Auditoria Financeira

Conclusão

Dos procedimentos de revisão analítica e dos testes substantivos realizados não detetamos situações dignas de registo.

Outras análises específicas

Limites da dívida total no contexto da Lei das Finanças Locais

A Lei das Finanças Locais estabelece um conjunto de regras específicas e restritivas sobre o endividamento municipal, com o objetivo de assegurar o equilíbrio orçamental e prevenir riscos que possam comprometer a estabilidade das contas públicas.

Nos artigos 52.º e seguintes, a Lei das Finanças Locais definem os limites da dívida total que as autarquias podem assumir, estabelecendo critérios rigorosos para calcular os limites do endividamento, com base em indicadores como o valor médio da receita corrente líquida apurada nos três exercícios anteriores e o cumprimento dos objetivos de equilíbrio financeiro.

Com o objetivo de compreender se o município cumpriu os limites da dívida total, solicitamos ao município a "Ficha do Município" da Direção-Geral das Autarquias Locais e analisamos as divulgações efetuadas nas várias prestações de contas. Adicionalmente desenvolvemos os nossos próprios cálculos relativamente aos referidos limites. O nosso cálculo assumiu que os valores relativamente ao contributo do setor empresarial do estado e entidades participadas foram os comunicados por aqueles organismos à DGAL e não atender aos empréstimos excecionados.

A Tabela 119 apresenta os valores apurados e onde se pode verificar que o município cumpre os limites estabelecidos mesmo sem considerar os empréstimos excecionados.

	2021	2020	2019	2018	2017
Média receitas correntes	12.410.880	12.094.023	11.848.478	11.805.842	11.642.097
Límite da dívida total	18.616.320	18.141.035	17.772.717	17.708.763	17.463.146
Dívida Total 01.01	5.109.883	5.282.323	6.678.628	6.793.205	6.611.927
Margem absoluta	13.506.437	12.858.712	11.094.089	10.915.558	10.851.219
Margem utilizável	2.701.287	2.571.742	2.218.818	2.183.112	2.170.244
Limite máximo da dívida	7.811.170	7.854.065	8.897.446	8.976.317	8.782.171
Dívida Municipal em 31.12	4.732.185	5.018.551	5.253.586	6.656.300	6.566.419
Dividas de SEL+EM	200.294	91.332	59.696	22.328	226.786
Dívida Total 31.12	4.932.479	5.109.883	5.313.282	6.678.628	6.793.205
Margem Disponível	2.878.691	2.744.183	3.584.164	2.297.688	1.988.965

Tabela 119: Limites da dívida total de 2017 a 2021

Dívidas a receber

Município de Cabeceiras de Basto

Solicitamos ao município os mapas de dívidas de clientes referentes aos anos de 2017 a 2021. O sistema informático não permitiu retirar as dívidas em aberto de exercícios transatos, dado que com a liquidação dos documentos em aberto atualizada a dívida do terceiro. Contudo, os serviços do município forneceram os mapas que tinham sido extraídos do software à data de 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021. Os mapas fornecidos foram os seguintes:

	2017	2018	2019	2020	2021
Detalhe da dívida	n/d	✓	✓	✓	✓
Dívida por cliente	✓	✓	✓	✓	✓
Dívida por conceito	✓	✓	✓	✓	✓
Valor em dívida	✓	✓	✓	✓	✓

Tabela 120: Mapas fornecidos pelo município relativos a dívidas de clientes

Reforçamos a importância de não nos ter sido disponibilizado o detalhe de dívidas de 2017 o que não permitiu efetuar a análise dessas dívidas a 31/12/2017.

Mapa "Detalhe da dívida": evidencia todas as faturas emitidas e ainda em dívida, com indicação dos seguintes campos: Número fatura, data, estado faturado/processamento, data contabilística, data fatura, data limite pagamento, Código Local Consumo (CIL), código cliente contrato, tipo Cliente, código cliente conta, tipo cliente conta, nome/designação cliente contrato, NIF cliente, tarifa (faturação), estado fatura, localidade, freguesia, conceito faturado, quantidade conceito faturado, valor conceito faturado (Euro).

Mapa "Dívida por conceito": evidência todas as dívidas organizadas por conceito faturado, ou seja, tipo de receita. O mapa apresenta os seguintes campos: conceito faturado, quantidade conceito faturado e valor conceito faturado (Euro).

Mapa "Dívida por cliente": valor em dívida por cliente, com indicação do nº de contrato. O mapa evidencia os seguintes campos: Código Local Consumo (CIL), código cliente contrato, nome/designação cliente contrato, NIF cliente contrato, tipo cliente, quantidade faturas e valor total fatura/recibo(Euro).

Mapa "Valor em dívida": mapa apresenta o valor em dívida total. Não são discriminados quaisquer valores.

A informação foi compilada e sistematizada, sendo que da análise efetuada resultaram as seguintes informações:

Data da fatura	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
1993	4,21	-	1,59	-
1994	779,89	779,89	779,89	779,89
1995	632,96	632,96	632,96	632,96
1996	249,69	249,69	249,69	249,69
1997	745,45	745,45	745,45	745,45
1998	703,68	703,68	704,62	704,62
1999	1.937,15	1.937,72	1.947,61	1.935,47
2000	802,03	802,77	804,61	744,60
2001	1.747,63	1.759,45	1.774,22	1.712,80
2002	1.997,98	1.998,28	2.000,67	1.915,13
2003	4.282,66	4.265,58	4.241,80	4.099,39
2004	5.476,55	5.463,53	5.431,63	5.389,86
2005	7.097,67	7.026,08	7.015,92	6.985,62
2006	9.688,86	9.378,27	9.396,63	9.383,73
2007	11.801,51	11.351,24	11.257,15	11.206,40
2008	14.066,00	13.803,95	13.751,89	13.724,92
2009	11.463,91	11.227,67	11.150,20	11.120,56
2010	15.854,66	15.767,11	15.800,64	15.756,48
2011	12.423,42	11.852,60	11.712,81	11.640,21
2012	16.392,20	15.331,27	15.121,80	14.914,42
2013	20.327,98	19.077,89	18.051,83	17.787,71
2014	20.678,57	18.494,48	17.586,38	17.148,95
2015	16.722,70	14.311,06	11.576,47	10.899,00
2016	18.116,57	11.150,04	10.368,15	9.959,09
2017	33.857,00	13.621,84	13.479,09	12.958,75
2018	149.705,43	19.672,83	16.829,60	16.642,59
2019		119.592,63	20.749,21	19.579,56
2020			143.287,79	40.727,56
2021				130.050,54
Total Geral	377.547,94	330.993,75	366.447,12	389.394,36

Tabela 121: Dívida por data de emissão da fatura em cada encerramento do exercício

Verificamos que a dívida de clientes resultante da faturação de água, saneamento e resíduos sólidos subiu desde 2017 a 2021 cerca de €60.629,88 (a dívida era de €328.764,48 em 2017 e ascende a €389.384,36 em 2021).

Da análise da Tabela 121, concluímos o seguinte:

- as dívidas de 2018 apresentam um valor de €377.547,94, sendo que o valor com indícios de imparidade, cujo recebimento é remoto ascende a €227.842,51 (dívida de 1993 a 2017, ou seja, com antiguidade superior a 1 ano). Do valor de imparidade apurado em 2018, verificamos que até 2021 foram liquidados €45.448,40, o que faz com que a imparidade ajustada ascenda a €182.384,11;
- as dívidas de 2019 apresentam um valor de €330.993,75, sendo que o valor com indícios de imparidade, cujo recebimento é remoto ascende a €211.401,12 (dívida de 1993 a 2018, ou seja, com antiguidade superior a 1 ano). Do valor de imparidade apurado em 2019, verificamos que até 2021 foram liquidados €12.364,42, o que faz com que a imparidade ajustada ascenda a €199.038,29;
- as dívidas de 2020 apresentam um valor de €366.447,12, sendo que o valor com indícios de imparidade, cujo recebimento é remoto ascende a €223.159,33 (dívida de 1993 a 2019, ou seja, com antiguidade superior a 1 ano). Do valor de imparidade apurado em 2019, verificamos que até 2021 foram liquidados €4.543,07, o que faz com que a imparidade ajustada ascenda a €218.616,26;
- as dívidas de 2021 apresentam um valor de €389.394,36, sendo que o valor com indícios de imparidade, cujo recebimento é remoto ascende a €259.343,82 (dívida de 1993 a 2020, ou seja, com antiguidade superior a 1 ano).



Comparamos as dívidas, com indícios de imparidade no final de cada ano com os valores das imparidades registadas contabilisticamente e apuramos as seguintes diferenças:

	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Indícios de Imparidade (1)	227.842,51	211.401,12	223.159,33	259.343,82
Imparidade contabilística (2)	146.370,45	146.370,45	146.370,45	146.370,45
Insuficiência imparidade (3) = (1)-(2)	81.472,06	65.030,67	76.788,88	112.973,37
Período	81.472,06	- 16.441,39	11.758,21	36.184,49
Acumulada (4)=(2)+(3)	227.842,51	211.401,12	223.159,33	259.343,82

Tabela 122: Insuficiência imparidade contabilística

Da análise da Tabela 122, verificamos que o município apresenta uma imparidade de dívidas a receber constante ao longo do período em análise de €146.370,45 e de acordo com o apurado, existe uma insuficiência na imparidade de dívidas a receber de clientes e utentes que ascende a € 81.472,06, €65.030,67, €76.788,88 e €112.973,37 em 2018, 2019, 2020 e 2021.

O município apresenta uma imparidade de dívidas a receber constante (no valor de €146.370,45) ao longo do período em análise. O impacto do reconhecimento destas imparidades nos diferentes períodos era:

- 2017: não dispomos de dados para efetuar esta estimativa;
- 2018: um gasto por registar de €81.472,06 que corresponde à diferença entre a imparidade registada contabilisticamente e a estimativa de dívida de cobrabilidade duvidosa;
- 2019: um rendimento de €16.441,39 que corresponde ao esforço na cobrança de dívidas de anos anteriores;
- 2020: um gasto de €11.758,21 relativo ao aumento da imparidade acumulada de dívidas a receber de clientes;
- 2021: um gasto de €36.184,49 relativo ao reforço da perda por imparidade acumulada;



Chamamos a atenção para as eventuais responsabilidades financeiras reintegratórias (art.º 60.º Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas) e sancionatórias (art.º 65.º Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas) decorrentes da não cobrança das receitas municipais.

As dívidas relativas a água, saneamento e resíduos sólidos tiveram a seguinte evolução ao longo dos anos:

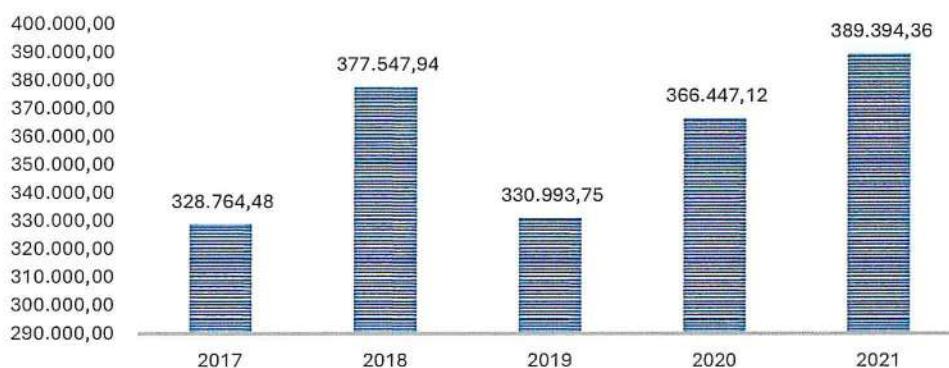


Figura 1: Evolução da dívida de água, saneamento e resíduos sólidos

Dívida por tipo de entidade	2017	2018	2019	2020	2021
1 - Estado	3.676,39	1.008,72	706,37	701,36	626,66
2 - Autarquias	672,00	996,84	1.475,24	1.351,17	1.373,52
3 - Instituições	1.937,26	2.165,92	1.358,48	2.502,81	1.511,50
4 - Comércio/Indústria/Agricultura	70.909,89	82.194,77	75.580,42	76.997,49	75.042,07
5 - Domésticos	251.119,42	290.502,80	251.787,25	284.600,96	310.768,69
6 - Consumos Próprios	449,52	678,89	85,99	208,58	71,92
Z - Indefinido		-	-	84,75	-
Total Geral	328.764,48	377.547,94	330.993,75	366.447,12	389.394,36

Tabela 123: Dívidas por tipo de entidade

A Tabela 123 ilustra as dívidas em aberto por entidade devedora. Destacamos os valores registados nos consumidores domésticos os quais representam em todos os anos um valor superior a 75% do total das dívidas a receber. Depois dos consumidores domésticos os valores mais relevantes são os relacionados com comércio/indústria/agricultura, os quais representam cerca de 20% do total das dívidas.

Dívida por freguesia	2018	2019	2020	2021
ABADIM	5.444,86	4.751,18	4.072,61	4.136,93
ALVITE	13.518,51	13.636,48	15.515,26	16.650,53
ARCO DE BAULHE	73.562,03	58.765,80	60.319,96	66.391,46
BASTO	18.924,52	17.247,12	18.675,23	18.762,14
BUCOS	4.688,48	4.172,82	3.688,23	4.233,00
CABECEIRAS DE BASTO	14.928,18	14.214,08	15.532,97	17.338,78
CAVEZ	12.258,67	10.710,90	11.477,26	10.149,79
FAIA	6.913,94	5.103,46	5.802,68	7.929,88
GONDIAES	8.761,87	9.369,83	10.239,54	11.459,97
OUTEIRO	12.512,31	13.811,86	15.055,43	16.224,52
PAINZELA	9.057,10	6.293,67	6.813,64	8.295,13
PASSOS	862,09	923,06	705,08	769,10
PEDRACA	10.586,25	9.987,82	12.823,07	13.046,01
REFOJOS DE BASTO	165.714,29	143.135,90	163.528,53	171.108,64
RIO DOURO	12.016,59	11.521,28	13.529,90	14.273,78
VILA NUNE	3.994,77	3.980,22	4.881,17	4.503,39
VILAR DE CUNHAS	3.803,48	3.368,27	3.786,56	4.121,31
Total Geral	377.547,94	330.993,75	366.447,12	389.394,36

Tabela 124: Dívida por freguesia

A Tabela 124 ilustra as dívidas em aberto por consumidores de cada freguesia. Da análise efetuada verificamos que as freguesias de Refojos de Basto e Arco de Baúlhe são as freguesias com um valor mais elevado de dívida.

Dívida por tipo de consumo	2017	2018	2019	2020	2021
Água	148.241,23	167.352,52	146.733,39	159.739,76	167.729,96
Saneamento	71.593,04	91.478,22	69.626,44	81.326,60	86.403,20
Resíduos sólidos	100.191,37	118.165,02	106.240,01	116.041,24	125.288,29
Juros e outros	306,68	465,63	87,16	271,68	425,14
IVA	8.422,69	86,55	8.306,75	9.067,84	9.547,77
Total Geral	328.755,01	377.547,94	330.993,75	366.447,12	389.394,36

Tabela 125: Dívidas por tipologia de despesa

A Tabela 125 agrupa por anos as dívidas de clientes de acordo com a tipologia de despesa. É possível verificar que as dívidas com maior valor são as de água (representam cerca 43% em 2021), resíduos sólidos (representam cerca 32% em 2021) e saneamento (representam cerca 22% em 2021).

Basto Vida

Durante a análise dos registos contabilísticos da cooperativa Basto Vida, foi identificado que as imparidades de dívidas a receber foram constituídas progressivamente, à medida que os saldos eram classificados como de cobrança duvidosa. Este procedimento foi adotado com base na avaliação da probabilidade de recuperação das dívidas, de acordo com critérios internos de análise de risco e com os normativos contabilísticos aplicáveis.

A constituição das imparidades reflete uma abordagem prudente da gestão, com o objetivo de assegurar a razoabilidade das demonstrações financeiras e a adequação das estimativas de perdas associadas a créditos de recuperação incerta. Contudo, recomenda-se a implementação de uma política formal e documentada para a constituição de imparidades, incluindo critérios objetivos e métricas claras para a classificação das dívidas como de cobrança duvidosa, garantindo maior consistência e transparência nos registos contabilísticos.



Regime de IVA

Município de Cabeceiras de Basto

As autarquias locais, como os municípios, possuem um regime específico de aplicação do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA). Este regime distingue-se consoante as atividades desenvolvidas pelas autarquias e a sua natureza jurídica.

Sujeição ao IVA: de acordo com o artigo 2.º, n.º 2, do Código do IVA (CIVA), o Estado e outras pessoas coletivas de direito público não são considerados sujeitos passivos do imposto quando realizam operações no exercício dos seus poderes de autoridade, mesmo que recebam taxas ou outras contraprestações, desde que tal não origine distorções de concorrência. No entanto, se as autarquias realizarem atividades económicas que possam competir com entidades privadas, podem ser consideradas sujeitos passivos de IVA.

Isenções: o artigo 9.º do CIVA prevê isenções para determinadas operações internas, incluindo serviços de interesse público prestados por autarquias, como saúde, segurança social, educação e cultura. Estas isenções são aplicáveis desde que as atividades sejam realizadas no âmbito das atribuições legais das autarquias e não concorram diretamente com o setor privado.

Direito à dedução: as autarquias que realizam operações sujeitas a IVA têm direito à dedução do imposto suportado nas aquisições de bens e serviços necessários para essas atividades. Contudo, quando realizam simultaneamente operações tributadas e isentas, devem aplicar métodos de dedução proporcionais.

Da consulta do enquadramento em IVA no Portal na Autoridade Tributária pode verificar-se que o município é um sujeito passivo misto com afetação real de todos os bens, estando enquadrado no regime normal trimestral.

A Tabela 126 apresenta os valores acumulados do IVA dedutível e do IVA liquidado no período em análise. Verificamos que o montante do IVA liquidado corresponde essencialmente a 6% do valor da água faturada mensalmente aos consumidores e o IVA dedutível corresponde à dedução, através de afetação real, na aquisição de bens e serviços diretamente imputáveis ao setor da água.

Sendo o município um sujeito passivo misto, pois pratica, em simultâneo, operações isentas sem direito à dedução e operações tributadas que conferem esse direito, refere o nº 1 do Art. 23.º do CIVA que "quando o sujeito passivo, no exercício da sua atividade, efetue transmissões de bens e prestações de serviços, parte dos quais não confira o direito a dedução, o imposto suportado nas aquisições é dedutível apenas na percentagem correspondente ao montante anual de operações que deem lugar a dedução".

Esta regra geral, normalmente conhecida por "método de percentagem de dedução" (prorata), poderá ser afastada por aplicação, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 23.º, do chamado "método de afetação real" que consiste na possibilidade de deduzir a totalidade do imposto suportado na aquisição de bens e serviços destinados a atividades que deem lugar a dedução, mas impedindo, simultaneamente, a dedução do imposto suportado nas operações que não conferem esse direito.

Conferem o direito a dedução, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 20º do CIVA, as "transmissões de bens e prestações de serviços sujeitas a imposto e dele não isentas", bem como as transmissões de bens e prestações de serviços referidas nas diferentes subalíneas da respetiva alínea b). À contrário, não poderá ser deduzido, o imposto que tenha incidido sobre outras operações, que não as expressamente previstas no referido n.º 1 do art. 20º do CIVA.

O método de afetação real não levanta quaisquer problemas, uma vez conseguida a identificação e separação de cada um dos tipos de operações.

Mesmo nos casos em que o sujeito passivo aplique este método, deverá admitir-se poderem existir algumas despesas comuns, isto é, despesas que se destinam a vários setores de atividade, sendo que, nestes casos, o imposto suportado relativo a tais despesas deverá ser deduzido mediante a aplicação de uma percentagem, calculada em função do destino dessas despesas.

O âmbito deste trabalho não é apurar o montante de IVA não deduzido pela não utilização do prorata ou critérios objetivos de afetação real.

Conta	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021
2432	Iva - dedutível	84.923,71	31.350,09	38.579,12	46.046,11	46.920,98
2433	Iva - liquidado	44.705,14	48.331,16	48.600,11	50.875,26	37.095,83

Tabela 126: Valores contabilísticos acumulados de IVA dedutível e liquidado

A Tabela 127 evidencia o valor do IVA a pagar e a recuperar no final de cada um dos períodos em análise.

Conta	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021
2436	IVA a pagar	-	-	-	-	3.045,33
2437	IVA a recuperar	46.061,75	24.446,78	6.465,90	1.330,28	-

Tabela 127: IVA a recuperar/pagar no período de 2017 a 2021

Conclusão:

Verificamos que o município não utiliza o prorata nem critérios objetivos de afetação real na dedução do IVA das despesas que são usadas simultaneamente em ambas as atividades (conforme artigo 23º do CIVA). O IVA deduzido corresponde às despesas que são exclusivamente afetas à atividade que confere o direito à dedução.



Basto Vida

As cooperativas, inserem-se na definição de sujeito passivo da alínea a) n.º 1 art.º 2.º do código do IVA, mais especificamente: "As pessoas singulares ou coletivas que, de um modo independente e com carácter de habitualidade, exerçam atividades de produção, comércio ou prestação de serviços, incluindo as atividades extrativas, agrícolas e as das profissões livres, e, bem assim, as que, do mesmo modo independente, pratiquem uma só operação tributável, desde que essa operação seja conexa com o exercício das referidas atividades, onde quer que este ocorra, ou quando, independentemente dessa conexão, tal operação preencha os pressupostos de incidência real do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) ou do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)".

No entanto, encontram-se isentas de imposto as transmissões de bens e as prestações de serviços ligadas à segurança e assistência sociais e as transmissões de bens com elas conexas, efetuadas pelo sistema de segurança social, incluindo as instituições particulares de solidariedade social. Da mesma isenção beneficiam as pessoas físicas ou jurídicas que efetuem prestações de segurança ou assistência social por conta do respetivo sistema nacional, desde que não recebam em troca das mesmas qualquer contraprestação dos adquirentes dos bens ou destinatários dos serviços (n.º 6 art.º 9.º do código do IVA).

Isenção: A Basto Vida é uma instituição particular de solidariedade social que se encontra reconhecida como tal pela entidade competente, a Direção-Geral da Segurança Social, nos termos do Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Âmbito da Ação Social do Sistema da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro.

Restituição parcial: Segundo o disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 84/2017, na sua redação atual, beneficiam da restituição parcial do montante equivalente ao IVA suportado as seguintes entidades:

- A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e as instituições particulares de solidariedade social, quanto a:
 - i) Construção, manutenção e conservação dos imóveis utilizados, total ou principalmente, na prossecução dos fins estatutários;
 - ii) Elementos do ativo fixo tangível sujeitos a deperecimento utilizados única e exclusivamente na prossecução dos respetivos fins estatutários, com exceção de veículos e respetivas reparações;
 - iii) Aquisições de bens ou serviços de alimentação e bebidas no âmbito das atividades sociais desenvolvidas.

O artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 84/2017 especifica que apenas pode ser objeto de restituição, ao abrigo do presente regime, o montante equivalente ao IVA suportado nas aquisições internas, nas importações e nas aquisições intracomunitárias, cujo valor por fatura seja igual ou superior aos seguintes montantes:

- €1.000 com exclusão do IVA para a construção, manutenção e conservação de imóveis utilizados, total ou predominantemente na prossecução dos fins estatutários;
- €100 com exclusão do IVA para os elementos do ativo fixo tangível sujeitos a depreciação, utilizados para fins estatutários, com exceção de veículos e respetivas reparações, e cujo valor global durante o exercício não seja superior a €10.000, com exclusão do IVA;

- Sem qualquer limite para aquisição de bens e serviços de alimentação e bebidas no âmbito das atividades sociais desenvolvidas.

O montante do IVA a restituir corresponde a 50 por cento do valor equivalente ao IVA suportado nas despesas acima apresentadas.

Notas e Observações

- 2017: Nada a referir.
- 2018: Nada a referir.
- 2019: Verificamos que os registos contabilísticos não se encontram concordantes com as declarações periódicas remetidas, apresentando diferenças no montante de 1.297,19€.
- 2020:
 - Verificamos que os registos contabilísticos não se encontram concordantes com as declarações periódicas remetidas, apresentando diferenças no montante de 428,96€;
 - No que respeita aos reembolsos de IVA, os mesmos devem encontrar-se classificados na conta 243 - Imposto sobre o valor acrescentado, uma vez que no exercício de 2020 foram classificados na conta 622191 - Serviços de Refeição de Utentes.
- 2021:
 - Verificamos que os registos contabilísticos não se encontram concordantes com as declarações periódicas remetidas, apresentando diferenças no montante de 163,45€;
 - No que respeita aos reembolsos de IVA, os mesmos devem encontrar-se classificados na conta 243 - Imposto sobre o valor acrescentado, uma vez que no exercício de 2021 foram classificados na conta 2111100016 - Autoridade tributária.

Provisões

As provisões e passivos contingentes representam tópicos de grande relevância no contexto contabilístico e na prática de auditoria, especialmente no âmbito público. Tratam-se de elementos que envolvem incertezas futuras, tanto em termos de valor quanto de ocorrência, mas que têm impacto significativo nas demonstrações financeiras e, consequentemente, na tomada de decisões pelos diversos utilizadores da informação financeira. O adequado reconhecimento, mensuração e divulgação desses elementos é fundamental para assegurar a transparência e a fidedignidade das contas de uma entidade pública, promovendo a confiança nos gestores e na administração pública.

No âmbito do SNC-AP, estes conceitos estão regulados pela Norma de Contabilidade Pública (NCP) 21 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, que estabelece os critérios para o reconhecimento, mensuração e divulgação destes itens pelas entidades públicas, incluindo os Municípios. De acordo com esta norma, uma provisão deve ser reconhecida quando há uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, sendo provável que a sua liquidação exija uma saída de recursos com benefícios económicos ou de serviço futuros e o montante da obrigação possa ser estimado de forma fiável. Por outro lado, os passivos contingentes referem-se a possíveis obrigações cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de eventos futuros incertos. Esta distinção é fundamental no contexto público, onde a prestação de contas rigorosa é essencial para a confiança dos cidadãos e para a gestão responsável dos recursos públicos.

No caso dos Municípios, as provisões são frequentemente utilizadas para refletir responsabilidades relacionadas a litígios judiciais, indemnizações, obrigações ambientais ou outras situações que possam impactar os recursos financeiros e a execução orçamental. Estas situações requerem uma análise detalhada das incertezas envolvidas, frequentemente com o suporte técnico de consultores jurídicos. A resposta do advogado, neste contexto, desempenha um papel central ao avaliar a probabilidade de perda e o possível impacto financeiro de litígios ou outras contingências. Este contributo é essencial para garantir que as demonstrações financeiras refletem de forma fiável os riscos e responsabilidades assumidos pelo Município.

Do ponto de vista da auditoria, a avaliação das provisões e passivos contingentes é considerada uma área de risco significativo, dado que envolve julgamentos e estimativas que podem ser suscetíveis a erros ou manipulações. Como auditores temos a responsabilidade de verificar se as provisões foram adequadamente reconhecidas de acordo com os critérios estabelecidos pela NCP 21 e se os passivos contingentes foram divulgados com o nível de detalhe exigido. A obtenção de evidências suficientes e apropriadas, muitas vezes através da resposta do advogado, é indispensável para suportar as conclusões da auditoria.

A correta identificação, mensuração e divulgação de provisões e passivos contingentes no âmbito do Município reveste-se de importância máxima. Sendo o Município uma entidade pública, a sua prestação de contas é essencial para assegurar a confiança dos cidadãos e restantes *stakeholders* na administração pública. O apuramento rigoroso de provisões e a divulgação de passivos contingentes refletem o cumprimento de princípios fundamentais como o da prudência, da responsabilidade financeira e do rigor na gestão de recursos públicos.

Além disso, a omissão ou subavaliação destes elementos pode comprometer a tomada de decisões estratégicas, impactando negativamente a capacidade do Município de cumprir com as suas obrigações ou de investir em serviços e infraestruturas essenciais. Uma gestão eficaz destas responsabilidades não é apenas um requisito técnico, mas também uma obrigação moral e ética, demonstrando o compromisso com a sustentabilidade financeira, a transparência e a boa governação.



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Relatório de Conclusões| Auditoria Financeira

Por fim, no cenário jurídico e administrativo, a colaboração entre o Município e os seus consultores jurídicos é determinante para garantir que litígios e outras responsabilidades potenciais sejam tratados com o devido rigor. Só através deste alinhamento é possível assegurar que a informação financeira apresentada pelo Município é um reflexo fiel da sua realidade patrimonial e financeira, promovendo a confiança pública e reforçando a *accountability* necessária para uma administração pública eficiente e responsável.

Provisões e Passivos Contingentes de 2017

N.º Processo	596/11.1BEBRG
Type de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	António Teixeira Gomes e Outros
Descrição	Rebentamentos de pedra em obra levada a cabo pelo Município que alegadamente provocou danos em casas localizadas nas proximidades do local da obra (Parque Industrial da Ranha)
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	70.687,12
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	70.687,12
Conclusão	<p>Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.</p> <p>A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.</p>
N.º Processo	1941/11.5BEBRG
Type de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Maria Amélia Santos Neves em representação da menor Maria José Faria Santos
Descrição	A Autora petitiona que o Réu seja condenado a pagar à Autora os danos patrimoniais e não patrimoniais sofridos pela menor, à sua guarda, em virtude da queda ocorrida no parque infantil do Círculo do Carvalhal

**Resposta do advogado que deveria ter sido
considerado como Provisão contabilística**

10.325,00

**Valor da Provisão constituída e divulgada
pelo Município**

10.325,00

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo

123/12.3TBCBC

Tipo de Processo

Processo judicial em curso de
contencioso civil

Autor

Edison Vaz Fernandes e Alfredina
Fátima Andrade de Sousa

Descrição

Expropriação parcela L1

**Resposta do advogado que deveria ter sido
considerado como Provisão contabilística**

170.037,00

**Valor da Provisão constituída e divulgada
pelo Município**

170.037,00

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo

1195/12.6BEBRG

Tipo de Processo

Processo judicial em curso de
contencioso administrativo



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIODE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS - LOA

Relatório de Conclusões | Auditoria Financeira

Autor

Antonio Rebelo Ribeiro

Descrição

Ação de responsabilidade civil, na qual o Autor peticiona o valor de 39.532€ pelos pretensos danos que resultam para o Autor pela alegada falta de limpeza numa estrada municipal por parte da Câmara Municipal, após ter ocorrido precipitação

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

39.532,00

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

39.532,00

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo

1634/12.6BEBRG

Tipo de Processo

Processo judicial em curso de contencioso administrativo

Autor

Luís Filipe Magalhães Ribeiro e Outros

Descrição

Ação de responsabilidade civil, na qual os Autores peticionam o valor de 21.335€ pelos pretensos danos que resultam para os Autores pela alegada falta de limpeza numa estrada municipal por parte da Câmara Municipal, após ter ocorrido precipitação

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

21.335,00

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

21.335,00

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo

512/13.6BEBRG

Tipo de Processo

Processo judicial em curso de contencioso administrativo

Autor

ARCA-Associação Recreativa e cultural do Arco de Baulhe

Descrição

Anular o ato de tomada de posse administrativa do terreno da ARCA com vista ao desbloqueamento e/ou construção de aqueduto e vala de drenagem

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

0,00

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

30.000,01

Conclusão

Com base na análise da resposta do advogado, que não apresentou qualquer valor específico a ser provisionado, conclui-se que a situação em questão não preenche os critérios para o reconhecimento de uma provisão no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Nesse contexto, o evento caracteriza-se como um passivo contingente, uma vez que a sua concretização depende de fatores futuros e incertos.

Dessa forma, o Município deveria ter tratado a situação como um Passivo Contingente e não como uma Provisão, e deveria ter sido divulgada de forma apropriada nas demonstrações financeiras, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, assegurando a transparência e a adequação da informação prestada aos stakeholders.



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Relatório de Conclusões | Auditoria Financeira

N.º Processo	1177/14.3BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Edilages S.A.
Descrição	Peticiona-se a responsabilidade do Município pela realização de trabalhos a mais no âmbito da empreitada "Parque Urbano-Tempus, Centro Interpretativo Tempo Espacial", e decorrentes da alegada necessidade de suprimento de erros ou omissões patentes no projeto de execução, e consequentemente que seja o Município condenado no pagamento total de 135.739,65€
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	135.739,65
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	135.739,65
Conclusão	Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis. A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.
N.º Processo	2151/14.5BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Maria Emilia Almeida Pereira Matos
Descrição	Providência Cautelar para regulação provisória do pagamento de quantias indispensáveis a evitar situação de

grave carência económica: prestação
anual vitalícia

**Resposta do advogado que deveria ter sido
considerado como Provisão contabilística**

35.547,15

**Valor da Provisão constituída e divulgada
pelo Município**

7.108,83

Conclusão

A análise realizada à resposta do advogado com data de 31/12/2017 indica um montante de 7.109,83€ anuais, referente a uma obrigação provável, para um período indeterminado. No entanto, o Município não considerou esta informação de forma adequada no cálculo da provisão. Tendo em conta o período decorrido entre o início do processo (2013) e o final do ano de análise (2017), deveria ter sido reconhecida uma provisão mínima de 35.549,15€.

Adicionalmente, para estimar com maior rigor o montante global da provisão, seria essencial que o Município tivesse tido em conta fatores como a idade da Autora e a esperança média de vida de uma mulher, permitindo calcular o valor total da obrigação de forma mais precisa. A ausência de consideração destes elementos limita a fiabilidade do valor reconhecido, apontando para a necessidade de uma revisão cuidadosa para assegurar a conformidade com os normativos contabilísticos e a transparéncia nas demonstrações financeiras.



N.º Processo

2151/14.5BEBRG (continuação)

Tipo de Processo

Processo judicial em curso de
contencioso administrativo

Autor

Maria Emilia Almeida Pereira Matos

Descrição

Providência Cautelar para regulação
provisória do pagamento de quantias
indispensáveis a evitar situação de
grave carência económica: subsídio de
elevada incapacidade permanente

**Resposta do advogado que deveria ter sido
considerado como Provisão contabilística**

5.820,00

**Valor da Provisão constituída e divulgada
pelo Município**

5.820,00

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LOA

Relatório de Conclusões | Auditoria Financeira

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo	2151/14.5BEBRG (continuação)
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Maria Emilia Almeida Pereira Matos
Descrição	Providência Cautelar para regulação provisória do pagamento de quantias indispensáveis a evitar situação de grave carência económica: compensação pelos danos não patrimoniais e indemnização pelo dano biológico
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	35.000,00
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	35.000,00
Conclusão	Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.
A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.	

N.º Processo	2151/14.5BEBRG (continuação)
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Maria Emilia Almeida Pereira Matos
Descrição	Providência Cautelar para regulação provisória do pagamento de quantias indispensáveis a evitar situação de

grave carência económica: Juros de mora

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

Não calculamos por ser valor imaterial e por não dispormos de informação completa

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

42,49

Conclusão

Verificou-se que o Município reconheceu uma provisão de 42,49€, correspondente exclusivamente aos juros compensatórios indicados na resposta do advogado. De notar que na sua resposta, o advogado a referiu a existência de juros compensatórios, sem calcular o respetivo valor, o que restringe a precisão da estimativa.

A equipa de auditoria optou por não calcular o valor da provisão de forma detalhada, dado que o montante seria imaterial no contexto das demonstrações financeiras do Município e pela ausência de informações adicionais que seriam essenciais para uma estimativa completa.

Recomenda-se, contudo, que o Município garanta que futuras avaliações sejam realizadas com base em dados completos, podendo até solicitar esclarecimentos adicionais ao advogado responsável pela ação, de modo a assegurar a conformidade com os normativos contabilísticos e a transparéncia nas suas demonstrações financeiras.



N.º Processo

1817/15.7BEBRG

Tipo de Processo

Processo judicial em curso de contencioso administrativo

Autor

Manuel Nogueira Pacheco

Descrição

O Autor pretende a nulidade do ato que declarou a utilidade pública de um terreno expropriado pela CMCB e consequentemente que a CMCB e o Réu sejam solidariamente condenados a pagar uma indemnização de acordo com o que alegam ser o justo valor da indemnização.

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

0,00

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

31.000,00

Conclusão



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Relatório de Conclusões| Auditoria Financeira

Com base na análise da resposta do advogado, que não apresentou qualquer valor específico a ser provisionado, conclui-se que a situação em questão não preenche os critérios para o reconhecimento de uma provisão no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Nesse contexto, o evento caracteriza-se como um passivo contingente, uma vez que a sua concretização depende de fatores futuros e incertos.

Dessa forma, o Município deveria ter tratado a situação como um Passivo Contingente e não como uma Provisão, e deveria ter sido divulgada de forma apropriada nas demonstrações financeiras, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, assegurando a transparência e a adequação da informação prestada aos *stakeholders*.



N.º Processo	507/16.8BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	José Miguel de Araújo Pereira
Descrição	Ação administrativa funcionário José Miguel de Araújo Pereira - Aguarda marcação da audiência do julgamento
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	5.500,00
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	5.500,00
Conclusão	Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis. A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo	627/16.9BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Sindicato dos trabalhadores da Administração Local em representação de Carla Celina Magalhães Pacheco

Descrição

Ação administrativa funcionária Carla Celina Magalhães Pacheco - Aguarda marcação da audiência do julgamento

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

5.000,00

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

5.000,00

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

De notar que na prestação de contas, foi erradamente divulgado o número de processo. Onde diz 1817/15.7BEBRG deveria dizer 627/16.9BEBRG.



N.º Processo

633/16.3BEBRG

Tipo de Processo

Processo judicial em curso de contencioso administrativo

Autor

Sindicato dos trabalhadores da Administração local em representação de Teresa Luísa Vidinha Pacheco

Descrição

Ação administrativa funcionária Teresa Luísa Vidinha Pacheco - Terminou a fase dos articulados

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

5.000,00

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

5.000,00

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Relatório de Conclusões| Auditoria Financeira

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

De notar que na prestação de contas, foi erradamente divulgado o número de processo. Onde diz 1817/15.7BEBRG deveria dizer 633/16.3BEBRG.



N.º Processo	2018/16.2BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso civil
Autor	Manuel Nogueira Pacheco
Descrição	Reconhecimento que a obra realizada pelos Réus Domingos Gonçalves Pereira e Maria Teresa Lima Afonso - colocação de um portão - ocupa área pública e que tal portão seja retirado
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	1.207,09
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	1.207,09
Conclusão	Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis. A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo	187/12.0TBCBC
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Maria Adelaide de Almeida Basto, Maria Alice de Almeida Basto, José Eduardo de Almeida Basto, Manuel Luís de Almeida Basto, Pedro Júlio de Almeida Basto e Inês Elisa de Almeida Basto

Descrição

Expropriação de terreno - foi proferida a decisão a julgar parcialmente procedente o recurso interposto pela expropriante

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

21.354,20

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

-43.265,80

Conclusão

No âmbito da auditoria, constatou-se que o Município registou incorretamente um valor negativo de 43.265,80€ em provisões, quando deveria ter registado 21.354,20€ a mais, resultando numa subavaliação global das provisões de 64.620€. Este erro é significativo, uma vez que impacta diretamente a apresentação da posição financeira do Município.

A magnitude deste erro reflete uma subvalorização relevante do passivo, o que pode induzir os utilizadores da informação financeira a interpretações incorretas sobre a capacidade do Município de gerir responsabilidades potenciais. Além disso, ao não reconhecer adequadamente os valores de provisão, o Município expõe-se ao risco de incumprir os princípios da prudência e da transparência previstos no SNC-AP.

O resumo abaixo evidencia o resumo dos processos constituídos como provisão analisando em conjunto com a estimativa efetuada com base na resposta do advogado aos processos em aberto a 31/12/2017.

N.º PROCESSO	VALOR DA PROVISÃO CONSTITUÍDA E DIVULGADA PELO MUNICÍPIO	NOSSA ESTIMATIVA DE ACORDO COM RESPOSTA DO ADVOGADO	CONCLUSÃO
596/11.1BEBRG	70.687,12	70.687,12	De acordo
1941/11.5BEBRG	10.325,00	10.325,00	De acordo
123/12.3TBCBC	170.037,00	170.037,00	De acordo
1195/12.6BEBRG	39.532,00	39.532,00	De acordo
1634/12.6BEBRG	21.335,00	21.335,00	De acordo
512/13.6BEBRG	30.000,01	-	Potencial Passivo contingente
1177/14.3BEBRG	135.739,65	135.739,65	De acordo
2151/14.5BEBRG	7.108,83	35.547,15	Insuficiência de Provisão: 28.438,32
2151/14.5BEBRG	5.820,00	5.820,00	De acordo
2151/14.5BEBRG	35.000,00	35.000,00	De acordo
2151/14.5BEBRG	42,49		Imaterial
1817/15.7BEBRG	31.000,00	-	Potencial Passivo contingente
507/16.8BEBRG	5.500,00	5.500,00	De acordo
627/16.9BEBRG	5.000,00	5.000,00	De acordo
633/16.3BEBRG	5.000,00	5.000,00	De acordo
2018/16.2BEBRG	1.207,09	1.207,09	De acordo
187/12.0TBCBC	(43.265,80)	21.354,20	Insuficiência de Provisão: 64.620,00
TOTAL	530.068,39	562.084,21	



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIOS DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS LDA.

Relatório de Conclusões| Auditoria Financeira

Provisões e Passivos Contingentes de 2018

N.º Processo	596/11.1BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	António Teixeira Gomes e Outros
Descrição	Rebentamentos de pedra em obra levada a cabo pelo Município que alegadamente provocou danos em casas localizadas nas proximidades do local da obra (Parque Industrial da Ranha)
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	70.687,12
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	70.687,12
Conclusão	Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis. A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo	1941/11.5BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Maria Amélia Santos Neves em representação da menor Maria José Faria Santos
Descrição	A Autora petiona que o Réu seja condenado a pagar à Autora os danos

patrimoniais e não patrimoniais
sofridos pela menor, à sua guarda, em
virtude da queda ocorrida no parque
infantil do Círculo do Carvalhal

**Resposta do advogado que deveria ter sido
considerado como Provisão contabilística**

10.325,00

**Valor da Provisão constituída e divulgada
pelo Município**

10.325,00

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo

1195/12.6BEBRG

Tipo de Processo

Processo judicial em curso de
contencioso administrativo

Autor

Antonio Rebelo Ribeiro

Descrição

Ação de responsabilidade civil, na
qual o Autor petitiona o valor de
39.532€ pelos pretensos danos que
resultam para o Autor pela alegada
falta de limpeza numa estrada
municipal por parte da Câmara
Municipal, após ter ocorrido
precipitação

**Resposta do advogado que deveria ter sido
considerado como Provisão contabilística**

39.532,00

**Valor da Provisão constituída e divulgada
pelo Município**

39.532,00

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Relatório de Conclusões| Auditoria Financeira

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo	1634/12.6BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Luís Filipe Magalhães Ribeiro e Outros
Descrição	Ação de responsabilidade civil, na qual os Autores peticionam o valor de 21.335€ pelos pretensos danos que resultam para os Autores pela alegada falta de limpeza numa estrada municipal por parte da Câmara Municipal, após ter ocorrido precipitação
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	21.335,00
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	21.335,00
Conclusão	Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.
	A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo	1177/14.3BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Edilages S.A.
Descrição	Petiona-se a responsabilidade do Município pela realização de trabalhos a mais no âmbito da empreitada

"Parque Urbano-Tempus, Centro Interpretativo Tempo Espacial", e decorrentes da alegada necessidade de suprimento de erros ou omissões patentes no projeto de execução, e consequentemente que seja o Município condenado no pagamento total de 135.739,65€

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

135.739,65

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

135.739,65

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo

2151/14.5BEBRG

Tipo de Processo

Processo judicial em curso de contencioso administrativo

Autor

Maria Emilia Almeida Pereira Matos

Descrição

Providência Cautelar para regulação provisória do pagamento de quantias indispensáveis a evitar situação de grave carência económica: prestação anual vitalícia

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

42.652,98

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

7.108,83

Conclusão

A análise realizada à resposta do advogado com data de 31/12/2017 indica um montante de 7.109,83€ anuais, referente a uma obrigação provável, para um período indeterminado. No entanto, o Município não considerou esta informação de forma adequada no cálculo da provisão. Tendo em conta o período decorrido entre o início do

processo (2013) e o final do ano de análise (2018), deveria ter sido reconhecida uma provisão mínima de 42.652,98€.

Adicionalmente, para estimar com maior rigor o montante global da provisão, seria essencial que o Município tivesse tido em conta fatores como a idade da Autora e a esperança média de vida de uma mulher, permitindo calcular o valor total da obrigação de forma mais precisa. A ausência de consideração destes elementos limita a fiabilidade do valor reconhecido, apontando para a necessidade de uma revisão cuidadosa para assegurar a conformidade com os normativos contabilísticos e a transparéncia nas demonstrações financeiras.



N.º Processo	2151/14.5BEBRG (continuação)
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Maria Emilia Almeida Pereira Matos
Descrição	Providência Cautelar para regulação provisória do pagamento de quantias indispensáveis a evitar situação de grave carência económica: subsídio de elevada incapacidade permanente
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	5.820,00
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	5.820,00
Conclusão	Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.
	A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma adequada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo	2151/14.5BEBRG (continuação)
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Maria Emilia Almeida Pereira Matos
Descrição	

Providência Cautelar para regulação provisória do pagamento de quantias indispensáveis a evitar situação de grave carência económica: compensação pelos danos não patrimoniais e indemnização pelo dano biológico

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

35.000,00

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

35.000,00

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo

2151/14.5BEBRG (continuação)

Tipo de Processo

Processo judicial em curso de contencioso administrativo

Autor

Maria Emilia Almeida Pereira Matos

Descrição

Providência Cautelar para regulação provisória do pagamento de quantias indispensáveis a evitar situação de grave carência económica: Juros de mora

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

Não calculamos por ser valor imaterial e por não dispormos de informação completa

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

43,00

Conclusão

Verificou-se que o Município reconheceu uma provisão de 43,00€, correspondente exclusivamente aos juros compensatórios indicados na resposta do advogado. De notar

que na sua resposta, o advogado a referiu a existência de juros compensatórios, sem calcular o respetivo valor, o que restringe a precisão da estimativa.

A equipa de auditoria optou por não calcular o valor da provisão de forma detalhada, dado que o montante seria imaterial no contexto das demonstrações financeiras do Município e pela ausência de informações adicionais que seriam essenciais para uma estimativa completa.

Recomenda-se, contudo, que o Município garanta que futuras avaliações sejam realizadas com base em dados completos, podendo até solicitar esclarecimentos adicionais ao advogado responsável pela ação, de modo a assegurar a conformidade com os normativos contabilísticos e a transparéncia nas suas demonstrações financeiras.

N.º Processo	1817/15.7BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Manuel Nogueira Pacheco
Descrição	O Autor pretende a nulidade do ato que declarou a utilidade pública de um terreno expropriado pela CMCB e consequentemente que a CMCB e o Réu sejam solidariamente condenados a pagar uma indemnização de acordo com o que alegam ser o justo valor da indemnização.
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	0,00
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	31.000,00
Conclusão	Com base na análise da resposta do advogado, que não apresentou qualquer valor específico a ser provisionado, conclui-se que a situação em questão não preenche os critérios para o reconhecimento de uma provisão no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Nesse contexto, o evento caracteriza-se como um passivo contingente, uma vez que a sua concretização depende de fatores futuros e incertos.
Dessa forma, o Município deveria ter tratado a situação como um Passivo Contingente e não como uma Provisão, e deveria ter sido divulgada de forma apropriada nas demonstrações financeiras, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, assegurando a transparéncia e a adequação da informação prestada aos stakeholders.	

N.º Processo	507/16.8BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	José Miguel de Araújo Pereira
Descrição	Ação administrativa funcionário José Miguel de Araújo Pereira - Aguarda marcação da audiência do julgamento
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	5.500,00
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	5.500,00
Conclusão	<p>Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.</p> <p>A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.</p>
N.º Processo	627/16.9BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Sindicato dos trabalhadores da Administração Local em representação de Carla Celina Magalhães Pacheco
Descrição	Ação administrativa funcionária Carla Celina Magalhães Pacheco - Aguarda marcação da audiência do julgamento
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	5.000,00



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Relatório de Conclusões| Auditoria Financeira

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

5.000,00

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo	633/16.3BEBRG
---------------------	---------------

Tipo de Processo

Processo judicial em curso de contencioso administrativo

Autor

Sindicato dos trabalhadores da Administração local em representação de Teresa Luísa Vidinha Pacheco

Descrição

Ação administrativa funcionária Teresa Luísa Vidinha Pacheco - Terminou a fase dos articulados

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

5.000,00

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

5.000,00

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo	2018/16.2BEBRG
---------------------	----------------

Tipo de Processo

Processo judicial em curso de contencioso civil

Autor

Manuel Nogueira Pacheco

Descrição

Reconhecimento que a obra realizada pelos Réus Domingos Gonçalves Pereira e Maria Teresa Lima Afonso - colocação de um portão - ocupa área pública e que tal portão seja retirado

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

1.207,09

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

1.207,09

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo

187/12.0TBCBC

Tipo de Processo

Processo judicial em curso de contencioso administrativo

Autor

Maria Adelaide de Almeida Basto, Maria Alice de Almeida Basto, José Eduardo de Almeida Basto, Manuel Luís de Almeida Basto, Pedro Júlio de Almeida Basto e Inês Elisa de Almeida Basto

Descrição

Expropriação de terreno - foi proferida a decisão a julgar parcialmente procedente o recurso interposto pela expropriante

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

21.354,20

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

-43.265,80

Conclusão

No âmbito da auditoria, constatou-se que o Município registou incorretamente um valor negativo de 43.265,80€ em provisões, quando deveria ter registado 21.354,20€ a mais, resultando numa subavaliação global das provisões de 64.620€. Este erro é significativo, uma vez que impacta diretamente a apresentação da posição financeira do Município.

A magnitude deste erro reflete uma subvalorização relevante do passivo, o que pode induzir os utilizadores da informação financeira a interpretações incorretas sobre a capacidade do Município de gerir responsabilidades potenciais. Além disso, ao não reconhecer adequadamente os valores de provisão, o Município expõe-se ao risco de incumprir os princípios da prudência e da transparéncia previstos no SNC-AP.



N.º Processo	512/13.6BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	ARCA-Associação Recreativa e cultural do Arco de Baulhe
Descrição	Anular o ato de tomada de posse administrativa do terreno da ARCA com vista ao desbloqueamento e/ou construção de aqueduto e vala de drenagem
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	0,00
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	0,00
Conclusão	<p>Com base na análise da resposta do advogado, que não apresentou qualquer valor específico a ser provisionado, conclui-se que a situação em questão não preenche os critérios para o reconhecimento de uma provisão no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Nesse contexto, o evento caracteriza-se como um passivo contingente, uma vez que a sua concretização depende de fatores futuros e incertos.</p> <p>Dessa forma, o Município deveria ter tratado a situação, no limite, como um Passivo Contingente, e deveria ter sido divulgada de forma adequada nas demonstrações financeiras, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, assegurando a transparéncia e a adequação da informação prestada aos stakeholders.</p>



N.º Processo	681/18.9BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	

STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local), em representação de José Maria Vilela Semanas

Descrição

Litígio laboral com pedido de
 a) atribuição ao representante do Autor de retribuição correspondente à categoria profissional de condutor de transportes coletivos de crianças, desde 01/01/2002;
 b) pagamento das horas de trabalho suplementar prestadas pelo representado do Autor desde 01/01/2012 até à data de instauração da ação; e
 c) pagamento ao representado do Autor e ao Estado, a quantia de 200€ por cada dia de atraso no cumprimento das obrigações que forem impostas pela sentença que vier a ser proferida nestes autos.

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

0,00

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

0,00

Conclusão

Com base na análise da resposta do advogado, que não apresentou qualquer valor específico a ser provisionado, conclui-se que a situação em questão não preenche os critérios para o reconhecimento de uma provisão no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Nesse contexto, o evento caracteriza-se como um passivo contingente, uma vez que a sua concretização depende de fatores futuros e incertos.

Dessa forma, o Município deveria ter tratado a situação, no limite, como um Passivo Contingente, e deveria ter sido divulgada de forma apropriada nas demonstrações financeiras, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, assegurando a transparência e a adequação da informação prestada aos *stakeholders*.



N.º Processo

1124/18.3BEBRG

Tipo de Processo

Processo judicial em curso de contencioso administrativo

Autor

STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local), em representação e defesa coletiva dos seus associados

Descrição

Litígio laboral com pedido de
 a) pagamento do trabalho
 extraordinário prestado pelos
 associados do Autor no período
 compreendido entre 29/09/2013 e
 06/10/2014, mais concretamente de
 uma hora diária;
 b) juros vencidos desde a data do
 respetivo vencimento e até efetivo e
 integrar pagamento; e
 c) sanção pecuniária compulsória, no
 valor de 50€ diários, por cada dia de
 atraso no cumprimento do que vier a
 ser determinado por sentença.

**Resposta do advogado que deveria ter sido
 considerado como Provisão contabilística**

0,00

**Valor da Provisão constituída e divulgada
 pelo Município**

0,00

Conclusão

Com base na análise da resposta do advogado, que não apresentou qualquer valor específico a ser provisionado, conclui-se que a situação em questão não preenche os critérios para o reconhecimento de uma provisão no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Nesse contexto, o evento caracteriza-se como um passivo contingente, uma vez que a sua concretização depende de fatores futuros e incertos.

Dessa forma, o Município deveria ter tratado a situação como um Passivo Contingente, e deveria ter sido divulgada de forma apropriada nas demonstrações financeiras, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, assegurando a transparência e a adequação da informação prestada aos *stakeholders*.



O resumo abaixo evidencia o resumo dos processos constituídos como provisão analisando em conjunto com a estimativa efetuada com base na resposta do advogado aos processos em aberto a 31/12/2018.

N.º PROCESSO	VALOR DA PROVISÃO CONSTITUÍDA E DIVULGADA PELO MUNICÍPIO	NOSSA ESTIMATIVA DE ACORDO COM RESPOSTA DO ADVOGADO	CONCLUSÃO
596/11.1BEBRG	70.687,12	70.687,12	De acordo
1941/11.5BEBRG	10.325,00	10.325,00	De acordo
1195/12.6BEBRG	39.532,00	39.532,00	De acordo
1634/12.6BEBRG	21.335,00	21.335,00	De acordo
1177/14.3BEBRG	135.739,65	135.739,65	De acordo
2151/14.5BEBRG	7.108,83	42.652,98	Insuficiência de provisão: 35.544,15€
2151/14.5BEBRG	5.820,00	5.820,00	De acordo
2151/14.5BEBRG	35.000,00	35.000,00	De acordo
2151/14.5BEBRG	43,00		Imaterial
1817/15.7BEBRG	31.000,00	-	Potencial passivo contingente
507/16.8BEBRG	5.500,00	5.500,00	De acordo
627/16.9BEBRG	5.000,00	5.000,00	De acordo
633/16.3BEBRG	5.000,00	5.000,00	De acordo
2018/16.2BEBRG	1.207,09	1.207,09	De acordo
187/12.0TBCBC	(43.265,80)	21.354,20	Insuficiência de provisão: 64.620,00€
512/13.6BEBRG	-	-	Potencial passivo contingente
681/18.9BEBRG	-	-	Potencial passivo contingente
1124/18.3BEBRG	-	-	Potencial passivo contingente
	330.031,89	399.153,04	



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Relatório de Conclusões | Auditoria Financeira

Provisões e Passivos Contingentes de 2019

N.º Processo	596/11.1BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	António Teixeira Gomes e Outros
Descrição	Rebentamentos de pedra em obra levada a cabo pelo Município que alegadamente provocou danos em casas localizadas nas proximidades do local da obra (Parque Industrial da Ranha)
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	70.687,12
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	70.687,12
Conclusão	Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis. A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo	1941/11.5BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Maria Amélia Santos Neves em representação da menor Maria José Faria Santos
Descrição	A Autora peticiona que o Réu seja condenado a pagar à Autora os danos patrimoniais e não patrimoniais sofridos pela menor, à sua guarda, em virtude da queda ocorrida no parque infantil do Círculo do Carvalhal

**Resposta do advogado que deveria ter sido
considerado como Provisão contabilística**

10.325,00

**Valor da Provisão constituída e divulgada
pelo Município**

10.325,00

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo

1195/12.6BEBRG

Tipo de Processo

Processo judicial em curso de
contencioso administrativo

Autor

Antonio Rebelo Ribeiro

Descrição

Ação de responsabilidade civil, na
qual o Autor petitiona o valor de
39.532€ pelos pretensos danos que
resultam para o Autor pela alegada
falta de limpeza numa estrada
municipal por parte da Câmara
Municipal, após ter ocorrido
precipitação

**Resposta do advogado que deveria ter sido
considerado como Provisão contabilística**

39.532,00

**Valor da Provisão constituída e divulgada
pelo Município**

39.532,00

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Relatório de Conclusões| Auditoria Financeira

N.º Processo	1634/12.6BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Luís Filipe Magalhães Ribeiro e Outros
Descrição	Ação de responsabilidade civil, na qual os Autores peticionam o valor de 21.335€ pelos pretensos danos que resultam para os Autores pela alegada falta de limpeza numa estrada municipal por parte da Câmara Municipal, após ter ocorrido precipitação
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	21.335,00
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	21.335,00
Conclusão	Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis. A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.
N.º Processo	1177/14.3BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Edilages S.A.
Descrição	Peticiona-se a responsabilidade do Município pela realização de trabalhos a mais no âmbito da empreitada "Parque Urbano-Tempus, Centro Interpretativo Tempo Espacial", e decorrentes da alegada necessidade de suprimento de erros ou omissões

patentes no projeto de execução, e consequentemente que seja o Município condenado no pagamento total de 135.739,65€

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

135.739,65

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

135.739,65

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo

2151/14.5BEBRG

Tipo de Processo

Processo judicial em curso de contencioso administrativo

Autor

Maria Emilia Almeida Pereira Matos

Descrição

Providência Cautelar para regulação provisória do pagamento de quantias indispensáveis a evitar situação de grave carência económica: prestação anual vitalícia

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

49.761,81

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

7.108,83

Conclusão

A análise realizada à resposta do advogado com data de 31/12/2017 indica um montante de 7.109,83€ anuais, referente a uma obrigação provável, para um período indeterminado. No entanto, o Município não considerou esta informação de forma adequada no cálculo da provisão. Tendo em conta o período decorrido entre o início do processo (2013) e o final do ano de análise (2019), deveria ter sido reconhecida uma provisão mínima de 49.761,81€.



Adicionalmente, para estimar com maior rigor o montante global da provisão, seria essencial que o Município tivesse tido em conta fatores como a idade da Autora e a esperança média de vida de uma mulher, permitindo calcular o valor total da obrigação de forma mais precisa. A ausência de consideração destes elementos limita a fiabilidade do valor reconhecido, apontando para a necessidade de uma revisão cuidadosa para assegurar a conformidade com os normativos contabilísticos e a transparência nas demonstrações financeiras.

N.º Processo	2151/14.5BEBRG (continuação)
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Maria Emilia Almeida Pereira Matos
Descrição	Providência Cautelar para regulação provisória do pagamento de quantias indispensáveis a evitar situação de grave carência económica: subsídio de elevada incapacidade permanente
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	5.820,00
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	5.820,00
Conclusão	<p>Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.</p> <p>A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma adequada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.</p>

N.º Processo	2151/14.5BEBRG (continuação)
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Maria Emilia Almeida Pereira Matos
Descrição	Providência Cautelar para regulação provisória do pagamento de quantias indispensáveis a evitar situação de

grave carência económica:
compensação pelos danos não
patrimoniais e indemnização pelo
dano biológico

**Resposta do advogado que deveria ter sido
considerado como Provisão contabilística**

35.000,00

**Valor da Provisão constituída e divulgada
pelo Município**

35.000,00

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo

2151/14.5BEBRG (continuação)

Tipo de Processo

Processo judicial em curso de
contencioso administrativo

Autor

Maria Emilia Almeida Pereira Matos

Descrição

Providência Cautelar para regulação
provisória do pagamento de quantias
indispensáveis a evitar situação de
grave carência económica: Juros de
mora

**Resposta do advogado que deveria ter sido
considerado como Provisão contabilística**

Não calculamos por ser valor imaterial
e por não dispormos de informação
completa

**Valor da Provisão constituída e divulgada
pelo Município**

43,00

Conclusão

Verificou-se que o Município reconheceu uma provisão de 43,00€, correspondente exclusivamente aos juros compensatórios indicados na resposta do advogado. De notar que na sua resposta, o advogado a referiu a existência de juros compensatórios, sem calcular o respetivo valor, o que restringe a precisão da estimativa.



A equipa de auditoria optou por não calcular o valor da provisão de forma detalhada, dado que o montante seria imaterial no contexto das demonstrações financeiras do Município e pela ausência de informações adicionais que seriam essenciais para uma estimativa completa.

Recomenda-se, contudo, que o Município garanta que futuras avaliações sejam realizadas com base em dados completos, podendo até solicitar esclarecimentos adicionais ao advogado responsável pela ação, de modo a assegurar a conformidade com os normativos contabilísticos e a transparência nas suas demonstrações financeiras.

N.º Processo	142/15.8T8CBC
Tipo de Processo	Ação de processo comum
Autor	Manuel Nogueira Pacheco
Descrição	<p>Na sequencia de despacho proferido em 18/03/2019 no Processo 2018/16.2BEBRG, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, foi determinado e envio desses autos, a título devolutivo, ao Tribunal de Cabeceiras de Basto para extração de certidão de elementos considerados necessários ao prosseguimento da instância relativamente aos pedidos formulados nas alíneas a) e b) da petição inicial, tendo este Juízo Competência Générica decidido ter competência para apreciação desses pedidos</p>
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	16.000
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	0,00
Conclusão	No âmbito da análise, constatou-se que a resposta do advogado indica um valor de 16.000€ associado ao processo em questão. Contudo, o Município não fez qualquer referência a este montante (Passivo contingente), nem procedeu ao reconhecimento de uma Provisão.
	No entanto, uma vez que está a ser reconhecida a Provisão de 1.207,29€ no âmbito do processo 2018/16.2BEBRG (e que já vem sendo reconhecida em períodos anteriores) parece-nos que poderá fazer sentido reconhecer a Provisão ou divulgar o Passivo contingente.
	Considerando a falta de informações adicionais que permitam estimar com segurança o valor do possível exfluxo futuro que o Município poderá incorrer, entende-se que deveriam ter sido solicitados esclarecimentos ao advogado a este respeito e divulgado o

Passivo contingente. Esta conclusão alinha-se com o princípio da prudência e os critérios estabelecidos na NCP 21 do SNC-AP, que exige uma base fiável para o reconhecimento de provisões.

N.º Processo	2018/16.2BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso civil
Autor	Manuel Nogueira Pacheco
Descrição	Reconhecimento que a obra realizada pelos Réus Domingos Gonçalves Pereira e Maria Teresa Lima Afonso - colocação de um portão - ocupa área pública e que tal portão seja retirado
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	1.207,09
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	1.207,09
Conclusão	Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis. A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo	1817/15.7BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Manuel Nogueira Pacheco
Descrição	O Autor pretende a nulidade do ato que declarou a utilidade pública de um terreno expropriado pela CMCB e consequentemente que a CMCB e o Réu sejam solidariamente condenados a pagar uma indemnização de acordo

com o que alegam ser o justo valor da indemnização.

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

30.000,01

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

30.000,01

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

De notar que na resposta do ano anterior, o advogado tinha mencionado este processo com um montante de €31.000,00 e não €30.000,01.



N.º Processo

507/16.8BEBRG

Tipo de Processo

Processo judicial em curso de contencioso administrativo

Autor

José Miguel de Araújo Pereira

Descrição

Ação administrativa funcionário José Miguel de Araújo Pereira - Aguarda marcação da audiência do julgamento

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

5.500,00

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

5.500,00

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo	681/18.9BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local), em representação de José Maria Vilela Semanas
Descrição	<p>Litígio laboral com pedido de</p> <ul style="list-style-type: none"> a) atribuição ao representante do Autor de retribuição correspondente à categoria profissional de condutor de transportes coletivos de crianças, desde 01/01/2002; b) pagamento das horas de trabalho suplementar prestadas pelo representado do Autor desde 01/01/2012 até à data de instauração da ação; e c) pagamento ao representado do Autor e ao Estado, a quantia de 200€ por cada dia de atraso no cumprimento das obrigações que forem impostas pela sentença que vier a ser proferida nestes autos.
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	30.000,01
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	0,00
Conclusão	<p>Com base na análise da resposta do advogado, que apresentou o valor global da ação de 30.000,01 (apesar deste montante não ser possível de confrontar com o detalhe do processo descrito no documento do advogado), conclui-se que a situação em questão poderia não preencher os critérios para o reconhecimento de uma provisão no momento do encerramento das demonstrações financeiras (na verdade só com esclarecimentos adicionais por parte do advogado conseguíramos concluir nesse sentido). Nesse contexto, o evento caracteriza-se como um potencial passivo contingente, uma vez que a sua concretização depende de fatores futuros e incertos.</p> <p>Dessa forma, o Município deveria ter tratado a situação como um Passivo Contingente, e deveria ter sido divulgada de forma apropriada nas demonstrações financeiras, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, assegurando a transparência e a adequação da informação prestada aos stakeholders.</p>

N.º Processo	1124/18.3BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local), em representação e defesa coletiva dos seus associados
Descrição	<p>Litígio laboral com pedido de</p> <ul style="list-style-type: none"> a) pagamento do trabalho extraordinário prestado pelos associados do Autor no período compreendido entre 29/09/2013 e 06/10/2014, mais concretamente de uma hora diária; b) juros vencidos desde a data do respetivo vencimento e até efetivo e integrar pagamento; e c) sanção pecuniária compulsória, no valor de 50€ diários, por cada dia de atraso no cumprimento do que vier a ser determinado por sentença.
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	30.000,01
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	0,00
Conclusão	<p>Com base na análise da resposta do advogado, que apresentou o valor global da ação de 30.000,01 (apesar deste montante não ser possível de confrontar com o detalhe do processo descrito no documento do advogado), conclui-se que a situação em questão poderia não preencher os critérios para o reconhecimento de uma provisão no momento do encerramento das demonstrações financeiras (na verdade só com esclarecimentos adicionais por parte do advogado conseguíramos concluir nesse sentido). Nesse contexto, o evento caracteriza-se como um potencial passivo contingente, uma vez que a sua concretização depende de fatores futuros e incertos.</p> <p>Dessa forma, o Município deveria ter tratado a situação como um Passivo Contingente, e deveria ter sido divulgada de forma apropriada nas demonstrações financeiras, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, assegurando a transparência e a adequação da informação prestada aos <i>stakeholders</i></p>



N.º Processo	21/19.0T8CBC
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Zeferino Fernandes Machado
Descrição	Ação popular para defesa de bens de domínio público.
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	0,00
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	30.000,01
Conclusão	<p>No âmbito da análise do processo em questão, verificou-se que o Município foi incorretamente considerado na constituição de uma Provisão, apesar de ser apenas um interveniente no processo e não Réu na ação. De acordo com os critérios estabelecidos na NCP 21 do SNC-AP, as Provisões devem ser reconhecidas apenas para obrigações presentes, legais ou construtivas, que resultem de eventos passados e que provavelmente exigirão um exfluxo de recursos.</p> <p>Como o Município não possui responsabilidade direta na ação, não deveria ter sido constituída qualquer Provisão relacionada a este processo. Recomenda-se, assim, a eliminação desta provisão para corrigir a posição financeira apresentada, alinhando-a com os normativos contabilísticos aplicáveis e assegurando a fidedignidade das demonstrações financeiras.</p>

N.º Processo	712/19.5BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Lúcia de Fátima Mendes Martins Fernandes
Descrição	Impugnação de ato administrativo
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	6.000,00
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	6.000,00

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo	838/19.5BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	AMAVE-Associação de Municípios do Vale do Ave
Descrição	Falta de pagamento de guias de débito
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	46.539,07
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	46.539,07
Conclusão	<p>Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.</p> <p>A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.</p>

N.º Processo	120/19.8T8CBC
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Manuel Leite Andrade e mulher
Descrição	Reconhecimento de que o caminho identificado nos arts. 13.º a 22.º da

petição inicial é uma via pública sob o domínio da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Paizela.

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

Município não é Réu

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

30.000,01

Conclusão

No âmbito da análise do processo em questão, verificou-se que o Município foi incorretamente considerado na constituição de uma Provisão, apesar de ser apenas um interveniente no processo e **não Réu na ação**. De acordo com os critérios estabelecidos na NCP 21 do SNC-AP, as Provisões devem ser reconhecidas apenas para obrigações presentes, legais ou construtivas, que resultem de eventos passados e que provavelmente exigirão um exfluxo de recursos.

Como o Município não possui responsabilidade direta na ação, não deveria ter sido constituída qualquer Provisão relacionada a este processo. Recomenda-se, assim, a eliminação desta provisão para corrigir a posição financeira apresentada, alinhando-a com os normativos contabilísticos aplicáveis e assegurando a fidedignidade das demonstrações financeiras.



N.º Processo

85527/19.4YIPRT

Tipo de Processo

Processo judicial em curso de contencioso administrativo

Autor

Granicavez - Indústria de Granitos Lda

Descrição

Falta de pagamento da fatura:

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

Aguarda recurso por parte da Autora.

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

18.660,70

Conclusão

Relativamente ao processo em análise, constatou-se que foi constituída uma provisão de forma indevida, uma vez que, de acordo com a resposta do advogado, à data de 31/12/2019, o processo encontrava-se em fase de espera de prazo para eventual interposição de recurso por parte da Autora. Este cenário não configura uma obrigação presente, conforme definido pela NCP 21 do SNC-AP, não sendo, portanto, justificável o reconhecimento de provisão.



Recomenda-se que o Município reveja este tipo de registo, de forma a refletir adequadamente o estado dos processos. Adicionalmente, sugere-se o acompanhamento



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Relatório de Conclusões | Auditoria Financeira

contínuo destes casos para avaliar a necessidade de provisões em momentos futuros, caso as circunstâncias venham a alterar-se.

N.º Processo	613/17.1BEBRG-B
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Companhia de Teatro Viv'Arte, Laboratório de recriação histórica, Associação Privada
Descrição	Falta de pagamento de custas por parte da Companhia de Teatro
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	Município não é Réu
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	973,63
Conclusão	No âmbito da análise do processo em questão, verificou-se que o Município foi incorretamente considerado na constituição de uma Provisão, apesar de ser apenas um interveniente no processo e não Réu na ação . De acordo com os critérios estabelecidos na NCP 21 do SNC-AP, as Provisões devem ser reconhecidas apenas para obrigações presentes, legais ou construtivas, que resultem de eventos passados e que provavelmente exigirão um exflusivo de recursos.
	Como o Município não possui responsabilidade direta na ação, não deveria ter sido constituída qualquer Provisão relacionada a este processo. Recomenda-se, assim, a eliminação desta provisão para corrigir a posição financeira apresentada, alinhando-a com os normativos contabilísticos aplicáveis e assegurando a fidedignidade das demonstrações financeiras.

N.º Processo	2027/19.0BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Pimenta do Vale - Laboratórios Lda
Descrição	Falta de pagamento de faturas
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	30.368,91



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Relatório de Conclusões | Auditoria Financeira

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

30.368,91

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

O resumo abaixo evidencia o resumo dos processos constituídos como provisão analisando em conjunto com a estimativa efetuada com base na resposta do advogado aos processos em aberto a 31/12/2019.

N.º PROCESSO	VALOR DA PROVISÃO CONSTITUÍDA E DIVULGADA PELO MUNICÍPIO	NOSSA ESTIMATIVA DE ACORDO COM RESPOSTA DO ADVOGADO	CONCLUSÃO
596/11.1BEBRG	70.687,12	70.687,12	De acordo
1941/11.5BEBRG	10.325,00	10.325,00	De acordo
1195/12.6BEBRG	39.532,00	39.532,00	De acordo
1634/12.6BEBRG	21.335,00	21.335,00	De acordo
1177/14.3BEBRG	135.739,65	135.739,65	De acordo
2151/14.5BEBRG	7.108,83	49.761,81	Insuficiência de provisão: 42.652,98€
2151/14.5BEBRG	5.820,00	5.820,00	De acordo
2151/14.5BEBRG	35.000,00	35.000,00	De acordo
2151/14.5BEBRG	43,00		Imaterial
142/15.8T8CBC	-	16.000,00	Potencial Passivo contingente ou provisão de 16.000€
2018/16.2BEBRG	1.207,29	1.207,29	De acordo
1817/15.7BEBRG	30.000,01	30.000,01	De acordo
507/16.8BEBRG	5.500,00	5.500,00	De acordo
681/18.9BEBRG	-	30.000,01	Potencial Passivo contingente
1124/18.3BEBRG	-	30.000,01	Potencial Passivo contingente
21/19.0T8CBC	30.000,01	-	Imaterial
712/19.5BEBRG	6.000,00	6.000,00	De acordo
838/19.5BEBRG	46.539,07	46.539,07	De acordo
120/19.8T8CBC	30.000,01	-	Não deveria ter sido constituída provisão - Não é Réu
85527/19.4YIPRT	18.660,70	-	Não deveria ter sido constituída provisão – Aguarda recurso da Autora
613/17.1BEBRG-B	973,63	-	Não deveria ter sido constituída provisão - Não é Réu
2027/19.0BEBRG	30.368,91	30.368,91	De acordo
	524.840,23	563.815,88	

Provisões e Passivos Contingentes de 2020

N.º Processo	596/11.1BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	António Teixeira Gomes e Outros
Descrição	Rebentamentos de pedra em obra levada a cabo pelo Município que alegadamente provocou danos em casas localizadas nas proximidades do local da obra (Parque Industrial da Ranha)
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	70.687,12
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	70.687,12
Conclusão	<p>Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.</p> <p>A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.</p>
N.º Processo	1941/11.5BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Maria Amélia Santos Neves em representação da menor Maria José Faria Santos
Descrição	<p>A Autora petitiona que o Réu seja condenado a pagar à Autora os danos patrimoniais e não patrimoniais sofridos pela menor, à sua guarda, em virtude da queda ocorrida no parque infantil do Círculo do Carvalhal</p>



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Relatório de Conclusões| Auditoria Financeira

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

10.325,00

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

10.325,00

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo

1195/12.6BEBRG

Tipo de Processo

Processo judicial em curso de contencioso administrativo

Autor

Antonio Rebelo Ribeiro

Descrição

Ação de responsabilidade civil, na qual o Autor petiona o valor de 39.532€ pelos pretensos danos que resultam para o Autor pela alegada falta de limpeza numa estrada municipal por parte da Câmara Municipal, após ter ocorrido precipitação

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

39.532,00

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

39.532,00

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIÉDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Relatório de Conclusões | Auditoria Financeira

N.º Processo	1634/12.6BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Luís Filipe Magalhães Ribeiro e Outros
Descrição	Ação de responsabilidade civil, na qual os Autores peticionam o valor de 21.335€ pelos pretensos danos que resultam para os Autores pela alegada falta de limpeza numa estrada municipal por parte da Câmara Municipal, após ter ocorrido precipitação
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	21.335,00
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	21.335,00
Conclusão	Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis. A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.
N.º Processo	1177/14.3BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Edilages S.A.
Descrição	Peticiona-se a responsabilidade do Município pela realização de trabalhos a mais no âmbito da empreitada "Parque Urbano-Tempus, Centro Interpretativo Tempo Espacial", e decorrentes da alegada necessidade de suprimento de erros ou omissões patentes no projeto de execução, e

consequentemente que seja o Município condenado no pagamento total de 135.739,65€

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

135.739,65

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

135.739,65

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo	2151/14.5BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Maria Emilia Almeida Pereira Matos
Descrição	Providência Cautelar para regulação provisória do pagamento de quantias indispensáveis a evitar situação de grave carência económica: prestação anual vitalícia

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

56.870,64

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

7.108,83

Conclusão

A análise realizada à resposta do advogado com data de 31/12/2017 indica um montante de 7.108,83€ anuais, referente a uma obrigação provável, para um período indeterminado. No entanto, o Município não considerou esta informação de forma adequada no cálculo da provisão. Tendo em conta o período decorrido entre o início do processo (2013) e o final do ano de análise (2020), deveria ter sido reconhecida uma provisão mínima de 56.870,64€.

Adicionalmente, para estimar com maior rigor o montante global da provisão, seria essencial que o Município tivesse tido em conta fatores como a idade da Autora e a



esperança média de vida de uma mulher, permitindo calcular o valor total da obrigação de forma mais precisa. A ausência de consideração destes elementos limita a fiabilidade do valor reconhecido, apontando para a necessidade de uma revisão cuidadosa para assegurar a conformidade com os normativos contabilísticos e a transparência nas demonstrações financeiras.

N.º Processo	2151/14.5BEBRG (continuação)
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Maria Emília Almeida Pereira Matos
Descrição	Providência Cautelar para regulação provisória do pagamento de quantias indispensáveis a evitar situação de grave carência económica: subsídio de elevada incapacidade permanente
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	5.820,00
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	5.820,00
Conclusão	Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.
	A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo	2151/14.5BEBRG (continuação)
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Maria Emília Almeida Pereira Matos
Descrição	Providência Cautelar para regulação provisória do pagamento de quantias indispensáveis a evitar situação de grave carência económica: compensação pelos danos não

patrimoniais e indemnização pelo
dano biológico

**Resposta do advogado que deveria ter sido
considerado como Provisão contabilística**

35.000,00

**Valor da Provisão constituída e divulgada
pelo Município**

35.000,00

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo

2151/14.5BEBRG (continuação)

Tipo de Processo

Processo judicial em curso de
contencioso administrativo

Autor

Maria Emilia Almeida Pereira Matos

Descrição

Providência Cautelar para regulação
provisória do pagamento de quantias
indispensáveis a evitar situação de
grave carência económica: Juros de
mora

**Resposta do advogado que deveria ter sido
considerado como Provisão contabilística**

Não calculamos por ser valor imaterial
e por não dispormos de informação
completa

**Valor da Provisão constituída e divulgada
pelo Município**

43,00

Conclusão

Verificou-se que o Município reconheceu uma provisão de 43,00€, correspondente exclusivamente aos juros compensatórios indicados na resposta do advogado. De notar que na sua resposta, o advogado a referiu a existência de juros compensatórios, sem calcular o respetivo valor, o que restringe a precisão da estimativa.

A equipa de auditoria optou por não calcular o valor da provisão de forma detalhada, dado que o montante seria imaterial no contexto das demonstrações financeiras do

Município e pela ausência de informações adicionais que seriam essenciais para uma estimativa completa.

Recomenda-se, contudo, que o Município garanta que futuras avaliações sejam realizadas com base em dados completos, podendo até solicitar esclarecimentos adicionais ao advogado responsável pela ação, de modo a assegurar a conformidade com os normativos contabilísticos e a transparência nas suas demonstrações financeiras.

N.º Processo	142/15.8T8CBC
Tipo de Processo	Ação de processo comum
Autor	Manuel Nogueira Pacheco
Descrição	<p>Na sequencia de despacho proferido em 18/03/2019 no Processo 2018/16.2BEBRG, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, foi determinado e envio desses autos, a título devolutivo, ao Tribunal de Cabeceiras de Basto para extração de certidão de elementos considerados necessários ao prosseguimento da instância relativamente aos pedidos formulados nas alíneas a) e b) da petição inicial, tendo este Juízo Competência Genérica decidido ter competência para apreciação desses pedidos</p>
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	16.000
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	0,00
Conclusão	<p>No âmbito da análise, constatou-se que a resposta do advogado indica um valor de 16.000€ associado ao processo em questão. Contudo, o Município não fez qualquer referência a este montante (Passivo contingente), nem procedeu ao reconhecimento de uma Provisão.</p> <p>No entanto, uma vez que está a ser reconhecida a Provisão de 1.207,29€ no âmbito do processo 2018/16.2BEBRG (e que já vem sendo reconhecida em períodos anteriores) parece-nos que poderá fazer sentido reconhecer a Provisão ou divulgar o Passivo contingente.</p> <p>Considerando a falta de informações adicionais que permitam estimar com segurança o valor do possível exfluxo futuro que o Município poderá incorrer, entende-se que deveriam ter sido solicitados esclarecimentos ao advogado a este respeito e divulgado o Passivo contingente. Esta conclusão alinha-se com o princípio da prudência e os critérios</p>



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Relatório de Conclusões| Auditoria Financeira

estabelecidos na NCP 21 do SNC-AP, que exige uma base fiável para o reconhecimento de provisões.

N.º Processo	1817/15.7BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Manuel Nogueira Pacheco
Descrição	O Autor pretende a nulidade do ato que declarou a utilidade pública de um terreno expropriado pela CMCB e consequentemente que a CMCB e o Réu sejam solidariamente condenados a pagar uma indemnização de acordo com o que alegam ser o justo valor da indemnização.
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	0,00
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	30.000,01
Conclusão	Com base na análise da resposta do advogado, que não apresentou qualquer valor específico a ser provisionado, conclui-se que a situação em questão não preenche os critérios para o reconhecimento de uma provisão no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Nesse contexto, o evento caracteriza-se como um passivo contingente, uma vez que a sua concretização depende de fatores futuros e incertos.
Dessa forma, o Município deveria ter tratado a situação como um Passivo Contingente, e deveria ter sido divulgada de forma adequada nas demonstrações financeiras, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, assegurando a transparência e a adequação da informação prestada aos <i>stakeholders</i> .	

N.º Processo	2018/16.2BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso civil
Autor	Manuel Nogueira Pacheco
Descrição	Reconhecimento que a obra realizada pelos Réus Domingos Gonçalves Pereira e Maria Teresa Lima Afonso -

colocação de um portão - ocupa área pública e que tal portão seja retirado

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

1.207,09

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

1.207,09

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo

613/17.1BEBRG-B

Tipo de Processo

Processo judicial em curso de contencioso administrativo

Autor

Companhia de Teatro Viv'Arte,
Laboratório de recriação histórica,
Associação Privada

Descrição

Falta de pagamento de custas por parte da Companhia de Teatro

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

0,00

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

973,63

Conclusão

No âmbito da análise do processo em questão, verificou-se que o Município foi incorretamente considerado na constituição de uma Provisão, apesar de ser apenas um interveniente no processo e **não Réu na ação**. De acordo com os critérios estabelecidos na NCP 21 do SNC-AP, as Provisões devem ser reconhecidas apenas para obrigações presentes, legais ou construtivas, que resultem de eventos passados e que provavelmente exigirão um exfluxo de recursos.

Como o Município não possui responsabilidade direta na ação, não deveria ter sido constituída qualquer Provisão relacionada a este processo. Recomenda-se, assim, a eliminação desta provisão para corrigir a posição financeira apresentada, alinhando-a



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Relatório de Conclusões| Auditoria Financeira

com os normativos contabilísticos aplicáveis e assegurando a fidedignidade das demonstrações financeiras.

N.º Processo	681/18.9BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local), em representação de José Maria Vilela Semanas
Descrição	<p>Litígio laboral com pedido de</p> <p>a) atribuição ao representante do Autor de retribuição correspondente à categoria profissional de condutor de transportes coletivos de crianças, desde 01/01/2002;</p> <p>b) pagamento das horas de trabalho suplementar prestadas pelo representado do Autor desde 01/01/2012 até à data de instauração da ação; e</p> <p>c) pagamento ao representado do Autor e ao Estado, a quantia de 200€ por cada dia de atraso no cumprimento das obrigações que forem impostas pela sentença que vier a ser proferida nestes autos.</p>
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	0,00
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	0,00
Conclusão	Com base na análise da resposta do advogado, que não apresentou qualquer valor específico a ser provisionado, conclui-se que a situação em questão não preenche os critérios para o reconhecimento de uma provisão no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Nesse contexto, o evento pode-se caracterizar como um passivo contingente, uma vez que a sua concretização depende de fatores futuros e incertos.
Dessa forma, o Município deveria ter tratado a situação como um Passivo Contingente após recolher mais informação sobre o processo junto do advogado, e deveria ter sido divulgada de forma apropriada nas demonstrações financeiras, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, assegurando a transparência e a adequação da informação prestada aos stakeholders.	

Note-se que no ano anterior o advogado divulgou no relatório dele o processo com valor de 30.001,00
O Município deveria ter solicitado esclarecimentos adicionais ao advogado no sentido de sustentar a opção.

N.º Processo	1124/18.3BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local), em representação e defesa coletiva dos seus associados
Descrição	<p>Litígio laboral com pedido de</p> <ul style="list-style-type: none"> a) pagamento do trabalho extraordinário prestado pelos associados do Autor no período compreendido entre 29/09/2013 e 06/10/2014, mais concretamente de uma hora diária; b) juros vencidos desde a data do respetivo vencimento e até efetivo e integrar pagamento; e c) sanção pecuniária compulsória, no valor de 50€ diários, por cada dia de atraso no cumprimento do que vier a ser determinado por sentença.
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	0,00
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	0,00
Conclusão	<p>Com base na análise da resposta do advogado, que não apresentou qualquer valor específico a ser provisionado, conclui-se que a situação em questão não preenche os critérios para o reconhecimento de uma provisão no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Nesse contexto, o evento caracteriza-se como um passivo contingente, uma vez que a sua concretização depende de fatores futuros e incertos.</p> <p>Dessa forma, o Município deveria ter tratado a situação como um Passivo Contingente após recolher mais informação sobre o processo junto do advogado, e deveria ter sido divulgada de forma apropriada nas demonstrações financeiras, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, assegurando a transparéncia e a adequação da informação prestada aos stakeholders.</p> <p>Note-se que no ano anterior o advogado divulgou no relatório dele o processo com valor de 30.001,00.</p>

O Município deveria ter solicitado esclarecimentos adicionais ao advogado no sentido de sustentar a opção.

N.º Processo	21/19.0T8CBC
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Zeferino Fernandes Machado
Descrição	Ação popular para defesa de bens de domínio público.
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	0,00
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	30.000,01
Conclusão	<p>No âmbito da análise do processo em questão, verificou-se que o Município foi incorretamente considerado na constituição de uma Provisão, apesar de ser apenas um interveniente no processo e não Réu na ação. De acordo com os critérios estabelecidos na NCP 21 do SNC-AP, as Provisões devem ser reconhecidas apenas para obrigações presentes, legais ou construtivas, que resultem de eventos passados e que provavelmente exigirão um exfluxo de recursos.</p> <p>Como o Município não possui responsabilidade direta na ação, não deveria ter sido constituída qualquer Provisão relacionada a este processo. Recomenda-se, assim, a eliminação desta provisão para corrigir a posição financeira apresentada, alinhando-a com os normativos contabilísticos aplicáveis e assegurando a fidedignidade das demonstrações financeiras.</p>
N.º Processo	712/19.5BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Lúcia de Fátima Mendes Martins Fernandes
Descrição	Impugnação de ato administrativo
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	6.000,00

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

6.000,00

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo

838/19.5BEBRG

Tipo de Processo

Processo judicial em curso de contencioso administrativo

Autor

AMAVE-Associação de Municípios do Vale do Ave

Descrição

Falta de pagamento de guias de débito

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

46.539,07

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

46.539,07

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo

120/19.8T8CBC

Tipo de Processo

Processo judicial em curso de contencioso administrativo

Autor

Manuel Leite Andrade e mulher

Descrição

Reconhecimento de que o caminho identificado nos arts. 13.^º a 22.^º da petição inicial é uma via pública sob o domínio da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Paizela.

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

0,00

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

30.000,01

Conclusão

No âmbito da análise do processo em questão, verificou-se que o Município foi incorretamente considerado na constituição de uma Provisão, apesar de ser apenas um interveniente no processo e **não Réu na ação**. De acordo com os critérios estabelecidos na NCP 21 do SNC-AP, as Provisões devem ser reconhecidas apenas para obrigações presentes, legais ou construtivas, que resultem de eventos passados e que provavelmente exigirão um exfluxo de recursos.

Como o Município não possui responsabilidade direta na ação, não deveria ter sido constituída qualquer Provisão relacionada a este processo. Recomenda-se, assim, a eliminação desta provisão para corrigir a posição financeira apresentada, alinhando-a com os normativos contabilísticos aplicáveis e assegurando a fidedignidade das demonstrações financeiras.



N.º Processo

132/2020-A

Tipo de Processo

Ação declarativa de Condenação

Autor

Bauhutte Unipessoal, Lda

Descrição

Falta de pagamento de faturas

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

9.268.48

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

9.268.48

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das

demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

O resumo abaixo evidencia o resumo dos processos constituídos como provisão analisando em conjunto com a estimativa efetuada com base na resposta do advogado aos processos em aberto a 31/12/2020.

N.º PROCESSO	VALOR DA PROVISÃO CONSTITUÍDA E DIVULGADA PELO MUNICÍPIO	NOSSA ESTIMATIVA DE ACORDO COM RESPOSTA DO ADVOGADO	CONCLUSÃO
596/11.1BEBRG	70.687,12	70.687,12	De acordo
1941/11.5BEBRG	10.325,00	10.325,00	De acordo
1195/12.6BEBRG	39.532,00	39.532,00	De acordo
1634/12.6BEBRG	21.335,00	21.335,00	De acordo
1177/14.3BEBRG	135.739,65	135.739,65	De acordo
2151/14.5BEBRG	7.108,83	56.870,64	Insuficiência de provisão: 49.761,81€
2151/14.5BEBRG	5.820,00	5.820,00	De acordo
2151/14.5BEBRG	35.000,00	35.000,00	De acordo
2151/14.5BEBRG	43,00		Imaterial
142/15.8T8CBC	-	16.000,00	Potencial Passivo contingente ou Provisão de 16.000€
1817/15.7BEBRG	30.000,01	-	Potencial Passivo contingente
2018/16.2BEBRG	1.207,29	1.207,29	De acordo
613/17.1BEBRG-B	973,63	-	Não deveria ter sido constituída provisão - Não é Réu.
681/18.9BEBRG	-	-	Potencial Passivo contingente
1124/18.3BEBRG	-	-	Potencial Passivo contingente
21/19.0T8CBC	30.000,01	-	Não deveria ter sido constituída provisão - Não é Réu.
712/19.5BEBRG	6.000,00	6.000,00	De acordo
838/19.5BEBRG	46.539,07	46.539,07	De acordo
120/19.8T8CBC	30.000,01	-	Não deveria ter sido constituída provisão - Não é Réu
132/2020-A	9.268,48	9.268,48	De acordo
	479.579,10	445.055,77	

Provisões e Passivos Contingentes de 2021

N.º Processo	681/18.9BEBRG
<u>Tipo de Processo</u>	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
<u>Autor</u>	STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local), em representação de José Maria Vilela Semanas
<u>Descrição</u>	<p>Litígio laboral com pedido de</p> <p>a) atribuição ao representante do Autor de retribuição correspondente à categoria profissional de condutor de transportes coletivos de crianças, desde 01/01/2002;</p> <p>b) pagamento das horas de trabalho suplementar prestadas pelo representado do Autor desde 01/01/2012 até à data de instauração da ação; e</p> <p>c) pagamento ao representado do Autor e ao Estado, a quantia de 200€ por cada dia de atraso no cumprimento das obrigações que forem impostas pela sentença que vier a ser proferida nestes autos.</p>
<u>Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística</u>	0,00
<u>Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município</u>	Divulgou
Conclusão	
<p>Com base na análise da resposta do advogado, que não apresentou qualquer valor específico a ser provisionado, conclui-se que a situação em questão não preenche os critérios para o reconhecimento de uma provisão no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Nesse contexto, o evento caracteriza-se como um passivo contingente, uma vez que a sua concretização depende de fatores futuros e incertos.</p>	
<p>Dessa forma, o Município tratou a situação como um Passivo Contingente. No entanto deveria ter sido divulgada de forma apropriada/ mais completa nas demonstrações financeiras, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, assegurando a transparência e a adequação da informação prestada aos <i>stakeholders</i>.</p>	

N.º Processo	1124/18.3BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local), em representação e defesa coletiva dos seus associados
Descrição	<p>Litígio laboral com pedido de</p> <ul style="list-style-type: none"> a) pagamento do trabalho extraordinário prestado pelos associados do Autor no período compreendido entre 29/09/2013 e 06/10/2014, mais concretamente de uma hora diária; b) juros vencidos desde a data do respetivo vencimento e até efetivo e integrar pagamento; e c) sanção pecuniária compulsória, no valor de 50€ diários, por cada dia de atraso no cumprimento do que vier a ser determinado por sentença.
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	0,00
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	Divulgou
Conclusão	<p>Com base na análise da resposta do advogado, que não apresentou qualquer valor específico a ser provisionado, conclui-se que a situação em questão não preenche os critérios para o reconhecimento de uma provisão no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Nesse contexto, o evento caracteriza-se como um passivo contingente, uma vez que a sua concretização depende de fatores futuros e incertos.</p> <p>Dessa forma, o Município tratou a situação como um Passivo Contingente. No entanto deveria ter sido divulgada de forma apropriada/ mais completa nas demonstrações financeiras, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, assegurando a transparência e a adequação da informação prestada aos stakeholders.</p> <p>Note-se que no ano anterior o advogado divulgou no relatório dele o processo com valor de 30.001,00.</p> <p>O Município deveria ter solicitado esclarecimentos adicionais ao advogado no sentido de sustentar a opção.</p>



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Relatório de Conclusões | Auditoria Financeira

N.º Processo	1817/15.7BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Manuel Nogueira Pacheco
Descrição	O Autor pretende a nulidade do ato que declarou a utilidade pública de um terreno expropriado pela CMCB e consequentemente que a CMCB e o Réu sejam solidariamente condenados a pagar uma indemnização de acordo com o que alegam ser o justo valor da indemnização.
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	0,00
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	30.000,01
Conclusão	<p>Com base na análise da resposta do advogado, que não apresentou qualquer valor específico a ser provisionado, conclui-se que a situação em questão não preenche os critérios para o reconhecimento de uma provisão no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Nesse contexto, o evento caracteriza-se como um passivo contingente, uma vez que a sua concretização depende de fatores futuros e incertos.</p> <p>Dessa forma, o Município deveria ter tratado a situação como um Passivo Contingente, e deveria ter sido divulgada de forma adequada nas demonstrações financeiras, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, assegurando a transparência e a adequação da informação prestada aos <i>stakeholders</i>.</p>

N.º Processo	2018/16.2BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso civil
Autor	Manuel Nogueira Pacheco
Descrição	Reconhecimento que a obra realizada pelos Réus Domingos Gonçalves Pereira e Maria Teresa Lima Afonso - colocação de um portão - ocupa área pública e que tal portão seja retirado

**Resposta do advogado que deveria ter sido
considerado como Provisão contabilística**

1.207,09

**Valor da Provisão constituída e divulgada
pelo Município**

1.207,09

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo

596/11.1BEBRG

Tipo de Processo

Processo judicial em curso de
contencioso administrativo

Autor

António Teixeira Gomes e Outros

Descrição

Rebentamentos de pedra em obra
levada a cabo pelo Município que
alegadamente provocou danos em
casas localizadas nas proximidades do
local da obra (Parque Industrial da
Ranha)

**Resposta do advogado que deveria ter sido
considerado como Provisão contabilística**

70.687,12

**Valor da Provisão constituída e divulgada
pelo Município**

70.687,12

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo	838/19.5BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	AMAVE-Associação de Municípios do Vale do Ave
Descrição	Falta de pagamento de guias de débito
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	46.539,07
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	46.539,07
Conclusão	<p>Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.</p> <p>A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma adequada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.</p>
N.º Processo	142/15.8T8CBC
Tipo de Processo	Ação de processo comum
Autor	Manuel Nogueira Pacheco
Descrição	<p>Na sequencia de despacho proferido em 18/03/2019 no Processo 2018/16.2BEBRG, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, foi determinado e envio desses autos, a título devolutivo, ao Tribunal de Cabeceiras de Basto para extração de certidão de elementos considerados necessários ao prosseguimento da instância relativamente aos pedidos formulados nas alíneas a) e b) da petição inicial, tendo este Juízo Competência Générica decidido ter competência para apreciação desses pedidos</p>

**Resposta do advogado que deveria ter sido
considerado como Provisão contabilística**

16.000

**Valor da Provisão constituída e divulgada
pelo Município**

0,00

Conclusão

No âmbito da análise, constatou-se que a resposta do advogado indica um valor de 16.000€ associado ao processo em questão. Contudo, o Município não fez qualquer referência a este montante (Passivo contingente), nem procedeu ao reconhecimento de uma Provisão.

No entanto, uma vez que está a ser reconhecida a Provisão de 1.207,29€ no âmbito do processo 2018/16.2BEBRG (e que já vem sendo reconhecida em períodos anteriores) parece-nos que poderá fazer sentido reconhecer a Provisão ou divulgar o Passivo contingente.

Considerando a falta de informações adicionais que permitam estimar com segurança o valor do possível exfluxo futuro que o Município poderá incorrer, entende-se que deveriam ter sido solicitados esclarecimentos ao advogado a este respeito e divulgado o Passivo contingente. Esta conclusão alinha-se com o princípio da prudência e os critérios estabelecidos na NCP 21 do SNC-AP, que exige uma base fiável para o reconhecimento de provisões.

**N.º Processo**

1177/14.3BEBRG

Tipo de Processo

Processo judicial em curso de
contencioso administrativo

Autor

Edilages S.A.

Descrição

Petiona-se a responsabilidade do Município pela realização de trabalhos a mais no âmbito da empreitada "Parque Urbano-Tempus, Centro Interpretativo Tempo Espacial", e decorrentes da alegada necessidade de suprimento de erros ou omissões patentes no projeto de execução, e consequentemente que seja o Município condenado no pagamento total de 135.739,65€

**Resposta do advogado que deveria ter sido
considerado como Provisão contabilística**

135.739,65

**Valor da Provisão constituída e divulgada
pelo Município**

135.739,65

Conclusão

Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo	1941/11.5BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Maria Amélia Santos Neves em representação da menor Maria José Faria Santos
Descrição	A Autora petitiona que o Réu seja condenado a pagar à Autora os danos patrimoniais e não patrimoniais sofridos pela menor, à sua guarda, em virtude da queda ocorrida no parque infantil do Círculo do Carvalhal
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	10.325,00
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	10.325,00
Conclusão	Após análise comparativa entre a resposta do advogado, que deveria ter sido considerada para a constituição da provisão, e o valor efetivamente constituído pelo Município, verificou-se que o montante provisionado está devidamente fundamentado e se encontra alinhado com os critérios técnicos e legais aplicáveis.
	A constituição da provisão respeitou as normas de reconhecimento, refletindo de forma apropriada a melhor estimativa do risco identificado no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Assim, de acordo com a informação obtida considera-se que a provisão foi corretamente constituída.

N.º Processo	1135/21.1BEBRG
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Luis Manuel Oliveira Avelino e outros

Descrição

Responsabilidade civil extra-contratual

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

0,00

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

Divulgou

Conclusão

Com base na análise da resposta do advogado, que não apresentou qualquer valor específico a ser provisionado, conclui-se que a situação em questão não preenche os critérios para o reconhecimento de uma provisão no momento do encerramento das demonstrações financeiras. Nesse contexto, o evento caracteriza-se como um passivo contingente, uma vez que a sua concretização depende de fatores futuros e incertos.

Dessa forma, o Município tratou a situação como um Passivo Contingente. No entanto deveria ter sido divulgada de forma apropriada/ mais completa nas demonstrações financeiras, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, assegurando a transparência e a adequação da informação prestada aos *stakeholders*.



N.º Processo

613/17.1BEBRG-B

Tipo de Processo

Processo judicial em curso de contencioso administrativo

Autor

Companhia de Teatro Viv'Arte,
Laboratório de recriação histórica,
Associação Privada

Descrição

Falta de pagamento de custas por parte da Companhia de Teatro

Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística

0,00

Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município

973,63

Conclusão

No âmbito da análise do processo em questão, verificou-se que o Município foi incorretamente considerado na constituição de uma Provisão, apesar de ser apenas um interveniente no processo e **não Réu na ação**. De acordo com os critérios estabelecidos na NCP 21 do SNC-AP, as Provisões devem ser reconhecidas apenas para obrigações presentes, legais ou construtivas, que resultem de eventos passados e que provavelmente exigirão um exfluxo de recursos.



Como o Município não possui responsabilidade direta na ação, não deveria ter sido constituída qualquer Provisão relacionada a este processo. Recomenda-se, assim, a eliminação desta provisão para corrigir a posição financeira apresentada, alinhando-a com os normativos contabilísticos aplicáveis e assegurando a fidedignidade das demonstrações financeiras.

N.º Processo	120/19.8T8CBC
Tipo de Processo	Processo judicial em curso de contencioso administrativo
Autor	Manuel Leite Andrade e mulher
Descrição	Reconhecimento de que o caminho identificado nos arts. 13.º a 22.º da petição inicial é uma via pública sob o domínio da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Paizela.
Resposta do advogado que deveria ter sido considerado como Provisão contabilística	0,00
Valor da Provisão constituída e divulgada pelo Município	30.000,01
Conclusão	No âmbito da análise do processo em questão, verificou-se que o Município foi incorretamente considerado na constituição de uma Provisão, apesar de ser apenas um interveniente no processo e não Réu na ação . De acordo com os critérios estabelecidos na NCP 21 do SNC-AP, as Provisões devem ser reconhecidas apenas para obrigações presentes, legais ou construtivas, que resultem de eventos passados e que provavelmente exigirão um exflusivo de recursos.
	Como o Município não possui responsabilidade direta na ação, não deveria ter sido constituída qualquer Provisão relacionada a este processo. Recomenda-se, assim, a eliminação desta provisão para corrigir a posição financeira apresentada, alinhando-a com os normativos contabilísticos aplicáveis e assegurando a fidedignidade das demonstrações financeiras.

O resumo abaixo evidencia o resumo dos processos constituídos como provisão analisando em conjunto com a estimativa efetuada com base na resposta do advogado aos processos em aberto a 31/12/2021.

N.º PROCESSO	VALOR DA PROVISÃO CONSTITUÍDA E DIVULGADA PELO MUNICÍPIO	NOSSA ESTIMATIVA DE ACORDO COM RESPOSTA DO ADVOGADO	CONCLUSÃO
681/18.9BEBRG	-	-	Insuficiente divulgação
1124/18.3BEBRG	-	-	Insuficiente divulgação
1817/15.7BEBRG	30.000,01	-	Potencial Passivo contingente
2018/16.2BEBRG	1.207,09	1.207,09	De acordo
596/11.1BEBRG	70.687,12	70.687,12	De acordo
838/19.5BEBRG	46.539,07	46.539,07	De acordo
142/15.8T8CBC	-	16.000,00	Potencial Passivo contingente ou Provisão: 16.000€
1177/14.3BEBRG	135.739,65	135.739,65	De acordo
1941/11.5BEBRG	10.325,00	10.325,00	De acordo
1135/21.1BEBRG	-	-	Insuficiente divulgação Não refere na resposta do advogado. O Município não é Réu. Não deveria ter sido constituída.
613/17.1BEBRG-B	973,63	-	Não refere na resposta do advogado. O Município não é Réu. Não deveria ter sido constituída.
120/19.8T8CBC	30.000,01	-	Não refere na resposta do advogado. O Município não é Réu. Não deveria ter sido constituída.
	325.471,58	280.498,13	

Contabilidade de Gestão

A gestão eficiente, eficaz e com qualidade impõe no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, requer obrigatoriamente informação obtida no Sistema de Contabilidade de Gestão. Não é a sua obrigatoriedade, mas a possibilidade de apoiar a gestão adequada dos processos internos ou nas diferentes fases de formação dos custos, que impõe a implementação deste sistema contabilístico.

A NCP 27, tem como objetivo "estabelecer as bases para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas" (NCP27, ponto 1), reforçando a tónica, de que, este sistema contabilístico deve ter em conta dois tipos de utilizadores, os internos (vertente interna) e os externos (vertente externa), salientando que, na primeira vertente pode apoiar os processos internos de gestão pública e na segunda, contribuir para os propósitos de responsabilização pela prestação de contas.

Esta norma define os diferentes tipos de custos, bem como os sistemas de custeio e reforça que a informação produzida pela contabilidade de gestão se baseia nas características qualitativas gerais e nos constrangimentos da informação financeira definidos na Estrutura Conceitual do SNC-AP (Fiabilidade, Oportunidade, Comparabilidade e Custo/benefício).

No ponto dedicado ao Relatório de Gestão (ponto 34) a norma especifica genericamente o que deve ser divulgado por cada bem, serviço ou atividade final e nos pontos, 35, 36 e 37, as especificidades relativas aos subsetores de ensino, saúde e autarquias locais, respetivamente.

Assim, de acordo com o ponto 34 da NCP 27, o Relatório de Gestão deve apresentar:

- "Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;
- Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem);
- Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico;
- Objetos de custo finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados".

Apesar do definido no SNC-AP, a contabilidade de gestão ainda não se encontra completamente implementada não tendo quer o Município quer a Basto Vida apresentado as divulgações exigidas pelo normativo para esta matéria nas suas demonstrações financeiras.



Procedimento de encerramento do exercício e prestação de contas individuais

O encerramento de contas é da responsabilidade da Divisão Administrativa e Financeira e do Órgão executivo no caso do município e da contabilidade e direção no caso da Basto Vida.

Nos termos da Lei n.º 73/2013, as demonstrações financeiras dos municípios são objeto de certificação legal das contas e parecer sobre as mesmas por Revisor Oficial de Contas. O município apresenta contas certificadas desde o exercício de 2007.

De acordo com o artigo 51.º do Código Cooperativo (Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto), uma cooperativa (Basto Vida) é obrigada a ter revisão legal de contas se ultrapassar, durante dois anos consecutivos, os limites estabelecidos.

Demonstrações financeiras

No que concerne à **Prestação de Contas**, o foco deve incidir no reporte de informação útil (orçamental, económico-financeira e não financeira) que reflita, de forma dinâmica, tanto as mudanças que ocorrem nas entidades públicas, como as necessidades sentidas pelos utilizadores dessa informação.

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, (i) por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades; (ii) para efeitos de responsabilização pela prestação de contas; e (iii) para a tomada de decisões.

A estrutura conceitual da informação financeira pública, prevista no SNC-AP, estabelece que a informação proporcionada pelo relato financeiro deve incidir genericamente, sobre:

- A posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa;
- O relato da informação financeira, orçamental e não financeira acerca da prestação de serviços efetuados;
- A informação financeira e não financeira prospetiva; e
- A informação relativa aos fatores mais importantes subjacentes ao desempenho do serviço das entidades públicas no período de relato e os pressupostos que suportam as expetativas sobre as suas atividades futuras, bem como os fatores que as influenciam.

É neste sentido que a NCP (Norma de contabilidade pública) 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras vem estabelecer as bases para os documentos de prestação de contas, na preparação de um conjunto completo de demonstrações financeiras (individuais e consolidadas), permitindo a comparabilidade, quer com as demonstrações financeiras de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

No caso das demonstrações orçamentais, a sua preparação e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.

Para além de um conjunto completo de demonstrações orçamentais e financeiras, as entidades devem ainda apresentar informação complementar, permitindo a avaliação do desempenho da entidade, a gestão dos seus ativos e a respetiva sustentabilidade financeira, bem como a tomada e avaliação das decisões sobre a afetação de recursos públicos. Assim, adicionalmente às demonstrações financeiras e considerando a relevância material dos eventos, devem ser incluídos detalhes sobre os resultados da entidade (na forma de indicadores de desempenho), a avaliação de programas, bem como, a descrição de atividades, transações e outros acontecimentos ocorridos ao longo do período de relato.

O **Relatório de Gestão** deve integrar o conjunto dos documentos de prestação de contas previstos legalmente (N.º 2 do artigo 65.º da LEO, em implementação (aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro). Trata-se de um documento que interpreta e explicita as demonstrações orçamentais e financeiras, bem como o desempenho da gestão na execução da sua estratégia, com a finalidade de proporcionar uma imagem verdadeira e adequada das contas públicas, através de informação comprehensível por parte dos diversos stakeholders.

Por conseguinte, o relatório de gestão deve fornecer uma exposição fiel e clara das questões, transações e eventos mais significativos, apresentados nas demonstrações financeiras das entidades, bem como, os fatores que exerceiram maior influência sobre os mesmos.

A RPG 2 (Recommended Practice Guideline 2), releva a importância da distinção entre as demonstrações financeiras e o relatório de gestão. Esta separação clara permite aos utilizadores distinguirem entre as demonstrações financeiras preparadas numa base de acréscimo em conformidade com as IPSAS (Normas Internacionais de Contabilidade Pública) e o relatório de gestão elaborado segundo as orientações recomendadas pela RPG 2, incluindo qualquer outra informação apresentada no relatório anual ou outro documento que possa ser relevante para os stakeholders, mas que não esteja sujeita aos requisitos das IPSAS ou às recomendações da RPG 2.

Município de Cabeceiras de Basto

Analisamos o relatório de gestão dos anos de 2020 e 2021 do município, elaborados em SNC-AP, sendo que da análise efetuada foram detetadas as seguintes situações:

Enquadramento Normativo	2021	2020	
Relatório de gestão			
Introdução	✓	✓	
Análise orçamental	✓	✓	
Receita			
Comparativo ano anterior	✓	✓	
Taxa de execução	✓	✓	
Evolução temporal	✓	✓	
Detalhe por tipo de receita (incluindo saldo gerencia)	Insuficiente	Insuficiente	🚩
Despesa			
Comparativo ano anterior	✓	✓	
Taxa de execução	✓	✓	
Evolução temporal	✓	✓	
Detalhe por tipo de despesa (execução/evolução temporal/pessoal/aquisição bens/Fontes financiamento/subsídios/Compromissos e responsabilidades...)	✓	✓	
Resultado orçamental	✓	✓	
Principais indicadores orçamentais	não existe	não existe	🚩
Análise económica-financeira			
Balanço	✓	✓	
Demonstração dos resultados	✓	✓	
Demonstração fluxos caixa	não existe	não existe	🚩
Indicadores económico-financeiros	✓	✓	
Contabilidade de gestão	não existe	não existe	🚩
Outras divulgações	✓	✓	🚩
Proposta de aplicação de resultados	não existe	não existe	🚩

Tabela 128: Análise ao relatório de gestão do município de 2020 e 2021

Nos anos de 2017 a 2019, o relatório de gestão era elaborado de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). Este documento reflete a execução orçamental, financeira, patrimonial e os resultados alcançados pela entidade ao longo do exercício económico. É um relatório, de cariz obrigatório, permite prestar contas de forma transparente e fundamentada sobre a gestão dos recursos públicos, promovendo o cumprimento dos princípios de legalidade, eficiência e eficácia.

De acordo com o POCAL, o relatório de gestão deve conter uma análise detalhada da execução do orçamento, explicando as variações entre os valores orçamentados e os valores efetivamente realizados. Deve ainda incluir informações sobre a evolução do património, o grau de concretização dos objetivos estratégicos definidos nos instrumentos de planeamento, bem como indicadores financeiros e económicos que demonstrem a sustentabilidade da gestão. Além disso, é obrigatória a integração do mapa de fluxos de caixa, que evidencia as entradas e saídas de tesouraria, e do balanço e demonstração de resultados, que apresentam a posição financeira e económica da entidade.

O relatório de gestão assume também um papel comunicacional importante, servindo como uma ferramenta de prestação de contas à população, aos órgãos de supervisão e ao Tribunal de Contas.

Analisamos o relatório de gestão dos anos de 2017 a 2019 do Município, elaborados em SNC-AP, sendo que da análise efetuada foram detetadas as seguintes situações:

Enquadramento Normativo	2019	2018	2017
1. RELATÓRIO DE GESTÃO			
Contém, pelo menos, uma exposição fiel e clara sobre a situação económica relativa ao exercício, analisando, em especial, a evolução da gestão nos diferentes sectores de actividade da autarquia local, designadamente no que respeita ao investimento, condições de funcionamento, custos e proveitos, quando aplicável?	✓	✓	✓
Contém uma síntese da situação financeira da autarquia local, considerando os indicadores de gestão financeira apropriados à análise de balanços e de demonstrações de resultados?	✓	✓	✓
Faz a análise à evolução das dívidas de curto, médio e longo prazos de terceiros e a terceiros nos últimos três anos, individualizando, naquele último caso, as dívidas a instituições de crédito das outras dívidas a terceiros?	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
Contém uma proposta de aplicação de resultados devidamente fundamentada?	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
Refere os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício?	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível

Tabela 129: Análise ao relatório de gestão do município de 2017 a 2019

Adicionalmente, no âmbito das orientações emanadas pela RPG 2, destacam-se as seguintes:

1. Uma **visão geral das operações da entidade** e do ambiente em que ela opera, nomeadamente as informações a registar podem incluir informações atuais e alterações do período anterior referentes:
 - À missão e visão da entidade;
 - À governança da entidade (por exemplo, estrutura legislativa ou reguladora);
 - Aos relacionamentos da entidade com outras entidades, com o foco em relacionamentos que poderão afetar significativamente a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade (por exemplo, acordos de financiamento);
 - As tendências externas, eventos e desenvolvimentos no ambiente legal, regulador, social, político e macroeconómico específico para a entidade, que tenham ou possam ter um impacto significativo na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade (por exemplo, o impacto de eventos nos mercados internacionais sobre o emprego, a base tributária ou as taxas de juros); e
 - As principais operações da entidade, incluindo métodos de prestação de serviços (por exemplo, terceirização, acordos de concessão de serviços) e mudanças significativas nas mesmas.
2. **Informação sobre os objetivos e estratégias** da entidade:
 - O relatório de gestão deverá explanar os objetivos e as estratégias da entidade, relacionadas com a sua posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa por forma a que os utilizadores da informação entendam as prioridades da entidade e identifiquem os recursos necessários para atingir os referidos objetivos e estratégias; Por exemplo, tais objetivos e estratégias poderão consistir na gestão de um superavit/deficit, e a gestão da dívida e das reservas. O relatório de gestão deverá explicar como é que a concretização destes objetivos pode ser medido e sobre que período o progresso será medido.

- O relatório de gestão deverá analisar as alterações significativas nos objetivos e estratégias da entidade face ao período ou períodos anteriores.
3. Uma **análise das demonstrações financeiras da entidade**, incluindo mudanças e tendências significativas na posição financeira da entidade, desempenho financeiro e fluxos de caixa:
- A análise das tendências deverá incluir os itens das demonstrações financeiras que sejam mais importantes e significativos para tornar mais compreensível a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa de uma entidade, bem como as alterações nas mesmas ao longo de um período;
 - O relatório de gestão deverá descrever os itens, transações e eventos mais significativos que tenham afetado a posição financeira, desempenho financeiro e os fluxos de caixa, sem repetir simplesmente a informação apresentada nas demonstrações financeiras. Para tal, é necessária capacidade crítica;
 - Caso a informação proveniente das demonstrações financeiras tenha sido ajustada para inclusão no relatório de gestão, este facto deve ser divulgado a par da natureza e dos motivos de tais ajustamentos. Quando as medidas de desempenho financeiro forem provenientes das demonstrações financeiras, elas deverão ser reconciliadas com as medidas apresentadas nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IPSAS;
 - Deverá ser divulgada informação comparativa para os montantes apresentadas no relatório de gestão quando é relevante para a compreensão do relatório de gestão corrente;
 - Quando uma entidade é obrigada ou decide publicar o seu orçamento aprovado, a IPSAS 24 – apresentação de Informação Orçamental nas Demonstrações Financeiras exige uma comparação entre os valores orçamentados e os valores executados nas demonstrações financeiras. A IPSAS 24 exige ainda uma justificação sobre os desvios materiais entre o orçamentado e os valores efetivos, e permite que a entidade divulgue esta informação, quer nos anexos às demonstrações financeiras, quer em outros relatórios públicos. Caso a entidade decida incluir esta informação no seu relatório de gestão, deverá seguir as orientações contidas na IPSAS 24 para tais divulgações.
4. Uma **descrição dos principais riscos e incertezas que afetam a posição financeira da entidade**, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa, bem como, uma explicação das alterações desses riscos e incertezas, desde a última data de relato, e as estratégias para suportar ou mitigar esses riscos e incertezas:
- Esta informação poderá ajudar os utilizadores a avaliar os impactos desses riscos no período corrente (por exemplo, passivos contingentes divulgados nas demonstrações financeiras ou o uso de cobertura de risco cambial para mitigar os riscos), bem como, os resultados expectáveis;
 - Os riscos e incertezas principais podem ser externos ou internos; a descrição destes riscos e incertezas deverá abranger a exposição quer às consequências negativas, quer às potenciais oportunidades;
 - A análise destes riscos e incertezas poderá proporcionar uma imagem verdadeira acerca da exposição da entidade aos riscos que afetem diretamente itens das demonstrações financeiras, permitindo avaliar a respetiva posição financeira, desempenho financeiros e fluxos de caixa. Tais divulgações poderão incluir a decisão por parte da entidade de se auto proteger em relação a determinados riscos, ou de mitigar o risco transferindo-o ou dividindo-o através de um seguro;
 - A análise do modo com a entidade gera os seus riscos e incertezas poderá prover informação relevante sobre a exposição ou vulnerabilidade a concentrações de risco tais como financiamentos avultados a determinadas regiões ou indústrias, ou a dependência relativamente a uma fonte de financiamento em particular;

- Os riscos e incertezas que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa poderão ter um efeito perverso sobre as demonstrações financeiras. Por conseguinte, informação relativa a estes riscos e incertezas deverão ser reportados separadamente, ou em secções relevantes do relatório de gestão.

Sendo a contabilidade de gestão uma ferramenta de apoio à gestão, o relatório de gestão deverá divulgar, conforme estipulado no parágrafo 34 a 37 da NCP 27, para cada bem, serviço ou atividade final.

No que diz respeito ao modelo de notas explicativas anexo às demonstrações financeiras, de acordo com a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, cada entidade deverá efetuar as respetivas divulgações que se mostrem necessárias seguindo a sequência numérica que a seguir se apresenta.

Nos casos em que relativamente a uma determinada nota, a entidade considere que não existe informação materialmente relevante para ser divulgada, essa mesma nota não deverá ser utilizada. Não obstante, a ordem numérica das notas a serem utilizadas, deverá ser mantida impreterivelmente. Em determinadas notas, por forma a facilitar a divulgação e interpretação da informação financeira, a mesma deverá ser apresentada em quadros construídos para o efeito.

Assim, analisamos o anexo às demonstrações financeiras dos anos de 2020 e 2021 do município, sendo que da análise efetuada foram detetadas as seguintes situações dignas de registo:

NCP 1 - ESTRUTURA E CONTEÚDO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	2021		2020
			Divulgações insuficientes
0 — Transição para SNC-AP	N/A		
1 — Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico		✓	✓
1.1 — Identificação da entidade, período de relato;		✓	
1.2 — Referencial contabilístico e demonstrações financeiras;	Informação não disponível	Informação não disponível	
2 — Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros			
2.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras;	Informação incompleta	Informação incompleta	
2.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes;	Informação não disponível	Informação não disponível	
2.3 — Julgamentos (excluindo os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras;	Informação não disponível	Informação não disponível	
2.4 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte);	Informação não disponível	Informação não disponível	
2.5 — Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos mas é impraticável deter - Diário da República, 1.ª série — N.º 178 — 11 de setembro de 2015 7617 minar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros;	Informação não disponível	Informação não disponível	
2.6 — Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte);	Informação não disponível	Informação não disponível	
2.7 — Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros;	Informação não disponível	Informação não disponível	
2.8 — Erros materiais de períodos anteriores;	Informação não disponível	Informação não disponível	
3 — Ativos intangíveis			
3.1 — Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis;	Informação não disponível	n/a	
3.2 — Uma entidade deve divulgar também uma descrição da quantia escriturada e o período de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual que seja material nas demonstrações financeiras da entidade;	Informação não disponível	n/a	
3.3 — Se os ativos intangíveis forem contabilizados por quantias revalorizadas;	n/a	n/a	

3.4 — Uma entidade que tenha dispêndios de pesquisa e desenvolvimento deve divulgar a quantia agregada dos dispêndios de pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como um gasto durante o período;	n/a	n/a
3.5 — Uma entidade deve divulgar ainda uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso;	n/a	n/a
4 — Acordos de concessão de serviços: Concedente		
4.1 — Um concedente deve divulgar a seguinte informação a respeito de acordos de concessão de serviços em cada período de relato;	✓	✓
4.2 — Estas divulgações são apresentadas individualmente para cada acordo de concessão de serviços significativo ou em agregado para cada classe de acordos de concessão de serviços;	✓	✓
5 — Ativos fixos tangíveis		
5.1 — Uma entidade deve divulgar, para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras;	✓	✓
5.2 — Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras;	✓	✓
5.3 — A entidade deve divulgar a depreciação durante um período, distinguindo a parte reconhecida nos resultados e a parte incluída no custo de outros ativos;	✓	✓
5.4 — De acordo com a NCP 2, uma entidade divulga a natureza e efeito de qualquer alteração numa estimativa contabilística que tenha efeito material no período corrente, ou que se espera venha a ter em períodos subsequentes. Para ativos fixos tangíveis, tal divulgação pode ocorrer de alterações em estimativas;	Informação não disponível	Informação não disponível
5.5 — Se os ativos fixos tangíveis forem apresentados por quantias revalorizadas deve ser divulgado;	✓	✓
6 — Locações		
Locatários		
6.1 — No que se refere a locações financeiras os locatários devem divulgar;	n/a	n/a
6.2 — No que se refere a locações operacionais os locatários devem divulgar;	n/a	n/a
Locadores		
6.3 — Quanto a locações financeiras os locadores devem divulgar;	n/a	n/a
6.4 — Quanto a locações operacionais os locadores devem divulgar;	n/a	n/a
6.5 — Os requisitos de divulgação para locatários e locadores aplicam-se igualmente às vendas seguidas de locação. Assim, a descrição dos acordos significativos de locação para estes casos implica a divulgação de cláusulas únicas e invulgares do acordo ou dos termos da transação;	n/a	n/a
7 — Custos de empréstimos obtidos		
7.1 — Uma entidade deve divulgar;	✓	✓
8 — Propriedades de investimento		
9 — Imparidade de ativos		
Divulgações gerais		
9.1 — Uma entidade deve divulgar os critérios por si desenvolvidos para distinguir ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa;	Informação não disponível	Informação não disponível
Divulgações específicas — Ativos não geradores de caixa	n/a	n/a
9.2 — Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período;	Informação não disponível	Informação não disponível
9.3 — Uma entidade deve divulgar a informação que se segue para o total de perdas por imparidade e o total de reversões de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para as quais nenhuma informação esteja divulgada;	n/a	n/a
9.4 — Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de serviço de ativos durante o período;	n/a	n/a
Divulgações específicas — Ativos geradores de caixa	n/a	n/a
9.5 — Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual gerador de caixa ou uma unidade geradora de caixa;	n/a	n/a
9.6 — Uma entidade deve divulgar a seguinte informação para as perdas por imparidade agregadas e as reversões agregadas de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para o qual nenhuma informação é divulgada de acordo com a nota anterior;	n/a	n/a
9.7 — Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de ativos durante o período;	n/a	n/a
10 — Inventários		
11 — Agricultura		
12 — Contratos de construção		
13 — Rendimento de transações com contraprestação		
13.1 — Uma entidade deve divulgar:	n/a	n/a

- (a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços;
- (b) A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:
 - (i) Prestações de serviços;
 - (ii) Venda de bens;
 - (iii) Juro;
 - (iv) Royalties; e
 - (v) Dividendos ou distribuições similares; e
- (c) A quantia de rendimento proveniente da troca de bens ou serviços incluídos em cada categoria significativa de rendimento.

14 — Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

(i) Impostos, evidenciando separadamente as classes principais de impostos; e	n/a	✓
(ii) Transferências, evidenciando separadamente as classes principais de réditos de transferências;	✓	✓
(b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação;	Informação não disponível	Informação não disponível
(c) A quantia de passivos reconhecidos relacionados com ativos transferidos sujeitos a condições;	Informação não disponível	Informação não disponível
(d) A quantia de passivos reconhecidos relativos a empréstimos bonificados que estão sujeitos às condições dos ativos transferidos;	Informação não disponível	Informação não disponível
(e) A quantia de ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições e a natureza dessas restrições.	Informação não disponível	Informação não disponível
(f) A existência e quantia de quaisquer adiantamentos de recebimentos relativos a transações sem contraprestação;	Informação não disponível	Informação não disponível
(g) A quantia de quaisquer passivos perdoados;	Informação não disponível	Informação não disponível

14.2 — Uma entidade deve divulgar também:

- (a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação;
 - (b) Para as principais classes de réditos de transações sem contraprestação, as bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade;
 - (c) Para as principais classes de réditos de impostos que a entidade não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorra, informação acerca da natureza desses impostos; e
 - (d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos;
- 14.3 — As entidades devem ainda divulgar a natureza e tipo das principais classes de serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos;

15 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 — Para cada classe de provisões, a entidade deve divulgar:

- (a) A quantia escrutinada no início e no fim do período;
- (b) Provisões adicionais feitas no decurso do período, incluindo aumentos às provisões existentes;
- (c) Quantias utilizadas (isto é, suportadas e debitadas contra a provisão) durante o período;
- (d) Quantias não utilizadas revertidas durante o período;
- (e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto;

15.2 — A entidade deve divulgar adicionalmente o seguinte, para cada classe de provisões:

- (a) Uma breve descrição da natureza da obrigação e o momento esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço;
 - (b) Uma indicação das incertezas acerca da quantia ou momento desses exfluxos. Quando for necessário prestar tal informação, a entidade deve divulgar os principais pressupostos assumidos respeitantes aos acontecimentos futuros;
 - (c) A quantia de qualquer reembolso esperado, indicando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido relativamente ao mesmo;
- 15.4 — Quando for provável um influxo de benefícios económicos ou de potencial de serviço, a entidade deve fazer uma breve descrição da natureza dos ativos contingentes à data do relato, e, quando praticável, divulgar uma estimativa do seu efeito financeiro, mensurado usando os princípios estabelecidos para a mensuração de provisões;

15.5 — Quando qualquer da informação exigida duas notas anteriores não for divulgada porque não é praticável fazê-lo, esse facto deve ser divulgado;	Informação não disponível	Informação não disponível
15.6 — Em casos extremamente raros, pode considerar- -se que a divulgação de alguma ou de toda a informação exigida pode prejudicar seriamente a posição da entidade numa disputa com outras partes sobre o assunto da provisão, passivo contingente ou ativo contingente. Nestes casos, a entidade não necessita de divulgar a informação, mas deve divulgar a natureza geral da disputa, juntamente com o facto de que, e a razão por que, a informação não está divulgada;	Informação não disponível	Informação não disponível
16 — Efeitos de alterações em taxas de câmbio	n/a	n/a
17 — Acontecimentos após a data de relato	Informação não disponível	Informação não disponível
17.1 — Uma entidade deve divulgar a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e quem deu essa autorização. Se um outro órgão deliberativo tiver o poder de alterar as demonstrações financeiras após emissão, a entidade deve divulgar esse facto;	Informação não disponível	Informação não disponível
17.2 — Se uma entidade receber informações após a data de relato, mas antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão, acerca de condições que existiam à data de relato, a entidade deve atualizar as divulgações que se relacionam com essas condições, à luz das novas informações;	Informação não disponível	Informação não disponível
17.3 — Se os acontecimentos após a data de relato, que não dão lugar a ajustamentos, forem materialmente relevantes a sua não divulgação pode influenciar as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras. Em conformidade, uma entidade deve divulgar para cada categoria material de acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos;	Informação não disponível	Informação não disponível
18 — Instrumentos financeiros		
Divulgações gerais		
18.1 — Em relação às políticas contabilísticas as bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras;	Informação não disponível	Informação não disponível
18.2 — Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria;	Informação não disponível	Informação não disponível
18.3 — Bases de determinação do justo valor (e.g. cotação de mercado, quando ele existe, ou a técnica de avaliação) para todos os ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao justo valor;	Informação não disponível	Informação não disponível
18.4 — Situações em que a mensuração fiável do justo valor deixou de estar disponível para um instrumento de capital próprio mensurado ao justo valor através de resultados;	Informação não disponível	Informação não disponível
18.5 — Relativamente ao desreconhecimento de ativos financeiros transferidos para uma outra entidade em transações que não se qualificam para tal divulgar, para cada classe de tais ativos financeiros;	Informação não disponível	Informação não disponível
18.6 — Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes;	Informação não disponível	Informação não disponível
18.7 — Situações de incumprimento para empréstimos obtidos reconhecidos à data do balanço;	Informação não disponível	Informação não disponível
18.8 — Incumprimento, durante o período, dos termos de contratos de empréstimo além dos referidos no parágrafo anterior (divulgar a informação exigida no parágrafo anterior, se tais incumprimentos permitem ao credor exigir pagamento acelerado, a menos que os incumprimentos tenham sido sanados, ou os termos do compromisso renegociados, até à data do balanço);	Informação não disponível	Informação não disponível
18.9 — Quantia das dívidas da entidade cuja duração residual seja superior a cinco anos, assim como a quantia de todas as dívidas da entidade cobertas por garantias reais prestadas, com indicação da natureza e da forma dessas garantias;	Informação não disponível	Informação não disponível
18.10 — Relativamente aos rendimentos e gastos divulgar:		
(a) Os ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de: ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados; passivos financeiros ao justo valor através de resultados; ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade; e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;	Informação não disponível	Informação não disponível
(b) Total de rendimento de juros e total de gasto de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados;	Informação não disponível	Informação não disponível
(c) Quantia de perda por imparidade reconhecida para cada uma das classes de ativos financeiros;	Informação não disponível	Informação não disponível
Contabilidade de cobertura		
Instrumentos de capital próprio		
18.14 — Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização;	Informação não disponível	Informação não disponível

18.15 — Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal por categoria, ou, na falta deste, o valor unitário, face ao capital subscrito, das ações ou quotas subscritas durante o período dentro dos limites do capital autorizado, bem como o seu número;	Informação não disponível	Informação não disponível
18.16 — Reconciliação, para cada classe de ações, entre o número de ações em circulação no início e no fim do período. (Identificando separadamente cada tipo de alterações verificadas no período, incluindo novas emissões, exercício de opções, direitos e warrants, conversões de valores mobiliários convertíveis, transações com ações próprias, fusões ou cisões e emissões de bónus (aumentos de capital por incorporação de reservas) ou splits de ações);	Informação não disponível	Informação não disponível
18.17 — Quantias de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão;	Informação não disponível	Informação não disponível
18.18 — Quantias e descrição de outros instrumentos de capital próprio emitidos e a respetiva quantia acumulada à data do balanço, com indicação do seu número e do âmbito dos direitos que conferem;	Informação não disponível	Informação não disponível
Riscos relativos a instrumentos financeiros		
18.19 — Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: termos significativos e condições que afetam a quantia, o momento e segurança de fluxos de caixa futuros, incluindo risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio e risco de crédito;	Informação não disponível	Informação não disponível
Outras situações		
18.20 — Relativamente a instrumentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos;	Informação não disponível	Informação não disponível
18.21 — Relativamente às participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas, deve ser divulgado a denominação ou firma e a sede estatutária de cada uma das entidades em que a empresa detém, quer ela própria quer através de uma pessoa agindo em seu nome mas por conta da empresa, uma participação, com indicação da fração do capital detido, do montante do capital e das reservas, assim como dos resultados do último período da empresa em causa para o qual tenham sido elaboradas demonstrações financeiras; as informações relativas ao capital e reservas e aos resultados podem ser omissas se a empresa em causa não publicar o seu balanço;	Informação não disponível	Informação não disponível
18.22 — Para os investimentos financeiros inscritos por uma quantia acima do seu justo valor, divulgar a quantia escriturada e o justo valor dos ativos considerados isoladamente ou agrupados de forma adequada, e as razões que motivaram a não redução da quantia escriturada, incluindo a natureza dos elementos que permitam presumir que a quantia escriturada será recuperada;	Informação não disponível	Informação não disponível
19 — Benefícios dos empregados		
Divulgações de benefícios definidos;	Informação não disponível	Informação não disponível
Divulgações — Contribuição definida;	Informação não disponível	Informação não disponível
20 — Divulgações de partes relacionadas		
Divulgação de controlo		
20.1 — A fim de que um utilizador das demonstrações financeiras forme uma opinião acerca dos efeitos de relacionamentos entre partes relacionadas numa entidade que relata, é apropriado divulgar os relacionamentos entre partes relacionadas quando existe controlo, independentemente de ter havido transações entre as partes relacionadas. Isto requer a divulgação dos nomes de quaisquer entidades controladas, o nome da entidade controladora imediata e o nome da entidade controladora final, se existir;	✓	✓
Divulgação de transações entre partes relacionadas		
20.2 — No que respeita a transações entre partes relacionadas, que não sejam transações que ocorreriam no âmbito de um relacionamento normal entre um fornecedor ou cliente;	Informação não disponível	Informação não disponível
20.3 — A informação acerca de transações entre partes relacionadas que deve ser divulgada para satisfazer os objetivos de relato financeiro de finalidade geral;	Informação não disponível	Informação não disponível
20.4 — Itens de uma natureza semelhante podem ser divulgados de forma agregada, exceto quando seja necessária divulgação separada para proporcionar informação relevante e fiável para efeitos de tomada de decisões e responsabilização pela prestação de contas;	Informação não disponível	Informação não disponível
20.5 — É desnecessária a divulgação de transações com partes relacionadas entre membros de um grupo público em demonstrações financeiras consolidadas, dado que estas apresentam informação acerca da entidade que controla e entidades controladas como se de uma única entidade se tratasse. As transações com partes relacionadas que ocorram entre entidades de um grupo público são eliminadas na consolidação de acordo com a NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas;	Informação não disponível	Informação não disponível
Pessoas chave da gestão		
20.6 — Uma entidade deve divulgar:		
(a) A remuneração agregada de pessoas chave da gestão e o número de indivíduos, determinados numa base de equivalência a tempo inteiro, que recebam remuneração	Informação não disponível	Informação não disponível

<p>dentro desta categoria, mostrando separadamente as classes principais das pessoas chave da gestão e incluindo uma descrição de cada classe;</p> <p>(b) A quantia total de todas as outras remunerações e compensações dadas a pessoas chave da gestão e membros próximos da sua família, pela entidade que relata durante o período de relato, mostrando separadamente as quantias agregadas;</p> <p>(c) Com respeito a empréstimos que não estejam disponíveis a pessoas que não sejam pessoas chave da gestão e empréstimos cuja disponibilidade não seja conhecida pelo público, e por cada uma das pessoas chave da gestão e cada membro próximo da sua família;</p> <p>20.7 — A remuneração de pessoas chave da gestão pode incluir uma variedade de benefícios diretos e indiretos. Quando o custo destes benefícios é determinável, esse custo será incluído na remuneração agregada divulgada. Quando o custo destes benefícios não é determinável, deve ser feita a melhor estimativa do custo para a entidade ou entidades que relatam e incluída na remuneração agregada divulgada;</p> <p>20.8 — Esta Norma exige a divulgação de alguma informação acerca dos termos e condições de empréstimos feitos a pessoas chave da gestão e a membros próximos da sua família;</p>	Informação não disponível	Informação não disponível
<p>21 — Relato por segmentos</p> <p>21.1 — Uma entidade deve divulgar os rendimentos e os gastos para cada um dos segmentos. Os rendimentos do segmento relativos a cavações orçamentais ou alocações similares, os rendimentos do segmento de outras fontes externas e os rendimentos do segmento de transações com outros segmentos devem ser relatados separadamente;</p> <p>21.2 — Uma entidade deve divulgar a quantia escriturada total dos ativos e dos passivos do segmento para cada um dos segmentos;</p> <p>21.3 — Uma entidade deve divulgar o custo total suportado durante o período para adquirir ativos do segmento que se espera que sejam usados durante mais do que um período por cada um dos segmentos;</p> <p>21.4 — Uma entidade deve divulgar a natureza e quantia de quaisquer itens de rendimento e de gasto do segmento que sejam de tal dimensão, natureza, ou incidência que a sua divulgação é relevante para explicar o desempenho de cada segmento no período;</p> <p>21.5 — Uma entidade deve divulgar para cada segmento o agregado da quota-parte da entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial se todas as suas operações estiverem substancialmente dentro desse único segmento;</p> <p>21.6 — Embora uma quantia única agregada seja divulgada no seguimento dos requisitos da nota anterior, cada associada, empreendimento conjunto ou outro investimento contabilizado pelo método da equivalência patrimonial é individualmente avaliado para determinar se as suas operações estão todas substancialmente dentro de um segmento;</p> <p>21.7 — Se a participação agregada de uma entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial for divulgada por segmentos, os investimentos agregados nessas associadas e empreendimentos conjuntos devem também ser divulgados por segmentos;</p> <p>21.8 — Uma entidade deve apresentar uma reconciliação entre a informação divulgada por segmentos e a informação agregada nas demonstrações financeiras separadas ou consolidadas. Ao apresentar esta reconciliação, os rendimentos do segmento devem ser reconciliados com os rendimentos da entidade derivados de fontes externas (incluindo a quantia dos rendimentos da entidade derivados de fontes externas não incluídos em qualquer segmento), os gastos do segmento devem ser reconciliados com uma mensuração comparável dos gastos da entidade, os ativos do segmento devem ser reconciliados com os ativos da entidade e os passivos do segmento devem ser reconciliados com os passivos da entidade;</p> <p>21.9 — Ao mensurar e relatar rendimentos do segmento relativos a transações com outros segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base em que ocorreram. A base de apreçoamento de transferências intersegmentos e quaisquer alterações ao mesmo devem ser divulgadas;</p> <p>21.10 — Alterações em políticas contabilísticas adotadas no relato por segmentos que tenham um efeito material na informação de segmentos devem ser divulgadas, e a informação de segmentos de períodos anteriores apresentada para efeitos comparativos deve ser reexpressa a menos que seja impraticável fazê-lo. Tal divulgação deve incluir uma descrição da natureza da alteração, as razões da alteração, o facto de que a informação comparativa foi reexpressa ou que foi impraticável fazê-lo e o efeito financeiro da alteração se isso for razoavelmente determinável. Se uma entidade alterar a identificação dos seus segmentos e não reexpressar a informação dos segmentos de períodos anteriores na nova base porque foi impraticável fazê-lo, então para efeitos de comparação, deve relatar dados do segmento tanto na base antiga como na base nova de segmentação no ano em que altera a identificação dos seus segmentos;</p>	Informação não disponível	Informação não disponível
	Informação não disponível	Informação não disponível
	Informação não disponível	Informação não disponível
	Informação não disponível	Informação não disponível
	Informação não disponível	Informação não disponível
	Informação não disponível	Informação não disponível
	Informação não disponível	Informação não disponível
	Informação não disponível	Informação não disponível
	Informação não disponível	Informação não disponível
	Informação não disponível	Informação não disponível
	Informação não disponível	Informação não disponível
	Informação não disponível	Informação não disponível

21.11 — Algumas alterações em políticas contabilísticas relacionam-se especificamente com o relato por segmentos. São exemplos, as alterações na identificação de segmentos e as alterações na base de alocação de rendimentos e gastos aos segmentos. Tais alterações podem ter um impacto significativo na informação relatada do segmento mas não alterarão a informação financeira agregada relatada pela entidade. Para fazer com que os utilizadores compreendam as alterações e determinem tendências, a informação por segmentos de períodos anteriores incluída nas demonstrações financeiras para efeitos comparativos é reexpressa, se praticável, para refletir a nova política contabilística;	Informação não disponível	Informação não disponível
21.12 — A nota 21.10 exige que, para efeitos de relato por segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base que a entidade usou realmente para apreçar essas transferências. Se uma entidade alterar o método que usa correntemente para apreçar transferências intersegmentos, isso não é uma alteração de política contabilística relativamente à qual os dados do segmento do período anterior devam ser reexpressos. Contudo, a nota 21.10 exige divulgação da alteração;	Informação não disponível	Informação não disponível
22 — Interesses em outras entidades		
22.1 — Para cumprir o seu objetivo de relato transparente, uma entidade deve divulgar:		
(a) Os julgamentos e pressupostos mais significativos que se fizeram para determinar:		
(i) A natureza dos interesses ou acordos noutra entidade;	Informação não disponível	Informação não disponível
(ii) O tipo de acordo conjunto no qual tem interesse; e	Informação não disponível	Informação não disponível
(iii) Que satisfaz a definição de entidade investidora.;	Informação não disponível	Informação não disponível
(b) Informação sobre os seus interesses em:		
(i) Entidades controladas;	Informação não disponível	Informação não disponível
(ii) Empreendimentos conjuntos e associadas;	Informação não disponível	Informação não disponível
(iii) Interesses de propriedade não quantificáveis; e	Informação não disponível	Informação não disponível
(iv) Interesses que controlam adquiridos com a intenção de vender;	Informação não disponível	Informação não disponível
Julgamentos e pressupostos significativos		
22.2 — Uma entidade deve divulgar informação sobre os julgamentos e pressupostos significativos nos quais se baseou (e sobre as alterações a esses juízos e pressupostos) para determinar:		
(a) Que exerce controlo sobre a outra entidade, isto é que a outra entidade é uma participada, como descrito na NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas;	Informação não disponível	Informação não disponível
(b) Que exerce o controlo conjunto sobre um acordo ou que tem uma influência significativa sobre outra entidade; e	Informação não disponível	Informação não disponível
(c) O tipo de acordo conjunto (isto é, operação conjunta ou empreendimento conjunto), quando o acordo estiver estruturado através de um veículo separado;	Informação não disponível	Informação não disponível
22.3 — Para dar cumprimento à nota anterior, uma entidade deve divulgar, por exemplo, os fatores em que se baseou para determinar que:		
(a) Controla uma entidade específica nos casos em que o interesse nessa outra entidade não está evidenciado pela detenção de instrumento de dívida e de capital próprio;	Informação não disponível	Informação não disponível
(b) Não controla outra entidade ainda que detenha mais de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;	Informação não disponível	Informação não disponível
(c) Controla outra entidade ainda que detenha menos de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;	Informação não disponível	Informação não disponível
(d) É um agente ou um principal;	Informação não disponível	Informação não disponível
(e) Não tem influência significativa ainda que detenha 20 % ou mais dos direitos de voto noutra entidade;	Informação não disponível	Informação não disponível
(f) Tem influência significativa ainda que detenha menos de 20 % dos direitos de voto noutra entidade;	Informação não disponível	Informação não disponível
Qualificação como entidade de investimento		
22.4 — Quando uma entidade que controla determina que é uma entidade de investimento de acordo com a NCP 23, deve divulgar informações sobre os julgamentos e pressupostos mais relevantes em que se baseou para determinar que é uma entidade de investimento;	Informação não disponível	Informação não disponível
22.5 — Quando uma entidade se tornar ou deixar de ser uma entidade de investimento, deve divulgar a alteração dessa situação e as razões para essa alteração. Além disso, uma entidade que se torne uma entidade de investimento deve divulgar o efeito dessa alteração de situação nas demonstrações financeiras para o período apresentado;	Informação não disponível	Informação não disponível

Tabela 130: Anexo às demonstrações financeiras do município de 2020 e 2021

Assim, nos exercícios de 2020 e 2021, identificamos que o relato financeiro apresenta fragilidades, tanto no relatório de gestão como nas notas anexas às demonstrações financeiras. O relatório de gestão não evidencia de forma clara a execução orçamental, financeira e patrimonial, carecendo de análises comparativas entre os valores orçamentados e realizados, justificações para as

principais variações e informações detalhadas sobre o impacto dessas variações na gestão municipal. Por sua vez, as notas anexas às demonstrações financeiras são insuficientes em termos de detalhe e abrangência, não clarificando critérios de valorimetria, como amortizações, provisões e imparidades, nem apresentando informações completas sobre ativos, passivos, subvenções e compromissos futuros. Estas lacunas comprometem a transparência, a compreensão das demonstrações financeiras e a capacidade dos utilizadores, incluindo cidadãos e entidades reguladoras, de avaliar a gestão financeira do município.

Recomendação: Para melhorar a qualidade do relato financeiro, o município deve implementar uma revisão e reestruturação do relatório de gestão, alinhando-o aos objetivos estratégicos e incluindo análises comparativas detalhadas entre os valores orçamentados e realizados. Este deve evidenciar o impacto das principais variações na gestão municipal e apresentar indicadores financeiros e económicos relevantes, designadamente as divulgações relacionadas com a contabilidade analítica. Relativamente às notas anexas, estas devem ser expandidas para incluir informações mais detalhadas e claras sobre os critérios de valorimetria e as rubricas das demonstrações financeiras, com destaque para ativos, dívidas e subvenções. O município deve implementar processos internos de supervisão e revisão das peças financeiras, assegurando a conformidade com as disposições legais e a transparência na prestação de contas. Estas ações contribuirão para aumentar a confiança no relato financeiro, reforçar a credibilidade da gestão pública e assegurar o cumprimento das exigências legais e regulamentares.

Nos anos de 2017 a 2019 o município aplicou o POCAL, sendo que a estrutura e conteúdo do anexo às demonstrações financeiras era substancialmente diferente do SNC-AP.

O anexo ao balanço, no âmbito do POCAL, é um documento essencial que complementa as demonstrações financeiras, fornecendo informações adicionais e explicativas que permitem uma compreensão mais completa da situação financeira e patrimonial da entidade. Este documento inclui, em primeiro lugar, a descrição dos critérios de valorimetria e das políticas contabilísticas adotadas, como os métodos utilizados para calcular amortizações e depreciações, a valorização de inventários, e a contabilização de provisões e ajustamentos, assegurando a transparência na apresentação das contas.

Além disso, o anexo apresenta notas explicativas que detalham elementos relevantes do balanço e da demonstração de resultados, como a especificação dos ativos fixos tangíveis, compromissos assumidos, passivos contingentes e a desagregação de saldos significativos. Informações detalhadas sobre o endividamento da entidade, incluindo dívidas de médio e longo prazo.

Outros elementos importantes são a explicação de passivos contingentes, como garantias prestadas e responsabilidades futuras incertas, e a justificação de variações significativas nas rubricas patrimoniais e financeiras em relação ao exercício anterior. Adicionalmente, o anexo aborda o cumprimento das obrigações legais, com a identificação de eventuais desvios e explicações sobre a conformidade das demonstrações financeiras com as normas aplicáveis. Por fim, são incluídas informações adicionais consideradas relevantes para oferecer uma visão mais abrangente da situação económico-financeira da autarquia.



Procedemos à análise dos anos de 2017 a 2019, tendo detetado as seguintes situações:

Enquadramento Normativo	2019	2018	2017
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
A caracterização da entidade inclui?			
Identificação (designação, número de identificação fiscal, endereço, regime financeiro e outros elementos de identificação)?	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
Legislação (constituição, orgânica e funcionamento, quando aplicável).	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
Estrutura organizacional efetiva (organograma e, quando aplicável, a indicação dos órgãos de natureza consultiva e de fiscalização)?	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
Descrição sumária das atividades?	✓	✓	✓
Recursos humanos - indicação do presidente e demais membros do órgão executivo e, quando aplicável, dos responsáveis pela direção da entidade?	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
Organização contabilística			
Breve descrição das principais características do sistema informático utilizado/existente?	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
Demonstrações financeiras intervalares, quando existirem	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
Existência ou não de descentralização contabilística e, em caso afirmativo, breve descrição do sistema utilizado e de modo de articulação com a contabilidade central?	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
NOTAS AO BÁLANCO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
As notas ao Balanço e Demonstração de Resultados incluem?			
Indicação e justificação das disposições do POCAL que, em casos excepcionais devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos no balanço e demonstração dos resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da autarquia local.	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados por natureza cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração dos resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.	✓	✓	✓
Cotações utilizadas para conversão em euros das contas incluídas no balanço e na demonstração dos resultados originariamente expressas em moeda estrangeira.	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
Medida em que o resultado do exercício foi afetado: a) Por valorimetrias diferentes das previstas no capítulo 4, «Critérios de valorimetria»; b) Por amortizações do ativo imobilizado superiores às adequadas; c) Por provisões extraordinárias respeitantes ao ativo.	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
Comentários às contas 431 — «Despesas de instalação» e 432 — «Despesas de investigação e de desenvolvimento».	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões, de acordo os quadros de Ativo Bruto e Amortizações e Provisões, os quais contêm as informações exigidas pela nota 8.2.7 do POCAL	✓	✓	✓
Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
Indicação dos diplomas legais e normas emitidas por entidades competentes nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do imobilizado.	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações, do tipo estabelecido no ponto 8.2.12 do POCAL	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.	✓	✓	✓

Identificação dos bens de domínio público que não são objeto de amortização e indicação das respetivas razões.	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício.	✓	✓	✓
Relativamente aos elementos incluídos nas contas «Títulos negociáveis» e «Outras aplicações de tesouraria», indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valores de balanço.	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
Discriminação da conta «Outras aplicações financeiras», com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valores de balanço.	✓	✓	✓
Indicação global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adotados, e as quantias correspondentes aos respetivos preços de mercado.	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
Valores globais das existências que se encontram fora da entidade (consignadas, em trânsito, à guarda de terceiros).	✓	✓	✓
Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.	✓	✓	✓
Valor global das dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal da entidade.	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem.	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
Discriminação das dívidas incluídas na conta «Estado e outros entes públicos» em situação de mora.	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
Descrição desagregada das responsabilidades por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança desagregado por fornecedores, fornecedores de imobilizado e credores diversos	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
Desdobramento das contas de previsões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício de acordo com quadro do ponto 8.2.27 do POCAL	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 — «Fundo patrimonial», constantes no balanço.	✓	✓	✓
Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas de acordo com o ponto 8.2.9 do POCAL	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
Demonstração da variação da produção de acordo com o quadro do ponto 8.2.30 do POCAL	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
Demonstração dos resultados financeiros de acordo com o ponto 8.2.31 do POCAL	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
Demonstração dos resultados extraordinários de acordo com o ponto 8.2.32 do POCAL	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível

Tabela 131: Anexo às demonstrações financeiras do município de 2017 a 2019

Assim, nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, identificadmos que o relato financeiro apresenta fragilidades, tanto no relatório de gestão como nas notas anexas às demonstrações financeiras. O relatório de gestão não evidencia de forma clara a execução orçamental, financeira e

patrimonial, carecendo de análises comparativas entre os valores orçamentados e realizados, justificações para as principais variações e informações detalhadas sobre o impacto dessas variações na gestão municipal. Por sua vez, as notas anexas às demonstrações financeiras são insuficientes em termos de detalhe e abrangência, não clarificando critérios de valorimetria, como amortizações, provisões e imparidades, nem apresentando informações completas sobre ativos, passivos, subvenções e compromissos futuros. Estas lacunas comprometem a transparência, a compreensão das demonstrações financeiras e a capacidade dos utilizadores, incluindo cidadãos e entidades reguladoras, de avaliar a gestão financeira do município.

Recomendação: Para melhorar a qualidade do relato financeiro, o município deve implementar uma revisão e reestruturação do relatório de gestão, alinhando-o aos objetivos estratégicos e incluindo análises comparativas detalhadas entre os valores orçamentados e realizados. Este deve evidenciar o impacto das principais variações na gestão municipal e apresentar indicadores financeiros e económicos relevantes, designadamente as divulgações relacionadas com a contabilidade analítica. Relativamente às notas anexas, estas devem ser expandidas para incluir informações mais detalhadas e claras sobre os critérios de valorimetria e as rubricas das demonstrações financeiras, com destaque para ativos, dívidas e subvenções. O município deve implementar processos internos de supervisão e revisão das peças financeiras, assegurando a conformidade com as disposições legais e a transparência na prestação de contas. Estas ações contribuirão para aumentar a confiança no relato financeiro, reforçar a credibilidade da gestão pública e assegurar o cumprimento das exigências legais e regulamentares.



Basto Vida

À semelhança dos procedimentos elaborados quanto ao município efetuou-se a mesma análise à Basto Vida. Assim, analisamos o relatório de gestão dos anos de 2020 e 2021 da cooperativa Basto Vida, elaborados em SNC-AP, sendo que da análise efetuada foram detetadas as seguintes situações:

Enquadramento Normativo	2021	2020
Relatório de atividades		
Introdução	✓	✓
Análise orçamental	não existe	não existe
Receita		
Comparativo ano anterior	não existe	não existe
Taxa de execução	Insuficiente	Insuficiente
Evolução temporal	não existe	não existe
Detalhe por tipo de receita (incluindo saldo gerencia)	não existe	não existe
Despesa		
Comparativo ano anterior	não existe	não existe
Taxa de execução	Insuficiente	Insuficiente
Evolução temporal	não existe	não existe
Detalhe por tipo de despesa (execução/evolução temporal/pessoal/aquisição bens/Fontes financiamento/subsídios/Compromissos e responsabilidades...)	não existe	não existe
Resultado orçamental	não existe	não existe
Principais indicadores orçamentais	não existe	não existe
Análise económica-financeira		
Balanço	Insuficiente	Insuficiente
Demonstração dos resultados	✓	Insuficiente
Demonstração fluxos caixa	não existe	não existe
Indicadores económico-financeiros	não existe	não existe
Contabilidade de gestão	não existe	não existe
Outras divulgações	✓	✓
Proposta de aplicação de resultados	✓	✓

Tabela 132: Análise ao relatório de gestão da Basto Vida de 2020 e 2021

Relativamente ao relatório de gestão de 2019 e 2020 da Basto Vida verificamos insuficiências nas divulgações efetuadas, prejudicando a qualidade da informação financeira.

Nos anos de 2017 a 2019 o normativo utilizado pela cooperativa Basto Vida era o SNC ESNL. Da análise efetuada ao relatório de gestão verificamos o seguinte:

Enquadramento Normativo	2019	2018	2017
1. PLANO DE ATIVIDADES			
1.1 Contém os seguintes elementos, conforme previsto no Anexo à portaria 183/96, de 27 de setembro:			
1.1.1. Uma nota introdutória que inclui:			
1.1.1.1. Breve caracterização do ambiente interno e externo em que se insere a atividade do organismo?	✓	✓	✓
1.1.1.2. Identificação dos primeiros clientes?	✓	✓	✓
1.1.1.3. Tipificação dos serviços normalmente fornecidos ou de novos serviços a fornecer?	✓	✓	✓
1.1.1.4. Explicitação do processo de elaboração do plano e dos mecanismos utilizados para assegurar a participação?	não existe	não existe	não existe
1.1.2. Uma descrição dos objetivos e estratégias que inclui:			
1.1.2.1. Orientações gerais e de curto prazo a nível macroeconómico?	não existe	não existe	não existe
1.1.2.2. Orientações específicas de curto e ou médio prazo para o setor de atividade em que o organismo se enquadra?	não existe	não existe	não existe
1.1.2.3. Objetivos de curto e ou médio prazo a cumprir pelo organismo e respetivas prioridades; sua articulação com o Programa do Governo?	não existe	não existe	não existe
1.1.2.4. Estratégia a adotar para cumprimento dos objetivos?	não existe	não existe	não existe
1.1.3. Uma descrição das atividades previstas e recursos que inclui:			
1.1.3.1. Programas anuais e ou plurianuais e respetivos horizontes temporais; resultados a obter com o seu desenvolvimento?	Insuficiente	Insuficiente	Insuficiente
1.1.3.2. Matriz da estrutura de objetivos e estrutura de programas?	não existe	não existe	não existe
1.1.3.3. Listagem dos projetos e/ou atividades dos diversos programas e respetiva calendarização?	✓	✓	✓
1.1.3.4. Recursos Humanos, materiais e financeiros e respetiva afetação?	Insuficiente	não existe	não existe
1.1.3.5. Programas de formação interno e/ou externa?	✓	não existe	não existe
2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES			
2.1 Contém os seguintes elementos, conforme previsto no Anexo à portaria 183/96, de 27 de setembro:			
2.1.1. Uma nota introdutória que inclui:			
2.1.1.1. Breve análise conjuntural?	✓	✓	✓
2.1.1.2. Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo organismo?	✓	✓	✓
2.1.2. Uma descrição das atividades desenvolvidas e recursos humanos que inclui:			
2.1.2.1. Consecução dos objetivos do plano e estratégia seguida?	Insuficiente	Insuficiente	Insuficiente
2.1.2.2. Desenvolvimento dos diferentes programas, projetos e atividades do plano, resultados previstos e alcançados?	Insuficiente	Insuficiente	Insuficiente
2.1.2.3. Atividades desenvolvidas mas não previstas no plano e resultados alcançados?	não existe	não existe	não existe
2.1.2.4. Afetação real e prevista dos recursos humanos, materiais e financeiros, com inclusão de indicadores?	Insuficiente	não existe	não existe
2.1.2.5. Grau de realização dos programas de formação, com inclusão de indicadores e taxas?	não existe	não existe	não existe
2.1.3. Uma avaliação final que inclui:			
2.1.3.1. Breve análise sobre a execução global do plano e seu reflexo na articulação com o Programa do Governo?	não existe	não existe	não existe
2.1.3.2. Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados?	✓	✓	✓
2.1.3.3. Descrição dos mecanismos de participação e auscultação dos clientes internos e externos?	não existe	não existe	não existe

2.1.3.4. Conclusões prospectivas?

Tabela 133: Análise ao relatório de gestão da Basto Vida de 2017 a 2019

Relativamente às notas anexas às demonstrações financeiras, no período de 2020 e 2021, foi utilizado o SNC-AP, já explicado anteriormente no município, sendo que nos anos anteriores era aplicado o SNC-ESNL.

Relativamente aos anos de 2020 e 2021 a nossa análise pode ser resumida na tabela abaixo:

NCP 1 - ESTRUTURA E CONTEÚDO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		2021	2020
0 — Transição para SNC-AP		N/A	✓
1 — Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico		✓	✓
1.1 — Identificação da entidade, período de relato;		✓	✓
1.2 — Referencial contabilístico e demonstrações financeiras;		✓	✓
2 — Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros			
2.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras;	Divulgações insuficientes Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes Divulgações insuficientes
2.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes;			
2.3 — Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras;	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
2.4 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte);	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
2.5 — Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos mas é impraticável deter - Diário da República, 1.ª série — N.º 178 — 11 de setembro de 2015 7617 minar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros;	N/A	N/A	N/A
2.6 — Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte);	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
2.7 — Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros;	N/A	N/A	N/A
2.8 — Erros materiais de períodos anteriores;	N/A	N/A	N/A
3 — Ativos intangíveis			
3.1 — Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis;	N/A	N/A	N/A
3.2 — Uma entidade deve divulgar também uma descrição da quantia escriturada e o período de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual que seja material nas demonstrações financeiras da entidade;	N/A	N/A	N/A
3.3 — Se os ativos intangíveis forem contabilizados por quantias revalorizadas;	N/A	N/A	N/A
3.4 — Uma entidade que tenha dispêndios de pesquisa e desenvolvimento deve divulgar a quantia agregada dos dispêndios de pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como um gasto durante o período;	N/A	N/A	N/A
3.5 — Uma entidade deve divulgar ainda uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso;	N/A	N/A	N/A
4 — Acordos de concessão de serviços: Concedente			
4.1 — Um concedente deve divulgar a seguinte informação a respeito de acordos de concessão de serviços em cada período de relato;	N/A	N/A	N/A
4.2 — Estas divulgações são apresentadas individualmente para cada acordo de concessão de serviços significativo ou em agregado para cada classe de acordos de concessão de serviços;	N/A	N/A	N/A
5 — Ativos fixos tangíveis			



5.1 — Uma entidade deve divulgar, para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras;	✓	✓
5.2 — Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras;	✓	✓
5.3 — A entidade deve divulgar a depreciação durante um período, distinguindo a parte reconhecida nos resultados e a parte incluída no custo de outros ativos;	✓	✓
5.4 — De acordo com a NCP 2, uma entidade divulga a natureza e efeito de qualquer alteração numa estimativa contabilística que tenha efeito material no período corrente, ou que se espera venha a ter em períodos subsequentes. Para ativos fixos tangíveis, tal divulgação pode ocorrer de alterações em estimativas;	N/A	N/A
5.5 — Se os ativos fixos tangíveis forem apresentados por quantias revalorizadas deve ser divulgado;	N/A	N/A
6 — Locações		
Locatários		
6.1 — No que se refere a locações financeiras os locatários devem divulgar;	N/A	N/A
6.2 — No que se refere a locações operacionais os locatários devem divulgar;	N/A	N/A
Locadores		
6.3 — Quanto a locações financeiras os locadores devem divulgar;	N/A	N/A
6.4 — Quanto a locações operacionais os locadores devem divulgar;	N/A	N/A
6.5 — Os requisitos de divulgação para locatários e locadores aplicam-se igualmente às vendas seguidas de locação. Assim, a descrição dos acordos significativos de locação para estes casos implica a divulgação de cláusulas únicas e invulgares do acordo ou dos termos da transação;	N/A	N/A
7 — Custos de empréstimos obtidos		
7.1 — Uma entidade deve divulgar;	N/A	N/A
8 — Propriedades de investimento		
9 — Imparidade de ativos		
Divulgações gerais		
9.1 — Uma entidade deve divulgar os critérios por si desenvolvidos para distinguir ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa;	Informação não disponível	Informação não disponível
Divulgações específicas — Ativos não geradores de caixa		
9.2 — Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período;	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
9.3 — Uma entidade deve divulgar a informação que se segue para o total de perdas por imparidade e o total de reversões de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para as quais nenhuma informação esteja divulgada;	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
9.4 — Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de serviço de ativos durante o período;	Informação não disponível	Informação não disponível
Divulgações específicas — Ativos geradores de caixa		
9.5 — Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual gerador de caixa ou uma unidade geradora de caixa;	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
9.6 — Uma entidade deve divulgar a seguinte informação para as perdas por imparidade agregadas e as reversões agregadas de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para o qual nenhuma informação é divulgada de acordo com a nota anterior;	Informação não disponível	Informação não disponível
9.7 — Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de ativos durante o período;	Informação não disponível	Informação não disponível
10 — Inventários		
11 — Agricultura		
12 — Contratos de construção		

13 — Rendimento de transações com contraprestação

13.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços;

Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
---------------------------	---------------------------

(b) A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:

(i) Prestações de serviços;

✓	✓
---	---

(ii) Venda de bens;

N/A	N/A
-----	-----

(iii) Juro;

N/A	N/A
-----	-----

(iv) Royalties; e

N/A	N/A
-----	-----

(v) Dividendos ou distribuições similares; e

N/A	N/A
-----	-----

(c) A quantia de rendimento proveniente da troca de bens ou serviços incluídos em cada categoria significativa de rendimento.

✓	✓
---	---

14 — Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

(i) Impostos, evidenciando separadamente as classes principais de impostos; e

Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
---------------------------	---------------------------

(ii) Transferências, evidenciando separadamente as classes principais de réditos de transferências;

Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
---------------------------	---------------------------

(b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação;

Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
---------------------------	---------------------------

(c) A quantia de passivos reconhecidos relacionados com ativos transferidos sujeitos a condições;

N/A	N/A
-----	-----

(d) A quantia de passivos reconhecidos relativos a empréstimos bonificados que estão sujeitos às condições dos ativos transferidos;

N/A	N/A
-----	-----

(e) A quantia de ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições e a natureza dessas restrições.

N/A	N/A
-----	-----

(f) A existência e quantia de quaisquer adiantamentos de recebimentos relativos a transações sem contraprestação;

N/A	N/A
-----	-----

(g) A quantia de quaisquer passivos perdoados;

N/A	N/A
-----	-----

14.2 — Uma entidade deve divulgar também:

(a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação;

Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
---------------------------	---------------------------

(b) Para as principais classes de réditos de transações sem contraprestação, as bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade;

Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
---------------------------	---------------------------

(c) Para as principais classes de réditos de impostos que a entidade não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorra, informação acerca da natureza desses impostos; e

Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
---------------------------	---------------------------

(d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos;

Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
---------------------------	---------------------------

14.3 — As entidades devem ainda divulgar a natureza e tipo das principais classes de serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos;

Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
---------------------------	---------------------------

15 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 — Para cada classe de provisões, a entidade deve divulgar:

(a) A quantia escriturada no início e no fim do período;

N/A	N/A
-----	-----

(b) Provisões adicionais feitas no decurso do período, incluindo aumentos às provisões existentes;

N/A	N/A
-----	-----

(c) Quantias utilizadas (isto é, suportadas e debitadas contra a provisão) durante o período;

N/A	N/A
-----	-----

(d) Quantias não utilizadas revertidas durante o período;

N/A	N/A
-----	-----

(e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto;	N/A	N/A
15.2 — A entidade deve divulgar adicionalmente o seguinte, para cada classe de provisões:		
(a) Uma breve descrição da natureza da obrigação e o momento esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço;	N/A	N/A
(b) Uma indicação das incertezas acerca da quantia ou momento desses exfluxos. Quando for necessário prestar tal informação, a entidade deve divulgar os principais pressupostos assumidos respeitantes aos acontecimentos futuros;	N/A	N/A
(c) A quantia de qualquer reembolso esperado, indicando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido relativamente ao mesmo;	N/A	N/A
15.4 — Quando for provável um influxo de benefícios económicos ou de potencial de serviço, a entidade deve fazer uma breve descrição da natureza dos ativos contingentes à data do relato, e, quando praticável, divulgar uma estimativa do seu efeito financeiro, mensurado usando os princípios estabelecidos para a mensuração de provisões;	N/A	N/A
15.5 — Quando qualquer da informação exigida duas notas anteriores não for divulgada porque não é praticável fazê-lo, esse facto deve ser divulgado;	N/A	N/A
15.6 — Em casos extremamente raros, pode considerar - -se que a divulgação de alguma ou de toda a informação exigida pode prejudicar seriamente a posição da entidade numa disputa com outras partes sobre o assunto da provisão, passivo contingente ou ativo contingente. Nestes casos, a entidade não necessita de divulgar a informação, mas deve divulgar a natureza geral da disputa, juntamente com o facto de que, e a razão por que, a informação não está divulgada;	N/A	N/A
16 — Efeitos de alterações em taxas de câmbio	N/A	N/A
17 — Acontecimentos após a data de relato		
17.1 — Uma entidade deve divulgar a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e quem deu essa autorização. Se um outro órgão deliberativo tiver o poder de alterar as demonstrações financeiras após emissão, a entidade deve divulgar esse facto;	✓	✓
17.2 — Se uma entidade receber informações após a data de relato, mas antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão, acerca de condições que existiam à data de relato, a entidade deve atualizar as divulgações que se relacionam com essas condições, à luz das novas informações;	Informação não disponível	Informação não disponível
17.3 — Se os acontecimentos após a data de relato, que não dão lugar a ajustamentos, forem materialmente relevantes a sua não divulgação pode influenciar as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras. Em conformidade, uma entidade deve divulgar para cada categoria material de acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos;	Informação não disponível	Informação não disponível
18 — Instrumentos financeiros		
Divulgações gerais		
18.1 — Em relação às políticas contabilísticas as bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras;	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
18.2 — Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria;	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
18.3 — Bases de determinação do justo valor (e.g. cotação de mercado, quando ele existe, ou a técnica de avaliação) para todos os ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao justo valor;	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
18.4 — Situações em que a mensuração fiável do justo valor deixou de estar disponível para um instrumento de capital próprio mensurado ao justo valor através de resultados;	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
18.5 — Relativamente ao desreconhecimento de ativos financeiros transferidos para uma outra entidade em transações que não se qualificam para tal divulgar, para cada classe de tais ativos financeiros;	N/A	N/A

18.6 — Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes;	N/A	N/A
18.7 — Situações de incumprimento para empréstimos obtidos reconhecidos à data do balanço;	N/A	N/A
18.8 — Incumprimento, durante o período, dos termos de contratos de empréstimo além dos referidos no parágrafo anterior (divulgar a informação exigida no parágrafo anterior, se tais incumprimentos permitem ao credor exigir pagamento acelerado, a menos que os incumprimentos tenham sido sanados, ou os termos do compromisso renegociados, até à data do balanço);	N/A	N/A
18.9 — Quantia das dívidas da entidade cuja duração residual seja superior a cinco anos, assim como a quantia de todas as dívidas da entidade cobertas por garantias reais prestadas, com indicação da natureza e da forma dessas garantias;	N/A	N/A
18.10 — Relativamente aos rendimentos e gastos divulgar:		
(a) Os ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de: ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados; passivos financeiros ao justo valor através de resultados; ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade; e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;	N/A	N/A
(b) Total de rendimento de juros e total de gasto de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados;	N/A	N/A
(c) Quantia de perda por imparidade reconhecida para cada uma das classes de ativos financeiros;	N/A	N/A
Contabilidade de cobertura	N/A	N/A
Instrumentos de capital próprio		
18.14 — Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização;	N/A	N/A
18.15 — Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal por categoria, ou, na falta deste, o valor unitário, face ao capital subscrito, das ações ou quotas subscritas durante o período dentro dos limites do capital autorizado, bem como o seu número;	N/A	N/A
18.16 — Reconciliação, para cada classe de ações, entre o número de ações em circulação no início e no fim do período. (Identificando separadamente cada tipo de alterações verificadas no período, incluindo novas emissões, exercício de opções, direitos e warrants, conversões de valores mobiliários convertíveis, transações com ações próprias, fusões ou cisões e emissões de bónus (aumentos de capital por incorporação de reservas) ou splits de ações);	N/A	N/A
18.17 — Quantias de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão;	N/A	N/A
18.18 — Quantias e descrição de outros instrumentos de capital próprio emitidos e a respetiva quantia acumulada à data do balanço, com indicação do seu número e do âmbito dos direitos que conferem;	N/A	N/A
Riscos relativos a instrumentos financeiros		
18.19 — Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: termos significativos e condições que afetam a quantia, o momento e segurança de fluxos de caixa futuros, incluindo risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio e risco de crédito;	N/A	N/A
Outras situações		
18.20 — Relativamente a instrumentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos;	N/A	N/A

18.21 — Relativamente às participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas, deve ser divulgado a denominação ou firma e a sede estatutária de cada uma das entidades em que a empresa detém, quer ela própria quer através de uma pessoa agindo em seu nome mas por conta da empresa, uma participação, com indicação da fração do capital detido, do montante do capital e das reservas, assim como dos resultados do último período da empresa em causa para o qual tenham sido elaboradas demonstrações financeiras; as informações relativas ao capital e reservas e aos resultados podem ser omissas se a empresa em causa não publicar o seu balanço;	N/A	
18.22 — Para os investimentos financeiros inscritos por uma quantia acima do seu justo valor, divulgar a quantia escriturada e o justo valor dos ativos considerados isoladamente ou agrupados de forma adequada, e as razões que motivaram a não redução da quantia escriturada, incluindo a natureza dos elementos que permitem presumir que a quantia escriturada será recuperada;	N/A	N/A
19 — Benefícios dos empregados		
Divulgações de benefícios definidos;	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
Divulgações — Contribuição definida;	Informação não disponível	Informação não disponível
20 — Divulgações de partes relacionadas		
Divulgação de controlo		
20.1 — A fim de que um utilizador das demonstrações financeiras forme uma opinião acerca dos efeitos de relacionamentos entre partes relacionadas numa entidade que relata, é apropriado divulgar os relacionamentos entre partes relacionadas quando existe controlo, independentemente de ter havido transações entre as partes relacionadas. Isto requer a divulgação dos nomes de quaisquer entidades controladas, o nome da entidade controladora imediata e o nome da entidade controladora final, se existir;	✓	✓
Divulgação de transações entre partes relacionadas		
20.2 — No que respeita a transações entre partes relacionadas, que não sejam transações que ocorreriam no âmbito de um relacionamento normal entre um fornecedor ou cliente;	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
20.3 — A informação acerca de transações entre partes relacionadas que deve ser divulgada para satisfazer os objetivos de relato financeiro de finalidade geral;	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
20.4 — Itens de uma natureza semelhante podem ser divulgados de forma agregada, exceto quando seja necessária divulgação separada para proporcionar informação relevante e fiável para efeitos de tomada de decisões e responsabilização pela prestação de contas; .	Divulgações insuficientes	Informação não disponível
20.5 — É desnecessária a divulgação de transações com partes relacionadas entre membros de um grupo público em demonstrações financeiras consolidadas, dado que estas apresentam informação acerca da entidade que controla e entidades controladas como se de uma única entidade se tratasse. As transações com partes relacionadas que ocorram entre entidades de um grupo público são eliminadas na consolidação de acordo com a NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas;	N/A	N/A
Pessoas chave da gestão		
20.6 — Uma entidade deve divulgar:		
(a) A remuneração agregada de pessoas chave da gestão e o número de indivíduos, determinados numa base de equivalência a tempo inteiro, que recebam remuneração dentro desta categoria, mostrando separadamente as classes principais das pessoas chave da gestão e incluindo uma descrição de cada classe;	N/A	N/A
(b) A quantia total de todas as outras remunerações e compensações dadas a pessoas chave da gestão e membros próximos da sua família, pela entidade que relata durante o período de relato, mostrando separadamente as quantias agregadas;	N/A	N/A
(c) Com respeito a empréstimos que não estejam disponíveis a pessoas que não sejam pessoas chave da gestão e empréstimos cuja disponibilidade não seja conhecida pelo público, e por cada uma das pessoas chave da gestão e cada membro próximo da sua família;	N/A	N/A

20.7 — A remuneração de pessoas chave da gestão pode incluir uma variedade de benefícios diretos e indiretos. Quando o custo destes benefícios é determinável, esse custo será incluído na remuneração agregada divulgada. Quando o custo destes benefícios não é determinável, deve ser feita a melhor estimativa do custo para a entidade ou entidades que relatam e incluída na remuneração agregada divulgada;

20.8 — Esta Norma exige a divulgação de alguma informação acerca dos termos e condições de empréstimos feitos a pessoas chave da gestão e a membros próximos da sua família;

N/A N/A

21 — Relato por segmentos

21.1 — Uma entidade deve divulgar os rendimentos e os gastos para cada um dos segmentos. Os rendimentos do segmento relativos a cativações orçamentais ou alocações similares, os rendimentos do segmento de outras fontes externas e os rendimentos do segmento de transações com outros segmentos devem ser relatados separadamente;

N/A N/A

21.2 — Uma entidade deve divulgar a quantia escriturada total dos ativos e dos passivos do segmento para cada um dos segmentos;

N/A N/A

21.3 — Uma entidade deve divulgar o custo total suportado durante o período para adquirir ativos do segmento que se espera que sejam usados durante mais do que um período por cada um dos segmentos;

N/A N/A

21.4 — Uma entidade deve divulgar a natureza e quantia de quaisquer itens de rendimento e de gasto do segmento que sejam de tal dimensão, natureza, ou incidência que a sua divulgação é relevante para explicar o desempenho de cada segmento no período;

N/A N/A

21.5 — Uma entidade deve divulgar para cada segmento o agregado da quota-parte da entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial se todas as suas operações estiverem substancialmente dentro desse único segmento;

N/A N/A

21.6 — Embora uma quantia única agregada seja divulgada no seguimento dos requisitos da nota anterior, cada associada, empreendimento conjunto ou outro investimento contabilizado pelo método da equivalência patrimonial é individualmente avaliado para determinar se as suas operações estão todas substancialmente dentro de um segmento;

N/A N/A

21.7 — Se a participação agregada de uma entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial for divulgada por segmentos, os investimentos agregados nessas associadas e empreendimentos conjuntos devem também ser divulgados por segmentos;

N/A N/A

21.8 — Uma entidade deve apresentar uma reconciliação entre a informação divulgada por segmentos e a informação agregada nas demonstrações financeiras separadas ou consolidadas. Ao apresentar esta reconciliação, os rendimentos do segmento devem ser reconciliados com os rendimentos da entidade derivados de fontes externas (incluindo a quantia dos rendimentos da entidade derivados de fontes externas não incluídos em qualquer segmento), os gastos do segmento devem ser reconciliados com uma mensuração comparável dos gastos da entidade, os ativos do segmento devem ser reconciliados com os ativos da entidade e os passivos do segmento devem ser reconciliados com os passivos da entidade;

N/A N/A

21.9 — Ao mensurar e relatar rendimentos do segmento relativos a transações com outros segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base em que ocorreram. A base de apreçoamento de transferências intersegmentos e quaisquer alterações ao mesmo devem ser divulgadas;

N/A N/A

21.10 — Alterações em políticas contabilísticas adotadas no relato por segmentos que tenham um efeito material na informação de segmentos devem ser divulgadas, e a informação de segmentos de períodos anteriores apresentada para efeitos comparativos deve ser reexpressa a menos que seja impraticável fazê-lo. Tal divulgação deve incluir uma descrição da natureza da alteração, as razões da alteração, o facto de que a informação comparativa foi reexpressa ou que foi impraticável fazê-lo e o efeito financeiro da alteração se isso for razoavelmente determinável. Se uma entidade alterar a identificação dos seus segmentos e não reexpressar a informação dos segmentos de períodos anteriores na nova base porque foi impraticável fazê-lo, então para efeitos de comparação, deve relatar dados do segmento tanto na base antiga como na base nova de segmentação no ano em que altera a identificação dos seus segmentos;

N/A N/A

21.11 — Algumas alterações em políticas contabilísticas relacionam-se especificamente com o relato por segmentos. São exemplos, as alterações na identificação de segmentos e as alterações na base de alocação de rendimentos e gastos aos segmentos. Tais alterações podem ter um impacto significativo na informação relatada do segmento mas não alterarão a informação financeira agregada relatada pela entidade. Para fazer com que os utilizadores compreendam as alterações e determinem tendências, a informação por segmentos de períodos anteriores incluída nas demonstrações financeiras para efeitos comparativos é reexpressa, se praticável, para refletir a nova política contabilística;

N/A N/A

21.12 — A nota 21.10 exige que, para efeitos de relato por segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base que a entidade usou realmente para apreciar essas transferências. Se uma entidade alterar o método que usa correntemente para apreciar transferências intersegmentos, isso não é uma alteração de política contabilística relativamente à qual os dados do segmento do período anterior devam ser reexpressos. Contudo, a nota 21.10 exige divulgação da alteração;

N/A N/A

22 — Interesses em outras entidades

22.1 — Para cumprir o seu objetivo de relato transparente, uma entidade deve divulgar:

(a) Os julgamentos e pressupostos mais significativos que se fizeram para determinar:

(i) A natureza dos interesses ou acordos noutra entidade; N/A N/A

(ii) O tipo de acordo conjunto no qual tem interesse; e N/A N/A

(iii) Que satisfaz a definição de entidade investidora.; N/A N/A

(b) Informação sobre os seus interesses em:

(i) Entidades controladas; N/A N/A

(ii) Empreendimentos conjuntos e associadas; N/A N/A

(iii) Interesses de propriedade não quantificáveis; e N/A N/A

(iv) Interesses que controlam adquiridos com a intenção de vender; N/A N/A

Julgamentos e pressupostos significativos

22.2 — Uma entidade deve divulgar informação sobre os julgamentos e pressupostos significativos nos quais se baseou (e sobre as alterações a esses juízos e pressupostos) para determinar:

(a) Que exerce controlo sobre a outra entidade, isto é que a outra entidade é uma participada, como descrito na NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas; N/A N/A

(b) Que exerce o controlo conjunto sobre um acordo ou que tem uma influência significativa sobre outra entidade; e N/A N/A

(c) O tipo de acordo conjunto (isto é, operação conjunta ou empreendimento conjunto), quando o acordo estiver estruturado através de um veículo separado; N/A N/A

22.3 — Para dar cumprimento à nota anterior, uma entidade deve divulgar, por exemplo, os fatores em que se baseou para determinar que:

(a) Controla uma entidade específica nos casos em que o interesse nessa outra entidade não está evidenciado pela detenção de instrumento de dívida e de capital próprio; N/A N/A

(b) Não controla outra entidade ainda que detenha mais de metade dos direitos de voto nessa outra entidade; N/A N/A

(c) Controla outra entidade ainda que detenha menos de metade dos direitos de voto nessa outra entidade; N/A N/A

(d) É um agente ou um principal; N/A N/A

(e) Não tem influência significativa ainda que detenha 20 % ou mais dos direitos de voto noutra entidade; N/A N/A

(f) Tem influência significativa ainda que detenha menos de 20 % dos direitos de voto noutra entidade;	N/A	N/A
Qualificação como entidade de investimento		
22.4 — Quando uma entidade que controla determina que é uma entidade de investimento de acordo com a NCP 23, deve divulgar informações sobre os julgamentos e pressupostos mais relevantes em que se baseou para determinar que é uma entidade de investimento;	N/A	N/A
22.5 — Quando uma entidade se tornar ou deixar de ser uma entidade de investimento, deve divulgar a alteração dessa situação e as razões para essa alteração. Além disso, uma entidade que se torne uma entidade de investimento deve divulgar o efeito dessa alteração de situação nas demonstrações financeiras para o período apresentado;	N/A	N/A

Tabela 134: Anexo às demonstrações financeiras do município de 2020 e 2021

Da nossa análise verificamos que estão em falta algumas divulgações necessárias e obrigatórias como se pode verificar pela tabela acima.



O anexo ao balanço e à demonstração dos resultados no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC-ESNL) é um elemento essencial das demonstrações financeiras, com o objetivo de fornecer informações adicionais e detalhadas que complementem os dados apresentados no balanço e na demonstração dos resultados. Este documento permite garantir a transparência, a compreensão e a credibilidade das contas da entidade, possibilitando aos utilizadores uma análise mais completa da sua posição financeira e do seu desempenho.

No que diz respeito às políticas contabilísticas e critérios de valorimetria, o anexo deve explicitar as políticas adotadas pela entidade, como os métodos de cálculo das amortizações e depreciações, os critérios para a valorização de ativos, passivos e inventários, bem como o tratamento contabilístico das provisões e ajustamentos. Também deve detalhar os elementos constantes do balanço, incluindo a composição dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, investimentos financeiros, disponibilidades e variações nos saldos de capital próprio e dívidas.

Relativamente à demonstração dos resultados, o anexo deve explicar os principais rendimentos e gastos do exercício, como as receitas provenientes de subvenções, doações, prestação de serviços ou outros financiamentos, bem como os custos com pessoal, fornecimentos e serviços externos, amortizações e perdas por imparidade. Qualquer variação significativa nas rubricas de resultados deve ser justificada. Além disso, deve identificar passivos contingentes, como garantias prestadas, e compromissos futuros que possam ter impacto financeiro, como contratos de leasing ou financiamentos em aberto.

Devido à natureza das entidades do setor não lucrativo, o anexo deve incluir informações específicas, como a descrição de projetos financiados por terceiros, subvenções recebidas e aplicadas, e a análise do cumprimento dos objetivos associados aos financiamentos obtidos. Também devem ser especificadas as receitas e despesas diretamente relacionadas com atividades de utilidade social.

Outra componente importante do anexo é a apresentação de eventos relevantes ocorridos após a data de fecho do balanço, que possam impactar as demonstrações financeiras, como alterações nas condições financeiras, início de novos projetos ou recebimento de apoios financeiros significativos. Além disso, o anexo deve incluir quaisquer outras informações relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras e da situação global da entidade, garantindo que os utilizadores tenham uma visão abrangente e clara da gestão e da execução das atividades.

O anexo ao balanço e à demonstração dos resultados no SNC-ESNL assegura que as demonstrações financeiras refletem com rigor a realidade financeira e patrimonial da entidade, reforçando a transparência e a responsabilidade na gestão de recursos. Este documento é fundamental para permitir uma avaliação informada por parte de doadores, financiadores,

entidades reguladoras e outros interessados no desempenho e na sustentabilidade da organização.

Relativamente aos anos de 2017 a 2019, o normativo utilizado na cooperativa Basto Vida foi o SNC-ESNL. A nossa análise pode ser resumida na tabela abaixo:

Enquadramento Normativo	2019	2018	2017
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
2.1 As demonstrações financeiras possuem as seguintes características qualitativas, de forma a tornar útil a informação proporcionada aos seus utentes:			
2.1.1 Compreensibilidade (parágrafo 25 da Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilística).	✓	✓	✓
2.1.2 Relevância, mais precisamente no que concerne à Materialidade (parágrafos 26 a 30 da Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilística).	✓	✓	✓
2.1.3 Fiabilidade, mais precisamente no que concerne: à Representação fidedigna; à Substância sobre a forma; à Neutralidade; à Prudência e à Plenitude (parágrafos 31 a 38 da Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilística).	✓	✓	✓
2.1.4 Comparabilidade (parágrafos 39 a 42 da Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilística).	✓	✓	✓
2.2 As componentes das demonstrações financeiras encontram-se identificadas e distinguidas de forma clara de outra informação apresentada (parágrafo 4.1 da NCDF-ESNL - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras)?	✓	✓	✓
2.3 A informação seguinte é mostrada de forma proeminente e repetida quando for necessário para a devida compreensão da informação apresentada (parágrafo 4.2 da NCDF-ESNL - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras)?			
2.3.1 O nome da entidade que relata ou outros meios de identificação, e qualquer alteração nessa informação desde a data do balanço anterior?	✓	✓	✓
2.3.2 A data do balanço ou o período abrangido pelas demonstrações financeiras, conforme o que for apropriado para essa componente das demonstrações financeiras?	✓	✓	✓
2.3.3 A moeda de apresentação e o nível de arredondamento da moeda de apresentação (por regra o euro)? O nível de arredondamento não pode exceder o milhar de unidades da moeda.	✓	✓	✓
2.4 Quando as demonstrações financeiras sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano, a entidade divulgou: (a) o período abrangido pelas demonstrações financeiras; (b) a razão para usar um período mais longo ou mais curto; e (c) o facto de que não são inteiramente comparáveis quantias comparativas da demonstração dos resultados, da demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, da demonstração dos fluxos de caixa e das notas do anexo relacionadas (parágrafo 4.3 da NCDF-ESNL - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras)?	N/A	N/A	N/A
2.5 Os itens no balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e na demonstração dos fluxos de caixa, que mereceram notas no anexo, constam com a respetiva referência cruzada na coluna "Notas" (parágrafo 4.18 da NCDF-ESNL - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras)?	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
2.6 A apresentação e a classificação dos itens nas Demonstrações financeiras foi mantida de um ano para o outro? Caso não se verifique esta situação, foi reclassificada a informação comparativa das demonstrações financeiras (ponto 2.4 do Anexo ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho - Sistema de Normalização Contabilística)?	✓	✓	✓
BALANÇO			



2.7 O Balanço apresentado respeita o modelo previsto no Anexo nº 11 da Portaria nº 220/2015, de 24 de julho, e em particular respeita as seguintes condições?			
2.7.1 Os ativos, os passivos e o capital próprio apresentados espelham a posição financeira da entidade, cumprindo para tal a Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilística e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro aplicáveis?	✓	✓	✓
2.7.2 Os ativos correntes e não correntes, e os passivos correntes e não correntes, encontram-se classificados separadamente na face do Balanço (parágrafo 4.4 da NCFR-ESNL - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras)?	✓	✓	✓
2.7.3 Relativamente aos ativos não correntes, confirma-se o não cumprimento de qualquer um dos seguintes critérios, mediante os quais os ativos seriam classificados como ativos correntes (parágrafo 4.5 da NCFR-ESNL - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras)?			
2.7.3.1 Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade?	✓	✓	✓
2.7.3.2 Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado?	✓	✓	✓
2.7.3.3 Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço?	✓	✓	✓
2.7.3.4 É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço?	✓	✓	✓
2.7.4 Relativamente aos passivos não correntes, confirma-se o não cumprimento de qualquer um dos seguintes critérios, mediante os quais os ativos seriam classificados como passivos correntes (parágrafo 4.9 da NCFR-ESNL - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras)?			
2.7.4.1 Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade?	N/A	N/A	N/A
2.7.4.2 Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado?	N/A	N/A	N/A
2.7.4.3 Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço?	N/A	N/A	N/A
2.7.4.4 A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço?	N/A	N/A	N/A
2.7.5 A entidade classificou os seus passivos financeiros como correntes quando a sua liquidação estiver prevista para um período até doze meses após a data do balanço, mesmo que: (a) o prazo original tenha sido por um período superior a doze meses; e (b) um acordo de refinanciamento, ou de reescalonamento de pagamentos, numa base de longo prazo seja completado após a data do balanço e antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão (parágrafo 4.11 da NCFR-ESNL- Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras)?	✓	✓	✓
2.7.7 As classes materiais de itens semelhantes encontram-se apresentadas separadamente no Balanço (ponto 2.5 do Anexo ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho - Sistema de Normalização Contabilística)?	✓	✓	✓
2.7.8 Foi respeitada a base de não compensação entre ativos e passivos, salvo quando tal for exigido ou permitido por uma NCFR (ponto 2.6 do Anexo ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho - Sistema de Normalização Contabilística)?	✓	✓	✓
2.7.9 A entidade apresentou na face do balanço ou no anexo outras subclassificações das linhas de itens apresentadas no modelo de balanço, quando as quantias sejam significativas (parágrafo 2 do art. 1º da Portaria 220/2015 e parágrafo 4.12 da NCFR-ESNL - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras)?	✓	✓	✓

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

2.8 As Demonstrações dos Resultados (por Naturezas e por Funções, a título opcional) apresentada(s) respeita(m) o(s) modelo(s) previsto(s) no Anexos nºs 12 e 13 da Portaria nº 220/2015, de 24 de julho, e em particular respeita(m) as seguintes condições?

2.8.1 Os rendimentos e os gastos apresentados espelham o desempenho da entidade no período, cumprindo para tal a Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilística e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro aplicáveis?

2.8.2 Foram criadas linhas de itens adicionais, títulos e subtotais quando essa apresentação for relevante para a compreensão do desempenho financeiro (parágrafo 2 do art. 1º da Portaria 220/2015 e parágrafo 4.12 da NCRF-ESNL - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras)?

2.8.3 Foi respeitada a regra de não apresentar itens de rendimento e de gasto como itens extraordinários (parágrafo 4.15 da NCRF-ESNL - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras)?

2.8.4 Foi respeitada a base de não compensação entre rendimentos e gastos, salvo quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF (ponto 2.6 do Anexo ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho - Sistema de Normalização Contabilística)?

2.8.5 A entidade autonomizou, quando aplicável, o resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período?

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

2.9 A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais apresentada respeita o modelo previsto no Anexo nº 14 da Portaria nº 220/2015, de 24 de julho?

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

2.10 A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentada respeita o modelo previsto no Anexo nº 15 da Portaria nº 9220/2015, de 24 de julho (pelo método direto) e em particular respeita as seguintes condições?

2.10.1 O Caixa e seus equivalentes no início e no fim do período apresentados cumprem as definições do parágrafo 3 da NCRF 2 - Demonstração de fluxos de caixa, compreendendo o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem, bem como os investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor?

2.10.2 Os fluxos de caixa das atividades operacionais derivam das principais atividades geradoras de créditos da entidade? Para tal, estes incluem a título de exemplo: (i) recebimentos de caixa provenientes da venda de bens e da prestação de serviços; (ii) recebimentos de caixa provenientes de royalties; (iii) pagamentos de caixa a fornecedores de bens e serviços; (iv) pagamentos de caixa a e por conta de empregados; (v) pagamentos ou recebimentos de caixa por restituição de impostos sobre rendimento, a menos que estes se relacionem com as outras atividades; e (vi) recebimentos e pagamentos de caixa de contratos detidos com a finalidade de negócio (parágrafo 10 da NCRF 2 - Demonstração de fluxos de caixa)?

2.10.3 Encontram-se separadamente divulgados os fluxos de caixa das atividades de investimento? Para tal, estes incluem a título de exemplo: (i) pagamentos (recebimentos) de caixa para aquisição (venda) de ativos fixos tangíveis, intangíveis e outros ativos a longo prazo, incluindo os decorrentes de custos de desenvolvimento capitalizados e por ativos fixos tangíveis autoconstruídos; e (ii) pagamentos (recebimentos) de caixa por aquisição (venda) de instrumentos de capital próprio ou de dívidas em outras entidades (parágrafo 12 da NCRF 2 - Demonstração de fluxos de caixa)?

✓ ✓ ✓

✓ ✓ ✓

✓ ✓ ✓

✓ ✓ ✓

N/A N/A N/A

✓ ✓ ✓

✓ ✓ ✓

✓ ✓ ✓

✓ ✓ ✓

✓ ✓ ✓

2.10.4 Encontram-se separadamente divulgados os fluxos de caixa das atividades de financiamento? Para tal, estes incluem a título de exemplo: (i) recebimentos de caixa provenientes da emissão de ações ou de outros instrumentos de capital próprio; (ii) pagamentos de caixa por aquisição de ações (quotas próprias), redução de capital ou amortização de ações (quotas); (iii) recebimentos e pagamentos decorrentes da emissão de certificados de dívida, empréstimos, livranças, obrigações, hipotecas e outros empréstimos a curto ou longo prazo; (iv) pagamentos para a redução de uma dívida relacionada com uma locação financeira (parágrafo 13 da NCRF 2 - Demonstração de fluxos de caixa)?

N/A N/A N/A

2.10.5 No caso de uma entidade relatar os seus interesses numa entidade conjuntamente controlada, a demonstração dos fluxos de caixa inclui a parte proporcional dos fluxos de caixa da entidade conjuntamente controlada (parágrafo 28 da NCRF 2 - Demonstração dos fluxos de caixa)?

N/A N/A N/A

ANEXO

2.11 O Anexo apresentado respeita o modelo previsto no Anexo nº 16 da Portaria nº 220/2015, de 24 de julho (adiante designado apenas por Anexo nº 16), e em particular inclui as seguintes informações?

✓ ✓ ✓

2.11.1 Identificação da Entidade (Designação, Sede, Natureza da Atividade e Designação e Sede da Empresa-mãe) (nota 1 do Anexo nº 16)?

N/A N/A N/A

2.11.2 Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras (nota 2 do Anexo nº 16)? Adicionalmente:

2.11.2.1 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade?

N/A N/A N/A

2.11.2.2 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas?

2.11.2.3 Divulgação transitória prevista para a adoção pela primeira vez das NCRF-ESNL: (a) Forma como a transição dos PCGA anteriores para as NCRF afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados; (b) Reconciliação do capital próprio; (c) Reconciliação do resultado; (d) Reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura de acordo com as NCRF; (e) Distinção, nas reconciliações do capital próprio e do resultado, entre correção de erros cometidos segundo os PCGA anteriores e alterações às políticas contabilísticas; e (f) as primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCRF são (não são) as primeiras demonstrações financeiras apresentadas?

N/A N/A N/A

2.11.3 Identificação das principais políticas contabilísticas (nota 3 do Anexo nº 16), mais concretamente: (i) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras; (ii) Outras políticas contabilísticas relevantes; e (iii) Principais pressupostos relativos ao futuro e fontes de incerteza das estimativas?

Divulgações insuficientes Divulgações insuficientes Divulgações insuficientes



2.11.5 No que respeita a políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros (nota 3 Anexo nº 16):

N/A N/A N/A

2.11.5.1 No caso de alterações em políticas contabilísticas (com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior foram divulgados os efeitos da alteração na política contabilística e a sua natureza?)

2.11.5.2 No caso da alteração voluntária em políticas contabilísticas (com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento) foram divulgadas as razões para as quais a aplicação da nova política contabilística proporciona uma informação mais fiável e relevante?)

N/A N/A N/A

2.11.5.3 Para alterações em estimativas contabilísticas, com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos, foram divulgados os efeitos das mesmas?	N/A	N/A	N/A
2.11.5.4 Relativamente a erros materiais de períodos anteriores, foram divulgados os seus impactos nas demonstrações financeiras do período e a natureza dos mesmos?	N/A	N/A	N/A
2.11.6 No que se refere a partes relacionadas, foram feitas as seguintes divulgações (nota 16 do Anexo nº 6)?			
2.11.6.1 Indicação dos nomes das empresas-mãe (imediata, controladora final e/ou intermédia superior seguinte que produza demonstrações financeiras disponíveis para uso público)?	✓	✓	✓
2.11.6.2 Indicação dos totais das remunerações do pessoal chave da gestão (remunerações e pagamentos com base em ações, bem como benefícios de curto prazo, pós-emprego, por cessação de emprego e outros de longo prazo)?	✓	✓	✓
2.11.6.3 Relativamente a transações entre parte relacionadas, para cada categoria (empresa-mãe, por ex.), foram divulgados: (a) natureza do respetivo relacionamento; e (b) transações e saldos pendentes (respetivas quantias, ajustamentos de dívidas de cobrança duvidosa relacionados com saldos pendentes e gastos reconhecidos no período respeitantes a dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas)?	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
2.11.7 Para os ativos intangíveis, a Entidade promoveu as seguintes divulgações (nota 5 do Anexo nº 16):			
2.11.7.1 Para cada classe de ativos, destrinçando entre os gerados internamente e outros ativos intangíveis: (i) se as vidas úteis são indefinidas ou finitas e, para este caso, as vidas úteis ou as taxas de amortização usadas; (ii) para ativos com vidas úteis finitas, os respetivos métodos de amortização; (iii) quantias respeitantes a valor bruto e amortização acumulada (agregada com perdas de imparidade acumuladas), no início e final do período; (iv) os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização esteja incluída; e (v) uma reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período que mostre separadamente as adições, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas por imparidade e outras alterações?	N/A	N/A	N/A
2.11.7.2 Para cada ativo com vida útil indefinida, a respetiva quantia escriturada e principais fatores que suportam a avaliação da respetiva vida útil indefinida?	N/A	N/A	N/A
2.11.7.3 Para qualquer ativo individual materialmente relevante, as respetivas descrição e quantia escriturada, bem como período de amortização restante?	N/A	N/A	N/A
2.11.7.4 Existência e quantias escrituradas de ativos, cuja titularidade esteja restringida e as quantias escrituradas de ativos dados como garantia de passivos?	N/A	N/A	N/A
2.11.7.5 Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos?	N/A	N/A	N/A
2.11.8 Para os ativos tangíveis, a Entidade promoveu as seguintes divulgações (nota 4 do Anexo nº 16):			
2.11.8.1 Indicação de: (a) bases de mensuração usadas para determinar quantia escriturada bruta; (b) métodos de depreciação; (c) vidas úteis ou taxas de depreciação; (d) quantias respeitantes a valor bruto e amortização acumulada (agregada com perdas de imparidade acumuladas), no início e final do período; e (e) uma reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período que mostre separadamente as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas por imparidade e suas reversões e outras alterações?	✓	✓	✓
2.11.8.2 Existência e quantias escrituradas de ativos, cuja titularidade esteja restringida e as quantias escrituradas de ativos dados como garantia de passivos?	N/A	N/A	N/A

2.11.8.3 Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos?	N/A	N/A	N/A
2.11.8.4 Quantia incluída nos resultados, relativa a compensação de terceiros por itens do ativo com imparidade, perdidos ou cedidos?	N/A	N/A	N/A
2.11.8.5 Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos, durante um período?	✓	✓	✓
2.11.8.6 Depreciação acumulada no final do período?	✓	✓	✓
2.11.8.7 Para ativos contabilizados por quantias revalorizadas: (a) data de eficácia da revalorização; (b) recurso a avaliador independente; (c) métodos e pressupostos significativos aplicados na estimativa do justo valor dos itens; (d) medida em que o justo valor dos itens foi determinado diretamente por referência a preços observáveis num mercado ativo ou em transações de mercado recentes numa base de não relacionamento entre as partes ou foi estimado usando outras técnicas de valorização; e (e) quantia do excedente de revalorização no início e final do período, indicando as alterações durante o período e quaisquer restrições na distribuição do saldo aos acionistas.	N/A	N/A	N/A
2.11.9 No que respeita às locações (nota 11 do Anexo nº 6), nomeadamente:	N/A	N/A	N/A
2.11.9.1 Locações financeiras - locatários: (a) quantia escriturada líquida à data do balanço, para cada categoria de ativo; (b) reconciliação entre o total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço, e o seu valor presente; (c) total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço, e o seu valor presente, para cada um dos três períodos indicados; (d) rendas contingentes reconhecidas no rendimento do período; (e) total dos futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera receber por sublocações não canceláveis à data do balanço; e (f) descrição geral dos acordos de locação significativos?	N/A	N/A	N/A
2.11.9.2 Locações financeiras - locadores: (a) reconciliação entre o investimento bruto na locação à data do balanço, e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber à data do balanço; (b) investimento bruto na locação e valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber na data do balanço, para cada um dos três períodos; (c) rendimento financeiro não obtido; (d) valores residuais não garantidos que acresçam ao benefício do locador; (e) dedução acumulada para créditos incobráveis dos pagamentos mínimos da locação a receber; (f) rendas contingentes reconhecidas como rendimento durante o período; e (g) descrição geral dos acordos significativos de locação do locador?	N/A	N/A	N/A
2.11.9.3 Locações operacionais - locatários: (a) total dos futuros pagamentos mínimos nas locações operacionais não canceláveis para cada um dos três períodos indicados; (b) total dos futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera sejam recebidos nas sublocações não canceláveis à data do balanço; (c) pagamentos de locação e de sublocação reconhecidos como um gasto no período, com quantias separadas para pagamentos mínimos de locação, rendas contingentes, e pagamentos de sublocação; e (d) descrição, em termos gerais, dos acordos de locação significativos?	N/A	N/A	N/A
2.11.9.4 Locações operacionais - locadores: (a) futuros pagamentos mínimos da locação sob locações operacionais não canceláveis no agregado e para cada um dos três períodos mencionados; (b) total das rendas contingentes reconhecidas como rendimento durante o período; e (c) descrição geral dos acordos de locação do locador?	N/A	N/A	N/A
2.11.9.5 Transações de venda seguida de locação: locatários e locadores: foram efetuadas divulgações idênticas às dos pontos 2.11.9.1 a 2.11.9.4?	N/A	N/A	N/A
2.11.10 Relativamente a custos de empréstimos obtidos (nota 6 do Anexo nº 16), a Entidade indicou: (a) política contabilística respetiva; (b)	N/A	N/A	N/A

respetiva quantia capitalizada durante o período; e (c) a taxa de capitalização utilizada?

2.11.11 Relativamente à Agricultura (nota 14 do Anexo nº 16):	N/A	N/A	N/A
2.11.11.1 Descrição de cada grupo de ativos biológicos?	N/A	N/A	N/A
2.11.11.2 Medidas ou estimativas não financeiras usadas na quantificação física de cada um dos grupos de ativos biológicos no fim do período?	N/A	N/A	N/A
2.11.11.3 Métodos e pressupostos significativos aplicados na determinação do justo valor de cada um dos grupos do produto agrícola no ponto de colheita e de cada um dos grupos de ativos biológicos?	N/A	N/A	N/A
2.11.11.4 Justo valor menos os custos estimados no ponto de venda do produto agrícola colhido durante o período, determinado no momento de colheita?	N/A	N/A	N/A
2.11.11.5 Existência e quantias escrituradas de ativos biológicos cuja posse seja restrita e de ativos biológicos penhorados como garantia de passivos?	N/A	N/A	N/A
2.11.11.6 Informações respeitantes aos ativos biológicos mensurados, no fim do período, ao custo menos depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas?	N/A	N/A	N/A
2.11.11.7 Informações referentes aos ativos biológicos previamente mensurados pelo seu custo (menos depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas) mas cujo justo valor se tornou fiavelmente mensurável durante o período corrente?	N/A	N/A	N/A
2.11.12 No que diz respeito a Inventários (nota 7 do Anexo nº 16), a Entidade procedeu às seguintes divulgações:	N/A	N/A	N/A
2.11.12.1 Políticas contabilísticas e fórmula de custeio usada?	N/A	N/A	N/A
2.11.12.2 Quantia: (i) total escriturada; (ii) escriturada em classificações apropriadas; (iii) escriturada pelo justo valor menos os custos de vender (no caso de corretores/negociantes); (iv) reconhecida como um gasto durante o período; (v) de ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período; (vi) de reversão de ajustamento reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período; e (vii) escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos?	N/A	N/A	N/A
2.11.12.3 Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários?	N/A	N/A	N/A
2.11.13 No que se refere aos Rendimentos e Gastos (ponto 8 do Anexo nº 16), a Entidade divulgou: (i) políticas contabilísticas associadas ao seu reconhecimento, bem como métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações relativas a prestações de serviços; e (ii) quantia e natureza de elementos isolados de rendimentos ou de gastos cuja dimensão e incidência sejam excepcionais?	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes
2.11.14 No que diz respeito a Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (nota 9 do Anexo nº 16), a Entidade indicou:			
2.11.14.1 Reconciliação, para cada classe de provisões, da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos, as reduções e as reversões?	N/A	N/A	N/A
2.11.14.2 Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de ativos e passivos contingentes à data de balanço (sendo impraticável, esse facto também deve ser divulgado)?	N/A	N/A	N/A
2.11.14.3 Indicação do valor dos Fundos Permanentes por modalidade associativa das Mutualidades e do património líquido que lhes está afeto, bem como do respetivo grau de cobertura face às Provisões matemáticas necessárias?	N/A	N/A	N/A
2.11.15 Relativamente a Subsídios do Governo e Apoios do Governo (nota 10 do Anexo nº 16), a Entidade promoveu as seguintes divulgações: (a) reconciliação da quantia escriturada no início e fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nos fundos patrimoniais; (b) benefícios sem valor	✓	✓	✓



atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades; e (c) principais doadores/fontes de fundos?

2.11.16 No caso de Acontecimentos apóas a data de Balanço (nota 13 do Anexo nº 16), a Entidade mencionou a natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos apóas a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço?	✓	✓	✓	
2.11.17 No que diz respeito a Instrumentos Financeiros (nota 11 do Anexo nº 16), a Entidade referiu:				
2.11.17.1 Relativamente a Políticas Contabilísticas, as bases de mensuração e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes?	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes	
2.11.17.2 Relativamente a instrumentos financeiros mensurados ao justo valor: (i) cotação de mercado; (ii) principais pressupostos subjacentes aos modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites; (iii) justo valor, alterações no justo valor inscritas diretamente na demonstração de resultados e alterações ao justo valor inscritas nos fundos patrimoniais, para cada categoria de instrumentos financeiros; e (iv) volume e natureza de cada categoria de instrumentos financeiros derivados, principais modalidades, e condições que possam afetar o montante, calendário e o grau de certeza dos fluxos de caixa futuros?	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes	
2.11.17.3 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções das diferentes naturezas de itens de cada rubrica de fundos patrimoniais?	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes	Divulgações insuficientes	
2.11.17.4 Ao nível do desconhecimento, informações para cada classe de ativos financeiros transferidos para uma outra entidade em transações que não se qualificaram para desconhecimento?	N/A	N/A	N/A	
2.11.17.5 Informações respeitantes a ativos dados em garantia, penhor ou promessa de penhor e termos e condições relativos aos mesmos?	N/A	N/A	N/A	
2.11.17.6 Incumprimento em empréstimos obtidos: informação sobre as situações de incumprimento para empréstimos contraídos reconhecidos à data do balanço?	N/A	N/A	N/A	
2.11.17.7 Dívidas reconhecidas à data do balanço: (i) quantia das dívidas com duração residual superior a cinco anos; e (ii) quantia de todas as dívidas cobertas por garantias reais prestadas pela entidade e indicação da natureza e forma dessas garantias?	N/A	N/A	N/A	
2.11.17.8 Ajustamentos de valor reconhecidos no período de cada natureza de instrumentos financeiros ao mensurados ao justo valor?	N/A	N/A	N/A	
2.11.17.9 Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano: (i) créditos resultantes de vendas e prestações de serviços; (ii) créditos sobre entidades subsidiárias e associadas; (iii) outros créditos; (iv) fundos subscritos e não realizados, e (v) diferimentos?	N/A	N/A	N/A	
2.11.17.10 Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano: (i) empréstimos por obrigações; (ii) dívidas a instituições de crédito; (iii) adiantamentos recebidos sobre encomendas; (iv) dívidas por compras e prestações de serviços; (v) dívidas representadas por letras e outros títulos a pagar; (vi) dívidas a entidades subsidiárias e associadas; (vii) outras dívidas; e (viii) diferimentos?	N/A	N/A	N/A	
2.11.18 Relativamente a Benefícios do Empregados (nota 12 do Anexo nº 16), a Entidade divulgou:				
2.11.18.1 Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras e número de membros dos órgãos de administração, de direção e de supervisão e alterações ocorridas no mesmo período?	✓	✓	✓	
2.11.18.2 Compromissos existentes em matérias de pensões?	N/A	N/A	N/A	

2.11.18.3 Relativamente aos membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão: (i) quantias dos adiantamentos e dos créditos concedidos, taxas de juro, principais condições e quantias reembolsadas, amortizadas ou objeto de renúncia; (ii) compromissos assumidos em seu nome a título de garantias de qualquer natureza, e quantia global para cada categoria; e (iii) remunerações?	N/A	N/A	N/A
2.11.19 Divulgações exigidas por diplomas legais?			
2.11.19 Para além das divulgações previstas no Anexo nº 16, e que se encontram detalhadas anteriormente, o Anexo contempla as seguintes informações:			
2.11.19.1 Encontra-se divulgada adequadamente a demonstração do pressuposto da continuidade (ponto 2.2 do Anexo ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho - Sistema de Normalização Contabilística)?	✓	✓	✓
2.11.19.2 Quando as demonstrações financeiras não sejam preparadas no pressuposto da continuidade, encontra-se divulgado esse facto, juntamente com os fundamentos pelos quais as demonstrações financeiras foram preparadas e a razão pela qual a entidade não é considerada como estando em continuidade (ponto 2.2 do Anexo ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho - Sistema de Normalização Contabilística)?	N/A	N/A	N/A
2.11.19.3 A entidade proporcionou divulgações adicionais quando o cumprimento dos requisitos específicos contidos nas NCRF possa ser insuficiente para permitir a sua compreensão pelos utentes (ponto 2.1.6 do Anexo ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho - Sistema de Normalização Contabilística)?	N/A	N/A	N/A
2.11.19.4 Quando se recorre, supletivamente, às normas internacionais de contabilidade, tal como adotadas na União Europeia, ou, em última opção, às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB, pelo facto do Sistema de Normalização Contabilística não responder a determinadas matérias contabilísticas, tal situação encontra-se adequadamente divulgada e explicada no Anexo (ponto 1.4 do Anexo ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho - Sistema de Normalização Contabilística)?	N/A	N/A	N/A
2.11.19.5 Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período (parágrafo 15.1 da NCFR-ESNL)?	N/A	N/A	N/A
2.11.19.6 Nos termos do estipulado no artigo 66.º -A do Decreto-Lei nº 262/86, de 2 de Setembro - Código das Sociedades Comerciais (CSC), o anexo descreve:			
2.11.19.6.1 Sobre a natureza e o objetivo comercial das operações não incluídas no balanço e o respetivo impacto financeiro, quando os riscos ou os benefícios resultantes de tais operações sejam relevantes e na medida em que a divulgação de tais riscos ou benefícios seja necessária para efeitos de avaliação da situação financeira da sociedade?	N/A	N/A	N/A
2.11.19.6.2 Separadamente, sobre os honorários totais faturados durante o exercício financeiro pelo revisor oficial de contas ou pela sociedade de revisores oficiais de contas relativamente à revisão legal das contas anuais, e os honorários totais faturados relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade, os honorários totais faturados a título de consultoria fiscal e os honorários totais faturados a título de outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria?	✓	✓	✓

Tabela 135: Anexo às demonstrações financeiras do município de 2017 a 2019

Assim, nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, identificamos que o relato financeiro apresenta fragilidades, tanto no relatório de gestão como nas notas anexas às demonstrações financeiras. O relatório de gestão não evidencia de forma clara a execução orçamental, financeira e patrimonial, carecendo de análises comparativas entre os valores orçamentados e realizados, justificações para as principais variações e informações detalhadas sobre o impacto dessas variações na gestão municipal. Por sua vez, as notas anexas às demonstrações financeiras são

insuficientes em termos de detalhe e abrangência. Estas lacunas podem comprometer a transparência, a compreensão das demonstrações financeiras e a capacidade dos utilizadores, incluindo cidadãos e entidades reguladoras, de avaliar a gestão financeira da cooperativa.

Recomendação: Para melhorar a qualidade do relato financeiro, a Basto Vida deve implementar uma revisão e reestruturação do relatório de gestão, alinhando-o aos objetivos estratégicos e incluindo análises comparativas detalhadas entre os valores orçamentados e realizados. Este deve evidenciar o impacto das principais variações na gestão e apresentar indicadores financeiros e económicos relevantes, designadamente as divulgações relacionadas com a contabilidade analítica. Relativamente às notas anexas, estas devem ser expandidas para incluir informações mais detalhadas e claras sobre os critérios de valorimetria e as rubricas das demonstrações financeiras, com destaque para ativos, dívidas e subvenções.

Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Auditor Externo

A título informativo, no período em análise as opiniões de auditoria, do Município de Cabeceiras de Basto e da empresa participada Basto Vida, apresentaram as seguintes reservas e enfases:

Município de Cabeceiras de Basto – contas individuais

2017

Certificação Legal das Contas (CLC)

Reservas:

1. Persistem significativas limitações quanto à plenitude e rigor dos registos contabilísticos referentes ao ativo imobilizado líquido, no que concerne às rubricas de bens de domínio público, grandes reparações, outras imobilizações corpóreas e imobilizações em curso, o que nos impossibilita também de apurar os correlativos efeitos em resultado do exercício e em resultados transitados, quer ao nível das amortizações, quer dos proveitos referentes para a própria entidade.
2. Ainda não nos foi possível obter prova de auditoria suficiente apropriada para aferir da integralidade e valorimetria das Existências registadas no balanço à data de dezembro de 2017, o que limita também a análise de razoabilidade do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas apurados no exercício e em exercícios anteriores.
3. Apesar das diligências efetuadas e conforme divulgado em Anexo, permanecem significativas restrições quanto à plenitude e validação do saldo da rubrica de subsídios ao investimento relevada no passivo, bem como dos correspondentes efeitos nos proveitos do exercício, resultados transitados e contas a receber das entidades financiadoras.
4. Não nos foi possível obter informação suficiente para auferir da razoabilidade do montante de proveitos registados no exercício, a título de vendas e prestação de serviços, quanto à sua validade, integridade e cumprimento do princípio da especialização dos exercícios. Decorre da situação descrita a impossibilidade de determinar os correspondentes efeitos nos saldos de clientes e outras contas a receber, bem como aferir da possibilidade de realização dos referidos saldos.

Relatório e Parecer do Auditor Externo

Conclusões:

1. O **grau de execução orçamental** corresponde, nas atuais condições de crise financeira, a um nível que consideramos **razoável**;
2. As contas anuais do Município e do Relatório de Gestão, que devem ser vistas à luz dos esclarecimentos que integram, especialmente no Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados e no próprio Relatório, bem como de CLC e das notas anteriores, merecem globalmente **apreciação positiva**.

Ênfase: Nada referido.

2018

Certificação Legal das Contas

Reservas:

1. Apesar de se encontrar em curso um trabalho especialmente destinado à elaboração de um estudo/dossier relativo à reflexão contabilística do património da entidade, persistem limitações quanto à plenitude e rigor dos registos contabilísticos referentes ao imobilizado líquido e correspondentes subsídios ao investimento (relevados no passivo) relacionados com os ativos nele incluídos. Deste modo, consideramos que ainda não nos foi possível reunir prova de auditoria suficiente e apropriada para apurar e quantificar a eventual necessidade de ajustamento no ativo e passivo da entidade decorrentes da situação descrita, bem como os correlativos efeitos em resultados transitados e resultados do exercício, quer ao nível das amortizações, quer ao nível dos proveitos referentes a trabalhos para a própria entidade e à imputação dos subsídios.
2. Consideramos que ainda não nos foi possível obter informação suficiente para aferir da razoabilidade do momento de proveitos registados no exercício, a título de vendas e prestação de serviços, quanto à sua validade, integridade e cumprimento do princípio da especialização dos exercícios. Decorre da situação descrita a impossibilidade de determinar os correspondentes efeitos nos saldos de clientes e outras a receber, bem como aferir da possibilidade de realização dos referidos saldos.

Ênfase: Nada referido.

Relatório e Parecer do Auditor Externo

Conclusões:

1. O grau de execução orçamental corresponde, a um nível que consideramos **razoável**;
2. As contas anuais do Município e do Relatório de Gestão, que devem ser vistas à luz dos esclarecimentos que estes mesmos documentos integram, bem como de CLC e das notas anteriores, merecem globalmente **apreciação positiva**.

2019

Certificação Legal das Contas

Reservas:

1. Em virtude de se encontrar ainda em curso um trabalho especialmente destinado à elaboração de estudo/dossier relativo à reflexão contabilística do património da entidade (cuja conclusão é expectável em 2020), pelos motivos referidos na nota 8.2.30 do Anexo às contas, decorrentes da pandemia por Covid 19 que enfrentamos, persistem as limitações já referidas em exercícios anteriores, quanto à plenitude e rigor dos registos contabilísticos referentes ao imobilizado líquido e correspondentes subsídios ao investimento (relevados no passivo) relacionados com os ativos nele incluídos. Deste modo, consideramos que ainda não nos foi possível reunir prova de auditoria suficiente e apropriada para apurar e quantificar a eventual necessidade de ajustamentos no ativo e passivo da entidade decorrentes da situação descrita, bem como os correlativos efeitos em resultados transitados e resultados do exercício, quer ao nível das amortizações, quer ao nível dos proveitos referentes a trabalhos para a própria entidade e à imputação dos subsídios.
2. Apesar das melhorias identificadas no exercício de 2019, consideramos que ainda não nos foi possível obter a informação necessária para testar/avaliar os procedimentos de

controlo interno existentes ao nível de reconhecimento dos proveitos de vendas e prestações de serviços, com a extensão e profundidade que entendemos adequadas para aferir acerca da respetiva integralidade, pelo que não nos é possível determinar a eventual necessidade de ajustamento, decorrente da situação descrita, no resultado do exercício, resultados transitados e ativo da entidade.

Ênfase: Nada referido.

Relatório e Parecer do Auditor Externo

Conclusões:

1. O **grau de execução orçamental** corresponde, a um nível que consideramos **razoável**;
2. As contas anuais do Município e do Relatório de Gestão, que devem ser vistas à luz dos esclarecimentos que estes mesmos documentos integram, bem como de CLC e das notas anteriores, merecem globalmente **apreciação positiva**;

2020

Certificação Legal das Contas

Reservas:

1. Conforme referido nas certificações legais das contas de exercícios anteriores, pelo facto de ainda se encontrar em curso em trabalho especialmente destinado à elaboração de estudo/dossier relativo à reflexão contabilística dos ativos fixos tangíveis da entidade, cuja conclusão tem sido prejudicada pelos constrangimentos e efeitos decorrentes da pandemia por Covid 19 que enfrentamos, persistem as limitações já mencionadas em exercícios anteriores, quanto à plenitude e rigor dos registos contabilísticos referentes à rubrica de ativos fixos tangíveis e correspondentes subsídios ao investimento (relevados no património líquido) relacionados com os ativos nele incluídos. Deste modo, consideramos que continuamos a não dispor de prova de auditoria suficiente e apropriada para apurar e quantificar a eventual necessidade de ajustamentos no ativo e património líquido da entidade decorrentes da situação descrita, bem como os correlativos efeitos em resultados transitados e resultados do exercício, quer ao nível das depreciações, quer ao nível dos rendimentos referentes a trabalhos para a própria entidade e à imputação dos subsídios;
2. Apesar das melhorias já implementadas pela entidade, consideramos que ainda não nos foi possível obter a informação necessária para testar e avaliar os procedimentos de controlo interno existentes ao nível de reconhecimento dos proveitos de vendas e prestações de serviços, com a extensão e profundidade que entendemos adequadas para aferir acerca da respetiva integralidade, pelo que não nos é possível determinar a eventual necessidade de ajustamento, decorrente da situação descrita, no resultado do exercício, resultados transitados e ativo da entidade.

Ênfase:

1. Conforme divulgado no Anexo e no Relatório de Gestão, dada a incerteza existente quanto à obrigatoriedade de adoção efetiva de novo referencial contabilístico (SNC-AP) no exercício de 2020 e a complexidade do processo de transição, quer ao nível da contabilidade financeira, quer orçamental, quer ainda da contabilidade de gestão, a entidade entendeu adequado aplicar de forma supletiva a opção preconizada pela IPSAS 33, a qual prevê um período de três anos para o processo de transição, por forma a

assegurar a integralidade e plenitude do mesmo, o cômputo rigoroso de todos os correspondentes efeitos e a necessária consistência das políticas contabilistas e divulgações associadas. Face ao contexto descrito, os elementos de prestação de contas referentes ao exercício de 2020 encontram-se preparados de acordo com o novo referencial contabilístico – SNC-AP, apesar de ainda não ter sido possível determinar de forma rigorosa e integral todos os correspondentes e necessários ajustamentos de transição, designadamente quanto à área dos ativos fixos tangíveis e subsídios. Também no que se refere à contabilidade de gestão, persistem ainda limitações quanto ao cumprimento de todos os requisitos previstos na NCP 27, o que prejudica a qualidade a nível de detalhes das divulgações incluídas no relatório de gestão/atividades, numa perspetiva analítica.

Relatório e Parecer do Auditor Externo

Conclusões:

1. O desempenho orçamental evidenciado nos mapas/demostrações orçamentais apresentadas pelo município merecem globalmente uma apreciação positiva, no contexto evidenciado na CLC por nós emitida nesta data;
2. As contas anuais do Município e do Relatório de Gestão, que devem ser vistas à luz dos esclarecimentos que estes mesmos documentos integram, bem como de CLC e das notas anteriores, merecem também uma apreciação positiva;

2021

Certificação Legal das Contas

Reserva:

1. Conforme referido nas certificações legais das contas de exercícios anteriores, pelo facto de ainda se encontrar em curso em trabalho especialmente destinado à elaboração de estudo/dossier relativo à reflexão contabilística dos ativos fixos tangíveis da entidade, cuja conclusão tem sido prejudicada pelos constrangimentos e efeitos decorrentes da situação pandémica que enfrentamos, persistem as limitações já mencionadas em exercícios anteriores, quanto à plenitude e rigor dos registos contabilísticos referentes à rubrica de ativos fixos tangíveis e correspondentes subsídios ao investimento (relevados no património líquido) relacionados com os ativos nele incluídos. Deste modo, consideramos que continuamos a não dispor de prova de auditoria suficiente e apropriada para apurar e quantificar a eventual necessidade de ajustamentos no ativo e património líquido da entidade decorrentes da situação descrita, bem como os correlativos efeitos em resultados transitados e resultados do exercício, quer ao nível das depreciações, quer ao nível dos rendimentos referentes a trabalhos para a própria entidade e à imputação dos subsídios.

Ênfase:

1. Conforme divulgado no Anexo e no Relatório de Gestão, dada a complexidade do processo de transição para o novo referencial contabilístico (SNC-AP), a entidade entendeu adequado aplicar de forma supletiva a opção preconizada pela IPSAS 33 (tal como indicado na FAQ 47 da comissão de Normalização Contabilística), a qual prevê um período de três anos para o processo de transição, por forma a assegurar a integralidade e plenitude do mesmo, o cômputo rigoroso de todos os correspondentes efeitos e a necessária consistência das políticas contabilistas e divulgações associadas. Face ao contexto descrito, apesar dos elementos de prestação de contas referentes ao exercício de 2021 terem sido preparados e apresentados de acordo com o SNC-AP, os mesmos não cumprem ainda de forma integral e rigorosa todos os requisitos previstos no novo normativo, estimando-se que o processo de transição fique totalmente concluído até ao final do exercício de 2022.



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Relatório de Conclusões| Auditoria Financeira

Relatório e Parecer do Auditor Externo

Conclusões:

1. O desempenho orçamental evidenciado nos mapas/demostrações orçamentais apresentadas pelo município merecem globalmente uma apreciação positiva, no contexto evidenciado na CLC por nós emitida nesta data;
2. As contas anuais do Município e do Relatório de Gestão, que devem ser vistas à luz dos esclarecimentos que estes mesmos documentos integram, bem como de CLC e das notas anteriores, merecem também uma apreciação positiva;

Basto Vida

2017

Certificação Legal das Contas

Reservas: Sem reservas.

Ênfase: Nada referido.

2018

Certificação Legal das Contas

Reservas: Sem reservas.

Ênfase: Nada referido.

2019

Certificação Legal das Contas

Reservas: Sem reservas.

Ênfase: Nada referido.

2020

Certificação Legal das Contas

Reservas: Sem reservas.

Ênfase:

1. Conforme divulgado no Anexo e no Relatório de Gestão/atividades, as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas pela primeira vez de acordo com o Sistema Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º192/2015 de 11 de novembro, tendo sido aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

2021

Certificação Legal das Contas

Reservas: Sem reservas.

Ênfase:

1. Conforme divulgado no Anexo e no Relatório de Gestão, dada a complexidade do processo de transição para o novo referencial contabilístico (SNC-AP), a entidade entendeu adequado aplicar de forma supletiva a opção preconizada pela IPSAS 33 (tal como indicado na FAQ 47 da comissão de Normalização Contabilística), a qual prevê um período de três anos para o processo de transição, por forma a assegurar a integralidade e plenitude do mesmo, o cômputo rigoroso de todos os correspondentes efeitos e a necessária consistência das políticas contabilísticas e divulgações associadas. Face ao contexto descrito, apesar dos elementos de prestação de contas referentes ao exercício de 2021 terem sido preparados e apresentados de acordo com o SNC-AP, prevê-se que o processo de transição fique totalmente concluído, em particular no que se refere à contabilidade orçamental (conforme prevista na NCP 26) até ao final do exercício de 2022.

Município de Cabeceiras de Basto – contas consolidadas

2017

Certificação Legal das Contas

Reservas:

1. Persistem significativas limitações quanto à plenitude e rigor dos registos contabilísticos referentes ao ativo imobilizado líquido, no que concerne às rubricas de bens de domínio público, grandes reparações, outras imobilizações corpóreas e imobilizações em curso, o que nos impossibilita também de apurar os correlativos efeitos em resultado do exercício e em resultados transitados, quer ao nível das amortizações, quer dos proveitos referentes para a própria entidade.
2. Ainda não nos foi possível obter prova de auditoria suficiente e apropriada para aferir da integralidade e valorimetria das Existências registadas no balanço à data de dezembro de 2017, o que limita também a análise de razoabilidade do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas apurados no exercício e em exercícios anteriores.
3. Apesar das diligências efetuadas e conforme divulgado em Anexo, permanecem significativas restrições quanto à plenitude e validação do saldo da rubrica de subsídios ao investimento relevada no passivo, bem como dos correspondentes efeitos nos proveitos do exercício, resultados transitados e contas a receber das entidades financeiradoras.
4. Não nos foi possível obter informação suficiente para auferir da razoabilidade do montante de proveitos registados no exercício, a título de vendas e prestação de serviços, quanto à sua validade, integridade e cumprimento do princípio da especialização dos exercícios. Decorre da situação descrita a impossibilidade de determinar os correspondentes efeitos nos saldos de clientes e outras contas a receber, bem como aferir da possibilidade de realização dos referidos saldos.

Ênfase: Nada referido.

Relatório e Parecer do Auditor Externo

Conclusões: as contas anuais do Município e do respetivo Relatório de Gestão, que devem ser vistas à luz dos esclarecimentos incluído no Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados e no próprio Relatório, bem como de CLC das contas consolidadas e das notas anteriores, merecem globalmente apreciação positiva; e devemos salientar o espírito de colaboração com que pudemos contar por parte da Câmara e dos diversos responsáveis.

2018

Certificação Legal das Contas

Reservas:

1. Apesar de se encontrar em curso um trabalho especialmente destinado à elaboração de um estudo/dossier relativo à reflexão contabilística do património do Município, persistem limitações quanto à plenitude e rigor dos registos contabilísticos referentes ao imobilizado líquido e correspondentes subsídios ao investimento (relevados no passivo) relacionados com os ativos nele incluídos. Deste modo, consideramos que ainda não nos foi possível reunir prova de auditoria suficiente e apropriada para apurar e quantificar a eventual necessidade de ajustamento no ativo e passivo do Grupo decorrentes da

situação descrita, bem como os correlativos efeitos em resultados transitados e resultados do exercício, quer ao nível das amortizações, quer ao nível dos proveitos referentes a trabalhos para a própria entidade e à imputação dos subsídios.

2. Consideramos que ainda não nos foi possível obter informação suficiente para aferir da razoabilidade do momento de proveitos registados no exercício, a título de vendas e prestação de serviços, quanto à sua validade, integridade e cumprimento do princípio da especialização dos exercícios. Decorre da situação descrita a impossibilidade de determinar os correspondentes efeitos nos saldos de clientes e outras a receber, bem como aferir da possibilidade de realização dos referidos saldos.

Ênfase: Nada referido.

Relatório e Parecer do Auditor Externo

Conclusões: As contas anuais do Município e do Relatório de Gestão, que devem ser vistas à luz dos esclarecimentos que estes mesmos documentos integram, bem como de CLC das contas consolidadas e das notas anteriores, merecem globalmente uma apreciação positiva.

2019

Certificação Legal das Contas

Reservas:

1. Em virtude de se encontrar ainda em curso um trabalho especialmente destinado à elaboração de estudo/dossier relativo à reflexão contabilística do património da entidade (cuja conclusão é expectável em 2020), pelos motivos referidos no ponto 1.6 do Relatório de Gestão Consolidado, decorrentes da pandemia por Covid 19 que enfrentamos, persistem as limitações já referidas em exercícios anteriores, quanto à plenitude e rigor dos registos contabilísticos referentes ao imobilizado líquido e correspondentes subsídios ao investimento (relevados no passivo) relacionados com os ativos nele incluídos. Deste modo, consideramos que ainda não nos foi possível reunir prova de auditoria suficiente e apropriada para apurar e quantificar a eventual necessidade de ajustamentos no ativo e passivo do Grupo decorrentes da situação descrita, bem como os correlativos efeitos em resultados transitados e resultados do exercício, quer ao nível das amortizações, quer ao nível dos proveitos referentes a trabalhos para a própria entidade e à imputação dos subsídios.
2. Apesar das melhorias identificadas no exercício de 2019, consideramos que ainda não nos foi possível obter a informação necessária para testar/avaliar os procedimentos de controlo interno existentes ao nível de reconhecimento dos proveitos de vendas e prestações de serviços do Município, com a extensão e profundidade que entendemos adequadas para aferir acerca da respetiva integralidade, pelo que não nos é possível determinar a eventual necessidade de ajustamento, decorrente da situação descrita, no resultado do exercício, resultados transitados e ativo do Grupo.

Ênfase: Nada referido.

Relatório e Parecer do Auditor Externo

Conclusões: As contas anuais do Município e do Relatório de Gestão, que devem ser vistas à luz dos esclarecimentos que estes mesmos documentos integram, bem como de CLC consolidadas e das notas anteriores, merecem globalmente apreciação positiva.

2020

Certificação Legal das Contas

Reservas:

1. Conforme referido nas certificações legais das contas de exercícios anteriores, pelo facto de ainda se encontrar em curso em trabalho especialmente destinado à elaboração de estudo/dossier relativo à reflexão contabilística dos ativos fixos tangíveis do Município, cuja conclusão tem sido prejudicada pelos constrangimentos e efeitos decorrentes da pandemia por Covid 19 que enfrentamos, persistem as limitações já mencionadas em exercícios anteriores, quanto à plenitude e rigor dos registos contabilísticos referentes à rubrica de ativos fixos tangíveis e correspondentes subsídios ao investimento (relevados no património líquido) relacionados com os ativos nele incluídos. Deste modo, consideramos que continuamos a não dispor de prova de auditoria suficiente e apropriada para apurar e quantificar a eventual necessidade de ajustamentos no ativo e património líquido do Grupo decorrentes da situação descrita, bem como os correlativos efeitos em resultados transitados e resultados do exercício, quer ao nível das depreciações, quer ao nível dos rendimentos referentes a trabalhos para a própria entidade e à imputação dos subsídios.
2. Apesar das melhorias já implementadas pela entidade, consideramos que ainda não nos foi possível obter a informação necessária para testar e avaliar os procedimentos de controlo interno existentes ao nível de reconhecimento dos proveitos de vendas e prestações de serviços, com a extensão e profundidade que entendemos adequadas para aferir acerca da respetiva integralidade, pelo que não nos é possível determinar a eventual necessidade de ajustamento, decorrente da situação descrita, no resultado do exercício, resultados transitados e ativo da Grupo.

Ênfase:

2. Conforme divulgado no Anexo e no Relatório de Gestão, dada a incerteza existente quanto à obrigatoriedade de adoção efetiva de novo referencial contabilístico (SNC-AP) no exercício de 2020 e a complexidade do processo de transição, quer ao nível da contabilidade financeira, quer orçamental, quer ainda da contabilidade de gestão, o grupo entendeu adequado aplicar de forma supletiva a opção preconizada pela IPSAS 33, a qual prevê um período de três anos para o processo de transição, por forma a assegurar a integralidade e plenitude do mesmo, o cômputo rigoroso de todos os correspondentes efeitos e a necessária consistência das políticas contabilistas e divulgações associadas. Face ao contexto descrito, os elementos de prestação de contas referentes ao exercício de 2020 encontram-se preparados de acordo com o novo referencial contabilístico – SNC-AP, apesar de ainda não ter sido possível determinar de forma rigorosa e integral todos os correspondentes e necessários ajustamentos de transição, designadamente quanto à área dos ativos fixos tangíveis e subsídios. Também no que se refere à contabilidade de gestão, persistem ainda limitações quanto ao cumprimento de todos os requisitos previstos na NCP 27, o que prejudica a qualidade a nível de detalhes das divulgações incluídas no relatório de gestão/atividades, numa perspetiva analítica.

Relatório e Parecer do Auditor Externo

Conclusões: As contas anuais do Município e do Relatório de Gestão, que devem ser vistas à luz dos esclarecimentos que estes mesmos documentos integram, bem como de CLC consolidadas e das notas anteriores, merecem globalmente uma apreciação positiva

2021

Certificação Legal das Contas

Reserva:

1. Conforme referido nas certificações legais das contas de exercícios anteriores, pelo facto de ainda se encontrar em curso em trabalho especialmente destinado à elaboração de estudo/dossier relativo à reflexão contabilística dos ativos fixos tangíveis do Município, cuja conclusão tem sido prejudicada pelos constrangimentos e efeitos decorrentes da situação pandémica que enfrentamos, persistem as limitações já mencionadas em exercícios anteriores, quanto à plenitude e rigor dos registos contabilísticos referentes à rubrica de ativos fixos tangíveis e correspondentes subsídios ao investimento (relevados no património líquido). Deste modo, consideramos ainda não dispor de prova de auditoria suficiente e apropriada para apurar e quantificar a eventual necessidade de ajustamentos no ativo e património líquido (resultados transitados, outras variações no património líquido) do grupo decorrentes da situação descrita, bem como os correlativos efeitos no resultado consolidado, quer ao nível das depreciações, quer ao nível dos rendimentos referentes a trabalhos para a própria entidade e à imputação dos subsídios.

Ênfase:

2. Conforme divulgado no Anexo e no Relatório de Gestão, dada a complexidade do processo de transição para o novo referencial contabilístico (SNC-AP), o Grupo entendeu adequado aplicar de forma supletiva a opção preconizada pela IPSAS 33 (tal como indicado na FAQ 47 da comissão de Normalização Contabilística), a qual prevê um período de três anos para o processo de transição, por forma a assegurar a integralidade e plenitude do mesmo, o cômputo rigoroso de todos os correspondentes efeitos e a necessária consistência das políticas contabilistas e divulgações associadas. Face ao contexto descrito, apesar dos elementos de prestação de contas referentes ao exercício de 2021 terem sido preparados e apresentados de acordo com o SNC-AP, os mesmos não cumprem ainda de forma integral e rigorosa todos os requisitos previstos no novo normativo, estimando-se que o processo de transição fique totalmente concluído até ao final do exercício de 2022.

Relatório e Parecer do Auditor Externo

Conclusões: As contas anuais do Município e do Relatório de Gestão, que devem ser vistas à luz dos esclarecimentos que estes mesmos documentos integram, bem como de CLC das contas consolidadas e das notas anteriores, merecem globalmente apreciação positiva.

Análise orçamental de 2017 a 2021

Município de Cabeceiras de Basto

A Tabela 136 apresenta a evolução da receita e despesa global do município entre 2017 e 2021, destacando os valores orçamentados, executados e a respetiva taxa de execução anual. Observa-se uma melhoria progressiva na taxa de execução da receita global, que aumentou de 66,4% em 2017 para 83,8% em 2021, refletindo uma maior eficiência na concretização das previsões orçamentais de receita. Já a taxa de execução da despesa global variou ao longo do período, tendo aumentado de 65,6% em 2017 para 84,5% em 2019, seguido por uma redução em 2020 (70,3%) e uma nova subida em 2021 (81,1%).

Em termos absolutos, a receita global orçamentada manteve-se relativamente estável ao longo do período, com valores entre €20.722.470 em 2019 e €23.423.955 em 2018. Contudo, a receita efetivamente executada apresenta um comportamento mais variável, aumentando de €14.322.270 em 2017 para €17.920.715 em 2019 (86,5%) e €17.665.460 em 2021 (83,8%), com um mínimo de €14.416.812 em 2018, ano em que a taxa de execução foi a mais baixa (61,5%).

Relativamente à despesa global, o orçamento também apresentou estabilidade ao longo do período, oscilando entre €20.722.920 em 2019 e €23.423.955 em 2018. A despesa executada acompanhou o comportamento da receita, variando de €14.148.165 em 2017 (65,6%) para um pico de €17.519.312 em 2019 (84,5%) e terminando em €17.082.511 em 2021 (81,1%). Destaca-se a redução na execução em 2020 (€15.016.128), ano marcado pelo impacto da pandemia, que pode ter dificultado a realização de despesas previstas.

De forma geral, o município demonstra uma melhoria significativa na execução orçamental ao longo dos anos, especialmente na receita, o que sugere avanços na eficiência da cobrança e captação de recursos. Contudo, a execução da despesa apresenta maior volatilidade, o que pode refletir constrangimentos na implementação de projetos ou mudanças nas prioridades orçamentais. A convergência entre os valores orçamentados e executados em 2021 indica um maior alinhamento entre planeamento e realização, o que contribui para a credibilidade do processo de gestão financeira do município.

ANOS	RECEITA GLOBAL			DESPESA GLOBAL		
	ORÇAMENTO	EXECUÇÃO	%	ORÇAMENTO	EXECUÇÃO	%
2017	21.564.602	14.322.270	66,4	21.564.602	14.148.165	65,6
2018	23.423.955	14.416.812	61,5	23.423.955	14.327.970	61,2
2019	20.722.470	17.920.715	86,5	20.722.920	17.519.312	84,5
2020	21.364.654	16.159.934	75,6	21.364.654	15.016.128	70,3
2021	21.075.098	17.665.460	83,8	21.075.098	17.082.511	81,1

Tabela 136: Receita global e despesa global de 2017 a 2021

A Figura 2 e a Figura 3 evidenciam em termos gráficos a receita global e a despesa global durante o período em análise (2017 a 2021):



Figura 2: Orçamento e execução da receita global de 2017 a 2021



Figura 3: Orçamento e execução da despesa global de 2017 a 2021

A Tabela 137 evidencia a receita corrente e a despesa corrente de 2017 a 2021 e respetivas taxas de execução.

ANOS	RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
	ORÇAMENTO	EXECUÇÃO	%	ORÇAMENTO	EXECUÇÃO	%
2017	12.379.668	11.868.814	95,9	11.853.284	9.817.783	82,8
2018	12.318.890	11.985.620	97,3	11.827.230	10.185.386	86,1
2019	12.339.356	12.427.634	100,7	12.114.912	10.584.944	87,4
2020	13.423.798	12.819.384	95,5	12.599.306	10.607.886	84,2
2021	13.767.938	13.524.594	98,2	13.607.886	11.598.541	85,2

Tabela 137: Receita corrente e despesa corrente de 2017 a 2021

A Figura 4 e a Figura 5 apresentam a evolução da execução orçamental da receita corrente e da despesa corrente entre os anos de 2017 e 2021, comparando os valores orçamentados com os efetivamente executados.

No caso da receita corrente, verifica-se uma tendência geral de melhoria na execução orçamental ao longo do período. Em 2017 e 2018, a diferença entre o orçamento e a execução é mais significativa, indicando uma baixa execução, com as receitas arrecadadas ficando bem abaixo do previsto. Em 2019, observa-se uma aproximação substancial entre os valores orçamentados e executados, o que reflete uma maior eficiência na arrecadação de receitas, com a execução alcançando níveis próximos ao orçamento. Nos anos de 2020 e 2021, a execução manteve-se elevada, mas ainda ligeiramente inferior ao orçamento, evidenciando um esforço contínuo para alinhar as previsões às receitas efetivamente arrecadadas.

Já na despesa corrente, nota-se uma evolução mais variável na execução orçamental. Em 2017 e 2018, assim como na receita, há uma diferença significativa entre os valores orçamentados e executados, indicando uma baixa execução, com despesas realizadas bem abaixo do planeado. Em 2019, assim como na receita, verifica-se uma aproximação mais expressiva entre orçamento e execução, o que demonstra maior eficiência na realização das despesas. No entanto, em 2020, há novamente uma baixa execução, com uma diferença maior entre os valores orçados e executados, o que pode ser atribuído ao impacto da pandemia de COVID-19, que trouxe restrições e reavaliações de prioridades. Em 2021, há uma recuperação na execução, com a diferença entre orçamento e execução diminuindo, mas ainda permanecendo abaixo do nível ideal.

De forma geral, os gráficos revelam melhorias na execução orçamental tanto na receita quanto na despesa corrente, especialmente nos anos de 2019 e 2021. Contudo, os anos de 2017, 2018 e 2020 destacam a necessidade de ajustes nas previsões e na capacidade de execução. A tendência de aproximação entre os valores orçamentados e executados nos últimos anos sugere um esforço contínuo para melhorar a eficiência na gestão financeira do município, com avanços mais evidentes na arrecadação de receitas e maior alinhamento entre o planeamento orçamental e sua execução prática.

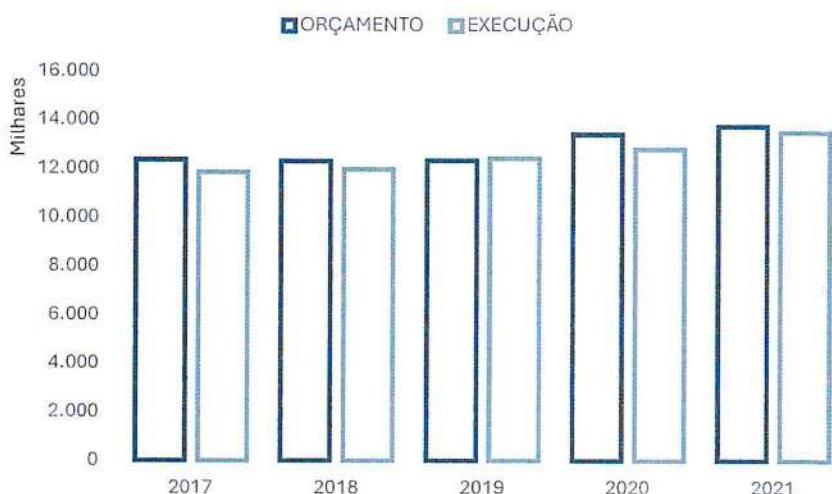


Figura 4: Orçamento e execução da receita corrente de 2017 a 2021



Figura 5: Orçamento e execução da despesa corrente de 2017 a 2021

A Tabela 138 apresenta a evolução da execução orçamental da receita de capital e da despesa de capital do município entre 2017 e 2021, evidenciando uma performance variável na concretização do orçamento aprovado.

Na receita de capital, observa-se uma melhoria significativa na taxa de execução ao longo do período. Em 2017, a execução foi de apenas 15,6%, com uma receita arrecadada de €1.248.979 frente a um orçamento de €7.981.665. Esse cenário melhorou progressivamente, com a taxa de execução a subir para 20,6% em 2018 e 65,2% em 2019, o melhor desempenho do período, em que foram arrecadados €5.404.238 de um orçamento de €8.294.272. No entanto, em 2020, houve uma queda na taxa de execução, para 41,7%, antes de se recuperar para 60,4% em 2021, com uma arrecadação de €2.772.525 de um orçamento de €4.588.506.

Já na despesa de capital, a taxa de execução apresentou também uma variação significativa ao longo do período. Em 2017, a execução foi de 44,6%, com uma despesa realizada de €4.330.382 de um orçamento de €9.711.318. Em 2018, houve uma queda na execução, que ficou em 35,7%, mas melhorou substancialmente em 2019, alcançando 80,6%, com €6.934.368 de um orçamento de €8.608.009, indicando uma elevada capacidade de concretizar os investimentos planeados nesse ano. Em 2020, a taxa de execução caiu para 47,1%, antes de subir novamente para 71,2% em 2021, com uma despesa executada de €4.900.968 de um orçamento de €6.878.978. Essa volatilidade pode refletir ajustes na realização de investimentos ou dificuldades na execução de projetos de capital, especialmente em 2020, que foi afetado pela pandemia de COVID-19.

De forma geral, o município demonstrou melhorias na execução tanto da receita quanto da despesa de capital em anos como 2019 e 2021, embora com variações significativas em outros períodos. Consideramos o ano de 2020 atípico em virtude dos efeitos da pandemia COVID-19.

ANOS	RECEITA CAPITAL			DESPESA CAPITAL		
	ORÇAMENTO	EXECUÇÃO	%	ORÇAMENTO	EXECUÇÃO	%
2017	7.981.665	1.248.979	15,6	9.711.318	4.330.382	44,6
2018	10.930.505	2.257.088	20,6	11.596.725	4.142.584	35,7
2019	8.294.272	5.404.238	65,2	8.608.009	6.934.368	80,6
2020	6.459.156	2.693.973	41,7	8.195.906	3.860.311	47,1
2021	4.588.506	2.772.525	60,4	6.878.978	4.900.968	71,2

Tabela 138: Receita capital e despesa capital de 2017 a 2021

A Figura 6 e a Figura 7 evidenciam, em termos gráficos, o orçamento e respetiva execução durante o período em análise.



Figura 6: Orçamento e execução da receita de capital de 2017 a 2021



Figura 7: Orçamento e execução da despesa capital de 2017 a 2021

A Tabela 139 apresenta a execução das receitas do município, divididas entre receitas correntes, de capital e não efetivas, evidenciando as previsões corrigidas, valores cobrados e por cobrar, e o percentual de realização em relação às previsões do ano de 2017.

Nas receitas correntes, com uma previsão de €12.379.668, foi arrecadado um total líquido de €11.868.814, representando uma taxa de execução de 95,87%. Destacam-se os impostos, que superaram as previsões corrigidas com uma execução de 104,34%, e as taxas, multas e outras penalidades, que atingiram 99,02%. As transferências correntes, com uma execução de 95,76%, foram a maior fonte de receita, somando €7.656.308.

Por outro lado, as outras receitas correntes tiveram uma execução baixa (41,26%), indicando dificuldades em concretizar essa rubrica.

Nas receitas de capital, com uma previsão de €7.981.665, a execução foi muito inferior, atingindo apenas €1.248.979, o que corresponde a uma taxa de 15,65%. Essa baixa execução foi influenciada principalmente pelas transferências de capital, que tiveram um desempenho de apenas 14,86%, refletindo dificuldades na concretização de financiamentos ou apoios previstos.

Nas receitas não efetivas, o saldo da gerência anterior, no valor de €1.203.169, foi integralmente utilizado, contribuindo para o equilíbrio do orçamento global.

De forma geral, a execução das receitas correntes foi sólida e consistente, enquanto as receitas de capital enfrentaram desafios significativos para alcançar as previsões corrigidas. Esses resultados destacam a importância das receitas correntes como base para o financiamento das atividades do município, bem como a necessidade de melhorar a concretização das receitas de capital para fortalecer os recursos disponíveis para investimentos.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO	RECEITA COBRADA LÍQUIDA	RECEITA POR COBRAR NO FINAL	%
Código	Descrição					
R01	Impostos	1.634.012	1.250	1.704.893	1.250	104,34%
R04	Taxas, multas e outras penalidades	578.477	71.749	572.781	88.624	99,02%
R05	Rendimentos da propriedade	593.794	128	605.806	128	102,02%
R06	Transferências correntes	7.995.495	0	7.656.308	0	95,76%
R07	Venda de bens e serviços correntes	1.096.905	284.559	1.130.570	327.169	103,07%
R08	Outras receitas correntes	480.985	94.417	198.456	33.532	41,26%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		12.379.668	452.103	11.868.814	450.703	95,87%
R09	Venda de bens de investimento	22.126	0	19.026	0	85,99%
R10	Transferências de capital	7.901.206	0	1.173.974	0	14,86%
R13	Outras receitas de capital	58.333	0	55.979	0	-
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		7.981.665	0	1.248.979	0	15,65%
R12	Passivos financeiros	0	0	434.535	0	-
TOTAL DAS RECEITAS NÃO EFETIVAS		0	0	434.535	0	-
R15	Reposições abatidas nos pagamentos	100	0	1.307,74	0	1307,74%
R16	Saldo da gerência anterior	1.203.169	0	1.203.169	0	100,00%
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		21.564.602	452.103	14.756.805	450.703	68,43%

Tabela 139: Capítulos da receita, com indicação da receita por cobrar no início e no fim de período de 2017

A Tabela 140 apresenta a execução das receitas do município, divididas em receitas correntes, de capital e não efetivas, evidenciando as previsões corrigidas, os valores cobrados e por cobrar, e o percentual de realização do ano de 2018.

Nas receitas correntes, a previsão corrigida foi de €12.318.890, tendo sido arrecadado um total líquido de €11.985.620, o que equivale a uma taxa de execução de 97,29%. Entre as principais rubricas, destacam-se os impostos, com uma execução de 97,20%, e as taxas, multas e outras penalidades, que superaram as previsões corrigidas, alcançando uma execução de 103,48%. Os rendimentos da propriedade também tiveram desempenho superior ao previsto, com 101,21% de execução. As transferências correntes constituíram a maior fonte de receita corrente, com €7.851.108 arrecadados e uma execução de 99,65%. Por outro lado, as outras receitas correntes registaram a menor taxa de execução, com apenas 35,68%, refletindo dificuldades na realização desta rubrica.

Nas receitas de capital, com uma previsão corrigida de €8.949.665, a execução foi de apenas €1.976.890, correspondente a uma taxa de realização de 22,09%. Destaque positivo para a venda de bens de investimento, que superou em muito as previsões corrigidas, com uma execução de 262,09%. Por outro lado, as transferências de capital, que representavam a maior parte das previsões, tiveram um desempenho reduzido, com uma taxa de execução de apenas 21,29%.

Nas receitas não efetivas, a previsão corrigida foi de €1.980.840, com uma arrecadação de apenas €280.197, correspondente a uma execução de 14,15%.

O total geral das receitas teve uma previsão corrigida de €23.423.955, com uma execução líquida de €14.416.812, resultando em uma taxa de execução global de 61,55%. Esse desempenho é influenciado principalmente pela baixa execução das receitas de capital e das receitas não efetivas, enquanto as receitas correntes apresentaram uma taxa de realização próxima do ideal.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA Código	Descrição	PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO	RECEITA COBRADA LÍQUIDA	RECEITA POR COBRAR NO FINAL	%
R01	Impostos	1.673.839	1.250	1.626.962	1.250	97,20%
R04	Taxas, multas e outras penalidades	574.695	88.624	594.684	108.964	103,48%
R05	Rendimentos da propriedade	610.915	128	618.295	0	101,21%
R06	Transferências correntes	7.878.817	0	7.851.108	0	99,65%
R07	Venda de bens e serviços correntes	1.150.845	327.169	1.141.225	369.231	99,16%
R08	Outras receitas correntes	429.779	33.532	153.346	34.710	35,68%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		12.318.890	450.703	11.985.620	514.155	97,29%
R09	Venda de bens de investimento	33.795	0	88.573	0	262,09%
R10	Transferências de capital	8.840.190	0	1.881.684	27.032	21,29%
R13	Outras receitas de capital	75.680	0	6.634	0	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		8.949.665	0	1.976.890	27.032	22,09%
R12	Passivos financeiros	1.980.840	0	280.197	0	14,15%
TOTAL DAS RECEITAS NÃO EFETIVAS		1.980.840	0	280.197	0	14,15%
R15	Reposições abatidas nos pagamentos	455	0	0	0	0,00%
R16	Saldo da gerência anterior	174.105	0	174.105	0	100,00%
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		23.423.955	450.703	14.416.812	541.188	61,55%

Tabela 140: Capítulos da receita, com indicação da receita por cobrar no início e no fim de período de 2018

A Tabela 141 apresenta a execução das receitas do município, divididas entre receitas correntes, de capital e não efetivas, mostrando as previsões corrigidas, os valores arrecadados e por cobrar, e a taxa de realização do ano de 2019.

Nas receitas correntes, a previsão corrigida foi de €12.339.356, com uma execução líquida de €12.427.634, resultando numa taxa de realização de 100,72%, o que demonstra eficiência na arrecadação desta categoria. Os impostos tiveram uma execução de 98,34%, arrecadando €1.639.200 de um total previsto de €1.666.907. As taxas, multas e outras penalidades superaram a previsão, alcançando uma taxa de 104,34%, com uma receita líquida de €604.182. Os rendimentos da propriedade e as transferências correntes também superaram as previsões corrigidas, com taxas de execução de 102,77% e 102,83%, respectivamente. Por outro lado, as outras receitas correntes tiveram uma execução de apenas 57,78%, indicando dificuldades na concretização desta rubrica.

Nas receitas de capital, com uma previsão corrigida de €7.568.876, a execução líquida foi de €4.801.576, correspondente a uma taxa de realização de 63,44%. Destaca-se o desempenho das transferências de capital, que tiveram uma execução de 63,89%, arrecadando €4.776.539 de um total previsto de €7.475.695. No entanto, as vendas de bens de investimento e as outras receitas de capital registaram baixas taxas de execução, com 39,12% e 8,30%, respectivamente.

Nas receitas não efetivas, com uma previsão corrigida de €725.395, a execução líquida foi de €602.662, atingindo uma taxa de realização de 83,08%. Esta rubrica contribuiu de forma limitada para o total geral das receitas.

O total geral das receitas, com uma previsão corrigida de €20.722.470, teve uma execução líquida de €17.920.715, resultando numa taxa de realização de 86,48%. O desempenho positivo nas

receitas correntes foi essencial para sustentar o orçamento global, compensando parcialmente a execução mais baixa das receitas de capital e não efetivas.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA Código	Descrição	PREVISÕES	RECEITAS POR	RECEITA	RECEITA POR	%
		CORRIGIDAS	COBRAR NO INÍCIO	COBRADA LÍQUIDA	COBRAR NO FINAL	
R01	Impostos	1.666.907	1.250	1.639.200	785	98,34%
R04	Taxas, multas e outras penalidades	579.050	108.964	604.182	87.188	104,34%
R05	Rendimentos da propriedade	606.705	0	623.503	0	102,77%
R06	Transferências correntes	8.039.111	0	8.266.264	0	102,83%
R07	Venda de bens e serviços correntes	1.231.770	369.231	1.169.791	289.740	94,97%
R08	Outras receitas correntes	215.813	34.710	124.695	18.739	57,78%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		12.339.356	514.155	12.427.634	396.451	100,72%
R09	Venda de bens de investimento	56.152	0	21.965	0	39,12%
R10	Transferências de capital	7.475.695	27.032	4.776.539	4.105	63,89%
R13	Outras receitas de capital	37.030	0	3.072	0	-
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		7.568.876	27.032	4.801.576	4.105	63,44%
R12	Passivos financeiros	725.395		602.662		83,08%
TOTAL DAS RECEITAS NÃO EFETIVAS		725.395	0	602.662	0	83,08%
R15	Reposições abatidas nos pagamentos	-				-
R16	Saldo da gerência anterior	88.842		88.842		100,00%
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		20.722.470	541.188	17.920.715	400.557	86,48%

Tabela 141: Capítulos da receita, com indicação da receita por cobrar no início e no fim de período de 2019

A Tabela 141 apresenta a execução das receitas do município, divididas em receitas correntes, de capital e não efetivas, destacando as previsões corrigidas, os valores arrecadados e por cobrar, bem como a taxa de realização do ano de 2020.

Nas receitas correntes, a previsão corrigida foi de €13.423.798, com uma arrecadação líquida de €12.819.384, resultando numa taxa de realização de 95,50%. Destacam-se os impostos, que superaram as previsões corrigidas, com uma taxa de execução de 109,12%, arrecadando €1.736.554. Os rendimentos da propriedade e as transferências correntes também tiveram um desempenho elevado, com taxas de realização de 97,20% e 98,46%, respectivamente. Contudo, as vendas de bens e serviços correntes e as outras receitas correntes apresentaram taxas de realização mais baixas, de 85,67% e 18,81%, respectivamente, evidenciando dificuldades na concretização destas receitas.

Nas receitas de capital, a previsão corrigida foi de €6.461.156, com uma execução líquida de €2.693.973, resultando numa taxa de realização de 41,69%. Destaca-se a venda de bens de investimento, com uma taxa de execução de 119,55%, indicando um desempenho acima das previsões corrigidas. Por outro lado, as transferências de capital, que constituíram a maior parte das receitas de capital previstas, apresentaram uma taxa de realização de apenas 40,54%, evidenciando dificuldades na materialização desta rubrica.

Nas receitas não efetivas, a previsão corrigida foi de €1.077.861, mas a execução foi limitada a €245.174, representando uma taxa de realização de apenas 22,75%. Este desempenho reflete limitações na concretização de receitas como reposições e ajustes de gerência.

O total geral das receitas teve uma previsão corrigida de €21.364.654, com uma execução líquida de €16.159.934, resultando numa taxa de realização global de 75,64%. O desempenho positivo das receitas correntes foi fundamental para o resultado global, enquanto as receitas de capital e não efetivas apresentaram taxas de realização abaixo do esperado. O município mantém um bom desempenho nas receitas correntes, mas enfrenta desafios na diversificação e execução plena das receitas de capital e não efetivas.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		PREVISÕES	RECEITAS POR	RECEITA	RECEITA POR	%
Código	Descrição	CORRIGIDAS	COBRAR NO INÍCIO	COBRADA LÍQUIDA	COBRAR NO FINAL	
R01	Impostos	1.591.490	785	1.736.554	785	109,12%
R04	Taxas, multas e outras penalidades	591.263	94.554	525.442	97.716	88,87%
R05	Rendimentos da propriedade	657.180	0	638.797	0	97,20%
R06	Transferências correntes	8.910.878	0	8.773.909	0	98,46%
R07	Venda de bens e serviços correntes	1.241.335	308.120	1.063.496	327.165	85,67%
R08	Outras receitas correntes	431.651	21.582	81.187	21.999	18,81%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		13.423.798	425.040	12.819.384	447.665	95,50%
R09	Venda de bens de investimento	78.480	0	93.827	0	119,55%
R10	Transferências de capital	6.332.632	4.105	2.567.295	0	40,54%
R13	Outras receitas de capital	50.044	0	32.851	0	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		6.461.156	4.105	2.693.973	0	41,69%
R12	Passivos financeiros	1.077.861	0	245.174	0	22,75%
TOTAL DAS RECEITAS NÃO EFETIVAS		1.077.861	0	245.174	0	22,75%
R15	Reposiçãoes abatidas nos pagamentos	436	0	0	0	0,00%
R16	Saldo da gerência anterior	401.403	0	401.403	0	100,00%
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		21.364.654	429.146	16.159.934	447.665	75,64%

Tabela 142: Capítulos da receita, com indicação da receita por cobrar no início e no fim de período de 2020

A Tabela 143 apresenta a execução das receitas do município, divididas em receitas correntes, de capital e não efetivas, destacando as previsões corrigidas, valores arrecadados e por cobrar, bem como a taxa de realização do ano de 2021.

Nas receitas correntes, a previsão corrigida foi de €13.767.938, com uma arrecadação líquida de €13.524.594, resultando numa taxa de realização de 98,23%. Entre as principais rubricas, os impostos tiveram um desempenho superior ao previsto, com uma taxa de execução de 114,16%, arrecadando €1.854.134. As transferências correntes, que constituíram a maior parte das receitas correntes previstas, atingiram uma taxa de realização de 99,21%, arrecadando €9.464.415. Contudo, outras rubricas, como as taxas, multas e outras penalidades e as outras receitas correntes, apresentaram taxas de realização mais baixas, de 86,06% e 23,20%, respectivamente, indicando dificuldades na concretização dessas receitas.

Nas receitas de capital, a previsão corrigida foi de €4.590.506, mas a execução líquida foi de €2.772.525, correspondendo a uma taxa de realização de 60,40%. As transferências de capital, que representam a maior parte das receitas de capital previstas, tiveram uma taxa de realização de 63,28%, com uma arrecadação de €2.769.620. Por outro lado, as vendas de bens de investimento e as outras receitas de capital registaram taxas de realização muito baixas, de 1,47% e 0%, respectivamente.

Nas receitas não efetivas, a previsão corrigida foi de €1.572.747, com uma arrecadação líquida de apenas €217.610, resultando numa taxa de realização de 13,84%.

O total geral das receitas, com uma previsão corrigida de €21.075.098, teve uma execução líquida de €17.665.460, resultando numa taxa de realização global de 83,82%. O desempenho positivo nas receitas correntes foi fundamental para o resultado global, compensando parcialmente a baixa execução das receitas de capital e não efetivas.



Código	Descrição	PREVISÕES	RECEITAS POR	RECEITA	RECEITA POR	%
		CORRIGIDAS	COBRAR NO INÍCIO	COBRADA LIQUIDA	COBRAR NO FINAL	
R01	Impostos	1.624.151	785	1.854.134	1.188	114,16%
R04	Taxas, multas e outras penalidades	549.668	97.716	473.049	120.394	86,06%
R05	Rendimentos da propriedade	683.868	0	619.798	1.264	90,63%
R06	Transferências correntes	9.540.016	0	9.464.415	0	99,21%
R07	Venda de bens e serviços correntes	979.205	327.165	1.022.482	348.954	104,42%
R08	Outras receitas correntes	391.030	21.999	90.715	36.706	23,20%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		13.767.938	447.665	13.524.594	508.507	98,23%
R09	Venda de bens de investimento	198.155	0	2.905	0	1,47%
R10	Transferências de capital	4.376.436	0	2.769.620	0	63,28%
R13	Outras receitas de capital	15.915	0	0	0	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		4.590.506	0	2.772.525	0	60,40%
R12	Passivos financeiros	1.572.747	0	217.610	0	13,84%
TOTAL DAS RECEITAS NÃO EFETIVAS		1.572.747	0	217.610	0	13,84%
R15	Reposições abatidas nos pagamentos	100	0	6925,04	0	6925,04%
R16	Saldo da gerência anterior	1.143.806	0	1.143.806	0	100,00%
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		21.075.098	447.665	17.665.460	508.507	83,82%

Tabela 143: Capítulos da receita, com indicação da receita por cobrar no início e no fim de período de 2021

As Tabela 144, Tabela 145, Tabela 146 e Tabela 147 apresentam a comparação da realização do orçamento da receita do município entre os anos de 2017 e 2021, destacando as variações absolutas e percentuais em cada rubrica e no total das receitas correntes, de capital e não efetivas.

Ao longo do período em análise, verifica-se uma tendência geral de estabilidade nas receitas correntes, que constituem a principal fonte de financiamento do município. Rubricas como impostos e transferências correntes apresentaram desempenhos consistentes, com variações positivas e taxas de crescimento moderadas em anos consecutivos. Por outro lado, receitas como venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes mostram maior volatilidade, com quedas significativas em alguns períodos, o que pode apontar para desafios na previsão e realização dessas rubricas.

As receitas de capital, em contrapartida, mostram maior instabilidade e oscilações significativas ao longo dos anos. Embora rubricas como transferências de capital tenham apresentado desempenhos positivos em anos específicos, a realização global das receitas de capital foi frequentemente inferior às previsões, refletindo desafios na concretização de financiamentos e vendas de ativos.

As receitas não efetivas, representadas principalmente por reposições e saldos de gerência, também demonstraram variações expressivas. O saldo da gerência anterior, em particular, registou crescimentos notáveis em certos anos, contribuindo para o equilíbrio orçamental em períodos de menor realização de receitas correntes ou de capital.

No total, a realização global das receitas apresentou variações entre os anos, influenciada por desempenhos mais consistentes nas receitas correntes e desafios na concretização das receitas de capital. Essa análise destaca a importância das receitas correntes como base estável para a gestão orçamental e evidencia a necessidade de fortalecer a execução das receitas de capital e diversificar as fontes de arrecadação de receita para garantir maior previsibilidade e equilíbrio financeiro a longo prazo.

Seguidamente apresentamos os quadros de comparação da receita a cada dois anos (2017 e 2018, 2018 e 2019, 2019 e 2020 e 2020 e 2021):

Código	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA Descrição	REALIZAÇÃO		VARIAÇÃO	
		2017	2018	VALOR	%
R01	Impostos	1.704.893	1.626.962	-77.931	-4,57%
R04	Taxas, multas e outras penalidades	572.781	594.684	21.904	3,82%
R05	Rendimentos da propriedade	605.806	618.295	12.489	0,00%
R06	Transferências correntes	7.656.308	7.851.108	194.800	2,54%
R07	Venda de bens e serviços correntes	1.130.570	1.141.225	10.655	0,94%
R08	Outras receitas correntes	198.456	153.346	-45.110	-22,73%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		11.868.814	11.985.620	116.806	0,98%
R09	Venda de bens de investimento	19.026	88.573	69.546	365,53%
R10	Transferências de capital	1.173.974	1.881.684	707.710	60,28%
R13	Outras receitas de capital	55.979	6.634	-49.345	-88,15%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		1.248.979	1.976.890	777.256	62,23%
R12	Passivos financeiros	434.535	280.197	-154.338	-35,52%
TOTAL DAS RECEITAS NÃO EFETIVAS		434.535	280.197	-154.338	-35,52%
R15	Reposições abatidas nos pagamentos	1.308	0	-1.308	-100,00%
R16	Saldo da gerência anterior	1.203.169	174.105	-1.029.064	-85,53%
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		14.756.805	14.416.812	-289.340	-1,96%

Tabela 144: Comparação da execução da receita dos anos de 2017 e 2018

A análise da execução do orçamento da receita entre 2017 e 2018 revela uma redução de 1,96% no total das receitas gerais, passando de €14.756.805 em 2017 para €14.416.812 em 2018, com uma variação negativa de €289.340. Essa redução é explicada por oscilações tanto nas receitas correntes quanto nas de capital e receitas não efetivas.

Nas receitas correntes, que apresentaram um aumento de 0,98% (de €11.868.814 em 2017 para €11.985.620 em 2018), houve desempenhos variados nas suas rubricas. A receita de impostos diminuiu 4,57%, com uma redução de €77.931, passando de €1.704.893 em 2017 para €1.626.962 em 2018. Em contrapartida, as receitas provenientes de taxas, multas e outras penalidades aumentaram 3,82%, correspondendo a uma variação positiva de €21.904, totalizando €594.684 em 2018.

Os rendimentos da propriedade cresceram ligeiramente em €12.489, mantendo-se praticamente estáveis, enquanto as transferências correntes apresentaram um aumento relevante de €194.800 (ou 2,54%), passando de €7.656.308 para €7.851.108. A venda de bens e serviços correntes também cresceu 0,94%, com um incremento de €10.655. No entanto, as outras receitas correntes tiveram uma redução significativa de 22,73%, passando de €198.456 para €153.346, o que impactou negativamente o total das receitas correntes.

As receitas de capital, por sua vez, apresentaram um crescimento expressivo de 62,23%, aumentando de €1.248.979 em 2017 para €1.976.890 em 2018. Esse aumento foi impulsionado principalmente pelas transferências de capital, que cresceram 60,28%, correspondendo a um acréscimo de €707.710. Além disso, a venda de bens de investimento teve um aumento significativo de 365,53%, embora o montante total ainda seja relativamente baixo, subindo de €19.026 em 2017 para €88.573 em 2018. Por outro lado, as outras receitas de capital caíram

88,15%, refletindo uma redução de €49.315, o que demonstra uma diminuição de fontes pontuais de receita de capital.

Nas receitas não efetivas, houve uma redução expressiva de 35,52%, caindo de €434.535 em 2017 para €280.197 em 2018. Esse decréscimo está relacionado, principalmente, à diminuição de receitas provenientes de passivos financeiros, que tiveram uma queda de €154.338.

Por fim, o saldo da gerência anterior, incluído no total das receitas gerais, apresentou uma queda significativa de 85,53%, reduzindo-se de €1.203.169 em 2017 para €174.105 em 2018, o que contribuiu de forma decisiva para o resultado global negativo.

De forma geral, a execução do orçamento da receita em 2018 foi marcada por um aumento nas receitas correntes e de capital, compensado, em parte, pela redução nas receitas não efetivas e no saldo da gerência anterior. Esses dados destacam a importância de manter um equilíbrio nas diversas fontes de receita para garantir a estabilidade financeira do orçamento.

Código	Descrição	REALIZAÇÃO		VARIAÇÃO	
		2018	2019	VALOR	%
R01	Impostos	1.626.962	1.639.200	12.238	0,75%
R04	Taxas, multas e outras penalidades	594.684	604.182	9.498	1,60%
R05	Rendimentos da propriedade	618.295	623.503	5.208	0,00%
R06	Transferências correntes	7.851.108	8.266.264	415.156	5,29%
R07	Venda de bens e serviços correntes	1.141.225	1.169.791	28.565	2,50%
R08	Outras receitas correntes	153.346	124.695	-28.650	-18,68%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		11.985.620	12.427.634	442.014	3,69%
R09	Venda de bens de investimento	88.573	21.965	-66.608	-75,20%
R10	Transferências de capital	1.881.684	4.776.539	2.894.855	153,84%
R13	Outras receitas de capital	6.634	3.072	-3.562	-53,69%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		1.976.890	4.801.576	2.828.248	143,07%
R12	Passivos financeiros	280.197	602.662	322.465	115,08%
TOTAL DAS RECEITAS NÃO EFETIVAS		280.197	602.662	322.465	115,08%
R15	Reposiçãos abatidas nos pagamentos	0	0	0	0,00%
R16	Saldo da gerência anterior	174.105	88.842	-85.262	-48,97%
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		14.416.812	17.920.715	3.507.465	24,33%

Tabela 145: Comparação da execução da receita dos anos de 2018 e 2019

A análise das variações na execução do orçamento da receita entre 2018 e 2019 demonstra um crescimento expressivo no total geral das receitas, que aumentou de €14.416.812 em 2018 para €17.920.715 em 2019, representando um acréscimo de 24,33% (+€3.507.465). Esse crescimento foi impulsionado por aumentos significativos nas receitas de capital e correntes, embora algumas rubricas tenham apresentado quedas.

Nas receitas correntes, houve um aumento de 3,69%, passando de €11.985.620 para €12.427.634 (+€442.014). Entre as rubricas, os impostos cresceram ligeiramente 0,75% (+€12.238), de €1.626.962 para €1.639.200, enquanto as taxas, multas e outras penalidades registaram um aumento de 1,60% (+€9.498). Os rendimentos da propriedade permaneceram estáveis, com um crescimento marginal de €5.208, totalizando €623.503 em 2019. As transferências correntes tiveram um aumento relevante de 5,29% (+€415.156), passando de €7.851.108 para €8.266.264, refletindo um maior apoio financeiro ao longo do período. A rubrica de venda de bens e serviços correntes também cresceu 2,50% (+€28.565), de €1.141.225 para €1.169.791. Por outro lado, as

outras receitas correntes apresentaram uma redução significativa de 18,68% (-€28.650), indicando uma diminuição em fontes pontuais de receitas.

Nas receitas de capital, o aumento foi significativo, crescendo 143,07% (+€2.828.248), de €1.976.890 em 2018 para €4.801.576 em 2019. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelas transferências de capital, que aumentaram de €1.881.684 para €4.776.539, representando um acréscimo de 153,84% (+€2.894.855). Apesar disso, as vendas de bens de investimento diminuíram em 75,20%, passando de €88.573 para €21.965 (-€66.608), e as outras receitas de capital caíram de €6.634 para €3.072 (-53,69%).

Nas receitas não efetivas, verificou-se um aumento expressivo de 115,08%, com valores passando de €280.197 em 2018 para €602.662 em 2019 (+€322.465), refletindo maior arrecadação de passivos financeiros.

O saldo da gerência anterior, uma componente não recorrente, caiu 48,97%, passando de €174.105 em 2018 para €88.842 em 2019 (-€85.263), o que reduziu o impacto positivo no total geral das receitas.

De forma geral, o crescimento substancial nas receitas de capital e nas transferências correntes foi o principal motor do aumento no total das receitas em 2019, enquanto reduções em receitas pontuais, como vendas de bens de investimento e outras receitas correntes, apresentaram impactos mais localizados.

Código	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA Descrição	REALIZAÇÃO		VARIAÇÃO	
		2019	2020	VALOR	%
R01	Impostos	1.639.200	1.736.554	97.354	5,94%
R04	Taxas, multas e outras penalidades	604.182	525.442	-78.740	-13,03%
R05	Rendimentos da propriedade	623.503	638.797	15.294	0,00%
R06	Transferências correntes	8.266.264	8.773.909	507.645	6,14%
R07	Venda de bens e serviços correntes	1.169.791	1.063.496	-106.295	-9,09%
R08	Outras receitas correntes	124.695	81.187	-43.508	-34,89%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		12.427.634	12.819.384	391.750	3,15%
R09	Venda de bens de investimento	21.965	93.827	71.862	327,17%
R10	Transferências de capital	4.776.539	2.567.295	-2.209.244	-46,25%
R13	Outras receitas de capital	3.072	32.851	29.779	969,27%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		4.801.576	2.693.973	-2.137.382	-44,51%
R12	Passivos financeiros	602.662	245.174	-357.488	-59,32%
TOTAL DAS RECEITAS NÃO EFETIVAS		602.662	245.174	-357.488	-59,32%
R15	Reposições abatidas nos pagamentos	0	0	0	0,00%
R16	Saldo da gerência anterior	88.842	401.403	312.560	351,81%
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		17.920.715	16.159.934	-1.790.559	-9,99%

Tabela 146: Comparação da execução da receita dos anos de 2019 e 2020

A análise das variações na execução do orçamento da receita entre 2019 e 2020 mostra uma redução no total geral das receitas, que caiu de €17.920.715 em 2019 para €16.159.934 em 2020, representando uma diminuição de 9,99% (-€1.790.559). Essa queda foi influenciada principalmente pela redução expressiva nas receitas de capital e nas receitas não efetivas, enquanto as receitas correntes apresentaram um aumento moderado.

Nas receitas correntes, houve um crescimento de 3,15%, passando de €12.427.634 para €12.819.384, com variação positiva de €391.750. Entre as rubricas, os impostos cresceram 5,94%,

aumentando de €1.639.200 para €1.736.554 (+€97.354), refletindo uma maior eficiência na arrecadação tributária. Já as transferências correntes tiveram um acréscimo de 6,14%, subindo de €8.266.264 para €8.773.909 (+€507.645), evidenciando um reforço no apoio financeiro externo. Em contrapartida, as taxas, multas e outras penalidades diminuíram 13,03%, caindo de €604.182 para €525.442 (-€78.740), enquanto a venda de bens e serviços correntes apresentou uma redução de 9,09%, com queda de €106.295, totalizando €1.063.496 em 2020. Além disso, as outras receitas correntes diminuíram significativamente, em 34,89%, passando de €124.695 para €81.187 (-€43.508).

Nas receitas de capital, houve uma redução expressiva de 44,51%, caindo de €4.801.576 em 2019 para €2.693.973 em 2020, com variação negativa de -€2.137.382. Essa queda foi impactada principalmente pelas transferências de capital, que diminuíram 46,25%, passando de €4.776.539 para €2.567.295 (-€2.209.244). Apesar disso, a venda de bens de investimento cresceu 327,17%, aumentando de €21.965 para €93.827 (+€71.862), enquanto as outras receitas de capital apresentaram um crescimento significativo de 969,27%, embora com valores absolutos ainda baixos, passando de €3.072 para €32.851 (+€29.779).

Nas receitas não efetivas, houve uma redução de 59,32%, caindo de €602.662 para €245.174 (-€357.488), principalmente devido à diminuição nos passivos financeiros, que caíram de €602.662 em 2019 para €245.174 em 2020 (-€357.488). O saldo da gerência anterior, no entanto, aumentou significativamente, em 351,81%, de €88.842 para €401.403 (+€312.561), contribuindo parcialmente para compensar as reduções nas receitas não efetivas.

De forma geral, o desempenho da execução orçamental em 2020 foi marcado por uma leve recuperação nas receitas correntes, impulsionada pelos impostos e transferências correntes. No entanto, as reduções expressivas nas receitas de capital e não efetivas, especialmente nas transferências de capital e passivos financeiros, impactaram negativamente no total geral das receitas, refletindo desafios na captação de recursos para investimentos e operações não correntes.

Código	Descrição	REALIZAÇÃO		VARIAÇÃO	
		2020	2021	VALOR	%
R01	Impostos	1.736.554	1.854.134	117.580	6,77%
R04	Taxas, multas e outras penalidades	525.442	473.049	-52.393	-9,97%
R05	Rendimentos da propriedade	638.797	619.798	-18.999	0,00%
R06	Transferências correntes	8.773.909	9.464.415	690.507	7,87%
R07	Venda de bens e serviços correntes	1.063.496	1.022.482	-41.014	-3,86%
R08	Outras receitas correntes	81.187	90.715	9.528	11,74%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		12.819.384	13.524.594	705.210	5,50%
R09	Venda de bens de investimento	93.827	2.905	-90.922	-96,90%
R10	Transferências de capital	2.567.295	2.769.620	202.325	7,88%
R13	Outras receitas de capital	32.851	0	-32.851	-100,00%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		2.693.973	2.772.525	111.403	4,14%
R12	Passivos financeiros	245.174	217.610	-27.565	-11,24%
TOTAL DAS RECEITAS NÃO EFETIVAS		245.174	217.610	-27.565	-11,24%
R15	Reposições abatidas nos pagamentos	0	6.925	6.925	0,00%
R16	Saldo da gerência anterior	401.403	1.143.806	742.403	184,95%
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		16.159.934	17.665.460	1.531.451	9,48%

Tabela 147: Comparação da execução da receita dos anos de 2020 e 2021

A análise da execução do orçamento da receita entre 2020 e 2021 evidencia um crescimento significativo no total geral das receitas, que aumentou de €16.159.934 em 2020 para €17.665.460

em 2021, representando uma variação positiva de 9,48% (+€1.531.451). Esse aumento foi impulsionado, principalmente, pelo desempenho das receitas correntes e de capital.

Nas receitas correntes, houve um aumento de 5,50%, com os valores subindo de €12.819.384 em 2020 para €13.524.594 em 2021 (+€705.210). Entre as rubricas, os impostos tiveram um crescimento de 6,77%, passando de €1.736.554 para €1.854.134 (+€117.580), refletindo maior arrecadação tributária. Já as transferências correntes, a maior rubrica das receitas correntes, cresceram 7,87%, aumentando de €8.773.909 para €9.464.415 (+€690.507), o que destaca um fortalecimento nos apoios recebidos. Por outro lado, as taxas, multas e outras penalidades apresentaram uma queda de 9,97%, passando de €525.442 para €473.049 (-€52.393), e a venda de bens e serviços correntes diminuiu 3,86%, de €1.063.496 para €1.022.482 (-€41.014). Já as outras receitas correntes cresceram 11,74%, passando de €81.187 para €90.715 (+€9.528), compensando parte das quedas.

Nas receitas de capital, houve um aumento de 4,14%, passando de €2.693.973 em 2020 para €2.772.525 em 2021 (+€111.403). As transferências de capital foram a principal contribuição para esse crescimento, com um aumento de 7,88%, subindo de €2.567.295 para €2.769.620 (+€202.325). Entretanto, a venda de bens de investimento caiu drasticamente em 96,90%, de €93.827 para €2.905 (-€90.922), enquanto as outras receitas de capital deixaram de ser realizadas em 2021, após somarem €32.851 no ano anterior (-100%).

Nas receitas não efetivas, houve uma redução de 11,24%, passando de €245.174 para €217.610 (-€27.565). Isso foi impulsionado pela diminuição nos passivos financeiros, que também registaram uma redução de 11,24%, representando o mesmo valor de variação negativa. Já o saldo da gerência anterior apresentou um aumento expressivo de 184,95%, subindo de €401.403 para €1.143.963 (+€742.403), o que contribuiu de forma significativa para o aumento no total geral das receitas.

De forma geral, o crescimento no total geral das receitas em 2021 reflete, principalmente, o fortalecimento das transferências correntes e de capital, além da maior arrecadação de impostos.

Seguidamente apresentamos os quadros com indicação, por ano, das dotações orçamentais da despesa e indicação dos compromissos para exercícios futuros, compromissos assumidos, despesa paga e compromissos por pagar:

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos exer. Futuros	Compromissos assumidos	Dotação não comprometida	Despesas pagas	Compromissos por pagar	%
Código	Descrição							
D01	Despesas com o pessoal	5.421.661	175.634	4.828.073	769.222	4.627.240	25.200	85,35%
D02	Aquisição de bens e serviços	4.420.343	807.310	4.990.294	237.359	3.339.959	843.025	75,56%
D03	Juros e outros encargos	113.365	0	90.632	22.733	80.176	10.456	70,72%
D04	Transferências Correntes	1.382.915	0	1.348.092	34.823	1.286.795	61.297	93,05%
D05	Subsídios	399.000	0	398.500	500	387.750	10.750	97,18%
D06	Outras Despesas Correntes	116.000	0	95.864	20.136	95.864	0	82,64%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		11.853.284	982.944	11.751.455	1.084.773	9.817.783	950.728	82,83%
D07	Aquisição Bens de Investimento	7.856.712	1.659.110	6.350.188	3.165.634	2.800.108	1.890.971	36%
D08	Transferências de Capital	1.047.765	0	753.519	294.246	733.191	20.328	70%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		8.904.477	1.659.110	7.103.707	3.459.880	3.533.299	1.911.298	
D09	ACTIVOS FINANCEIROS	91.586	0	81.836	0	81.836	0	89%
D10	PASSIVOS FINANCEIROS	715.255	0	715.255	0	715.247	8	100%
TOTAL DAS DESPESAS NÃO EFETIVAS		806.841	0	797.091	0	797.083	8	98,79%
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		21.564.602	2.642.054	19.652.253	4.544.653	14.148.165	2.862.034	65,61%

Tabela 148: Rubricas da despesa, com indicação da receita por cobrar no início e no fim de período de 2017

O total das despesas correntes apresentou uma dotação corrigida de €11.853.284, com €9.817.783 efetivamente pagos, representando uma taxa de execução de 82,83%, enquanto os compromissos por pagar somaram €950.728, equivalente a cerca de 8% do total.

Dentro das despesas correntes, as despesas com o pessoal representaram a maior rubrica, com uma dotação de €5.421.661, dos quais €4.627.240 foram pagos, resultando em uma taxa de execução de 85,35%, e apenas €25.200 ficaram como compromissos por pagar, indicando uma boa gestão. Por outro lado, a aquisição de bens e serviços apresentou uma dotação de €4.420.343, com €3.339.959 pagos (75,56%) e €843.025 como compromissos por pagar. As transferências correntes, com dotação de €1.382.915, tiveram uma taxa de execução de 97,18%, com €1.286.795 pagos e apenas €61.495 como compromissos por pagar. As rubricas de subsídios e outras despesas correntes também mostraram uma alta taxa de execução, com compromissos por pagar abaixo de €11.000.

Nas despesas de capital, a dotação corrigida totalizou €8.904.477, com €3.533.299 pagos (39,67% de execução) e compromissos por pagar de €1.911.298. A aquisição de bens de investimento foi a maior rubrica dentro dessa categoria, com dotação de €7.856.712, sendo €2.800.108 pagos (36%) e €1.890.971 como compromissos por pagar, refletindo um elevado volume de obrigações futuras. Já as transferências de capital, com dotação de €1.047.765, tiveram uma execução de 70%, com €733.191 pagos e €20.328 como compromissos por pagar.

Por fim, as despesas não efetivas, com dotação corrigida de €806.841, tiveram uma execução de 98,79%, com €797.083 pagos e €9.758 como compromissos por pagar.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA								
Código	Descrição	Dotações Corrigidas	Compromissos exerc. Futuros	Compromissos assumidas	Dotação não comprometida	Despesas pagas	Compromissos por pagar	%
D01	Despesas com o pessoal	5.266.550	139.224	5.150.646	255.129	4.974.746	36.675	94,46%
D02	Aquisição de bens e serviços	4.733.860	476.563	4.964.916	245.607	3.473.043	1.015.210	73,37%
D03	Juros e outros encargos	103.360	104.989	168.636	39.713	63.647		61,56%
D04	Transferências Correntes	1.281.820	0	1.280.076	21.744	1.255.191	4.884	97,92%
D05	Subsídios	399.000	0	396.250	2.750	387.750	8.500	97,18%
D06	Outras Despesas Correntes	42.640	0	31.009	11.631	31.009	0	72,72%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		11.827.230	720.876	11.971.532	576.574	10.185.386	1.065.270	86,12%
D07	Aquisição Bens de Investimento	9.953.553	2.090.560	8.672.129	3.371.985	2.781.224	3.800.344	28%
D08	Transferências de Capital	967.785	0	702.667	265.118	696.667	6.000	72%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		10.921.338	2.090.560	9.374.796	3.637.102	3.477.891	3.806.344	
D09	ACTIVOS FINANCEIROS	71.377	0	61.377	0	61.377	0	86%
D10	FASSIVOS FINANCEIROS	604.010	880.821	1.484.137	694	603.316	0	100%
TOTAL DAS DESPESAS NÃO EFETIVAS		675.387	880.821	1.545.514	694	664.693	0	98,42%
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		23.423.955	3.692.257	22.891.841	4.214.371	14.327.970	4.871.614	61,17%

Tabela 149: Rubricas da despesa, com indicação da receita por cobrar no início e no fim de período de 2018

A execução orçamental da despesa do ano de 2018 reflete uma gestão financeira com boa execução nas despesas correntes, mas com desafios na concretização das despesas de capital, devido ao baixo nível de execução e ao elevado volume de compromissos por pagar. O total geral das despesas apresentou uma dotação corrigida de €23.423.955, dos quais €14.327.970 foram efetivamente pagos, resultando em uma taxa de execução de 61,17%. Os compromissos por pagar totalizaram €4.871.614, representando uma parcela significativa das dotações.

Nas despesas correntes, que tiveram uma dotação corrigida de €11.827.230, a despesa paga foi de €10.185.386, alcançando uma elevada taxa de execução de 86,12%. Os compromissos por pagar somaram €1.065.270, correspondendo a cerca de 9% do total da dotação corrigida. As despesas com o pessoal, a maior rubrica, apresentaram uma execução de 94,46%, com €4.974.746 pagos e apenas €36.675 como compromissos por pagar. A aquisição de bens e serviços, por outro lado, teve uma execução de 73,37%, com €3.473.043 pagos e €1.015.210 como compromissos por pagar. As transferências correntes destacaram-se pela alta execução de 97,92%, com €1.255.194 pagos e compromissos residuais de €4.884. Outras rubricas, como subsídios e outras

despesas correntes, também apresentaram altos níveis de execução, com compromissos por pagar com valores reduzidos.

Nas despesas de capital, a dotação corrigida de €10.921.338 teve uma execução de apenas 31,85%, com €3.477.891 pagos. Os compromissos por pagar nessa categoria somaram €3.806.344, refletindo a dificuldade na concretização dos investimentos planeados. A aquisição de bens de investimento, principal rubrica de capital, teve uma baixa execução de 28%, com €2.781.224 pagos e €3.800.344 como compromissos por pagar. Já as transferências de capital apresentaram uma execução mais eficiente, de 72%, com €696.667 pagos e apenas €6.000 relativos a compromissos por pagar.

Por fim, as despesas não efetivas tiveram uma dotação corrigida de €675.387, com uma alta taxa de execução de 98,42%, correspondente a €664.693 pagos. Os compromissos por pagar nesta categoria foram mínimos, totalizando apenas €9.884.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos exerc. Futuros	Compromissos assumidos	Dotação não comprometida	Despesas pagas	Compromissos por pagar	%
Código	Descrição							
D01	Despesas com o pessoal	5.969.074	1.438	5.828.933	109.550	5.828.933	30.591	97,65%
D02	Aquisição de bens e serviços	4.695.950	336.854	4.561.404	471.359	3.538.707	685.844	75,36%
D03	Juros e outros encargos	96.490	95.978	165.262	27.206	68.254	1.030	70,74%
D04	Transferências Correntes	862.397	26.187	801.925	86.659	750.296	25.442	87,00%
D05	Subsídios	399.000	0	368.480	30.520	361.230	7.250	90,53%
D06	Outras Despesas Correntes	92.000	0	37.575	54.425	37.524	52	40,79%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		12.114.912	460.456	11.763.580	779.759	10.584.944	750.208	87,37%
D07	Aquisição Bens de Investimento	6.926.646	0	6.402.785	523.861	5.394.960	1.007.824	78%
D08	Transferências de Capital	1.108.085	0	1.007.270	100.815	968.751	38.519	87%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		8.034.731	0	7.410.055	624.676	6.363.712	1.046.344	
D09	ACTIVOS FINANCEIROS	43.418	0	40.918	2.500	40.918	0	94%
D10	PASSIVOS FINANCEIROS	529.860	2.002.782	2.532.520	121	529.738		100%
TOTAL DAS DESPESAS NÃO EFETIVAS		573.278	2.002.782	2.573.438	2.621	570.656	0	99,54%
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		20.722.920	2.463.238	21.747.073	1.407.056	17.519.312	1.796.552	84,54%

Tabela 150: Rubricas da despesa, com indicação da receita por cobrar no início e no fim de período de 2019

A execução orçamental da despesa do ano de 2019 demonstra uma gestão eficiente, com uma elevada taxa de execução das dotações corrigidas e um nível moderado de compromissos por pagar. O total geral das despesas foi de €20.722.920 em dotações corrigidas, dos quais €17.519.312 foram efetivamente pagos, correspondendo a uma taxa de execução de 84,54%. Os compromissos por pagar totalizaram €1.796.552.

Nas despesas correntes, que representaram a maior parte da execução orçamental, as dotações corrigidas foram de €12.114.912, com uma despesa paga de €10.584.944, resultando em uma execução de 87,37%. Os compromissos por pagar totalizaram €750.208, o que representa cerca de 6,2% do total. Entre as principais rubricas, destacam-se as despesas com o pessoal, que apresentaram uma dotação corrigida de €5.969.074, com €5.828.933 pagos, atingindo uma execução de 97,65%, e compromissos por pagar de apenas €30.591. Já a aquisição de bens e serviços teve uma dotação corrigida de €4.695.950, com €3.538.707 pagos (75,36% de execução) e €685.844 como compromissos por pagar. Outras rubricas, como transferências correntes e subsídios, apresentaram taxas de execução de 87% e 90,53%, respectivamente, com compromissos por pagar de valores residuais.

Nas despesas de capital, as dotações corrigidas totalizaram €8.034.731, com €6.363.712 pagos, representando uma execução de 79,20%, enquanto os compromissos por pagar somaram €1.046.344, aproximadamente 13% do total. A principal rubrica, aquisição de bens de investimento, teve uma dotação de €6.926.646, com €5.394.960 pagos, atingindo uma execução de 78%, e compromissos por pagar de €1.007.824. As transferências de capital, com dotações

corrigidas de €1.108.085, apresentaram uma execução mais elevada, de 87%, com €968.751 pagos e €38.519 como compromissos por pagar.

Por fim, as despesas não efetivas apresentaram uma dotação corrigida de €573.278, com uma taxa de execução de 99,54%, correspondendo a €570.656 pagos e compromissos por pagar de apenas €2.621.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		Dotações Corrigidas	Despesa por pagar de períodos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas	Obrigações por pagar	%
D01	Despesas com o pessoal	6.160.347	30.373	5.913.618	5.913.618	5.782.310	131.308	93,86%
D02	Aquisição de bens e serviços	4.857.399	359.560	4.090.942	3.530.985	3.393.537	137.449	69,86%
D03	Juros e outros encargos	76.775	0	59.468	59.468	59.468	0	77,46%
D04	Transferências e subsídios correntes	1.421.785	0	1.339.600	1.323.393	1.323.393	0	93,08%
D05	Outras despesas correntes	83.000	0	49.442	49.178	49.178	0	59,25%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		12.599.306	389.932	11.453.071	10.876.642	10.607.886	268.757	84,19%
D06	Aquisição de bens de capital	7.260.370	253.421	5.546.988	3.551.564	3.324.413	227.151	46%
D07	Transferências e subsídios de capital	935.536	0	568.915	535.898	535.898	0	57%
D08	Outras despesas de capital	0	0	0	0	0	0	-
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		8.195.906	253.421	6.115.903	4.087.461	3.860.311	227.151	
D09	ACTIVOS FINANCEIROS	22.959	0	10.229	10.229	10.229	0	45%
D10	PASSIVOS FINANCEIROS	546.483	0	537.709	537.701	537.701	0	98%
TOTAL DAS DESPESAS NÃO EFETIVAS		569.442	0	547.939	547.931	547.931	0	96,22%
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		21.364.654	643.354	18.116.913	15.512.035	15.016.128	495.907	70,28%

Tabela 151: Rubricas da despesa, com indicação da receita por cobrar no início e no fim de período de 2020

O total geral das despesas foi de €21.364.654 em dotações corrigidas, com €15.016.128 efetivamente pagas, o que resultou em uma taxa de execução de 70,28%. As obrigações por pagar totalizaram €495.907, enquanto as despesas por pagar de períodos anteriores somaram €643.354.

Nas despesas correntes, a dotação corrigida foi de €12.599.306, com €10.607.886 pagos, alcançando uma execução de 84,19%. As obrigações por pagar representaram €268.757, enquanto a despesa por pagar de períodos anteriores foi de €389.932, o que exige acompanhamento para evitar atrasos no cumprimento dessas obrigações. Entre as principais rubricas:

- As despesas com o pessoal, com uma dotação corrigida de €6.160.347, apresentaram a maior execução, com €5.782.310 pagos, correspondendo a 93,86% de execução. As obrigações por pagar somaram apenas €131.308, e as despesas por pagar de períodos anteriores foram de €30.373.
- A aquisição de bens e serviços, com uma dotação de €4.857.399, teve €3.393.537 pagos, atingindo uma taxa de execução de 69,86%. As obrigações por pagar foram de €137.449, e as despesas por pagar de períodos anteriores chegaram a €359.560.
- As transferências e subsídios correntes, com uma dotação de €1.421.785, apresentaram uma execução de 93,08%, com €1.323.393 pagos, enquanto as obrigações por pagar somaram €49.178.

Nas despesas de capital, a dotação corrigida foi de €8.195.906, das quais €3.860.311 foram pagas, resultando em uma taxa de execução de 46%. As obrigações por pagar nessa categoria somaram €227.151, refletindo dificuldades na concretização de investimentos planeados.

A aquisição de bens de capital, com uma dotação de €7.260.370, teve €3.324.413 pagos, atingindo uma execução de 46%, enquanto as obrigações por pagar foram de €227.151. As transferências

e subsídios de capital, com uma dotação de €935.536, apresentaram uma execução mais elevada, de 57%, com €535.898 pagos e um volume moderado de obrigações por pagar.

Por fim, as despesas não efetivas tiveram uma dotação corrigida de €569.442, com €547.931 pagos, alcançando uma taxa de execução de 96,22%, enquanto não foram registadas obrigações por pagar, refletindo uma gestão eficiente nessa área.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		Dotações Corrigidas	Despesa por pagar de períodos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas	Obrigações por pagar	%
Código	Descrição							
D01	Despesas com o pessoal	6.525.989	131.308	6.176.694	6.176.694	6.043.349	133.344	92,60%
D02	Aquisição de bens e serviços	5.045.373	137.448	4.234.297	3.915.452	3.746.809	168.643	74,26%
D03	Juros e outros encargos	68.421	0	45.462	44.037	44.037	0	66,30%
D04	Transferências e subsídios correntes	1.857.353	0	1.706.974	1.700.474	1.700.474	0	91,55%
D05	Outras despesas correntes	112.750	0	63.905	63.872	63.872	0	56,65%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		13.607.886	268.756	12.227.332	11.900.528	11.598.541	301.987	85,23%
D06	Aquisição de bens de capital	6.196.129	227.151	5.884.043	4.410.103	4.330.210	79.893	70%
D07	Transferências e subsídios de capital	682.849	0	584.245	570.758	570.758	0	84%
D08	Outras despesas de capital	0	0	0	0	0	0	-
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		6.878.978	227.151	6.468.288	4.980.861	4.900.968	79.893	
D09	ACTIVOS FINANCIEROS	2.500	0	2.357	2.357	2.357	0	94%
D10	PASSIVOS FINANCIEROS	585.734	0	582.306	580.646	580.646	0	99%
TOTAL DAS DESPESAS NÃO EFETIVAS		588.234	0	584.663	583.002	583.002	0	99,11%
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		21.075.098	495.907	19.280.283	17.464.392	17.082.511	381.880	81,06%

Tabela 152: Rubricas da despesa, com indicação da receita por cobrar no início e no fim de período de 2021

O total geral das despesas foi de €21.075.098 em dotações corrigidas, das quais €17.082.511 foram efetivamente pagas, resultando em uma taxa de execução de 81,06%. As obrigações por pagar totalizaram €381.880, enquanto as despesas por pagar de períodos anteriores somaram €495.907.

Nas despesas correntes, que representaram a maior parte do orçamento, a dotação corrigida foi de €13.607.886, com €11.598.541 pagos, alcançando uma taxa de execução de 85,23%. As obrigações por pagar totalizaram €301.987, enquanto as despesas por pagar de períodos anteriores foram de €268.756. Dentro das rubricas:

- As despesas com o pessoal tiveram uma dotação corrigida de €6.525.989, com €6.043.349 pagos, alcançando uma execução elevada de 92,60%, e obrigações por pagar de €133.344.
- A aquisição de bens e serviços, com uma dotação corrigida de €5.045.373, apresentou €3.746.809 pagos, correspondendo a uma execução de 74,26%, enquanto as obrigações por pagar somaram €168.643.
- As transferências e subsídios correntes, com uma dotação de €1.857.353, alcançaram uma execução de 91,55%, com €1.700.474 pagos e nenhum valor registado como obrigações por pagar ou despesas de períodos anteriores.
-

Nas despesas de capital, as dotações corrigidas foram de €6.878.978, das quais €4.900.968 foram efetivamente pagas, resultando em uma taxa de execução de 70%. As obrigações por pagar totalizaram €79.893, enquanto as despesas por pagar de períodos anteriores foram de €227.151.

A aquisição de bens de capital, a maior rubrica dessa categoria, teve uma dotação de €6.196.129, com €4.330.210 pagos, refletindo uma execução moderada de 70%. As transferências e subsídios de capital, por outro lado, apresentaram uma taxa de execução mais elevada, de 84%, com €570.758 pagos e obrigações por pagar de apenas €9.893.

Por fim, as despesas não efetivas tiveram uma dotação corrigida de €588.234, com €583.002 pagos, atingindo uma taxa de execução de 99,11%, e valores residuais tanto em obrigações por pagar quanto em despesas por pagar de períodos anteriores.

As Tabela 153, Tabela 154, Tabela 155 e Tabela 156 apresentam a evolução da realização das despesas do município entre os anos de 2017 e 2021, destacando as variações absolutas e percentuais em cada rubrica, divididas entre despesas correntes, de capital e não efetivas.

Nas despesas correntes, verifica-se uma tendência de crescimento ao longo do período. As despesas com pessoal aumentaram de forma consistente, com uma variação positiva de 4,51% entre 2020 e 2021, refletindo o impacto de aumentos salariais ou contratações. A rubrica de aquisição de bens e serviços também apresentou crescimento significativo em 2021, com uma variação de 10,41% em relação a 2020, indicando um aumento nas necessidades operacionais do município. Contudo, os juros e outros encargos registaram uma diminuição expressiva, com quedas de 25,95% entre 2020 e 2021 e de 20,62% entre 2017 e 2018. Já as transferências e subsídios correntes e outras despesas correntes tiveram oscilações mais moderadas, com destaque para o aumento de 31,06% em "outras despesas correntes" em 2020.

Nas despesas de capital, observa-se maior instabilidade ao longo do período. A aquisição de bens de capital registou um crescimento expressivo de 30,25% entre 2020 e 2021, refletindo um esforço do município em aumentar os investimentos, após quedas significativas em anos anteriores, como os -38,38% observados entre 2019 e 2020. As transferências de capital também apresentaram crescimento de 6,51% entre 2020 e 2021, mas tiveram uma redução acentuada de 44,68% no ano anterior. De forma geral, as despesas de capital mostram uma tendência cíclica, com picos em anos de maior investimento e quedas em períodos de restrição.

Nas despesas não efetivas, observa-se maior estabilidade, com pequenas oscilações ao longo do período. A rubrica de passivos financeiros teve uma redução de 11,24% entre 2020 e 2021, continuando a tendência de queda observada desde 2017, refletindo um possível esforço de redução da dívida financeira.

O total geral das despesas cresceu 13,76% entre 2020 e 2021, alcançando €17.082.511 em 2021, impulsionado principalmente pelo aumento nas despesas correntes e de capital. No entanto, a análise ao longo dos anos revela períodos de retração, como o de 14,29% entre 2019 e 2020, devido a quedas significativas nas despesas de capital. De forma geral, as despesas correntes representam a maior parte do total, com uma tendência de crescimento contínuo, enquanto as despesas de capital apresentam maior volatilidade, refletindo o impacto de políticas de investimento do município.

Seguidamente apresentamos os quadros de comparação da despesa a cada dois anos (2017 e 2018, 2018 e 2019, 2019 e 2020 e 2020 e 2021):

Classificação Económica		REALIZAÇÃO		VARIAÇÃO	
Código	Descrição	2017	2018	VALOR	%
D01	Despesas com o pessoal	4.627.240	4.974.746	347.506	7,51%
D02	Aquisição de bens e serviços	3.339.959	3.473.043	133.084	3,98%
D03	Juros e outros encargos	80.176	63.647	-16.529	-20,62%
D04	Transferências Correntes	1.286.795	1.255.191	-31.604	-2,46%
D05	Subsídios	387.750	387.750	0	0,00%
D06	Outras Despesas Correntes	95.864	31.009	-64.855	-67,65%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		9.817.783	10.185.386	367.603	3,74%
D07	Aquisição Bens de Investimento	2.800.108	2.781.224	-18.884	-0,67%
D08	Transferências de Capital	733.191	696.667	-36.524	-4,98%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		3.533.299	3.477.891	-55.407	-1,57%
D09	ACTIVOS FINANCEIROS	81.836	61.377	-20.459	0,00%
D10	PASSIVOS FINANCEIROS	715.247	603.316	-111.932	-15,65%
TOTAL DAS DESPESAS NÃO EFETIVAS		797.083	664.693	-132.391	-16,61%
TOTAL		14.148.165	14.327.970	179.805	1,27%

Tabela 153: Comparação da execução da despesa dos anos de 2017 e 2018

A análise da execução orçamental das despesas entre 2017 e 2018 mostra um ligeiro crescimento de 1,27% no total das despesas realizadas, passando de €14.148.165 para €14.327.970, com um aumento de €179.805. Esse crescimento foi impulsionado, principalmente, pelas despesas correntes, que subiram 3,74%, de €9.817.783 para €10.185.386, refletindo um incremento de €367.603.

Entre as rubricas das despesas correntes, destaca-se o aumento de 7,51% nas despesas com o pessoal, que cresceram €347.506, indicando maior investimento nessa área. A aquisição de bens e serviços também apresentou crescimento, embora mais moderado, de 3,98%, com um acréscimo de €133.084. Em contrapartida, as rubricas de juros e outros encargos e outras despesas correntes apresentaram quedas significativas de 20,62% e 67,65%, respectivamente.

Nas despesas de capital, houve uma redução de 1,57%, com uma queda de €55.407, passando de €3.533.299 para €3.477.891. Essa redução foi impulsionada principalmente pela diminuição de 4,98% nas transferências de capital, enquanto a aquisição de bens de investimento permaneceu praticamente estável, com uma leve queda de 0,67%.

Por fim, as despesas não efetivas diminuíram 16,61%, com uma redução de €132.391, o que pode refletir uma maior eficiência no controle dessa categoria. De forma geral, o aumento nas despesas correntes compensou as reduções nas despesas de capital e não efetivas, resultando em um crescimento moderado no total das despesas realizadas no período.

Código	Descrição	REALIZAÇÃO		VARIAÇÃO	
		2018	2019	VALOR	%
D01	Despesas com o pessoal	4.974.746	5.828.933	854.187	17,17%
D02	Aquisição de bens e serviços	3.473.043	3.538.707	65.664	1,89%
D03	Juros e outros encargos	63.647	68.254	4.607	7,24%
D04	Transferências Correntes	1.255.191	750.296	-504.895	-40,22%
D05	Subsídios	387.750	361.230	-26.520	-6,84%
D06	Outras Despesas Correntes	31.009	37.524	6.515	21,01%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		10.185.386	10.584.944	399.559	3,92%
D07	Aquisição Bens de Investimento	2.781.224	5.394.960	2.613.736	93,98%
D08	Transferências de Capital	696.667	968.751	272.084	39,06%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		3.477.891	6.363.712	2.885.820	82,98%
D09	ACTIVOS FINANCEIROS	61.377	40.918	-20.459	0,00%
D10	PASSIVOS FINANCEIROS	603.316	529.738	-73.577	-12,20%
TOTAL DAS DESPESAS NÃO EFETIVAS		664.693	570.656	-94.036	-14,15%
TOTAL		14.327.970	17.519.312	3.191.342	22,27%

Tabela 154: Comparação da execução da despesa dos anos de 2018 e 2019

A análise da execução orçamental das despesas entre 2018 e 2019 evidencia um crescimento significativo de 22,27% no total das despesas realizadas, passando de €14.327.970 para €17.519.312, com um aumento de €3.191.342. Esse crescimento foi impulsionado, principalmente, pelas despesas de capital, que subiram 82,89%, representando um aumento de €2.885.820, de €3.477.891 para €6.363.712.

Nas despesas de capital, a aquisição de bens de investimento destacou-se com um aumento expressivo de 93,89%, correspondendo a um incremento de €2.613.736, enquanto as transferências de capital cresceram 39,06%, com um acréscimo de €272.084. Esse aumento reflete maior investimento em infraestrutura e outros bens de capital no período.

As despesas correntes também apresentaram um aumento, subindo 3,92%, de €10.185.386 para €10.584.944, o que representa um acréscimo de €399.559. Dentro dessa categoria, as despesas com o pessoal cresceram 17,17%, com um incremento de €854.187. A aquisição de bens e serviços teve um aumento mais moderado de 1,89%, com um acréscimo de €65.664, enquanto outras rubricas, como transferências correntes e subsídios, apresentaram quedas de 40,22% e 6,84%, respectivamente.

Por outro lado, as despesas não efetivas registaram uma redução de 14,15%, com uma queda de €94.036.

De forma geral, o aumento significativo nas despesas de capital foi o principal fator para o crescimento global das despesas realizadas em 2019, enquanto as despesas correntes cresceram de forma mais moderada. A redução nas despesas não efetivas contribuiu para otimizar os recursos disponíveis e melhorar a eficiência orçamental no período.

Classificação Económica		REALIZAÇÃO		VARIAÇÃO	
Código	Descrição	2019	2020	VALOR	%
D01	Despesas com o pessoal	5.828.933	5.782.310	-46.623	-0,80%
D02	Aquisição de bens e serviços	3.538.707	3.393.537	-145.170	-4,10%
D03	Juros e outros encargos	68.254	59.468	-8.786	-12,87%
D04	Transferências e subsídios correntes	1.111.526	1.323.393	211.867	19,06%
D05	Outras despesas correntes	37.524	49.178	11.655	31,06%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		10.584.944	10.607.886	22.942	0,22%
D06	Aquisição de bens de capital	5.394.960	3.324.413	-2.070.547	-38,38%
D07	Transferências e subsídios de capital	968.751	535.898	-432.853	-44,68%
D08	Outras despesas de capital	0	0		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		6.363.712	3.860.311	-2.503.401	-39,34%
D09	ACTIVOS FINANCEIROS	40.918	10.229	-30.689	0,00%
D10	PASSIVOS FINANCEIROS	529.738	537.701	7.963	1,50%
TOTAL DAS DESPESAS NÃO EFETIVAS		570.656	547.931	-22.726	-3,98%
TOTAL		17.519.312	15.016.128	-2.503.184	-14,29%

Tabela 155: Comparação da execução da despesa dos anos de 2019 e 2020

A análise da execução orçamental das despesas entre 2019 e 2020 evidencia uma redução significativa de 14,29% no total das despesas realizadas, que passaram de €17.519.312 em 2019 para €15.016.128 em 2020, resultando em uma diminuição de €2.503.184. Essa queda foi impulsionada, principalmente, pela redução expressiva nas despesas de capital, que caíram 39,34%, correspondendo a uma diminuição de €2.503.401, de €6.363.712 para €3.860.311.

Nas despesas de capital, a aquisição de bens de capital sofreu uma redução de 38,33%, com uma diminuição de €2.070.547, enquanto as transferências e subsídios de capital apresentaram uma queda ainda mais acentuada de 44,68%, correspondendo a €432.853 a menos, refletindo uma desaceleração significativa nos investimentos realizados durante o período.

As despesas correntes, por outro lado, apresentaram uma variação positiva discreta de 0,22%, passando de €10.584.944 para €10.607.886, com um acréscimo de €22.942. Dentro dessa categoria:

- As despesas com o pessoal apresentaram uma leve redução de 0,80%, equivalente a €46.623, enquanto a aquisição de bens e serviços caiu 4,10%, correspondendo a uma diminuição de €145.170.
- Em contrapartida, as transferências e subsídios correntes cresceram 19,03%, com um aumento de €211.867, e as outras despesas correntes subiram 31,06%, refletindo um acréscimo de €11.655.

As despesas não efetivas também apresentaram uma redução de 3,98%, com uma diminuição de €22.726, passando de €570.656 em 2019 para €547.931 em 2020, o que pode refletir um controle eficiente nessa categoria.

De maneira geral, o ano de 2020 foi marcado por uma redução significativa nas despesas de capital, principalmente na aquisição de bens e transferências de capital, o que impactou o total das despesas realizadas. Por outro lado, as despesas correntes mantiveram-se praticamente estáveis, com crescimento em algumas rubricas específicas, como transferências correntes.

Código	Descrição	REALIZAÇÃO		VARIAÇÃO	
		2020	2021	VALOR	%
D01	Despesas com o pessoal	5.782.310	6.043.349	261.039	4,51%
D02	Aquisição de bens e serviços	3.393.537	3.746.809	353.273	10,41%
D03	Juros e outros encargos	59.468	44.037	-15.431	-25,95%
D04	Transferências e subsídios correntes	1.323.393	1.700.474	377.081	28,49%
D05	Outras despesas correntes	49.178	63.872	14.693	29,88%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		10.607.886	11.598.541	990.655	9,34%
D06	Aquisição de bens de capital	3.324.413	4.330.210	1.005.797	30,25%
D07	Transferências e subsídios de capital	535.898	570.758	34.860	6,51%
D08	Outras despesas de capital	0	0		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		3.860.311	4.900.968	1.040.657	26,96%
D09	ACTIVOS FINANCEIROS	10.229	2.357	-7.873	0,00%
D10	PASSIVOS FINANCEIROS	537.701	580.646	42.944	7,99%
TOTAL DAS DESPESAS NÃO EFETIVAS		547.931	583.002	35.072	6,40%
TOTAL		15.016.128	17.082.511	2.066.384	13,76%

Tabela 156: Comparação da execução da despesa dos anos de 2020 e 2021

A análise da execução orçamental das despesas entre 2020 e 2021 mostra um aumento significativo de 13,76% no total das despesas realizadas, passando de €15.016.128 em 2020 para €17.082.511 em 2021, resultando em um acréscimo de €2.066.384. Esse crescimento foi impulsionado, principalmente, pelo aumento expressivo nas despesas de capital, que subiram 26,96%, correspondendo a um incremento de €1.040.657, de €3.860.311 para €4.900.968.

Nas despesas de capital, a aquisição de bens de capital foi a principal responsável pelo aumento, com um crescimento de 30,25%, equivalente a €1.005.797. Já as transferências e subsídios de capital apresentaram um aumento mais moderado de 6,51%, com um acréscimo de €34.860.

As despesas correntes também registaram um crescimento relevante de 9,34%, subindo de €10.607.886 para €11.598.541, representando um aumento de €990.655. Dentro dessa categoria:

- As despesas com o pessoal tiveram um aumento de 4,51%, correspondente a €261.039, indicando maior alocação de recursos para remunerações.
- A aquisição de bens e serviços apresentou um crescimento de 10,41%, com um acréscimo de €353.273, demonstrando maior gasto operacional.
- As transferências e subsídios correntes destacaram-se com um crescimento expressivo de 28,49%, equivalente a €377.081, refletindo maior investimento em repasses e subsídios.
- As outras despesas correntes também cresceram significativamente, com um aumento de 29,88%, representando €14.693 a mais.

Por outro lado, os juros e outros encargos tiveram uma redução expressiva de 25,95%, com uma diminuição de €15.431, o que reflete uma provável redução no custo financeiro da dívida.

As despesas não efetivas registraram um aumento de 6,40%, com um acréscimo de €35.072, passando de €547.931 para €583.002.

De maneira geral, o ano de 2021 foi marcado por um aumento expressivo nas despesas de capital e correntes, especialmente nas áreas de aquisição de bens de capital e transferências correntes, refletindo maior investimento e gasto operacional. Esse crescimento reforça o papel estratégico

das despesas de capital para impulsionar projetos e investimentos, enquanto o aumento nas despesas correntes demonstra o esforço para sustentar as operações do período.

A Figura 8 apresenta a evolução das despesas pagas com pessoal entre os anos de 2017 e 2021, mostrando uma tendência de crescimento constante ao longo do período. Em 2017, as despesas com pessoal apresentam o menor valor do intervalo, indicando um ponto de partida mais reduzido para esta rubrica. Em 2018, verifica-se um aumento ligeiro, possivelmente relacionado com ajustes salariais ou admissões pontuais.

No ano de 2019, o crescimento torna-se mais expressivo, marcando o maior aumento do período até então. Este crescimento pode ser explicado por progressões na carreira dos funcionários, reajustes obrigatórios ou um reforço do quadro de pessoal.

Em 2020, mesmo com os desafios impostos pela pandemia de COVID-19, as despesas mantiveram-se estáveis em relação ao ano anterior, demonstrando o esforço do município em garantir a manutenção dos pagamentos e a estabilidade da força de trabalho.

Finalmente, em 2021, o gráfico revela o maior valor das despesas com pessoal no período analisado, sugerindo um aumento contínuo. Esse crescimento pode ser atribuído a novos contratos, atualizações salariais obrigatórias, regularizações de encargos ou acréscimos em benefícios e subsídios.

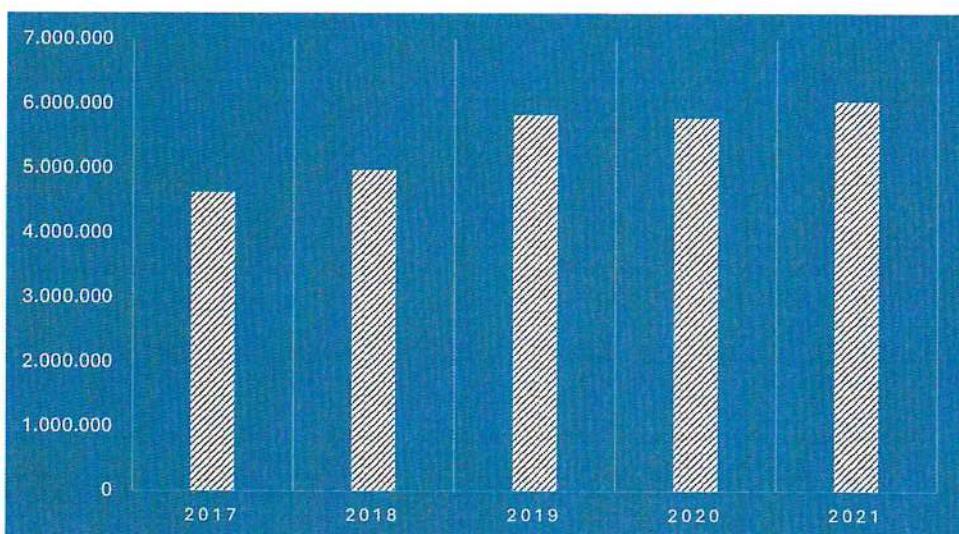


Figura 8: Evolução da despesa com o pessoal

A Figura 9 apresenta a evolução do rácio Despesa com Pessoal/Receita Total entre os anos de 2017 e 2021, mostrando a proporção das receitas totais do município destinada ao pagamento de despesas com pessoal.

Em 2017, o rácio era de 31,76%, representando o menor valor do período analisado. Este indicador sugere que, naquele ano, houve um controlo maior sobre as despesas com pessoal ou que as receitas totais cresceram de forma mais expressiva, reduzindo proporcionalmente o peso das despesas com pessoal.

Em 2018, o rácio aumentou significativamente para 34,51%, evidenciando um crescimento importante das despesas com pessoal em relação às receitas totais. Este aumento pode estar

relacionado com admissões de novos funcionários, progressões na carreira, ou ajustamentos salariais que impactaram o orçamento.

No ano de 2019, houve uma ligeira redução para 32,53%, indicando uma possível estabilização nas despesas com pessoal ou um aumento nas receitas totais que ajudou a reduzir a proporção relativa deste custo.

Em 2020, o rácio subiu novamente para 35,78%, atingindo o maior valor do período. Este aumento pode ser explicado pelo impacto da pandemia de COVID-19, que pode ter levado à manutenção do quadro de pessoal e ao acréscimo de encargos associados, enquanto as receitas totais enfrentaram restrições devido às circunstâncias económicas.

Em 2021, o rácio reduziu ligeiramente para 34,21%, mas manteve-se elevado em comparação com os anos anteriores, refletindo a continuidade de um peso significativo das despesas com pessoal no orçamento do município.

De forma geral, o gráfico evidencia uma tendência de oscilação, com um aumento do rácio a partir de 2018 e picos nos anos de 2018 e 2020.

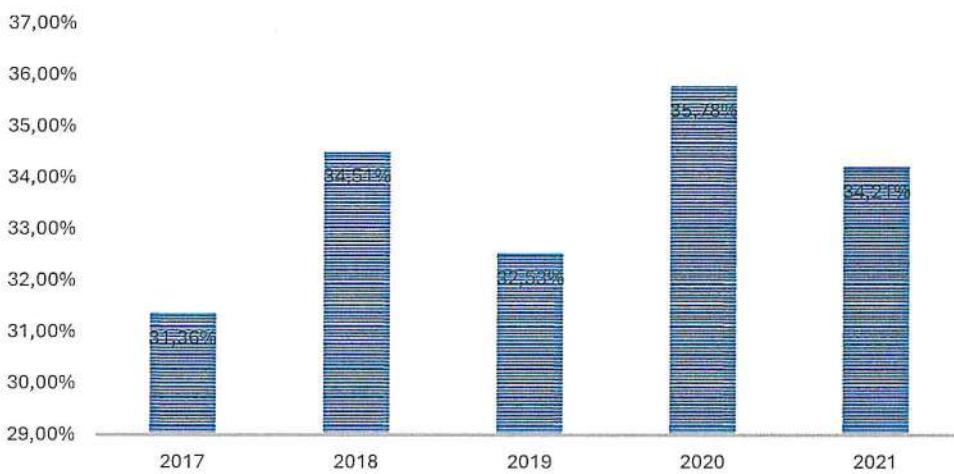


Figura 9: Despesa com o pessoal / receita total de 2017 a 2021

O rácio de investimento sobre a despesa total apresentou oscilações significativas entre 2017 e 2021. Em 2017 e 2018, o rácio manteve-se estável, situando-se em torno de 19%, refletindo um nível moderado de investimentos em relação ao total das despesas. Em 2019, houve um aumento expressivo para 30,79%, indicando um reforço significativo na prioridade dada aos investimentos nesse ano, possivelmente devido a projetos de maior envergadura ou maior disponibilidade de recursos para despesas de capital.

Já em 2020, o rácio caiu para 22,14%, refletindo uma redução nos investimentos, possivelmente influenciada pela pandemia de COVID-19, que levou a uma reavaliação das prioridades orçamentais e a uma maior alocação de recursos para despesas correntes e de resposta à crise. Em 2021, o rácio voltou a crescer, atingindo 25,36%, indicando uma recuperação parcial no nível de investimentos, embora ainda abaixo do pico observado em 2019.

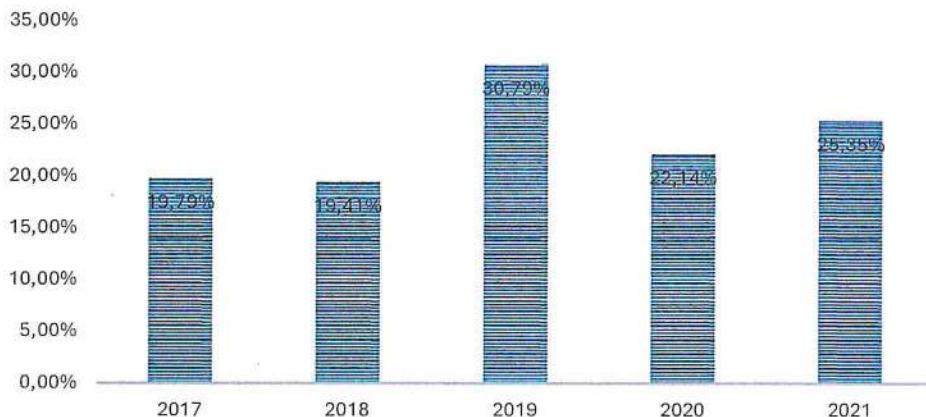


Figura 10: Investimento/despesa total

A Figura 11 mostra a evolução do rácio de Transferências do Orçamento de Estado (OE) sobre a Receita Total no período de 2017 a 2021. Observa-se uma variação significativa ao longo dos anos, evidenciando a dependência das transferências do OE para o financiamento da receita total do município.

Em 2017, o rácio era de 59,84%, representando o menor valor do período, indicando que mais de metade da receita total foi proveniente das transferências do OE. Este valor sugere uma menor dependência relativa em comparação aos anos seguintes. Em 2018, o rácio subiu para 67,51%, revelando um aumento na dependência do OE, mesmo com um ligeiro aumento da receita total.

No ano de 2019, o rácio atingiu o pico de 72,76%, destacando a maior dependência das transferências do OE no período analisado.

Em 2020, o rácio diminuiu ligeiramente para 70,18%, refletindo uma redução na dependência relativa do OE, embora ainda em níveis elevados. Este ano foi marcado pelo impacto da pandemia de COVID-19, que pode ter alterado a composição das receitas municipais.

Finalmente, em 2021, o rácio recuou para 69,25%, mantendo-se elevado, mas demonstrando uma ligeira redução na dependência em relação ao pico de 2019.

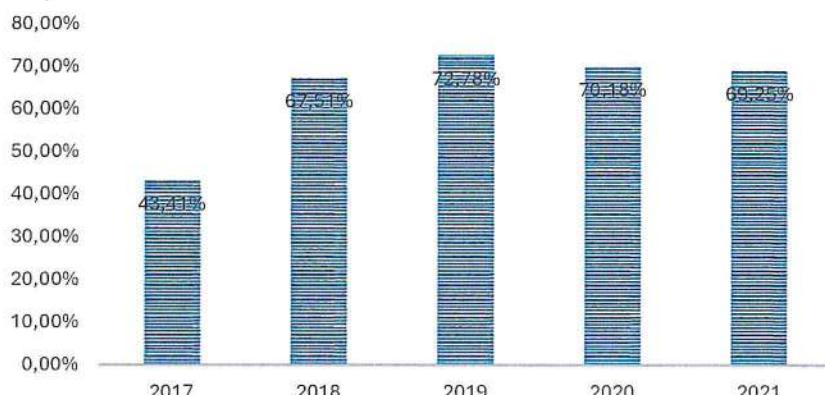


Figura 11: Transferências do OE/ RT

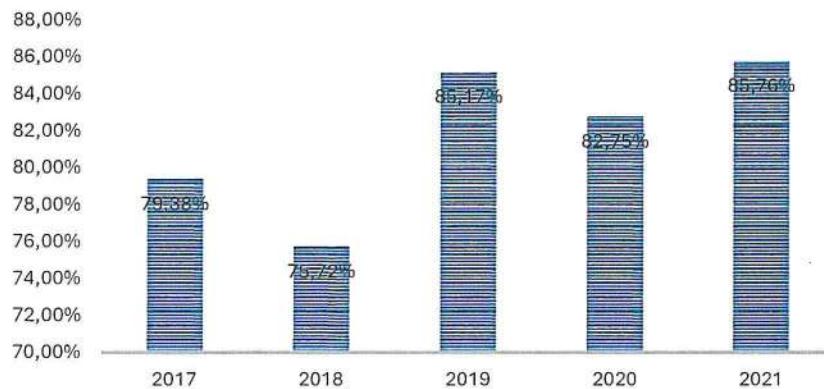


Figura 12: Despesa corrente/ Receita corrente

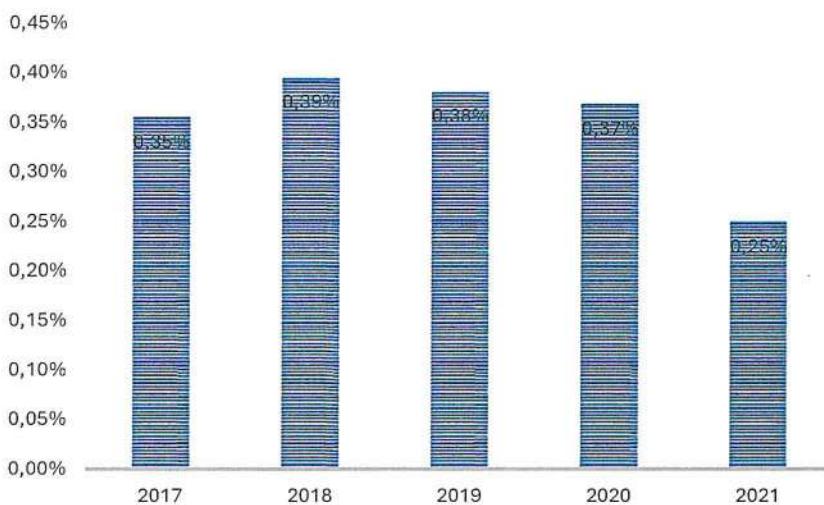


Figura 13: Encargos Financeiros/Receita Total

A Tabela 157 apresenta a execução do Plano Plurianual de Investimento (PPI) entre os anos de 2017 e 2021, classificada por funções gerais, sociais, económicas e outras funções. É evidente que houve variações significativas ao longo do período, tanto no total geral, quanto em cada uma das categorias funcionais.

Em 2017, a execução total foi de €3.071.458, destacando-se as funções económicas, com €1.179.594, representando a maior parcela dos investimentos. As funções sociais também tiveram um peso relevante, totalizando €1.199.591. de notar que as funções gerais e outras funções representaram uma parcela menor do total.

Em 2018, houve uma ligeira redução nas funções económicas, para €698.243, e nas funções sociais, para €1.274.211, mas a execução global manteve-se estável em €3.063.610. Este ano reflete uma distribuição equilibrada entre as funções.

No ano de 2019, houve um aumento expressivo na execução global, atingindo €5.447.669. Este crescimento foi impulsionado principalmente pelas funções sociais, que saltaram para €4.178.789, indicando uma maior priorização de investimentos nessa área. As funções económicas apresentaram uma recuperação em relação a 2018, com €310.671, enquanto as funções gerais também aumentaram para €917.291.

Em 2020, o total da execução aumentou ligeiramente para €5.607.189, com as funções sociais que continuaram a liderar os investimentos, totalizando €3.445.086. As funções gerais aumentaram significativamente para €1.054.783, enquanto as funções económicas cresceram para €1.107.320. Este ano reflete um equilíbrio na alocação de recursos entre diferentes áreas funcionais.

Finalmente, em 2021, houve uma redução significativa no total global para €4.113.912. Essa diminuição foi justificada pela queda nas funções sociais, que recuaram para €2.590.089, embora ainda representem a maior parcela dos investimentos. As funções gerais diminuíram acentuadamente para €379.095, e as funções económicas mantiveram-se relativamente estáveis em €1.134.498. Neste ano, surge um pequeno valor nas outras funções, com €10.229 relacionada com as contribuições para o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

De forma geral, a execução do Plano Plurianual de Investimento mostra oscilações consideráveis ao longo dos anos, com um pico em 2019 e 2020, seguido de uma redução em 2021. As funções sociais têm sido consistentemente a prioridade em termos de investimento, refletindo o foco do município em áreas como educação, saúde e apoio à comunidade, enquanto as funções económicas e funções gerais têm apresentado maior variabilidade, possivelmente em resposta a necessidades específicas ou à disponibilidade de recursos.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	2021	2020	2019	2018	2017
1 FUNÇÕES GERAIS	379.095	1.054.783	917.291	1.029.780	610.437
Edifícios	84.368	355.885	798.913	868.453	215.296
Viaaturas	9.014	383.236	60.477	60.789	96.247
Maquinaria e Equipamentos	57.487	70.371	49.511	90.142	298.894
Governância da câmara	214.649	244.795	8.390	10.396	0
Proteção civil	13.577	496	0	0	0
2 FUNÇÕES SOCIAIS	2.590.089	3.445.086	4.178.789	1.274.211	1.199.591
2.1. <u>Educação</u>	7.044	2.794	17.075	48.643	151.869
Pré-Escolar	139	0	1.720	1.108	6.483
Básico	4.124	801	13.442	47.535	126.069
Pré-escolar e Básico	2.782	1.993	1.913	0	19.318
2.2 <u>Saúde</u>	629	0	0	0	0
Programa saude oral	629	0	0	0	0
2.3. <u>Segurança e ações sociais</u>	144.553	151.345	0	0	0
Ação social	144.553	151.345	0	0	0
2.4. <u>Habitação e serviços Coletivos</u>	1.959.721	2.287.091	4.147.042	1.191.992	864.538
Arranjos Urbanísticos	122.364	369.973	19.275	29.394	215.785
Regeneração urbana	1.332.919	1.363.609	1.066.648	4.290	158.857
Esgotos domésticos	181.280	127.340	2.720.851	626.192	39.855
Águas Pluviais	5.765	17.269	5.613	6.089	14.765
Abastecimento de Água	154.088	245.588	187.639	118.473	391.995
Resíduos Sólidos	9.238	12.714	12.545	401.545	22.655
Cemitérios	13.472	18.020	2.588	1.467	3.437
Fauna e Flora	138.824	128.988	0	0	0
Jardins	1.771	3.590	2.523	4.543	11.121
Ambiente	0	0	0	15.000	6.079
2.5. <u>Serviços culturais, recreativos e religiosos</u>	478.141	661.312	14.672	25.211	177.104
Instalações e equipamentos de desporto	49.551	70.673	2.425	7.494	16.415
Infraestruturas e equipamentos de recreio e lazer	115.599	142.349	12.247	17.717	160.689
Desporto	159.050	118.532	0	7.000	3.437
Cultura	153.941	329.758	0	65.500	11.121
2.6. <u>Programas Municipais Extraordinários de Apoio Económico Social</u>	0	342.544	0	8.365	6.079
Cabeceiras	0	342.544	0	192.940	177.104
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS	1.134.498	1.107.320	310.671	698.243	1.179.594
3.1 <u>Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca</u>	74.083	45.527	0	0	0
Desenvolvimento Económico	74.083	45.527	0	0	0
3.2. <u>Indústria e energia</u>	49.224	140.614	29.570	55.177	152.976
Parques industriais	33.894	16.719	14.549	32.664	91.491
Illuminação Pública e Eficiência energética	15.330	123.895	15.021	22.513	61.485
3.3. <u>Transportes e comunicações</u>	938.182	757.549	201.452	173.677	526.361
Rede viária	843.993	678.791	136.723	61.768	352.015
Abadim	0	0	0	5.455	4.701
Alvite e Passos	0	0	0	11.195	4.856
Arco de Baúlhe e Vila Nune	0	0	0	33.940	18.659
Basto	0	0	0	14.180	8.137
Bucos	81.028	0	0	50.000	49.864
Cabeceiras de Basto	0	0	0	14.345	12.994
Cavez	0	0	0	15.765	1.732
Fala	0	0	0	22.500	11.423
Gondiães e Vilar de Cunhais	0	0	0	19.010	13.691
Refoios, Outeiro e Palenzela	0	0	0	58.910	34.304
Pedraça	0	0	0	12.480	856
Rio Douro	0	0	0	12.670	0
Sinalização	13.161	78.757	0	65.087	13.131
3.4. <u>Comércio e turismo</u>	22.169	163.631	0	272.000	250.128
Turismo	22.169	163.631	0	272.000	250.128
3.5. <u>Outras funções económicas</u>	50.840	0	79.650	197.389	250.128
4 OUTRAS FUNÇÕES	10.229	0	40.918	61.377	81.836
FAM	10.229	0	40.918	61.377	81.836
TOTAL GERAL DAS FUNÇÕES	4.113.912	5.607.189	5.447.669	3.063.610	3.071.458

Tabela 157: Execução do Plano Pluriannual de investimento (anos 2017 a 2021)

Segue-se uma breve representação gráfica da Execução do PPI (2017 a 2021) com as várias funções:

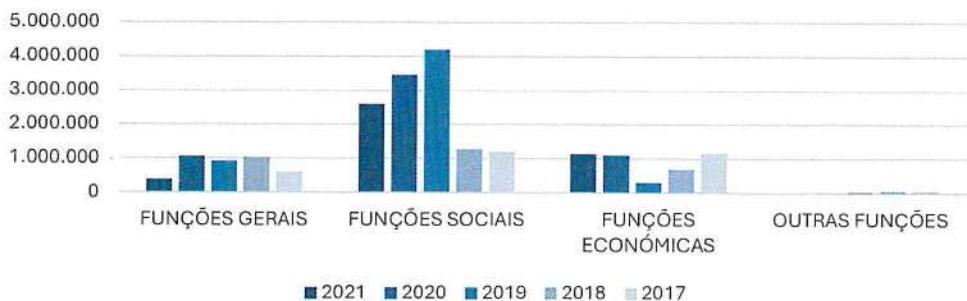


Figura 14: Execução do Plano Pluriannual de investimento

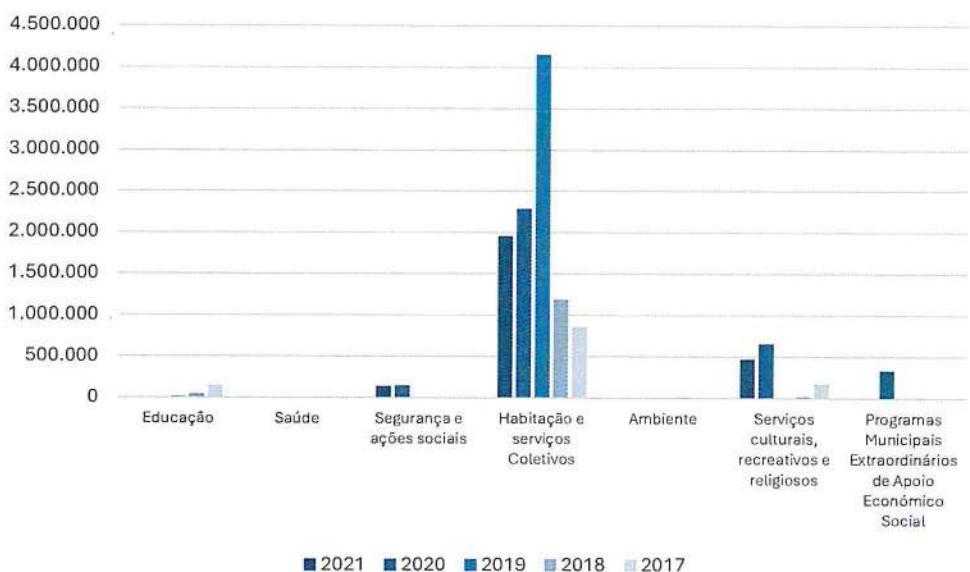


Figura 15: Execução das funções sociais

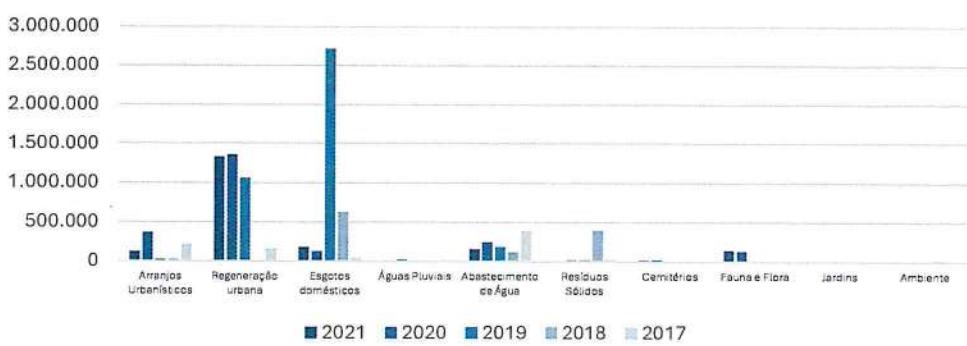


Figura 16: Execução das rubricas de Habitação e serviços Coletivos

	2021 Executado	2020 Executado	2019 Executado	2018 Executado	2017 Executado
Receita					
Saldo para a gerência anterior	1.876.062,56	1.146.719,25	698.210,62	817.170,46	1.869.574,31
Operações orçamentais (1)	1.143.806,41	401.402,93	88.842,51	174.104,69	1.203.169,15
Operações de tesouraria (A)	732.256,15	745.316,32	609.368,11	643.065,77	666.405,16
Receita corrente	13.524.594,03	12.819.384,46	12.427.634,41	11.985.619,96	11.868.813,80
R1.1 Impostos diretos	1.849.505,01	1.731.305,41	1.633.675,94	1.622.183,99	1.701.611,65
R1.2 Impostos indiretos	4.628,94	5.248,75	5.523,83	4.777,65	3.281,11
R3 Taxas, multas e outras penalidades	473.049,40	525.442,02	604.181,83	594.684,24	572.780,65
R4 Rendimentos de propriedade	619.798,08	638.796,74	623.503,13	618.295,40	605.806,26
R5.1 Transferências Correntes	9.464.415,34	8.773.908,54	8.266.263,81	7.851.107,89	7.656.308,18
R6 Venda de bens e serviços	1.022.481,87	1.063.495,62	1.189.790,53	1.141.225,13	1.130.570,35
R7 Outras receitas correntes	99.715,39	81.187,38	124.695,34	153.345,66	198.455,60
Receita capital	2.772.524,69	2.693.972,52	4.801.576,08	1.976.890,39	1.234.289,28
R8 Venda de bens de investimento	2.905,00	93.826,74	21.964,63	88.572,57	19.026,25
R9 Transferências e Subsídios de Capital	2.769.619,69	2.567.295,00	4.776.539,18	1.881.683,72	1.173.974,04
R10 Outras receitas de capital	0,00	32.850,78	3.072,27	6.634,10	41.288,99
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	6.925,04	0,00	0,00	0,00	1.307,74
Receita efetiva (2)	16.304.043,76	15.513.356,98	17.229.210,49	13.962.510,35	13.104.410,82
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	14.689,81
R13 Receita com passivos financeiros	217.609,54	245.174,29	602.661,97	280.197,12	0,00
Receita não efetiva (3)	217.609,54	245.174,29	602.661,97	280.197,12	14.689,81
Receita total (4)=(1)+(2)+(3)	17.665.459,71	16.159.934,20	17.920.714,97	14.416.812,16	14.322.269,78
Operações de tesouraria (B)	776.277,69	174.653,15	1.702.827,07	1.809.844,00	1.467.203,23
Despesa					
Despesa corrente					
D1 Despesas com o pessoal	11.598.541,04	10.607.886,32	10.584.944,29	10.185.385,68	9.817.783,02
D2 Aquisição de bens e serviços	6.043.349,17	5.782.309,99	5.828.933,13	4.974.745,89	4.627.239,64
D3 Juros e outros encargos	3.746.809,42	3.393.536,54	3.538.706,83	3.473.043,00	3.339.958,84
D4.1 Transferências correntes	44.036,94	59.468,17	68.254,44	63.647,06	80.176,29
D4.2 Subsídios	1.700.473,89	1.323.393,28	750.296,23	1.255.191,18	1.266.794,70
D5 Outras despesas correntes	63.871,62	49.178,34	37.523,66	31.008,55	95.863,55
Despesa capital	4.900.968,09	3.860.310,76	6.363.711,53	3.477.891,32	3.533.298,70
D6 Investimento	4.330.209,73	3.324.412,88	5.394.960,35	2.781.224,02	2.800.107,88
D7 Transferências e Subsídios de capital	570.758,38	535.897,88	968.751,18	696.667,30	733.190,82
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00			
Despesa efetiva (5)	16.499.509,13	14.468.197,06	16.948.655,82	13.663.277,00	13.351.081,72
D9 Despesa com ativos financeiros	2.356,58	10.229,48	40.918,00	61.377,00	81.836,00
D10 Despesa com passivos financeiros	580.645,64	537.701,23	529.738,22	603.315,65	715.247,37
Despesa não efetiva (6)	583.002,22	547.930,71	570.656,22	664.692,65	797.083,37
Despesa total (7) = (5)+(6)	17.082.511,35	15.016.127,79	17.519.312,04	14.327.969,65	14.148.165,09
Operações de tesouraria (C)	750.142,64	187.713,32	1.566.878,86	1.643.541,66	1.490.542,62
Saldo total (4) - (7)	582.948,36	1.143.806,41	401.402,93	88.842,51	174.104,69
Saldo para a gerência seguinte					
Operações orçamentais (8) = (4)-(7)	1.341.339,56	1.876.062,56	1.146.719,25	698.210,62	817.170,46
Operações de tesouraria (D) = (A)+(B)-(C)	582.948,36	1.143.806,41	401.402,93	88.842,51	174.104,69
Saldo global (2) - (5)	-195.465,37	1.045.159,90	280.554,67	299.233,35	-246.670,90
Despesa primária (5-D3)	16.455.472,19	14.408.728,91	16.880.401,38	13.599.629,94	13.270.905,43
Saldo corrente	1.926.052,98	2.211.498,14	1.842.690,12	1.800.234,28	2.051.030,76
Saldo de capital	-2.128.443,40	-1.166.338,24	-1.562.135,45	-1.501.000,93	-2.299.099,42
Saldo primário	-151.428,43	1.104.628,07	348.809,11	362.880,41	-166.494,61

Tabela 158: Demonstração de desempenho orçamental (elaboração própria)

A análise do desempenho orçamental (Tabela 158) de 2017 a 2021 permite destacar a evolução de indicadores chave, como o saldo global, a despesa primária, o saldo corrente, o saldo de capital e o saldo primário.

O saldo global, que reflete a diferença entre a receita total e a despesa total, apresentou um comportamento irregular. Após um saldo negativo de -€246.670,90 em 2017, verificou-se uma melhoria em 2018 (€299.233,35) e 2019 (€280.554,67), alcançando um pico positivo em 2020 (€1.045.159,90). Contudo, em 2021, o saldo global voltou a registar um défice significativo de -€195.465,37.

A despesa primária, que exclui os encargos financeiros, mostrou um aumento constante ao longo do período, passando de €13.270.905,43 em 2017 para €16.455.472,19 em 2021.

O saldo corrente, que representa a diferença entre receitas correntes e despesas correntes, manteve-se positivo em todos os anos, destacando a capacidade do município de gerar excedentes operacionais. Em 2017, o saldo corrente foi de €2.051.030,78, mas apresentou um ligeiro declínio nos anos seguintes, atingindo €1.926.052,99 em 2021.

O saldo de capital, que reflete o equilíbrio entre receitas e despesas de capital, apresentou valores negativos durante todo o período, variando entre -€2.299.009,42 em 2017 e -€2.128.443,40 em 2021.

Por fim, o saldo primário, que exclui os juros da dívida, também apresentou flutuações significativas. Apesar de registrar um défice de -€166.494,61 em 2017, houve uma recuperação progressiva até atingir um saldo positivo de €1.104.628,07 em 2020. Contudo, em 2021, o saldo primário voltou a registrar um valor negativo de -€151.428,43, refletindo o impacto de um aumento das despesas primárias.

De forma geral, a análise demonstra que, apesar de alguns anos positivos, o município enfrenta desafios na gestão do equilíbrio financeiro, principalmente devido ao crescimento contínuo das despesas e à dependência de financiamento para despesas de capital.

Rácios da estrutura da despesa	2021	2020	2019	2018	2017
Pessoal/Despesas correntes	52%	55%	55%	49%	47%
Aquisição de bens e serviços/Despesas correntes	32%	32%	33%	34%	34%
Transferências e subsídios correntes/Despesas correntes	15%	12%	7%	12%	13%
Aquisição de bens de investimento/Despesas de capital	88%	86%	85%	80%	79%
Transferências de capital/Despesas de capital	12%	14%	15%	20%	21%
Passivos financeiros/Despesas totais	3%	4%	3%	4%	5%
Despesas correntes/Despesas totais	68%	71%	60%	71%	69%
Despesas de capital/Despesas totais	29%	26%	36%	24%	25%
Despesa efetiva paga/Despesa total paga	97%	96%	97%	95%	94%
Despesa não efetiva paga/Despesa total paga	3%	4%	3%	5%	6%

Tabela 159: Rácios da estrutura da despesa

Os rácios da estrutura da despesa (Tabela 159) refletem a composição e a dinâmica da aplicação dos recursos do município ao longo do período de 2017 a 2021. A análise permite identificar tendências relevantes na alocação de recursos entre despesas correntes e de capital.

O rácio Pessoal/Despesas Correntes apresentou um valor de 52% em 2021, uma redução em relação a 2020 (55%) e a 2019 (55%). Esse comportamento reflete uma ligeira diminuição na proporção dos gastos com pessoal em relação às despesas correntes, possivelmente devido a esforços para controlar despesas ou redistribuir recursos para outras áreas. No entanto, permanece elevado em comparação com 2018 (49%) e 2017 (47%), evidenciando o peso crescente dessa rubrica.

A proporção de Aquisição de bens e serviços/Despesas Correntes permaneceu estável em 32% em 2021 e 2020, uma leve queda em relação a 2019 (33%) e 2018 (34%), este último consistente com 2017 (34%).

As Transferências e subsídios correntes/Despesas Correntes aumentaram para 15% em 2021, em comparação com 12% em 2020 e 7% em 2019. Este crescimento reflete uma maior alocação de recursos para transferências e subsídios, possivelmente para apoiar entidades ou setores prioritários. Em 2018 e 2017 eram de 12% e 13%, respectivamente.

No âmbito das despesas de capital, o rácio Aquisição de bens de investimento/Despesas de Capital atingiu 88% em 2021, mantendo uma tendência de alta em comparação com 86% em

2020 e 85% em 2019. Este crescimento demonstra um foco contínuo em investimentos estruturantes e estratégicos.

As Transferências de capital/Despesas de Capital, por outro lado, registaram uma ligeira redução para 12% em 2021, em comparação com 14% em 2020, 15% em 2019, 20% em 2018 e 21% em 2017. Esta queda reflete uma possível priorização de investimentos diretos sobre transferências para terceiros.

Quanto aos Passivos Financeiros/Despesas Totais, o rácio permaneceu em 3% em 2021, alinhado com os valores de 2019 e uma ligeira redução em relação a 2020 (4%). Em 2017 era de 5% e 2018 de 4%.

Os rácios Despesas Correntes/Despesas Totais e Despesas de Capital/Despesas Totais mostram que as despesas correntes representaram 68% das despesas totais em 2021, um valor menor em comparação com 2020 (71%), enquanto as despesas de capital aumentaram para 29% em 2021, frente a 26% no ano anterior. Esses valores refletem um esforço para equilibrar gastos operacionais com investimentos em infraestrutura.

Por fim, os rácios de execução mostram consistência, com a Despesa efetiva paga/Despesa total paga em 97% em 2021, enquanto a Despesa não efetiva paga/Despesa total paga foi de apenas 3%.

	2021	2020	2019	2018	2017
Rácios da estrutura da receita					
Impostos diretos/Receitas correntes	14%	14%	13%	14%	14%
Taxas, multas e outras penalidades/Receitas correntes	3%	4%	5%	5%	5%
Transferências correntes/Receitas correntes	70%	68%	67%	66%	65%
Transferências capital/Receitas capital	100%	95%	99%	95%	95%
Passivos Financeiros/Receitas totais	3%	4%	3%	4%	5%
Receitas correntes/Receitas totais	77%	79%	69%	83%	83%
Receitas de capital/Receitas totais	16%	17%	27%	14%	9%
Receita não efetiva cobrada/Receita total cobrada	3%	4%	3%	5%	6%

Tabela 160: Rácios da estrutura da receita

A Tabela 160 apresenta a evolução dos rácios da estrutura da receita de 2017 a 2021.

O rácio de Impostos Diretos/Receitas Correntes manteve-se relativamente estável, situando-se entre 13% e 14% durante todo o período, indicando consistência na arrecadação de impostos diretos como fonte de receitas correntes.

As Taxas, Multas e Outras Penalidades/Receitas Correntes apresentaram uma redução progressiva, de 5% em 2017 e 2018 para 3% em 2021.

O rácio de Transferências Correntes/Receitas Correntes mostra uma dependência significativa dessa fonte ao longo do período, variando de 65% em 2017 para 70% em 2021. Este crescimento evidencia o aumento no peso das transferências como fonte de receita corrente, representando uma tendência de maior dependência de recursos externos.

No caso das Transferências de Capital/Receitas de Capital, o rácio atingiu 100% em 2021, o que demonstra que toda a receita de capital foi composta por transferências de capital. Ao longo do período, este rácio permaneceu elevado, com valores entre 95% e 100%, refletindo uma forte dependência de transferências para financiar investimentos de capital.

O rácio de Passivos Financeiros/Receitas Totais manteve-se baixo e estável, variando entre 3% e 5% ao longo do período, sugerindo que o município tem evitado recorrer significativamente ao endividamento para financiar suas operações.

As Receitas Correntes/Receitas Totais representaram a maior parcela da estrutura de receitas em todos os anos, com uma média acima de 75%. Em 2021, o rácio foi de 77%, uma ligeira redução em relação a 2020 (79%), mas superior a 2019 (69%), refletindo a estabilidade na dependência de receitas correntes.

As Receitas de Capital/Receitas Totais, por outro lado, variaram ao longo do período. Em 2021, representaram 16%, uma ligeira redução em relação a 2020 (17%) e um valor significativamente inferior ao pico de 27% em 2019, destacando a menor contribuição das receitas de capital no último ano.



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA

Relatório de Conclusões| Auditoria Financeira

Por fim, o rácio de Receitas Não Efetivas Cobrada/Receita Total Cobrada manteve-se baixo, variando de 3% a 6% no período. Em 2021, foi de 3%, indicando uma execução eficiente da cobrança das receitas previstas.

Transferências concedidas - correntes e de capital

A gestão responsável dos recursos públicos é um pilar fundamental para a administração pública, especialmente no que diz respeito às transferências correntes e transferências de capital. Estas transferências representam instrumentos financeiros essenciais para o apoio a entidades externas, como instituições sem fins lucrativos, associações, empresas e até outros organismos públicos, promovendo o desenvolvimento de projetos, a execução de políticas públicas e a garantia da coesão social e territorial.

A validação de transferências correntes e de capital surge como uma etapa crucial no processo de gestão financeira, garantindo que os recursos são atribuídos e utilizados de forma transparente, eficiente e em conformidade com a legislação aplicável. Através deste processo, assegura-se que os fundos transferidos correspondem a despesas elegíveis, respeitam as condições previamente estabelecidas e cumprem os objetivos previstos.

Este trabalho tem como objetivo analisar as etapas e os critérios envolvidos na validação destas transferências, com destaque para os seguintes aspetos:

- A distinção entre transferências correntes e de capital;
- Os fundamentos legais e regulamentares aplicáveis;
- A importância dos mecanismos de controlo interno na validação das transferências;
- Os desafios e as boas práticas associadas a este processo;

A relevância deste tema é reforçada pela necessidade de fortalecer a confiança dos cidadãos na gestão pública, bem como pela crescente exigência de transparéncia e rigor na aplicação dos recursos financeiros.

A Tabela 161 apresenta dados orçamentais relativos a transferências correntes e transferências de capital, distribuídos por categorias de beneficiários (Freguesias, Associações, IPSS e outras entidades, e Outras transferências) ao longo dos anos de 2017 a 2021.

Descrição	2017	2018	2019	2020	2021
Transferências Correntes	1.286.794,70	1.255.191,18	750.296,23	937.774,22	1.285.973,89
Freguesias	257.208,48	324.400,00	1.565,06	229.022,93	229.843,48
Associações, IPSS e outras entidades	648.361,62	623.188,40	470.701,59	383.421,26	345.362,42
Outras transferências correntes	381.224,60	307.602,78	278.029,58	325.330,03	710.767,99
Transferências Capital	733.190,82	696.667,30	968.751,18	538.461,58	570.758,36
Freguesias	251.875,00	287.500,00	542.433,00	95.000,00	70.000,00
Associações, IPSS e outras entidades	357.912,42	316.793,30	344.634,13	360.162,03	419.041,66
Outras transferências de capital	123.403,40	92.374,00	81.684,05	83.299,55	81.716,70

Tabela 161: Transferências correntes e de capital concedidas de acordo com mapas orçamentais

Da análise quanto à evolução das transferências verificamos:

Transferências Correntes:

- Observa-se uma redução nas transferências correntes de 2017 (1.286.794,70) até 2019 (750.296,23), seguida de um aumento significativo em 2020 (937.774,22) e estabilização em 2021 (1.285.973,89), quase retomando os níveis de 2017.
- A variação pode estar relacionada a fatores conjunturais, como o impacto da pandemia de COVID-19 em 2020, que exigiu um aumento nas transferências para assistência social ou serviços essenciais.
- As transferências para freguesias são relativamente baixas comparadas às outras categorias e apresentam uma queda significativa em 2019 (1.565,06), voltando a estabilizar em 2020 e 2021 (cerca de 229 mil euros).
- As Associações, IPSS (Instituições particulares de solidariedade social) e outras entidades representam a maior parcela das transferências correntes. Após um pico em 2017 (648.361,62), houve uma redução até 2021 (345.362,42).

Transferências de Capital:

- As transferências de capital oscilam ao longo do período, com um pico em 2019 (€968.751,18) e uma redução em 2020 (€538.461,58), estabilizando em 2021 (€570.758,36). Estas flutuações podem estar relacionadas a investimentos em infraestrutura ou projetos de longo prazo.
- As transferências para as freguesias aumentaram consideravelmente em 2019 (€542.433,00) e diminuíram drasticamente em 2020 e 2021 (€95.000 e €70.000, respetivamente).
- As Associações, IPSS e outras entidades recebem a maior parte das transferências de capital, com variações relativamente estáveis, exceto um ligeiro aumento em 2021 (€419.041,66).

Relativamente às transferências para as freguesias a Tabela 162 evidencia por freguesia o valor acumulado em cada ano das transferências correntes e de capital.

Freguesias	2017	2018	2019	2020	2021
Transferências correntes	257.208,48	324.400,00	1.565,06	229.022,93	229.843,48
Junta de Freguesia de Abadim	98,28		104,11	15.166,72	15.217,60
Junta de Freguesia de Basto	107,00		114,69	10.028,37	10.086,20
Junta de Freguesia de Bucos	42.899,49	42.800,00	104,94	11.026,76	11.077,93
Junta de Freguesia de Cabereiras de Bastos	103,60	14.400,00	109,53	22.027,47	22.081,69
Junta de Freguesia de Cavez	126,73		137,10	22.532,17	22.605,24
Junta de Freguesia da Faia	10.899,03	14.400,00	104,88	10.026,75	10.078,03
Junta de Freguesia de Pedraça	105,21		111,90	11.027,96	11.083,58
Junta de Freguesia de RioDouro	112,46		120,19	22.529,32	22.590,41
União de Freguesias de Alvite e Passos	26.034,26	43.200,00	121,71	17.529,58	17.591,94
União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune	146.136,65	146.000,00	148,49	25.534,14	25.614,58
União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas	100,03		105,42	20.026,99	20.078,61
União de Freguesias de Rejosos, Outeiro e Painzela	30.485,74	63.600,00	282,10	41.566,70	41.737,67
Transferências de capital	251.875,00	287.500,00	542.433,00	95.000,00	70.000,00
União de Freguesias de Alvite e Passos	32.500,00	127.500,00	55.800,00		
União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune	20.000,00	20.000,00	160.800,00		
União de Freguesias de Rejosos, Outeiro e Painzela	49.375,00	30.000,00	30.000,00		
União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas	40.000,00	20.000,00	20.000,00		
Junta de Freguesia da Faia	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
Junta de Freguesia de Abadim	10.000,00	10.000,00	32.500,00	22.500,00	22.500,00
Junta de Freguesia de Basto	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
Junta de Freguesia de Bucos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.500,00	12.500,00
Junta de Freguesia de Cavez	20.000,00	20.000,00	170.000,00	60.000,00	
Junta de Freguesia de Pedraça	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
Junta de Freguesia de RioDouro	20.000,00		13.333,00		
Junta de Freguesia de Cabereiras de Bastos	20.000,00	20.000,00	20.000,00		35.000,00

Tabela 162: Transferências correntes e de capital para freguesia

Verificamos que a partir de 2020, com o acordo de transferência de competências previstas no n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de abril, o município passou a transferir para as freguesias um valor anual acordado no "auto de transferência de recursos". O valor transferido visa compensar as freguesias pelas competências delegadas. Estes acordos justificam os valores registados em 2020 e 2021 em transferências correntes. Analisamos a generalidade dos acordos e não detetamos qualquer situação digna de registo.

Relativamente a 2019, verificamos que €188.333,00 registados em transferências de capital resultam do "Contratos interadministrativos de delegação de competências" de limpeza. Estes valores deviam ser registados em Transferências correntes e não em capital. Adicionalmente os valores registados nas Uniões de Freguesias de Alvite e Passos, Arco de Baúlhe e Vila Nune e nas freguesias de Abadim e Cavez que não resultam de delegações de competências no âmbito de limpezas resultam de outras delegações de competências (€354.100) também elas contratualizadas e que consubstanciam na realidade transferências correntes e não de capital. No que diz respeito a 2017 e 2018, analisamos os acordos de exceção e os contratos interadministrativos celebrados entre o município e as várias freguesias tendo verificado que as transferências efetuadas estavam suportadas por contratos, no entanto a generalidade dos

valores classificados como transferências de capital (€251.875,00 e €287.500,00, respetivamente) devia ser classificado como despesas correntes.

A Tabela 163 evidencia a discriminação das transferências correntes para associações, IPSS e outras entidades. Procedemos à análise de 4 contratos programa de cada um dos anos (os de maior valor) e confrontamos os valores acordados com os valores pagos, não tendo detetado diferenças dignas de registo.

Associações, IPSS e outras entidades	2017	2018	2019	2020	2021
Transferências Correntes	648.361,62	623.188,40	470.701,59	383.421,26	345.362,42
Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Bastos	4.025,00	2.710,00	3.962,00	3.865,66	
AMAVE- Associação de Municípios do Vale do Ave			750,00	2.250,00	
APAV - Apoio a Vítima	89,78	89,78	89,78	89,78	89,78
APCV- Associação Portuguesa de Corredores Verdes				120,00	120,00
Arca - Associação Recreativa Desportiva e Cultural de Abadim	35.400,00	35.400,00			
Associação de Ensino de Patinagem Art., Danças e Desp.SOC. das Terras de Bastos	18.000,00	18.000,00			
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto	163.500,00	95.300,00	152.755,00	173.000,00	173.000,00
Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto		1.500,00			
Associação Equestre das Terras de Bastos	95.300,00	95.300,00			
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabecelenses		1.233,54			
Associação Nacional de Assembleias Municipais	1.250,00			1.250,00	1.250,00
Associação Nacional de Municípios Portugueses	4.815,78	4.870,68	6.180,10	4.930,10	4.930,10
Associação Portuguesa dos Municípios com centro Histórico	302,00	329,00	357,00	357,00	357,00
Associação rancho Folclórico as lavradeiras da vila de cavez	10.800,00	14.400,00			
Bastoeemprende - Núcleo Associação de Empresas			154.532,39		
Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale de Ave		1.750,00			
Comunidade Intermunicipal do Ave	29.049,10	41.150,84	36.437,76	108.582,82	155.020,32
Contacto Futsal Clube	66.600,00	64.600,00			
Encanto Radical - Associação	46.480,00	46.480,00			
Escola Profissional de Ferreira	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Federação Equestre Portuguesa		80,00			
Federação Portuguesa de associações Centro e clubes Unesco				600,00	
FENCAÇA - Federação Portuguesa da Caça	179,56	179,56	179,56	179,56	179,56
Forum Oceano - Associação da Economia do Mar			2.460,00		
Fundação António Joaquim Gomes da Cunha				10.000,00	
Liga dos Combatentes - nucleo regional de Braga			250,00		
Liga Portuguesa Contra a Sida		300,00		600,00	300,00
No Encalço de Ideias - Associação	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
Norte e Qualidade	500,00				
PROBASTO		22.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
PRODESP	99.000,00	99.000,00	35.750,00		
TCARE -Conhecimento e Saúde S.A.	95,40				
Turismo do Porto e norte de Portugal	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

Tabela 163: Transferências correntes para Associações, IPSS e outras entidades

A Tabela 164 evidencia as transferências de capital efetuadas ao abrigo de contratos programa com diversas associações, IPSS e outros organismos. Procedemos à análise por amostragem dos contratos subjacentes às transferências efetuadas e destacamos as seguintes situações:

- analisamos 63 contratos programa;
- os contratos programa por nós analisados (na nossa amostra) e classificados como despesas de capital configuraram em nossa opinião despesas correntes, uma vez que visam custear despesas de funcionamento.



Associações, IPSS e outras entidades	2017	2018	2019	2020	2021
Transferências de capital	357.912,42	316.793,30	344.634,13	360.162,03	419.041,66
A.C.M. - Associação de Ciclismo do Minho	8.500,00				
Ação Social Escolar 1º Ciclo					
ADIB - Associação Dinamizadora dos interesses de bosto	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	10.247,92
Adig - Associação para o desenv. Das Fut. Gondiães	7.500,00	1.000,00			9.085,38
AMB- Mulheres de Bucos			500,00		
APAV- Associação Patinhas Abandonadas de Vieira do Minho	1.000,00	2.000,00	6.000,00	9.000,00	
Arca - Associação Recreativa Desportiva e Cultural de Abedim	500,00	500,00	500,00		
Arco Rotações Clube	6.500,00	7.000,00			
Associação Académica de Música Clave de Bastos	20.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00	20.000,00
Associação antigos atletas cabecelirenses	750,00	750,00	1.500,00		
Associação Bons Amigos de Carrazedo		250,00			
Associação Cabeceliras Bike Team		500,00			
Associação Cavacaquinhas da raposeira	1.500,00	750,00	1.500,00	750,00	750,00
Associação Contacto Futsal Clube	12.000,00	15.000,00	17.900,00	17.000,00	17.900,00
Associação Cultural Desportiva de S.Nicolau	2.000,00	2.000,00			
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Nuno Álvares de Pedraça	500,00	250,00	250,00		
Associação Cultural Desportiva Aguias de Alvite	10.500,00	11.700,00	14.500,00	14.000,00	14.500,00
Associação de Antigos Alunos do Colégio - SMR			3.000,00	1.000,00	1.000,00
Associação de apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga			1.474,00	1.238,40	1.238,40
Associação de caça e pesca de abadim				500,00	1.500,00
Associação de Cantares "os Amigos de Cabeceiras"				500,00	500,00
Associação de defesa dos interesses Agrícolas, Florestais e Animais - A CHEGAS	6.000,00	7.500,00	8.000,00		8.500,00
Associação de Ensino do Patinagem Art., Danças e Desp.SOC. das Terras de Bastos	5.500,00	3.750,00	4.500,00	3.000,00	4.500,00
Associação de Pesca de cabeceiras de Bastos Amigo sensas	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00
Associação de Zé Pereiras de Bastos			250,00		
Associação Desportiva , Cultural e Recreativa In.Pacto				1.500,00	
Associação Desportiva Roladores de Bastos	1.500,00	1.000,00		500,00	
Associação Dignitude					720,00
Associação dos festeiros de arco	3.000,00	6.500,00	8.500,00		9.500,00
Associação Grupo Folclórico de S. Nicolau	2.500,00	2.000,00		2.000,00	
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses	35.000,00	37.607,82	83.715,73	106.882,52	101.368,31
Associação Nacional de Desporto p/a Deficiência Intelectual Portugal		750,00	750,00		1.500,00
Associação Os Bravos da Concertina de Rejouços	500,00				
Associação rancho Folclórico as lavradeiras da vila de cavez			2.250,00		
Associação Recreativa e Cultural do Arco de Baulhe	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
Associação Recreativa, Desportiva, Cultural e Social dos Amigos da Faia	750,00	750,00	750,00		
Associação Recreativa, Desportiva, Cultural e Social dos Amigos de Cerva	750,00		1.500,00		
Associação UZ em Movimento	500,00				
Associação Vilela com vida				5.000,00	
Atletico Cabeceirenses	16.000,00	16.000,00			
Automovel Clube de Portugal	50.000,00	50.000,00	60.380,00		
Banda Cabeceirense	28.200,00	28.200,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00
Cavez clube Caça e Pesca	1.000,00				
Centro Social e Paroquial de Abadim				1.000,00	
CERCIAF					15.000,00
Clube Automóvel de Santo Tirso	9.000,00				
Clube de caça e Pesca de Basto				20.000,00	
Clube de Praticantes ArcoBike Clube	9.000,00	9.000,00	10.300,00		
Clube de Praticantes de Motocross e Enduro de Basto			2.000,00	1.500,00	9.500,00
Clube de Ténis de S. Miguel de refejos	2.800,00	2.800,00	3.550,00	2.800,00	3.550,00
Clube Desportivo de Cabeceiras de Bastos	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00
Comunidade Intermunicipal do Ave			3.131,48	328,11	2.524,26
Cruz Vermelha Portuguesa	22.500,00	5.000,00		29.000,00	
de basto			1.000,00		
DEMOPORTO		11.000,00			
Desportivo do Arco de Baulhe	21.500,00	10.000,00	12.300,00	14.500,00	12.300,00
Encanto Radical - Associação	2.800,00	6.000,00	13.000,00	12.000,00	15.000,00
Escola Profissional de Ferreira, celorico de bosto	2.500,00	500,00			
Fábrica da igreja de S.Martinho	12.500,00	12.500,00	12.500,00		12.500,00
Fábrica da igreja Paroquial de S.Nicolau	250,00	250,00			
Fábrica da Igreja Paroquial de S.Pedro de Alvite		500,00			
Fábrica da igreja Paroquial de S.Tiago da Fala	500,00	500,00	500,00		
Fábrica da igreja Paroquial de Sta. Senhorinha de Basto		500,00			
Fábrica da Igreja Paroquial Santa Marinha de Pedraça		500,00			
Fundação Antonio Joaquim Gomes da Cunha	14.250,00	14.250,00	14.250,00		12.750,00
Fundação João XXIII - Casa de Oeste					1.000,00
Grupo Associativo do Samão	1.000,00	500,00			
Grupo Desportivo de Cavez	5.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Hélder Manuel Ferreira Rodrigues				2.281,50	
Liga dos Combatentes - nucleo regional de Braga	250,00	250,00			
LIONS clube de Cabeceiras de Bastos	1.500,00	1.500,00	750,00	1.000,00	1.000,00
Lira- Associação Amigos da Música	1.000,00	1.000,00			
No enalço de ideias					45.000,00
PRODESP					
Rancho Folclórico " Os Camponeses de arosa"	5.985,50	2.500,00		29.250,00	2.400,00
Rancho Folclórico de S.João Batista de Cavez	4.000,00	500,00		24.057,68	21.393,71
ROTARY CLUB celorico Bastos	1.000,00				
Sab - Associação de Nadadores Salvadores					8.800,00
Serralharia Vieirense Ida				5.325,90	
Sociedade Histórica de Independencia de Portugal	650,00				
Turismo do Porto e Norte de Portugal , E.R.	11.976,92	10.380,00			

Tabela 164: Transferências de capital para Associações, IPSS e outras entidades



Por último, apresentamos a Tabela 165, onde confrontamos por amostragem alguns dos valores do mapa de transferências orçamentais com os valores registados na contabilidade patrimonial.

Ano	Entidade	Rim a que se destina	Valor	Mapa de transferências	Contabilidade
2017	Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Bastos	Fomentar e dinamizar as atividades educativas e recreativas abertas à comunidade educativa, bem como apoiar as famílias nas tarefas da educação das crianças e jovens, proporcionando-lhe a oportunidade de autonomia e socialização, para uma integração equilibrada na vista em sociedade e uma cidadania bem sucedida.	163.500,00	163.500,00	163.500,00
2017	Associação Equestre das Terras de Basto	Compensação para o desenvolvimento da prática desportiva, nomeadamente a modalidade de equitação no centro hípico de cabeceiras de Bastos, assim como, pela dinamização e funcionamento do centro hípico.	95.300,00	95.300,00	95.300,00
2017	PRODESCP- Associação Desportiva	Atribuição de apoio financeiro e logístico para a execução de um plano de dinamização desportiva, a realizar no município de cabeceiras de bastos	99.000,00	99.000,00	99.000,00
2017	Contacto Futsal	Cooperação financeira entre as contraentes relativas à compensação para a formação e desenvolvimento da prática desportiva na modalidade de futsal	66.600,00	66.600,00	66.600,00
2017	No Encalço de Ideias - Associações	Apoio financeiro e logístico para a execução de um plano de desenvolvimento cultural	75.000,00	75.000,00	75.000,00
2018	Associação Equestre das Terras de Basto	Compensação para o desenvolvimento da prática desportiva, nomeadamente a modalidade de equitação no centro hípico de cabeceiras de Bastos, assim como, pela dinamização e funcionamento do centro hípico.	95.300,00	95.300,00	95.300,00
2018	PRODESCP- Associação Desportiva	Execução de um plano de dinamização desportiva, a realizar no município de cabeceiras de bastos	99.000,00	99.000,00	99.000,00
2018	Contacto Futsal	Contrato Programa-desenvolvimento da prática desportiva de futsal no pavilhão desportivo de reforços, assim como, pela dinamização e funcionamento do mesmo.	64.600,00	64.600,00	64.600,00
2018	No Encalço de Ideias - Associações	Protocolo de colaboração - Dinamização de um plano de desenvolvimento cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de Bastos	75.000,00	75.000,00	75.000,00
2019	Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Bastos	fomentar e dinamizar as atividades educativas e recreativas abertas à comunidade educativa, bem como apoiar as famílias nas tarefas da educação das crianças e jovens, proporcionando-lhe a oportunidade de autonomia e socialização, para uma integração equilibrada na vista em sociedade e uma cidadania bem sucedida.	152.755,00	152.755,00	152.755,00
2019	BASTO EMPRENDE- NÚCLEO ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS	Protocolo de colaboração para a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para a execução das ações/atividades do projeto, no âmbito da feira e festas de S. Miguel e XIII Agro Basto, a realizar no Município	154.532,39	154.532,39	154.532,39
2019	No Encalço de Ideias - Associações	Protocolo de colaboração - para a atribuição de apoio financeiro e logístico para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de Bastos	75.000,00	75.000,00	75.000,00
2019	PRODESCP- Associação Desportiva	Protocolo de colaboração para a atribuição de apoio financeiro e logístico para a execução de um plano de dinamização desportiva, a realizar no município	35.750,00	35.750,00	35.750,00
2020	Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Bastos	Fomentar e dinamizar as atividades educativas e recreativas abertas à comunidade educativa, bem como apoiar as famílias nas tarefas da educação das crianças e jovens, proporcionando-lhe a oportunidade de autonomia e socialização, para uma integração equilibrada na vista em sociedade e uma cidadania bem sucedida.	173.000,00	173.000,00	173.000,00
2020	No Encalço de Ideias - Associações	Protocolo de colaboração - para a atribuição de apoio financeiro e logístico para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de Bastos	75.000,00	75.000,00	75.000,00
2020	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses	Protocolo de colaboração - para a atribuição de apoio financeiro e logístico para a execução de um plano de desenvolvimento social , a realizar no Município de Cabeceiras de Bastos	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2020	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses	Protocolo estabelece as condições dos financiamentos a conceder pela Iberdrola ao município, para garantir a participação financeira do município na constituição e funcionamento de um IEP, com objetivo de assegurar em permanência a intervenção de socorro em ocorrências no âmbito da proteção civil, bem como o município adquirir equipamentos de suporte, meios materiais e realizar ações de formação.	31.121,44	31.121,44	31.121,44
2021	Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Bastos	Fomentar e dinamizar as atividades educativas e recreativas abertas à comunidade educativa, bem como apoiar as famílias nas tarefas da educação das crianças e jovens, proporcionando-lhe a oportunidade de autonomia e socialização, para uma integração equilibrada na vista em sociedade e uma cidadania bem sucedida.	173.000,00	173.000,00	173.000,00
2021	No Encalço de Ideias - Associações	Protocolo de colaboração - para a atribuição de apoio financeiro e logístico para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de Bastos	45.000,00	45.000,00	45.000,00
2021	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses	Protocolo de colaboração - para a atribuição de apoio financeiro e logístico para a execução de um plano de desenvolvimento social , a realizar no Município de Cabeceiras de Bastos	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2021	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses	Protocolo estabelece as condições dos financiamentos a conceder pela Iberdrola ao município, para garantir a participação financeira do município na constituição e funcionamento de um IEP, com objetivo de assegurar em permanência a intervenção de socorro em ocorrências no âmbito da proteção civil, bem como o município adquirir equipamentos de suporte, meios materiais e realizar ações de formação.	31.121,44	31.121,44	31.121,44

Tabela 165: Confronto entre os valores dos mapas orçamentais com os valores registados contabilisticamente

Conclusão: Da análise efetua não detetamos diferenças a registar.

Transferências e subsídios obtidos - correntes e de capital

As transferências e subsídios obtidos constituem uma componente essencial das receitas dos municípios, desempenhando um papel determinante na execução das suas funções administrativas, na concretização de projetos de investimento e no cumprimento das suas obrigações legais e sociais. Estas receitas, provenientes de diversas fontes, como o Estado, fundos europeus e outras entidades públicas ou privadas, são reguladas por normas específicas que visam garantir a transparência, a legalidade e a equidade na sua atribuição e utilização.

No contexto da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), as transferências do Orçamento do Estado (OE) para os municípios assumem particular relevância, sendo fundamentais para assegurar o financiamento das competências delegadas e promover o equilíbrio entre autarquias. Paralelamente, os subsídios obtidos de outras entidades, incluindo fundos comunitários, reforçam a capacidade financeira do município para investir em áreas estratégicas como infraestruturas, educação, cultura e ambiente.

Este capítulo apresenta uma análise detalhada das transferências e subsídios obtidos pelo município durante o período auditado, com o objetivo de avaliar a conformidade com as disposições legais e regulamentares, a eficácia na captação de fundos e a aplicação eficiente dos recursos obtidos.

A Tabela 166 apresenta a evolução das receitas orçamentais do município nas categorias de transferências correntes, transferências de capital e subsídios obtidos, entre 2017 e 2021. No que diz respeito às transferências correntes, observa-se um crescimento contínuo ao longo do período. Em 2017, o município recebeu 7.656.308,18 €, aumentando para 7.851.107,89 € em 2018 e para 8.266.263,81 € em 2019. Nos dois anos seguintes, o crescimento manteve-se, com valores de 8.820.111,72 € em 2020 e 9.464.415,34 € em 2021. Este aumento, de aproximadamente 23,6% ao longo dos cinco anos, reflete a crescente importância destas transferências para o financiamento das atividades municipais.

As transferências de capital, por sua vez, também apresentaram um aumento significativo ao longo do período analisado. Em 2017, o município recebeu 673.796,00 €, valor que subiu ligeiramente para 683.730,00 € em 2018. Nos anos seguintes, o crescimento foi mais expressivo, com 915.358,00 € em 2019, 1.028.491,00 € em 2020 e 1.130.098,00 € em 2021. No total, as transferências de capital registaram um aumento de aproximadamente 67,8%, o que demonstra uma maior capacidade de obtenção de apoios financeiros para projetos de investimento.

No caso dos subsídios obtidos, os valores apresentam um comportamento mais irregular. Em 2017, o município recebeu 500.178,04 €, valor que quase triplicou em 2018, atingindo 1.197.953,72 €. O pico foi alcançado em 2019, com 3.861.181,18 €, mas nos anos seguintes registrou-se uma redução, com 1.538.804,00 € em 2020 e 1.639.521,69 € em 2021. Apesar da descida face a 2019, os valores de 2021 ainda representam um aumento considerável em relação a 2017, evidenciando esforços bem-sucedidos na captação de financiamento externo, especialmente para projetos específicos.

Finalidade	2017	2018	2019	2020	2021
Transferências Correntes	7.656.308,18 €	7.851.107,89 €	8.266.263,81 €	8.820.111,72 €	9.464.415,34 €
Transferências de Capital	673.796,00 €	683.730,00 €	915.358,00 €	1.028.491,00 €	1.130.098,00 €
Subsídios Obtidos	500.178,04 €	1.197.953,72 €	3.861.181,18 €	1.538.804,00 €	1.639.521,69 €

Tabela 166: Transferências e subsídios obtidos de 2017 a 2021

Relativamente às transferências correntes a Tabela 167 apresenta a discriminação por entidade e finalidade das transferências correntes recebidas.



Entidade	Finalidade	Receita Recebida				
		2017	2018	2019	2020	2021
Direção-Geral Autarquias Locais	Fundo de equilíbrio financeiro	5.704.162,00 €	5.793.570,00 €	6.104.576,00 €	6.376.417,98 €	6.970.922,00 €
Direção-Geral Autarquias Locais	Fundo Social Municipal	445.190,00 €	445.190,00 €	445.190,00 €	445.190,00 €	445.190,00 €
Direção-Geral Autarquias Locais	Participação fixa IRS	241.063,00 €	219.417,00 €	229.236,00 €	242.006,00 €	258.893,00 €
Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	Acordo de cooperação	181.531,40 €	158.076,33 €	136.752,11 €	94.136,68 €	78.446,24 €
Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	Contrato de execução-pessoal não docente	860.062,65 €	1.019.462,82 €			
IEFP	Programas de emprego	222.850,65 €	180.718,70 €	149.225,61 €	184.454,34 €	239.472,59 €
Direção Geral da Administração Interna	Reconhecimento eleitoral	1.448,48 €		1.854,03 €	410,43 €	1.444,98 €
FSPT-Fundo de Serviço Público de Transportes	Transportes		9.601,00 €			
IGFSS-Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social PEPAL			23.982,39 €			
Direção-Geral Autarquias Locais	Fundo de Emergência Municipal		1.069,65 €			
Igefe do Ministério da Educação	Acordo de cooperação			36.367,95 €	37.069,26 €	38.183,91 €
Igefe do Ministério da Educação	Contrato de execução-pessoal não docente			1.064.053,06 €	1.067.969,32 €	1.110.922,02 €
IMT-Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	Transportes			8.425,00 €		
Instituto Português do Desporto	Voluntariado Jovem-Florestas				7.450,00 €	
Comunidade Intermunicipal do Ave	Tarifário dos Transportes Públicos			63.132,05 €	12.138,02 €	5.567,78 €
Direção-Geral Autarquias Locais	Fundo de equilíbrio financeiro				7.533,96 €	
Direção-Geral Autarquias Locais	Transferência de competências				228.650,04 €	228.650,00 €
Direção-Geral Autarquias Locais	Participação na receita do IVA				102.135,67 €	86.722,62 €
Direção-Geral Autarquias Locais	Transferências Correntes	7.656.308,18 €	7.851.107,89 €	8.266.263,81 €	8.820.111,72 €	9.464.415,34 €

Tabela 167: Transferências correntes obtidas

As receitas provenientes da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) representam uma parcela significativa do total das transferências correntes recebidas pelo município ao longo do período analisado, com um peso constante e elevado em todos os anos. Em 2017, o total das transferências correntes foi de 7.656.308,18 €, dos quais 6.390.415,00 € corresponderam a receitas da DGAL, representando 83,47% do total. Em 2018, o total das transferências aumentou para 7.843.360,92 €, enquanto as receitas da DGAL cresceram ligeiramente para 6.459.246,65 €, mantendo um peso de 82,35%.

No ano de 2019, o município recebeu 8.274.421,20 € em transferências correntes, dos quais 6.779.004,00 € foram provenientes da DGAL, o que correspondeu a 81,93% do total, mostrando uma ligeira redução percentual em comparação com os anos anteriores. Em 2020, o total das transferências correntes foi de 8.820.111,90 €, e as receitas da DGAL aumentaram para 7.403.933,67 €, elevando o peso para 83,94%. Finalmente, em 2021, o total das transferências correntes foi de 9.464.415,34 €, com as receitas da DGAL atingindo 7.990.377,82 €, correspondendo a 84,43% do total, o maior peso do período.

A Tabela 168 evidencia as transferências de capital no período de 2017 a 2021.

Entidade	Finalidade	Receita Recebida				
		2017	2018	2019	2020	2021
Direção-Geral Autarquias Locais	Fundo de equilíbrio financeiro	633.796,00 €	643.730,00 €	678.286,00 €	734.956,00 €	799.952,00 €
Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	Manutenção dos edifícios escolares	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €
Direção-Geral Autarquias Locais	Nº3 do Artigo 35º da Lei Nº 73/2013			197.072,00 €	253.535,00 €	290.146,00 €
	Transferências de Capital	673.796,00 €	683.730,00 €	915.358,00 €	1.028.491,00 €	1.130.098,00 €

Tabela 168: Transferências de capital obtidas

Por último, na Tabela 169 apresentamos os subsídios obtidos nos anos de 2017 a 2021.

Entidade	Finalidade	Receita Recebida				
		2017	2018	2019	2020	2021
Agência para o desenvolvimento e coesão, IP	Norte-04-2114-FEDER-000132-Mosteiro de S.Miguel do Refojos-Património Cultural Impar Operação Norte-10-0350-FEDER 000419 Variante a EN205 entre Lameiros e a Sede do POSEUR-03-2012-FC-00086 Elaboração do cadastro de sistema de abastecimento de	61.568,44 €	444.929,91 €	509.950,22 €		
Agência para o desenvolvimento e coesão, IP	Variente a EN205 entre Lameiros e a Sede do POSEUR-03-2012-FC-00086 Elaboração do cadastro de sistema de abastecimento de	41.321,16 €				
Agência para o desenvolvimento e coesão, IP	Operação POSEUR-03-2012-FC-00086	23.150,31 €				
Agência para o desenvolvimento e coesão, IP	Operação POSEUR-03-2012-FC-00086	21.328,20 €				
Agência para o desenvolvimento e coesão, IP	Operação POSEUR-03-2012-FC-00086	16.568,49 €				
Agência para o desenvolvimento e coesão, IP	OPERACAO POSEUR-03-2012-FC-00086					
IBERDOLA	Elaboração do cadastro das infraestruturas	28.399,64 €				
IBERDOLA	Renovação das redes nas freguesias de Cavez,	33.988,75 €				
IBERDOLA	Recuperação e valorização da Infraestruturas	61.180,93 €				
IBERDOLA	Recuperação e valorização de Infraestruturas	8.280,83 €				
IBERDOLA	Reabilitação/Requalificação do centro urbano	59.143,23 €				
IBERDOLA	Renovação das redes, fecho do sistema e extensão do serviço de abastecimento de água/águas residuais nas freguesias do	32.625,75 €				
IBERDOLA	Requalificação do centro urbano de Cavez e	104.199,94 €				
IBERDOLA	Reabilitação/Requalificação do centro urbano rancho de Arosa "Os camponeses de Arosa"	3.688,87 €				
Agência para o desenvolvimento e coesão, IP	POSEUR-03-1911-FC-0000073- Instalação	4.735,50 €				
Agência para o desenvolvimento e coesão, IP	POSEUR-03-2012-FC-000533 Construção da	257.089,06 €				
Agência para o desenvolvimento e coesão, IP	Etar no limite das Freguesias de Arco de Baúlhe	194.012,12 €				
Agência para o desenvolvimento e coesão, IP	POSEUR-03-2012-FC-000529 Tratamento de águas residuais de Cabeceiras de Basto (São	119.856,58 €				
Agência para o desenvolvimento e coesão, IP	Ampliação da rede de drenagem das águas residuais em Chacim, Srª de Fátima e Outeiro-	168.984,92 €				
Agência para o desenvolvimento e coesão, IP	Ampliação da rede de drenagem das águas residuais, Alívio e Fála-POSEUR-03-2012-FC-	4.505,00 €				
Agência para o desenvolvimento e coesão, IP	Ampliação da rede de drenagem das águas residuais, Pena redonda-POSEUR-03-2012-FC-	4.279,75 €				
Agência para o desenvolvimento e coesão, IP	Requalificação do espaço do Campo do Seco e suas envolventes e de enquadramento-	4.296,38 €				
IBERDOLA	Protocolo de financiamento das ações que integram o plano de ação para o	887.338,94 €				
Agência para o desenvolvimento e coesão, IP	Financiamento de projetos co-financiados	650.634,96 €				
Comunidade Intermunicipal do Ave	Sala de aula de futuro	1.061.184,47 €				
EDP-Gestão da Produção de Energia, S.A	Protocolo de colaboração	68.202,50 €				
IBERDOLA	Protocolo de financiamento das ações que integram o plano de ação para o	250.000,00 €				
Instituto da Segurança Social	Equipa mais sucesso	576.346,97 €				
Comunidade Intermunicipal do Ave	Balcão Único do prédio-BUPI	6.783,20 €				
Direção-Geral da Administração Autárquica	Construção e modernização do centro de recolha de animais da companhia de	4.536,66 €				
IFAP-Instituto Finançiero Agricatura e Pescas	Fruta escolar	45.000,00 €				
	Subsídios Obtidos	500.178,04 €	1.197.953,72 €	3.861.181,18 €	1.538.804,00 €	1.639.521,69 €

Tabela 169: Subsídios obtidos

Em 2017, o total de subsídios obtidos foi de 500.178,04 €, dos quais 192.336,24 € (representando 38,45%) foram provenientes da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) e 307.841,80 € (61,55%) da Iberdrola. Em 2018, o total subiu para 1.197.953,72 €, sendo integralmente provenientes da AD&C, correspondendo a uma contribuição de 100%, enquanto não houve subsídios da Iberdrola nesse ano.

No ano de 2019, o total de subsídios alcançou 3.861.181,18 €, com a AD&C a contribuir com 3.210.546,22 € (82,92%) e a Iberdrola com 650.634,96 € (16,85%). Em 2020, os subsídios totais reduziram-se para 1.538.804,00 €, com a AD&C a fornecer 1.061.184,47 € (69,00%) e a Iberdrola 409.417,03 € (26,61%).

Finalmente, em 2021, o total de subsídios voltou a aumentar para 1.639.521,69 €, com a AD&C a contribuir com 755.256,26 € (46,08%) e a Iberdrola com 576.346,97 € (35,15%). Este padrão reflete o papel central da AD&C e da Iberdrola na captação de subsídios ao longo dos anos.

Obtivemos os mapas justificativos das transferências do orçamento de Estado para o Município de Cabeceiras de Basto e compararmos com os valores registados nos mapas orçamentais e as diferenças foram devidamente reconciliadas. Esta validação permitiu confirmar externamente cerca de 80% do fluxo de caixa das transferências em 2017, 73% em 2018, 59% em 2019, 71% em 2020 e 72% em 2021.

Sendo assim, concluímos pelos procedimentos efetuados, que não qualquer assunto a reportar.

Poupança corrente (análise de 2017 a 2021)

A gestão financeira municipal rege-se por princípios fundamentais estabelecidos na Lei das Finanças Locais (LFL) (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), que visa assegurar a sustentabilidade, a eficiência e a responsabilidade na administração dos recursos públicos. Entre os diversos indicadores previstos, a poupança corrente destaca-se como um instrumento essencial para avaliar a saúde financeira do município, refletindo a capacidade de gerar recursos próprios para a cobertura de despesas correntes e, potencialmente, para o financiamento de investimentos.

Este capítulo apresenta a análise da poupança corrente do município auditado, avaliando o cumprimento dos requisitos legais e a adequação dos mecanismos de gestão financeira adotados. Através da verificação das receitas correntes disponíveis e das despesas correntes realizadas, procuramos identificar se o município tem respeitado os limites e parâmetros impostos pela LFL, bem como aferir a sustentabilidade do modelo de financiamento utilizado para a prossecução das suas atividades.

O objetivo é contribuir para uma compreensão clara do desempenho financeiro do município e propor medidas que possam reforçar a capacidade de gestão dos recursos públicos em consonância com os princípios de equilíbrio orçamental e responsabilidade financeira.

Para o efeito, desenvolvemos o nosso cálculo para o final do período de 2017 a 2021 e confrontamos os registo obtidos com o município, não tendo detetado diferenças a registar.

A Tabela 170 evidencia a poupança corrente nos anos de 2017 a 2021. Como se pode observar o município apresenta uma margem positiva em todos os anos analisados.

	2021	2020	2019	2018	2017
Receita Corrente	13.524.594,03	12.819.384,46	12.427.634,41	11.985.619,96	11.868.813,80
Despesa Corrente	11.598.541,04	10.607.886,32	10.584.944,29	10.185.385,68	9.817.783,02
Saldo Corrente	1.926.052,99	2.211.498,14	1.842.690,12	1.800.234,28	2.051.030,78
Amortizações média	657.667,40	643.160,10	626.815,15	784.929,23	610.415,48
Poupança corrente	1.268.385,59	1.568.338,04	1.215.874,97	1.015.305,05	1.440.615,30

Tabela 170: Poupança corrente de 2017 a 2021

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e a Gestão dos Fundos Disponíveis

A Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) constitui um marco fundamental na gestão orçamental das entidades públicas, estabelecendo mecanismos rigorosos para o controlo de compromissos financeiros e a prevenção de situações de pagamentos em atraso. Esta legislação visa reforçar a sustentabilidade financeira e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, garantindo que as entidades assumam compromissos apenas quando existam fundos disponíveis para honrá-los.

No contexto da LCPA, os fundos disponíveis assumem um papel central. Este conceito reflete a diferença entre os saldos disponíveis de tesouraria e as obrigações financeiras já assumidas, sendo o principal indicador utilizado para assegurar que a entidade pública mantém capacidade financeira para cumprir os compromissos assumidos. O controlo rigoroso dos fundos disponíveis é essencial para evitar a acumulação de dívidas e para promover uma gestão financeira equilibrada e sustentável.

Este capítulo tem como objetivo analisar a aplicação da LCPA no município, com especial enfoque na gestão dos fundos disponíveis, avaliando o cumprimento das disposições legais e os mecanismos implementados para assegurar que os compromissos assumidos respeitam a capacidade financeira efetiva da entidade.

mês/ano	Fundos Disponíveis
dezembro 21	3.226.518,57
junho 21	2.528.679,82
dezembro 20	1.480.301,61
junho 20	2.310.178,65
dezembro 19	1.377.236,70
junho 19	390.779,91
dezembro 18	2.090.863,66
junho 18	932.427,46
dezembro 17	2.713.769,49
junho 17	1.588.422,86

Tabela 171: Fundos disponíveis por ano

Conclusão: Solicitamos que o município nos enviasse o apuramento dos fundos disponíveis em junho e dezembro de cada ano, desde 2017 até 2021.

O acima abaixo sumariza esses valores, sendo que através da análise do mesmo verificamos que existem fundos disponíveis em todos esses meses.

2. ANÁLISE A PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Os procedimentos de auditoria efetuados nesta área tiveram como objetivo principal avaliar a conformidade dos processos de contratação com a legislação vigente e os princípios de transparência, igualdade, imparcialidade e eficiência, que norteiam as aquisições públicas.

A contratação pública desempenha um papel fundamental na gestão dos recursos públicos, assegurando a aquisição de bens, serviços e obras necessários para o cumprimento das funções institucionais. No entanto, a complexidade e a regulamentação rigorosa desses procedimentos impõem desafios consideráveis às entidades, que devem assegurar não apenas o cumprimento da legislação, mas também a obtenção dos melhores resultados possíveis para o interesse público.

Para o desenvolvimento da auditoria, foi analisada uma amostra representativa dos processos de contratação realizados no período 2017 a 2021, com o intuito de identificar eventuais desvios ou fragilidades nos procedimentos adotados. Além disso, foram examinadas as práticas de controlo interno e as ferramentas de controlo utilizadas pela entidade para garantir a integridade dos processos de aquisição.

Este relatório apresenta, assim, as principais constatações, riscos identificados, e sugestões de melhoria com o objetivo de apoiar a entidade na otimização dos seus procedimentos de contratação, assegurando o uso eficiente e responsável dos recursos públicos.

Retiramos do portal BASE¹ a informação de todos os contratos efetuados nos períodos em análise. Dessa informação resultaram os seguintes dados.

Procedimentos município	2017	2018	2019	2020	2021	Total Geral
Ajuste Direto Regime Geral	165	71	25	45	45	351
Concurso limitado por prévia qualificação		1				1
Concurso público	10	13	6	15	25	69
Consulta Prévia		48	46	134	86	314
Total Geral	175	133	77	194	156	735

Tabela 172: Número de procedimentos de contratação do município em cada um dos anos em análise

Procedimentos Basto Vida	2017	2018	2019	2020	2021	Total Geral
Ajuste Direto Regime Geral	4	6	2			12
Concurso público				1		1
Consulta Prévia		2	2	3	3	10
Total Geral	4	8	4	4	3	23

Tabela 173: Número de procedimentos de contratação da Basto Vida em cada um dos anos em análise

Da análise da Tabela 172 verificamos que no município foram efetuados 735 procedimentos de contratação pública, destacando o seguinte:

Ajuste direto regime geral: O ajuste direto é o tipo de procedimento mais utilizado ao longo dos anos, totalizando 351 procedimentos de 2017 a 2021, representando aproximadamente 47,7% do total de procedimentos no período. Observamos uma redução significativa no uso do ajuste

¹ O Portal BASE centraliza a informação sobre os contratos públicos celebrados em Portugal continental e regiões autónomas e pode ser acedido em <https://www.base.gov.pt>

direto de 2017 (165 procedimentos) para 2018 (71), e esse número continua a cair em 2019 (25). Contudo, houve um pequeno aumento em 2020 (45) e uma estabilização em 2021 (45). A redução inicial pode indicar um esforço para reduzir o uso de ajustes diretos, que são procedimentos menos competitivos, possivelmente buscando maior transparência. No entanto, o aumento em 2020 pode estar associado a necessidades emergenciais, como a resposta à pandemia de COVID-19, que levou muitas instituições públicas a adotarem ajustes diretos para atender demandas urgentes.

Consulta prévia: A consulta prévia é o segundo tipo de procedimento mais utilizado, com 314 procedimentos, representando aproximadamente 42,7% do total. Observa-se um aumento notável de 2019 (46) para 2020 (134), seguido por uma leve redução em 2021 (86). A elevada utilização de consultas prévias em 2020 sugere que o município pode ter recorrido a esse tipo de procedimento em resposta a necessidades específicas ou emergenciais. A consulta prévia, embora mais competitiva do que o ajuste direto, ainda não oferece o mesmo nível de abertura que o concurso público.

Concurso limitado por prévia qualificação: Houve apenas um procedimento de concurso limitado por prévia qualificação em 2018, o que representa um uso muito limitado deste tipo de contratação. O baixo uso deste procedimento sugere que ele não é uma prática comum ou necessária no contexto das aquisições realizadas pelo município. Esse tipo de procedimento pode ser aplicado em situações muito específicas, o que explica seu uso esporádico.

Concurso público: O concurso público foi utilizado em 69 ocasiões no total, representando aproximadamente 9,4% dos procedimentos do período. A quantidade de concursos públicos permaneceu relativamente baixa e irregular, variando entre 6 e 25 ao longo dos anos. Observa-se uma redução de 2018 para 2019, com um mínimo de 6 concursos, mas o número aumenta novamente em 2020 (15) e alcança seu pico em 2021 (25).

Essa variação pode indicar uma adaptação às exigências de cada ano. No entanto, o número de concursos públicos é consideravelmente menor do que o de outros tipos de procedimento, especialmente ajustes diretos e consultas prévias, o que pode indicar uma oportunidade de melhorar a transparência e competitividade.

Análise geral e tendências: O total de procedimentos variou ao longo dos anos, com um pico em 2020 (194 procedimentos) e o valor mais baixo em 2019 (77 procedimentos). O aumento em 2020 provavelmente está relacionado a circunstâncias excepcionais, como a pandemia, que procuraram respostas rápidas e um maior número de contratações de emergência, justificando o uso mais frequente de consultas prévias e ajustes diretos.

Em termos de transparência e competitividade, observa-se que o município poderia potencialmente aumentar o uso de concursos públicos, especialmente em comparação com o elevado número de ajustes diretos e consultas prévias, que, apesar de válidos, são menos competitivos.

A Tabela 173 apresenta o número de procedimentos de contratação pública relacionados especificamente com Basto Vida, ao longo dos anos de 2017 a 2021. Com um total de 23 procedimentos nesse período, podemos observar como cada tipo de procedimento foi utilizado e sua evolução ao longo dos anos. Da nossa análise destacamos o seguinte:

Ajuste direto regime geral: O ajuste direto é o procedimento mais utilizado, totalizando 12 procedimentos de 2017 a 2021, representando aproximadamente 52,2% do total de procedimentos relacionados a Basto Vida.

Observamos que o uso do ajuste direto é relativamente estável, com um pico em 2018 (6 procedimentos) e uma diminuição em 2019 (2 procedimentos), mantendo-se constante até 2021.

A prevalência do ajuste direto pode indicar uma tendência de simplificação e rapidez nos processos de contratação para Basto Vida, possivelmente devido à natureza dos serviços que podem ser de necessidade imediata ou de menor valor, justificando o uso deste tipo de procedimento.

Concurso público: Houve apenas um procedimento de concurso público durante todo o período, em 2020. O uso limitado de concursos públicos pode sugerir que as contratações relacionadas a Basto Vida não exigem uma abertura ampla ao mercado, possivelmente devido a especificidades dos serviços ou limitações de fornecedores especializados. No entanto, um maior uso de concursos públicos poderia ampliar a transparência e competitividade das contratações.

Consulta prévia: A consulta prévia foi utilizada em 10 ocasiões, representando aproximadamente 43,5% do total de procedimentos.

A quantidade de consultas prévias manteve-se estável entre 2017 e 2018, com 2 procedimentos em cada ano, aumentando ligeiramente em 2019 e 2020 (3 procedimentos cada) e permanecendo constante em 2021 (3 procedimentos).

A consulta prévia, que permite uma concorrência mais limitada em comparação com o concurso público, parece ser uma opção comum para as contratações de Basto Vida, oferecendo um equilíbrio entre agilidade e alguma competitividade.

Análise geral e tendências: O total de procedimentos variou pouco ao longo dos anos, oscilando entre 3 e 8 procedimentos por ano. Esse número baixo e relativamente estável sugere que as necessidades de contratação para Basto Vida são constantes e previsíveis.

Procedimentos município	2017	2018	2019	2020	2021	Total Geral
Ajuste Direto Regime Geral	3.097.004,77	528.015,59	252.226,37	275.927,02	395.052,12	4.548.225,87
Concurso limitado por prévia qualificação		227.810,41				227.810,41
Concurso público	2.615.401,96	3.827.843,24	609.074,89	3.824.625,95	2.102.766,97	12.979.713,01
Consulta Prévia		1.097.969,84	927.446,95	1.444.805,32	1.122.518,50	4.592.740,61
Total Geral	5.712.406,73	5.681.639,08	1.788.748,21	5.545.358,29	3.620.337,59	22.348.489,90

Tabela 174: Valor em euros dos procedimentos de contratação do município em cada um dos anos em análise

Procedimentos Basto Vida	2017	2018	2019	2020	2021	Total Geral
Ajuste Direto Regime Geral	93.124,37	51.212,00	38.000,00			182.336,37
Concurso público				185.055,00		185.055,00
Consulta Prévia		87.979,00	47.522,75	74.212,52	112.277,00	321.991,27
Total Geral	93.124,37	139.191,00	85.522,75	259.267,52	112.277,00	689.382,64

Tabela 175: Valor em euros dos procedimentos de contratação da Basto Vida em cada um dos anos em análise

Da análise da Tabela 174 verificamos que no município foram efetuados procedimentos de contratação pública que ascendem a cerca de 22,3 milhões de euros, destacando o seguinte:

Para o tipo de procedimento **ajuste direto regime geral**, observamos um gasto total de €4.548.225,87 entre 2017 e 2021. Este procedimento foi amplamente utilizado em 2017, com um valor elevado de €3.097.004,77, mas sofreu uma redução significativa nos anos seguintes, atingindo apenas €528.015,59 em 2018, e mantendo-se em valores mais baixos até 2021. Essa mudança pode refletir uma política mais cautelosa do município, priorizando ajustes diretos para contratações de menor valor, conforme recomendado pelas boas práticas de contratação pública. Esse uso inicial elevado em 2017 pode ter sido motivado por necessidades emergenciais ou uma falta de planeamento para concursos públicos, justificando o alto valor. No entanto, a redução ao longo dos anos demonstra um possível esforço do município em direcionar os ajustes diretos para contratações mais pontuais e menos significativas em termos de montante.

Em relação ao **concurso limitado por prévia qualificação**, identificamos um único uso deste procedimento durante o período em análise, especificamente em 2018, com um gasto total de €227.810,41.

No que diz respeito ao **concurso público**, este foi o tipo de procedimento com o maior valor total de contratação, somando €12.979.713,01 entre 2017 e 2021. Isso demonstra uma tendência positiva, uma vez que o concurso público é o procedimento mais transparente e competitivo. Observamos variações ao longo dos anos, com picos em 2018 e 2020, totalizando €3.827.843,24 e €3.824.625,95, respectivamente. Após um decréscimo em 2019, que registou €609.074,89, o valor voltou a aumentar em 2020, como resposta a necessidades excepcionais associadas à pandemia de COVID-19, que exigiu a execução de projetos e aquisições de grande valor. Em 2021, o valor foi ligeiramente menor, com €2.102.766,97, ainda refletindo uma preferência por esse procedimento para contratações de maior relevância e valor. O uso constante de concursos públicos para os contratos de maior valor reflete uma prática administrativa que visa maximizar a transparência e a competitividade.

Por fim, a **consulta prévia** teve um gasto total de €4.592.740,61 ao longo do período, sendo o segundo procedimento mais utilizado em termos de valores. A evolução anual revela uma consistência no uso deste procedimento, com um crescimento gradual e um pico em 2020, totalizando €1.444.805,32, valor que provavelmente reflete a resposta rápida a demandas emergenciais, possivelmente relacionadas à pandemia. Nos outros anos, os valores gastos foram mais homogêneos, situando-se entre €927.446,95 em 2019 e €1.122.518,50 em 2021. A consulta prévia, embora menos formal que o concurso público, ainda permite uma concorrência entre fornecedores, sendo adequada para contratações de valor intermediário. O uso constante desse procedimento demonstra uma estratégia de contratação equilibrada, onde o município utiliza a consulta prévia para contratações que exigem uma maior agilidade, mas que ainda necessitam de uma certa competitividade, garantindo um nível de transparência aceitável e otimizando o uso dos recursos públicos.

Na Tabela 176 compilamos os 15 maiores fornecedores no período em análise:

Adjudicatária (15 maiores)	2017	2018	2019	2020	2021	Total Geral
Granicavez - Indústria de Granito, Lda (505821974)	283.685,98	2.089.361,07	61.573,29	2.052.365,22	135.647,35	4.622.632,91
Higino Pinheiro & Irmão, S.A. (503472069)	1.843.069,48	34.285,71	119.949,40			1.997.304,59
Socorrena - Engenharia e Construção, S.A. (503496251)	22.163,07	551.309,64		303.662,43		877.135,14
AOF - AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA, LDA. (500589593)	828.248,11	5.813,45		4.931,69	2.612,00	841.605,25
Construções Camposinhos Ferreira, Lda (508903785)			305.310,24		396.303,33	701.613,57
Armando Fernandes Gomes, Lda (504853848)		650.261,80		42.769,63		693.031,43
M. Couto Alves, S.A. (504213709)				525.315,24	159.840,12	685.155,36
Sopsa Eco Innovation, S.A. (502832266)	378.700,19					378.700,19
Betrume Vale Longo, Lda (513805850)	73.070,90	46.023,80	62.000,43	64.845,00	92.925,00	338.865,13
Academia das Emoções - Soluções Criativas e de Desempenho, Lda (508084300)		290.900,00		17.800,00		308.700,00
Gaspe - Combustíveis, Lda (500033684)	38.700,00		122.535,70	141.050,00		302.285,70
Imobiliária Central de Refolios de Basto, Lda (507379233)	234.738,69	43.642,40	5.443,65		8.353,70	292.178,44
Auto-Sueco Portugal - Veículos Pesados, S.A. (505051931)			5.839,69		282.250,00	288.089,69
Cândido José Rodrigues, Lda (500326517)	103.031,55	12.064,00	135.784,71	11.116,90		261.997,16
General Seguros,S.A. (500940231)		130.434,27			126.263,15	256.697,42

Tabela 176: Procedimentos de contratação por entidade adjudicatária (15 maiores entidades adjudicatárias)

O Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV) é um sistema de classificação desenvolvido pela União Europeia para uniformizar a terminologia utilizada nas contratações públicas. Com o objetivo de facilitar a comunicação e promover a transparência, o CPV atribui códigos específicos a cada tipo de bem, serviço ou obra pública, assegurando que todas as entidades e fornecedores da União Europeia utilizam uma linguagem comum ao descrever os objetos de contratos públicos. Essa padronização é fundamental para aumentar a eficiência e a clareza nos processos de contratação, especialmente no mercado integrado como o europeu, onde a diversidade de idiomas e terminologias pode representar um obstáculo à participação

equitativa de empresas de diferentes países. Neste contexto, apresentamos na Tabela 177 os maiores contratos divididos por CPV:

CPV (15 maiores)	2017	2018	2019	2020	2021	Total Geral
Obras de reestruturação	268.900,11			2.213.694,50		2.482.594,61
Tratamento de águas residuais	890.134,67	1.214.426,44	258.904,48			2.363.465,59
Obras de urbanização	10.464,50	2.041.798,27				2.052.262,77
Pavimentação de ruas				1.034.860,03	409.043,83	1.443.903,86
Construção de estação de tratamento de águas residuais	850.373,83					850.373,83
Gasóleo	136.190,00	145.087,83	131.606,80	141.050,00	126.650,00	680.584,63
Serviços diversos	191.250,82	182.229,53	60.640,00	83.697,75	88.100,05	605.918,15
Obras de reparação e manutenção de coberturas	559.348,00					559.348,00
Obras diversas de pavimentação	220.527,57	61.037,20	180.641,57			462.206,34
Contentores para resíduos	387.665,19	7.635,00	7.547,50			402.847,69
Construção de estruturas					396.303,33	396.303,33
Serviços de seguros		130.434,27		123.273,81	126.263,15	379.971,23
Serviços de organização de eventos culturais	13.800,01	290.900,00	37.073,42	34.060,00		375.833,43
Serviços de limpeza		77.520,00	99.080,52	91.034,01	87.591,36	355.225,89
Betume	73.070,90	46.023,80	62.000,43	64.845,00	92.925,00	338.865,13

Tabela 177: 15 maiores CPV (em euros) no período em análise

Verificação do limite do n.º 2 do artigo 113º do CCP

Conforme o n.º 1 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a escolha das entidades a serem convidadas é da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, que, segundo o n.º 1 do artigo 36º, é o mesmo que possui a competência (originária, delegada ou subdelegada) para autorizar a despesa correspondente.

É relevante mencionar que as normas de autorização de despesa para os órgãos da Administração Pública Central e Local continuam previstas nos artigos 16.º a 22.º e no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 6 de junho, em conformidade com o artigo 14.º, alínea f), do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o CCP.

No âmbito de procedimentos de ajuste direto e consulta prévia, o órgão competente possui liberdade na seleção das entidades a convidar, visto que esses procedimentos são fechados ou por convite, ou seja, não requerem publicidade através de anúncio e, por consequência, não são inteiramente abertos à concorrência. No entanto, essa liberdade não é arbitrária, pois exige-se que o órgão justifique a escolha de determinadas entidades em detrimento de outras.

As justificações para essa escolha podem incluir, por exemplo:

- a) Conhecimento prévio das entidades com base em contratos anteriores com a mesma entidade adjudicante;
- b) Reputação de bom desempenho contratual relatada por outras entidades adjudicantes;
- c) Proximidade geográfica em relação ao local de execução, quando tal fator é essencial para o bom desempenho do contrato.

No ajuste direto, é consultada apenas uma entidade. Já na consulta prévia, o artigo 112.º do CCP estabelece que pelo menos três entidades devem ser convidadas, sendo desejável ampliar o número de convites para aumentar as possibilidades de obter condições contratuais mais vantajosas.

Para que a consulta prévia promova uma concorrência efetiva, não devem ser convidados, no mesmo procedimento, fornecedores relacionados, como, por exemplo, aqueles com os mesmos sócios ou acionistas.

O n.º 2 do artigo 113º define limites para impedir que fornecedores com histórico contratual recente continuem a ser convidados, com o objetivo de evitar que os contratos resultantes de procedimentos fechados permaneçam concentrados nas mesmas entidades.

O primeiro limite aplica-se ao ajuste direto: se uma empresa tiver celebrado contratos com a mesma entidade adjudicante nos últimos três anos (incluindo o ano em curso), através de ajustes diretos baseados no valor, ela fica impedida de ser convidada para novo ajuste direto caso o valor acumulado atinja ou ultrapasse €20.000 para aquisição de bens e serviços, ou €30.000 para empreitadas de obras públicas.

O segundo limite é referente à consulta prévia: se uma empresa tiver celebrado contratos com a mesma entidade adjudicante nos últimos três anos através de consultas prévias baseadas no valor, ela não poderá ser convidada novamente caso o valor acumulado atinja ou ultrapasse €75.000 para aquisição de bens e serviços, ou €150.000 para empreitadas de obras públicas.

Esses limites consideram tanto os ajustes diretos do regime geral quanto os simplificados, pois o artigo 113º encontra-se nas disposições comuns, aplicáveis a ambos os regimes. Vale destacar que o ajuste direto simplificado só pode ser adotado conforme o critério do valor do contrato, de acordo com o n.º 2 do artigo 128º do CCP.

Considerando que foi revogada a parte final do nº 2 do artigo 113º (DL n.º 111-B/2017, de 31/08) que se referia a "prestações idênticas ou do mesmo tipo", a contabilização passa a ser feita apenas em função da entidade e não em função do código CPV das prestações em causa. Assim, para os procedimentos de formação de contratos públicos iniciados após 31 de agosto de 2017, bem como aos contratos que resultem desses procedimentos não se aplica a limitação aos CPV.

Para analisar esta situação retiramos do Portal Base Gov todos os contratos em que a entidade Adjudicante era o Município de Cabeceiras de Basto e repartimos os contratos pelos seguintes anos:

1. De 2015 até 2017;
2. De 2016 a 2018;
3. De 2017 a 2019;
4. De 2018 a 2020; e
5. De 2019 a 2021.

Para cada um dos triénios acima, organizamos os procedimentos por fornecedor e de acordo com a fundamentação (ajuste direto, consulta prévia e concurso público). Analisamos a generalidade dos procedimentos efetuados em cada um dos triénios de acordo com a informação extraída do Portal Base GOV e obtivemos as situações identificadas na Tabela 178.

Ano	NIF	Fundamentação	Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
2017 500589593		Ajuste Direto Regime Geral	Empreitadas de obras públicas		268.900,11						268.900,11
2017 502832266		Ajuste Direto Regime Geral	Aquisição de bens móveis		378.700,19						378.700,19
2017 503496251		Ajuste Direto Regime Geral	Empreitadas de obras públicas	181.645,13	22.163,07						203.809,20
2017 505821974		Ajuste Direto Regime Geral	Empreitadas de obras públicas	148.979,09	250.055,98						399.035,07
2017 507379233		Ajuste Direto Regime Geral	Empreitadas de obras públicas	16.097,20	116.959,20	234.738,69					367.795,09
2017 508933250		Ajuste Direto Regime Geral	Aquisição de serviços	49.150,00	97.350,00						146.500,00
2018 500326517		Ajuste Direto Regime Geral	Aquisição de bens móveis		15.312,00	12.064,00					27.376,00
2018 500850747		Ajuste Direto Regime Geral	Aquisição de serviços	9.408,96	6.094,44	7.068,60					22.572,00
2018 500907269		Ajuste Direto Regime Geral	Aquisição de bens móveis	16.421,16		8.586,15					25.007,31
2018 502963140		Ajuste Direto Regime Geral	Aquisição de bens móveis			28.436,58					28.436,58
2018 503182710		Ajuste Direto Regime Geral	Aquisição de serviços	14.648,73		14.648,73					29.297,46
2018 514844493		Consulta Prévia	Aquisição de serviços			77.520,00					77.520,00
2018 Hugo Alexandre Beltrão Maia		Ajuste Direto Regime Geral	Aquisição de serviços	7.200,00		13.550,00					20.750,00
2018 Lénio Marina Ramos Teixeira		Ajuste Direto Regime Geral	Aquisição de serviços	7.370,00	9.991,20	9.991,20					27.352,40
2018 Tiago Lopes de Santana		Ajuste Direto Regime Geral	Aquisição de serviços			21.300,00					21.300,00
2019 503210560		Consulta Prévia	Aquisição de serviços		42.108,50	55.930,00					98.038,50
2019 503472069		Consulta Prévia	Empreitadas de obras públicas		34.285,71	119.949,40					154.235,11
2019 513482466		Ajuste Direto Regime Geral	Aquisição de serviços			99.080,52					99.080,52
2019 513849610		Consulta Prévia	Aquisição de serviços			71.200,00	47.723,58				118.923,58
2020 505269155		Consulta Prévia	Aquisição de bens móveis		25.246,75	28.186,35	34.792,55				88.225,65
2020 506526585		Ajuste Direto Regime Geral	Aquisição de serviços			7.400,00	14.900,00				22.300,00
2020 513805850		Consulta Prévia	Aquisição de bens móveis		46.023,80	64.845,00					110.868,80
2020 Isabel Maria Sousa Barros		Ajuste Direto Regime Geral	Aquisição de serviços			8.628,00	14.380,00				23.008,00
2021 500036365		Ajuste Direto Regime Geral	Aquisição de serviços						32.503,18	32.503,18	
2021 502594381		Ajuste Direto Regime Geral	Aquisição de serviços					56.150,00	56.150,00		
2021 502605731		Consulta Prévia	Aquisição de serviços				35.916,00	43.604,00			79.520,00
2021 505821974		Consulta Prévia	Empreitadas de obras públicas			51.073,29	45.528,00	95.515,33	191.916,62		
2021 508424178		Consulta Prévia	Aquisição de serviços			30.564,15	36.678,55	26.886,90	94.129,70		
2021 509115160		Consulta Prévia	Aquisição de serviços			9.100,00	23.100,00	56.816,99	89.016,99		
2021 509187889		Ajuste Direto Regime Geral	Aquisição de serviços			9.950,00	12.950,00				22.900,00

Tabela 178: Situações a analisar relativamente ao limite do nº 2 do artigo 113º do CCP

Analisamos cada uma das situação acima identificadas, atendendo a que até 2017 ainda se encontrava em vigor a parte final do nº 2 do artigo 113º (DL n.º 111-B/2017, de 31/08) que se referia a "prestações idênticas ou do mesmo tipo".

500589593 -AOF - Augusto de Oliveira Ferreira, LDA.**Anos de 2015 a 2017**

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total			828.248,11	5.813,45		4.931,69	2.612,00	
Mobiliário e equipamento diverso						1.642,69		
Ajuste Direto Regime Geral						1.642,69		
Obras de estrutura em aço							2.612,00	
Ajuste Direto Regime Geral							2.612,00	
Obras de reestruturação			268.900,11					
Ajuste Direto Regime Geral			268.900,11					
Obras de reparação e manutenção de coberturas			559.348,00					
Concurso público			559.348,00					
Obras de restauro						3.289,00		
Consulta Prévia						3.289,00		
Portas				5.813,45				
Ajuste Direto Regime Geral				5.813,45				

Tabela 179: 500589593- Anos de 2015 a 2017- AOF - Augusto de Oliveira Ferreira, Lda.

Na Tabela 179 verificamos que o ajuste direto de 2017 refere-se exclusivamente a um CPV de obras de reestruturação, ultrapassando o limite dos 150 mil euros. Quando analisamos o objeto do contrato concluímos que se refere a "Remodelação do Piso Térreo da ala poente dos Paços do Concelho de Cabeceiras de Basto" e que a fundamentação utilizada é a alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º e, por conseguinte, não se aplica a limitação do artigo 113.º.

Conclusão: nada a referir.

502832266 – Sopsa Eco Innovation, S.A.**Anos de 2015 a 2017**

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total			378.700,19					
Contentores para resíduos			378.700,19					
Ajuste Direto Regime Geral			378.700,19					

Tabela 180: 502832266 – Anos de 2015 a 2017 - Sopsa Eco Innovation, S.A.

Na Tabela 180 verificamos que o ajuste direto de 2017 refere-se exclusivamente a um CPV de obras de contentores para resíduos, ultrapassando o limite dos 75 mil euros. Quando analisamos o objeto do contrato no BASE.GOV verificamos que refere a "Fornecimento e instalação de ecopontos subterrâneos nas três vilas de Cabeceiras de Basto" e que a fundamentação utilizada é a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º. No entanto, pela análise do procedimento, verificamos que este foi efetuado de acordo com a alínea b) do n.º1 do artigo 24.º do CCP.

Conclusão: O procedimento deveria referir na fundamentação o "artigo 24º, nº 1 alínea b) do CCP" e não o "artigo 20.º, nº 1, alínea a) do CCP". De acordo a publicação no Base.GOV o procedimento ultrapassa o limite do CCP.

503496251 – Socorpêna, Engenharia e Construção, SA**Anos de 2015 a 2017**

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total	181.645,13		22.163,07	551.309,64		2.276.932,05		
Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil			22.163,07					
Ajuste Direto Regime Geral			22.163,07					
Obras de reestruturação						1.973.269,62		
Concurso público						1.973.269,62		
Obras de urbanização		42.171,79						
Ajuste Direto Regime Geral		42.171,79						
Pavimentação de ruas						303.662,43		
Concurso público						303.662,43		
Trabalhos de paisagismo em áreas verdes		139.473,34						
Ajuste Direto Regime Geral		139.473,34						
Tratamento de águas residuais				551.309,64				
Concurso público				551.309,64				

Tabela 181: 503496251 – Anos de 2015 a 2017 - Socorpêna, Engenharia e Construção, SA



Na Tabela 181 verificamos que os ajustes diretos de 2016 e 2017 referem-se a trabalhos de paisagismo em áreas verdes (€139.473,34), obras de urbanização (€42.171,79) e obras de construção total ou parcial e de engenharia civil (€22.163,07).

Conclusão: Em nenhum dos anos, se atendermos aos CPV, o município ultrapassou o limite dos 150 mil euros.

505821974 – Socorpene, Engenharia e Construção, SA Anos de 2015 a 2017

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total	11.596,72	178.349,09	283.685,98	47.562,80	2.103.371,56	79.095,60	135.647,35	
<u>Aluguer de máquinas agrícolas, com operador</u>						<u>2.877,60</u>	<u>8.775,00</u>	
Ajuste Direto Regime Geral								
Consulta Prévia						<u>2.877,60</u>	<u>8.775,00</u>	
<u>Aluguer de veículos industriais com condutor</u>								
Consulta Prévia							<u>22.957,02</u>	
<u>Construção</u>								
Ajuste Direto Regime Geral						<u>10.542,75</u>		
<u>Construção de taludes</u>						<u>10.542,75</u>		
Ajuste Direto Regime Geral						<u>71.214,10</u>	<u>27.139,20</u>	
<u>Excavação e aterros</u>						<u>71.214,10</u>	<u>27.139,20</u>	
Consulta Prévia							<u>1.396,43</u>	
<u>Estruturas e materiais de construção: produtos auxiliares de construção (exceção aparelhos eléctricos)</u>							<u>1.396,43</u>	
Ajuste Direto Regime Geral						<u>8.500,00</u>		
Obras anexas relacionadas com condutas para o transporte de água							<u>6.695,00</u>	
Ajuste Direto Regime Geral							<u>6.695,00</u>	
<u>Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil</u>						<u>70.074,74</u>	<u>46.954,00</u>	<u>77.978,87</u>
Ajuste Direto Regime Geral						<u>20.074,74</u>	<u>46.954,00</u>	
Consulta Prévia								
<u>Obras de recuperação</u>							<u>6.450,00</u>	<u>60.635,51</u>
Consulta Prévia							<u>6.450,00</u>	<u>60.635,51</u>
<u>Obras de renovação de condutas de água</u>								
Consulta Prévia							<u>11.901,00</u>	
<u>Obras de urbanização</u>								
Ajuste Direto Regime Geral						<u>9.953,50</u>		
Concurso público							<u>2.041.798,27</u>	
<u>Obras diversas de pavimentação</u>								
Ajuste Direto Regime Geral						<u>129.001,78</u>	<u>30.749,80</u>	<u>44.856,86</u>
Consulta Prévia							<u>129.001,28</u>	
<u>Obras em estradas</u>							<u>30.749,80</u>	<u>44.856,86</u>
Ajuste Direto Regime Geral						<u>13.945,00</u>		
<u>Obras em pedra</u>						<u>13.945,00</u>		
Consulta Prévia								
<u>Obras no local</u>						<u>12.978,00</u>		
Ajuste Direto Regime Geral							<u>12.978,00</u>	
<u>Pavimentação de estradas</u>							<u>26.321,50</u>	<u>4.820,00</u>
Ajuste Direto Regime Geral							<u>26.321,50</u>	
Consulta Prévia								
<u>Pedra de cantaria diversa</u>								
Consulta Prévia								
<u>Pedra para construção</u>						<u>19.690,00</u>	<u>33.630,00</u>	<u>17.313,00</u>
Ajuste Direto Regime Geral						<u>19.690,00</u>	<u>33.630,00</u>	<u>10.500,00</u>
Consulta Prévia								
<u>Preparação dos locais para construção</u>							<u>17.313,00</u>	<u>10.500,00</u>
Ajuste Direto Regime Geral								
<u>Reparação de estradas</u>							<u>20.916,00</u>	
Ajuste Direto Regime Geral								
<u>Serviços de transporte (exceto transporte de resíduos)</u>						<u>3.096,72</u>	<u>9.480,00</u>	
Ajuste Direto Regime Geral						<u>3.096,72</u>	<u>9.480,00</u>	
<u>Serviços de transporte rodoviário</u>								<u>8.400,00</u>
Consulta Prévia								

Tabela 182: 505821974 – Anos de 2015 a 2017 - Socorpene, Engenharia e Construção, SA

Na Tabela 182 verificamos que os ajustes diretos de 2016 e 2017 se referem-se aos seguintes trabalhos:

CPV	2016	2017
Construção	10.542,75	-
Construção de taludes	71.214,10	27.139,20
Obras anexas relacionadas com condutas para o transporte de água	-	6.695,00
Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil	20.074,74	46.954,00
Obras de urbanização	9.953,50	
Obras diversas de pavimentação	-	129.001,28
Obras em estradas	-	13.945,00
Obras no local	12.978,00	-
Pavimentação de estradas	-	26.321,50
Preparação dos locais para construção	20.916,00	-
Reparação de estradas	3.300,00	-
Total	148.979,09	250.055,98

Tabela 183: Ajustes direto de empreitadas 2016 e 2017

Conclusão: Em nenhum dos anos, se atendermos aos CPV dos procedimentos de empreitadas, o município ultrapassou o limite dos 150 mil euros.

507379233 – Imobiliária Central de Refojos de Basto, Lda.

Anos de 2015 a 2017

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total	16.097,20	116.959,20	234.738,69	43.642,40	5.443,65		8.353,70	
<u>Construção</u>	<u>16.097,20</u>	<u>53.397,98</u>						
Ajuste Direto Regime Geral	16.097,20	53.397,98						
<u>Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil</u>	<u>16.097,20</u>	<u>53.397,98</u>						
Ajuste Direto Regime Geral	16.097,20	53.397,98						
<u>Obras de recuperação</u>	<u>10.791,25</u>	<u>3.145,80</u>						
Ajuste Direto Regime Geral	10.791,25	3.145,80						
<u>Obras de reparação de campos desportivos</u>	<u>10.791,25</u>	<u>3.145,80</u>						
Ajuste Direto Regime Geral	10.791,25	3.145,80						
<u>Consultas Previás</u>	<u>5.443,65</u>	<u>5.443,65</u>						
Ajuste Direto Regime Geral	5.443,65	5.443,65						
<u>Obras de urbanização</u>	<u>10.127,00</u>	<u>10.127,00</u>						
Ajuste Direto Regime Geral	10.127,00	10.127,00						
<u>Obras diversas de pavimentação</u>	<u>26.919,45</u>	<u>91.526,29</u>	<u>30.787,40</u>					
Ajuste Direto Regime Geral	26.919,45	91.526,29	30.787,40					
<u>Consultas Previás</u>	<u>26.919,45</u>	<u>91.526,29</u>	<u>30.787,40</u>					
<u>Reparação de coberturas</u>	<u>45.849,65</u>	<u>45.849,65</u>						
Ajuste Direto Regime Geral	45.849,65	45.849,65						
<u>Reparação e manutenção de instalações</u>	<u>15.723,52</u>	<u>94.216,95</u>						
Ajuste Direto Regime Geral	15.723,52	94.216,95						
<u>Tratamento de águas residuais</u>	<u>12.855,00</u>	<u>12.855,00</u>						
Consulta Previá	12.855,00	12.855,00						

Tabela 184: 507379233 – Anos de 2015 a 2017 - Imobiliária Central de Refojos de Basto, Lda.

Na Tabela 184 verificamos que os ajustes diretos de 2015 a 2017 se referem-se aos seguintes trabalhos:

CPV	2015	2016	2017
Construção	16.097,20	53.397,98	
Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil		10.791,25	3.145,80
Obras de urbanização		10.127,00	
Obras diversas de pavimentação		26.919,45	91.526,29
Reparação de coberturas			45.849,65
Reparação e manutenção de instalações		15.723,52	94.216,95
Total	16.097,20	116.959,20	234.738,69

Conclusão: Em nenhum dos anos, se atendermos aos CPV dos procedimentos de empreitadas, o município ultrapassou o limite dos 150 mil euros.

508933250 –Paulo Freitas e Maria João Marques - Arquitectos, Lda

Anos de 2015 a 2017

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<u>Total</u>		<u>49.150,00</u>		<u>97.350,00</u>				
<u>Serviços de arquitectura e afins</u>		<u>34.150,00</u>						
Ajuste Direto Regime Geral		34.150,00						
<u>Serviços de arquitectura para edifícios</u>		<u>15.000,00</u>		<u>48.850,00</u>				
Ajuste Direto Regime Geral		15.000,00		48.850,00				
<u>Serviços de arquitectura, engenharia e planeamento</u>		<u>48.500,00</u>						
Ajuste Direto Regime Geral		48.500,00						

Tabela 185: 508933250 – Anos de 2015 a 2017 - Paulo Freitas e Maria João Marques - Arquitectos, Lda

Na Tabela 185 verificamos que os ajustes diretos de 2016 e 2017 referem-se a "Serviços de arquitectura e afins" (€34.150,00), "Serviços de arquitectura para edifícios" (€63.850,00) e Serviços de arquitectura, engenharia e planeamento (€48.500,00).

Conclusão: Nos contratos públicos, o nível de desagregação dos Códigos CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos) deve ser suficientemente detalhado para garantir a precisão na descrição dos bens, serviços ou obras a contratar, mas também equilibrado para evitar especificações excessivamente restritivas que possam limitar a concorrência. O município utiliza CPV diferentes para contratos de natureza semelhante, o que inviabiliza a análise referente ao nº2 do artigo 113º, o artigo 19º e artigo 20º do CCP.

500326517 – Cândido José Rodrigues, Lda

Anos 2017 a 2018

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<u>Total</u>		<u>56.308,12</u>	<u>103.031,55</u>	<u>12.064,00</u>	<u>135.784,71</u>	<u>11.116,90</u>		
<u>Massa</u>			<u>15.312,00</u>	<u>12.064,00</u>				
Ajuste Direto Regime Geral			15.312,00	12.064,00				
<u>Materiais de construção</u>							<u>11.116,90</u>	
Consulta Prévia							11.116,90	
<u>Obras diversas de pavimentação</u>								<u>135.784,71</u>
Consulta Prévia							135.784,71	
<u>Pavimentação de estradas</u>								<u>58.913,33</u>
Ajuste Direto Regime Geral								58.913,33
<u>Reparação de estradas</u>			<u>53.608,20</u>	<u>28.806,22</u>				
Ajuste Direto Regime Geral			53.608,20	28.806,22				
<u>Serviços de transporte (excl. transporte de resíduos)</u>			<u>2.699,92</u>					
Ajuste Direto Regime Geral			2.699,92					

Tabela 186: 500326517 – Anos 2017 a 2018 - Cândido José Rodrigues, Lda

A partir de 2017 deixou de haver a utilização dos CPV para avaliar o limite do n.º 2 do artigo 113º. Os ajustes diretos relacionadas com outros bens e serviços ascendem a €15.312 em 2017 e €12.064 em 2018, perfazendo um total de €27.376 – ultrapassando o limite de €20.000. No entanto, em 2018 apenas foi efetuado 1 procedimento de contratação por ajuste direto de outros bens e serviços, sendo que nessa altura não tinha sido excedido o limite.

Conclusão: não existe nenhuma violação do disposto do n.º 2 do artigo 113º do CCP nestes procedimentos.

500850747 – Fundação A. J. Gomes da Cunha

Anos 2016 a 2018

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<u>Total</u>		<u>17.296,56</u>	<u>9.408,96</u>	<u>6.094,44</u>	<u>7.068,60</u>	<u>6.395,40</u>	<u>5.575,68</u>	<u>5.702,40</u>
<u>Serviços de cantinas</u>				<u>6.094,44</u>				
Ajuste Direto Regime Geral				6.094,44				
<u>Serviços de cantinas e de fornecimento de refeições (catering)</u>			<u>9.408,96</u>					
Ajuste Direto Regime Geral			9.408,96					
<u>Serviços de fornecimento de refeições (catering)</u>					<u>7.068,60</u>	<u>6.395,40</u>		
Ajuste Direto Regime Geral					7.068,60	6.395,40		
<u>Serviços de fornecimento de refeições (catering) a escolas</u>							<u>5.575,68</u>	<u>5.702,40</u>
Ajuste Direto Regime Geral							5.575,68	5.702,40
<u>Serviços de hotelaria, restauração e comércio a retalho</u>		<u>17.296,56</u>						
Ajuste Direto Regime Geral		17.296,56						

Tabela 187: 500850747 – Anos 2016 a 2018 - Fundação A. J. Gomes da Cunha

Na Tabela 187 verificamos que os ajustes diretos para aquisição de bens e serviços de 2016 a 2018 referem-se a "Serviços de cantinas" (€6.094,44), "Serviços de cantinas e de fornecimento de refeições (catering)" (€9.408,96) e "Serviços de fornecimento de refeições (catering)" (€7.068,60), com um valor total de €22.572 - ultrapassando o limite de €20.000. No entanto, em 2018 apenas foi efetuado 1 procedimento de contratação por ajuste direto de outros bens e serviços, sendo que nessa altura não tinha sido excedido o limite. **Conclusão:** não existe nenhuma violação do disposto do n.º 2 do artigo 113º do CCP nestes procedimentos.

500907269 – Oliveira & Filho, Lda **Anos 2016 a 2018**

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total		16.421,16		8.586,15				
Equipamento de cozinha		16.421,16		8.586,15				
Ajuste Direto Regime Geral		16.421,16		8.586,15				

Tabela 188: 500907269 – Anos 2016 a 2018 - Oliveira & Filho, Lda

Na Tabela 188 verificamos que os ajustes diretos para aquisição de bens e serviços de 2016 e 2018 referem-se a "Equipamentos de cozinha" (€16.421,16 e €8.586,15), com um valor total de €25.007,31 - ultrapassando o limite de €20.000. No entanto, em 2018 apenas foi efetuado 1 procedimento de contratação por ajuste direto de outros bens e serviços, sendo que nessa altura não tinha sido excedido o limite.

Conclusão: não existe nenhuma violação do disposto do n.º 2 do artigo 113º do CCP nestes procedimentos.

502963140 – Petro Basto - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, Lda **Anos de 2016 a 2018**

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total				28.436,58				
Gasóleos				28.436,58				
Ajuste Direto Regime Geral				28.436,58				

Tabela 189: 502963140 – Ano de 2016 a 2018 - Petro Basto - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, Lda

Na Tabela 189 verificamos que os ajustes diretos para aquisição de bens e serviços de 2018 referem-se a "Gasóleos" com um valor total de €28.436,58 - ultrapassando o limite de €20.000. No entanto, em 2018 apenas foram efetuados 2 procedimentos de contratação por ajuste direto de outros bens e serviços, sendo o primeiro no valor de €11.892,68 e o segundo no valor de €16.543,9. Nesse sentido quando foi efetuado o segundo procedimento o limite dos €20.000 ainda não estava excedido.

Conclusão: não existe nenhuma violação do disposto do n.º 2 do artigo 113º do CCP nestes procedimentos.

503182710 – ANO - Sistemas de Informática e Serviços, Lda. **Anos de 2016 a 2018**

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total	123.650,00	14.648,73	14.648,73	14.648,73		14.648,73	14.648,73	
Gestão electrónica de dados		15.925,00						
Ajuste Direto Regime Geral		15.925,00						
Mantenção de software para as tecnologias da informação			14.648,73	14.648,73	14.648,73		14.648,73	14.648,73
Ajuste Direto Regime Geral			14.648,73	14.648,73	14.648,73		14.648,73	14.648,73
Consulta Prévia							14.648,73	14.648,73
Serviços de consultoria em matéria de hardware		13.500,00						
Ajuste Direto Regime Geral		13.500,00						
Serviços de TI: consultoria, desenvolvimento de software, Internet e apoio			79.050,00					
Ajuste Direto Regime Geral			79.050,00					
Serviços relacionados com software			13.175,00					
Ajuste Direto Regime Geral			13.175,00					

Tabela 190: 503182710 – Anos de 2016 a 2018 - ANO - Sistemas de Informática e Serviços, Lda.

Na Tabela 190 verificamos que os ajustes diretos para aquisição de bens e serviços de 2016, 2017 e 2018 referem-se a "Manutenção de Software para tecnologias da informação" com um valor total de €43.946,19 - ultrapassando o limite de €20.000.

Relativamente ao procedimento de 2017, o mesmo não se encontrava sumarizado na tabela "Situações a analisar relativamente ao limite do nº 2 do artigo 113º do CCP" dado que foi publicado erradamente como sendo "Outros Tipos (Concessão de exploração de bens do domínio público)" e não como "Aquisição de serviços" (como aliás foram os procedimentos de 2016 e 2018).

Sendo assim, e atendendo a que o contrato de 2017 é efetivamente e na gênese da mesma natureza daqueles que aconteceram em 2016 e 2018, o procedimento para a formação do contrato de 2018 não devia ter sido um ajuste direto, mas antes uma consulta prévia ou um concurso público.

Conclusão: Considerando o Parecer DAJ 166/18 da CCDRC, a formação do contrato de 2018 aparentemente não ocorreu em violação do disposto do n.º 2 do artigo 113º do CCP².

514844493 – Carlyne Leite Unipessoal, Lda Anos de 2017 a 2019

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total					77.520,00			
Serviços de limpeza					77.520,00			
Consulta Prévia					77.520,00			

Tabela 191: 514844493 – Anos de 2017 a 2019 - Carlyne Leite Unipessoal, Lda

Na Tabela 191 verificamos que as consultas prévias para aquisição de bens e serviços de 2019 referem-se a "Serviços de limpeza" com um valor total de €77.520,00 - ultrapassando o limite de €75.000,00. No entanto, em 2019 apenas foram efetuados 2 procedimentos de contratação por consulta prévia de outros bens e serviços, sendo a primeira no valor de €58.520,00 e a segunda no valor de €19.000,00. Nesse sentido quando foi efetuado o segundo procedimento o limite dos €75.000 ainda não estava excedido.

Conclusão: não existe nenhuma violação do disposto do n.º 2 do artigo 113º do CCP nestes procedimentos.

Hugo Alexandre Beltrão Maia Anos de 2016 a 2018

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total				23.200,00				
Serviços da arquitectura e afins				23.200,00				
Ajuste Direto Regime Geral					13.550,00			
Consulta Prévia				23.200,00		13.550,00		27.450,00

Tabela 192: Hugo Alexandre Beltrão Maia – Anos de 2016 a 2018

Na Tabela 192 verificamos que os ajustes diretos para aquisição de bens e serviços de 2016 e 2018 referem-se a "Serviços de arquitetura e afins" com um valor de €23.200,00 e €13.550,00, com um valor total no triénio de €36.750,00.

² Parafraseando o Parecer DAJ 166/18 da CCDRC, "(...) a Orientação Técnica 01/CCP/2018 emitida pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, I.P., (IMPIC, I.P.) (...) entende que, para a escolha das entidades a convidar nos procedimentos de ajuste direto e de consulta prévia "São contabilizados os contratos celebrados na sequência de ajustes diretos ou de consultas anteriores a 1 de janeiro de 2018." (Ponto 8 da Orientação Técnica). O IMPIC, I.P., emitiu um esclarecimento sobre o Ponto 8 da sua Orientação Técnica no sentido de que: "Todavia, durante este período transitório de 2018 e 2019, sempre que não for possível cumprir a Orientação acima vertida, podem não ser contabilizados os contratos celebrados em 2017 e 2016. Reitera-se, no entanto, que todos os serviços, organismos e entidades devem envidar os melhores esforços para cumprir sempre e/ou assim que possível, a Orientação em causa".

Relativamente aos procedimentos de 2016, verificamos que o procedimento cujo objeto do contrato foi "Elaboração do Projeto de Requalificação Urbana das Entradas da Vila de Cabeceiras de Basto" não se encontrava sumarizado na tabela "Situações a analisar relativamente ao limite do nº 2 do artigo 113º do CCP" dado que foi publicado erradamente referindo como tipo de contrato "Outros Tipos (Concessão de exploração de bens do domínio público)", quando na realidade aparentemente se tratar de uma "Aquisição de serviços".

Conclusão: Considerando o Parecer DAJ 166/18 da CCDRC, a formação do contrato de 2018 aparentemente não ocorreu em violação do disposto do nº 2 do artigo 113º do CCP³.

Lénia Marina Ramos Teixeira

Anos de 2016 a 2018

	CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total			7.370,00		9.991,20	9.991,20			
Serviços de acção social				9.991,20	9.991,20				
Ajuste Direto Regime Geral					9.991,20	9.991,20			
Serviços diversos						7.370,00			
Ajuste Direto Regime Geral						7.370,00			

Tabela 193: Lénia Marina Ramos Teixeira – Anos de 2016 a 2018

Na Tabela 193 verificamos que os ajustes diretos para aquisição de bens e serviços de 2016 a 2018 referem-se a "serviços de acção social" e "serviços diversos" com um valor total de respetivamente €7.370,00 e €19.982,40 o que totaliza no triénio o valor de €27.352,40 - ultrapassando o limite de €20.000. No entanto, em 2018 apenas foi efetuado 1 procedimentos de contratação por ajuste direto de outros bens e serviços, sendo o primeiro no valor de €9.991,20. Nesse sentido quando foi efetuado o procedimento de 2018 o limite dos €20.000 ainda não estava excedido.

Conclusão: não existe nenhuma violação do disposto do nº 2 do artigo 113º do CCP nestes procedimentos.

Tiago Lopes de Santana

Anos de 2016 a 2018

	CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total					21.300,00				
Serviços de arquitetura e afins					21.300,00				
Ajuste Direto Regime Geral						21.300,00			

Tabela 194: Tiago Lopes de Santana – Anos de 2016 a 2018

Na Tabela 194 verificamos que os ajustes diretos para aquisição de bens e serviços de 2018 referem-se a "Serviços de arquitetura e afins" com um valor total de €21.300,00 - ultrapassando o limite de €20.000. No entanto, em 2018 apenas foram efetuados 2 procedimentos de contratação por ajuste direto de outros bens e serviços, sendo o primeiro no valor de €10.000,00 e o segundo no valor de €11.300,00. Nesse sentido quando foi efetuado o segundo procedimento o limite dos €20.000 ainda não estava excedido.

Conclusão: não existe nenhuma violação do disposto do nº 2 do artigo 113º do CCP nestes procedimentos.

³ Parafraseando o Parecer DAJ 166/18 da CCDRC, "(...) a Orientação Técnica 01/CCP/2018 emitida pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, I.P., (IMPIC, I.P.) (...) entende que, para a escolha das entidades a convidar nos procedimentos de ajuste direto e de consulta prévia "São contabilizados os contratos celebrados na sequência de ajustes diretos ou de consultas anteriores a 1 de janeiro de 2018." (Ponto 8 da Orientação Técnica). O IMPIC, I.P., emitiu um esclarecimento sobre o Ponto 8 da sua Orientação Técnica no sentido de que: "Todavia, durante este período transitório de 2018 e 2019, sempre que não for possível cumprir a Orientação ai vertida, podem não ser contabilizados os contratos celebrados em 2017 e 2016. Reitera-se, no entanto, que todos os serviços, organismos e entidades devem envidar os melhores esforços para cumprir sempre e/ou assim que possível, a Orientação em causa".

503210560 – Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.

Anos de 2017 a 2019

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total		16.030,00	10.948,00	42.108,50	55.930,00			
<u>Aluguer de camiões com condutor</u>		<u>8.103,00</u>						
Ajuste Direto Regime Geral		8.103,00						
<u>Aluguer de veículos industriais com condutor</u>		<u>1.752,00</u>	<u>10.948,00</u>	<u>37.833,50</u>	<u>55.930,00</u>			
Ajuste Direto Regime Geral		1.752,00	10.948,00					
Consulta Prévia				37.833,50	55.930,00			
<u>Serviços de limpeza de contentores de lixo</u>				<u>4.275,00</u>				
Consulta Prévia				4.275,00				
<u>Serviços relativos a resíduos e lixos</u>		<u>6.175,00</u>			<u>4.275,00</u>			
Ajuste Direto Regime Geral		6.175,00			4.275,00			

Tabela 195: 503210560 – Anos de 2017 a 2019 - Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.

Na Tabela 195 verificamos que as consultas prévias para aquisição de bens e serviços no ano de 2018 referem-se a "Aluguer de veículos industriais com condutor" com um valor total de €37.833,50 e "Serviços de limpeza de contentor do lixo" no valor de €4.275,00 e no ano de 2019 "Aluguer de veículos industriais com condutor" com um valor total de €55.930,00 - ultrapassando o limite de €75.000,00. No entanto, em 2019 apenas foi efetuado 1 procedimento de contratação por consulta prévia de outros bens e serviços, sendo que até essa data o limite ainda não estava excedido.

Conclusão: não existe nenhuma violação do disposto do n.º 2 do artigo 113º do CCP nestes procedimentos.

503472069 – Higino Pinheiro & Irmão, S.A.

Anos de 2017 a 2019

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total			1.843.069,48	34.285,71	119.949,40			
<u>Construção de estação de tratamento de águas residuais</u>		<u>850.373,83</u>						
Concurso público		850.373,83						
<u>Construção de reservatórios</u>		<u>102.560,98</u>						
Ajuste Direto Regime Geral		102.560,98						
<u>Pavimentação de estradas</u>				<u>34.285,71</u>				
Consulta Prévia				34.285,71				
<u>Tratamento de águas residuais</u>		<u>890.134,67</u>			<u>119.949,40</u>			
Concurso público		890.134,67			119.949,40			
Consulta Prévia					119.949,40			

Tabela 196: 503472069 – Anos de 2017 a 2019 - Higino Pinheiro & Irmão, S.A.

Na Tabela 196 verificamos que as consultas prévias para empreitadas no ano de 2018 referem-se a "Pavimentação de estradas" com um valor total de € 34.285,71 e no ano de 2019 "Tratamento de águas residuais" com um valor total de € 119.949,40 - ultrapassando o limite de €150.000,00. No entanto, em 2019 apenas foi efetuado 1 procedimento de contratação por consulta prévia de empreitadas, sendo que até essa data o limite de €150.000,00 ainda não estava excedido.

Conclusão: não existe nenhuma violação do disposto do n.º 2 do artigo 113º do CCP nestes procedimentos.

513482466 – Elegante Paisagem - Limpeza de Terrenos

Anos de 2017 a 2019

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total					99.080,52	18.017,00	9.440,00	
<u>Serviços de limpeza</u>					<u>99.080,52</u>	<u>18.017,00</u>	<u>9.440,00</u>	
Ajuste Direto Regime Geral					99.080,52	18.017,00	9.440,00	
Consulta Prévia						18.017,00	9.440,00	

Tabela 197: 513482466 – Anos de 2017 a 2019 - Elegante Paisagem - Limpeza de Terrenos

Na Tabela 197 verificamos que os ajustes diretos para aquisição de bens e serviços de 2019 referem-se a "Serviços de limpeza" com um valor total de €99.080,52 - ultrapassando o limite de €20.000. No entanto, em 2019 foram efetuados 2 procedimentos de contratação por ajuste direto

de outros bens e serviços, sendo o primeiro no valor de €88.502,26 e o segundo no valor de €10.578,26, sendo que a fundamentação referente ao segundo procedimento se refere artigo 163.º, n.º 10 da Lei n.º 71/2018, de 31.12.

Conclusão: Dado que a natureza dos contratos é semelhante (Serviços de prevenção, proteção da floresta e defesa contra incêndios - Faixas de gestão de combustível) estamos em crer será aplicável a ambos os procedimentos o "Regime excepcional das redes de faixas de gestão de combustível". Sendo assim, o procedimento com o valor de €88.502,26 deveria referir na fundamentação o "artigo 163.º, n.º 10 da Lei n.º 71/2018, de 31.12" e não o "Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos".

513849610 – Aquabasto - Associação de Nadadores Salvadores de Basto Anos de 2017 a 2019

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total			71.204,00	71.200,00	47.723,58			
<u>Serviços de vigilância</u>			71.204,00	71.200,00	47.723,58			
Ajuste Direto Regime Geral			71.204,00					
Consulta Prévias				71.200,00	47.723,58			

Tabela 198: 513849610 – Anos de 2017 a 2019 - Aquabasto - Associação de Nadadores Salvadores de Basto

Na Tabela 198 verificamos que as consultas prévias para aquisição de serviços no ano de 2018 e 2019 referem-se a "Serviços de Vigilância" com um valor total de respetivamente, € 71.200,00 e €47.723,58 - ultrapassando o limite de €75.000,00. No entanto, em 2019 apenas foi efetuado 1 procedimento de contratação por consulta prévia de serviços, sendo que até essa data o limite de €75.000,00 ainda não estava excedido.

Conclusão: não existe nenhuma violação do disposto do n.º 2 do artigo 113º do CCP nestes procedimentos.

505269155 – Pavimogege - Empreiteiros de Construção Civil, Lda. Anos de 2018 a 2020

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total			58.405,29	44.952,52	25.246,75	28.186,35	34.792,55	
<u>Brita para construção de estradas</u>			58.405,29					
Concurso público			58.405,29					
<u>Materiais de construção</u>						34.792,55		
Consulta Prévias						34.792,55		
<u>Silício, areia, brita e agregados</u>				44.952,52	25.246,75	28.186,35		
Concurso público				44.952,52				
Consulta Prévias					25.246,75	28.186,35		

Tabela 199: 505269155 – Anos de 2018 a 2020 - Pavimogege - Empreiteiros de Construção Civil, Lda.

Na Tabela 199 verificamos que as consultas prévias para aquisição de serviços no ano de 2018, 2019 e 2020 referem-se a "Materiais de construção" com um valor total de respetivamente, € 25.246,75, €28.186,35 e €34.792,55 - ultrapassando o limite de €75.000,00. No entanto, em 2019 apenas foi efetuado 1 procedimento de contratação por consulta prévia de serviços, sendo que até essa data o limite de €75.000,00 ainda não estava excedido.

Conclusão: não existe nenhuma violação do disposto do n.º 2 do artigo 113º do CCP nestes procedimentos.



506526585 – GeoAtributo - Consultadoria e Informação para o Planeamento e Ordenamento do Território, Lda
Anos de 2018 a 2020

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total				10.760,00	7.400,00	14.900,00	9.750,00	
Planeamento ambiental				10.760,00				
Ajuste Direto Regime Geral				10.760,00				
Serviços de arquitectura, engenharia e planeamento					7.400,00			
Ajuste Direto Regime Geral					7.400,00			
Serviços de consultoria em matéria de controlo e protecção contra os riscos potenciais						9.750,00		
Consulta Prévia						9.750,00		
Serviços diversos						14.900,00		
Ajuste Direto Regime Geral						14.900,00		

Tabela 200: 506526585 – Anos de 2018 a 2020 - GeoAtributo - Consultadoria e Informação para o Planeamento e Ordenamento do Território, Lda

Na Tabela 200 verificamos que os ajustes diretos para aquisição de bens e serviços de 2018 a 2020 referem-se a "Planeamento ambiental" com um valor total de €10.760,00, a "Serviços de arquitectura, engenharia e planeamento" no valor de €7.400,00 e a "Serviços diversos" no valor de €14.900,00- ultrapassando o limite de €20.000.

Relativamente ao procedimento de 2018, verificamos que o procedimento cujo objeto do contrato foi "Elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), para o concelho de Cabeceiras de Basto" não se encontrava sumarizado na tabela "Situações a analisar relativamente ao limite do nº 2 do artigo 113º do CCP" dado que foi publicado erradamente referindo como tipo de contrato "Concessão de serviços públicos", quando na realidade aparentemente se tratar de uma "Aquisição de serviços".

Sendo assim, e mesmo atendendo a que o contrato de 2018 é efetivamente e na gênese da mesma natureza daqueles que aconteceram em 2019 e 2020, o procedimento para a formação do contrato de 2020 poderia ter sido um ajuste direto dado que até essa data o valor acumulado destes procedimentos não ultrapassava os €20.000,00.

Conclusão: Ocorreu uma publicação incorreta relativa ao procedimento ocorrido em 2018 sem qualquer repercussão nos limites a que se refere o n.º 2 do artigo 113º do CCP.

513805850 – Betumes Vale Longo, Lda
Anos de 2018 a 2020

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total	61.508,70		73.070,90	46.023,80	62.000,43	64.845,00	92.925,00	
Betume	61.508,70		73.070,90		62.000,43	64.845,00	92.925,00	
Concurso público					62.000,43			
Consulta Prévia						64.845,00		
Betume e asfalto						46.023,80		
Consulta Prévia						46.023,80		

Tabela 201: 513805850 – Anos de 2018 a 2020 - Betumes Vale Longo, Lda

Na Tabela 201 verificamos que as consultas prévias para aquisição de serviços no ano de 2018 e 2020 referem-se a "Betume" com um valor total de respetivamente, € 46.023,80 e €64.845,00 - ultrapassando o limite de €75.000,00. No entanto, em 2020 apenas foi efetuado 1 procedimento de contratação por consulta prévia de serviços, sendo que até essa data o limite de €75.000,00 ainda não estava excedido.

Conclusão: não existe nenhuma violação do disposto do n.º 2 do artigo 113º do CCP nestes procedimentos.



Isabel Maria Sousa Barros

Anos de 2019 a 2021

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total					8.628,00	7.190,00	14.350,00	
<i>Serviços auxiliares de escritório</i>					<u>8.628,00</u>			
Ajuste Direto Regime Geral					<u>8.628,00</u>			
<i>Serviços de levantamento cadastral</i>						<u>7.190,00</u>	<u>7.190,00</u>	
Ajuste Direto Regime Geral						<u>7.190,00</u>	<u>7.190,00</u>	
<i>Serviços de protecção contra a poluição de águas superficiais</i>						<u>7.160,00</u>	<u>7.160,00</u>	
Consulta Prévias							<u>7.160,00</u>	

Tabela 202: Isabel Maria Sousa Barros - Anos de 2019 a 2021

Na Tabela 202 verificamos que as ajustes diretos para aquisição de serviços no ano de 2019 a 2021 referem-se a "Serviços auxiliares de escritório" (€8.628,00), "Serviços de levantamento cadastral" (€14.380,00) - ultrapassando o limite de €20.000,00. No entanto, em 2021 apenas foi efetuado 1 procedimento de contratação por ajuste direto para aquisição de serviços, sendo que até essa data o limite de €20.000,00 ainda não estava excedido.

Conclusão: não existe nenhuma violação do disposto do n.º 2 do artigo 113º do CCP nestes procedimentos.

500036365 - Transdev Norte, S.A.

Anos de 2019 a 2021

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total					32.503,18			
<i>Seguros relacionados com transportes</i>					<u>8.464,66</u>			
Ajuste Direto Regime Geral					<u>8.464,66</u>			
<i>Serviços de transporte público rodoviário</i>						<u>24.038,52</u>		
Ajuste Direto Regime Geral						<u>24.038,52</u>		

Tabela 203: 500036365 - Anos de 2019 a 2021 - Transdev Norte, S.A.

Na Tabela 203 verificamos que os ajustes diretos para aquisição de serviços no ano de 2019 a 2021 referem-se a "Seguros relacionados com transportes" (€8.464,66), "Serviços de transporte público rodoviário" (€24.038,52) - ultrapassando o limite de €20.000,00. No entanto, ambos os procedimentos apresentam como fundamentação o disposto no Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea ii) do Código dos Contratos Públicos.

Conclusão: não se aplicam as limitações descritas ao n.º 2 do artigo 113º do CCP nestes procedimentos.

502594381 - Rodoviária d'Entre Douro e Minho, S.A

Anos de 2019 a 2021

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total					56.150,00			
<i>Seguros relacionados com transportes</i>					<u>56.150,00</u>			
Ajuste Direto Regime Geral					<u>56.150,00</u>			

Tabela 204: 502594381 - Anos de 2019 a 2021 - Rodoviária d'Entre Douro e Minho, S.A

Na Tabela 204 verificamos que os ajustes diretos para aquisição de serviços no ano de 2021 referem-se a "Seguros relacionados com transportes" (€56.150,00) - ultrapassando o limite de €20.000,00. No entanto, este procedimento apresenta como fundamentação o disposto no Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea ii) do Código dos Contratos Públicos.

Conclusão: não se aplicam as limitações descritas ao n.º 2 do artigo 113º do CCP nestes procedimentos.

502605731 – CGITI

Anos de 2019 a 2021

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total	20.022,87	26.059,96	28.657,44	35.916,00	35.916,00	48.954,00		
Serviços diversos		26.059,96		35.916,00		35.916,00	43.604,00	
Ajuste Direto Regime Geral		26.059,96						
Consulta Prévia				35.916,00		35.916,00	43.604,00	
Serviços públicos		20.022,87						
Ajuste Direto Regime Geral	20.022,87							
Serviços relacionados com bases de dados							5.350,00	
Ajuste Direto Regime Geral							5.350,00	
Sistema de facturação			28.657,44					
Ajuste Direto Regime Geral			28.657,44					

Tabela 205: 502605731 – Anos de 2019 a 2021 - CGITI

Na Tabela 205 verificamos que as consultas prévias para aquisição de serviços no ano de 2020 e 2021 referem-se a "Serviços diversos" com um valor total de respetivamente, € 35.916,00 e €43.604,00 - ultrapassando o limite de €75.000,00. No entanto, em 2021 apenas foi efetuado 1 procedimento de contratação por consulta prévia de serviços, sendo que até essa data o limite de €75.000,00 ainda não estava excedido.

Conclusão: não existe nenhuma violação do disposto do n.º 2 do artigo 113º do CCP nestes procedimentos.

505821974 – Granicavez - Indústria de Granito, Lda

Anos de 2019 a 2021

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total	11.596,72	178.349,09	283.685,98	47.562,80	2.103.371,56	79.095,60	135.647,35	
Aluguer de máquinas agrícolas, com operador						2.877,60	8.775,00	
Ajuste Direto Regime Geral							8.775,00	
Consulta Prévia						2.877,60		
Aluguer de veículos industriais com condutor							22.957,02	
Consulta Prévia							22.957,02	
Construção		10.542,75						
Ajuste Direto Regime Geral		10.542,75						
Construção de taludes		71.214,10		27.139,20				
Ajuste Direto Regime Geral		71.214,10		27.139,20				
Escavação e aterros						1.396,43		
Consulta Prévia						1.396,43		
Estruturas e materiais de construção; produtos auxiliares de construção (exceção)		8.500,00						
Ajuste Direto Regime Geral		8.500,00						
Obras anexas relacionadas com condutas para o transporte de água		6.695,00						
Ajuste Direto Regime Geral		6.695,00						
Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil		20.074,74		46.954,00			22.978,82	
Ajuste Direto Regime Geral		20.074,74		46.954,00			22.978,82	
Consulta Prévia								
Obras de recuperação						6.450,00	60.635,51	
Consulta Prévia						6.450,00	60.635,51	
Obras de renovação de condutas de água							11.901,00	
Consulta Prévia							11.901,00	
Obras de urbanização		9.953,50				2.041.798,27		
Ajuste Direto Regime Geral		9.953,50				2.041.798,27		
Concurso público						2.041.798,27		
Obras diversas de pavimentação					129.001,28	30.249,80	44.856,86	
Ajuste Direto Regime Geral					129.001,28	30.249,80	44.856,86	
Consulta Prévia						30.249,80	44.856,86	
Obras em estradas					13.945,00			
Ajuste Direto Regime Geral					13.945,00			
Obras em pedra							38.878,00	
Consulta Prévia							38.878,00	
Obras no local		12.978,00						
Ajuste Direto Regime Geral		12.978,00						
Pavimentação de estradas					26.321,50		4.820,00	
Ajuste Direto Regime Geral					26.321,50		4.820,00	
Consulta Prévia							4.820,00	
Pedra de cantaria diversa							200,00	
Consulta Prévia							200,00	
Pedra para construção		19.890,00		33.630,00		17.313,00	10.500,00	30.690,00
Ajuste Direto Regime Geral		19.890,00		33.630,00		17.313,00	10.500,00	30.690,00
Consulta Prévia								
Preparação dos locais para construção		20.916,00						
Ajuste Direto Regime Geral		20.916,00						
Reparação de estradas					3.300,00			
Ajuste Direto Regime Geral					3.300,00			
Serviços de transporte (excl. transporte de resíduos)		3.096,72		9.480,00				
Ajuste Direto Regime Geral		3.096,72		9.480,00				
Serviços de transporte rodoviário							8.400,00	
Consulta Prévia							8.400,00	

Tabela 206: 505821974 – Granicavez - Anos de 2019 a 2021 - Indústria de Granito, Lda

Na Tabela 206 verificamos que as consultas prévias para empreitadas no ano de 2019, 2020 e 2021 ascedem a respetivamente €51.073,29, €45.328,00 e €95.515,33 - ultrapassando em 2021 o limite de €150.000,00.

No entanto, até final de 2020 o valor total de consultas prévias de empreitadas era de €96.401,29 e foram efetuados em 2021 3 novos procedimentos, sendo que o primeiro procedimento ascendia a €11.901,00, o segundo a €22.978,82 e o terceiro a €60.635,51. Sendo assim, aquando da realização do último procedimento a entidade ainda não excedia o limite de €150.000. De realçar que os valores de €10.500,00 em 2019, €2.877,60, €200,00 e €30.690,00 em 2020, €22.957,02 e €8.400,00 em 2021 se referem a ajustes diretos de outros bens e serviços pelo que não foram considerados na avaliação do limite das empreitadas.

Conclusão: não existe nenhuma violação do disposto do n.º 2 do artigo 113º do CCP nestes procedimentos.

508424178 – Arcobasto - Transporte de Passageiros, Lda. Anos de 2019 a 2021

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total					30.564,25	36.678,55	26.886,90	
Seguros relacionados com transportes					6.689,25	36.678,55	26.886,90	
Consulta Prévias					6.689,25	36.678,55	26.886,90	
Serviços de transporte rodoviário					23.875,00			
Consulta Prévias					23.875,00			

Tabela 207: 508424178 – Anos de 2019 a 2021 - Arcobasto - Transporte de Passageiros, Lda.

Na Tabela 207 verificamos que as consultas prévias para aquisição de serviços no ano de 2019, 2020 e 2021 referem-se a "Serviços de transporte rodoviário" e "Seguros relacionados com transportes" com um valor total em cada ano de respetivamente, €30.564,25, €36.678,55 e €26.886,90 - ultrapassando o limite de €75.000,00. No entanto, em 2021 apenas foi efetuado 1 procedimento de contratação por consulta prévia de serviços, sendo que até essa data o limite de €75.000,00 ainda não estava excedido.

Conclusão: não existe nenhuma violação do disposto do n.º 2 do artigo 113º do CCP nestes procedimentos.

509115160 – CRM - Climatização Unipessoal, Lda Anos de 2019 a 2021

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total	7.498,00	26.087,30	8.400,00	9.100,00	14.460,00	24.900,00	65.916,99	
Aparelhos de ar condicionado					5.360,00		3.400,00	
Ajuste Direto Regime Geral						5.360,00		
Consulta Prévias							3.400,00	
Colectores solares para produção de calor							7.500,00	
Consulta Prévias							7.500,00	
Materiais para canalização e aquecimento					11.852,30			
Ajuste Direto Regime Geral					11.852,30			
Pecas para compressores de ar					5.800,00			
Ajuste Direto Regime Geral					5.800,00			
Serviços de assistência técnica					8.435,00	8.400,00	9.100,00	9.100,00
Ajuste Direto Regime Geral					8.435,00	8.400,00	9.100,00	11.600,00
Consulta Prévias							9.100,00	9.100,00
Serviços de reparação e manutenção					7.498,00			
Ajuste Direto Regime Geral					7.498,00			
Serviços de reparação e manutenção de equipamento eléctrico e mecânico em edifícios							43.120,00	
Consulta Prévias							43.120,00	
Serviços de reparação e manutenção de equipamento em edifícios							13.696,99	
Consulta Prévias							13.696,99	
Serviços de reparação e manutenção diversos							2.400,00	
Consulta Prévias							2.400,00	

Tabela 208: 509115160 – Anos de 2019 a 2021 - CRM - Climatização Unipessoal, Lda

Na Tabela 208 verificamos que as consultas prévias para aquisição de serviços no ano de 2019, 2020 e 2021 referem-se a diversos serviços e fornecimento de materiais com um valor total em cada ano de respetivamente, €9.100,00, €24.900,00 e €65.916,99 - ultrapassando o limite de

€75.000,00. No entanto, em 2021 foram efetuados 3 procedimento de contratação por consulta prévia de serviços, sendo que até à data do último procedimento o valor acumulado ascendia a €56.796,99 e sendo assim o limite dos €75.000,00 ainda não estava excedido.

Conclusão: não existe nenhuma violação do disposto do n.º 2 do artigo 113º do CCP nestes procedimentos.

509187889 – Teoria do Pensamento - Estudos e Consultoria, Lda
Anos de 2019 a 2021

CPV/Procedimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total					9.950,00	12.950,00		
Serviços de consultoria em matéria de investigação e desenvolvimento					9.950,00	12.950,00		
Ajuste Direto Regime Geral					9.950,00	12.950,00		

Tabela 209: 509187889 – Anos de 2019 a 2021 - Teoria do Pensamento - Estudos e Consultoria, Lda

Na Tabela 209 verificamos que as ajuste direto para aquisição de serviços no ano de 2019 a 2021 referem-se a "Serviços de consultoria em matéria de investigação e desenvolvimento" (€22.900,00) - ultrapassando o limite de €20.000,00. No entanto, em 2021 apenas foi efetuado 1 procedimento de contratação por ajuste direto para aquisição de serviços, sendo que até essa data o limite de €20.000,00 ainda não estava excedido.

Conclusão: não existe nenhuma violação do disposto do n.º 2 do artigo 113º do CCP nestes procedimentos.

Verificação por amostragem de procedimentos de contratação pública no período em análise

O nosso trabalho incidiu sobre a análise dos procedimentos de contratação pública no período de 2017 a 2021. Para este efeito selecionamos procedimentos de contratação pública com base em metodologias de amostragem não estatística. A dimensão da amostra foi definida em 10% do total dos contratos efetuados em cada ano (em número), conforme evidenciado na Tabela 210 e Tabela 211. Como metodologia de seleção, foram selecionados os contratos de maior valor.

Procedimentos município	2017	2018	2019	2020	2021	Total Geral
Ajuste Direto Regime Geral	10	1	1	1	2	15
Concurso limitado por prévia qualificação		1				1
Concurso público	8	9	3	13	9	42
Consulta Prévia		3	4	5	5	17
total	18	13	8	19	16	74

Tabela 210: Procedimentos selecionados para análise específica do município (em número)

Procedimentos Basto Vida	2017	2018	2019	2020	2021	Total Geral
Ajuste Direto Regime Geral						0
Concurso público				1		1
Consulta Prévia		1				1
Total Geral	0	1	0	1	0	2

Tabela 211: Procedimentos selecionados para análise específica da Basto Vida (em número)

A Tabela 212 evidencia os procedimentos analisados em valor absoluto do município (em euros). Concluímos desta forma que foram analisados, em euros, cerca de 66% dos procedimentos de 2017, 72% de 2018, 49% em 2019, 74% em 2020 e 52% em 2021.

Procedimentos município	2017	2018	2019	2020	2021	Total Geral
Ajuste Direto Regime Geral	1.187.713,78	19.940,00	88.502,26	19.900,00	80.188,52	1.396.244,56
Concurso limitado por prévia qualificação		227.810,41				227.810,41
Concurso público	2.562.901,95	3.606.531,24	424.538,76	3.779.440,45	1.556.855,09	11.930.267,49
Consulta Prévia		223.859,20	363.624,11	298.994,63	232.288,03	1.118.765,97
Total Geral	3.750.615,73	4.078.140,85	876.665,13	4.098.335,08	1.869.331,64	14.673.088,43

Tabela 212: Procedimentos selecionados para análise específica do município (em valor)

Sendo assim, para cada um dos procedimentos selecionados, solicitamos ao município todos os documentos do procedimento tendo efetuamos as seguintes análises:

- Tabela 213 – Ajuste direto;
- Tabela 214– Consulta prévia; e
- Tabela 215 – Concurso público.

Procedimento de verificação	Descrição
1. Verificação da Modalidade de Procedimento	
Limites de Valor Específicos:	Confirmamos que o ajuste direto está dentro dos valores limite estabelecidos no CCP.
Critérios de Escolha do Procedimento:	Avalie se a escolha do ajuste direto é justificada e documentada, de acordo com as normas do CCP (ex: contratos de baixo valor, situações de exclusividade ou urgência).
2. Documentação e Transparência (Conformidade com o CCP)	
Consulta ao Mercado e Convite a Múltiplos Fornecedores:	Caso aplicável, verifique se houve consulta a pelo menos três fornecedores para comparação de propostas (exceto quando se aplica uma situação de exclusividade ou outra exceção prevista no CCP). Assegure-se de que todos os documentos obrigatórios estão incluídos (ex: fundamentação legal, declarações de exclusividade, se aplicável). Certifique-se de que há uma declaração por escrito que justifique a escolha do ajuste direto conforme os critérios do CCP.
Documentação Específica do Ajuste Direto:	
Declaração de Justificação para o Ajuste Direto:	
3. Requisitos do Tribunal de Contas	
Prestação de Contas e Registos Específicos:	É necessário garantir a transparência do procedimento através de registos rigorosos que podem incluir atas de reuniões de decisão, análises das propostas recebidas, e notas explicativas da escolha de fornecedores.
Consulta a Contratos Vigentes e Concorrência (CCP):	Exige-se que o órgão contrate por ajuste direto apenas quando não há contratos vigentes ou quando há uma impossibilidade prática de realizar outro tipo de procedimento. Esse ponto deve ser documentado. O CCP e o Tribunal de Contas exigem a publicação e comunicação de contratos públicos num prazo específico. Certifique-se de que o contrato foi publicado no portal de contratação pública e que foi cumprido o prazo exigido para essa comunicação (20 dias).
Prazo para Comunicação e Publicação:	

Tabela 213: Procedimentos de auditoria para os ajustes diretos

Procedimento de verificação	Descrição
1. Planeamento e Justificação do Procedimento	
Definição e Descrição do Objeto:	O objeto do contrato está claramente definido e descrito?
Base Legal e Justificação:	Existe uma explicação documentada para a escolha do procedimento de consulta prévia (ex: limite de valor, especificidade do serviço ou produto)?
Estimativa de Valor do Contrato:	A estimativa de valor foi realizada com base em pesquisa de mercado?
Fundamentação da Escolha do Fornecedor:	Foram estabelecidos e documentados critérios objetivos para a escolha dos fornecedores a serem consultados?
2. Convite a Fornecedores	
Número Mínimo de Convites:	Foram convidados pelo menos três fornecedores (salvo exceções documentadas, como a indisponibilidade de fornecedores)?
Críterio de Seleção dos Fornecedores Convidados:	A escolha dos fornecedores convidados foi justificada e documentada (ex: capacidade técnica, histórico)?
Registo dos Convites:	Há registo formal dos convites enviados aos fornecedores (por exemplo, e-mails, cartas, ou avisos formais)?
3. Análise e Avaliação das Propostas	
Comparação das Propostas:	Todas as propostas recebidas foram avaliadas segundo critérios de seleção claros e objetivos?
Documentação das Avaliações:	Há documentação da análise, classificação e avaliação das propostas recebidas, incluindo justificações para a proposta escolhida?
Decisão Justificada:	A decisão final é fundamentada, explicando por que a proposta selecionada foi considerada a mais vantajosa?
4. Documentação e Transparência	
Registros do Processo:	Todo o processo está documentado de forma a garantir transparência (convites, propostas recebidas, atas de reuniões)?
Declarações e Certidões dos Fornecedores:	Foram verificadas as certidões obrigatórias dos fornecedores?
Cumprimento do Limite de Valor:	O valor do contrato está dentro dos limites estabelecidos pelo CCP para consultas prévias?
5. Conformidade com o Tribunal de Contas	
Prazo de Comunicação e Publicação:	O contrato foi publicado no portal BASE dentro do prazo legal (20 dias após a celebração)?
Verificação de Contratos Vigentes:	Foi confirmada a inexistência de contratos vigentes que poderiam atender à necessidade (evitar redundâncias)?
Prestação de Contas:	O processo de consulta prévia atende aos requisitos do Tribunal de Contas para controlo e transparência?

Tabela 214: Procedimentos de auditoria para as consultas prévias

Procedimento de verificação	Descrição
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	O objeto do contrato está descrito de forma detalhada e precisa?
Justificação e Fundamento Legal:	Existe uma fundamentação legal e uma justificação clara para a escolha do concurso público?
Estimativa de Valor:	A estimativa do valor do contrato foi realizada com base em uma pesquisa de mercado adequada?
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Os critérios de adjudicação estão definidos de forma objetiva, transparente e mensurável?
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	O anúncio foi elaborado em conformidade com o CCP, especificando todas as exigências e condições do concurso?
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	O anúncio foi publicado conforme os prazos e requisitos legais, incluindo no Diário da República e no Portal BASE?
Prazo de Apresentação de Propostas:	O prazo para apresentação de propostas está em conformidade com o CCP, assegurando um período mínimo para que os concorrentes possam participar?
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	O caderno de encargos define com precisão os requisitos técnicos, as condições contratuais e as especificações do objeto?
Documentação Completa e Adequada:	Todos os documentos necessários foram incluídos e estão em conformidade com o CCP (ex: termo de referência, minuta de contrato)?
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Houve a possibilidade de consulta e esclarecimento aos interessados antes do término do prazo para apresentação das propostas?
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Recepção e Registo das Propostas:	Todas as propostas foram recebidas e registadas em conformidade com o regulamento do CCP?
Abertura Pública das Propostas:	A abertura das propostas ocorreu em sessão pública, conforme previsto pela legislação?
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Os critérios de adjudicação foram aplicados de maneira objetiva e conforme estabelecido no caderno de encargos?
Verificação da Conformidade Documental:	Todas as propostas foram verificadas quanto à conformidade documental e legal?
Avaliação Técnica e Financeira:	A avaliação das propostas incluiu tanto critérios técnicos quanto financeiros, conforme previsto no CCP?
Relatório de Avaliação:	Foi elaborado um relatório detalhado de avaliação, com justificação clara para a escolha da proposta vencedora?
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	A decisão de adjudicação foi devidamente fundamentada e comunicada a todos os participantes?
Prazo de Standstill (Período de Espera):	O prazo de standstill foi observado antes da celebração do contrato, permitindo recursos administrativos?
Formalização do Contrato:	O contrato foi formalizado de acordo com as exigências legais e assinado pelas partes envolvidas?
Publicação da Adjudicação:	A decisão de adjudicação foi publicada no portal BASE e nos demais meios de comunicação obrigatórios?

Tabela 215: Procedimentos de auditoria para os concursos públicos

Procedimento de contratação 1 - Concurso público**Ano: 2017**

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos, caderno de encargos e projeto e mapas de medições
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim tendo sido apresentados erros e omissões
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Recepção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim
Conclusão	Durante o prazo para os concorrentes se pronunciarem sobre o relatório preliminar, um dos concorrentes apresentou uma reclamação, tendo o júri analisado as mesmas e alterado o relatório preliminar. A justificação do júri comporta subjetividade. Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

**Procedimento de contratação 2 - Concurso público****Ano: 2017**

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos, caderno de encargos e projeto e mapas de medições
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim

Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
------------------------------------	-----

4. Recepção e Abertura das Propostas

Recepção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim

5. Análise e Avaliação das Propostas

Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim

6. Adjudicação e Celebração do Contrato

Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim

Conclusão

Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 3 - Concurso público

Ano: 2017

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
<u>1. Preparação e Planeamento do Concurso</u>	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos, caderno de encargos e projeto
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
<u>2. Elaboração e Publicação do Anúncio</u>	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
<u>3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento</u>	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
<u>4. Recepção e Abertura das Propostas</u>	
Recepção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
<u>5. Análise e Avaliação das Propostas</u>	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
<u>6. Adjudicação e Celebração do Contrato</u>	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim, no entanto, a publicação foi efetuada 116 dias após a celebração do contrato.
Conclusão	Relativamente a este procedimento detetamos uma inconformidade relacionada com a publicação tardia no BASE GOV. No entanto este procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 4 - Concurso público

Ano: 2017

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos, caderno de encargos
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Recepção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim
Conclusão	Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 5 - Concurso público

Ano: 2017

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente caderno de encargos e convite
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Recepção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim

5. Análise e Avaliação das Propostas

Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim

6. Adjudicação e Celebração do Contrato

Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim

Conclusão

Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 6 - Concurso público

Ano: 2017

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente caderno de encargos e convite
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Recepção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim
Conclusão	
Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.	

Procedimento de contratação 7 - Concurso público

Ano: 2017

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos e caderno de encargos
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Re却ção e Abertura das Propostas	
Re却ção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim
Conclusão	Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 8 - Concurso público

Ano: 2017

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente caderno de encargos e convite
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Re却ção e Abertura das Propostas	
Re却ção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim

5. Análise e Avaliação das Propostas

Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim

6. Adjudicação e Celebração do Contrato

Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim

Conclusão

Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 09 – Ajuste direto

Ano: 2017

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Verificação da Modalidade de Procedimento	
Limites de Valor Específicos:	Sim; Artigo 24.º, n.º 1, alínea b) Pese embora no base GOV a fundamentação esteja o Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos, na realidade devia ter sido utilizado o Artigo 24.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos dado ter havido anteriormente um concurso público internacional
Critérios de Escolha do Procedimento:	
2. Documentação e Transparência (Conformidade com o CCP)	
Consulta ao Mercado e Convite a Múltiplos Fornecedores:	Sim
Documentação Específica do Ajuste Direto:	Sim
Declaração de Justificação para o Ajuste Direto:	Sim
3. Requisitos do Tribunal de Contas	
Prestação de Contas e Registos Específicos:	Sim
Consulta a Contratos Vigentes e Concorrência (CCP):	Sim
Prazo para Comunicação e Publicação:	Sim
Conclusão	Relativamente a este procedimento verificamos que a fundamentação do procedimento é o Artigo 24.º, n.º 1, alínea b) e esta situação não se encontra devidamente evidenciada na plataforma BASE GOV. Adicionalmente concluímos que o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.



Procedimento de contratação 10 – Ajuste direto

Ano: 2017

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Verificação da Modalidade de Procedimento	
Limites de Valor Específicos:	Sim; Artigo 24.º, n.º 1, alínea b)
Critérios de Escolha do Procedimento:	Sim
2. Documentação e Transparência (Conformidade com o CCP)	
Consulta ao Mercado e Convite a Múltiplos Fornecedores:	Sim
Documentação Específica do Ajuste Direto:	Sim
Declaração de Justificação para o Ajuste Direto:	Sim
3. Requisitos do Tribunal de Contas	
Prestação de Contas e Registos Específicos:	Sim
Consulta a Contratos Vigentes e Concorrência (CCP):	Sim
Prazo para Comunicação e Publicação:	Sim
Conclusão	Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 11 – Ajuste direto

Ano: 2017

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Verificação da Modalidade de Procedimento	
Limites de Valor Específicos:	Sim; Artigo 19.º, alínea a) do Código dos Contratos Públicos
Critérios de Escolha do Procedimento:	Sim
2. Documentação e Transparência (Conformidade com o CCP)	
Consulta ao Mercado e Convite a Múltiplos Fornecedores:	Sim
Documentação Específica do Ajuste Direto:	Sim
Declaração de Justificação para o Ajuste Direto:	Sim
3. Requisitos do Tribunal de Contas	
Prestação de Contas e Registos Específicos:	Sim
Consulta a Contratos Vigentes e Concorrência (CCP):	Sim
Prazo para Comunicação e Publicação:	Sim
Conclusão	Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 12 – Ajuste direto

Ano: 2017

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Verificação da Modalidade de Procedimento	
Limites de Valor Específicos:	Sim; Artigo 19.º, alínea a) do Código dos Contratos Públicos
Critérios de Escolha do Procedimento:	Sim
2. Documentação e Transparência (Conformidade com o CCP)	
Consulta ao Mercado e Convite a Múltiplos Fornecedores:	Sim
Documentação Específica do Ajuste Direto:	Sim
Declaração de Justificação para o Ajuste Direto:	Sim
3. Requisitos do Tribunal de Contas	
Prestação de Contas e Registos Específicos:	Sim
Consulta a Contratos Vigentes e Concorrência (CCP):	Sim

Prazo para Comunicação e Publicação:
Conclusão

Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 13 – Ajuste direto

Ano: 2017

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Verificação da Modalidade de Procedimento Limites de Valor Específicos: Critérios de Escolha do Procedimento:	Sim; Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do CCP Sim
2. Documentação e Transparência (Conformidade com o CCP) Consulta ao Mercado e Convite a Múltiplos Fornecedores: Documentação Específica do Ajuste Direto: Declaração de Justificação para o Ajuste Direto:	Sim Sim Sim
3. Requisitos do Tribunal de Contas Prestação de Contas e Registos Específicos: Consulta a Contratos Vigentes e Concorrência (CCP): Prazo para Comunicação e Publicação: Conclusão	Sim Sim Sim Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 14 – Ajuste direto

Ano: 2017

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Verificação da Modalidade de Procedimento Limites de Valor Específicos: Critérios de Escolha do Procedimento:	Sim; Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do CCP Sim
2. Documentação e Transparência (Conformidade com o CCP) Consulta ao Mercado e Convite a Múltiplos Fornecedores: Documentação Específica do Ajuste Direto: Declaração de Justificação para o Ajuste Direto:	Não. Apenas a um fornecedor. Sim Sim
3. Requisitos do Tribunal de Contas Prestação de Contas e Registos Específicos: Consulta a Contratos Vigentes e Concorrência (CCP): Prazo para Comunicação e Publicação: Conclusão	Sim Sim Sim Pese embora a entidade tenha tentado documentar e justificar esta situação, relativamente a este procedimento verificamos que apenas foi solicitada proposta a um fornecedor. Mesmo quando não é obrigatório solicitar mais do que uma proposta é considerada uma boa prática, pois promove a concorrência, reduz os riscos de favorecimento e melhora a relação custo-benefício.



Procedimento de contratação 15 – Ajuste direto

Ano: 2017

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Verificação da Modalidade de Procedimento Limites de Valor Específicos: Critérios de Escolha do Procedimento:	Sim; Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do CCP Sim
2. Documentação e Transparência (Conformidade com o CCP) Consulta ao Mercado e Convite a Múltiplos Fornecedores:	Sim

Documentação Específica do Ajuste Direto:	Sim
Declaração de Justificação para o Ajuste Direto:	Sim

3. Requisitos do Tribunal de Contas

Prestação de Contas e Registos Específicos:	Sim
Consulta a Contratos Vigentes e Concorrência (CCP):	Sim
Prazo para Comunicação e Publicação:	Sim

Conclusão

Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 16 – Ajuste direto**Ano: 2017**

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Verificação da Modalidade de Procedimento	
Limites de Valor Específicos:	Sim; Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do CCP
Critérios de Escolha do Procedimento:	Sim
2. Documentação e Transparência (Conformidade com o CCP)	
Consulta ao Mercado e Convite a Múltiplos Fornecedores:	Não
Documentação Específica do Ajuste Direto:	Sim
Declaração de Justificação para o Ajuste Direto:	Sim
3. Requisitos do Tribunal de Contas	
Prestação de Contas e Registos Específicos:	Sim
Consulta a Contratos Vigentes e Concorrência (CCP):	Sim
Prazo para Comunicação e Publicação:	Sim
Conclusão	
Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.	

Procedimento de contratação 17 – Ajuste direto**Ano: 2017**

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Verificação da Modalidade de Procedimento	
Limites de Valor Específicos:	Sim; Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do CCP
Critérios de Escolha do Procedimento:	Sim
2. Documentação e Transparência (Conformidade com o CCP)	
Consulta ao Mercado e Convite a Múltiplos Fornecedores:	Não; apenas convidada uma entidade
Documentação Específica do Ajuste Direto:	Sim
Declaração de Justificação para o Ajuste Direto:	Sim
3. Requisitos do Tribunal de Contas	
Prestação de Contas e Registos Específicos:	Sim
Consulta a Contratos Vigentes e Concorrência (CCP):	Sim
Prazo para Comunicação e Publicação:	Sim
Conclusão	
Pese embora a entidade tenha tentado documentar e justificar esta situação, relativamente a este procedimento verificamos que apenas foi solicitada proposta a um fornecedor. Mesmo quando não é obrigatório solicitar mais do que uma proposta é considerada uma boa prática, pois promove a concorrência, reduz os riscos de favorecimento e melhora a relação custo-benefício.	

Procedimento de contratação 18 – Ajuste direto

Ano: 2017

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Verificação da Modalidade de Procedimento Limites de Valor Específicos: Critérios de Escolha do Procedimento:	Sim; Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do CCP Sim
2. Documentação e Transparência (Conformidade com o CCP) Consulta ao Mercado e Convite a Múltiplos Fornecedores: Documentação Específica do Ajuste Direto: Declaração de Justificação para o Ajuste Direto:	Não; apenas convidada uma entidade Sim Sim
3. Requisitos do Tribunal de Contas Prestação de Contas e Registos Específicos: Consulta a Contratos Vigentes e Concorrência (CCP): Prazo para Comunicação e Publicação: Conclusão Pese embora a entidade tenha tentado documentar e justificar esta situação, relativamente a este procedimento verificamos que apenas foi solicitada proposta a um fornecedor. Mesmo quando não é obrigatório solicitar mais do que uma proposta é considerada uma boa prática, pois promove a concorrência, reduz os riscos de favorecimento e melhora a relação custo-benefício.	Sim Sim Sim Sim



Procedimento de contratação 1 - Concurso público

Ano: 2018

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso Definição clara do Objeto: Justificação e Fundamento Legal: Estimativa de Valor: Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos, caderno de encargos e projeto Sim Sim Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio Conformidade com o CCP: Publicação no Diário da República e no Portal BASE: Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim Sim Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento Clareza e Precisão no Caderno de Encargos: Documentação Completa e Adequada: Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim Sim Sim
4. Receção e Abertura das Propostas Receção e Registo das Propostas: Abertura Pública das Propostas:	Sim Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas Aplicação dos Critérios de Adjudicação: Verificação da Conformidade Documental: Avaliação Técnica e Financeira: Relatório de Avaliação:	Sim Sim Sim Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato Decisão de Adjudicação: Prazo de Standstill (Período de Espera): Formalização do Contrato: Publicação da Adjudicação: Conclusão Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação. Contrato sujeito a visto do Tribunal de contas obtido no dia 04 de janeiro de 2019.	Sim Sim Sim Sim

Procedimento de contratação 2 - Concurso público**Ano: 2018**

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos, caderno de encargos e projeto
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Recepção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim
Conclusão	Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação. Vito tácito do Tribunal de contas em 12 de dezembro de 2018.

Procedimento de contratação 3 - Concurso público**Ano: 2018**

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos e caderno de encargos
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Recepção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Relatório de Conclusões| Auditoria Financeira

5. Análise e Avaliação das Propostas

Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim

6. Adjudicação e Celebração do Contrato

Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim

Conclusão

Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação. Vito tácito do Tribunal de contas em 12 de dezembro de 2018.

Procedimento de contratação 4 - Concurso público

Ano: 2018

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos e caderno de encargos
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Recepção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim

Conclusão

Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação. Vito tácito do Tribunal de contas em 12 de dezembro de 2018.

Procedimento de contratação 5 - Concurso público**Ano: 2018**

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos e caderno de encargos
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Recepção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim. Foi publicado 301 dias após a assinatura do contrato.
Conclusão	
Relativamente a este procedimento detetamos uma inconformidade relacionada com a publicação tardia no BASE GOV. No entanto este procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.	

**Procedimento de contratação 6 - Concurso público****Ano: 2018**

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos, caderno de encargos e projeto
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Recepção e Registo das Propostas:	Sim

Abertura Pública das Propostas: Sim

5. Análise e Avaliação das Propostas

Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim

6. Adjudicação e Celebração do Contrato

Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim

Conclusão

Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação. Vito tácito do Tribunal de contas em 12 de dezembro de 2018.

Procedimento de contratação 7 - Concurso público

Ano: 2018

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos, caderno de encargos e projeto
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Re却是 e Abertura das Propostas	
Receção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim
Conclusão	
Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.	

Procedimento de contratação 8 - Concurso público**Ano: 2018**

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos, caderno de encargos e projeto
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Recepção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim
Conclusão	Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação. Vito tácito do Tribunal de contas em 12 de dezembro de 2018.

Procedimento de contratação 9 - Concurso público**Ano: 2018**

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos e caderno de encargos
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Recepção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim

5. Análise e Avaliação das Propostas

Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim

6. Adjudicação e Celebração do Contrato

Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim. Foi publicado 301 dias após a assinatura do contrato.

Conclusão

Relativamente a este procedimento detetamos uma inconformidade relacionada com a publicação tardia no BASE GOV. No entanto este procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.



Procedimento de contratação 10 - Concurso público

Ano: 2018

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos e caderno de encargos
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Recepção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim. Foi publicado 145 dias após a assinatura do contrato.
Conclusão	
Relativamente a este procedimento detetamos uma inconformidade relacionada com a publicação tardia no BASE GOV. No entanto este procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.	



Procedimento de contratação 11 – Consulta prévia**Ano: 2018**

Procedimento de verificação	Descrição
1. Planeamento e Justificação do Procedimento	
Definição e Descrição do Objeto:	Sim
Base Legal e Justificação:	Sim
Estimativa de Valor do Contrato:	Sim
Fundamentação da Escolha do Fornecedor:	Sim
2. Convite a Fornecedores	
Número Mínimo de Convites:	Sim
Critério de Seleção dos Fornecedores Convidados:	Sim
Registo dos Convites:	Sim
3. Análise e Avaliação das Propostas	
Comparação das Propostas:	Sim
Documentação das Avaliações:	Sim
Decisão Justificada:	Sim
4. Documentação e Transparência	
Registos do Processo:	Sim
Declarações e Certidões dos Fornecedores:	Sim
Cumprimento do Limite de Valor:	Sim
5. Conformidade com o Tribunal de Contas	
Prazo de Comunicação e Publicação:	Sim
Verificação de Contratos Vigentes:	Sim
Prestação de Contas:	Sim
Conclusão	Sim
Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.	

Procedimento de contratação 12 – Consulta prévia**Ano: 2018**

Procedimento de verificação	Descrição
1. Planeamento e Justificação do Procedimento	
Definição e Descrição do Objeto:	Sim
Base Legal e Justificação:	Sim
Estimativa de Valor do Contrato:	Sim
Fundamentação da Escolha do Fornecedor:	Sim
2. Convite a Fornecedores	
Número Mínimo de Convites:	Sim
Critério de Seleção dos Fornecedores Convidados:	Sim
Registo dos Convites:	Sim
3. Análise e Avaliação das Propostas	
Comparação das Propostas:	Sim
Documentação das Avaliações:	Sim
Decisão Justificada:	Sim
4. Documentação e Transparência	
Registos do Processo:	Sim
Declarações e Certidões dos Fornecedores:	Sim
Cumprimento do Limite de Valor:	Sim
5. Conformidade com o Tribunal de Contas	
Prazo de Comunicação e Publicação:	Sim
Verificação de Contratos Vigentes:	Sim
Prestação de Contas:	Sim
Conclusão	Sim
Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.	

Procedimento de contratação 13 – Consulta prévia

Ano: 2018

Procedimento de verificação	Descrição
1. Planeamento e Justificação do Procedimento	
Definição e Descrição do Objeto:	Sim
Base Legal e Justificação:	Sim
Estimativa de Valor do Contrato:	Sim
Fundamentação da Escolha do Fornecedor:	Sim
2. Convite a Fornecedores	
Número Mínimo de Convites:	Sim
Critério de Seleção dos Fornecedores Convidados:	Sim
Registo dos Convites:	Sim
3. Análise e Avaliação das Propostas	
Comparação das Propostas:	Sim
Documentação das Avaliações:	Sim
Decisão Justificada:	Sim
4. Documentação e Transparência	
Registos do Processo:	Sim
Declarações e Certidões dos Fornecedores:	Sim
Cumprimento do Limite de Valor:	Sim
5. Conformidade com o Tribunal de Contas	
Prazo de Comunicação e Publicação:	Sim
Verificação de Contratos Vigentes:	Sim
Prestação de Contas:	Sim
Conclusão	Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 14 – Ajuste direto

Ano: 2017

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Verificação da Modalidade de Procedimento	
Limites de Valor Específicos:	Sim; Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do CCP
Critérios de Escolha do Procedimento:	Sim
2. Documentação e Transparência (Conformidade com o CCP)	
Consulta ao Mercado e Convite a Múltiplos Fornecedores:	Não; apenas convidada uma entidade
Documentação Específica do Ajuste Direto:	Sim
Declaração de Justificação para o Ajuste Direto:	Sim
3. Requisitos do Tribunal de Contas	
Prestação de Contas e Registos Específicos:	Sim
Consulta a Contratos Vigentes e Concorrência (CCP):	Sim
Prazo para Comunicação e Publicação:	Sim
Conclusão	Pese embora a entidade tenha tentado documentar e justificar esta situação, relativamente a este procedimento verificamos que apenas foi solicitada proposta a um fornecedor. Mesmo quando não é obrigatório solicitar mais do que uma proposta é considerada uma boa prática, pois promove a concorrência, reduz os riscos de favorecimento e melhora a relação custo-benefício.

Procedimento de contratação 1 - Concurso público**Ano: 2019**

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos, caderno de encargos e projeto
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Recepção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim
Conclusão	Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 2 - Concurso público**Ano: 2019**

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos, caderno de encargos e projeto
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Recepção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim

5. Análise e Avaliação das Propostas

Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim

6. Adjudicação e Celebração do Contrato

Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim

Conclusão

Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 3 - Concurso público

Ano: 2019

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos e caderno de encargos
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Recepção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim
Conclusão	
Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.	



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Relatório de Conclusões| Auditoria Financeira

Procedimento de contratação 4 – Consulta prévia

Ano: 2019

Procedimento de verificação	Descrição
1. Planeamento e Justificação do Procedimento	
Definição e Descrição do Objeto:	Sim
Base Legal e Justificação:	Sim
Estimativa de Valor do Contrato:	Sim
Fundamentação da Escolha do Fornecedor:	Sim
2. Convite a Fornecedores	
Número Mínimo de Convites:	Sim
Critério de Seleção dos Fornecedores Convidados:	Sim
Registo dos Convites:	Sim
3. Análise e Avaliação das Propostas	
Comparação das Propostas:	Sim
Documentação das Avaliações:	Sim
Decisão Justificada:	Sim
4. Documentação e Transparência	
Registos do Processo:	Sim
Declarações e Certidões dos Fornecedores:	Sim
Cumprimento do Limite de Valor:	Sim
5. Conformidade com o Tribunal de Contas	
Prazo de Comunicação e Publicação:	Sim
Verificação de Contratos Vigentes:	Sim
Prestação de Contas:	Sim
Conclusão	
Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.	



Procedimento de contratação 5 - Consulta prévia

Ano: 2019

Procedimento de verificação	Descrição
1. Planeamento e Justificação do Procedimento	
Definição e Descrição do Objeto:	Sim
Base Legal e Justificação:	Sim
Estimativa de Valor do Contrato:	Sim
Fundamentação da Escolha do Fornecedor:	Sim
2. Convite a Fornecedores	
Número Mínimo de Convites:	Sim
Critério de Seleção dos Fornecedores Convidados:	Sim
Registo dos Convites:	Sim
3. Análise e Avaliação das Propostas	
Comparação das Propostas:	Sim
Documentação das Avaliações:	Sim
Decisão Justificada:	Sim
4. Documentação e Transparência	
Registros do Processo:	Sim
Declarações e Certidões dos Fornecedores:	Sim
Cumprimento do Limite de Valor:	Sim
5. Conformidade com o Tribunal de Contas	
Prazo de Comunicação e Publicação:	Sim
Verificação de Contratos Vigentes:	Sim
Prestação de Contas:	Sim
Conclusão	
Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.	

Procedimento de contratação 6 - Consulta prévia

Ano: 2019

Procedimento de verificação	Descrição
1. Planeamento e Justificação do Procedimento	
Definição e Descrição do Objeto:	Sim
Base Legal e Justificação:	Sim
Estimativa de Valor do Contrato:	Sim
Fundamentação da Escolha do Fornecedor:	Sim
2. Convite a Fornecedores	
Número Mínimo de Convites:	Sim
Critério de Seleção dos Fornecedores Convidados:	Sim
Registo dos Convites:	Sim
3. Análise e Avaliação das Propostas	
Comparação das Propostas:	Sim
Documentação das Avaliações:	Sim
Decisão Justificada:	Sim
4. Documentação e Transparência	
Registros do Processo:	Sim
Declarações e Certidões dos Fornecedores:	Sim
Cumprimento do Limite de Valor:	Sim
5. Conformidade com o Tribunal de Contas	
Prazo de Comunicação e Publicação:	Sim
Verificação de Contratos Vigentes:	Sim
Prestação de Contas:	Sim
Conclusão	
Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.	

Procedimento de contratação 7 - Consulta prévia**Ano: 2019**

Procedimento de verificação	Descrição
1. Planeamento e Justificação do Procedimento	
Definição e Descrição do Objeto:	Sim
Base Legal e Justificação:	Sim
Estimativa de Valor do Contrato:	Sim
Fundamentação da Escolha do Fornecedor:	Sim
2. Convite a Fornecedores	
Número Mínimo de Convites:	Sim
Críterio de Seleção dos Fornecedores Convidados:	Sim
Registo dos Convites:	Sim
3. Análise e Avaliação das Propostas	
Comparação das Propostas:	Sim
Documentação das Avaliações:	Sim
Decisão Justificada:	Sim
4. Documentação e Transparência	
Registos do Processo:	Sim
Declarações e Certidões dos Fornecedores:	Sim
Cumprimento do Limite de Valor:	Sim
5. Conformidade com o Tribunal de Contas	
Prazo de Comunicação e Publicação:	Sim
Verificação de Contratos Vigentes:	Sim
Prestação de Contas:	Sim
Conclusão	
Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.	

Procedimento de contratação 8 – Ajuste direto**Ano: 2019**

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Verificação da Modalidade de Procedimento	
Limites de Valor Específicos:	Sim; Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do CCP
Critérios de Escolha do Procedimento:	Sim
2. Documentação e Transparência (Conformidade com o CCP)	
Consulta ao Mercado e Convite a Múltiplos Fornecedores:	Não; apenas convidada uma entidade
Documentação Específica do Ajuste Direto:	Sim
Declaração de Justificação para o Ajuste Direto:	Sim
3. Requisitos do Tribunal de Contas	
Prestação de Contas e Registos Específicos:	Sim
Consulta a Contratos Vigentes e Concorrência (CCP):	Sim
Prazo para Comunicação e Publicação:	Sim
Conclusão	
Pese embora a entidade tenha tentado documentar e justificar esta situação, relativamente a este procedimento verificamos que apenas foi solicitada proposta a um fornecedor. Mesmo quando não é obrigatório solicitar mais do que uma proposta é considerada uma boa prática, pois promove a concorrência, reduz os riscos de favorecimento e melhora a relação custo-benefício.	



Procedimento de contratação 1 - Concurso público

Ano: 2020

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos, caderno de encargos e projeto
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Receção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim
Conclusão	<p>Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação. O Processo referente a esta contratação foi visado pelo Tribunal de Contas em 18-08-2020, tendo, no entanto, sido efetuadas as seguintes recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Seja obtido previamente autorização para a realização de encargos plurianuais por parte do órgão deliberativo; • Proceda à fundamentação da fixação do preço base; e • Proceda à notificação da adjudicação, em simultâneo, a todos os concorrentes;

Procedimento de contratação 2 - Concurso público

Ano: 2020

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos, caderno de encargos e projeto
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim

Consulta Prévia e Esclarecimentos: Sim

4. Receção e Abertura das Propostas

Receção e Registo das Propostas: Sim
Abertura Pública das Propostas: Sim

5. Análise e Avaliação das Propostas

Aplicação dos Critérios de Adjudicação: Sim
Verificação da Conformidade Documental: Sim
Avaliação Técnica e Financeira: Sim
Relatório de Avaliação: Sim

6. Adjudicação e Celebração do Contrato

Decisão de Adjudicação: Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera): Sim
Formalização do Contrato: Sim
Publicação da Adjudicação: Sim

Conclusão

Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 3 - Concurso público

Ano: 2020

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos, caderno de encargos e projeto
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Receção e Abertura das Propostas	
Receção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim
Conclusão	
Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.	

Procedimento de contratação 4 - Concurso público**Ano: 2020**

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos, caderno de encargos e projeto de execução
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Recepção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim
Conclusão	Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 5 - Concurso público**Ano: 2020**

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos, caderno de encargos e projeto de execução
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	

Receção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim

5. Análise e Avaliação das Propostas

Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim

6. Adjudicação e Celebração do Contrato

Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim

Conclusão

Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 5 - Concurso público

Ano: 2020

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos, caderno de encargos e projeto
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Receção e Abertura das Propostas	
Receção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim
Conclusão	
Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.	

Procedimento de contratação 6 - Concurso público

Ano: 2020

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos, caderno de encargos e projeto
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Recepção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim
Conclusão	Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 7 - Concurso público

Ano: 2020

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos, caderno de encargos e projeto de execução
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Recepção e Registo das Propostas:	Sim

Abertura Pública das Propostas:	Sim
---------------------------------	-----

5. Análise e Avaliação das Propostas

Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim

6. Adjudicação e Celebração do Contrato

Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim

Conclusão

Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 8 - Concurso público

Ano: 2020

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos e caderno de encargos
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Re却是ão e Abertura das Propostas	
Re却是ão e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim
Conclusão	
Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.	

Procedimento de contratação 9 - Concurso público

Ano: 2020

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos e caderno de encargos
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Recepção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim; Publicado no BASE GOV 706 dias após assinatura do contrato
Conclusão	Relativamente a este procedimento detetamos uma inconformidade relacionada com a publicação tardia no BASE GOV. No entanto este procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.



Procedimento de contratação 10 - Concurso público

Ano: 2020

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos e caderno de encargos
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Recepção e Registo das Propostas:	Sim

Abertura Pública das Propostas:	Sim
---------------------------------	-----

5. Análise e Avaliação das Propostas

Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim

6. Adjudicação e Celebração do Contrato

Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim

Conclusão

Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 11 - Concurso público

Ano: 2020

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos e caderno de encargos
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Recepção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim
Conclusão	
Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.	



Procedimento de contratação 12 - Concurso público

Ano: 2020

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos e caderno de encargos
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Receção e Abertura das Propostas	
Receção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim
Conclusão	Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 13 - Concurso público

Ano: 2020

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos e caderno de encargos
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Receção e Abertura das Propostas	
Receção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim

5. Análise e Avaliação das Propostas

Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim

6. Adjudicação e Celebração do Contrato

Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim

Conclusão

Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 14 - Consulta prévia**Ano: 2020**

Procedimento de verificação	Descrição
1. Planeamento e Justificação do Procedimento	
Definição e Descrição do Objeto:	Sim
Base Legal e Justificação:	Sim
Estimativa de Valor do Contrato:	Sim
Fundamentação da Escolha do Fornecedor:	Sim
2. Convite a Fornecedores	
Número Mínimo de Convites:	Sim
Critério de Seleção dos Fornecedores Convidados:	Sim
Registo dos Convites:	Sim
3. Análise e Avaliação das Propostas	
Comparação das Propostas:	Sim
Documentação das Avaliações:	Sim
Decisão Justificada:	Sim
4. Documentação e Transparência	
Registos do Processo:	Sim
Declarações e Certidões dos Fornecedores:	Sim
Cumprimento do Limite de Valor:	Sim
5. Conformidade com o Tribunal de Contas	
Prazo de Comunicação e Publicação:	Sim
Verificação de Contratos Vigentes:	Sim
Prestação de Contas:	Sim
Conclusão	
Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.	

Procedimento de contratação 15 - Consulta prévia**Ano: 2020**

Procedimento de verificação	Descrição
1. Planeamento e Justificação do Procedimento	
Definição e Descrição do Objeto:	Sim
Base Legal e Justificação:	Sim
Estimativa de Valor do Contrato:	Sim
Fundamentação da Escolha do Fornecedor:	Sim
2. Convite a Fornecedores	
Número Mínimo de Convites:	Sim
Critério de Seleção dos Fornecedores Convidados:	Sim
Registo dos Convites:	Sim



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Relatório de Conclusões | Auditoria Financeira

3. Análise e Avaliação das Propostas

Comparação das Propostas:	Sim
Documentação das Avaliações:	Sim
Decisão Justificada:	Sim

4. Documentação e Transparência

Registros do Processo:	Sim
Declarações e Certidões dos Fornecedores:	Sim
Cumprimento do Limite de Valor:	Sim

5. Conformidade com o Tribunal de Contas

Prazo de Comunicação e Publicação:	Sim
Verificação de Contratos Vigentes:	Sim
Prestação de Contas:	Sim
Conclusão	

Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 15 - Consulta prévia

Ano: 2020

Procedimento de verificação	Descrição
1. Planeamento e Justificação do Procedimento	
Definição e Descrição do Objeto:	
Base Legal e Justificação:	
Estimativa de Valor do Contrato:	
Fundamentação da Escolha do Fornecedor:	
2. Convite a Fornecedores	
Número Mínimo de Convites:	
Critério de Seleção dos Fornecedores Convidados:	
Registo dos Convites:	
3. Análise e Avaliação das Propostas	
Comparação das Propostas:	
Documentação das Avaliações:	
Decisão Justificada:	
4. Documentação e Transparência	
Registros do Processo:	
Declarações e Certidões dos Fornecedores:	
Cumprimento do Limite de Valor:	
5. Conformidade com o Tribunal de Contas	
Prazo de Comunicação e Publicação:	
Verificação de Contratos Vigentes:	
Prestação de Contas:	
Conclusão	
Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.	

Procedimento de contratação 16 - Consulta prévia**Ano: 2020**

Procedimento de verificação	Descrição
1. Planeamento e Justificação do Procedimento	
Definição e Descrição do Objeto:	Sim
Base Legal e Justificação:	Sim
Estimativa de Valor do Contrato:	Sim
Fundamentação da Escolha do Fornecedor:	Sim
2. Convite a Fornecedores	
Número Mínimo de Convites:	Sim
Critério de Seleção dos Fornecedores Convidados:	Sim
Registo dos Convites:	Sim
3. Análise e Avaliação das Propostas	
Comparação das Propostas:	Sim
Documentação das Avaliações:	Sim
Decisão Justificada:	Sim; foram apresentadas reclamações as quais não tiveram provimento
4. Documentação e Transparência	
Registos do Processo:	Sim
Declarações e Certidões dos Fornecedores:	Sim
Cumprimento do Limite de Valor:	Sim
5. Conformidade com o Tribunal de Contas	
Prazo de Comunicação e Publicação:	Sim
Verificação de Contratos Vigentes:	Sim
Prestação de Contas:	Sim
Conclusão	Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 17 - Consulta prévia**Ano: 2020**

Procedimento de verificação	Descrição
1. Planeamento e Justificação do Procedimento	
Definição e Descrição do Objeto:	Sim
Base Legal e Justificação:	Sim
Estimativa de Valor do Contrato:	Sim
Fundamentação da Escolha do Fornecedor:	Sim
2. Convite a Fornecedores	
Número Mínimo de Convites:	Sim
Critério de Seleção dos Fornecedores Convidados:	Sim
Registo dos Convites:	Sim
3. Análise e Avaliação das Propostas	
Comparação das Propostas:	Sim
Documentação das Avaliações:	Sim
Decisão Justificada:	Sim
4. Documentação e Transparência	
Registos do Processo:	Sim
Declarações e Certidões dos Fornecedores:	Sim
Cumprimento do Limite de Valor:	Sim
5. Conformidade com o Tribunal de Contas	
Prazo de Comunicação e Publicação:	Sim
Verificação de Contratos Vigentes:	Sim
Prestação de Contas:	Sim
Conclusão	

Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 18 - Consulta prévia

Ano: 2020

Procedimento de verificação	Descrição
1. Planeamento e Justificação do Procedimento	
Definição e Descrição do Objeto:	Sim
Base Legal e Justificação:	Sim
Estimativa de Valor do Contrato:	Sim
Fundamentação da Escolha do Fornecedor:	Sim
2. Convite a Fornecedores	
Número Mínimo de Convites:	Sim
Critério de Seleção dos Fornecedores Convidados:	Sim
Registo dos Convites:	Sim
3. Análise e Avaliação das Propostas	
Comparação das Propostas:	Sim
Documentação das Avaliações:	Sim
Decisão Justificada:	Sim
4. Documentação e Transparência	
Registos do Processo:	Sim
Declarações e Certidões dos Fornecedores:	Sim
Cumprimento do Límite de Valor:	Sim
5. Conformidade com o Tribunal de Contas	
Prazo de Comunicação e Publicação:	Sim
Verificação de Contratos Vigentes:	Sim
Prestação de Contas:	Sim
Conclusão	
Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.	

Procedimento de contratação 19 – Ajuste direto

Ano: 2020

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Verificação da Modalidade de Procedimento	
Limits de Valor Específicos:	Sim; Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos
Critérios de Escolha do Procedimento:	Sim
2. Documentação e Transparência (Conformidade com o CCP)	
Consulta ao Mercado e Convite a Múltiplos Fornecedores:	Não; apenas convidada uma entidade
Documentação Específica do Ajuste Direto:	Sim
Declaração de Justificação para o Ajuste Direto:	Sim
3. Requisitos do Tribunal de Contas	
Prestação de Contas e Registos Específicos:	Sim
Consulta a Contratos Vigentes e Concorrência (CCP):	Sim
Prazo para Comunicação e Publicação:	Sim
Conclusão	Pese embora a entidade tenha tentado documentar e justificar esta situação, relativamente a este procedimento verificamos que apenas foi solicitada proposta a um fornecedor. Mesmo quando não é obrigatório solicitar mais do que uma proposta é considerada uma boa prática, pois promove a concorrência, reduz os riscos de favorecimento e melhora a relação custo-benefício.

Procedimento de contratação 01 - Concurso público**Ano: 2021**

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos e caderno de encargos
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Re却eção e Abertura das Propostas	
Re却eção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim
Conclusão	Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 02 - Concurso público**Ano: 2021**

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos e caderno de encargos
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Re却eção e Abertura das Propostas	
Re却eção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim

5. Análise e Avaliação das Propostas

Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim

6. Adjudicação e Celebração do Contrato

Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim

Conclusão

Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 03 - Concurso público

Ano: 2021

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos e caderno de encargos
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Recepção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim
Conclusão	
Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.	

Procedimento de contratação 04 - Concurso público

Ano: 2021

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos e caderno de encargos
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Re却ção e Abertura das Propostas	
Re却ção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim
Conclusão	Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 05 - Concurso público

Ano: 2021

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos e caderno de encargos
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Re却ção e Abertura das Propostas	
Re却ção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim

5. Análise e Avaliação das Propostas

Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim

6. Adjudicação e Celebração do Contrato

Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim

Conclusão

Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 06 - Concurso público

Ano: 2021

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos e caderno de encargos
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Recepção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim; Foi publicado 162 dias após a data do contrato
Conclusão	
Relativamente a este procedimento detetamos uma inconformidade relacionada com a publicação tardia no BASE GOV. No entanto este procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.	

Procedimento de contratação 07 - Concurso público

Ano: 2021

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos e caderno de encargos
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Recepção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim
Conclusão	
Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.	

Procedimento de contratação 08 - Concurso público

Ano: 2021

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos e caderno de encargos
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Recepção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim



5. Análise e Avaliação das Propostas

Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim

6. Adjudicação e Celebração do Contrato

Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim

Conclusão

Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 09 - Concurso público

Ano: 2021

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos e caderno de encargos
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Recepção e Abertura das Propostas	
Recepção e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim
Relatório de Avaliação:	Sim
6. Adjudicação e Celebração do Contrato	
Decisão de Adjudicação:	Sim
Prazo de Standstill (Período de Espera):	Sim
Formalização do Contrato:	Sim
Publicação da Adjudicação:	Sim

Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 10 – Consulta prévia

Ano: 2021

Procedimento de verificação	Descrição
1. Planeamento e Justificação do Procedimento	
Definição e Descrição do Objeto:	Sim
Base Legal e Justificação:	Sim
Estimativa de Valor do Contrato:	Sim
Fundamentação da Escolha do Fornecedor:	Sim
2. Convite a Fornecedores	
Número Mínimo de Convites:	Sim
Critério de Seleção dos Fornecedores Convidados:	Sim
Registo dos Convites:	Sim
3. Análise e Avaliação das Propostas	
Comparação das Propostas:	Sim
Documentação das Avaliações:	Sim
Decisão Justificada:	Sim
4. Documentação e Transparência	
Registos do Processo:	Sim
Declarações e Certidões dos Fornecedores:	Sim
Cumprimento do Limite de Valor:	Sim
5. Conformidade com o Tribunal de Contas	
Prazo de Comunicação e Publicação:	Sim
Verificação de Contratos Vigentes:	Sim
Prestação de Contas:	Sim
Conclusão	Sim
Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.	

Procedimento de contratação 11 – Consulta prévia

Ano: 2021

Procedimento de verificação	Descrição
1. Planeamento e Justificação do Procedimento	
Definição e Descrição do Objeto:	Sim
Base Legal e Justificação:	Sim
Estimativa de Valor do Contrato:	Sim
Fundamentação da Escolha do Fornecedor:	Sim
2. Convite a Fornecedores	
Número Mínimo de Convites:	Sim
Critério de Seleção dos Fornecedores Convidados:	Sim
Registo dos Convites:	Sim
3. Análise e Avaliação das Propostas	
Comparação das Propostas:	Sim
Documentação das Avaliações:	Sim
Decisão Justificada:	Sim
4. Documentação e Transparência	
Registos do Processo:	Sim
Declarações e Certidões dos Fornecedores:	Sim
Cumprimento do Limite de Valor:	Sim
5. Conformidade com o Tribunal de Contas	
Prazo de Comunicação e Publicação:	Sim
Verificação de Contratos Vigentes:	Sim
Prestação de Contas:	Sim
Conclusão	Sim
Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.	



Procedimento de contratação 11 – Consulta prévia

Ano: 2021

Procedimento de verificação	Descrição
1. Planeamento e Justificação do Procedimento	
Definição e Descrição do Objeto:	Sim
Base Legal e Justificação:	Sim
Estimativa de Valor do Contrato:	Sim
Fundamentação da Escolha do Fornecedor:	Sim
2. Convite a Fornecedores	
Número Mínimo de Convites:	Sim
Critério de Seleção dos Fornecedores Convidados:	Sim
Registo dos Convites:	Sim
3. Análise e Avaliação das Propostas	
Comparação das Propostas:	Sim
Documentação das Avaliações:	Sim
Decisão Justificada:	Sim
4. Documentação e Transparência	
Registos do Processo:	Sim
Declarações e Certidões dos Fornecedores:	Sim
Cumprimento do Limite de Valor:	Sim
5. Conformidade com o Tribunal de Contas	
Prazo de Comunicação e Publicação:	Sim
Verificação de Contratos Vigentes:	Sim
Prestação de Contas:	Sim
Conclusão	
Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.	

Procedimento de contratação 12 – Consulta prévia

Ano: 2021

Procedimento de verificação	Descrição
1. Planeamento e Justificação do Procedimento	
Definição e Descrição do Objeto:	Sim
Base Legal e Justificação:	Sim
Estimativa de Valor do Contrato:	Sim
Fundamentação da Escolha do Fornecedor:	Sim
2. Convite a Fornecedores	
Número Mínimo de Convites:	Sim
Critério de Seleção dos Fornecedores Convidados:	Sim
Registo dos Convites:	Sim
3. Análise e Avaliação das Propostas	
Comparação das Propostas:	Sim
Documentação das Avaliações:	Sim
Decisão Justificada:	Sim
4. Documentação e Transparência	
Registos do Processo:	Sim
Declarações e Certidões dos Fornecedores:	Sim
Cumprimento do Limite de Valor:	Sim
5. Conformidade com o Tribunal de Contas	
Prazo de Comunicação e Publicação:	Sim
Verificação de Contratos Vigentes:	Sim
Prestação de Contas:	Sim
Conclusão	

Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 13 – Consulta prévia
Ano: 2021

Procedimento de verificação	Descrição
1. Planeamento e Justificação do Procedimento	
Definição e Descrição do Objeto:	Sim
Base Legal e Justificação:	Sim
Estimativa de Valor do Contrato:	Sim
Fundamentação da Escolha do Fornecedor:	Sim
2. Convite a Fornecedores	
Número Mínimo de Convites:	Sim
Critério de Seleção dos Fornecedores Convidados:	Sim
Registo dos Convites:	Sim
3. Análise e Avaliação das Propostas	
Comparação das Propostas:	Sim
Documentação das Avaliações:	Sim
Decisão Justificada:	Sim
4. Documentação e Transparência	
Registos do Processo:	Sim
Declarações e Certidões dos Fornecedores:	Sim
Cumprimento do Limite de Valor:	Sim
5. Conformidade com o Tribunal de Contas	
Prazo de Comunicação e Publicação:	Sim
Verificação de Contratos Vigentes:	Sim
Prestação de Contas:	Sim
Conclusão	
Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.	

Procedimento de contratação 14 – Consulta prévia
Ano: 2021

Procedimento de verificação	Descrição
1. Planeamento e Justificação do Procedimento	
Definição e Descrição do Objeto:	Sim
Base Legal e Justificação:	Sim
Estimativa de Valor do Contrato:	Sim
Fundamentação da Escolha do Fornecedor:	Sim
2. Convite a Fornecedores	
Número Mínimo de Convites:	Sim
Critério de Seleção dos Fornecedores Convidados:	Sim
Registo dos Convites:	Sim
3. Análise e Avaliação das Propostas	
Comparação das Propostas:	Sim
Documentação das Avaliações:	Sim
Decisão Justificada:	Sim
4. Documentação e Transparência	
Registos do Processo:	Sim
Declarações e Certidões dos Fornecedores:	Sim
Cumprimento do Limite de Valor:	Sim
5. Conformidade com o Tribunal de Contas	
Prazo de Comunicação e Publicação:	Sim
Verificação de Contratos Vigentes:	Sim

Prestação de Contas:
Conclusão

Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Sim

Procedimento de contratação 15 – Ajuste direto

Ano: 2021

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Verificação da Modalidade de Procedimento	
Limites de Valor Específicos:	Sim; Artigo 24.º, n.º 1, alínea e) do CCP
Critérios de Escolha do Procedimento:	Sim
2. Documentação e Transparência (Conformidade com o CCP)	
Consulta ao Mercado e Convite a Múltiplos Fornecedores:	Não; apenas convidada uma entidade
Documentação Específica do Ajuste Direto:	Sim
Declaração de Justificação para o Ajuste Direto:	Sim
3. Requisitos do Tribunal de Contas	
Prestação de Contas e Registos Específicos:	Sim
Consulta a Contratos Vigentes e Concorrência (CCP):	Sim
Prazo para Comunicação e Publicação:	Sim
Conclusão	
Pese embora a entidade tenha tentado documentar e justificar esta situação, relativamente a este procedimento verificamos que apenas foi solicitada proposta a um fornecedor. Mesmo quando não é obrigatório solicitar mais do que uma proposta é considerada uma boa prática, pois promove a concorrência, reduz os riscos de favorecimento e melhora a relação custo-benefício.	

Procedimento de contratação 16 – Ajuste direto

Ano: 2021

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Verificação da Modalidade de Procedimento	
Limites de Valor Específicos:	Sim; Artigo 24.º, n.º 1, alínea e) do CCP
Critérios de Escolha do Procedimento:	Sim
2. Documentação e Transparência (Conformidade com o CCP)	
Consulta ao Mercado e Convite a Múltiplos Fornecedores:	Não; apenas convidada uma entidade
Documentação Específica do Ajuste Direto:	Sim
Declaração de Justificação para o Ajuste Direto:	Sim
3. Requisitos do Tribunal de Contas	
Prestação de Contas e Registos Específicos:	Sim
Consulta a Contratos Vigentes e Concorrência (CCP):	Sim
Prazo para Comunicação e Publicação:	Sim
Conclusão	
Pese embora a entidade tenha tentado documentar e justificar esta situação, relativamente a este procedimento verificamos que apenas foi solicitada proposta a um fornecedor. Mesmo quando não é obrigatório solicitar mais do que uma proposta é considerada uma boa prática, pois promove a concorrência, reduz os riscos de favorecimento e melhora a relação custo-benefício.	

A Tabela 216 evidencia os procedimentos analisados em valor absoluto da Basto Vida (em euros). Concluímos desta forma que foram analisados, em euros, cerca de 38% dos procedimentos totais.

Procedimentos Basto Vida	2017	2018	2019	2020	2021 Total Geral
Ajuste Direto Regime Geral					-
Concurso público				185.055,00	185.055,00
Consulta Prévia		75.000,00			75.000,00
Total Geral	0,00	75.000,00	0,00	185.055,00	0,00 260.055,00

Tabela 216: Procedimentos selecionados para análise específica (em valor)

Sendo assim, para cada um dos procedimentos selecionados, solicitamos à Basto Vida todos os documentos do procedimento.

Procedimento de contratação 1 – Consulta prévia

Ano: 2018

Procedimento de verificação	Descrição
1. Planeamento e Justificação do Procedimento	
Definição e Descrição do Objeto:	Sim
Base Legal e Justificação:	Sim
Estimativa de Valor do Contrato:	Sim
Fundamentação da Escolha do Fornecedor:	Sim
2. Convite a Fornecedores	
Número Mínimo de Convites:	Sim
Critério de Seleção dos Fornecedores Convidados:	Sim
Registo dos Convites:	Sim
3. Análise e Avaliação das Propostas	
Comparação das Propostas:	Sim
Documentação das Avaliações:	Sim
Decisão Justificada:	Sim
4. Documentação e Transparência	
Registos do Processo:	Sim
Declarações e Certidões dos Fornecedores:	Sim
Cumprimento do Limite de Valor:	Sim
5. Conformidade com o Tribunal de Contas	
Prazo de Comunicação e Publicação:	Sim
Verificação de Contratos Vigentes:	Sim
Prestação de Contas:	Sim
Conclusão	Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Procedimento de contratação 02 - Concurso público

Ano: 2020

Procedimento de verificação	Foram cumpridos os procedimentos?
1. Preparação e Planeamento do Concurso	
Definição clara do Objeto:	Sim. Foram publicadas as peças do procedimento, designadamente programa de procedimentos e caderno de encargos
Justificação e Fundamento Legal:	Sim
Estimativa de Valor:	Sim
Estabelecimento de Critérios de Adjudicação:	Sim
2. Elaboração e Publicação do Anúncio	
Conformidade com o CCP:	Sim
Publicação no Diário da República e no Portal BASE:	Sim
Prazo de Apresentação de Propostas:	Sim
3. Caderno de Encargos e Documentos do Procedimento	
Clareza e Precisão no Caderno de Encargos:	Sim
Documentação Completa e Adequada:	Sim
Consulta Prévia e Esclarecimentos:	Sim
4. Re却是 e Abertura das Propostas	
Re却是 e Registo das Propostas:	Sim
Abertura Pública das Propostas:	Sim
5. Análise e Avaliação das Propostas	
Aplicação dos Critérios de Adjudicação:	Sim
Verificação da Conformidade Documental:	Sim
Avaliação Técnica e Financeira:	Sim



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Relatório de Conclusões| Auditoria Financeira

Relatório de Avaliação: Sim

6. Adjudicação e Celebração do Contrato

Decisão de Adjudicação: Sim

Prazo de Standstill (Período de Espera): Sim

Formalização do Contrato: Sim

Publicação da Adjudicação: Sim

Conclusão

Relativamente a este procedimento não foram detetadas situações de inconformidade a relatar e o procedimento cumpre os princípios de transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação.

Consulta do Registo de Beneficiário Efetivo

A obrigação de consultar os beneficiários efetivos nos procedimentos de contratação pública tem fundamento legal em várias disposições nacionais e europeias que visam garantir a transparência, prevenir a corrupção, o branqueamento de capitais e o financiamento ao terrorismo. Os principais fundamentos legais incluem:

Código dos Contratos Públicos (CCP):

- Artigo 55.º, n.º 1, alínea i): Exige que as entidades adjudicantes verifiquem se os concorrentes ou candidatos cumprem as obrigações legais, incluindo as relacionadas com a identificação do beneficiário efetivo.
- Artigo 76.º, n.º 1, alínea g): Prevê a possibilidade de exclusão de propostas em caso de incumprimento de obrigações legais e regulamentares aplicáveis, como a não conformidade no Registo de Beneficiário Efetivo.

Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto: esta lei estabelece medidas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, em conformidade com a Diretiva (UE) 2015/849.

- Artigo 34.º, n.º 2: As entidades públicas, incluindo as adjudicantes, são obrigadas a consultar o Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE) para verificar a titularidade efetiva das empresas participantes.
- Artigo 81.º, n.º 1, alínea b): Prevê sanções em caso de omissão ou falsidade no registo do beneficiário efetivo.

Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE): Criado pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, regulamenta o RCBE e obriga as entidades adjudicantes a consultar este registo como forma de identificar os beneficiários efetivos das empresas.

- Artigo 3.º: Define o beneficiário efetivo como a pessoa física que detém, direta ou indiretamente, o controlo das pessoas coletivas.
- Artigo 9.º: Obriga à manutenção e consulta do registo atualizado em processos administrativos, incluindo os de contratação pública.

Diretivas Europeias

- Diretiva (UE) 2015/849 (4.ª Diretiva Anti-Branqueamento de Capitais): estabelece a obrigação dos Estados-Membros de criar registos nacionais de beneficiários efetivos e de os integrar nos processos de adjudicação.
- Diretiva (UE) 2017/1371: foca na proteção dos interesses financeiros da União Europeia contra a fraude e inclui medidas para evitar conflitos de interesse e a atribuição de contratos a empresas fraudulentas.

Lei n.º 30/2021, de 21 de maio

- Transpõe a Diretiva (UE) 2018/843 (5.ª Diretiva Anti-Branqueamento de Capitais), reforçando as obrigações das entidades públicas na consulta ao RCBE para evitar contratos com empresas que possam estar envolvidas em práticas ilícitas.

Para os 15 maiores fornecedores do município, com maior valor acumulado de procedimentos de contratação pública no período de 2017 a 2021, analisamos os beneficiários efetivos e verificamos se algum dos beneficiários efetivos dessas empresas é membro do órgão executivo do município ou Direção da Basto Vida no período em análise. A consulta dos beneficiários efetivos foi efetuada no mês de outubro de 2024, pelo que é impossível garantir se houve alterações de beneficiários efetivos de 2017 até esta data.

Conclusão do teste: Não detetamos que nenhum beneficiário efetivo dos fornecedores seja também membro dos órgãos de administração do município e da Basto Vida.

Recomendação de controlo interno: Uma medida de controlo interno para um município na área da verificação dos beneficiários efetivos poderia ser a implementação de um Procedimento Padronizado de Verificação de Beneficiários Efetivos. Este procedimento garantiria que todas as obrigações legais são cumpridas de forma consistente e transparente. 

Trabalhos complementares e revisões de preço

Os trabalhos complementares em contratos públicos estão sujeitos a regras específicas previstas no Código dos Contratos Públicos (CCP), para garantir que sejam usados apenas em situações justificadas e dentro de limites legais. As principais disposições sobre este tema estão previstas nos artigos 370.º a 374.º do CCP.

Analisamos por amostragem os procedimentos de trabalhos complementares, bem como, o cumprimento dos princípios que visam assegurar a legalidade e transparência e não detetamos situação a relatar.

No âmbito dos contratos públicos a revisão de preços é um mecanismo que permite ajustar o valor contratual em função das variações nos custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio, ocorridas após a celebração do contrato. Este processo visa manter o equilíbrio financeiro do contrato face a flutuações económicas.

Limites da revisão de preços: O Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, estabelece o regime de revisão de preços para empreitadas de obras públicas, obras particulares e aquisição de bens e serviços. Este diploma foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, que introduziu atualizações relevantes.

De acordo com o artigo 1.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 6/2004, na redação atual:

"O valor apurado, em termos de revisão de preços, no final do prazo de execução contratualmente estabelecido, acrescido das prorrogações legais ou das prorrogações determinadas por sentença judicial ou arbitral, não está sujeito ao limite imposto pelo preço base nem aos limites que determinaram a escolha do procedimento."

Isto significa que o montante resultante da revisão de preços não está limitado pelo preço base definido inicialmente no contrato, nem pelos limites que influenciaram a escolha do procedimento de contratação.

Cálculo da revisão de preços: A revisão de preços pode ser efetuada através de diferentes métodos, conforme previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 6/2004:

- Por Fórmula: utiliza-se uma fórmula polinomial que reflete a variação dos custos dos diferentes componentes do contrato.
- Por garantia de custos: estabelece-se uma garantia para os custos de determinados materiais ou mão-de-obra, permitindo ajustes específicos.
- Combinação de ambos: em alguns casos, pode-se aplicar uma combinação dos dois métodos anteriores.

A escolha do método adequado depende da natureza do contrato e das cláusulas estabelecidas no caderno de encargos.

Procedimentos e boas práticas: é fundamental que as entidades adjudicantes e os adjudicatários sigam as orientações legais e as boas práticas estabelecidas para a revisão de preços. Assim, recomendamos que, na celebração de contratos, sejam incluídas cláusulas claras sobre a revisão de preços, definindo os métodos de cálculo e as condições de aplicação. Além disso, é aconselhável uma comunicação transparente, assegurando que todas as partes compreendem e concordam com os mecanismos de revisão estabelecidos.

No período em análise, verificamos que ocorreu revisão de preços pelo menos na obra de "Empreitada de requalificação do espaço do Campo do Seco", no valor de €45.381,79.

Execução financeira dos contratos

A execução financeira de um contrato, conforme o Código dos Contratos Públicos, é essencial para garantir o cumprimento das obrigações contratuais de forma responsável e eficiente, protegendo os interesses financeiros das entidades públicas e assegurando a boa gestão dos recursos públicos.

Os principais riscos na execução financeira relacionam-se com:

- Pagamentos indevidos: realização de pagamentos sem a validação adequada do cumprimento do contrato;
- Atrasos nos pagamentos: geração de juros de mora, que aumentam os custos do contrato; e
- Falta de controlo financeiro: não controlar adequadamente o progresso financeiro do contrato pode resultar em excedentes orçamentais não justificados.

Por amostragem solicitamos as ordens de pagamento de alguns dos contratos analisados e consultamos no site da Autoridade Tributária (*e-Fatura*) as faturas emitidas por alguns fornecedores e confrontamos com os registo contratualmente estabelecidos, não tendo detetado situações dignas de registo.

3. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

Tramitação do procedimento concursal para recrutamento/admissão de pessoal

Município de Cabeceias de Basto

Em Portugal, a contratação de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado por uma entidade pública segue um conjunto de procedimentos específicos que estão regulados por várias normas legais, nomeadamente o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), e são aplicáveis às entidades que integram a Administração Pública.

Procedimentos principais para abertura de um concurso:

1. Autorização prévia: Para abrir um concurso público, é imprescindível que a vaga esteja formalmente prevista no quadro de pessoal da entidade. Caso contrário, a entidade terá de passar por um processo de alteração do seu quadro de pessoal antes de dar início ao concurso.

2. Definição do perfil e requisitos: A entidade define os requisitos necessários para a vaga (habilitações, competências, experiência), bem como o perfil do trabalhador a contratar. Esta etapa é essencial para garantir a adequação da contratação ao serviço.

3. Elaboração do aviso de abertura:

A entidade elabora um aviso de abertura do procedimento concursal, no qual são mencionados:

- Descrição das funções a desempenhar;
- Número de postos de trabalho disponíveis;
- Requisitos obrigatórios (ex.: habilitações literárias, experiência, etc.);
- Regime de trabalho (tempo indeterminado, regime de funções públicas);
- Modalidade de seleção (provas escritas, entrevistas, etc.);
- Forma de apresentação das candidaturas.

4. Publicação do aviso de abertura:

O aviso de abertura deve ser publicado nos seguintes locais:

- Diário da República (é obrigatório publicar no Diário da República Eletrónico);
- Bolsa de Emprego Público (BEP), um portal de recrutamento público onde as oportunidades de emprego no setor público são anunciadas;
- Outros meios: pode ainda ser divulgado em meios locais, nacionais ou especializados, para garantir uma maior difusão da informação.

5. Receção de candidaturas: Após a publicação do aviso de abertura, inicia-se o período de receção de candidaturas, que deverá decorrer por um prazo estabelecido no aviso (geralmente 10 a 15 dias úteis). As candidaturas podem ser entregues via correio, presencialmente ou através de meios eletrónicos, conforme estipulado no aviso.

6. Nomeação do júri: A entidade nomeia um júri responsável pela avaliação dos candidatos. O júri é geralmente composto por três ou mais elementos, incluindo especialistas nas áreas relacionadas com a função.

7. Avaliação dos candidatos

O júri procede à avaliação dos candidatos com base nos métodos de seleção definidos no aviso de abertura. Esses métodos podem incluir:

- Prova de conhecimentos: exame escrito ou prático sobre temas relacionados com a função.
- Avaliação curricular: análise do percurso académico e profissional dos candidatos.
- Entrevista de avaliação de competências: entrevista para avaliar a adequação do candidato ao posto de trabalho.
- Outros métodos: dependendo do perfil da função, podem ser incluídas outras formas de avaliação (por exemplo, provas psicotécnicas).

8. Elaboração da lista de classificação: Após a avaliação dos candidatos, o júri elabora uma lista de classificação final, indicando a ordenação dos candidatos em função dos resultados obtidos. Esta lista é sujeita a notificação aos candidatos para eventuais reclamações ou recurso hierárquico.

9. Homologação da lista final: A lista de classificação final deve ser homologada pelo dirigente máximo da entidade contratante, ou pela entidade competente, dependendo do nível da administração pública em questão.

10. Contratação do trabalhador: O candidato classificado em primeiro lugar é convocado para assinar o contrato de trabalho em funções públicas. Este contrato é celebrado por tempo indeterminado, e o trabalhador passa a integrar os quadros da administração pública.

11. Publicação da decisão: A decisão final da contratação é publicada no Diário da República, informando oficialmente sobre a conclusão do processo de concurso.

Compilamos todas as publicações efetuadas no diário da república, no período de 2017 a 2021, relativamente aos procedimentos de contratação de Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), tendo obtido a seguinte informação:

2017	2018	2019	2020	2021
38	7	3	9	10

Tabela 217: Número de procedimentos com vista a contratação de postos de trabalho em RCTFP

Relativamente ao ano de 2017, verificamos que dos 38 procedimentos corresponderam à abertura de procedimentos concursais para constituição de relação de emprego na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 78 vagas, repartidas da seguinte forma:

- Técnico Superior: 14 vagas;
- Especialista em informática: 1 vaga;
- Assistente técnico: 25 vagas;
- Assistente operacional: 38 vagas;

Relativamente ao ano de 2018, verificamos que dos 7 procedimentos corresponderam à abertura de procedimentos concursais para constituição de relação de emprego na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 19 vagas, repartidas da seguinte forma:

- Técnico Superior: 4 vagas;
- Assistente operacional: 15 vagas;

Os procedimentos de 2018, incluem os contratos celebrados ao abrigo do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública e no setor empresarial do Estado (PREVPAP). Assim, o programa de Governo do XXI Governo Constitucional previa a limitação do uso pelo Estado de trabalho precário, estabelecendo uma política de eliminação progressiva do recurso a trabalho precário e a programas de tipo ocupacional no setor público como forma de colmatar necessidades de longa duração para o funcionamento dos diferentes serviços públicos. Foram abrangidos pelo PREVPAP todos os casos relativos a postos de trabalho que, não abrangendo carreiras com regime especial, correspondiam a necessidades permanentes dos serviços da administração direta, central ou desconcentrada, e da administração indireta do Estado, incluindo o setor empresarial do Estado, sem o adequado vínculo jurídico, desde que se verificassem alguns dos indícios de trabalho previstos no artigo 12.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

Das vagas abertas em 2018, cerca de 18 foram colmatadas ao abrigo do PREVPAP. Refira-se ainda que dessas 18, cerca de 8 correspondiam a pessoas que estavam contratadas ao abrigo de Contrato Emprego-Inserção (CEI) e Contrato Emprego-Inserção+ (CEI+) com o município.

Relativamente ao ano de 2019, verificamos que dos 3 procedimentos corresponderam à abertura de procedimentos concursais para constituição de relação de emprego na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 5 vagas, repartidas da seguinte forma:

- Assistente operacional: 3 vagas;
- Assistente Técnico: 2 vagas;

Relativamente ao ano de 2020, verificamos que dos 9 procedimentos corresponderam à abertura de procedimentos concursais para constituição de relação de emprego na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 14 vagas, repartidas da seguinte forma:

- Técnico superior: 2 vagas;
- Assistente operacional: 12 vagas;

Relativamente ao ano de 2021, verificamos que dos 10 procedimentos corresponderam à abertura de procedimentos concursais para constituição de relação de emprego na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 15 vagas, repartidas da seguinte forma:

- Técnico superior: 5 vagas;
- Assistente técnico: 1 vaga;
- Assistente operacional: 9 vagas;

Para efeitos de análise aos procedimentos de contratação administrativa, selecionamos em cada ano dois procedimentos (um total de 10 procedimentos) e efetuadas as seguintes verificações:

Planeamento e Justificação da Contratação

- A vaga está prevista no quadro de pessoal do município;
- A contratação por tempo indeterminado está devidamente justificada com base nas necessidades do município;
- Existe disponibilidade orçamental para suportar a contratação por tempo indeterminado;

Autorização da Câmara Municipal

- A abertura do procedimento concursal foi aprovada pela Câmara Municipal ou pelo órgão competente;
- O processo foi submetido à aprovação em reunião de Câmara, com a devida ata a registar a decisão;

Aviso de Abertura do Concurso

- O aviso de abertura foi redigido de acordo com a legislação aplicável e publicado nos locais obrigatórios;
- O aviso contém todos os elementos obrigatórios (descrição das funções, número de postos de trabalho, requisitos, métodos de seleção, prazos);
- O aviso de abertura foi publicado no Diário da República;

Receção e Tratamento das Candidaturas

- O prazo para a apresentação das candidaturas foi devidamente cumprido;
- Todas as candidaturas foram tratadas de acordo com o previsto no aviso de abertura;
- Foi feita uma verificação por parte da entidade de que todos os candidatos cumpriam os requisitos mínimos;

Nomeação do Júri

- O júri foi nomeado formalmente pela Câmara Municipal ou entidade responsável;
- O júri foi constituído de acordo com a legislação, incluindo garantia de que os membros tem competência para a função;

Métodos de Seleção

- Os métodos de seleção indicados no aviso de abertura são adequados para a vaga a preencher;
- O júri garantiu que todos os candidatos tiveram as mesmas oportunidades durante o processo de seleção (por exemplo igual de gênero, deficiência, etc);

Classificação e Elaboração da Lista de Ordenação

- O júri elaborou a lista de classificação final com base nos resultados dos métodos de seleção;
- A lista foi calculada de acordo com os critérios estabelecidos no aviso de abertura;
- Todos os candidatos foram notificados dos resultados e informados sobre a possibilidade de reclamação ou recurso;

Homologação da Lista e Contratação

- A lista final foi homologada pela Câmara Municipal ou pelo órgão competente;
- O candidato selecionado foi convocado para a assinatura do contrato;

- O contrato foi celebrado em conformidade com o regime de funções públicas por tempo indeterminado;

Conformidade Legal e Regulamentar

- O processo de recrutamento cumpriu com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP);"
- Todos os atos administrativos foram devidamente documentados e arquivados.

Dos resultados obtidos não foram detetadas situações dignas de registo:

Assistente técnico

Ano de 2017

Procedimento de verificação	Resultado
Planeamento e Justificação da Contratação A vaga está prevista no quadro de pessoal do município; A contratação por tempo indeterminado está devidamente justificada com base nas necessidades do município; Existe disponibilidade orçamental para suportar a contratação por tempo indeterminado;	Sim Sim Sim
Autorização da Câmara Municipal A abertura do procedimento concursal foi aprovada pela Câmara Municipal ou pelo órgão competente; O processo foi submetido à aprovação em reunião de Câmara, com a devida ata a registar a decisão;	Sim Sim
Aviso de Abertura do Concurso O aviso de abertura foi redigido de acordo com a legislação aplicável e publicado nos locais obrigatórios; O aviso contém todos os elementos obrigatórios (descrição das funções, número de postos de trabalho, requisitos, métodos de seleção, prazos); O aviso de abertura foi publicado no Diário da República;	Sim Sim Sim
Receção e Tratamento das Candidaturas O prazo para a apresentação das candidaturas foi devidamente cumprido; Todas as candidaturas foram tratadas de acordo com o previsto no aviso de abertura; Foi feita uma verificação por parte da entidade de que todos os candidatos cumpriram os requisitos mínimos;	Sim Sim Sim
Nomeação do Júri O júri foi nomeado formalmente pela Câmara Municipal ou entidade responsável; O júri foi constituído de acordo com a legislação, incluindo garantia de que os membros têm competência para a função;	Sim Sim
Métodos de Seleção Os métodos de seleção indicados no aviso de abertura são adequados para a vaga a preencher; O júri garantiu que todos os candidatos tiveram as mesmas oportunidades durante o processo de seleção (por exemplo igual de gênero, deficiência, etc);	Sim Sim
Classificação e Elaboração da Lista de Ordenação O júri elaborou a lista de classificação final com base nos resultados dos métodos de seleção; A lista foi calculada de acordo com os critérios estabelecidos no aviso de abertura; Todos os candidatos foram notificados dos resultados e informados sobre a possibilidade de reclamação ou recurso;	Sim Sim Sim
Homologação da Lista e Contratação A lista final foi homologada pela Câmara Municipal ou pelo órgão competente; O candidato selecionado foi convocado para a assinatura do contrato;	Sim Sim
Conformidade Legal e Regulamentar O processo de recrutamento cumpriu com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP); Todos os atos administrativos foram devidamente documentados e arquivados;	Sim Sim
Conclusão: Não foram detetadas situações a reportar.	

Técnico superior

Ano de 2017

Procedimento de verificação	Resultado
Planeamento e Justificação da Contratação A vaga está prevista no quadro de pessoal do município; A contratação por tempo indeterminado está devidamente justificada com base nas necessidades do município; Existe disponibilidade orçamental para suportar a contratação por tempo indeterminado;	Sim Sim Sim
Autorização da Câmara Municipal A abertura do procedimento concursal foi aprovada pela Câmara Municipal ou pelo órgão competente; O processo foi submetido à aprovação em reunião de Câmara, com a devida ata a registar a decisão;	Sim Sim
Aviso de Abertura do Concurso O aviso de abertura foi redigido de acordo com a legislação aplicável e publicado nos locais obrigatórios; O aviso contém todos os elementos obrigatórios (descrição das funções, número de postos de trabalho, requisitos, métodos de seleção, prazos); O aviso de abertura foi publicado no Diário da República;	Sim Sim Sim

Receção e Tratamento das Candidaturas

O prazo para a apresentação das candidaturas foi devidamente cumprido;
Todas as candidaturas foram tratadas de acordo com o previsto no aviso de abertura;

Sim

Foi feita uma verificação por parte da entidade de que todos os candidatos cumpriram os requisitos mínimos;

Sim

Nomeação do Júri

O júri foi nomeado formalmente pela Câmara Municipal ou entidade responsável;
O júri foi constituído de acordo com a legislação, incluindo garantia de que os membros têm competência para a função;

Sim

Sim

Métodos de Seleção

Os métodos de seleção indicados no aviso de abertura são adequados para a vaga a preencher;
O júri garantiu que todos os candidatos tiveram as mesmas oportunidades durante o processo de seleção (por exemplo igual de gênero, deficiência, etc);

Sim

Sim

Classificação e Elaboração da Lista de Ordenação

O júri elaborou a lista de classificação final com base nos resultados dos métodos de seleção;
A lista foi calculada de acordo com os critérios estabelecidos no aviso de abertura;

Sim

Sim

Todos os candidatos foram notificados dos resultados e informados sobre a possibilidade de reclamação ou recurso;

Sim

Homologação da Lista e Contratação

A lista final foi homologada pela Câmara Municipal ou pelo órgão competente;
O candidato selecionado foi convocado para a assinatura do contrato;

Sim

Sim

Conformidade Legal e Regulamentar

O processo de recrutamento cumpriu com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP);

Sim

Todos os atos administrativos foram devidamente documentados e arquivados;

Sim

Conclusão: Não foram detetadas situações a reportar.

Assistente Operacional

Ano de 2018

Procedimento de verificação	Resultado
Planeamento e Justificação da Contratação	
A vaga está prevista no quadro de pessoal do município;	Sim
A contratação por tempo indeterminado está devidamente justificada com base nas necessidades do município;	Sim
Existe disponibilidade orçamental para suportar a contratação por tempo indeterminado;	Sim
Autorização da Câmara Municipal	
A abertura do procedimento concursal foi aprovada pela Câmara Municipal ou pelo órgão competente;	Sim
O processo foi submetido à aprovação em reunião de Câmara, com a devida ata a registar a decisão;	Sim
Aviso de Abertura do Concurso	
O aviso de abertura foi redigido de acordo com a legislação aplicável e publicado nos locais obrigatórios;	Sim
O aviso contém todos os elementos obrigatórios (descrição das funções, número de postos de trabalho, requisitos, métodos de seleção, prazos);	Sim
O aviso de abertura foi publicado no Diário da República;	Sim
Receção e Tratamento das Candidaturas	
O prazo para a apresentação das candidaturas foi devidamente cumprido;	Sim
Todas as candidaturas foram tratadas de acordo com o previsto no aviso de abertura;	Sim
Foi feita uma verificação por parte da entidade de que todos os candidatos cumpriram os requisitos mínimos;	Sim
Nomeação do Júri	
O júri foi nomeado formalmente pela Câmara Municipal ou entidade responsável;	Sim
O júri foi constituído de acordo com a legislação, incluindo garantia de que os membros têm competência para a função;	Sim
Métodos de Seleção	
Os métodos de seleção indicados no aviso de abertura são adequados para a vaga a preencher;	Sim
O júri garantiu que todos os candidatos tiveram as mesmas oportunidades durante o processo de seleção (por exemplo igual de gênero, deficiência, etc);	Sim
Classificação e Elaboração da Lista de Ordenação	
O júri elaborou a lista de classificação final com base nos resultados dos métodos de seleção;	Sim
A lista foi calculada de acordo com os critérios estabelecidos no aviso de abertura;	Sim
Todos os candidatos foram notificados dos resultados e informados sobre a possibilidade de reclamação ou recurso;	Sim
Homologação da Lista e Contratação	
A lista final foi homologada pela Câmara Municipal ou pelo órgão competente;	Sim
O candidato selecionado foi convocado para a assinatura do contrato;	Sim
O contrato foi celebrado em conformidade com o regime de funções públicas por tempo indeterminado;	Sim
Conformidade Legal e Regulamentar	
O processo de recrutamento cumpriu com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP);	Sim
Todos os atos administrativos foram devidamente documentados e arquivados;	Sim
Conclusão: Não foram detetadas situações a reportar.	

Técnico superior

Ano de 2018

Procedimento de verificação	Resultado
-----------------------------	-----------

Planeamento e Justificação da Contratação

A vaga está prevista no quadro de pessoal do município;
A contratação por tempo indeterminado está devidamente justificada com base nas necessidades do município;

Sim

Existe disponibilidade orçamental para suportar a contratação por tempo indeterminado;

Sim

Autorização da Câmara Municipal

A abertura do procedimento concursal foi aprovada pela Câmara Municipal ou pelo órgão competente;
O processo foi submetido à aprovação em reunião de Câmara, com a devida ata a registar a decisão;

Sim

Sim

Aviso de Abertura do Concurso

O aviso de abertura foi redigido de acordo com a legislação aplicável e publicado nos locais obrigatórios;
O aviso contém todos os elementos obrigatórios (descrição das funções, número de postos de trabalho, requisitos, métodos de seleção, prazos);
O aviso de abertura foi publicado no Diário da República;

Sim

Sim

Receção e Tratamento das Candidaturas

O prazo para a apresentação das candidaturas foi devidamente cumprido;
Todas as candidaturas foram tratadas de acordo com o previsto no aviso de abertura;

Sim

Sim

Nomeação do Júri

O júri foi nomeado formalmente pela Câmara Municipal ou entidade responsável;
O júri foi constituído de acordo com a legislação, incluindo garantia de que os membros têm competência para a função;

Sim

Sim

Métodos de Seleção

Os métodos de seleção indicados no aviso de abertura são adequados para a vaga a preencher;
O júri garantiu que todos os candidatos tiveram as mesmas oportunidades durante o processo de seleção (por exemplo igual de gênero, deficiência, etc);

Sim

Sim

Classificação e Elaboração da Lista de Ordenação

O júri elaborou a lista de classificação final com base nos resultados dos métodos de seleção;
A lista foi calculada de acordo com os critérios estabelecidos no aviso de abertura;

Sim

Sim

Todos os candidatos foram notificados dos resultados e informados sobre a possibilidade de reclamação ou recurso;**Homologação da Lista e Contratação**

A lista final foi homologada pela Câmara Municipal ou pelo órgão competente;
O candidato selecionado foi convocado para a assinatura do contrato;

Sim

Sim

Conformidade Legal e Regulamentar

O processo de recrutamento cumpriu com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP);

Sim

Todos os atos administrativos foram devidamente documentados e arquivados;

Sim

Conclusão: Não foram detetadas situações a reportar.

Assistente Operacional**Ano de 2019**

Procedimento de verificação	Resultado
Planeamento e Justificação da Contratação	
A vaga está prevista no quadro de pessoal do município;	Sim
A contratação por tempo indeterminado está devidamente justificada com base nas necessidades do município;	Sim
Existe disponibilidade orçamental para suportar a contratação por tempo indeterminado;	Sim
Autorização da Câmara Municipal	
A abertura do procedimento concursal foi aprovada pela Câmara Municipal ou pelo órgão competente;	Sim
O processo foi submetido à aprovação em reunião de Câmara, com a devida ata a registar a decisão;	Sim
Aviso de Abertura do Concurso	
O aviso de abertura foi redigido de acordo com a legislação aplicável e publicado nos locais obrigatórios;	Sim
O aviso contém todos os elementos obrigatórios (descrição das funções, número de postos de trabalho, requisitos, métodos de seleção, prazos);	Sim
O aviso de abertura foi publicado no Diário da República;	Sim
Receção e Tratamento das Candidaturas	
O prazo para a apresentação das candidaturas foi devidamente cumprido;	Sim
Todas as candidaturas foram tratadas de acordo com o previsto no aviso de abertura;	Sim
Foi feita uma verificação por parte da entidade de que todos os candidatos cumpriram os requisitos mínimos;	Sim
Nomeação do Júri	
O júri foi nomeado formalmente pela Câmara Municipal ou entidade responsável;	Sim
O júri foi constituído de acordo com a legislação, incluindo garantia de que os membros têm competência para a função;	Sim
Métodos de Seleção	
Os métodos de seleção indicados no aviso de abertura são adequados para a vaga a preencher;	Sim
O júri garantiu que todos os candidatos tiveram as mesmas oportunidades durante o processo de seleção (por exemplo igual de gênero, deficiência, etc);	Sim
Classificação e Elaboração da Lista de Ordenação	
O júri elaborou a lista de classificação final com base nos resultados dos métodos de seleção;	Sim
A lista foi calculada de acordo com os critérios estabelecidos no aviso de abertura;	Sim
Todos os candidatos foram notificados dos resultados e informados sobre a possibilidade de reclamação ou recurso;	Sim
Homologação da Lista e Contratação	
A lista final foi homologada pela Câmara Municipal ou pelo órgão competente;	Sim
O candidato selecionado foi convocado para a assinatura do contrato;	Sim

O contrato foi celebrado em conformidade com o regime de funções públicas por tempo indeterminado;	Sim
Conformidade Legal e Regulamentar	Sim
O processo de recrutamento cumpriu com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP);	Sim
Todos os atos administrativos foram devidamente documentados e arquivados;	Sim
Conclusão: Não foram detetadas situações a reportar.	

Assistente Técnico**Ano de 2019**

Procedimento de verificação	Resultado
Planeamento e Justificação da Contratação	
A vaga está prevista no quadro de pessoal do município;	Sim
A contratação por tempo indeterminado está devidamente justificada com base nas necessidades do município;	Sim
Existe disponibilidade orçamental para suportar a contratação por tempo indeterminado;	Sim
Autorização da Câmara Municipal	
A abertura do procedimento concursal foi aprovada pela Câmara Municipal ou pelo órgão competente;	Sim
O processo foi submetido à aprovação em reunião de Câmara, com a devida ata a registar a decisão;	Sim
Aviso de Abertura do Concurso	
O aviso de abertura foi redigido de acordo com a legislação aplicável e publicado nos locais obrigatórios;	Sim
O aviso contém todos os elementos obrigatórios (descrição das funções, número de postos de trabalho, requisitos, métodos de seleção, prazos);	Sim
O aviso de abertura foi publicado no Diário da República;	Sim
Receção e Tratamento das Candidaturas	
O prazo para a apresentação das candidaturas foi devidamente cumprido;	Sim
Todas as candidaturas foram tratadas de acordo com o previsto no aviso de abertura;	Sim
Foi feita uma verificação por parte da entidade de que todos os candidatos cumpriram os requisitos mínimos;	Sim
Nomeação do Júri	
O júri foi nomeado formalmente pela Câmara Municipal ou entidade responsável;	Sim
O júri foi constituído de acordo com a legislação, incluindo garantia de que os membros têm competência para a função;	Sim
Métodos de Seleção	
Os métodos de seleção indicados no aviso de abertura são adequados para a vaga a preencher;	Sim
O júri garantiu que todos os candidatos tiveram as mesmas oportunidades durante o processo de seleção (por exemplo igual de gênero, deficiência, etc);	Sim
Classificação e Elaboração da Lista de Ordenação	
O júri elaborou a lista de classificação final com base nos resultados dos métodos de seleção;	Sim
A lista foi calculada de acordo com os critérios estabelecidos no aviso de abertura;	Sim
Todos os candidatos foram notificados dos resultados e informados sobre a possibilidade de reclamação ou recurso;	Sim
Homologação da Lista e Contratação	
A lista final foi homologada pela Câmara Municipal ou pelo órgão competente;	Sim
O candidato selecionado foi convocado para a assinatura do contrato;	Sim
O contrato foi celebrado em conformidade com o regime de funções públicas por tempo indeterminado;	Sim
Conformidade Legal e Regulamentar	
O processo de recrutamento cumpriu com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP);	Sim
Todos os atos administrativos foram devidamente documentados e arquivados;	Sim
Conclusão: Não foram detetadas situações a reportar.	

Motorista**Ano de 2020**

Procedimento de verificação	Resultado
Planeamento e Justificação da Contratação	
A vaga está prevista no quadro de pessoal do município;	Sim
A contratação por tempo indeterminado está devidamente justificada com base nas necessidades do município;	Sim
Existe disponibilidade orçamental para suportar a contratação por tempo indeterminado;	Sim
Autorização da Câmara Municipal	
A abertura do procedimento concursal foi aprovada pela Câmara Municipal ou pelo órgão competente;	Sim
O processo foi submetido à aprovação em reunião de Câmara, com a devida ata a registar a decisão;	Sim
Aviso de Abertura do Concurso	
O aviso de abertura foi redigido de acordo com a legislação aplicável e publicado nos locais obrigatórios;	Sim
O aviso contém todos os elementos obrigatórios (descrição das funções, número de postos de trabalho, requisitos, métodos de seleção, prazos);	Sim
O aviso de abertura foi publicado no Diário da República;	Sim
Receção e Tratamento das Candidaturas	
O prazo para a apresentação das candidaturas foi devidamente cumprido;	Sim
Todas as candidaturas foram tratadas de acordo com o previsto no aviso de abertura;	Sim
Foi feita uma verificação por parte da entidade de que todos os candidatos cumpriram os requisitos mínimos;	Sim
Nomeação do Júri	
O júri foi nomeado formalmente pela Câmara Municipal ou entidade responsável;	Sim

O júri foi constituído de acordo com a legislação, incluindo garantia de que os membros têm competência para a função;	Sim
Métodos de Seleção	
Os métodos de seleção indicados no aviso de abertura são adequados para a vaga a preencher;	Sim
O júri garantiu que todos os candidatos tiveram as mesmas oportunidades durante o processo de seleção (por exemplo igual de gênero, deficiência, etc);	Sim
Classificação e Elaboração da Lista de Ordenação	
O júri elaborou a lista de classificação final com base nos resultados dos métodos de seleção;	Sim
A lista foi calculada de acordo com os critérios estabelecidos no aviso de abertura;	Sim
Todos os candidatos foram notificados dos resultados e informados sobre a possibilidade de reclamação ou recurso;	Sim
Homologação da Lista e Contratação	
A lista final foi homologada pela Câmara Municipal ou pelo órgão competente;	Sim
O candidato selecionado foi convocado para a assinatura do contrato;	Sim
O contrato foi celebrado em conformidade com o regime de funções públicas por tempo indeterminado;	Sim
Conformidade Legal e Regulamentar	
O processo de recrutamento cumpriu com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP);	Sim
Todos os atos administrativos foram devidamente documentados e arquivados;	Sim
Conclusão: Não foram detetadas situações a reportar.	

Técnico superior**Ano de 2020**

Procedimento de verificação	Resultado
Planeamento e Justificação da Contratação	
A vaga está prevista no quadro de pessoal do município;	Sim
A contratação por tempo indeterminado está devidamente justificada com base nas necessidades do município;	Sim
Existe disponibilidade orçamental para suportar a contratação por tempo indeterminado;	Sim
Autorização da Câmara Municipal	
A abertura do procedimento concursal foi aprovada pela Câmara Municipal ou pelo órgão competente;	Sim
O processo foi submetido à aprovação em reunião de Câmara, com a devida ata a registar a decisão;	Sim
Aviso de Abertura do Concurso	
O aviso de abertura foi redigido de acordo com a legislação aplicável e publicado nos locais obrigatórios;	Sim
O aviso contém todos os elementos obrigatórios (descrição das funções, número de postos de trabalho, requisitos, métodos de seleção, prazos);	Sim
O aviso de abertura foi publicado no Diário da República;	Sim
Receção e Tratamento das Candidaturas	
O prazo para a apresentação das candidaturas foi devidamente cumprido;	Sim
Todas as candidaturas foram tratadas de acordo com o previsto no aviso de abertura;	Sim
Foi feita uma verificação por parte da entidade de que todos os candidatos cumpriam os requisitos mínimos;	Sim
Nomeação do Júri	
O júri foi nomeado formalmente pela Câmara Municipal ou entidade responsável;	Sim
O júri foi constituído de acordo com a legislação, incluindo garantia de que os membros têm competência para a função;	Sim
Métodos de Seleção	
Os métodos de seleção indicados no aviso de abertura são adequados para a vaga a preencher;	Sim
O júri garantiu que todos os candidatos tiveram as mesmas oportunidades durante o processo de seleção (por exemplo igual de gênero, deficiência, etc);	Sim
Classificação e Elaboração da Lista de Ordenação	
O júri elaborou a lista de classificação final com base nos resultados dos métodos de seleção;	Sim
A lista foi calculada de acordo com os critérios estabelecidos no aviso de abertura;	Sim
Todos os candidatos foram notificados dos resultados e informados sobre a possibilidade de reclamação ou recurso;	Sim
Homologação da Lista e Contratação	
A lista final foi homologada pela Câmara Municipal ou pelo órgão competente;	Sim
O candidato selecionado foi convocado para a assinatura do contrato;	Sim
O contrato foi celebrado em conformidade com o regime de funções públicas por tempo indeterminado;	Sim
Conformidade Legal e Regulamentar	
O processo de recrutamento cumpriu com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP);	Sim
Todos os atos administrativos foram devidamente documentados e arquivados;	Sim
Conclusão: Não foram detetadas situações a reportar.	

Assistente Operacional**Ano de 2021**

Procedimento de verificação	Resultado
Planeamento e Justificação da Contratação	
A vaga está prevista no quadro de pessoal do município;	Sim
A contratação por tempo indeterminado está devidamente justificada com base nas necessidades do município;	Sim
Existe disponibilidade orçamental para suportar a contratação por tempo indeterminado;	Sim
Autorização da Câmara Municipal	

A abertura do procedimento concursal foi aprovada pela Câmara Municipal ou pelo órgão competente;	Sim
O processo foi submetido à aprovação em reunião de Câmara, com a devida ata a registar a decisão;	Sim
Aviso de Abertura do Concurso	
O aviso de abertura foi redigido de acordo com a legislação aplicável e publicado nos locais obrigatórios;	Sim
O aviso contém todos os elementos obrigatórios (descrição das funções, número de postos de trabalho, requisitos, métodos de seleção, prazos);	Sim
O aviso de abertura foi publicado no Diário da República;	Sim
Receção e Tratamento das Candidaturas	
O prazo para a apresentação das candidaturas foi devidamente cumprido;	Sim
Todas as candidaturas foram tratadas de acordo com o previsto no aviso de abertura;	Sim
Foi feita uma verificação por parte da entidade de que todos os candidatos cumpriram os requisitos mínimos;	Sim
Nomeação do Júri	
O júri foi nomeado formalmente pela Câmara Municipal ou entidade responsável;	Sim
O júri foi constituído de acordo com a legislação, incluindo garantia de que os membros têm competência para a função;	Sim
Métodos de Seleção	
Os métodos de seleção indicados no aviso de abertura são adequados para a vaga a preencher;	Sim
O júri garantiu que todos os candidatos tiveram as mesmas oportunidades durante o processo de seleção (por exemplo igual de gênero, deficiência, etc);	Sim
Classificação e Elaboração da Lista de Ordenação	
O júri elaborou a lista de classificação final com base nos resultados dos métodos de seleção;	Sim
A lista foi calculada de acordo com os critérios estabelecidos no aviso de abertura;	Sim
Todos os candidatos foram notificados dos resultados e informados sobre a possibilidade de reclamação ou recurso;	Sim
Homologação da Lista e Contratação	
A lista final foi homologada pela Câmara Municipal ou pelo órgão competente;	Sim
O candidato selecionado foi convocado para a assinatura do contrato;	Sim
O contrato foi celebrado em conformidade com o regime de funções públicas por tempo indeterminado;	Sim
Conformidade Legal e Regulamentar	
O processo de recrutamento cumpriu com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP);	Sim
Todos os atos administrativos foram devidamente documentados e arquivados;	Sim
Conclusão: Não foram detetadas situações a reportar.	

Técnico Superior

Ano de 2021

Procedimento de verificação	Resultado
Planeamento e Justificação da Contratação	
A vaga está prevista no quadro de pessoal do município;	Sim
A contratação por tempo indeterminado está devidamente justificada com base nas necessidades do município;	Sim
Existe disponibilidade orçamental para suportar a contratação por tempo indeterminado;	Sim
Autorização da Câmara Municipal	
A abertura do procedimento concursal foi aprovada pela Câmara Municipal ou pelo órgão competente;	Sim
O processo foi submetido à aprovação em reunião de Câmara, com a devida ata a registar a decisão;	Sim
Aviso de Abertura do Concurso	
O aviso de abertura foi redigido de acordo com a legislação aplicável e publicado nos locais obrigatórios;	Sim
O aviso contém todos os elementos obrigatórios (descrição das funções, número de postos de trabalho, requisitos, métodos de seleção, prazos);	Sim
O aviso de abertura foi publicado no Diário da República;	Sim
Receção e Tratamento das Candidaturas	
O prazo para a apresentação das candidaturas foi devidamente cumprido;	Sim
Todas as candidaturas foram tratadas de acordo com o previsto no aviso de abertura;	Sim
Foi feita uma verificação por parte da entidade de que todos os candidatos cumpriram os requisitos mínimos;	Sim
Nomeação do Júri	
O júri foi nomeado formalmente pela Câmara Municipal ou entidade responsável;	Sim
O júri foi constituído de acordo com a legislação, incluindo garantia de que os membros têm competência para a função;	Sim
Métodos de Seleção	
Os métodos de seleção indicados no aviso de abertura são adequados para a vaga a preencher;	Sim
O júri garantiu que todos os candidatos tiveram as mesmas oportunidades durante o processo de seleção (por exemplo igual de gênero, deficiência, etc);	Sim
Classificação e Elaboração da Lista de Ordenação	
O júri elaborou a lista de classificação final com base nos resultados dos métodos de seleção;	Sim
A lista foi calculada de acordo com os critérios estabelecidos no aviso de abertura;	Sim
Todos os candidatos foram notificados dos resultados e informados sobre a possibilidade de reclamação ou recurso;	Sim
Homologação da Lista e Contratação	
A lista final foi homologada pela Câmara Municipal ou pelo órgão competente;	Sim
O candidato selecionado foi convocado para a assinatura do contrato;	Sim
O contrato foi celebrado em conformidade com o regime de funções públicas por tempo indeterminado;	Sim
Conformidade Legal e Regulamentar	
O processo de recrutamento cumpriu com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP);	Sim
Todos os atos administrativos foram devidamente documentados e arquivados;	Sim
Conclusão: Não foram detetadas situações a reportar.	

Basto Vida

A admissão de pessoal é um processo fundamental na gestão de recursos humanos da Basto Vida, refletindo não apenas as necessidades operacionais da Régie Cooperativa, mas também o cumprimento de normativos legais e de princípios de igualdade e transparência. A Basto Vida, enquanto instituição com um forte compromisso social, depende de uma equipa de trabalho bem estruturada e qualificada para assegurar a prestação de serviços essenciais à comunidade, o que reforça a importância de procedimentos rigorosos e claros para a contratação de colaboradores. O procedimento de admissão de pessoal na Basto Vida deve-se alinhar com os princípios estabelecidos pelo Código do Trabalho e outras legislações específicas aplicáveis a este tipo de instituição. Este processo abrange desde a identificação das necessidades de contratação e a definição dos perfis profissionais requeridos, até à seleção e formalização dos vínculos contratuais. Além disso, a conformidade com as políticas internas da entidade e a adoção de boas práticas em recrutamento garantem que os processos sejam conduzidos de forma imparcial e eficiente.

A análise deste procedimento, realizada no âmbito da auditoria externa, pretendia centrar-se na avaliação da adequação das práticas de recrutamento e admissão de pessoal à legislação vigente, bem como na verificação da conformidade documental e operacional das contratações efetuadas entre 2017 e 2021. O foco principal incluiu:

- A verificação do cumprimento dos requisitos legais e formais nos processos de admissão;
- A análise da documentação associada às contratações, como contratos de trabalho, e comprovação de cumprimento de critérios de seleção;
- A garantia de que os princípios de igualdade de oportunidades e meritocracia foram devidamente observados.

Os resultados desta análise permitirão identificar possíveis lacunas ou áreas de melhoria, contribuindo para a transparência e a eficácia do procedimento de admissão de pessoal na Basto Vida, bem como para o reforço dos mecanismos de controlo interno e de confiança entre os *stakeholders* da instituição.

Metodologia de trabalho

No âmbito da auditoria externa à Basto Vida, pretendíamos efetuar uma análise detalhada dos procedimentos de contratação administrativa realizados entre 2017 e 2021. Esta análise tinha em vista focar-se em avaliar a conformidade dos processos de recrutamento com os normativos legais aplicáveis e as políticas internas da instituição, garantindo a transparência, a objetividade e o rigor em todas as fases do processo de contratação.

Para este efeito, foram selecionados dois procedimentos de contratação por ano, totalizando 10 processos analisados, nos quais foram verificadas as etapas e os requisitos essenciais para uma contratação administrativa eficiente e conforme.

Principais Etapas e Verificações realizadas

1. Aprovação da Direção para a Contratação:

- Analisar a existência de documentação formal que comprove a aprovação prévia da Direção para a realização das contratações. Esta etapa assegura que as decisões são devidamente autorizadas e justificadas, alinhando-se com as necessidades da organização.

2. Anúncio:

- Verificar a conformidade dos anúncios com os procedimentos internos e legais aplicáveis, incluindo:
 - Definição clara dos requisitos e competências exigidas para o cargo.

- Adequação do período de publicação do anúncio.
- Divulgação em locais acessíveis e apropriados para atingir o público-alvo pretendido.

Este aspeto foi avaliado para garantir que os processos de recrutamento são inclusivos e que promovem a igualdade de oportunidades.

3. Análise dos Currículos:

- Confirmar a existência de evidência documental que comprova a análise de todos os currículos recebidos.
- Avaliar o uso de critérios objetivos e previamente definidos na triagem dos currículos, assegurando imparcialidade e transparência no processo de seleção inicial.

4. Escolha da Pessoa:

- A seleção final ser analisada com base nos seguintes aspetos:
 - Fundamentação da escolha em critérios objetivos e documentados.
 - Aprovação da decisão final por parte do responsável ou comissão designada, garantindo a validação formal do processo.

5. Elementos para Contrato:

- Verificar a recolha de toda a documentação necessária para a formalização do contrato, como:
 - Documentos de identificação;
 - Comprovativos de qualificações;
 - Outras informações específicas exigidas para a contratação.

6. Contrato:

- Analisar a conformidade dos contratos, verificando:
 - Assinatura por todas as partes envolvidas.
 - Inclusão de cláusulas obrigatórias, como duração, remuneração, deveres e direitos das partes.
 - Evidência de supervisão dos contratos, assegurando o cumprimento dos prazos e a gestão de renovações, quando aplicável.



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIÉDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Relatório de Conclusões | Auditoria Financeira

Análise:

Professor - Ano de 2017

	Procedimento de verificação	Resultado
Aprovação da Direção para a Contratação	Existe documentação formal que comprove a aprovação da direção para a contratação;	Sim
Anúncio	O anúncio foi divulgado em conformidade com os procedimentos internos ou legais aplicáveis; Foram definidos os requisitos e competências necessárias para o cargo; O período de publicação do anúncio foi adequado; O anúncio foi publicado em locais acessíveis e apropriados para atingir os candidatos pretendidos;	Sim Sim Sim Sim
Análise dos Currículos	Existe evidência de que todos os currículos recebidos foram analisados; Foram utilizados critérios objetivos e previamente definidos na avaliação dos currículos;	Sim Sim
Escola da Pessoa	A escolha foi fundamentada em critérios objetivos e documentados; A decisão final foi aprovada pelo funcionário ou direção;	Sim Sim
Elementos para Contrato	Foram recolhidos todos os documentos necessários para a elaboração do contrato (Exemplo: identificação, comprovativos de qualificações,	Sim
Contrato	O contrato foi assinado por todas as partes envolvidas; O contrato incluiu cláusulas obrigatórias (como duração, remuneração, deveres e direitos);	Sim Sim
Conclusão: Não foram detetadas situações a reportar.		

Professor - Ano de 2017

	Procedimento de verificação	Resultado
Aprovação da Direção para a Contratação	Existe documentação formal que comprove a aprovação da direção para a contratação;	Sim
Anúncio	O anúncio foi divulgado em conformidade com os procedimentos internos ou legais aplicáveis; Foram definidos os requisitos e competências necessárias para o cargo; O período de publicação do anúncio foi adequado; O anúncio foi publicado em locais acessíveis e apropriados para atingir os candidatos pretendidos;	Sim Sim Sim Sim
Análise dos Currículos	Existe evidência de que todos os currículos recebidos foram analisados; Foram utilizados critérios objetivos e previamente definidos na avaliação dos currículos;	Sim Sim
Escola da Pessoa	A escolha foi fundamentada em critérios objetivos e documentados; A decisão final foi aprovada pelo funcionário ou direção;	Sim Sim
Elementos para Contrato	Foram recolhidos todos os documentos necessários para a elaboração do contrato (Exemplo: identificação, comprovativos de qualificações, etc.);	Sim
Contrato	O contrato foi assinado por todas as partes envolvidas; O contrato incluiu cláusulas obrigatórias (como duração, remuneração, deveres e direitos);	Sim Sim
Conclusão: Não foram detetadas situações a reportar.		

Técnico de Fisioterapia - Ano de 2018



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Relatório de Conclusões | Auditoria Financeira

	Procedimento de verificação	Resultado
Aprovação da Direção para a Contratação	Existe documentação formal que comprove a aprovação da direção para a contratação;	Sim
Anúncio	O anúncio foi divulgado em conformidade com os procedimentos internos ou legais aplicáveis; Foram definidos os requisitos e competências necessárias para o cargo; O período de publicação do anúncio foi adequado; O anúncio foi publicado em locais acessíveis e apropriados para atingir os candidatos pretendidos;	Não obtida Não obtida Não obtida Não obtida
Análise dos Currículos	Existe evidência de que todos os currículos recebidos foram analisados; Foram utilizados critérios objetivos e previamente definidos na avaliação dos currículos;	Não obtida Não obtida
Escola da Pessoa	A escolha foi fundamentada em critérios objetivos e documentados; A decisão final foi aprovada pelo funcionário ou direção;	Sim Sim
Elementos para Contrato	Foram recolhidos todos os documentos necessários para a elaboração do contrato (Exemplo: identificação, comprovativos de qualificações, etc.);	Sim
Contrato	O contrato foi assinado por todas as partes envolvidas; O contrato inclui cláusulas obrigatórias (como duração, remuneração, deveres e direitos); Conclusão: Não foi obtida evidência sobre os pontos "Anúncio" e Análise dos Currículos".	Sim Sim



Enfermeira - Ano de 2018

	Procedimento de verificação	Resultado
Aprovação da Direção para a Contratação	Existe documentação formal que comprove a aprovação da direção para a contratação;	Sim
Anúncio	O anúncio foi divulgado em conformidade com os procedimentos internos ou legais aplicáveis; Foram definidos os requisitos e competências necessárias para o cargo; O período de publicação do anúncio foi adequado; O anúncio foi publicado em locais acessíveis e apropriados para atingir os candidatos pretendidos;	Não obtida Não obtida Não obtida Não obtida
Análise dos Currículos	Existe evidência de que todos os currículos recebidos foram analisados; Foram utilizados critérios objetivos e previamente definidos na avaliação dos currículos;	Não obtida Não obtida
Escola da Pessoa	A escolha foi fundamentada em critérios objetivos e documentados; A decisão final foi aprovada pelo funcionário ou direção;	Sim Sim
Elementos para Contrato	Foram recolhidos todos os documentos necessários para a elaboração do contrato (Exemplo: identificação, comprovativos de qualificações, etc.);	Sim
Contrato	O contrato foi assinado por todas as partes envolvidas; O contrato inclui cláusulas obrigatórias (como duração, remuneração, deveres e direitos); Conclusão: Não foi obtida evidência sobre os pontos "Anúncio" e Análise dos Currículos".	Sim Sim



Técnico Superior - Ano de 2019

	Procedimento de verificação	Resultado
Aprovação da Direção para a Contratação	Existe documentação formal que comprove a aprovação da direção para a contratação;	Sim
Anúncio	O anúncio foi divulgado em conformidade com os procedimentos internos ou legais aplicáveis; Foram definidos os requisitos e competências necessárias para o cargo; O período de publicação do anúncio foi adequado; O anúncio foi publicado em locais acessíveis e apropriados para atingir os candidatos pretendidos;	Não obtida Não obtida Não obtida Não obtida
Análise dos Currículos	Existe evidência de que todos os currículos recebidos foram analisados; Foram utilizados critérios objetivos e previamente definidos na avaliação dos currículos;	Não obtida Não obtida
Escola da Pessoa	A escolha foi fundamentada em critérios objetivos e documentados; A decisão final foi aprovada pelo funcionário ou direção;	Sim Sim
Elementos para Contrato	Foram recolhidos todos os documentos necessários para a elaboração do contrato (Exemplo: identificação, comprovativos de qualificações, etc.);	Sim
Contrato	O contrato foi assinado por todas as partes envolvidas; O contrato inclui cláusulas obrigatórias (como duração, remuneração, deveres e direitos); Conclusão: Não foi obtida evidência sobre os pontos "Anúncio" e Análise dos Currículos".	Sim Sim



Técnico Superior - Ano de 2019

	Procedimento de verificação	Resultado
Aprovação da Direção para a Contratação	Existe documentação formal que comprove a aprovação da direção para a contratação;	Sim
Anúncio	O anúncio foi divulgado em conformidade com os procedimentos internos ou legais aplicáveis; Foram definidos os requisitos e competências necessárias para o cargo; O período de publicação do anúncio foi adequado; O anúncio foi publicado em locais acessíveis e apropriados para atingir os candidatos pretendidos;	Não obtida Não obtida Não obtida Não obtida
Análise dos Currículos	Existe evidência de que todos os currículos recebidos foram analisados; Foram utilizados critérios objetivos e previamente definidos na avaliação dos currículos;	Não obtida Não obtida
Escola da Pessoa	A escolha foi fundamentada em critérios objetivos e documentados; A decisão final foi aprovada pelo funcionário ou direção;	Sim Sim
Elementos para Contrato	Foram recolhidos todos os documentos necessários para a elaboração do contrato (Exemplo: identificação, comprovativos de qualificações, etc.);	Sim
Contrato	O contrato foi assinado por todas as partes envolvidas; O contrato incluiu cláusulas obrigatórias (como duração, remuneração, deveres e direitos); Conclusão: Não foi obtida evidência sobre os pontos "Anúncio" e Análise dos Currículos.	Sim Sim



Técnico Superior - Ano de 2020

	Procedimento de verificação	Resultado
Aprovação da Direção para a Contratação	Existe documentação formal que comprove a aprovação da direção para a contratação;	Sim
Anúncio	O anúncio foi divulgado em conformidade com os procedimentos internos ou legais aplicáveis; Foram definidos os requisitos e competências necessárias para o cargo; O período de publicação do anúncio foi adequado; O anúncio foi publicado em locais acessíveis e apropriados para atingir os candidatos pretendidos;	Não obtida Não obtida Não obtida Não obtida
Análise dos Currículos	Existe evidência de que todos os currículos recebidos foram analisados; Foram utilizados critérios objetivos e previamente definidos na avaliação dos currículos;	Não obtida Não obtida
Escola da Pessoa	A escolha foi fundamentada em critérios objetivos e documentados; A decisão final foi aprovada pelo funcionário ou direção;	Sim Sim
Elementos para Contrato	Foram recolhidos todos os documentos necessários para a elaboração do contrato (Exemplo: identificação, comprovativos de qualificações, etc.);	Sim
Contrato	O contrato foi assinado por todas as partes envolvidas; O contrato incluiu cláusulas obrigatórias (como duração, remuneração, deveres e direitos); Conclusão: Não foi obtida evidência sobre os pontos "Anúncio" e Análise dos Currículos.	Sim Sim



Enfermeira - Ano de 2020

	Procedimento de verificação	Resultado
Aprovação da Direção para a Contratação	Existe documentação formal que comprove a aprovação da direção para a contratação;	Sim
Anúncio	O anúncio foi divulgado em conformidade com os procedimentos internos ou legais aplicáveis; Foram definidos os requisitos e competências necessárias para o cargo; O período de publicação do anúncio foi adequado; O anúncio foi publicado em locais acessíveis e apropriados para atingir os candidatos pretendidos;	Não obtida Não obtida Não obtida Não obtida
Análise dos Currículos	Existe evidência de que todos os currículos recebidos foram analisados; Foram utilizados critérios objetivos e previamente definidos na avaliação dos currículos;	Não obtida Não obtida
Escola da Pessoa	A escolha foi fundamentada em critérios objetivos e documentados; A decisão final foi aprovada pelo funcionário ou direção;	Sim Sim
Elementos para Contrato	Foram recolhidos todos os documentos necessários para a elaboração do contrato (Exemplo: identificação, comprovativos de qualificações, etc.);	Sim
Contrato	O contrato foi assinado por todas as partes envolvidas; O contrato incluiu cláusulas obrigatórias (como duração, remuneração, deveres e direitos); Conclusão: Não foi obtida evidência sobre os pontos "Anúncio" e Análise dos Currículos.	Sim Sim



Enfermeira - Ano de 2021

	Procedimento de verificação	Resultado
Aprovação da Direção para a Contratação	Existe documentação formal que comprove a aprovação da direção para a contratação;	Sim
Anúncio	O anúncio foi divulgado em conformidade com os procedimentos internos ou legais aplicáveis; Foram definidos os requisitos e competências necessárias para o cargo; O período de publicação do anúncio foi adequado; O anúncio foi publicado em locais acessíveis e apropriados para atingir os candidatos pretendidos;	Não obtida Não obtida Não obtida Não obtida
Análise dos Currículos	Existe evidência de que todos os currículos recebidos foram analisados; Foram utilizados critérios objetivos e previamente definidos na avaliação dos currículos;	Não obtida Não obtida
Escola da Pessoa	A escolha foi fundamentada em critérios objetivos e documentados; A decisão final foi aprovada pelo funcionário ou direção;	Sim Sim
Elementos para Contrato	Foram recolhidos todos os documentos necessários para a elaboração do contrato (Exemplo: Identificação, comprovativos de qualificações, etc.);	Sim
Contrato	O contrato foi assinado por todas as partes envolvidas; O contrato incluiu cláusulas obrigatórias (como duração, remuneração, deveres e direitos); Conclusão: Não foi obtida evidência sobre os pontos "Anúncio" e "Análise dos Currículos".	Sim Sim



Assistente Operacional - Ano de 2021

	Procedimento de verificação	Resultado
Aprovação da Direção para a Contratação	Existe documentação formal que comprove a aprovação da direção para a contratação;	Sim
Anúncio	O anúncio foi divulgado em conformidade com os procedimentos internos ou legais aplicáveis; Foram definidos os requisitos e competências necessárias para o cargo; O período de publicação do anúncio foi adequado; O anúncio foi publicado em locais acessíveis e apropriados para atingir os candidatos pretendidos;	Não obtida Não obtida Não obtida Não obtida
Análise dos Currículos	Existe evidência de que todos os currículos recebidos foram analisados; Foram utilizados critérios objetivos e previamente definidos na avaliação dos currículos;	Não obtida Não obtida
Escola da Pessoa	A escolha foi fundamentada em critérios objetivos e documentados; A decisão final foi aprovada pelo funcionário ou direção;	Sim Sim
Elementos para Contrato	Foram recolhidos todos os documentos necessários para a elaboração do contrato (Exemplo: Identificação, comprovativos de qualificações, etc.);	Sim
Contrato	O contrato foi assinado por todas as partes envolvidas; O contrato incluiu cláusulas obrigatórias (como duração, remuneração, deveres e direitos); Conclusão: Não foi obtida evidência sobre os pontos "Anúncio" e "Análise dos Currículos".	Sim Sim



Conclusão do trabalho:

A análise realizada aos procedimentos de contratação administrativa na Basto Vida permitiu obter resultados concretos relativamente ao ano de 2017, não sendo detetadas neste ano situações dignas de registo. A documentação analisada demonstrou conformidade com os normativos legais e internos aplicáveis, garantindo que os processos foram conduzidos de forma transparente e eficiente.

Contudo, para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, apesar de ter sido solicitado o envio dos elementos necessários à realização dos testes de verificação não foi possível obter a totalidade dos elementos solicitados, designadamente os pontos "Anúncio" e "Análise dos currículos". Esta situação impossibilitou concluir sobre a totalidade dos procedimentos relativos a esses períodos.

Recomenda-se, neste contexto, a revisão dos processos de arquivo e disponibilização de documentação para garantir maior eficiência e resposta em futuras auditorias, bem como a adoção de melhorias no procedimento interno de contratação.

Ordenados e salários

Município de Cabeceiras de Basto

A gestão de ordenados e salários é uma componente estratégica e sensível da administração pública, desempenhando um papel central na alocação de recursos financeiros, no cumprimento das obrigações legais e na garantia dos direitos laborais dos trabalhadores. Nos municípios, em particular, os custos com pessoal representam uma parte significativa das despesas totais, refletindo diretamente a eficiência, a conformidade e a sustentabilidade das políticas de gestão de recursos humanos. Assim, assegurar que os processos são conduzidos com rigor, transparência e em conformidade com a legislação aplicável é essencial para uma gestão pública eficiente e responsável.

No âmbito da auditoria externa ao município, a análise da área de ordenados e salários teve como propósito principal avaliar a adequação e a eficiência dos procedimentos seguidos no processamento salarial, identificar eventuais desvios ou insuficiências, e destacar boas práticas que possam contribuir para o fortalecimento do sistema de controlo interno. Esta análise permitiu uma visão abrangente sobre os aspectos críticos da gestão de pessoal, englobando desde a conformidade com os normativos legais até à avaliação de práticas administrativas, como o uso de programas de incentivo ao emprego, entre eles os Contratos Emprego-Inserção (CEI e CEI+).

Além disso, a auditoria incidiu sobre o período de 2017 a 2021, cobrindo um intervalo significativo para avaliar tendências e práticas consistentes no município. Para este efeito, foram analisados diferentes aspetos, como as modalidades de contratação, o cumprimento das obrigações legais em matéria de processamento salarial, e a conformidade com os princípios estabelecidos pelo Regime Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014) e pelo Código do Trabalho. A inclusão dos programas CEI e CEI+ na análise também permitiu aferir o impacto de políticas públicas de incentivo ao emprego e a forma como estas foram aplicadas para suprir necessidades temporárias do município.

A gestão salarial é mais do que um processo financeiro é um reflexo da estratégia do município em termos de alocação de recursos humanos, políticas de incentivo à retenção de talentos e cumprimento das normas de gestão pública. O foco desta auditoria foi, assim, assegurar que os procedimentos atendem às exigências de transparência, eficácia e cumprimento legal.

Metodologia de Trabalho

Foram realizados testes detalhados aos processamentos salariais do município para o período de 2017 a 2021. A análise incluiu:

1. Seleção da Amostra:

- Foram solicitadas as folhas de férias dos meses de março e setembro de cada ano em análise (2017 a 2021), abrangendo uma população de 602 funcionários.
- A partir desta população, foi selecionada uma amostra aleatória de 43 funcionários, cuja documentação referente ao vínculo laboral foi analisada em profundidade.

2. Documentação Solicitada:

- Para os 43 funcionários da amostra, foi solicitada a seguinte documentação:

- Recibos de vencimento dos meses de março e setembro de cada ano em análise.
- Declaração de situação pessoal e familiar (estado civil e dependentes).
- Comprovativos de pagamento bancário dos salários e subsídios.
- Contratos de trabalho ou nomeações.
- Comunicação de início de funções à Segurança Social.

3. Objetivos dos Testes: Os testes realizados visaram verificar a conformidade e consistência dos processamentos salariais, incluindo:

- Comunicação dos vínculos laborais à Segurança Social.
- Alinhamento dos vencimentos com os contratos de trabalho e o sistema remuneratório da administração pública.
- Garantia de que não há vencimentos inferiores à Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG), exceto em situações devidamente justificadas.
- Validação da informação constante nos recibos de vencimento e do cumprimento dos requisitos legais e contratuais.
- Verificação dos descontos efetuados para IRS (Imposto sobre o rendimento sobre as pessoas singulares), Segurança Social, ADSE (Assistência na Doença aos Servidores Civis do Estado), sindicatos e outros regimes contributivos.

Principais Conclusões

Os testes realizados permitiram tirar as seguintes conclusões:

1. Conformidade com os Vínculos Contratuais:

- Todos os funcionários com contratos de trabalho foram previamente comunicados à Segurança Social, e não foram identificadas irregularidades nos contratos analisados.

2. Processamento Salarial e Cumprimento legal:

- Não foram detetados vencimentos inferiores aos estipulados pelo sistema remuneratório da administração pública ou à RMMG, exceto para contratações no âmbito de Contratos Emprego-Inserção (CEI).
- Não foram identificadas distorções materiais nos impostos devidos para IRS ou nas contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social.

3. Informações nos Recibos de vencimento:

- Verificou-se a ausência de informações relevantes em alguns recibos, tais como a categoria de trabalho, o local de trabalho, a posição remuneratória, o IBAN do beneficiário e a identificação da apólice de seguro de acidentes de trabalho.

4. Subsídios e Outros Benefícios:

- Em 2017 o município efetuava o pagamento de metade do subsídio de Natal em duodécimos apenas.
- Não foram detetadas irregularidades no pagamento de subsídios ou trabalho suplementar.

5. Descontos Sindicais e de Saúde:

- Os descontos facultativos para organizações sindicais e sistemas de saúde foram devidamente calculados e registados sem erros.

Conclusão Geral

A análise demonstrou que o município mantém um sistema de processamento salarial consistente e em conformidade com os normativos legais. As diferenças identificadas foram mínimas e não materiais, concentrando-se principalmente na falta de informações detalhadas em alguns recibos de vencimento. Esta lacuna, embora não comprometa a conformidade geral, constitui uma oportunidade de melhoria para reforçar a transparência e a clareza dos documentos emitidos. Com base nos resultados, conclui-se que os processos de ordenados e salários do município apresentam um nível elevado de integridade e fiabilidade.



Basto Vida

A gestão de ordenados e salários desempenha um papel central na sustentabilidade financeira e operacional de organizações como a Basto Vida, uma régie cooperativa com uma função relevante no desenvolvimento social e comunitário. Como parte integrante da auditoria externa realizada à instituição, a análise desta área visou avaliar a conformidade dos processos de gestão de pessoal (processamento salarial e admissão de colaboradores) com os normativos legais aplicáveis, garantir a transparência no uso dos recursos públicos e identificar oportunidades de melhoria.

A Basto Vida, enquanto entidade de cariz social, enfrenta desafios específicos no que respeita à gestão de recursos humanos, dada a necessidade de conciliar eficiência administrativa com as exigências de cumprimento de objetivos sociais. Entre 2017 e 2021, período abrangido pela auditoria, a análise incidiu sobre as práticas adotadas no processamento salarial, incluindo a conformidade com as obrigações contratuais e legais, a aplicação de políticas de remuneração e a consistência na execução dos pagamentos.

O trabalho considerou diferentes dimensões da gestão salarial, incluindo a análise das modalidades de contratação e a avaliação do alinhamento com normativos aplicáveis, como o Código do Trabalho, as disposições da Segurança Social e outros regimes contributivos específicos. Foi dada particular atenção à estrutura remuneratória adotada pela instituição, incluindo o cumprimento da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG), e à verificação da regularidade no processamento de subsídios e descontos legais, tais como IRS e contribuições para a Segurança Social.

A análise da área de ordenados e salários na Basto Vida assume particular relevância no contexto das suas atividades, dado o impacto direto que a gestão de pessoal tem na qualidade dos serviços prestados e na capacidade de atingir os seus objetivos sociais. A auditoria teve, assim, o objetivo de avaliar a transparência nos processos administrativos, assegurando que os recursos destinados ao pessoal são utilizados de forma criteriosa e em conformidade com os normativos legais. Este trabalho também permite contribuir para a melhoria contínua dos processos de gestão, promovendo a confiança dos *stakeholders* na atuação da instituição.

Metodologia de Trabalho

A análise da área de ordenados e salários na Basto Vida seguiu uma abordagem detalhada e sistemática para garantir a fiabilidade dos resultados e a conformidade com os normativos legais aplicáveis. O foco foi verificar o processamento das remunerações líquidas, bem como a consistência e a regularidade dos descontos obrigatórios e facultativos, incluindo Segurança Social, IRS e outros específicos.

Processo de seleção e verificação

Para assegurar uma análise representativa, foi definida uma amostra de funcionários a partir de uma listagem total fornecida pela entidade. A metodologia seguiu os seguintes passos:

1. Cálculo e Verificação de Remunerações e Descontos:

- o Baseando-se na legislação vigente para os anos de 2017 a 2021, foram recalculadas as remunerações líquidas e os respetivos descontos aplicados (IRS, Segurança Social e outros), utilizando como referência os normativos legais em vigor em cada período analisado.

2. Seleção da amostra:

- Foram escolhidos dois meses representativos por ano, especificamente março e junho, abrangendo um total de cinco anos (2017 a 2021).
- Para cada mês e ano, foi definida uma amostra aleatória de funcionários, com base na população total existente nos respetivos períodos.

Dimensão da Amostra

Os quadros abaixo apresentam a dimensão da população e da amostra para os meses selecionados:

Ano: 2017

Mês	Março	Junho
Dimensão da população:	116	116
Dimensão da amostra:	38	38

Ano: 2018

Mês	Março	Junho
Dimensão da população:	115	118
Dimensão da amostra:	38	39

Ano: 2019

Mês	Março	Junho
Dimensão da população:	69	71
Dimensão da amostra:	35	33

Ano: 2020

Mês	Março	Junho
Dimensão da população:	81	81
Dimensão da amostra:	34	34

Ano: 2021

Mês	Março	Junho
Dimensão da população:	85	85
Dimensão da amostra:	36	36

Durante o processo de verificação, foram analisados os seguintes aspetos:

- A consistência entre os valores de remuneração e os descontos efetuados.
- O cumprimento das obrigações legais relativas ao cálculo de descontos para Segurança Social e IRS.
- A adequação de outros descontos específicos aplicados, de acordo com as autorizações e bases legais fornecidas.

Conclusão geral

Com base na análise das amostras selecionadas, não foram identificadas situações anómalas ou desvios relevantes no processamento salarial da Basto Vida.



ANTÓNIO FERNANDES,
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS
SOCIÉDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Relatório de Conclusões | Auditoria Financeira

Os resultados indicam que os cálculos de remunerações líquidas e descontos foram realizados de forma consistente e em conformidade com os normativos aplicáveis em cada período. Esta análise reforça a fiabilidade dos processos administrativos relacionados com a gestão de pessoal da instituição.

Contrato Emprego-Inserção (CEI), Contrato Emprego-Inserção+ (CEI+) ou outras medidas do Instituto de Emprego e Formação Profissional

As medidas CEI e CEI+ foram desenhadas para atingir várias funções e objetivos no contexto das políticas públicas de emprego e inclusão social:

- Promover a reintegração no mercado de trabalho

O principal objetivo das medidas é reduzir o tempo de desemprego, proporcionando aos participantes uma ocupação temporária. Com isso, busca-se evitar o desuso de competências e facilitar a reintegração futura no mercado de trabalho.

- Reduzir a exclusão social

Ao envolver pessoas de longa duração no desemprego e em risco de exclusão em atividades socialmente úteis, as medidas visam melhorar a autoestima e o sentimento de pertença dos participantes, contribuindo para a sua inclusão social.

- Desenvolver competências e aumentar a empregabilidade

As medidas proporcionam aos participantes a possibilidade de adquirir novas competências e de ganhar experiência prática. Em alguns casos, há oportunidades de formação que aumentam as possibilidades de os participantes conseguirem um emprego após o término da medida.

- Contribuir para a comunidade

Os participantes das medidas CEI e CEI+ executam tarefas que beneficiam diretamente a comunidade, como a manutenção de espaços públicos e o apoio a atividades em instituições de solidariedade social. Assim, os programas oferecem valor social, beneficiando tanto os indivíduos quanto a comunidade.

- Apoiar entidades públicas e sociais com recursos humanos

Em muitos casos, as entidades beneficiárias, como autarquias e instituições de solidariedade social, têm limitações orçamentais que dificultam a contratação de funcionários adicionais. As medidas CEI e CEI+ permitem que essas entidades realizem atividades e serviços que de outra forma poderiam estar comprometidos por falta de recursos humanos.

Caracterização das medidas CEI

No quadro das medidas CEI e CEI+ é desenvolvido trabalho socialmente necessário que consiste na realização, por desempregados inscritos no IEFP (Instituto do Emprego e Formação Profissional), de atividades que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias.

As atividades a desenvolver no âmbito dos projetos CEI e CEI+ não podem consistir na ocupação de postos de trabalho.

1. Contrato Emprego-Inserção (CEI)

- Objetivo: O CEI foi criado como uma medida de política ativa de emprego, visando a ocupação temporária de desempregados em atividades socialmente úteis em entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos. O foco principal é facilitar a reintegração de pessoas desempregadas de longa duração no mercado de trabalho e melhorar a sua empregabilidade.
- Destinatários: Destina-se a desempregados que estão inscritos nos centros de emprego, incluindo beneficiários do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego.
- Duração: A medida CEI tem uma duração inicial de 12 meses, podendo, em alguns casos, ser prorrogada por mais tempo, dependendo das condições e regulamentações em vigor.
- Apoios: O participante recebe um subsídio de inserção que complementa o subsídio de desemprego (caso o receba), além de uma bolsa adicional para transporte e alimentação, em alguns casos.
- Funções e Atividades: As atividades desenvolvidas geralmente são de caráter social e comunitário, incluindo:
 - Apoio a instituições de solidariedade social.
 - Trabalhos de manutenção e conservação de espaços públicos.
 - Atividades administrativas e de apoio logístico em entidades públicas.

2. Contrato Emprego-Inserção+ (CEI+)

- Objetivo: O CEI+ é uma extensão da medida CEI, criada para incluir públicos-alvo com maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho. Esta medida reforça o apoio a desempregados que se encontram em situações de vulnerabilidade, promovendo a sua ocupação em atividades úteis para a sociedade e com valor social.
- Destinatários: Focado em pessoas com maiores dificuldades de integração, como:
 - Beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI).
 - Desempregados de muito longa duração ou com dificuldades acrescidas para encontrar trabalho.
 - Outros desempregados em situação de exclusão social.
- Duração: Tal como o CEI, a medida CEI+ tem uma duração de 12 meses, com possibilidade de prorrogação em determinadas condições.
- Apoios: Além dos subsídios de transporte e alimentação, os participantes recebem uma compensação financeira adicional, que visa incentivar a participação em atividades comunitárias de grande relevância social.
- Funções e Atividades: As atividades são semelhantes às do CEI, com ênfase em funções que oferecem suporte direto à comunidade, como:
 - Apoio a programas de inclusão social.
 - Manutenção de espaços de uso público, incluindo jardins, parques e edifícios públicos.
 - Apoio a atividades culturais, desportivas e recreativas em entidades públicas e sociais.

No decorrer da nossa análise solicitamos ao município e à empresa Basto Vida que nos facultassem o histórico dos colaboradores abrangidos por medidas do IEFP (para o período de 2017 a 2021). Compilamos esta análise e confrontamos com os registos contabilísticos das entidades, para os quais chamamos a atenção do seguinte:

- Durante o período em análise pelo menos 152 colaboradores fizeram contratos de emprego inserção, ao abrigo das medidas CEI e/ou CEI+;
- Cerca de 8 destes contratos foram convertidos pelo município em contratos em funções públicas através da medida designada PREVPAP;
- Dos 152 colaboradores com medidas IEFP, pelo menos 31 efetuaram contratos com as entidades Município e Basto Vida no período analisado;
- Dos colaboradores com medidas IEFP no período de 2017 a 2021, verificamos que:
 - 76 colaboradores apenas efetuaram 1 contrato;
 - 34 colaboradores realizaram 2 contratos;
 - 24 colaboradores realizaram 3 contratos; e
 - 18 colaboradores realizaram 4 ou mais contratos.

Apresentamos na Tabela 218 a informação recolhida dos colaboradores com medidas de apoio do IEFP, em formato *milestone* (meses preenchidos com cor indicam a vigência de algum tipo de contrato). O nome dos colaboradores foi substituído por caracteres alfanuméricos na primeira coluna, numerados de A a EZ. Os contratos assinalados a cor **preta** são os efetuados com a entidade **Basto Vida** e todos os outros são os efetuados com o **município** (tons de azul).

Como se pode verificar pela imagem abaixo, para o mesmo colaborador, existem vários contratos nestes termos, sendo que, para alguns, são efetuados intercaladamente contratos entre o colaborador e o município, seguidos de contratos efetuados entre o colaborador e a Basto Vida. A este respeito, devemos ressalvar que desconhecemos as funções que efetivamente estavam a ser praticadas pelos colaboradores em causa, se o trabalho era efetivamente necessário, e em que entidade.



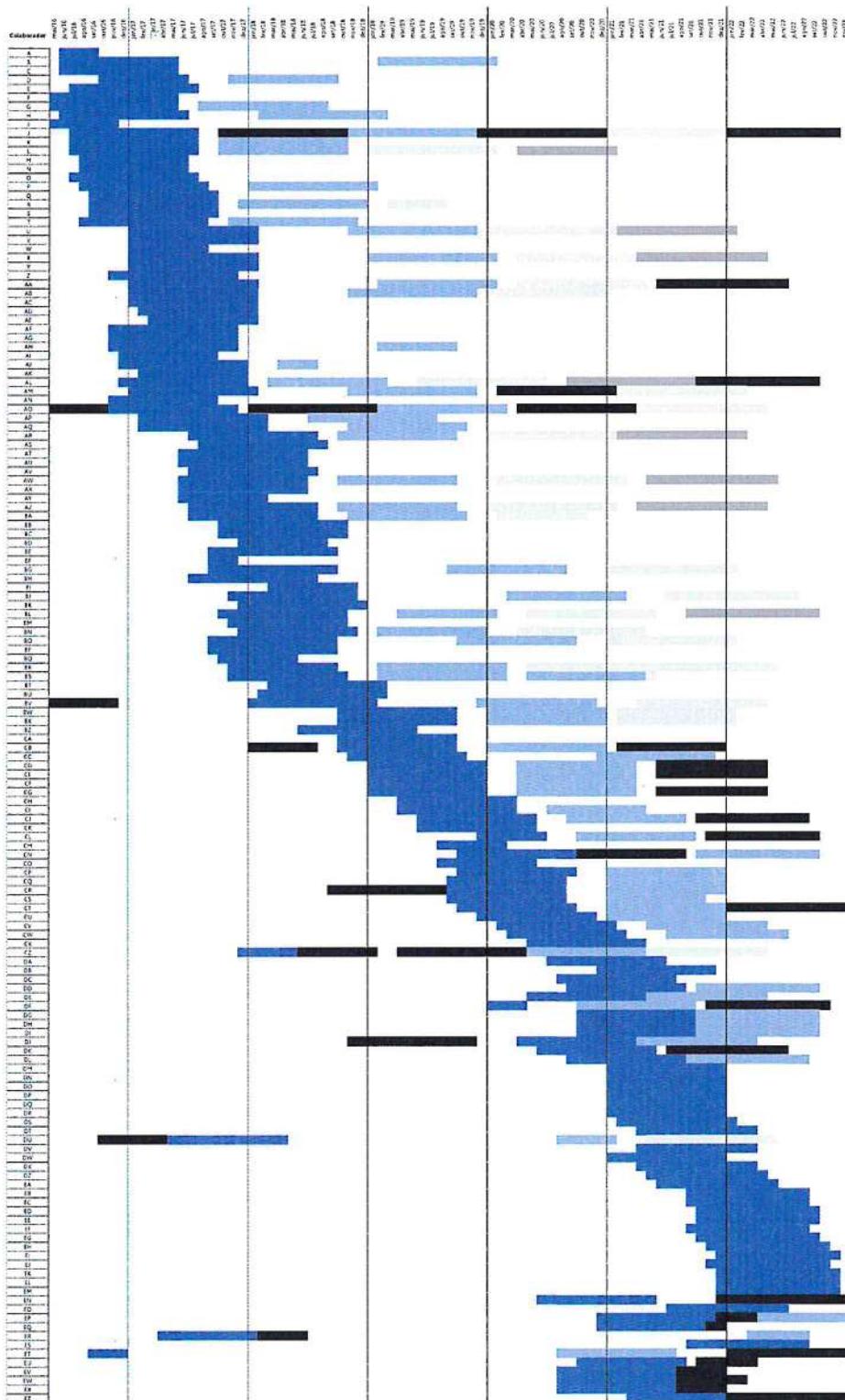


Tabela 218: Milestone com os contratos IEFP

A análise apresentada fornece informações importantes sobre a utilização dos Contratos Emprego-Inserção (CEI) pelo município entre 2017 e 2021. As conclusões principais podem ser desdobradas em vários pontos:

1. Utilização recorrente do programa CEI pelo município:

- O município recorre frequentemente aos CEI para suprir necessidades de mão de obra, evidenciado pelo número significativo de contratos analisados e pela renovação frequente de muitos destes contratos.

2. Completeness e conformidade da listagem:

- A listagem facultada foi considerada completa e consistente com os processamentos salariais. Isso demonstra que o município tem um bom controlo sobre os trabalhadores vinculados ao programa.

3. Renovação de contratos CEI:

- A renovação de cerca de metade dos contratos CEI sugere que o programa tem sido utilizado como uma forma de estender a permanência dos trabalhadores além do contrato inicial. Isso pode indicar uma necessidade contínua de mão de obra ou dificuldade em formalizar contratos mais estáveis.

4. Conversão limitada em contratos por tempo indeterminado:

- Apenas 7% dos trabalhadores CEI celebraram contratos por tempo indeterminado após o primeiro contrato CEI. Esse número é baixo, indicando que o programa não é amplamente utilizado como uma porta de entrada para vínculos permanentes ao final do primeiro contrato.

5. Dificuldade em avaliar a conversão futura dos contratos:

- Quase metade (47%) dos trabalhadores vinculados ao CEI ainda tinham contratos em vigor no final de 2021, dificultando a análise de conversões futuras. Isso destaca a necessidade de uma análise complementar para controlar esses casos ao longo do tempo.

6. Ausência de causalidade na conversão CEI para contratos estáveis:

- Não foi estabelecida uma relação causal clara que comprove que os CEI resultam em contratos permanentes. Isso sugere que, embora o programa seja utilizado para atender necessidades temporárias, ele não se tem traduzido sistematicamente em estabilidade para os trabalhadores.

Potenciais implicações e considerações:

- **Política de Recursos Humanos do município:** O município parece estar a utilizar os CEI mais como uma solução transitória do que como uma estratégia de recrutamento para posições permanentes.
- **Sustentabilidade do modelo:** A dependência de contratos temporários pode refletir uma gestão eficiente de recursos financeiros, mas levanta questões sobre a sustentabilidade do atendimento às necessidades estruturais do município.

- **Impacto para os trabalhadores:** A baixa taxa de conversão para contratos permanentes pode limitar as oportunidades de estabilidade para os trabalhadores, o que pode ser uma área de atenção em termos de políticas sociais.

**Conclusão Geral:**

O município utiliza amplamente os Contratos Emprego-Inserção para atender às suas necessidades de mão de obra.

As medidas CEI e CEI+ visavam a ocupação temporária, em atividades socialmente úteis, de grupos mais vulneráveis, facilitando a sua reintegração no mercado de trabalho e empregabilidade e não podem consistir na ocupação de postos de trabalho. Pela nossa análise, melhor exemplificada na Tabela 218 aparentemente as medidas CEI e CEI+ foram utilizadas para colmatar necessidades de colaboradores do Município e Basto Vida, sendo que estas se parecem tratar de necessidades recorrentes e não temporárias, como previsto no programa.



4. ANÁLISE DAS OPERAÇÕES COM EMPRESAS PARTICIPADAS

As participações do município de acordo com a prestação de contas eram as seguintes:

- 2017: Basto Vida (80%); RESINORTE (0,88%); TCR – Desenvolvimento e Promoção de Trismo Cultural e Religioso, CRL (2,85%); ADREDT, S.A. (4,45%); Municipia, S.A. (0,15%); e Regie Cooperativa – Terra Mais Verde (65%);
- 2018: Basto Vida (80%); RESINORTE (0,88%); TCR – Desenvolvimento e Promoção de Trismo Cultural e Religioso, CRL (2,85%); ADREDT, S.A. (4,45%); Municipia, S.A. (0,15%); e Regie Cooperativa – Terra Mais Verde (65%);
- 2019: Basto Vida (80%); RESINORTE (0,88%); TCR – Desenvolvimento e Promoção de Trismo Cultural e Religioso, CRL (2,85%); ADREDT, S.A. (4,45%); Municipia, S.A. (0,15%); e Regie Cooperativa – Terra Mais Verde (65%);
- 2020: Basto Vida (80%); RESINORTE (0,88%); TCR – Desenvolvimento e Promoção de Trismo Cultural e Religioso, CRL (2,85%); ADREDT, S.A. (4,45%); Municipia, S.A. (0,15%); e Regie Cooperativa – Terra Mais Verde (65%); e
- 2021: Basto Vida (80%); RESINORTE (0,88%); TCR – Desenvolvimento e Promoção de Trismo Cultural e Religioso, CRL (2,85%); ADREDT, S.A. (4,45%); Municipia, S.A. (0,15%); e Regie Cooperativa – Terra Mais Verde (65%).

Saldos e transações

A análise de saldos e transações com empresas participadas assume especial relevância no contexto de uma auditoria a uma entidade pública, dada a relação direta ou indireta que estas entidades mantêm com a administração pública local. As empresas participadas, enquanto instrumentos de gestão descentralizada, desempenham um papel estratégico na implementação de políticas públicas e na prestação de serviços essenciais à comunidade. No entanto, a interação financeira entre o município e estas entidades exige uma avaliação criteriosa para assegurar a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Este capítulo tem como objetivo principal examinar a relação financeira e operacional entre o município e as empresas participadas, abordando os seguintes aspectos:

- Identificação dos saldos contabilísticos entre o município e as empresas participadas, incluindo dívidas a receber ou a pagar;
- Análise das transações realizadas durante o período em análise, nomeadamente transferências correntes e de capital, subsídios, contratos de prestação de serviços, entre outros;
- Avaliação da conformidade destas transações com as disposições legais aplicáveis, incluindo o Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013) e o Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Verificação da existência de mecanismos de controlo interno adequados para controlar as relações financeiras com as empresas participadas;
- Identificação de riscos financeiros, incluindo exposição a perdas, conflitos de interesse ou práticas que possam comprometer os princípios de transparência e boa gestão pública;

A análise apresentada neste capítulo visa garantir que os saldos e transações com empresas participadas estão devidamente contabilizados e que as relações financeiras mantidas entre o município e estas entidades são conduzidas de forma transparente, eficiente e em conformidade com o enquadramento legal. Adicionalmente, esta avaliação contribui para reforçar a confiança nos processos de gestão financeira do município, promovendo a sustentabilidade e a boa governança.

Verificamos que as transações existentes são essencialmente entre o município e a Basto Vida. Esta análise foi conduzida com base numa metodologia estruturada em três etapas principais. Estas etapas visaram assegurar uma avaliação abrangente e rigorosa, identificando possíveis

inconsistências e avaliando a conformidade das operações com o enquadramento legal e contratual. A metodologia incluiu os seguintes passos:

1. Sumarização dos saldos e transações

- O primeiro passo consistiu na identificação e organização de todos os saldos contabilísticos e transações realizadas entre o município e a Basto Vida. Este processo envolveu:
- Levantamento de informações financeiras: Extração dos registos contabilísticos relevantes das duas partes para o período em análise.
- Classificação e agregação das transações: Agrupamento das operações em categorias como transferências correntes, transferências de capital, prestações de serviços, subvenções, empréstimos ou outros saldos patrimoniais.
- Construção de um quadro resumo: Apresentação consolidada das transações e saldos, identificando as principais contas e valores envolvidos.
- Esta etapa permitiu obter uma visão geral das relações financeiras, facilitando a análise subsequente e a identificação de áreas de foco.

2. Confrontação entre os registos das duas entidades

- Uma etapa crítica foi a comparação dos registos financeiros e contabilísticos mantidos pelo município com os registos das empresas participadas. Este confronto teve como objetivo identificar possíveis discrepâncias e validar a consistência das informações. O processo incluiu:
- Revisão cruzada dos registos: Verificação de que os valores registados por uma entidade correspondiam aos valores registados pela outra, tanto no que diz respeito a saldos quanto a transações.
- Análise de diferenças: Identificação e investigação de diferenças ou inconsistências nos registos financeiros das duas partes, como divergências nos valores de transferências ou nos saldos de dívidas.
- Documentação das discrepâncias: Registo detalhado das diferenças identificadas, indicando as causas prováveis (ex.: erros de registo, diferenças de período contabilístico, ou falta de reconciliação).
- Esta etapa garantiu uma base sólida para avaliar a integridade dos registos financeiros e a fiabilidade das informações analisadas.

3. Análise contratual das operações

Por fim, as operações realizadas entre o município e as empresas participadas foram analisadas em função dos contratos e acordos existentes, com o objetivo de avaliar a conformidade das transações com as disposições contratuais e legais. Este processo envolveu:

- Recolha e revisão de contratos: Identificação dos contratos, protocolos ou acordos formais que regulam as relações financeiras entre o município e as empresas participadas.
- Verificação de conformidade: Avaliação se os montantes transferidos, os prazos e as condições das operações estavam em conformidade com os contratos celebrados.
- Avaliação de riscos contratuais: Identificação de cláusulas inadequadas ou riscos financeiros derivados da execução dos contratos (ex.: dependência financeira excessiva ou condições desfavoráveis para o município).
- Esta etapa permitiu verificar se as relações financeiras respeitam os princípios de legalidade, eficiência e transparência.

Transações	2017	2018	2019	2020	2021
Bens ou serviços transmitidos pelo Município (1)					
Fornecedores (faturas de água)	1.758,72	3.251,27	4.181,44	4.266,43	3.462,40
Bens ou serviços transmitidos e subsídios recebidos pela Basto Vida (2)					
Prestações de Serviços	13.750,00	13.750,00	-	-	-
Transferências por Conta do contrato Programa	349.000,00	349.000,00	330.730,00	330.660,00	380.660,00
Total (1)+(2)	364.508,72	366.001,27	334.911,44	334.926,43	384.122,40

Tabela 219: Transações entre município e Basto Vida

A Tabela 219 resume as transações financeiras entre o município e a empresa participada Basto Vida no período de 2017 a 2021, dividindo-se em dois tipos principais: bens ou serviços transmitidos pelo município e bens ou serviços recebidos pela Basto Vida, incluindo subsídios relacionados com contratos-programa.

As faturas de água emitidas pelo município representam uma parte reduzida das transações, com valores que oscilam ao longo dos anos. O montante máximo foi registado em 2020 (€4.266,43), diminuindo ligeiramente em 2021 (€3.462,40).

Nas transferências relacionadas com bens ou serviços recebidos pela Basto Vida, observa-se que as prestações de serviços foram constantes em 2017 e 2018 (€13.750), mas desapareceram a partir de 2019.

Já as transferências por conta do contrato-programa representam a maior parcela das transações. Apesar de uma ligeira redução em 2019 e 2020 (€349.000 em 2017 e €330.730 e €330.660, em 2019 e 2020), registou-se um aumento em 2021 (€380.660).

Globalmente, os valores totais das transações diminuíram entre 2017 e 2020, mas retomaram um crescimento em 2021, refletindo a dependência financeira da Basto Vida em relação ao município, especialmente através das transferências do contrato-programa.

A Tabela 220 apresenta a nossa análise das transações efetuadas ao abrigo do contrato Programa estabelecido entre o município e a Basto Vida e comparação entre os valores contabilísticos registados na contabilidade de ambas as entidades tendo verificado as seguintes situações:

Transações	2017	2018	2019	2020	2021
Contrato programa (valor do contrato)	349.000,00	349.000,00	330.730,00	330.660,00	380.660,00
Município (gastos registados)	349.000,00	349.000,00	330.730,00	347.401,70	380.000,00
Basto Vida (rendimentos registados)	349.000,00	349.000,00	347.471,73	330.660,00	380.000,00
Diferença			- 16.741,73	16.741,70	

Tabela 220: comparação entre as transações registadas em cada entidade

Relativamente aos anos de 2019 e 2020 verificamos que os valores registados contabilisticamente não se encontram iguais entre as duas entidades, tendo a Basto Vida registado um rendimento em 2019 que o município apenas considerou como gasto e pagou no ano seguinte.

Adicionalmente analisamos o contrato programa assinado entre as duas entidades tendo extraído as seguintes informações:

O contrato tem como objeto a compensação financeira pela execução de um conjunto de programas e iniciativas promovidas pela Basto Vida, visando atender às necessidades sociais, culturais e de saúde da população de Cabeceiras de Basto. Inclui as seguintes áreas de intervenção:

- Posto móvel de atendimento ao cidadão: prestação de serviços de proximidade em saúde, apoio social e administrativo, especialmente direcionados à população idosa, residentes em áreas afastadas ou com mobilidade reduzida.

- Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" – Serviços de Audiologia: Sensibilização e rastreios de audição, com expansão do serviço para crianças e jovens em idade escolar.
- Programa "Medicamentos Sociais": Garantia de acesso à medicação essencial para cidadãos em situação de vulnerabilidade económica e social, especialmente os idosos e doentes crônicos.
- Iniciativa Sociocultural: Promoção de atividades culturais, incluindo a organização da Festa de Natal dos Espaços de Convívio e Lazer, fortalecendo a coesão comunitária.
- Loja Social: Suporte às necessidades básicas de famílias carenciadas, com cedência de bens essenciais como alimentos, vestuário e mobiliário.
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens: Apoio técnico e humano às ações de promoção de direitos e proteção de menores em risco.
- Espaços de Convívio e Lazer: Dinamização de espaços destinados principalmente à população idosa, com atividades como ginástica geriátrica, cuidados de saúde, convivências intergeracionais e eventos culturais.
- Projeto "Cuidar +": Mitigação do impacto do envelhecimento populacional e da pandemia, com foco em saúde e apoio psicosocial (cuidados terapêuticos, prevenção de quedas e reabilitação psicomotora), violência no namoro e doméstica (sensibilização e suporte em temas de violência de género) e educação parental (palestras e capacitações para pais, promovendo competências parentais positivas).

O valor de €16.741,70 pago pelo município à empresa Basto Vida em 2020 não obedece ao princípio da periodização económica de gastos uma vez que foi registado em 2019 na Basto Vida em 2020 no Município (Tabela 220). 

Não existem procedimentos formais para regulamentar as operações com entidades relacionadas, designadamente para salvaguardar conflitos de interesse e uma supervisão adicional dos órgãos da autarquia sobre essas operações. 

Adicionalmente não identificamos nos procedimentos de controlo interno da entidade qualquer tipo de operação de controlo formalmente instituída. 

5. CONTROLO INTERNO

Município de Cabeceiras de Basto

A Norma de Controlo Interno do Município de Cabeceiras de Basto tem como objetivo assegurar a conformidade legal, a regularidade na aplicação do sistema contabilístico e a fiabilidade da informação financeira, promovendo a eficiência na utilização dos recursos públicos e a salvaguarda do património municipal, com transparéncia em todas as atividades administrativas e financeiras. A norma estabelece um organograma funcional, com divisões específicas como a Divisão Administrativa e Financeira (DAF), a Divisão de Obras Municipais (DOM) e a Divisão de Desenvolvimento Social (DDS), cada uma com competências bem definidas.

No âmbito do planeamento e gestão orçamental, a norma abrange a preparação de documentos previsionais, como o orçamento anual e as grandes opções do plano, detalhando os prazos e requisitos para a sua aprovação e eventual modificação. A execução orçamental da despesa segue um ciclo estruturado em fases: cabimento, compromisso, liquidação e pagamento, com controle rigoroso dos fundos disponíveis para evitar compromissos não autorizados. A prestação de contas, anual ou intercalar, deve cumprir prazos definidos, com organização e remessa dos documentos às entidades competentes, como o Tribunal de Contas.

Relativamente às receitas municipais, a norma prevê fases de processamento, liquidação e cobrança, utilizando meios como numerário, transferências bancárias ou cheques, e define procedimentos de controle, incluindo a verificação semestral de dívidas a receber e cruzamento de dados contabilísticos com os mapas de execução orçamental. Nas despesas, destaca-se o controlo nos processos de aquisição, diferenciando os sujeitos a contratação pública das consultas simples, com autorização limitada à existência de dotação orçamental e compromisso registrado. Os pagamentos são validados pela DAF-Contabilidade e requerem a assinatura do Presidente ou substituto.

A gestão de património e inventários envolve procedimentos para receção, armazenamento, abate de bens e controle de bens do imobilizado, com registo em fichas específicas, reconciliação contabilística e controlo de amortizações. Na gestão financeira, a norma define limites para numerário em caixa, regras para pagamentos por cheques ou transferências e a necessidade de reconciliações bancárias mensais para garantir a conformidade dos registos. Transferências e subsídios concedidos devem obedecer a critérios rigorosos, incluindo documentação obrigatória, registo de compromissos e validação periódica das informações contabilísticas.

Finalmente, a norma prevê auditorias internas periódicas para supervisionar a conformidade e minimizar erros ou fraudes, além de revisão obrigatória das normas pelo menos a cada dois anos ou quando houver alterações legais. Os principais pontos de controlo incluem a segregação de funções, numeração sequencial de documentos, verificação de legalidade, procedimentos documentais rigorosos e controlo contínuo de receitas, despesas e dívidas.

Esta norma entrou em vigor em 01 de janeiro de 2016 e desconhecemos que a mesma tenha tido alguma melhoria/atualização desde essa data até a atualidade.

Desde logo, recomendamos que a norma de controlo interno seja atualizada periodicamente (anualmente ou de dois em dois anos) de forma que os procedimentos efetuados estejam devidamente formalizados.

O resumo de cada capítulo da Norma de Controlo Interno em vigor é o seguinte:

CAPÍTULO I - Disposições Gerais

Objetivo: Instituir um sistema de controlo interno com políticas, métodos e procedimentos para desenvolver as atividades municipais de forma eficiente e legal.

Âmbito de Aplicação: Obrigatório para todos os serviços da autarquia, regendo-se pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Objetivos Específicos: Salvaguarda da legalidade, controlo das operações, transparência e fiabilidade da informação financeira.

CAPÍTULO II - Plano e Organização

Estrutura: Define a organização hierárquica com divisões como a DAF, DOM, DDS, entre outras.

CAPÍTULO III - Documentos Previsionais

Grandes Opções do Plano: Apresentam as linhas estratégicas de desenvolvimento, incluindo o plano plurianual de investimentos.

Orçamento: Detalha os mapas de receitas e despesas, prazos de preparação (até 30 de setembro) e a necessidade de entrada em vigor até 1º de janeiro.

Modificações: Procedimentos para alterações orçamentais, desde a justificação até à aprovação.

CAPÍTULO IV - Prestação de Contas

Documentos Obrigatórios: Inclui os documentos estipulados pelo POCAL e pelo Tribunal de Contas.

Contas Intercalares: Obrigatórias em caso de substituição do órgão executivo.

CAPÍTULO V - Execução Orçamental da Receita

Fases: Processamento, liquidação e cobrança.

Cobrança: Realizada pela tesouraria ou serviços autorizados, com controle rigoroso para evitar desvios.

Controlo Semestral: Verificação de conformidade das contas e provisões para cobrança duvidosa.

CAPÍTULO VI - Execução Orçamental da Despesa

Fases: Cabimento (reserva orçamentária), compromisso (assunção de responsabilidades), liquidação (validação da despesa) e pagamento.

Critérios de Despesas: Exige dotação orçamental, compromisso válido e cumprimento da legislação aplicável.

Gestão de Pagamentos: Controlo e processamento centralizado pela DAF-Contabilidade.

CAPÍTULO VII - Disponibilidades

Movimentos de Caixa: Limite de 5.000€ em caixa e controle rigoroso dos valores recebidos e pagos.

Movimentos Bancários: Regras para abertura de contas, pagamentos por cheques e transferências, sempre com dupla assinatura.

Reconciliação Bancária: Conferência mensal entre registos internos e extratos bancários.

CAPÍTULO VIII - Terceiros

Dívidas de e a Terceiros: Controle periódico das contas de clientes, fornecedores e outros credores.

Controlo de Empréstimos: Procedimentos para contratação e gestão de endividamento municipal, incluindo validação junto às entidades bancárias.

Circularização: Verificação regular dos saldos de terceiros para garantir a conformidade contabilística.

CAPÍTULO IX - Aquisição e Gestão de Existências

Gestão de Inventários: Regras para receção, armazenamento e saída de bens.

Controlo de Abates: Registo e justificação para bens retirados do inventário.

Inventários Físicos: Realização periódica para garantir a integridade dos registo.

CAPÍTULO X - Aquisição e Gestão de Bens do Imobilizado

Registos Patrimoniais: Utilização de fichas de imobilizado para controlar bens.

Amortizações: Planeamento e registo conforme os critérios do POCAL.

Alienações: Procedimentos para venda de bens com garantias de conformidade legal.

CAPÍTULO XI - Outras Disposições

Operações Extraorçamentais: Controlo e reporte das operações que não impactam diretamente o orçamento.

Gestão de Recursos Humanos: Controle administrativo sobre contratações e outros processos.

Contabilidade de Custos: Instrumento para avaliar a eficiência e eficácia dos recursos.

CAPÍTULO XII - Disposições Finais

Infrações: Estabelece penalidades para descumprimentos.

Revisão e Alterações: Atualização obrigatória da norma a cada dois anos ou sempre que necessário.

Entrada em Vigor: Define a data efetiva de implementação e revogação de normas anteriores.

A generalidade dos procedimentos e controlos evidenciados na norma de Controlo Interno em vigor encontram-se desatualizados, fazendo referência a normativos não aplicáveis e a procedimentos de controlo que não correspondem aos efetuados pelos diversos departamentos.

Relativamente a cada capítulo da norma de controlo interno identificamos os seguintes problemas e sugerimos as seguintes atualizações:

No que diz respeito ao **Capítulo I** a entidade aplica desde 2020 o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) pelo que se recomenda a atualização deste capítulo para refletir essa mudança.

É essencial substituir qualquer referência ao POCAL pelo SNC-AP, assegurando a conformidade com o enquadramento legal atual. No objeto e objetivos da norma, deve ser destacado o cumprimento dos princípios do SNC-AP, como a transparéncia, a integridade dos registos, o relato financeiro e a conformidade com os critérios de prestação de contas definidos por este sistema.

Adicionalmente, a norma deve estabelecer como regra que todos os processos de autorização, execução, registo e reporte sejam compatíveis com o plano de contas do SNC-AP, garantindo que o software de gestão utilizado esteja parametrizado para atender às exigências técnicas e operacionais do sistema.

Também é fundamental promover a formação contínua dos responsáveis pelo controlo interno e pela gestão financeira sobre as normas e práticas do SNC-AP, além de implementar auditorias internas que validem a correta aplicação deste regime contabilístico.

Para assegurar a atualização contínua da formalização dos procedimentos, recomenda-se a revisão da norma no máximo a cada dois anos ou sempre que houver alterações nos normativos ou softwares, garantindo o alinhamento do quadro legal e procedimentos com a realidade. Devem ser introduzidos controles adicionais, como reconciliações regulares entre os registos contabilísticos e os mapas de prestação de contas, integrando os relatórios orçamentais e patrimoniais exigidos. Estas ações reforçarão a aplicação da norma no contexto do SNC-AP, garantindo a fiabilidade e a conformidade dos registos e minimizando riscos de desconformidade ou erros nos processos de prestação de contas.

No que diz respeito ao **Capítulo II** sugerimos a atualização no sentido de adequar o artigo 7.º à atual estrutura de serviços do município. Adicionalmente, recomendamos que sejam elencadas as atribuições/funções de cada divisão.

Relativamente ao **Capítulo III** deve haver uma atualização do normativo, pois todas as referências remetem para o POCAL e não para o SNC. Adicionalmente, as regras orçamentais no atual normativo são diferentes das em vigor na vigência do anterior normativo.

O **Capítulo IV** nada refere sobre a aprovação das contas das subsidiárias e associadas, incluídas nas contas individuais pelo método de equivalência patrimonial, nem tanto sobre o processo de consolidação de contas. Para resolver essa lacuna, recomenda-se a inclusão de disposições específicas sobre esses temas na norma.

Deve ser adicionada uma seção que trate explicitamente da aprovação das contas das subsidiárias e associadas e do processo de consolidação de contas, garantindo a conformidade com o SNC-AP.

As contas das subsidiárias e associadas devem ser aprovadas pelos respetivos órgãos competentes antes de serem integradas nas contas individuais do município. A norma deve determinar que a Divisão Administrativa e Financeira (DAF) ou outra unidade responsável assegure a recolha atempada das contas das subsidiárias e associadas, bem como a validação dos valores a serem integrados pelo método de equivalência patrimonial, verificando a conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis.

Além disso, o processo de consolidação de contas deve ser conduzido de acordo com os normativos do SNC-AP, incluindo a reconciliação dos saldos entre o município e as suas subsidiárias ou associadas, e deve ser documentado em um relatório que evidencie os ajustes e eliminações realizados durante a consolidação. As demonstrações financeiras consolidadas devem ser apresentadas ao órgão executivo e deliberativo do município para aprovação, respeitando os mesmos prazos estabelecidos na Lei das Finanças Locais e na Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. É essencial que essas demonstrações sejam revistas por uma equipa interna ou externa antes da submissão final.

Para reforçar o controlo interno, a norma deve prever revisões sobre o processo de consolidação de contas, assegurando a conformidade com as normas aplicáveis e mitigando riscos de erros ou omissões.

Por fim, deve ser exigido que as contas consolidadas sejam acompanhadas de relatórios explicativos que detalhem os critérios utilizados para a consolidação e justifiquem as principais variações identificadas, promovendo maior transparência no processo. A implementação dessas recomendações garantirá a integridade e a fiabilidade das demonstrações financeiras do município, fortalecendo o controlo interno e assegurando conformidade com o SNC-AP.

Adicionalmente, todos os pontos devem ser atualizados de acordo com novo normativo contabilístico.

No **Capítulo V** são enumerados alguns dos procedimentos de controlo na área da receita e contas a receber. Sugerimos que dos procedimentos de controlo interno nas áreas da receita sejam reforçados, designadamente nas seguintes áreas:

Fases da Receita

Liquidão: Realizar o lançamento contabilístico das receitas a receber, identificando claramente a origem e o valor devido. Automatizar o processo de liquidação para reduzir erros manuais, utilizando softwares compatíveis com o SNC-AP.

Fundos comunitários

Estabelecer mecanismos de controlo e adequada submissão dos pedidos de pagamento das receitas relacionadas com fundos comunitários e outros subsídios ao investimento. Para o efeito a seção de projetos comunitários deve elaborar relatórios mensais sobre os projetos em aberto e submeter à DAF para análise e validação.

Os relatórios devem incluir designadamente informação sobre o grau de acabamento da obra financiada, o grau de pedidos de pagamento já aprovados pelo organismo financiados e os valores recebidos e a receber.

Estes relatórios devem ser aprovados pela DAF e remetidos ao órgão executivo para conhecimento.

Cobrança

Definir de forma clara os meios permitidos para arrecadação (numerário, transferência bancária, cheques, pagamento automático) e adotar soluções de pagamento digital, como terminais de pagamento ou plataformas online.

Controle de contas a receber

Reconciliação: Realizar reconciliações periódicas entre os valores arrecadados, os registos contabilísticos e os extratos bancários. Parece-nos que este procedimento já é efetuado, no entanto não existe evidência do mesmo.

Separar responsabilidades: quem recebe pagamentos não deve ser o mesmo a registar a receita no sistema.

Controlo e Relatórios: Gerar relatórios mensais detalhados sobre contas a receber, destacando atrasos e receitas previstas ainda não liquidadas.

Cruzar saldos de contas a receber com mapas de execução orçamental para validar conformidade.

Procedimentos de cobrança de dívidas

Gestão de dívidas em mora: Estabelecer critérios claros para identificar situações de mora, como atrasos superiores a 90 dias. Enviar notificações e cartas de cobrança antes de iniciar processos de execução fiscal.

Cobrança coerciva: Nos casos de mora persistente, enviar os valores para cobrança coerciva por meio de execução fiscal. Designar uma equipa responsável para acompanhar e registar todos os processos de execução fiscal.

Imparidades para cobrança duvidosa: Criar imparidades adequadas para dívidas de difícil recuperação, respeitando as normas do SNC-AP. Realizar revisões anuais para ajustar as imparidades com base em análises da mora.

Segurança e controle de riscos

Segregação de funções: Garantir que a liquidação, arrecadação e supervisão sejam realizadas por pessoas ou departamentos distintos. Restringir acessos a sistemas de gestão de receitas apenas a utilizadores autorizados.

Auditoria interna: Realizar auditorias regulares nas contas a receber para identificar irregularidades e avaliar a conformidade com os procedimentos estabelecidos. Audituar também os processos de arrecadação, garantindo que os valores estejam devidamente registados e depositados.

Gestão de Dados e Documentos: Digitalizar todos os registos relacionados a contas a receber e receitas, garantindo a rastreabilidade. Armazenar documentos em sistemas seguros e com backups regulares.

Capacitação de Equipa:

Promover formações regulares para os responsáveis pela gestão de receitas sobre uso de sistemas e melhores práticas. Atualizar continuamente a equipa sobre alterações legais e regulamentais.

Relativamente ao **Capítulo VI** - Execução Orçamental da Despesa a generalidade dos procedimentos estão de acordo com o que é efetuado pelo município, sendo necessário atualizar o normativo contabilístico.

O **Capítulo VII** trata os procedimentos relativos aos meios de financeiros líquidos. O artigo 38.º estabelece que o "montante de numerário em caixa não dever ultrapassar o valor adequado às necessidades diárias da Autarquia, é fixado pelo órgão executivo, até ao limite de 5.000 euros, e poderá ser alterado sempre que o Órgão Executivo assim o entender, dentro dos limites legalmente estabelecidos" e que "na data de encerramento de cada exercício económico não poderão existir valores em caixa". Verificamos que o procedimento definido na norma de controlo interno relativamente ao limite do saldo de caixa (5.000 euros) e relativamente a não existir valores em caixa no encerramento de cada exercício não tem sido cumprido ao longo do período em análise, evidenciando que alguns dos procedimentos estabelecidos e formalizados na norma de controlo interno não são adequadamente supervisionados e cumpridos.

O **Capítulo VIII** estabelece os procedimentos de controlo interno sobre as dívidas a receber e a pagar, sendo que um dos procedimentos estabelecidos é enviar pedidos de confirmação externa para clientes e fornecedores semestralmente.

Verificamos não existir evidência sobre a realização deste procedimento, não ficando arquivado informaticamente ou fisicamente os procedimentos e respostas obtidas. Sugermos que os procedimentos de confirmação de saldos sejam arquivados e conferidos por pessoa diferente daquela que preparou o dossier.

Relativamente ao **Capítulo IX**, o qual trata do processo de aquisição e gestão de existências, recomendamos que o controlo relacionado com a inventariação física de armazéns seja revista. Assim, refere o artigo 66.º que "as existências são periodicamente sujeitas a inventariação física, podendo utilizar-se testes de amostragem, procedendo-se, prontamente, às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades quando for o caso, na sequência de relatório

elaborado pelo responsável do armazém ou do economato, consoante o local de proveniência dos bens" com uma periodicidade semestral e todos os finais de ano (31 de dezembro). Refere ainda o mesmo artigo que deve ser elaborado um relatório que seja apresentado ao Presidente ou vereador com o pelouro dessa área. Pese embora o procedimento aparentemente esteja a ser efetuado anualmente, não existe evidência sobre a sua efetiva execução nem existe a elaboração do relatório de inventariação e consequente apresentação ao executivo. Sugerimos a inventariação física de armazéns seja efetuado de acordo com as normas de controlo interno aprovadas e em vigor.

Uma das áreas onde a generalidade dos municípios apresenta fragilidades nos sistemas de controlo interno é a aquisição e gestão de bens do ativo fixo tangível. Nesse âmbito a norma de controlo interno de Cabeceiras de Basto apresenta um capítulo destinado aos procedimentos relacionados com Aquisição e Gestão de Bens do Imobilizado – **Capítulo X**.

Esta secção faz referência ao "Regulamento Municipal e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto" que na realidade foi aprovado em 2001. Desta forma sugerimos a revisão do regulamento considerando as novas exigências do SNC-AP e as práticas atualmente em vigor no município.

O artigo 70.º da NCI refere que compete "à DAF- Património elaborar o cadastro e inventário do património municipal e assegurar o seu controlo e gestão nos termos definidos nas presentes normas e no Regulamento Municipal e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, para o que se deverá promover as seguintes ações:

1. Efetuar controlos físicos ao inventário, no sentido de validar a informação constante da aplicação de gestão de imobilizado;
2. Emitir e rubricar uma listagem de bens atribuídos por serviço, a qual deverá ser também rubricada pelo responsável do serviço;
3. Controlar o inventário, devendo este trabalho ser realizado por equipas formadas por um funcionário da DAF-Património e um elemento do serviço sujeito ao controlo do inventário."

Ora, nenhuma destas ações é na realidade efetuada pelo município, ou pelo menos, não existe evidência da sua execução. Quer a norma de controlo interno, quer os regulamentos municipais tem que ser cumpridos ou então alterados de acordo com as práticas efetuadas. Compete ao órgão executivo garantir que o sistema de controlo interno é eficaz e eficiente e que as normas em vigor são adequadamente e tempestivamente aplicadas.

O artigo 74.º aborda alguns dos procedimentos de controlo relacionados com as fichas de cadastro e os registos contabilísticos, referindo que:

- "3. Anualmente é efetuada a comparação entre os registos contabilísticos e os registos constantes no cadastro de imobilizado, sendo gerado um relatório que deve ser aprovado pelo responsável da DAF - Património no caso dos bens do imobilizado corpóreo e do domínio público e pelo responsável da DAF – Contabilidade, no caso das imobilizações de investimentos financeiros.
4. Em janeiro de cada ano, a DAF-Património enviar a cada Divisão, um inventário patrimonial atualizado, da sua responsabilidade;
5. O Chefe de Divisão, é responsável pelos bens e equipamentos que lhe sejam distribuídos, que deverá subscrever o documento de posse no momento da entrega de cada bem ou equipamento, constante do inventário.
6. Deve ser anualmente atualizada uma lista de todos os bens móveis já totalmente amortizados e ainda não abatidos com confirmação da sua existência e estado e ou utilidade."

Verificamos que nenhuma das ações acima referidas são efetuadas pelo município ou pelo menos não existe evidência da sua elaboração. Dado que todas elas correspondem a boas práticas para uma autarquia local, sugerimos que sejam executadas e adequadamente supervisionados pelo órgão executivo.

Relativamente aos seguros, refere o artigo 77.º que "todos os bens móveis e imóveis do município deverão estar adequadamente segurados competindo tal tarefa à DAF-Património" e ainda que existe um ficheiro com as coberturas e confronto com o património para fácil análise do órgão do município competente (n.º 2 do artigo 77.º da NCI). Esta prática parece-nos adequada, mas não encontramos qualquer evidência da mesma, pelo que sugerimos se sejam implementados procedimentos de supervisão desta situação.

A norma de controlo interno refere no artigo 84.º algumas considerações sobre a contabilidade de custos. Conforme exigido quer no POCAL quer no SNC-AP no município devem subsistir de forma articulada os subsistemas de contabilidade patrimonial, orçamental e de custos. A qualidade da informação financeira das entidades públicas depende os controlos implementados para mitigar e corrigir erros em qualquer um destes sistemas. Sendo assim, sugerimos que na próxima revisão da norma de controlo interno sejam criados procedimentos relativamente à contabilidade de custos (já que nunca foi aprovado um "Procedimento de Controlo Interno da Contabilidade de Custos" conforme previsto no artigo 84.º).



Conclusão e agradecimentos

Este relatório foi desenvolvido no âmbito do trabalho de auditoria realizado ao Município e à Régie Cooperativa Basto Vida, para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2021. Conforme previsto inicialmente, foram analisados os principais processos e atividades de gestão financeira, contratação pública, recrutamento e operações com empresas participadas, bem como a eficácia do sistema de controlo interno.

No que respeita à conformidade das demonstrações financeiras, verificaram-se deficiências na classificação e reconhecimento de diversos itens patrimoniais e financeiros, tanto no Município quanto na Basto Vida. Destaque para a ausência de repartição de financiamentos obtidos, insuficiência na inventariação de ativos fixos tangíveis e bens públicos, ausência de um plano para a transição de POCAL para SNC-AP e falhas nas divulgações anexas às demonstrações financeiras. Estas questões comprometem a transparência e a fiabilidade das informações financeiras prestadas, impactando negativamente a tomada de decisões estratégicas.

Relativamente aos procedimentos de contratação pública, identificaram-se inconformidades, como a ausência de consultas a múltiplas entidades em ajustes diretos, publicação tardia de contratos no portal BASE e fundamentações insuficientes para a fixação de preços base. Estes aspetos colocam em risco o cumprimento dos normativos legais e a competitividade das contratações.

No recrutamento e seleção de pessoal, observou-se a utilização de medidas CEI e CEI+ para suprir necessidades de pessoal, o que levanta preocupações sobre o cumprimento das disposições legais aplicáveis e a transparência nos processos de contratação.

Quanto às operações com empresas participadas, a ausência de procedimentos formais na gestão de relações com entidades relacionadas foi identificada como uma lacuna, destacando a necessidade de maior rigor e documentação.

Por fim, no âmbito do controlo interno, constatou-se que as normas em vigor estão desatualizadas e não refletem as práticas implementadas pelos serviços do Município. Além disso, foi detetada uma violação de normas existentes e insuficiente supervisão do órgão de gestão sobre o sistema de controlo interno, enfraquecendo a integridade dos processos operacionais e financeiros.

Dado o panorama apresentado, recomenda-se que as entidades auditadas tomem medidas urgentes para resolver as situações críticas identificadas, com especial atenção à atualização dos normativos, ao reforço da supervisão e à modernização dos sistemas de controlo interno. A adoção de boas práticas e a capacitação contínua das equipas são essenciais para garantir a conformidade legal, a eficiência operacional e a confiança dos *stakeholders*.

Não poderíamos deixar de concluir este relatório sem expressar os nossos sinceros agradecimentos a todas as pessoas que colaboraram ativamente durante o processo de auditoria. O envolvimento e o apoio prestados foram fundamentais para o sucesso deste trabalho, permitindo-nos obter uma visão mais clara e detalhada das operações e processos.

Um agradecimento especial à Dra. Sílvia Barroso, responsável pelo Departamento Financeiro, pela disponibilidade, prontidão na partilha de informações e contributos valiosos. Reconhecemos, ainda, o empenho de todos os colaboradores das entidades auditadas que, com profissionalismo e dedicação, contribuíram para a realização desta auditoria.

